



D. FRANCISCO MANUEL DE MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO

O leitor que saiba de :

- 1) Documentos, ou factos biographicos, desconhecidos, relativos a D. Francisco Manuel;
 - 2) Novas especies para a sua bibliographia, e sobretudo de Mss. das suas obras que datam do sec. 17;
- faria grande favor mandando a noticia delles a

Edgar Prestage

ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

Rua Arco a Jesus

LISBOA

Elegant Prestige

Curso de Licenciatura em Ciências da Língua
Prática de Literatura Portuguesa na Universidade
de Coimbra, 1914.

D. FRANCISCO MANUEL DE MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO



Imprensa da Universidade
Coimbra, 1914

L. da Trindade, 11 - 13
Telef. 2 9951 - LISBOA
N.º 25324

D. FRANCISCO MANUEL DE MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO

Edgar Prestage

Socio correspondente da Academia das Sciencias de Lisboa,
Professor de Literatura Portuguesa na Universidade
de Manchester.

D. FRANCISCO MANUEL DE MELLO

ESBOÇO BIOGRAPHICO



COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

1914

A TODOS
OS QUE NOS TÊM AUXILIADO

dedicamos este estudo.

PARECER

DA

**Secção de litteratura da Academia das Sciencias
acerca da obra manuscripta "D. Francisco Manuel de Mello,,
do socio correspondente Sr. Edgar Prestage**

Ao apresentar á classe o parecer sobre o trabalho manuscripto do nosso illustre consocio Edgar Prestage, devo começar por agradecer, não só a honra do encargo com que elle me distinguiu, mas tambem o regosijo de ter apreciado em primeira mão esta interessante monographia.

Com effeito, no desempenho de tal encargo, não permitiu a curiosidade que me limitasse a um exame perfuntorio do manuscripto, como é geralmente de uso para cumprimento d'uma formalidade academica, sempre que o renome do auctor impõe confiança ao nosso espirito. Tencionava restringir-me a apreciar, pela rapida analyse d'algumas paginas, a segurança com que um estrangeiro se abalançava a manejar a nossa lingua. Pelo que respeita á consciencia do erudito e á excellencia da doutrina, abonavam-nas de sobejo as qualidades manifestadas pelo Sr. Prestage nos anteriores trabalhos que a esta Academia lhe deram ingresso.

Encetada neste proposito a leitura, por tal maneira me absorveu o assumpto, que chego a maldizer a escassez do tempo e a interposição das minhas occupações, por não me consentirem desde já um exame mais detido de toda a obra, não para exercer

o immerecido mister de censor, mas na mira de satisfazer a ancia natural dum investigador e dum litterato.

A materia era realmente de molde a despertar vivas curiosidades. Poucas figuras existem na historia portugueza tão romanescas, tão complexas, tão impregnadas de magia, como a desse D. Francisco Manuel de Mello, guerreiro e diplomata, historiador e poeta, humorista e moralista, porventura a mais notavel organização de polygrapho que em terras de Portugal tem nascido. Sob este ponto de vista, só conheço em nossos dias uma figura que se lhe approxima, a do nosso ainda chorado consocio Pinheiro Chagas. Mas em D. Francisco Manuel avulta o aventureiro da biographia, o dramatico dos episodios de que foi protagonista ou em que se achou embrenhado, a variedade dos scenarios pelos quais dispersou a vida.

Ora o Sr. Prestage, alem de ter colligido quantas informações poderiam fornecer ao seu plano as notas autobiographicas esparsas pela extensa obra do escriptor e o amplo catalogo bibliographico que lhe diz respeito, enriqueceu o seu trabalho com grande numero de subsidios provenientes de documentos ineditos, e aproveitou assim todos os feixes de luz que poderiam illuminar a figura interessantissima do seu heroe. Não se pode dizer que houvesse conseguido esgotar o assumpto, apesar de laboriosos esforços, que não lograram desfazer lamentaveis sombras. Mas se o seu trabalho não é em absoluto definitivo, ele é certamente o mais opulento repositorio de noticias que a tradição tem deixado coar até aos tempos presentes.

Sobre essas noticias se exerce com a rigida imparcialidade saxónia o criterio do biographo, isento de paixões, mas amoroso do seu assumpto. Se o escalpello não desce mais fundo na analyse daquelle curioso character, não é pelo receio de revelar apostemas invisiveis aos olhos dos posterios; é pela falta de segurança derivada da escassez de documentação. O espirito recto e probó do Sr. Prestage não se coaduna com temerarias hypoteses, apenas toleradas aos imaginativos. D'ahi, o ter-se cautelosamente eximido a preencher as lacunas com induções arriscadas. E como

taes lacunas coincidem quasi sempre precisamente com as peripeccias culminantes da vida do heroe, poderá dar-se o caso de serem taxadas de excessivos, pelos leitores menos cultos, os louvaveis escrupulos do biographo.

Quanto aos leitores mais familiarisados com a sciencia historica, esses só poderão lastimar a devastação produzida sobre os elementos de estudo, essenciaes para a reconstituição duma individualidade de tamanho destaque na sua epoca, que para a reconstituição da propria epoca poderosamente contribuiria.

O Sr. Prestage não desperdiça comtudo ensejo de bosquejar, com rapidez scenographica que não exclue vivacidade de colorido, os diversos meios em que se moveu a illustre personagem. São exemplos o Madrid de Philippe IV, o Brasil dos tempos coloniaes, as academias lisboetas de gongorica memoria. . . Pena é que os livros e os documentos da sua patria Inglaterra não lhe ministrem subsidios para dar movimentação dramatica ao seu heroe na corte elegante e licenciosa de Carlos II, durante o curto prazo que alli se demorou. Pena é que o enviado portuguez houvesse passado despercebido aos olhos perspicazes e maliciosos do conde de Hamilton, que em tres penadas caricaturou o sequito portuguez da rainha D. Catharina de Bragança, a começar pela condessa de Penalva, prima de D. Francisco Manuel que por uma diabrura decerto tipographica de que elle não é culpado, apparece no seu livro com o titulo grotesco de Panetra. Seguem-se as seis damas de honor, e mais a *duégne* sua governante, as quaes Hamilton classifica cruamente de monstros. Dessas desgraçadas victimas dos sarcasmos palacianos nos fornece os nomes o Sr. Prestage no capitulo VIII da sua monographia.

Refere-se mais de relance Hamilton a Francisco de Mello, irmão da condessa, mas os ferrões da sua satyra cravam-se principalmente em D. Pedro Francisco Correia da Silva, *plus fou à lui seul que tous les Portugais ensemble*, escorraçado de Londres pelos escarneos alanceadores do duque de Buckingham.

Seja-me relevada esta digressão, á conta do muito que me interessou a materia largamente versada pelo Sr. Prestage. Accentuo

assim o pesar de que só em documentos officiaes da Grã-Bretanha o biographo do celebre escriptor portuguez houvesse encontrado vestigios da sua passagem por aquella corte. Seria grato ao nosso patriotismo o reconhecer que o espirito brilhante e versatil de D. Francisco Manuel havia deixado um clarão no meio da pleiade galante que povoa as memorias inglezas do tempo, não se limitando a libretista cortezanesco da rainha sua patricia.

Mas a mais lamentavel das forçadas reticencias é certamente a que recobre todo o drama que teve como desfecho a condemnação do poeta ao degredo. Seja-nos licito esperar que as diligencias do investigador consciencioso, que é o Sr. Prestage, não esmorecerão ainda, e que aos seus olhos cheios de jubilo se deparará um dia o processo de D. Francisco Manuel, aclarando o mysterio e desfazendo sombras.

Tal como os documentos existentes nol-o mostram, com arreanhos de soldado, manhas de diplomata, volubilidades de politico, cortezanias de palacianos, donaires e galanteios de poeta fidalgo, scintillações de humorista, surge a figura complexa de D. Francisco Manuel da excellente monographia do nosso illustre confrade britannico. É este um relevante serviço prestado ás letras patrias, que, provindo dum estrangeiro, redobra o nosso reconhecimento, misturando-lhe laivos de ternura e uns longes de patriotico orgulho. Tão frequentemente somos forçados a notar com amargura a ignorancia dos estranhos sobre coisas nossas, das mais rudimentares ás vezes, que nos cumpre tratar com especial deferencia aquelles que, vindos de fora, empregam as luzes do seu talento em esclarecer os escaninhos do nosso passado historico.

De resto, se laços de familia o não tivessem de ha muito prendido á nossa patria, bastaria o trabalho, ora presente á Academia, para dar ao Sr. Prestage direitos á carta de cidadão portuguez. Como nosso compatriota o devemos acolher, não sómente pela intensa devoção que lhe merecem os assumptos da nossa historia e da nossa litteratura, mas tambem pela dextresa com que maneja o nosso idioma, raramente denunciando pena forasteira. Irma-

nam-se o biographo ao biographado nesta qualidade de aptidões linguisticas. Como o escriptor portuguez alcançou as honras de classico na lingua hespanhola, ao critico inglez sobejam dotes para vir enfileirar-se com brilho entre os cultores da lingua portugueza.

A secção de litteratura, saudando pois com vivo enthusiasmo e com patriotica gratidão o Sr. Prestage pela sua magnifica monographia, entende que a publicação desta nas collecções academicas contribuirá para as enriquecer e para as honrar.

THEOPHILO BRAGA.

FRANCISCO TEIXEIRA DE QUEIROZ.

HENRIQUE LOPES DE MENDONÇA (relator).

PREFACIO

O amor proprio é proprio dos homens, como diria D. Francisco Manuel, e engana, mesmo aos prevenidos. Se isto não fosse uma triste verdade, podíamos ter emprehendido sem hesitações a biographia do insigne prosador, não, é claro, com pretensões a crear uma obra de arte, nem mesmo a fazer uma obra completa, para o que ainda faltam muitos elementos, mas com a certeza de poder apresentar, n'uma narrativa singela e quanto possível verdadeira, factos importantes e desconhecidos de sua vida. Durante longos annos, nos momentos de folga entre outras occupações mais urgentes, temos estudado os escriptos de D. Francisco Manuel, fonte valiosa de informações, e procurado entrar no seu meio moral, sentimental e intellectual. A nossa sympathia e admiração para com este homem recto e desinteressado, este talento versatil, tem augmentado com a intimidade espirital e tem-nos

animado no trabalho fatigante de buscar nos arquivos as informações precisas para desvendar a sua vida, tão pouco conhecida por não ter sido nunca devidamente estudada.

A nossa primitiva analyse dos seus volumes impressos data de 1891. Mas tarde juntámos ás noticias dispersas em varios livros outras colhidas nas suas obras, dispondo-as todas em ordem chronologica, e publicámos em 1905 uma pequena tentativa biographica (1), mas este trabalho sahiu com bastantes erros, pois tivemos de aceitar as noticias alheias, e tinha muitas lacunas, algumas das quaes podemos agora preencher. Logo que a occasião se nos offereceu, começámos a investigar em Portugal por conta propria, apparecendo os primeiros resultados no «Archivo Historico Portuguez» do anno de 1909. O nosso proposito era ministrar os materiaes documentados com que alguem no futuro pudesse levantar o edificio definitivo, mas as informações e documentos crescião, e, no decurso do nosso trabalho diario, fomos

(1) «Dom Francisco Manuel de Mello His Life and Writings, etc.», Manchester, 1905, opusculo de 35 pag. com reproducções lithographicas da pagina do titulo da versão ingleza da «Carta de Guia de Casados» e duma carta inédita do poly-grapho.

tomando affeição á empreza. Despontava em nós a ambição de passar de operario a architecto.

O que nos resolveu afinal foi a valiosa offerta que recebemos do Sr. Eugenio do Canto, nos fins de 1909 e principios de 1910, de cincoenta documentos relativos aos serviços militares de D. Francisco, que aquelle sabio tivera a amabilidade de mandar copiar dos originaes pertencentes ao Sr. Conde de Silvan. Este titular, abrindo o seu archivo, practicou uma boa acção, pela qual todos os que presão as letras lhe devem um tributo de gratidão, e contribuiu com elementos importantes para a consagração do maior vulto da sua familia. Segundo nos communica o Sr. Eugenio do Canto, o codice que contem estes documentos é um volume em formato de papel almaço, de 96 folhas innumeradas (das quaes 45 estão em branco), medindo 31^c × 21^c, em capa de pergaminho. Não tem senão cartas e certidões de serviços. Vê-se á evidencia que o fim unico da formação do volume foi obstar ao extravio dos titulos, com os quaes D. Francisco Manuel esperava fundamentar as suas pretensões. Alguns estão soltos, outros cosidos, mas todas as certidões são originaes, com os sellos respectivos.

Para evitar o perigo da perda d'uma collecção tão preciosa, fizemos estampa-la provisoriamente

n'uma edição de doze exemplares (que não foi posta á venda), com o titulo, «Cincoenta Documentos Ineditos relativos a D. Francisco Manuel de Mello» (*Typographia da Academia das Sciencias, Lisboa, 1910*). Agora, reimprimindo estes documentos, tornamo-los melhor conhecidos e publicamos pela primeira vez um Memorial dirigido pelo escriptor a D. João IV, tambem tirado dos papeis do Conde de Silvan, que é anterior e diferente daquelle que foi dado á luz por Camillo Castello Branco na sua edição da «Carta de Guia de Casados» (*Porto, 1873*) (1). É documento solto e occupa dez paginas e um quarto de papel almaço, sem data.

Dos outros documentos aqui impressos uns já sahiram no «*Archivo Historico Portuguez*», ao passo que os restantes são quasi todos ineditos. Entre estes avultam os termos do casamento dos paes de D. Francisco Manuel, do baptismo d'elle (2) e da

(1) Citamos estes Memoriaes assim — aquelle provindo dos papeis Silvan chamamos o «1.º Memorial a El Rei D. João IV», ao outro o «2.º Memorial a El Rei D. João IV». O «1.º Memorial» é o Documento n.º 1.

(2) A photographia deste termo, que vem reproduzido na estampa 2, foi tirada pelo Sr. Arthur Tiburcio de Oliveira, com licença do nosso amigo Padre Bento dos Santos Nogueira, Coadjutor da Igreja de S.^{ta} Catharina.

sua irmã Isabel e da morte da mãe, D. Maria de Mancellos, que foram encontrados por nós no Cartorio da Igreja de S.^{ta} Catharina de Lisboa. Incluem tambem a serie relativa ao conflicto sobre umas casas da Calçada do Combro, quatro Memoriaes, que o nosso biographado dirigiu em 1641 ao Rei Filippe IV, extrahidos do Archivo de Simancas por D. Julian Páz, uma proposta para a formação d'um «Parnasso Portuguez» e varias cartas escriptas por D. Francisco durante as viagens diplomaticas de 1663-5. Lança muita luz sobre a sua estada em Roma a correspondencia do Cardeal de Aragon e de D. Pedro de Aragon, que nos foi extrahida do mesmo Archivo por Don Juan Montero. Achámos em livros desconhecidos dos biographos anteriores, a relação da viagem de D. Francisco para o exilio do Brazil, e a indicação do lugar da sepultura.

Para a historia da Academia dos Generosos encontrámos elementos novos nos mss. da Bibliotheca Nacional de Lisboa e nos da Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

Desejando que quanto possivel a penna do egregio escriptor e não a nossa, contasse a sua vida, fizemos largos extractos autobiographicos dos seus escriptos e da sua correspondencia epistolar. Ao

citar as suas obras, recorreremos ás primeiras edições por serem menos erradas, mas no caso da «Carta de Guia de Casados» utilizámo-nos da edição de 1873, para a conveniencia dos leitores, por ella trazer o «Memorial» já referido.

É impossivel agradecer por nome a todos os que nos teem auxiliado neste trabalho. São muitos, e na grande maioria portuguezes, cuja benevolencia é lendaria! Comtudo não podemos deixar de mencionar, alem do Sr. Eugenio do Canto, o 1.º Conservador da Torre do Tombo, Sr. Pedro de Azeredo, cuja modestia e copia de conhecimentos só são egualados por sua incansavel boa vontade, a insigne romanista Ex.^{ma} Sr.^a D. Carolina Michæelis de Vasconcellos, o erudito auctor da «Lisboa Antiga» o Sr. Visconde de Castilho, o fallecido investigador Dr. Sousa Viterbo, o brilhante escriptor Don Jacinto Octavio Picón, da Real Academia Española, Mr. J. E. Heeres, Professor da Universidade de Leiden, e M. Georges Cirot, Professor da Faculdade de Letras de Bordeos e historiador consciencioso. O grande philologo Dr. J. Leite de Vasconcellos teve a gentileza de ler as provas do texto, o Sr. Fidelino de Figueiredo leu as da Bibliographia, e os trabalhos da composição e impressão foram dirigidos com todo o carinho pelo Sr. Candido A. Nazareth.

A todos protestamos o nosso sincero reconhecimento. Nas paginas que seguem, procurámos esboçar com toda a exactidão e imparcialidade scientificas a vida daquelle que foi, no dizer de Menendez y Pelayo, «el hombre de más ingenio que produjo la Peninsula en el siglo xvii, a excepcion de Quevedo». O livro não tem a pretensão de ser definitivo, mas quem se dá ao trabalho de o confrontar com os estudos anteriores, verá quanto temos tido a fortuna de adiantar. Os leitores que ajuizem do exito da empreza. Nós diremos, nas palavras de D. Francisco Manuel: «Sea la materia recomendacion de la obra, já que la obra no puede ser lustre de la materia».

INDICE

	Pag.
Parecer do Sr. Henrique Lopes de Mendonça.	vii
Prefacio	xiii
Chronologia da vida de D. Francisco Manuel.	xxvii

CAPITULO I

Ascendencia, nascimento e educação

(1608-1624)

Origem da familia dos Mellos Manueis. D. Gomes de Mello. Morgado da Ribeirinha. D. Francisco Manuel da Camara. D. Luiz de Mello. D. Francisco de Mello, o Embaixador. Sua descendencia. Casamento dos paes do Escriptor. Nascimento e baptismo de D. Francisco Manuel e de sua irmã. A Igreja de Santa Catharina. Morada de D. Francisco. Morte do pae. D. Francisco entra no Paço. A Companhia de Jesus em Portugal. Triumphos pedagogicos. Historia do Collegio de Santo Antão. Cursos seguidos por D. Francisco. Tributo ao Padre Balthazar Telles. D. Francisco dedica-se ás sciencias. Ensino da Mathematica em Santo Antão. As tragicomedias dos Jesuitas Pag. 1-38

CAPITULO II

D. Francisco Manuel militar e poeta

(1625-1629)

Assenta praça. A expedição ingleza contra Cadiz. Estado da marinha de guerra portugueza. D. Francisco embarca na

Armada de D. Manuel de Menezes. A viagem e o naufragio. O labor literario de D. Manuel de Menezes. D. Francisco acompanha o General a Madrid. A Armada de 1629. Combate com corsarios. D. Francisco é feito cavalleiro. Aprendizagem poetica. Primeiros versos. Escreve em castelhano. O *Lamento de la Nobleza*. Pag. 39-58

CAPITULO III

A Corte, as Armadas e a Diplomacia

(1630-1637)

A vida de Madrid. D. Francisco Manuel na Corte. Entra na Ordem de Christo. A Armada de 1635. Morte da mãe e irmã. Relações com Quevedo. A Armada de 1636. A sua prisão em 1637. As alterações de Evora. Papel representado pelo escriptor. Pag. 59-100

CAPITULO IV

A Jornada de Flandres

(1638-1639)

A *Politica Militar*. Prisão de D. Francisco em 1638. Levanta um terço para Flandres. Assiste á defesa de Corunha contra uma esquadra Franceza. Acompanha a Armada de Oquendo. Peripecias da viagem e negociações complicadas. A batalha das Dunas. Estada em Flandres Pag. 101-132

CAPITULO V

Desde a campanha de Catalunha até á de Badajoz

(1640-1641)

Volta a Hespanha. A Guerra de Catalunha. D. Francisco assiste ao Marques de los Veles. A sua prisão. Os *Memoriaes* ao Rei Philippe. Viagem a Inglaterra. Passa a Hollanda e toma o governo da Armada de soccorro. Chegada a Lisboa. Vive no Rocio. O conflicto sobre as casas da Calçada do Combro.

Recebe uma Commenda de Christo. A campanha de Badajoz. Serviços militares e politicos nos primeiros annos da Restauração. Pag. 133-183

CAPITULO VI

A prisão de nove annos e a menagem

(1614-1655)

Accusado dum assassinio, D. Francisco Manuel é preso e remetido ao Juiz dos Cavalleiros, que o condemna em degredo perpetuo para a Africa. Na 2.^a Instancia é condemnado em degredo para a India. Explica-se a sentença. É concedida a 3.^a Instancia, mas sequestram-lhe a Commenda. Os *Memoriaes* a D. João IV. É condemnado na 3.^a Instancia em degredo para o Brazil. Põe embargos. Causas da sua desgraça. Vida na Torre de Belem. A *Guerra de Cataluñã* e o *Ecco Politico*. O Papa Innocencio X. O Conde Gualdo-Priorato. Visitas dos amigos. O *Fidalgo Aprendiz* e *El Mayor Pequeño*. Transferencia para a Torre Velha. O *Manifesto de Portugal*. Cartea-se com Francisco de Sousa Coutinho. Recorre á Rainha de França e ao Cardeal Mazarino. Carta do Rei Luiz XIV. O *Theodosio*. *El Fenis de Africa*. Actividade epistolar em 1649. A jornada do Brazil e a Companhia do Commercio. Recolhe as suas Cartas. Poesias na morte de D. Maria de Ataide. Outras poesias escriptas na prisão. O conflicto com Inglaterra e os papeis politicos de D. Francisco Manuel. Novos apertos. Consegue a mudança para o Castello. Deseja ir para Cascaes. Sae da prisão. A *Epistola Declamatoria*. A *Aula politica*. A *Carta de Guia*, e outros livros. Planos para uma *Bibliotheca Portuguezã* e um *Parnaso Portuguez*. A sua quinta em Alcantara. Pag. 185-266

CAPITULO VII

O exilio no Brasil

(1655-1658)

A viagem do escriptor ao Brasil narrada por Francisco de Brito Freire, General da Armada. Character deste militar. O posto

de D. Francisco Manuel na Armada. Partida de Lisboa e estada na Madeira. Separa-se a Armada em Cabo Verde. D. Francisco governa uma parte dos navios e chega á Bahia. Descreve-se a cidade. Seus trabalhos literarios. É interrogado pela Inquisição. Novo desterro. Exporta assucar. *Os Apologos Dialogaes*. Juizos do Dr. Menéndez e Pelayo e de Alexandre Herculano. As poesias compostas no exilio. O regresso. Visita á Ilha de S. Miguel. Volta ao reino Pag. 267-293

CAPITULO VIII

Viagens diplomaticas e morte

(1659-1665)

D. Francisco Manuel no norte. Relações amorosas com D. Luisa da Silva. Nascimento de um filho, D. Jorge Diogo Manuel. Publicação das *Epanaphoras*. A *Academia dos Generosos*. Certames e listas dos socios. D. Francisco é encarregado de tratar do casamento do Rei, da provisão dos Bispados vagos e da questão dos Christãos novos. Suas viagens diplomaticas a Inglaterra, França e Italia. Estada em Roma. É recebido pelo Papa Alexandre VII. As *Obras Morales* e as *Cartas Familiares* impressas em Roma, as *Obras Metricas* em Lião de França. Volta a Portugal. É feito Deputado da Junta dos Tres Estados. Morte. É enterrado em S. José de Ribamar. A capella do Convento de Jesus. Morte do filho. Pag. 295-402

CAPITULO IX

O homem e o escriptor

Difficultades da tarefa de biographo. Character de D. Francisco Manuel. Sua fé, e zelo da religião. Sua opinião sobre as mulheres e o casamento. Seu bom coração e modestia. Seus dotes militares e popularidade. O democrata christão. Sua versatilidade. Motivos da sua desgraça. Sua lealdade. Resume-se a sua vida. Os seus versos. Sua reforma poetica. Admiração de Camões e Sá de Miranda. Influencia de outros poetas. Sua prosa. *Guerra de Cataluña*. Aprecia-se o estylo. Seus esforços para libertar-se do Gongorismo. *Carta de Guia de Casados*. *Apologos dialogaes*. *Cartas Familiares*. Juizo

critico sobre o escriptor. A divida de Portugal para com elle	Pag. 403-419
DOCUMENTOS	» 423-568
BIBLIOGRAPHIA	» 571-610
ADDENDA ET CORRIGENDA	» 611

ESTAMPAS

1. Ascendentes de D. Francisco Manuel.	Pag. 3
2. Termo do baptismo.	» 12
3. Desenho para o livro <i>Theodosio</i>	» 592
4. Carta autographa.	» 606

CHRONOLOGIA DA VIDA DE D. FRANCISCO MANUEL

			Pag.
1604	— 2 de Fevereiro . .	— Casamento dos paes	11
1608	— 23 de Novembro(?)	— Nascimento do escriptor	12
	» — 1 de Dezembro . .	— É baptisado	»
1610	— 3 de Fevereiro . .	— Baptisa-se sua irmã Isabel	15
1615	— 13 » » . .	— Morte do pae	18
1618	— 8 » » . .	— D. Francisco é nomeado moço fidalgo e no dia seguinte fi- dalgo escudeiro	19
?	— —	— Entra no Collegio de S. Antão	20
1625	— —	— Escreve as <i>Concordancias Ma- thematicas</i>	33
	» — —	— Assenta praça de soldado na Companhia de Aventureiros	39
1626	— —	— Escreve <i>Las finezas malo- gradas</i>	33
	» — —	— Serve como soldado nas ga- leras hespanholas surtas no Tejo	40
	» — 24 de Septembro .	— Sahe na armada de D. Manuel de Meneses	44
1627	— 14 de Janeiro . . .	— Salva-se do naufragio perto de S. João da Luz	50
	» — —	— Visita Madrid pela primeira vez em companhia do Ge- neral da Armada (?).	53
1629	— —	— Na primavera embarca na Urca <i>S. Salvador</i> da Armada de Tristão de Mendonça. Peleja com piratas e é armado ca- valleiro	53
	» — —	— Publica os <i>Doze sonetos en la</i>	

			Pag.
		<i>muerte de D. Ignes de Castro</i>	55
1631	—	— Escreve o <i>Lamento de la Nobleça</i>	58
"	—	— É nomeado capitão de Infantaria para levantar uma companhia em Lisboa.	71
1632	—	— Briga com D. Maximo Turiano	68
1633	—	— Assistencia na Côrte de Madrid	71
1634	20 de Dezembro	— Entra na Ordem de Christo.	"
1635	1 de Agosto . . .	— É feito fidalgo cavalleiro	73
"	6 " " . . .	— Assenta praça na armada mandada a Corunha e serve no <i>Bom Successo</i>	74
"	—	— É feito cabo da infantaria hespanhola mandada passar a Cadiz	"
"	8 de Dezembro	— Arriba a Lisboa onde trata da passagem desta tropa a Flandres	75
1636	13 de Fevereiro . .	— Fallece sua mãe e quasi ao mesmo tempo sua irmã Isabel.	76
"	—	— D. Francisco vae a Madrid e trava relações com Quevedo	77
"	7 de Outubro . .	— Parte para Cadiz na armada de Portugal, embarcando no <i>S. Francisco</i> com oito creados	80
"	18 de Dezembro	— E mandado a Malaga em soccorro do Conde de Linhares	"
1637	20 de Janeiro . . .	— Recebe licença para ir á Côrte a tratar de suas pretensões.	82
"	Sept. a Dez. (?) . .	— Está preso no Castello de S. Jorge	83
"	?	— É mandado a Evora na companhia do Conde de Linhares para apaziguar o povo revoltoso	94
"	?	— Volta a Madrid (passando por	

	Pag.
	Villa Viçosa), para informar a Olivares do exito da missão 97
1638 — Abril	— Publica a <i>Politica Militar</i> . . . 101
» — Nov.-Dez. (?) . . .	— Está preso em Lisboa 102
» — ?	— Toma casas na Ribeira 103
» — Dezembro	— Levanta um terço para Flandres. 104
1639 — —	— Conduz os seus homens a Courunha 107
» — Junho	— Assiste á defesa da cidade contra a armada franceza do Arcebispo de Bordeos . . . 109
» — Agosto	— É encarregado do embarque dos terços destinados a Flandres na armada de Oquendo 114
» — 27 de Agosto . . .	— Sahe a armada. O escriptor governa o galeão <i>S. Francisco</i> »
» — 11 de Setembro .	— Chegada ao Canal de Inglaterra 116
» — —	— Combates com os hollandezes 118, 119
» — —	— A armada dá fundo nas Dunas 119
» — —	— D. Francisco conduz o seu terço para Flandres 121
» — 21 de Outubro . .	— Batalha das Dunas. 126
» — Dezembro	— D. Francisco em Bergues e Hondschoote 128
» —	— Carta a Rodrigo Mendes Silva sobre a <i>Vida de Nuno Alvares Pereira</i> »
» — 3o de Dezembro .	— Escreve de Alost 130
» — —	— É encarregado d'uma missão á Allemanha, que não tem effeito. »
1640 — —	— Volta a Madrid e recebe o premio dos seus serviços. . . . 133
» — —	— É mandado servir na Junta estabelecida em Vitoria para dirigir a guerra da França . 134
» — —	— Escreve o <i>Conflicto do Canal</i> . . . »

	Pag.
1640 — — —	— É nomeado ajudante do Marquez de los Veles na guerra de Catalunha 139
» — 8 de Outubro . . .	— Partida de Saragoça 140
» — 7 de Dezembro . . .	— O exercito sae de Tortosa em direcção a Barcelona 141
» — — —	— Capitulação de Cambrils combinada por D. Francisco . . . »
» — 24 de Dezembro . . .	— Rendição de Tarragona 142
» — — —	— D. Francisco é preso e remetido por via de Valencia a Madrid. Fica preso alguns meses 143
1641 — Fevereiro a Maio . . .	— Dirige quatro <i>Memoriaes</i> ao Rei Philippe 147-151
» — Maio	— Tendo sido solto, é mandado seguir para Flandres com o posto de Mestre do Campo. 153
» — Maio-Junho	— Serviços nos exercitos francezes (?). »
» — Julho	— Chegado a Londres, toma parte nas negociações para um tratado entre Inglaterra e Portugal. 155
» — — —	— É chamado a Hollanda a fim de assistir na preparação duma armada de socorro destinada a Portugal 157
» — 13 de Agosto	— É nomeado General da Armada 158
» — — —	— Viagem para Lisboa. 160
» — 10 de Setembro . . .	— Chegada ao Tejo 161
» — 5 de Novembro . . .	— É encarregado de fazer uma lista dos soldados de Flandres e Catalunha para que sirvam na guerra 162
» — — —	— Levantam-se suspeitas ácerca de sua lealdade 163
» — — —	— Começa a recolher as suas cartas 164
» — — —	— Vive no Rocio. »

	Pag.
1641 — — — Litigio sobre as suas casas da Calçada do Combro.	167
1642 — 20 de Dezembro . — Vae militar no Alemtejo em fôro de soldado.	171
1643 — 4 de Fevereiro. . — El-Rei testemunha a sua satisfação numa carta.	»
» — 21 de Abril — D. Francisco recebe a comenda de S. ^{ta} Maria do Espinhal da Ordem de Christo	172
» — 6 de Setembro . — Inicia-se a campanha de Badajoz	175
» — 13 » » . — Tomada de Valverde	176
» — 17 » » . — Tentativa contra Badajoz.	177
» — » » » . — D. Francisco é encarregado da conducção a Santarem dos rendidos de Valverde	179
» — Sep., Out. — Difficuldades com o Mestre de Campo Pignatelli. Troca de cartas com El-Rei.	179-181
» — — — — D. Francisco é escolhido pelos generaes para ir informar D. João IV da situação militar e para receber as reaes ordens.	181
» — 13 de Novembro . — É encarregado de procurar reduzir ao real serviço os rendidos de Valverde.	»
» — — — — Bom exito da empreza	182
1644 — 19 de Novembro . — Accusado do assassinio de Francisco Cardoso, o escriptor é preso	187
? — ? — — É condemnado pelo Juiz dos Cavalleiros em degredo perpetuo para Africa.	189
1645 — — — — Publica-se a <i>Guerra de Cataluna</i>	207
1646 — — — — Escreve o <i>Fidalgo Aprendiz</i>	213
» — Julho (?) — É transferido da Torre de Belem para a Torre Velha	217
1647 — — — — Sahe o <i>Manifesto de Portugal e o Mayor Pequeño</i>	221

	Pag.
1648 — 2 de Março . . . — Na Meza da Consciencia é condemnado em degredo perpetuo para a India	189
» — 26 de Abril . . . — É-lhe concedida a Terceira Instancia, mas sequestram-lhe a Commenda.	190-191
» — 1 de Julho. . . — Pede o auxilio da Rainha da França e do Cardeal Mazzarino e recebe uma carta de intercessão de Luiz XIV dirigida a D. João IV	225
» — — — — Compõe o <i>Theodosio</i>	229
» — — — — Sahe a <i>Fenis</i>	230
1649 — — — — Escreve o 1. ^o Memorial a D. João IV.	232
» — — — — Prepara a sua correspondencia epistolar para o prelo.	236
» — — — — Escreve a 1. ^a <i>Epanaphora</i> e o <i>Pantheon</i>	236-237
» — — — — Publica as <i>Tres Musas</i>	238
1650 — Janciro — Escreve a <i>Carta de Guia de Casados</i>	257
» — — — — Papel de D. Francisco na questão dos Palatinos	247
» — — — — Redige um manifesto sobre o assumpto	248
» — — — — Offerece o 2. ^o Memorial ao Rei	249
» — 31 de Março . . . — É transferido para o Castello de Lisboa	254
» — 21 de Maio — A sentença em Terceira Instancia substitue a India pelo Brazil como lugar de desterro	193
1652 — — — — Sahe da prisão com menagem	256
» — 22 de Março {	Dois <i>alvarás</i> mandam executar a sentença contra o escriptor
» — 4 de Dezembro }	
1653 — — — — Offerece a <i>Epistola Declamatoria</i> ao Príncipe Theodosio	193
» — — — — Escreve a <i>Aula Politica</i> e a 3. ^a <i>Epanaphora</i>	257

		Pag.
1654 — 6 de Fevereiro. . .	— Por carta o Visconde da Ponte do Lima appoia a pretensão de D. Francisco para ser desterrado para uma fronteira.	193
» — — — —	— Planeia uma <i>Bibliotheca Portugueza</i> e um <i>Parnaso Poetico Portuguez</i>	259-260
1655 — 17 de Abril	— Parte para o Brazil na Armada do General Brito Freire. . .	274
» — 21 » »	— Chega ao Funchal.	»
» — 15 de Maio	— Deixa a Madeira.	277
» — 26 » »	— Chega ás Ilhas de Cabo Verde »	»
» — 1 de Agosto	— Chega á Bahia.	278
» — 13 de Novembro . . .	— Dedicatoria do 2. ^o dos <i>Apolo-gos Dialogaes</i>	281
1657 — 5 de Fevereiro. . .	— Dedicatoria da 2. ^a <i>Epanaphora</i> »	»
» — 28 de Julho	— É interrogado num processo da Inquisição	284
» — 10 de Setembro . . .	— Dedicatoria do <i>Hospital das Letras</i>	282
1658 — Março (?)	— Parte do Brazil	291
» — 14 de Junho	— Escreve da Ponta Delgada . . .	»
1659 — 30 de Setembro . . .	— Dedicatoria da 4. ^a <i>Epanaphora</i> feita em Espinhel.	293
1660 — — — —	— Saem as <i>Epanaphoras</i>	297
1660-1 — — — —	— Assiste ás sessões da Academia dos Generosos durante o inverno	300
1662 — 2 de Fevereiro. . .	— É juiz dum certame literario na Academia	311
» — 27 de Outubro . . .	— É incumbido de negociar na Italia o casamento do Rei com a Princesa de Parma e a provisão dos bispados vagos	330
1663 — 18 de Janeiro . . .	— É mandado ir primeiro a Londres para conferenciar com o Marquez de Sande e procurar o auxilio da Rainha de Inglaterra, e, passando por	

	Pag.
	Paris, tratar do casamento do Rei na França 339
1663 — 13 de Fevereiro (?)	— Parte de Lisboa 342
» — —	— Desembarca em Sandwich e chega a Londres 344
» — —	— É encarregado de tratar em Roma a questão dos Chris- tãos-novos 347
» — 17 de Maio (?) . . .	— Parte de Inglaterra para Paris 351
» — Junho	— Negociações com o Marechal de Turenne 354
» — —	— Visita a abbadia de S. Dinis. . 357
» — —	— Sahe de Paris, caminho de Italia 358
» — 22 de Julho	— Encontro em Marselha com o Padre Godinho 359
» — —	— Excursão á villa de S. Maximin »
» — Agosto	— Embarca em Toulon e chega a Genova, onde passa dois mezes 360
» — Outubro	— Vae a Parma, mas não acha vantajoso o casamento do Rei com a Princeza. 361
» — 20 de Dezembro. . .	— Chega a Roma 363 e 374
1664 — 13 de Maio	— Sae para ir ao encontro do Embaixador francez, Duque de Créqui (?) 376
» — 7 de Junho	— Volta a Roma. »
» — —	— Sahem as <i>Obras Morales</i> e as <i>Cartas Familiares</i> 384
» — 25 de Agosto	— É recebido pelo Papa, mas não consegue o fim de sua mis- são 368
» — Novembro	— Deixa Roma, caminho de França 371
» — 15 de Novembro . . .	— Escreve de Pisa 386
1665 — Fevereiro (?) . . .	— Chega a Lião de França, onde prepara para o prelo os seus versos, auxiliado por dois Jesuitas 388
» — Maio	— Saem as <i>Obras Metricas</i> . . . 389
» — —	— Vae a Paris onde volta a occu-

	Pag.
	par-se do casamento do Rei, que já foi ajustado com M. ^{lle} d'Aumale »
" — —	— Volta ao Reino 391
1666 — —	— É feito Deputado da Junta dos Tres Estados »
" — 13 de Outubro . .	— Morre com 58 annos incom- pletos »
" — —	— É sepultado na Igreja do con- vento de S. José de Ribamar 399

CAPITULO I

Ascendencia, nascimento e educação

(1608-1624)

Origem da familia dos Mellos Manueis. D. Gomes de Mello. Morgado da Ribeirinha. D. Francisco Manuel da Camara. D. Luiz de Mello. D. Francisco de Mello, o Embaixador. Sua descendencia. Casamento dos paes do Escriptor. Nascimento e baptismo de D. Francisco Manuel e de sua irmã. A Igreja de Santa Catharina. Morada de D. Francisco. Morte do pae. D. Francisco entra no Paço. A Companhia de Jesus em Portugal. Triumphos pedagogicos. Historia do Collegio de Santo Antão. Cursos seguidos por D. Francisco. Tributo ao Padre Balthazar Telles. D. Francisco dedica-se ás sciencias. Ensino da Mathematica em Santo Antão. As tragicomedias dos Jesuitas.

A familia dos Mellos Manueis nasceu do casamento de Diogo de Mello com D. Maior, ou Maria, Manuel de Faro e Noronha (1).

(1) *Vide* a Arvore Genealogica dos ascendentes directos de D. Francisco Manuel, (estampa I) tirada pelo nosso amigo Sr. Pedro de Azevedo do MS. 21-F-27 da Torre do Tombo, que concorda com a lista dos descendentes de D. Francisco de Faro na *Historia Genealogica da Casa Real*, vol. ix, pag. 213, e com uma arvore moderna que nos foi amavelmente emprestada pelo Sr. José de Lemos, parente, por casamento, do Sr. Conde de Silvan, actual chefe da familia dos Mellos Manueis. O MS. N.º 8592 do Nucleo antigo da Bibliotheca Nacional de Lisboa intitulado «Cazas q̄ descendem de Gomes de Figueiredo sexto Avo de D. Jozé de Mello Manoel e antiguidade da dita Familia» tem informações contradictorias e outras erradas. *Vide* tambem Cordeiro, *Historia*

Aquelle foi filho e herdeiro dum homem de origem plebea mas influente, Gomes de Figueiredo, Comendador da Ordem de S. Thiago, Provedor de Evora, Camareiro de el-Rei D. Affonso V, seu Armador Mór e do seu Conselho, sendo sua mãe, D. Leonor de Mello, filha e herdeira de João Affonso de Aguiar, Provedor de Evora, e da sua mulher D. Isabel de Mello. Foi della que Diogo recebeu o nome de Mello, e passando a Castella com a Infanta D. Isabel, mulher do Imperador Carlos V, serviu de Estribeiro Mór da mesma Princeza, casando com a unica filha de D. Francisco de Faro, sobrinho de D. Fernando, terceiro Duque de Bragança, que morreu degolado em Evora em 22 de junho de 1483 por ordem de el-Rei D. João II. Diogo ficou muito engrandecido com esta alliança, que uniu aos Mellos a nobre familia dos Manueis de Hespanha, que descendia de Fernando III. «O Santo», Rei de Castella, e D. Maria Manuel trouxe ao seu marido as honras, nome e varonia do seu pae e um parentesco com a Casa de Bragança que foi altamente prezado pelos seus descendentes quando o Duque D. João subiu ao throno. Numa epocha em que o direito divino dos Reis foi deduzido do texto *per me Reges regnant* e universalmente acceito, a honra de ter nas veias sangue Real não era pequena, e no seu 2.^o Memorial a El-Rei D. João IV, D. Francisco Manuel (1) lisonjeia-se com

Insulana, (ed. 1866), I. 222 et seq. e 241, e Braamcamp Freire, *Brações da Sala de Cintra*, I. 221. D. Francisco Manuel decerto construiu uma arvore genealogica para seu proprio uso, pois elle era muito dado áquella especialidade. Como é sabido, elle continuou o *Nobiliario*, chamado «de Damião de Goes», MS. que existe incompleto na Bibliotheca Nacional. Vide Bibliographia.

(1) Nos documentos officiaes elle apparece com o seu nome inteiro, sendo Manuel orthographado erradamente Manoel, mas em geral assignava-se *D. Fran.^{co} M.^{el}* ou *D. Fran.^{co} Manuel*, e

Os Ascendentes de D. Francisco Manuel de Mello

D. Francisco Manuel de Mello.	D. Francisco Manuel da Camará.	D. Gomes de Mello.	D. Diogo de Mello [Figueiredo].	Gomes de Figueiredo.
			D. Leonor de Mello.	D. Leonor de Mello.
D. Luiz de Mello.	D. Francisco Manuel da Camará.	D. Mecia Pereira.	D. Maior Manuel [de Faro e Noronha].	D. Francisco de Faro.
			Antão Rodrigues da Camará.	D. Leonor Manuel.
D. Ursula da Silva.	D. Ursula da Silva.	Francisco Carneiro.	D. Caterina Ferreira.	Ruy Gonçalves da Camará.
			Christovam Nunes Carneiro.	ouve em Maria Rodrigues.
D. Maria de Toledo de Maçuellos.	D. Maria de Toledo.	D. Luiza da Silva.	Margarida de Saa Souto Maior.	Alvaro Ferreira.
			Luiz da Silva abade.	D. Brites Pereira.
D. Isabel de Leão.	D. Isabel de Leão.	Bernardo de Mançuellos Carrilho.	Maria Nunes de Carvalho.	Duarte Nunes Cardoso.
			Alvaro de Mançuellos Carrilho.	Antonia Carneiro.
D. Thomé da Silva.	D. Thomé da Silva.	D. Thomé da Silva.	Thomé da Silva.	Thomé da Silva.
			Pedro Nunes de Carvalho.	Pedro Nunes de Carvalho.

o seu regio parentesco e com os serviços dos seus á Casa Ducal (1).

O filho de Diogo, D. Gomes de Mello (2), foi Copeiro

mesmo os titulos das suas obras impressas omittem o apelido de Mello. Parece que preferia usar do apelido mais nobre, que tinha a vantagem de evitar confusões com seu primo, que costumava chamar-se D. Francisco de Mello. Ulteriormente escrevia debaixo do seu nome a palavra *Quare?*, como quem pergunta a causa da sua prisão e desterro e protesta contra a sem-razão delles.

(1) «Depois que nella entrou o Sr. Infante D. Duarte, bisavô de V. Magestade por casamento com a Sr.^a Infanta D. Isabel, até o dia presente, posso verificar que nenhum dos senhores desta real casa deixou de nascer e se criar nos braços de meus parentes.

«Irmãos foram, primos e sobrinhos de meu bisavô, e pai, D. Diogo da Noronha, D. Antonio, D. Luiz, D. Affonso e D. Christovam, outro D. Antonio, D. Luiz e D. Rodrigo de Mello, D. Diogo, D. Antonio, D. Gomes e D. Francisco, que todos viveram e morreram no serviço da serenissima Casa de Bragança, e nella occuparam com honra e fidelidade os maiores lugares.

«Primeiro e não com menos vantagens os Manoeis, que com meus passados e comigo tinham quasi igual parentesco e entraram no serviço e debaixo da protecção dos serenissimos principes, avós de V. Magestade, quando o segundo casamento do Sr. Duque D. Jayme com a Sr.^a Duqueza D. Joanna de Maiorca. Assim D. Francisco Manuel, D. Christovão, D. Diogo, D. Rodrigo e outros, que todos adquiriram para si e para os seus a honra de criados e confidentes da serenissima Casa». *Carta de Guia de Casados*, (ed. Porto, 1873), pag. 15.

O escriptor podia ter accrescentado que era descendente de D. Nuno Alvares Pereira, principiador da Casa de Bragança. Na *Vida* daquelle heroe (Madrid, 1640), Rodrigo Mendes Silva menciona D. Francisco Manuel entre as «Descendencias del Gran Condestable de Portugal», dizendo (pag. 96) «don Francisco Manuel de Mello de la misma orden, Maesse de Campo en Flandres, cuya prudencia y valor son dignos de mayores postos».

(2) D. Gomes de Mello recebeu pelos serviços de seu pae, Diogo de Mello, um padrão de 40,000 de tença em 4 de julho de 1533. Vide *Chancellaria de D. João III*, liv. 19, fol. 233. Nos

Mór do Infante D. Duarte e Alcaide-Mór de Lamego, e augmentou as fortunas da familia casando com D. Mecia Pereira da Camara, que lhe trouxe o Morgado da Ribeirinha, ao pé da villa de Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel. Este Morgado (1) tinha sido instituido por seu pae, Antão Rodrigues de Camara, por alcunha *Cabrinha*, filho bastardo de Ruy Gonçalves da Camara, Capitão Donatario da Ilha e neto de João Gonçalves Zarco (2), descobridor da Madeira. Foi con-

livros da Chancellaria ha varios documentos que dizem respeito a Gomes de Mello, mas não lhe dão o titulo de Dom, sendo porisso provavel que os filhos usassem delle por sua mãe ser de sangue regio. Ha um velho ditado, «Mello com Dom e Menezes sem elle, não façais caso delle».

(1) Os terrenos que constituiam o morgado, existem na povoação da Ribeirinha, situada a leste da villa de Ribeira Grande e distante acerca de 2 kilometros. Segundo as nossas informações, nunca houve solar ou casa na Ribeirinha, mas Cordeiro (*op. cit.*, I. 189) refere-se a uma «Ermida de S. Salvador (que era do celebre fidalgo e celeberrimo compositor D. Francisco Manuel de Mello) e isto junto ás casas de Catharina Ferreira, mulher de Antão Rodriguez da Camara».

(2) Ao historiar o descobrimento da Madeira, D. Francisco Manuel não se esquece da sua descendencia de Zarco. «Porem os que duvidarão da Patria sempre forão conformes em seu nobre nascimento, que illustrado de copiosa e clara successão, nada vemos que lhe falte para constituir a João Gonçalves [Zarco] hum varão famoso entre os nossos; porque não contando as casas mais antigos, de que por incertas não fazemos memoria, poucos homens havemos tido em Portugal de tão opulentas descendencias, a quem devem sua varonia tres Condes deste apelido, Calheta, Villa Franca e Atouguia; supposto que o ultimo, por possuidor de alheios morgados, o não use. A casa de Abranches e Camara, que em tudo pode igualar ás titulares e se acha hoje guarnecida de grandes postos e fazenda, tem a propria varonia. E por casamentos procedem de João Gonçalves 21 titulos deste Reino... E porque em suas cousas não pareça invalido meu testemunho, he rezão que eu me conte em a propria lista de seus

firmado por El-Rei D. Manuel, e em 1508 deu 120 moios de trigo. Ruy Gonçalves casou com D. Maria de Bettencourt, filha de Monsieur João de Bettencourt, chamado «segundo rei das Canarias», mas não houve prole, e Antão Rodrigues foi filho duma mulher solteira, uma preta, chamada Maria Rodriguez, e teve a alcunha «O Mulato», porque, como contam os Genealogistas Madeirenses, realmente o era (1). Comtudo Gaspar Fructuoso diz que Maria Rodriguez foi uma fidalga e da familia dos Albernozes, e talvez tenha razão. Os genealogistas, como é sabido, são raras vezes pessoas de confiança. Quando não enganam de proposito, são inexactos e comparticipam do vicio peninsular da maledicencia. Em todo caso, Antão Rodriguez da Camara foi legitimado por carta de D. Manoel, datada de 6 de janeiro de 1499 (2).

successores, não com menor obrigação que alguns que tenho referido; pois, tirando os que possuem os morgados de suas varonias, sou eu quem gosa o mayor morgado da familia dos Camaras, instituido por Antão Rodrigues da Camara, que foi materno avo de meu avo paterno, e neto de João Gonçalves da Camara, filho de seu segundo filho, Ruy Gonçalves, senhor da Ilha de S. Miguel, donde fundou (mas não menor) a segunda casa titular deste apelido e donde Antão Rodrigues da Camara ficou bem herdado». *Epanaphoras*, ed. 1661, pag. 346 et seq.

(1) Citado por Azevedo na sua edição das *Saudades da Terra*, pag. 365. Vide *Archivo dos Açores*, vol. v, pag. 100.

(2) De Antão Rodrigues, dá Cordeiro o seguinte episodio, que, por curioso, é digno de registo: «Antão Rodriguez da Camara foi o segundo filho natural que da Madeira veio com este terceiro Capitão [i.e. Ruy Gonçalves da Camara]; servio a El-Rei em Africa alguns annos á sua custa, e sahio tão grande Cavalleiro, que em huma occasião, indo elle com muitos a cavallo cortejando a El-Rei D. Manoel, que a cavallo hia tambem pela Corte de Lisboa, e succedendo passar hum Indio por diante com hum Elefante que levava a mostrar, todos os cavallos, até o do mesmo Rei, se alterarão com tal vista e fugirão e cahirão alguns Caval-

Dois filhos de D. Gomes de Mello morreram na batalha de Alcacer; uma filha, D. Maria, ou Maior, Manuel, passou a Castella, como Dama da Princeza D. Joanna e lá foi aia do Principe D. Philippe, depois El-Rei D. Philippe III; a outra filha, D. Anna de Noronha, casou e veio a ser mãe de D. Agostinho Manuel de Vasconcellos (1) (auctor de *Vidas* de D. Duarte de Menezes e de D. João II) que, por ter entrado na conspiração do Marquez de Villa Real contra El-Rei D. João IV, morreu degolado em 29 de agosto de 1641. O quarto filho de D. Gomes foi D. Francisco Manuel da Camara (2), Fidalgo da Casa Real, que depois de servir na India, herdou as honras e bens da familia, sendo Alcaide de Lamego e senhor do Morgado da Ribeirinha. Casou com D. Ursula da Silva e teve cinco filhos, quatro legitimos e um illegitimo, que professou na Companhia de Jesus. O mais velho, D. Luiz

leiros; mas Antão Rodriguez de tal sorte governou o seu cavallo, que investindo ao Elefante, fez que seu cavallo puzesse a boca sobre a anca do Elefante, e dando-lhe com o terçado uma leve espadeirada, se voltou para El-Rei, dizendo que nada era aquillo; e mandando El-Rei logo a seu Estribeiro-Mor que tal cavallo comprasse a todo o preço a Antão Rodriguez, este logo o offereceo, mas dado sim e por preço algum não; e nem vindo El-Rei em tal, nem querendo vendel-o Antão Rodriguez, voltou este com o cavallo para a Ilha, donde o tinha levado, ensinado já por elle, e de sorte que em ouvindo o tal cavallo algum repique de sinos, ninguem o podia ter em estrebaria, até montado sahir della». Cordeiro, *op. cit.*, I. 223.

(1) Vide o estudo de Sousa Viterbo no *Archivo historico portuguez*, IV, 308.

(2) A *Historia genealogica* chama-lhe «de Mello», mas no seu testamento, e no termo do seu obito no registo parochial da Matriz da Ribeira Grande, elle tem o nome «da Camara», segundo as amaveis informações do Sr. Souza Alvim, Director da Bibliotheca Publica de Ponta Delgada.

de Mello, pae do escriptor, seguia a profissão militar, mas morreu novo, e quando ainda vivia D. Francisco Manuel da Camara, e foi só depois de um processo que o nosso biographado conseguiu legalizar a sua pretensão ao Morgado do seu avô. O filho segundo, D. Gomes de Mello, ficou com a Alcaidaria de Lamego, e, do seu casamento com D. Marinha de Portugal, teve tres filhos, que foram primos direitos de D. Francisco Manuel. Destes, o mais velho, D. Francisco de Mello, veio a herdar o Morgado em successão ao escriptor, e a Alcaidaria em successão ao seu pae. Além disso, teve varias commendas da Ordem de Christo, foi Trinchante da Casa Real e Senhor da Villa de Silvan, donde procedeu o titulo que agora goza o seu descendente. D. Francisco de Mello acompanhou a Infanta D. Catharina a Inglaterra, quando elle lá foi casar com o Rei Carlos II, e serviu de Camareiro Mór da Rainha e de Embaixador de Portugal em Londres (1), e mais tarde na Haya, morrendo em Londres, solteiro, em 1678 (2). D. Francisco de Mello

(1) John Evelyn no seu celebre *Diary*, sob a data de 28 de Janeiro de 1672-3, diz; «Visited Don Francisco de Melos (sic) the Portugal Ambassador, who show'd me his curious collection of books and pictures. He was a person of good parts and a virtuous man». Sir William Temple, no seu ensaio intitulado *Of Health and Long Life*, regista o seguinte; «I remember Don Francisco de Melo, a Portugal Ambassador in England, told me it was frequent in his country for men spent with age or other decays so as they could not hope for above a year or two of life, to ship themselves away in a Brazil fleet and after their arrival there, to go on a great length, sometimes of twenty or thirty years or more, by the force of that vigour they recovered with that remove».

(2) «O primeiro de Dezembro entrou em Lisboa o corpo de D. Francisco de Mello, embaixador de Inglaterra; foi a enterrar ao Mosteiro dos Terceiros; ao outro dia se fez hum officio, em

foi, como teremos occasião de ver, amigo intimo de D. Francisco Manuel, e este ultimo dedicou a seu primo varias obras em prosa e verso. Demais a mais D. Francisco de Mello foi habil desenhador e não lhe faltou merecimento como poeta, como se póde verificar nas suas contribuições para o volume 5.^o da *Feniç Renascida* (1). Elle teve uma irmã, D. Maria de Portugal, e um irmão D. Jeronymo Manuel. D. Maria era Dama da Rainha D. Luiza de Gusman e ulteriormente da Rainha D. Catharina, a quem seguiu para Inglaterra com o titulo de Condessa de Penalva. Ali morreu solteira em 1681. D. Jeronymo foi para o Oriente onde se distinguiu muito, chegando ao posto de General da Armada de alto bordo, e teve um filho, D. Francisco de Mello Manuel da Camara, por alcunha «o Cabra», que nasceu na India e foi mandado regressar a Europa por seu tio e tia para ser o herdeiro delles. Este filho succedeu no morgado e continuou as tradições guerreiras da familia, sendo Capitão de Mar e Guerra das náos da Corôa, e Mestre de Campo de Infantaria, no qual posto serviu na guerra de 1704, vindo a ser General. O auctor da *Historia Genealogica* diz delle que foi «na conversação galante e discreto, inclinado á poesia, e a sua musa uma das mais excellentes das Academias do seu tempo» (2). Morreu em 13 de março de 1713. O seu bisneto, D. João de Mello Manuel da Camara, creado Conde de Silvan em 3 de novembro

que assistirão todos os Senhores da Corte». *Monstruosidades do tempo e da fortuna*, Lisboa, 1888, pag. 303.

(1) O *Coro de las Musas* de D. Miguel de Barrios (Bruxellas, 1672) tem um retrato delle que, por engano, foi reproduzido como sendo de D. Francisco Manuel nas edições de 1826 e 1842 da *Guerra de Cataluña*.

(2) *Ibidem*, vol. ix, pag. 223.

de 1852, foi pae do Conde actual que é hoje chefe da familia dos Mellos Manueis.

Agora é preciso voltar para traz. D. Francisco Manuel da Camara, avô do escriptor, teve longa vida. Fez testamento na sua casa na Ribeirinha em 16 de abril de 1621, que foi approved pelo notario da Ribeira Grande, Manuel Coelho, e aberto no dia da sua morte, 27 do mesmo mez. Declarou por seus herdeiros sua mulher D. Ursula, e seu filho, D. Gomes de Mello, que estavam em Portugal, dizendo não ter parentes na Ilha. Foi sepultado na sua capella dos Reis Magos na Matriz da Ribeira Grande, a Igreja que tinha tido por parochio aquelle santo homem, o historiador Gaspar Fructuoso (1). Seu filho mais velho, D. Luiz de Mello, casou com D. Maria de Toledo de Maçuellos, filha de Bernardo Carrilho de Maçuellos, Gentilhomen da Boca do Archiduque Alberto, Alcaide Mór de Alcalá de Henares, e de D. Izabel Correia de Leão (2), senhora abastada, que herdou varios juros do seu tio materno Dr. Luiz Correa, Lente da Universidade de Coimbra, os quaes passaram á filha e, depois da sua morte, ao seu neto D. Francisco Manuel. O casamento realizou-se em Lisboa, em 2 de fevereiro de 1604, na pequena Ermida da Ascensão de Christo, sita na Calçada do Combro, pegada com a Igreja chamada dos Paulistas. Naquelle tempo a Ermida (3) pertencia á fre-

(1) Cordeiro, *op. cit.*, I, 190.

(2) Foi filha do Chronista Duarte Nunes de Leão.

(3) Vivia pelos annos de 1500 uma pessoa nobre e rica, Antonio Simões de Pina, casado com Luisa Mendes. Possuia na Calçada do Combro umas casas nobres com ermida, e tomando estas casas e mais umas atafonas que tinha dentro das portas da Mouraria, vinculou-as em testamento, deixando por herdeira sua mulher, a quem impoz a clausula de Missa semanal na Ermida de Ascensão, junto ás ditas casas. Deixou a capella á sua mulher,

guesia de Santa Catharina, o que explica a existencia do termo do casamento nos livros desta Igreja. Só mais tarde, em 1625, é que passou a formar parte da nova freguezia das Mercês, erigida na ermida do mesmo nome na Rua Formosa. A Ermida da Ascenção foi restaurada em 1673, como se vê pela inscripção (1) ainda existente sobre a porta da rua, e hoje não tem quasi nada de antigo, nem mesmo de interessante. A não serem os azulejos, tudo é relativamente moderno e de mau gosto (2). Entre outros termos sob o titulo de febreiro de 1604 existe o do casamento de D. Luiz de Mello e D. Maria de Maçuellos (3), que reza o seguinte :

Item em os ij dias do mes acima Recebeo Dom fr.^{co} de Sande na ermjda da cenção sita na Calçada do con-

para esta a nomear em qualquer das filhas que lhe aprouvesse. Por sua vez, a viuva fez testamento, nomeando em sua filha, Maria, a terça, e por morte desta ultima, succedeu-lhe sua irmã Catharina de Jesus. Esta em 1600 achava-se casada com um homem importante, o Dr. André Valente, que foi successivamente Vereador de Lisboa, Corregedor do Crime da mesma cidade, e Desembargador da Casa da Supplicação. O palacio do Dr. Valente, que tem tribuna na Ermida da Ascenção, passou aos Mellos, e pertence hoje aos filhos do Conde de Arnoso. *Vide* Visconde de Castilho, *Lisboa antiga*, (2.^a edição), III, 166 e Padre Antonio Carvalho da Costa, *Corographia portugueza*, (ed. de 1712), III, 504. — Na Travessa que ainda conserva o nome de André Valente, falleceu em 1805 o poeta Bocage, acontecimento commemorado por uma inscripção lapidar.

(1) «Esta obra se fez á custa dos irmãos De N. S. do Emparo anno 1673».

(2) O ultimo director da ermida ou capella da Ascenção, Padre Manuel das Neves Pinto Brandão, morreu em 28 de abril de 1911 : v. *O Seculo*, de 29 de abril de 1911.

(3) Fol. 56 do *Livro dos Caçamt.os da freg.a de S.^{ta} Caterina* *teue principio ẽ 3 de Abril de 1595 e acabou ẽ 2 de Agosto de 1615.*

guo de licença do Sor prouisor Simão Borges (1) a Dona Marja de Mançoellos filha de dona Isabel de Leão cõ Dom Lois de Melo estãdo Eu presente E mais de des t.^{as} cuios nomes aquj direj do q̄ fī este Assento por mandado do dito Sor Proujsor.

As testemunhas não são nomeadas, infelizmente, pois seria interessante saber quaes erão. — D. Luiz de Mello e sua mulher conviveram por quasi cinco annos sem ter descendencia, mas sob a data de 1 de dezembro de 1608 apparece nos livros da mesma Igreja o termo do baptismo de D. Francisco Manuel (2). Eil-o:

Dezembro de 608 annos.

*Item o prjm.^o dya de dezembro de 608 annos Bap-
tizej fr.^{co} f.^o de dom Luis de mello E Dona M.^a de
Mancoelos p.^s Luis de Sousa e dona maior M.^{el}.*

Apesar de não especificar o dia em que nasceu, este termo tem quasi o valor duma certidão de nasci-

(1) Os casamentos tinham de ser celebrados na Igreja Parochial e na presença do Parocho dum dos contrahentes, «e em nenhuma outra parte se poderá fazer, salvo de especial licença nossa». Para tornar o acto o mais publico possível, foi expressamente prohibido celebrar os matrimonios em Ermida, oratorio, ou casa particular. Mas a observancia destes preceitos podia ser dispensada pelo Provisor ou Vigairo geral, representante do Arcebispo. Vide *Constituições do arcebisado de Lisboa*, ed. 1640, pag. 125 e 126.

(2) Estampa 2. Vide folh. 132 v.^o do *Livro dos Bapuzados da Freg.^a da S.^{ta} Caterina principiou e 13 de Mayo de 1591 e findou e 31 de Jan.^o de 1614*. Era prescripto o baptismo por immersão, não havendo motivo que devesse contrariar a regra, por exemplo perigo á saude da creança. *Constituições*, pag. 20.

1018

Em 14 de Maio de 1809, no dia da festa de São João, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

1019

Em 16 de Maio de 1809, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

1020

Em 20 de Maio de 1809, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

Em 22 de Maio

Dezembro de 1809

1021

Em 1.º de Dezembro de 1809, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

1022

Em 3.º de Dezembro de 1809, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

1023

Em 5.º de Dezembro de 1809, celebrou-se o casamento de D. Maria Joazequina de Almeida e D. João de Almeida, ambos de família nobre e de fidei-jurata, em presença de D. João de Almeida, seu pai, e D. Maria Joazequina, sua mãe.

Em 7.º de Dezembro

mento, como veremos. No *Livro da Emmentá*, onde estão assentados os nomes da gente de mar e guerra da Armada de D. Manoel de Menezes, que sahiu em 1626, apparece, entre os soldados da Capitania Real *Santo Antonio e S. Diogo*, o de «Dom Francisco Manuel, filho de D. Luis de Mello, morador á Calçada de Congro, de dezoito annos» (1). Disto se conclue ter elle nascido em 1608. Além disso, na carta 50 da centuria 1.^a das *Cartas Familiares* dirigida ao grande poeta D. Francisco de Quevedo, seu amigo, elle diz, fallando de si, «de disiete fui soldado», e existe uma certidão de Diogo de Mendonça, Capitão de Aventureiros, que regista ter D. Francisco Manuel assentado praça de soldado na sua companhia em 1625, o que tambem indica o anno de 1608 como o de seu nascimento (2).

Na falta destes ultimos documentos, teria sido possivel argumentar que D. Francisco Manuel tivesse nascido antes de 1608, tendo havido demora no seu baptismo por qualquer motivo ignorado. É forçoso dizer que tal hypothese seria inverosimil, pois que naquella epocha era costume administrar o rito do baptismo até o oitavo dia depois de nascida uma criança (3). Num seculo de fé viva e pratica, os paes e parentes apressa-

(1) Documento n.º 7. — Foi este documento que nos levou á Igreja de Santa Catharina em busca da certidão de baptismo, que tinhamos procurado inutilmente nos cartorios de muitas freguezias da capital, seguindo varias pistas, como referimos nos artigos sobre D. Francisco Manuel no *Archivo historico portuguez*, 1909.

(2) Documento n.º 4.

(3) As citadas *Constituições* (pag. 23) mandam que «todas as creanças, do dia em que nascerem até os oytos seguintes, serão baptizados», sob pena que, passado o termo sem justa causa, as pessoas responsaveis pagarão dois arrateis de cera lavrada para a Igreja Parochial.

vão-se a fazer entrar no gremio da Igreja um recém-nascido, o que parece ter acontecido no caso de D. Francisco Manuel. Nos seus *Apologos Dialogaes* (1) elle escreve assim: «sendo Clemente (2) o Santo titular do meu nascimento», e na carta 72 da centuria 1.^a das *Cartas Familiares*, fallando do pseudonymo com que sahio a sua *Guerra de Cataluña*, informa — «Passava-se-me dar a V. M. razão do nome [Clemente]. Pouco segui a imitação de Octacilio. Eu houvera de haver aquelle primeiro; e assy, escusando-me do que tenho, fuy buscar o da obrigação, por nascer nesse dia. O segundo [Libertino] usey, porque achando-me filho de May que fora escrava e hoje he livre, me convinha aquelle significado». Ora sendo o dia de S. Clemente a 23 de Novembro, podemos dar como provado que D. Francisco Manuel viu pela primeira vez a luz em 23 de novembro de 1608 (3), e não em 1611, como dizem os seus biographos. É provavel que ambos

(1) *Ibidem*, pag. 402, ed. 1721.

(2) Papa (2.^o successor de S. Pedro) e Martyr. Exilado para Kherson, foi lançado vivo ao mar, atado a uma ancora, por ordem do Emperador Trajano, por ter persistido na pregação do Evangelho. O seu cadaver foi salvo e levado a enterrar em Roma no tempo do Papa Nicolao I. Foi collaborador de S. Paulo, merecendo do Apostolo o tributo inegualavel. — «Etiam rogo et te germane compar adjuva illas quae mecum laboraverunt in Evangelio, cum Clemente et ceteris adjutoribus meis quorum nomina sunt in Libro Vitae». *Epistola ad Philippenses*, IV, 3. — No calendario Allemão antigo, o inverno começava no dia de S. Clemente, que foi tido como patrono dos marinheiros.

(3) É verdade que o Livro 2.^o do terço da Armada de Socorro do Brazil attribue 25 annos a D. Francisco em 1635 (Documento n.^o 16), mas é engano. Se tivesse nascido só em 1610, não podia ter sido baptisado em 1608, e não ha motivo para desconfiar do registo parochial, visto que concorda com as indicações dos documentos.

os padrinhos fossem parentes delle. O primeiro pode ser identificado com Luiz de Sousa Ribeiro de Vasconcellos (1), Alcaide-Mór de Pombal, que foi primo direito de D. Luiz de Mello, por ter sido filho de D. Catharina de Noronha, irmã do seu pae, D. Francisco Manuel da Camara. Este Luiz de Sousa teve um filho do mesmo nome que foi monge de S. Bernardo, Abbade Geral da sua religião, Esmoler Mór, do Conselho de El-Rei, Governador do Arcebispado de Evora e depois eleito Bispo do Porto, mas não é provavel que fosse elle o padrinho. Dona Maior Manuel (2), como já dissemos, foi filha de D. Gomes de Mello e porisso irmã do avô de D. Francisco Manuel.

Passado pouco mais de um anno, os livros da Igreja de Santa Catharina registam o baptismo da filha de D. Luiz de Mello e D. Maria de Maçuellos, a quem D. Francisco se dirige varias vezes nos seus escriptos (3). Eis o termo (4).

Fevereiro de 610 annos.

Item emos 3 B a isabel f.^a de dom Luiç e dona Marja de Mançoelos p.^s o secretario Christovão Soares e dona isabel de Leão.

Estes padrinhos foram tambem parentes de D. Isabel, sendo o Secretario marido duma segunda neta de D. Gomes de Mello (5) e D. Isabel de Leão, como já

(1) *Historia genealogica*, vol. cit., pag. 224 e 226.

(2) *Ibidem*, pag. 217.

(3) *Cartas familiares* I, 20 e II, 28 e 32.

(4) *Livro dos Bautizados* já citado, fol. 143 v.^o. O appellido do pae é omittido.

(5) *Historia genealogica*, vol. cit., pag. 223. Christovão Soares

vimos, avó materna da creança. Não consta que houvesse mais descendencia do matrimonio de D. Luiz de Mello e D. Maria de Maçuellos.

É indubitavel que tanto D. Francisco como sua irmã Isabel, foram baptizados na Igreja de Santa Catharina, fundada em 1557 para a Irmandade dos Livreiros pela Rainha do mesmo nome, mulher de D. João III. Em 1559 foi erecta em freguezia, sendo o seu districto desmembrado dos Martyres. O edificio primitivo era numa escala humilde e pelos fins do seculo XVI foi reconstruido. Duas vistas do exterior, reproduzidas pelo benemerito investigador Sousa Viterbo (1), mostra-o tal ou qual como devia ter apparecido na occasião do baptismo do primogenito de D. Luiz de Mello, e no seculo seguinte temos uma descripção delle dado pelo Padre Antonio Carvalho da Costa. «A Igreja Parochial de Santa Catharina está em hum alto monte, que antigamente chamavão de Belver (2), por ter alegre e deliciosa vista para a barra e para outras partes;

servia de Secretario de Estado desde 1600 até 1630, mais ou menos, morrendo em 31 de maio de 1643, e sendo sepultado na Igreja de Santo Eloy. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato: *Memoria sobre os Secretarios dos Reis e regentes de Portugal na Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 2.^a serie, I, parte I.

(1) No vol. II, pag. 292 do *Diccionario dos architectos*.

(2) Ou *de Pico*. O nome *Belver* subsiste numa rua vizinha que liga a Travessa de Santa Catharina com a Rua do Marechal Saldanha, *olim* Rua da Cruz de Pau, assim chamada por causa duma enorme cruz de madeira, que naquelle cabeço era avistada de longe, e servia até fora da barra para baliza aos navegantes. Depois passou a chamar-se Rua de Santa Catharina, como hoje em dia. A extensa vista do Tejo que se desfructa deste sitio deu origem á expressão, «ver navios no alto de Santa Caterina». Foi dalli que nós assistimos á chegada do cruzador *S. Gabriel* da sua viagem de circumnavegação do globo, em 20 de abril de 1911.

foy fundada pela Rainha Catarina e he de tres naves, com a porta principal para o sul, outra porta travessa para o nascente e outra para o poente, com duas torres: tem oytto Capellas com a Mayor, na qual estão Santa Catarina, da parte do Evangelho, e, da parte da Epistola, São João Baptista, com o menino Jesus sobre o Sacrario... Tem hum cura e tres coadjutores, todos da apresentação dos Livreyros; rende o curado 400 U e os Coadjutores tem cada hum cem mil reis de renda. Tem 1316 Vezinhos e 5354 pessoas» (1). No dia 1 de Novembro de 1755 cahiu a Igreja morrendo alguma gente nos destroços. Logo depois do terremoto foi reedificada (2), mas em 1835 tornando-se a arruinar, mudaram a Matriz para a igreja do Convento dos Paulistas, onde ainda está (3). Em 1860 as ruinas foram vendidas, e mais tarde construiu-se no sitio um predio vistoso, precedido de jardim, com estatuas de pedra e elegantes candieiros de ferro fundido. Não restam vestigios do templo antigo, que tinha aos pés a ribanceira e o rio e confinava com o antigo palacio dos Condes de S. Lourenço (onde agora são as officinas de Castro Irmão), tendo pelo lado da actual Travessa da Santa Catharina o cemiterio parochial, cujo sitio hoje serve de jardim para o edificio do *Jornal do Commercio* (4).

(1) *Corographia portugueza*, vol. III, pag. 489.

(2) Vide o desenho a lapis da fachada da igreja a pag. 269 do codice 215 da Bibliotheca Nacional de Lisboa intitulado: «*Descrição dos Mommentos Sacros de Lisboa... em 1833 com os desenhos de suas alçadas*».

(3) A Irmandade acompanhou-a, mas depois passou para a Igreja da Lapa, onde se acha estabelecida ha muitos annos.

(4) A posição exacta da Igreja de Santa Catharina é marcada numa planta na «*Relação das parochias da cidade de Lisboa*» por Joseph Monteiro de Carvalho (MS. da Torre do Tombo).

Como já dissemos, D. Francisco Manuel estava vivendo na Calçada do Combro em 1626, e sem que se possa identificar com certeza o sitio, é licito crer que fosse numas casas que tinham sido do seu segundo avô materno Duarte de Leão, as quaes naquella epocha pertencião á sua avó materna D. Isabel de Leão. Não possuindo, que saibamos, os paes de D. Francisco solar ou casa propria em Lisboa, é natural que elles residissem com D. Isabel de Leão e que o escriptor alli nascesse e alli passasse a primeira mocidade. Como veremos mais adiante, estas casas foram assumpto dum processo demorado, sendo por fim vendidas pela justiça para satisfazer uma antiga divida de Duarte de Leão. Em 1610 estavam alugadas para com o seu rendimento diminuir a divida, mas é provavel que lá ficasse a familia de D. Francisco como inquilina.

Dos primeiros annos do escriptor pouco se sabe, pois não teve um biographo coevo que recolhesse com amor as lendas domesticas que raras vezes faltão nas chronicas de homens illustres. E é natural que o não tivesse, pois apesar de ser reconhecido pelos contemporaneos como figura fóra de commum, foi um vencido da vida, com inimigos poderosos. Não valia a pena tocar na sua historia. As desgraças que o havião de acompanhar durante toda a vida começaram cedo, pois o seu pae, D. Luiz de Mello, que tinha ido á Ilha e lá ficado alguns annos entre 1612 e 1615, morreu em Ribeira Grande a 13 de Fevereiro de 1615 (1), e tão subitamente que, podendo receber o Sacramento de Extrema Uncção, nem teve tempo para fazer testamento. Elle estaria lá tratando de negocios da familia quando a morte o roubou na flôr da vida, deixando duas creanças, uma de 6, outra de 5 annos,

(1) Documento n.º 2.

para serem creadas pela mãe. Felizmente D. Francisco pertencia a uma familia fidalga, com certos direitos reconhecidos pelas leis, e no seu decimo anno pôde entrar no Paço (1). Por Alvará de 8 de Fevereiro de 1618, El-Rei D. Philippe II (III da Hespanha) tomou-o por moço fidalgo, «com mil reis de moradia por mez e um alqueire de cevada por dia», que era «o foro e moradia que lhe pertenceu por seu pae e avô», e no dia seguinte houve o Monarcha por bem de o nomear fidalgo escudeiro, accrescentando-o com mil quatrocentos e oitenta reis mais em sua moradia (2).

No *Tacito Portuguez* vem referida a origem destes titulos: — «quizerão os Reys que todos os nobres fossem moradores da sua casa, dividindo em duas ordens a generalidade delles e della, cada huma entre grãos successivos. O primeiro grão de Nobreza da primeira ordem se diz Mosso Fidalgo, com salario tenue, respectivo, porem, á antiguidade da Familia e Explendor da Casa de que o Fidalgo procede. O segundo, com pouco vantagem, dizem Fidalgo Escudeiro. O terceiro e ultimo com mayor acrescentamento, Fidalgo Cavaleyro, cujo alto foro representa, segundo antiga Ley, haver sido o Fidalgo armado cavaleyro em algum famoso acto militar... A primeira ordem se confere generosamente a todos os Fidalgos de sangue illustre, em tal maneyra que, para gozar desta mercê, basta se justifique dos Pays a legitimidade, que deste fim com boa energia se seguia o titulo deste acto commum a todos os nobres d'aquella hierarchia» (3).

(1) Cf. *Carta de Guia de Casados*, pag. 174.

(2) Documento n.º 3. Moradia é soldo.

(3) Codice 758 do Nucleo Geral da Bibliotheca Nacional de Lisboa, pag. 72 e cf. *Nobiliarchia Portuguesa* de Antonio de Villasboas (Lisboa, 1676), pag. 162 a 165. Os moços fidalgos tinham o tratamento de *Senhoria*, pre-eminencia honrosa naquelle tempo.

Os exercicios corporaes e as prendas, cuja possessão era precisa aos jovens destinados a seguir a vida da Corte, sobretudo a arte de cavalgar, da dança e da esgrima, havião de occupar boa parte do tempo de D. Francisco, e elle já devia ter começado os seus estudos em casa. Podemos conjecturar quaes fossem, mas propositamente fugimos de architectar hypotheses; o que consta por tradição, fortalecida por phrases nos seus escriptos, em que D. Francisco se declara ter sido discipulo do Padre Balthazar Telles, é que cursou o celebre Collegio de Santo Antão.

Segundo o insigne auctor da *Chronica da Companhia de Jesus na Prorincia de Portugal* (1), a primeira casa que os Jesuitas possuiram em Portugal foi a de Santo Antão o Velho, ao pé do Castello, que tinha pertencido a uma Congregação que derivava o seu nome do santo eremita Egyptio. Extincta esta Congregação, o edificio foi doado á Companhia, e o celebre Padre Simão Rodriguez (2), fundador da Provincia e primeiro Provincial della, tomou posse da casa em 5 de janeiro de 1542. No principio serviu só de residencia para os padres, mas dentro em pouco veiu a constituir-se num centro de ensino. Diz o Padre Telles que «neste presente anno [1552] começou com o titulo de Collegio em forma, começando a ter Reitor (3), e se resolveo nosso

(1) Publicada em duas partes. Lisboa, 1645 e 1647.

(2) Jaz sepultado em S. Roque. Vide *A Santa Casa de Misericordia de Lisboa*, obra fundamental do Sr. Victor Ribeiro (Lisboa, 1902), pag. 235, e *Sepultura do P. M. Simão Rodriguez de Azevedo*, a pag. 166 do tomo 25 do *Boletin de la Real Academia de la Historia*.

(3) O primeiro reitor foi o Padre Santo Ignacio de Azevedo, martyrisado, com os seus companheiros, pelos Calvinistas, quando se dirigia para o Brazil, em 15 de julho de 1570. No trecho citado acima é para reparar a repetição do verbo «começar». É culpa

bemaventurado Padre Santo Ignacio em dar nelle principio ás escholas publicas, que, com luz do Ceo, lhe pareceu metter nos Collegios da Companhia em beneficio commum de Christandade... Mandou aos Superiores da Companhia em Portugal... que abrissem logo escholas publicas em Lisboa... Recebida esta ordem, propoz o Padre Provincial, Diogo de Miram, por parte da Companhia, a sua Alteza El-Rey D. João III fosse Collegio com escholas na forma que a Companhia usava já em Italia, Sicilia e outras partes, com notaveis proventos na virtude e muy grandes progressos nas letras, pera o qual effeito offerecia tres classes de Latim, a primeira de Rhetorica, a segunda de Humanidade e a terceira de Grammatica, com mais huma de Casos de Consciencia». O Rei ficou contente com a offerta e logo propôs a materia para a consideração da Camara de Lisboa, que annuiu, «pondo sómente a cidade por condição que os da Companhia fossem obrigados a receber em suas escholas os filhos de Lisboa primeiro que os forasteiros» (1), o que foi accete. Segundo o *Summario* de Christovam Rodrigues de Oliveira, o Collegio já tinha 400 estudantes em 1551 e entre os primeiros professores contava-se o Padre Manuel Alvares, auctor do celebre tratado de grammatica (2). «Começou a ensinar grammatica no Collegio de S. Antam com tam feliz successo e em tam boa hora que ainda agora, depois

do estylo bastante vulgar na prosa de D. Francisco e dos seus contemporaneos.

(1) *Ibidem*, pag. 18.

(2) *De Institutione Grammatica libri tres*. Olyssipone, 1572. — Este trabalho notavel não é só uma grammatica, mas tambem uma guia para ensinar o latim. Tem passado por mais de 400 edições, estando traduzida em todas as linguas; e uma versão chinesa foi publicada em Shanghai em 1869. Pouquissimos livros scientificos tem tido assim tres seculos de vida!

de morto, a ensina por quasi toda a Christandade, com a arte de grammatica que com tanta diligencia e excellente disposiçam e com tam acertado juizo compos pera proveito de todos os que começam a aprender a lingoa latina». «Era naquelle tempo», regista o Padre Telles, «tanta a curiosidade dos discipulos e a paciencia dos mestres que durava a classe tres horas pela manhã e outras tres á tarde: nam tinham dia de sueto em toda a somana, que nam sey como hoje os estudantes de Lisboa sofreriam esta penitencia; e aos Domingos á tarde acodiam todos ás mesmas classes a ouvir a doutrina que os mestres lhes ensinavam, que vinha a responder ás praticas que no tempo d'agora (1) lhes fazem ás sextas feiras» (2).

A grande reputação que logo mereceu o Collegio de Santo Antão foi o motivo porque os Jesuitas obtiveram o seu ainda mais celebre estabelecimento em Coimbra, no qual substituíam aos Humanistas, importados por D. João III e ulteriormente demittidos, em attenção mais aos seus pessimos costumes que ás suas ideas heterodoxas. — Conta-nos o Padre Telles que o douto Bispo de Miranda, o Dr. Antonio Pinheiro, grande valido do Rei, ficou tão impressionado com uma visita que fez a Santo Antão, que logo se dirigiu a D. João III para lhe dizer que possuia em Lisboa outra Universidade parecida com a de Paris. Em virtude disso, o monarcha, vendo o exito da eschola, e como estavam satisfeitos todos na corte com os mestres, dos quaes muitos foram «disputar e ter orações diante de sua real presença», houve por bem de lhes entregar a direcção

(1) É de presumir que o Padre Telles escrevesse a sua *Chronica* no tempo da Restauração. As licenças para a impressão são datadas de 1642 e 1646.

(2) *Chronica da Companhia*, pag. 20.

do Collegio das Artes e dos Estudos Menores em Coimbra.

Não só em Portugal, mas por toda a Europa, a educação superior da juventude foi entregue á Companhia, que em 1615 contava 373 collegios, quasi todos bastante frequentados, tendo o celebre Collegio Romano já em 1584 nada menos de 2100 estudantes. O exito dos Jesuitas foi innegavel, sendo reconhecido por seus inimigos e pelos não-Catholicos mais eminentes. Bacon prestou homenagem á sua excellencia pedagogica (1), Buckle confessa que chegaram a organizar um tal systema de educação que nenhum outro se tinha ainda visto igual na Europa (2), e Ranke affirma que a mocidade fazia mais progressos nas suas escholas em seis meses do que noutras em dois annos, de maneira que mesmo os Protestantes lhes entregavão os filhos (3). Mas era

(1) «Ad Poedagogicam quod attinet, brevissimum foret dictu; consule Scholas Jesuitarum» *De Augmentis Scientiarum*, lib. vi, cap. 4.

(2) «The Jesuits, for at least fifty years after their institution, rendered immense services to civilisation, partly by tempering with a secular element the more superstitious views of their great predecessors the Dominicans and Franciscans, and partly by organising a system of education far superior to any yet seen in Europe. In no University could there be found a scheme of instruction so comprehensive as theirs, and certainly nowhere was displayed such skill in the management of youth, or such insight into the general operations of the human mind». *Introduction to the History of Civilisation in England*, cap. xiv, ed. de Londres, 1904.

(3) *History of the Popes* (edição ingleza), vol. 1, lib. v, sec. 3. Para a historia da educação jesuitica, vide Pachtler, *Ratio Studiorum et Institutiones Scholasticae Societatis Jesu per Germaniam olim vigentes*, voll. II, V, IX e XVI da collecção *Monumenta Germaniae Poedagogica*, e *Monumenta Historica Societatis Jesu* (Madrid 1894 et seq.) N.ºs 93, 97, 99, 100, 101 e 194 e *Monumenta Poedagogica* (Madrid, 1901, 1902). E sobre o mesmo assumpto

sobretudo pelo lado moral que elles vencião a todos os rivaes. Reconhecendo que a educação deve ter por base a religião, sem a qual é, ás vezes, não sómente inutil, mas até nociva, não se limitavão a instruir os seus alumnos na Fé, mas davão a maior attenção aos seus costumes e incutião uma disciplina sem severidades deprimentes, que de balde se procurava nos estabelecimentos congeneres.

Passado algum tempo, o antigo edificio que os Jesuitas herdaram da Congregação de Santo Antonio Eremita veiu a ser pequeno demais para os mestres e estudantes, que ião augmentando de anno para anno, e então pensou-se em construir um edificio novo. O papel importante, mas ainda não estudado, que o Collegio de Santo Antão representou na historia da educação em Portugal e o ter sido ali que o nosso biographado estudou, persuadem-nos a fazer largos extractos do livro do Padre Telles, hoje pouco vulgar, e menos lido; somos tambem impellidos a isso porque as peripecias da empreza da fundação, contadas por quem sabia os factos e podia apreciar alguns com gentil ironia, formam quadros excellentes dos costumes da epocha.

«A rezam que houve pera se fazer esta mudança pera Santo Antam o novo (deixando o sitio em que estavamos, que ainda hoje se chama S. Antam o velho) (1) foy porque, como o Cardeal D. Henrique tinha tomado

não será sem interesse citar a opinião d'aquelle observador perspicaz, o Duque de Wellington: «On the whole I think it very doubtful whether, since the suppression of the Jesuits, the system of education has been as good, or whether as remarkable men have appeared. I am quite sure that they have not in the South of Europe». *Notes of conversations with the Duke of Wellington*, pelo Conde de Stanhope, Londres, 1888, pag. 42.

(1) Na Mouraria; *vulgo*, o Colleginho. Assistia lá S. Francisco Xavier antes de ir para o Oriente.

o titulo de fundador, queria acrescentar o Collegio em numero de sogeitos e em grandeza de edificio, de maneira que parecesse obra digna de tal autor: porem o sitio do Collegio velho, alem de ser muy apertado, nam era capaz de se poder estender mais; e assim tratou de buscar lugar accomodado pera se fazer hum novo edificio, com doze classes de Latim, hum curso de Artes, huma lição de Casos e outra de Mathematica; escolheose pera isso o sitio em que hoje estamos, junto a S. Anna (1), e logo se compraram algumas moradas de casas e El-Rey D. Sebastiam no anno de 1578 passou hũa provisam pera que a Camara nos desse no campo de S. Anna hum pedaço de terra que agora nos serve da cerca».

«Tomada a resoluçam por parte do Cardeal Infante, tendo assentado no sitio, e havida a provisam real pera nos darem aquelle pedaço de campo, hindo os Vereadores a demarcalo, pera nos começarmos a cercar, eis que se arma contra nós o bayrro do curral que ali está, persuadindo-se que, com a visinhança dos nossos, os lançariam d'aquelle seu alojamento: ajudava-os valentemente o P. Confessor das muy religiosas Madres de S. Anna que tambem, por seus particulares respeitos, tratavam por via do seu conservador de impedir esta obra; e na verdade o reverendo P. Confessor, ou era muy zeloso, ou andava muy colerico, porque nenhum vagar nos dava, e tanto que aly chegavam os nossos com os Vereadores, apparecia logo no mais alto do campo e começava a fulminar escommunhões sem cessar, até os Vereadores se retirarem. Ao som das cen-

(1) «Acima do jogo da pella», como diz o Padre Telles. Vide o Mappa de Tinoco. Ainda se conserva lá a memoria do Collegio de Santo Antão, pois uma rua estreita ao pé do Hospital de S. José tem a denominação de *Travessa do Collegio*.

suras do P. Confessor se meneavam as armas da soldadesca do curral, que era muita soma de pedradas, de que jogaram alegremente; facilmente se retiravam os da Camara e obedeciam ás excommunhões do P. Confessor, porque de muito má vontade nos vinham dar esta posse, e assim se recolhiam todos, huns fugindo das censuras, outros guardando-se das pedradas».

«Parou-se por entam na posse da cerca, parecendo-nos que convinha dissimular com a gente do bairro e com as escommunhões do P. Confessor. Comtudo no anno de 1579 (1), sendo já Rey o Cardeal D. Henrique e sendo Reitor o Padre Christovam de Gouvea, se lançou a primeira pedra do edificio, quasi em segredo, por atalhar contradicções e embargos, que antes de começar a obra facilmente e empedem, mas depois de principiada, posto que cansem e molestem, já a não podem derrubar. Aqui entam se reforçaram de novo as contradicções, porque como a traça do Collegio era muy grandiosa e o tempo estava apertado por causa da perda da Africa, houve tantos zeladores no povo, que se deu por obrigada toda a Camara da cidade de Lisboa a hir junta pedir a el-Rey que parasse com aquella obra, persuadidos que demandava mais de quatrozentos mil cruzados e que El-Rey os dava da Coroa; julgando que seriam mais bem empregados em resgates de cativos em Africa que em obras de hum Collegio em Lisboa. Porem tudo isto eram imaginações do povo, que tal vez falla nas cousas, nem como costumam ser na verdade, mas como se lhe representam na imaginação; porque nem a obra demandava tantos milhares de contos, nem El-Rey nos dava cousa alguma da Corôa; quanto mais que os Reys nam se perdem pelo

(1) Aos 11 de maio.

que dam a Deos, mas pelo que lhes leva o diabo; porem nam he esta a primeira vez que os seculares deram por mal empregadas as esmolas feitas aos Religiosos: e nem por haver contradições semelhantes, convem cessar em obras de serviço divino, porque as perseguições acabam e os edificios perseveram».

«Continuavam as murmurações, mas não parava o edificio: ferviam as queixas, mas cresciam as obras, pera o que ajudou muito acharem dentro do sitio huma grande pedreira que servia pera a alvenaria, e tambem acharam area, que tudo foi de grande proveito, como se, quando os homens nos perseguiram, a mesma terra nos favorecesse, desfazendo a si mesma para crescer a obra. Emquanto o edificio hia continuando, trataram os Padres de tornar a tomar a posse do campo pera o cerco, sem o qual, como disseram ao serenissimo Rey Dom Henrique, nam havia que tratar de fazer Collegio; quiz elle acabar o negocio por bem, e sabendo a grande resistencia que havia da parte do Reverendo Confessor das Madres de S. Anna, o mandou chamar pera o aquietar e persuadir que nenhuma cousa perdia aquelle convento com a visinhança dos Padres da Companhia; porem elle, por escusar occasiam de lhe fazerem dar seu beneplacito, se escondeo, e nam acodio ao recado da sua Alteza, nem quiz fazernos por graça o que se nos devia por justiça; mas o tempo lhe mostrou que estes seus zelos eram em vam, porque sem lho agradecer, viemos a tomar a posse, deixando-lhe a magóa, e ficando nos com a cerca; posto que entam tornamos a dissimular por alguns respeitos que pera isso houve, porque sobreveyo a morte del Rey D. Henrique, a peste que houve em Lisboa e a entrada dos Castellanos neste Reyno. Estando porem tudo ja quieto, as guerras compostas, a peste acabada e o Reyno pacifico, cuidaram os Padres de Sancto Antam que tam-

bem estariam acabadas as resistencias d'aquelle bayrro e esquecidos os zelos do Padre Confessor: foram logo com officiaes e mais petrechos necessarios pera se val-larem e cercarem; senão quando em começando a pôr as mãos á obra, soa hum repique dos sinos das Madres de Sancta Anna, negoceado pelo Padre Confessor, e (como se fosse hum sinal de guerra dado pela centinela que estava na torre da vigia) acodio logo ao som toda a infantaria do bayrro do curral, com as armas que facilmente lhes ministrava o officio que tinham e o furor que levavam; tornam a jogar das pedradas com tanta coragem que foy necessario outra vez largar o campo e deixar a cerca, porque nem elles se queriam aquietar com razoens, nem nos lhe queriamos por força resistir».

Sahio neste tempo por Presidente da Camara de Lisboa Dom Pedro d'Almeida, o qual andára na India, muitos annos, aonde tinha sido testemunha de vista dos grandes serviços de Deos prestados pelos Padres da Companhia e movido por estas razões tomou muito á sua conta esta obra. Elle em pessoa acodia ao campo do curral e chegava a tomar a enxada na mão pera abrir os alicerces do muro da cerca; e em vista de tal pessoa, cessou a opposição. «Continuaram d'aly por diante as obras e no anno de 1593, em 8 de Novembro, nos mudamos pera o Collegio, aonde entam havia sessenta Religiosos, todos pertencentes ao dito Collegio, alem de dez ou doze que em Almeirim assistiam, accompanhando o corpo del-Rey Dom Henrique, que estavam á conta do Collegio de S. Antam, e alem de tres que estavam sempre na residencia de Valderozal. Porem como o Rey, que era o fundador, nos morreo nos primeiros fervores do edificio, e a traça era tam sumptuosa (1), foy necessario quasi parar com tudo até o

(1) Feita pelo architecto do Cardeal, Balthazar Alvares.

presente; esperando alguns tempos mais favoráveis em que nos possamos livrar do que devemos, e do que nos devem, e levar adiante o edificio, que se chegar a se acabar, será hum dos mais grandiosos de toda a Hespanha».

A Igreja, dedicada a Santo Ignacio, vasta e riquissima pelos marmores, esculpturas e mosaicos que a vestião e adornavão, foi construida a expensas da Condessa de Linhares, e consagrada em 1652. Soffreu prejuizos importantes com o terremoto de 1755 e foi demolida, ficando só intacta a bella Sacristia. Hoje está installado o Hospital de S. José no edificio de Santo Antão, que ainda inspira respeito por sua grandeza e pela solidez da sua architectura (1).

No periodo em que Padre Telles escrevia a sua obra, o Collegio tinha «alem da liçam de Moral, Mathematicas, Philosophia e nove classes de Latinidade, duas cadeiras de Theologia especulativa» (2), e não diminuiu a sua fama com o decorrer do tempo, pois no seculo xviii testemunha o Padre Baptista de Castro (3), que «o collegio se compoe de varios Cathedraicos da sua ordem, que ensinão publicamente as Artes e Faculdades, distribuidas por diversas classes e Aulas, onde a instrucção dos estudantes se faz gratuita, e dellas, em grande credito dos sabios mestres, tem sahido infinito numero de literatos discipulos». Santo Antão foi uma das primeiras escholas secundarias da Europa, e das maiores, pois

(1) Vide o codice 145 da Bibliotheca Nacional, fol. 216 v.º et seq. e o estudo do Sr. Victor Ribeiro, *A Fundadora da Igreja do Collegio de Santo Antão*, Coimbra, 1911. Ali vem uma estampa moderna que representa o Collegio. Ha um desenho a lapis, tambem moderno, por Gonzaga Pereira no codice 215 da Bibliotheca. Não ha vista datada do seculo xvii.

(2) *Op. cit.*, pag. 24.

(3) *Mappa de Portugal*, vol. v, pag. 726.

foi frequentado por quasi mil rapazes das classes alta e media, não tendo competidora em Portugal (1). Segundo o dramaturgo Manuel de Figueiredo, o povo de Lisboa, com a sua graça habitual, alcunhava-os de «estorninhos», porque «andavão vestidos como os Estudantes de Coimbra, com chapéo, ou vestidos pretos, de casaca, ou á Romana de cabelleira, ou sem ella, muito á sua vontade, mas sempre vestidos de preto (2). É provavel que D. Francisco seguisse os cursos prescriptos pela *Ratio Studiorum* de 1599, que erão pouco mais ou menos os mesmos em todos os collegios da Companhia. Constavam dos classicos antigos, seguidos de tres annos de Philosophia, denominação esta em que se incluia a Logica, a Physica, a Cosmologia, a Astronomia, a Metaphysica, a Psychologia e a Ethica. Ensinava-se a Mathematica juntamente com a Philosophia. Neste ultimo estudo naturalmente teve por mestre ao Padre Telles, célebre ao mesmo tempo como professor, pregador e confessor, e conservava a sua amizade toda a vida (3).

(1) O seguinte trecho d'uma carta a el-Rei Philippe II escripta pelo Bispo D. Pedro de Castilho em 3o de Setembro de 1606 é mais uma prova do cuidado com que os Jesuitas protegião os costumes da juventude que lhes estava confiada: «com esta envyo a V. M.^{de} nove consultas do disembargo do paço . . hũa sobre o Reitor e Religiosos do Collegio de S. Antão da companhia de Jesus desta cidade e pareassem que o limite das Ruas e Travessas em que não devem viver molheres que procedão no seu modo de vida com soltura se deve restringir áquelles som.^{te} que ficarem mais conjuntas ao dito Collegio, e que a dita prohibição se deve entender nas mulheres publicas, ou nas que public.^{mte} viverem com dishonestidade, mas não ás amancebadas, pellos inconvenientes que disso se podem seguir». Codice da Bibliotheca da Ajuda $\frac{15}{19}$ fol. 67 v.^o

(2) *Obras*, vol. xiv, pag. 45o.

(3) O Sr. Anselmo Braamcamp Freire no *Livro 2 dos Braçoës*

D. Francisco demonstrava a sua admiração ao seu antigo preceptor n'uma carta eloquente que acompanha a *Historia de Ethiopia* do mesmo Jesuita. Intitula-se *Antidoron ou Remuneração offerecida ao Leytor d'esta Historia pelo affecto, pelo reconhecimento da benignidade da doutrina que ao muyto R. Padre Mestre Balthazar Telles da Companhia de Jesus e Provincial da Provincia Lusitana deve seu mayor amigo e seu menor discipulo*. O insigne prosador applica ao seu velho pedagogo as palavras de Cicero, «Vir bonus dicendi peritus». É eximio na sciencia e na santidade, qualidades communs a todas as ordens da Igreja, mas «quem podera duvidar que neste Potosi inestimavel, neste Peru sem preço da companhia de Jesus se descobrem com menos ansia e se logram com mayor seguridade». A phrase é com effeito gongoristica, mas representa a homenagem sincera d'um bom Catholico á Ordem que fez recuar na Europa as devoradoras ondas do Protestantismo e evangelizou metade do mundo, desde o Japão até ás terras da Santa Cruz, produzindo santos e martyres que rivalizaram com os da Igreja primitiva. O Padre Telles, continua D. Francisco, foi bom subdito e bom mestre, sendo tão estimados os seus conselhos, que homens das mais altas posições no Estado procuraram e prezaram a sua amizade. A fama da sua sabedoria passou os limites da Europa, e é «universalmente reverenciado dos melhores mestres e discipulos daquelle mundo [America], como eu sou testemunha

da *Sala de Cintra*, pag. 222, imprimiu uma carta de 15 de novembro de 1664 em que D. Francisco se subscreve «amigo certo e discipulo» do Padre Telles. A assignatura lê-se ali P. Fr.^{co} M.^{el}, devendo ser D. Fr.^{co} M.^{el}. O engano era facil, porque a primeira letra parece um P, embora não tenha a forma dos outros. Referir-nos-hemos a esta carta mais adiante.

de vista, sendo universalmente nelle lida, estudada, defendida e prezada em summo gráo a sua *Summa Philosophiae* (1), com a preferencia aos mais livros de Filosofia». D. Francisco fecha o seu elogio introduzindo o humanista Justo Lipsio e citando uma regra de Clemente de Alexandria (2).

Seria importante saber quaes os compendios que se usavão nos varios cursos do Collegio de Santo Antão, e quaes os classicos que se lião. Entre aquelles, afóra a *Grammatica Latina* do Padre Manuel Alvares, contava-se naturalmente a *Rhetorica* do afamado Cypriano Suares e as obras de Aristoteles, commentadas por Jesuitas portuguezes, sendo o methodo de ensino oral. Dotado de bella memoria, D. Francisco assimilava grande copia de informações em quasi todos os ramos da sciencia humana e aprendia a arte de fazer o mellhor uso possivel do seu talento, quer pelo estudo,

(1) Barbosa Machado regista tres edições da *Summa Universæ Philosophiæ*: de 1642 (Lisboa), 1644 (Paris) e 1652 (Lisboa). É por causa deste livro que D. Francisco o eguala ao maior dos philosophos da antiguidade e «não pode negar quem repete a voz de Aristoteles que necessariamente o ecco lhe responde Telles». *Cartas Familiares*, cent. III, n.º 1.

(2) O Padre Balthasar Telles nasceu em Lisboa em 1595, e aos quinze annos entrou na Companhia, recebendo o habito em 24 de março de 1610. Ensinou Poesia e Rhetorica em Braga, Evora, Lisboa e Coimbra, com grande proficiencia, durante nove annos, e leu Philosophia quatro annos, tendo entre os seus ouvintes D. Francisco Manuel, D. Manuel dos Reys Tavares, afamado escriptor de medicina e mathematica, e outros homens notaveis. Explicou a Theologia Especulativa e Moral, por oito annos, nos collegios de Coimbra e Lisboa, e então, em lugar de ir gozar o descanso que tinha merecido, fez-se historiador, obrigado pelo voto da obediencia. Acabou a sua vida, tão util como longa, no lugar de Preposito de S. Roque, onde morreu em 20 de Abril de 1675, com oitenta annos de idade e sessenta e cinco de religião.

quer pela observação. Se devia isto mais ao seu engenho natural, avivado em seguida pelas viagens, que aos Padres de Santo Antão, não ha meio de averiguar, mas é fora de duvida que este homem, que não era nada freiratico, como veremos, sempre confessava dever grandes obrigações aos seus educadores.

Se não foi seguramente um innovador, o zelo e a curiosidade intellectuaes que possuia em alto gráo, nunca os tolheu nenhum respeito cego á auctoridade; e emquanto enriquecia a lingua, cultivava, com pericia e industria não vulgares, a theologia, a philosophia, a moral, a poesia, a critica, a genealogia, a politica e a arte militar.

O conhecimento dos classicos Gregos e Romanos que revela nos seus escriptos é largo e profundo, mas parece que nos primeiros annos o seu estudo predilecto era outro. Uma carta que escreveo a D. Francisco de Quevedo, «ao principio de sua amisadę», contem noticias biographicas importantes. «Yo, Señor, sobre ser moço, y vivirlo entre los divirtimientos de las Cortes, donde nasci y me he creado, llegué con tan certo caudal a las sciencias que ni tengo las letras por profession, ny aun por mio el tiempo que poder gastar en su conocimiento» (1). Sabemos que aos dezasete annos tinha já escripta uma obra intitulada *Concordancias mathematicas de antigas e modernas hypotesis* (2), o que não

(1) *Cartas Familiares*, II, 50.

(2) Numa carta vista por Barbosa Machado, D. Francisco affirmava tel-a prompta para a impressão e ter escripto aos dezoito annos um romance *Las finezas malogradas*. É pena que este e os outros romances delle andem perdidos. O seu talento foi precoce, mas ainda assim menos que o de Lope de Vega, cuja peça, *El verdadero amante*, foi escripta no seu decimo terceiro anno. Os biographos de D. Francisco dizem, não sabemos com que funda-

admira, pois que o Collegio de Santo Antão se orgulhava com razão do seu curso Mathematico, e dos mestres insignes que occupavão aquella cadeira. D'entre estes sobresahia um Inglez, o Padre Ignacio Stafford, auctor do tratado intitulado *Elementos Mathematicos, dedicados á nobreza Lusitana na Real Academia Mathematica do mesmo Collegio de S.^{to} Antão*, que foi impresso em Lisboa por Mathias Rodriguez em 1634, e o Padre João Delgado, discipulo do Padre Christovão Claudio, illustre mathematico. Foi este quem ensinou a D. Manuel de Menezes, depois Chronista-Mór do Reino, como successor de Frei Bernardo de Brito e «muito instruido nas Mathematicas e na pratica de navegar, por onde veio a ser Cosmographo-Mór destes Reinos» (1). Os homens do seculo xvii imitavão os seus paes e avôs do seculo anterior, e pode-se dizer de D. Manuel de Menezes e de D. Francisco Manuel o que disse de si Luiz de Camões, «n'uma mão sempre a espada, na outra a penna» (2).

Para ter uma ideia dos estudos que então se designavão com o nome de Mathematica, será util referir os capitulos do codice 240 da Collecção Pombalina na Bibliotheca Nacional de Lisboa, intitulado *Varias obras Mathematicas compuestas por el P. Ignacio Stafford* (3)

mento, que escreveu um poema em oitava rima para celebrar a recuperação da Bahia dos Hollandezes, accrescentando alguns que foi composto no seu decimo quarto anno, que é impossivel, visto contar elle dezaseis quando foi daquelle successo.

(1) *Memorias de Litteratura portugueza*, tomo viii (ed. Lisboa, 1856), artigo de Antonio Ribeiro dós Santos sobre alguns Mathematicos Portuguezes.

(2) Vide o fim da 2.^a *Epanaphora*, onde D. Francisco epitóma a vida de D. Manuel de Menezes.

(3) Auctor tambem da *Historia de la celestial vocacion, misiones*

mestre de Mathematica en el Collegio de S. Anton de la Compañia de Jesus y no acabadas por cauza de la muerte del dicho Padre, Lisboa Anno 1638. É um in-folio de 642 paginas, nitidamente escriptas e adornadas com figuras e desenhos, e trata dos seguintes assumptos:

Arithmetica practica, geometrica, logarithmica.

Dimencion de figuras planas e solidas.

La Optica.

Uso dos paralaxes.

Apologia contra certo autor tocante a los Rumbos Nauticos.

Problemas Astronomicos, que pertenecen Al Sol.

Tratado da Milicia.

Este tratado devia ter tido tres partes, a saber, *Maquinas Bellicas*, *Fortificação e Exercicios*, mas parou na primeira, que trata de *Artilharia antiga e moderna*, e vem acompanhada de desenhos esclarecedores do texto; em tudo se revela a sciencia do auctor e a sua pericia como debuxador. O volume acaba com um estudo sobre *La architectura militar*, com bastantes desenhos.

Tambem nesta conjunctura não é sem interesse ver o conteudo do *Curso de Mathematica Pello Padre João Raston Ingres, Lente de Mathematica no Real Collegio de S. Antão de Lisboa, Anno de 1652*, que tem o N.º 54 na mesma Collecção. Este codice é um in-4.º pequeno de 329 folhas, que foi acabado de escrever, segundo a declaração final, em 6 de julho de 1654 e

apostolicas y gloriosa muerte del Padre Marcelo Francisco Mastrii, Lisboa, 1639. Este livro tem a pagina do titulo lindamente desenhada e gravada, e uma curiosa gravura representativa das torturas que soffreu o martyr e da morte d'elle.

parece ser obra d'um alumno do curso, João Saraiva de Victoria, que apontava as lições do Professor.

O indice das materias não é correcto, mas os tratados são os seguintes :

Principios da astronomia, ou doutrina spherica que trata da

Trigonometria

Dos Logarithmos

Da Esphera Elementar

Da Geometria Practica

Da Geographia e Nautica

Da Trigonometria espherica

Da Panthometra

Do uso da Linha Meridiana

Da Spheora Celeste

De Relogios Solares.

Se, como é provavel, D. Francisco seguiu um curso semelhante, é forçoso confessar que ficava bem preparado scientificamente para a profissão de soldado, quer no mar, quer na terra.

Assim como a Igreja medieval se servia dos *Mysterios* e *Moralidades* para ensinar ao povo ignorante as verdades Christãs, os Jesuitas adoptavão as representações dramaticas como instrumentos educativos.

Ao principio as peças erão escriptas em latim por ser universal esta lingua, entendida por todo o homem culto; os assumptos erão allegoricos, ou tirados da Biblia e das vidas dos Santos. Alguns dos dramas, que foram postos em scena com verdadeira magnificencia, representavão-se na Corte de Luis XIII de França, mas a Allemanha viu os mais notaveis. Em 1574 mil pessoas tomáram parte no *Constantino* em Munich e em 1560 *Euripo* foi representado em Praga na presença de oito mil espectadores. Fazião melhor que um ser-

mão, commenta um contemporaneo. Para Karl von Reinhardtstöttner, é fóra de duvida que os Jesuitas, pelos seus dramas, prestáram grandes serviços ao seu seculo, fazendo progredir a cultura e conservando o gosto do theatro; e o grande Goethe, depois de assistir a uma destas representações dada em Ratisbona em 1786, fez della muitos elogios (1).

Em Portugal tambem se cultivava o genero dramatico nos collegios da Companhia. Entre todas as chamadas *Tragicomedias*, talvez a mais apparatusa fosse a que na occasião da viagem del-Rei D. Philippe II a Portugal se representou no Collegio de Santo Antão, nas tardes de 21 e 22 de Agosto de 1619. É de suppor que D. Francisco Manuel já tivesse entrado para lá como estudante, visto contar quasi onze annos, e que assistisse áquella peça, escripta em versos latinos pelo Padre Antonio de Sousa, de cuja acção resultou nada menos que o descobrimento e conquista do Oriente pelos Portuguezes. A tragicomedia constava de cinco actos em que appareceram 300 alumnos e muitas figuras de animaes terrestres, aves e monstros (2). É evidente da descripção que nos resta que os Padres dispunhão de talentos e recursos scenicos notaveis e que os trajes

(1) Robert Schwickerath, *Jesuit Education*, 2.^a ed. St. Louis, Mo. 1904, pag 166 a 171. Quando no seculo xvii o poeta Hollandez Joost van den Vondel redigiu o seu *Vertheidigungsrede des Bühnenrechtes (Defeza dos direitos do palco)*, contra os ataques dos pregadores Calvinistas, louvou aos Jesuitas por se utilizarem de peças dramaticas edificantes como meios de educação moral. Janssen, *History of the German People*, vol. 13, pag. 189 (versão ingleza).

(2) *Relation de la Real Tragicomedia con que los Padres de la Compañia de Jesus en su Collegio de San Anton de Lisboa recibieron la Majestad Catolica de Felipe II de Portugal*, por Juan Sardina Mimoso, Lisboa, 1620.

e as joias, emprestados pela fidalguia, foram de riqueza extraordinaria, tal como não se poderiam reunir hoje. Assim a Companhia ministrava bella lição de historia, não só aos seus discipulos, mas aos convidados, que vião nestas representações o maior successo das festas reaes.

CAPITULO II

D. Francisco Manuel militar e poeta

(1625-1629)

Assenta praça. A expedição ingleza contra Cadiz. Estado da marinha de guerra portugueza. D. Francisco embarca na Armada de D. Manuel de Menezes. A viagem e o naufragio. O labor literario de D. Manuel de Menezes. D. Francisco acompanha o General a Madrid. A Armada de 1629. Combate com corsarios. D. Francisco é feito cavalleiro. Aprendizagem poetica. Prímeiros versos. Escreve em castelhano. O *Lamento de la nobleça*.

«Desde los primeros años, con mi padre, me faltó quien me dispusiese a los empleos dignos de los hombres de bien. La libertad, mejor que otro respeto, me truxo mas presto a la vida de las armas (si tal inquietud se puede llamar vida); de dizisiete fuy soldado, seguila hasta aora». Assim escreve D. Francisco Manuel, dirigindo-se a Don Francisco de Quevedo, em 4 de Outubro de 1636 (1).

Elle assentou praça de soldado na companhia de Aventureiros capitaneados por Diogo de Mendonça Furtado, na occasião em que Lisboa «se temia de armadas enemigas», no anno de 1625. Levava comsigo alguns creados seus, e, durante o tempo que servia, esteve «sempre prestes para tudo o que lhe fosse man-

(1) *Cartas Familiares*, cent. II, n.º 50.

dado do serviço de S. Magestade, cumprindo inteiramente com o que se esperava de sua pessoa» (2).

Foram Inglezes os inimigos que o nosso auctor se apromptava para combater. Carlos I, Rei de Inglaterra, tinha uma antiga questão com a Hespanha, desde o tempo da sua quixotesca viagem a Madrid em 1623, em que ficou burlado das esperanças de casar com a Infanta D. Maria; e agora, tendo grande precisão de dinheiro, resolveu, sem declaração de guerra, aposar-se d'um porto Hespanhol, e dali aguardar a chegada da frota da prata vindo da America. Pedia o auxilio da Hollanda, e toda a primavera se gastava em preparos que importavão em 400.000 libras, somma enorme para o depauperado thesouro real. Mas tudo andava mal. Os soldados eram indisciplinados e descontentes, por serem mal pagos; o Almirante e o General não tinham experiencia. Em Outubro o Rei dirigiu-se a Plymouth para apressar a saída da Armada, e n'um conselho havido na sua presença discutia-se o ponto de ataque, alvitrandos uns por Lisboa, outros por Cadiz, outros por San Lucar. No dia 8 a Armada poz-se á vela e em 20 foi resolvido que se fizesse uma tentativa nas visinhanças de Cadiz, mas houve tal demora, devida em parte á covardia, que os Hespanhoes tiveram tempo de se precaver, não se atrevendo por isso os Inglezes a atacar a cidade. Em 28 a Armada retirou-se e dois dias mais tarde a frota da prata chegou a salvamento. A grande expedição piratica, planeada pelo Duque de Buckingham, figura romantica retratada por Dumas na obra-prima *Les Trois Mousquetaires*, tinha fallido desastrosamente.

No anno seguinte D. Francisco serviu de soldado n'uma de seis galeras de Hespanha que assistião no

(2) Documento n.º 4.

Tejo, a cargo do capitão Alonso de Castilla (1), e no outono embarcou na Armada da Corôa de Portugal de que era General D. Manuel de Menezes (2). O *Livro da Emmentá*, aonde se registrou a gente de mar e guerra, tem este assento: — «Dom Francisco Manoel, filho de D. Luis de Mello, morador á Calçada do Congo, de dezoito annos, fiador o dito acima. Recebeo 27400; com tres creados seguintes nas costas desta folha que não receberão soldo». Os creados chama-vão-se Rafael Gonçalves, «livre, he indio», Manuel da Silveira e Lourenço de Carvalho. Antes de descrevermos as peripecias da viagem, que ficam contadas d'um modo magistral na 1.^a *Epanaphora* (3), será conveniente explicar o motivo destas armadas, e do embarque de D. Francisco; e seguindo a nossa norma, demos-lhe a palavra.

«Forão sempre continuas e poderosas as Armadas de Portugal, tanto na viagem de suas remotissimas regiões e colonias, quanto na guarda das costas do reino. Porem receberão mayor lustre e credito pela temperança, se já não dissemos descuido, que começou a haver em a guerra de Africa, reduzindose somente á defensa das praças, Ceuta, Tangere e Mazagão. Introduziu-se por esta causa nas Armadas o serviço da nobre juventude do reino, que antes em Africa, como soberba escola do valor Portuguez, se executava: sendo

(1) Documento n.º 5.

(2) Documentos n.ºs 6, 7 e 8.

(3) A narrativa de D. Francisco Manuel deve ser confrontada com a de D. Gonçalo de Cespedes y Meneses na *Primera Parte de la Historia de Felipe el III* (Lisboa, 1631), libro VII, cap. 13, que é intitulado, «Las naos de la India y el armada de Portugal con gran tormenta padecen naufragio miserable». D. Francisco dá a razão do titulo *Epanaphoras* nos *Apologos Dialogaes*, ed. 1721, pag. 454.

louvavel costume dos nossos, que durou alguns annos depois da perda d'el-Rey Dom Sebastião, não cingir espada dentro na Corte algum filho de Fidalgo principal, antes ao modo da antiga Cavallaria passavão a Africa por receber sua ordem, uso e preceitos da mão dos famosos Generaes que então, com menos pomposo nome dos que agora se costumão, não com menos glorioso officio, só com o titulo de Capitães se contentavão. Ajudou depois á esta mudança a transferencia que os Reis fizêrão das *Cartas* que chamão de *Commenda*, para as Armadas da Costa, sendo ellas ordenadas pello santo instituto de nossa Religião de Christo para sustentar a guerra contra pagãos, inimigos de seu santissimo Nome. Por esta causa os fidalgos Portuguezes começárão a se entregar á guerra maritima, servindo de continuo em as Armadas, porque ainda que os incommodos e riscos da navegação sejam grandes, se achava por mayor conveniência assistir cinco verãos fora de casa, descançando nella a mayor parte do anno, que por tres inteiros desterrarse do mimo da patria, porque os tres annos de Africa forão commutados a cinco Armadas da costa» (1).

Durante os primeiros tempos da dominação hespanhola os Reis Castelhanos costumavão mandar assistir uma parte das suas forças navaes no porto de Lisboa, pelas razões politicas facilmente entendidas, não formando a Coroa de Portugal Armada propriamente sua (2). Concorria Portugal somente com alguns

(1) *Epanaphoras*, pag. 163, 164.

(2) Severim de Faria está de accordo com o que diz aqui seu amigo D. Francisco e nos *Discursos Politicos* n.º 1, escreve «quanto os Reis residiram em Lisboa, sabemos que alem das grandes frotas que mandavam para as suas conquistas, todos os annos sahiam d'este reino tres armadas, uma que andava na guarda da costa d'elle, outra nas Ilhas e a terceira no Estreito; com as quaes

navios, capitaneados por fidalgos Portuguezes, que se incorporavão na Armada Castellhana. Depois, talvez em consequencia da tomada da Bahia pelos Hollandezes em 1624, as cousas mudáram; e no anno seguinte, para a recuperação d'aquella cidade, levou D. Manuel de Menezes uma Armada Portugueza em companhia da Real de Hespanha, de que era General D. Fradique de Toledo, a qual conseguiu um facil triumpho. Mas cançada da viagem, guerra e volta da restauração da Bahia, a Armada Portugueza foi outra vez victima do desleixo, e no anno de 1626, avizinhandose o tempo de sahir a esperar as frotas do Oriente e Occidente, que de ordinario vinham demandar a altura de Lisboa pelos fins de Septembro, a força de navios reaes consistia de poucos e desbaratados vasos, com grande falta de artilharia. Com muita difficuldade se apromptava uma armada de seis navios debaixo do commando de D. Manuel de Menezes, velho lobo do mar, que tinha como Almirante e Mestre de Campo de infantaria, Antonio Monis. Consistia ella dos galeões *S. Joseph*, *Santiago*, *S. Felipe*, *S.^{ta} Isabel*, a Almiranta *S. João* e a Capitaina *S.^{to} Antonio* e *S. Diogo*, em que ião os Aventureiros, entre os quaes o nosso biographado. Este enumera os seus companheiros, que morreram quasi todos no naufragio, assim como os principaes homens embarcados na Armada, e fallando de Christovam Cabral, capitão do *S.^{ta} Isabel*, diz que foi seguido pela

conservavam seus Estados de maneira que nunca em seu tempo chegou inimigo algum a roubar logar da costa de Portugal, e defenderam o Estado da India contra o poder do Soldão do Cairo e do Grão-Turco, desbaratando-lhe poderosissimas Armadas. Porem depois que S. Magestade se ausentou, começou logo a ausencia fazer seus effeitos, de modo que em pouco tempo cessavam de todo as armadas».

«mais luzida e practica gente que então se achava em Lisboa».

Depois de haver tres vezes em vão intentado sahir a Armada, «cujo repetido impedimento se declarou a presagio», se fez á vela, 4.^a feira pela manhã, 24 de Septembro, seguindo a forma do seu Regimento pelo qual se lhe ordenava que procurando conservar-se na altura de 38 graos e dois terços, cincoenta leguas apartada da costa, bordejasse até 20 de outubro; porque não se encontrando as náos da India até aquelle tempo, o governo teria cuidado de acudir com ordens novas. Em 30 de Septembro descobriu-se uma Armada Castelhana de 16 embarcações governada pelo General Francisco de Ribera, que tendo recebido as ordens reaes que até 15 de Outubro obedecesse e acompanhasse a D. Manuel de Menezes para ajudar ao recolhimento das náos da India, ajuntou-se á Armada Portugueza, seguindo de dia a bandeira e de noite o farol da Capitaina. Cumprido aquelle praso, os Castelhanos apartaram-se e pouco depois, D. Manuel, vendo que nem as náos se descobrião, nem os Governadores do Reino avisavão, resolveu buscar a terra para tomar informações. No caminho encontrou uma embarcação que lhe trazia ordens para ir a Corunha, onde já estavam surtas as náos da India e comboial-as a Lisboa, mas em 18 de Outubro uma tormenta dispersou a Armada. Até o 25 do mez o General ia aguardando o Almirante (que se viu forçado a entrar em Vigo para reparações) e então, em seguimento de novas ordens, buscou o cabo de Finisterra, mas mesmo visto, não o conheceu, pela impericia do piloto. Dois navios, o *S.^{ta} Isabel* e o *S. Filipe*, chegaram a Corunha, mas o General com o *S. Joseph* e o *Santiago*, correu perigo de perder-se n'uns perigosos baixios e só com o auxilio de pilotos gallegos é que conseguiu salvar-se e entrar

em Ferrol. Ali recebeu noticias de que o Almirante já estava surto na Corunha, e dirigiu-se lá por terra. Celebrando-se logo uma Junta, ficou resolvido que a Armada sahisse da Corunha e aguardasse a Capitaina, porem que se os ventos não permitissem a sahida d'esta, toda a Armada entrasse em Ferrol, donde com o primeiro bom tempo poderia partir toda junta e navegar no rumo de Lisboa. Convem dizer que durante a viagem de D. Manuel de Menezes, que durou cinco mezes, as ordens e contraordens tendentes a assegurar os thesouros do Occidente chovião de Madrid. Segundo corria, o Rei «*desejava ver (outros dizem haver) todo o cofre da pedraria que as náos traziam*, estimado aquelle anno em grande somma de cruzados», tendo precisão dos «*diamantes necessarios a certas jóias que mandava obrar*» (1).

Voltou o General ao Ferrol para se fazer prestes, e como dos outeiros que corôam a villa se descobre o porto da Corunha, poz la uma sentinella que o avisasse do movimento da Armada. Em 21 de Dezembro, festa de S. Thomé, quando as náos deram mostras de querer sahir, «*por ser ao seu juizo fausto dia o do Apostolo Indiano para qualquer acção das náos da India, avizou o soldado da vigia a disposição do que estava vendo e como a frota se levava e fazia á vela; da qual nova, persuadidos por gozo ou curiosidade, muitos, deixando o navio, cometião a subida do monte; a cujo alto chegarão poucos e fuy eu hum delles; porque a idade pueril antes que juvenil em que me achava, me deu mais azas que forças para acabar a empreza*» (2). Em fim viram sahir toda a Armada da Corunha, mas sem fazer algum movimento de demandar o Ferrol, como

(1) *Epanaphoras*, pag. 221.

(2) *Ibidem*, pag. 226.

estava disposto, e no dia seguinte já não se descubriro navio algum e somente sinaes de tempo vario com mostras de vir a tempestuoso. «Poderei affirmar», diz D. Francisco «que foram estas novas a D. Manuel as primeiras que teve do seu naufragio, logo delle predicto, em cuja opinião presequio tão vehemente que alguns estranhárão entam sua porfia» (1). Bem conhecia o perigo, mas tambem conhecia ser obrigação do mais graduado igualar-se no trabalho com os subordinados!

Corrião os ventos contrarios por tres dias inteiros, até que em 24 de Dezembro, havendo-se acalmado, chegou um correio do governador da Galiza pelo qual o General soube que na hora da sahida da Armada, mostrando o vento alguma vantagem, se resolvêra entre os mais, contra o assentado, que se não perdesse a melhora do tempo e que se dirigissem em direitura a Lisboa. Depressa conheceram sua ruim eleição os navegantes, porque o unico galeão que escapou foi o *Santiago*; os outros todos naufragaram na praia de Arcachon, morrendo muita gente, e entre os mais, um homonymo e parente do nosso biographado, de quem elle tece o piedoso elogio.

Foi de madrugada, dia de Natal, que a capitaina se fez á vela; e a esta mesma hora escreveu D. Manuel uma carta ao Rei que mais pareceu vaticinio que aviso, rematando com as palavras, «comtudo, Senhor, por seguir a estes cegos, vou perderme com elles, julgando ser assi mayor serviço de V. Magestade e honra minha que escapar para ouvir sua triste sorte e dar a V. Magestade (ainda que sem culpa) tão ruim conta das armas que me tem encarregado» (2). Tambem se despedio por carta dos amigos ausentes e nunca mais fallou no

(1) *Epanaphoras*, pag. 230.

(2) *Ibidem*, pag. 232.

perigo, antes com animo forte mostrou sempre desprezá-lo. Grande exemplo de valor e lealdade! Os Portuguezes erão assim nos bons tempos antigos!

Poucos dias depois da sahida do porto, sobreveio a tormenta prevista, que «parecendo antes não mais que hum tempo ordinario, segundo a estação do anno em que nos achavamos, em breves dias chegou a tão exquisito furor que os mais experimentados homens na proluxa navegação do Oriente e Occidente, em que os nossos Portuguezes dão quasi inteiro abraço ao mundo, confessárão não haver visto semelhante lucta de ventos e mares como a que se padecia» (1).

«Já em todos os galeões e náos se havia executado a ultima sentença, que só a Capitaina embargára, não tanto com as exquisitas e incansaveis diligencias que fazia, quanto com perpetuos rogos e lagrimas ao Ceo em que todas as oras se occupavão os navegantes»... «Tres dias depois de sua infausta navegação se não acendeo fogo, nem pelo decurso da jornada havia a este respeito outro mantimento de que sustentar-se que algũas frutas que para refresco se havião recolhido. Os grandes balanços da náó abalarão seus mastros de maneira que por se não assegurarem delles os officiaes da mareação, poucas vezes se largava ao vento o pouco pano que elle havia deixado. Era o vento cada vez de tanta mayor força que a propria enxarcea servia de velame». Porem como se todos estes trabalhos não bastassem, uma madrugada um raio fendeo o mastro grande e soltando-se uma vez o cabrestante com que se pretendia levantar a verga grande, «causou na debilitada infantaria tanto dano como se algum tropel de furiosas couraças a desbaratasse em campo raso». Bello e apropriado simile!

(1) *Epanaphoras*, pag. 235.

Ninguem já pedia ou desejava vida, ... todavia o General constantemente vigiava, animando aos seus com razões e exemplos, poucas vezes, e em poucos casos, seguido dos officiaes maritimos. Em 14 de Janeiro se descobrio a costa da França mas a vista da terra causou novo temor, que acrescentava a não ser conhecida por falta de ponto já na carta perdido; porque entre os dezanove dias da tempestade huma só vez se pode usar do Astrolabio e nenhuma do Radio ou Balestilha (1). Pouco depois das duas horas da tarde, estando já sobre a costa, D. Manoel mandou cortar os mastros e desfazer as obras mortas, mas os balanços erão taes que nem atados os homens podião passar de um bordo a outro. «Agoa de fundo vinha por instantes sobindo e vencendo o navio já captivo do seu pezo, o que obrigou a se não parar toda aquella tarde e noute com bombas e gamotes, procurando-se conservar aquellas taboas até o dia.

«Qual a noite fosse, sendo das largas do Inverno, & em altura grande, poderá bem considerar quem se haja visto em semelhante fortuna. Toda se passou em confissoens, votos, & testamentos; outros, mais providentes, que piedosos, em fazer jangadas & prevenir artificios, donde pudessem lançar-se ao mar no final aperto que por instantes aguardavão. Dom Manoel, não ignorando o risco em que se via, igual & comum ao de qualquer outro, mostrou sempre animo inteiro & com tanto excesso constante que passava a reprehensivel; porque não são menos obrigados os Varões sabios que os outros homês a observar as oppportunidades dos tempos. Sou bem lembrado de hũa notavel cousa a este proposito por haver eu nella tambem sido parte. Mais fora de tempo foy succeder ella então que referilla

(1) *Epanaphoras*, pag. 246, 247, 248 e 249.

eu agora. Assisti com Dom Manoel quasi toda a noite de aquella tribulação, porque lhe devia amor e doutrina, & querendo elle mudar vestidos, como todos a seu exemplo fizemos, ornandose cada qual do melhor que tinha, porque morrendo como esperava, fosse a vistosa mortalha recommendação para a honrada sepultura; em meyo desta obra & consideração a que elle excitava, tirou Dom Manoel os papeis que comsigo trazia, entre os quaes abriu hum, & voltando para mi (que já dava mostras de ser afeiçoado ao estudo poetico) me disse socegradamente: «*Este he hum soneto de Lope da Veiga que elle me deu, quando agora vim da Corte; louva nelle ao Cardeal Barbarino, legado a latere do Summo Pontifice Urbano VIII* (1). A estas palavras seguiu a lição delle & logo seu juizo, como se fora examinado em hũa serena Academia; tanto que por razão de certo verso que parecia ocioso naquelle breve poema, discorreo, ensinandome o que era *Pleonasmo e Aciologia* & no que diferião, com tal socego & magisterio que sempre me ficou viva a lembrança de aquella acção como cousa muito notavel; sendo tudo explicado com tão boa sombra que influio em mim grande descuido do risco, donde vim a entender que a esse fim devia de mover comigo tão estranha pratica para o tempo» (2).

No principio do quarto d'alva chegou á Capitaina uma falua com duas pessoas que informaram ser aquelle o porto de S. João de Luz e da parte do magistrado da villa representaram a D. Manuel que os senhores do seu governo mandavão salvar naquella embarcação

(1) Este soneto não se encontra entre as poesias de Lope, e D. Jacinto Octavio Picon julga que talvez se trate, não de um soneto, mas de uma *cancion* dirigida ao Cardeal. Vid. *Guerra de Cataluña*. Ed. da Real Academia Española. Introducção, pag. xi.

(2) *Epanaphoras*, pag. 252 e 253.

sua pessoa, por ser General Hespanhol e Portuguez. D. Manuel queria ser o ultimo que deixasse a não, mas em fim persuadido, embarcou e chegou a salvamento a terra, «por beneficio da tregua que o mar e vento costumão fazer, quando o Sol se descobre no horizonte». Fez logo despachar doze faluas e pinaças em demanda da gente, e deste modo uma parte da guarnição se salvou, e com ella D. Francisco Manuel. Apenas repon-tou a maré quando os mares, novamente embravecidos, «ao modo do destro lutador que se arma de maiores forças para o ultimo combate», investiram juntos áquelle grande navio e tres ondas o derrubaram, tres marés o sumiram por completo. O naufragio durou só dois minutos. O dia foi o 14 de Janeiro.

«Poderei mais que algum outro dar razão deste successo, porque ou já pela pouca idade em que o padeci o sentisse menos, ou por particular mercê Divina eu me achasse em melhor disposição que algum dos escapados, fuy encarregado do enterro dos mortos; os quaes derão carga a noventa & seis carros, que para os conduzir ao povo me forão remetidos. Sendo tantos, a todos se lhes deu eclesiastica sepultura, todos alcançá-rão sufragios da Igreja, com tal comodo que alguns se houvérão de enterrar menos honradamente se fallecessem no proprio leito da patria» (1).

D. Francisco fecha a sua relação da tragedia chamando-lhe a maior que o Reino padeceu depois da del-Rei D. Sebastião. «E porque della se possa fazer verdadeiro juizo, vos apontarei aqui em junto as addições do que se perdeo neste lastimoso successo. Duas náos da India, que segundo o melhor computo, importavão aquelle anno tres milhões; nellas mais de seiscentos homens, com a melhor marinhagem de sua car-

(1) *Epanaphoras*, pag. 259.

reira; cincoenta & duas pessas de bronze, que por ambas se repartirão; as pessoas de Vicente de Brito, Capitão môr dellas, seu Almirante, insignes pilotos & mestres, alem dos nobres que ali naufragarão, de que já tenho feito algũa memoria; a Almiranta de Portugal, notavel navio de quarenta canhões, quinhentos infantes, o Almirante Antonio Monis, todos os fidalgos & homens de posto; o galeão *S. Joseph* de trinta pessas, seu Capitão & illustre companhia, com quatrocentos homens; o galeão *S. Felipe*, de vinte & oito pessas, onde por escapar a mayor parte da gente foy menor a perda & a lastima. A urca *Santa Isabel*, de vinte & seis pessas, & com ella duzentos companheiros, que erão a flor da nossa Infantaria; a Capitaina de Portugal, que foi em seu tempo o mais real & possante navio que navegava, com a mayor parte dos fidalgos & officiaes d'elle, sessenta pessas, quatrocentas & setenta & nove pessoas; quanto mais que a mais importante calidade deste naufragio foy perder nelle Portugal todas suas armas maritimas; donde se pode com razão lamentar (& ainda agora pode) não só a perda das armas, não so a dos tesouros, mas a da nobreza; havendo assi inutilmente acabado tantos homens illustres, tantos herdeiros de casas principaes, tantos casados que ficarão faltando a suas familias, tantos capitães valentes, tantos mancebos de altas esperanças, tantos soldados destrissimos, tantos pilotos & marinheiros expertos, que são as alfayas mais importantes ao adorno & utilidade de hũa Republica & que não sem grande dilação podem tornar a ajuntarse» (1).

Feitas as combinações necessarias para recolher á Hespanha os sobreviventes da catastrophe, D. Manuel de Menezes effectuou a sua jornada a Madrid. Foi bem

(1) *Epanaphoras*, pag. 262 e 263.

recebido dos Ministros, mas o Rei negou-lhe audiencia por alguns mezes, e o desconsolado General, alcançada licença, se partiu para Portugal, onde falleceu em 28 de Julho de 1628. — Na mesma *Epanaphora*, movido por gratidão, D. Francisco Manuel deixou esboçada a vida deste homem notavel. «Na occupação de Cronista», diz elle, «sabendo eu tudo o que D. Manoel escreveu (porque já naquelle tempo elle me tratava como a discipulo, já o ajudava a dispor alguns papeis e anotar-lhe as noticias que continhão) me affirmo em que só deixou escrito boa parte da «*Cronica del-Rey Dom Sebastião*», com que, violentado de ordens Reaes, determinava sair a luz em breves dias (1), e nos que durou a jornada que tão tragicamente rematamos, escreveu em mar e porto a restauração da Bahia (2), tambem por expresso mandamento del-Rey; hũa & outra erão historias secas & de extraordinario estilo, porem fiel; que ambas se devem conservar entre seus papeis & livros. Tinha de muitos annos impressa hũa Relação em portugues & latim do successo & batalhas que teve na não São Julião, com a qual sendo Capitão-mor de aquella viagem, se perdeu na Ilha de Comoro, alem de Madagascar, ou São Lourenço. Aos ordinarios livros de linhagens havia feito certos escolios & notas, muito mais conformes com a verdade que com a politica. Depois escreveu & fez estampar a breve Relação deste naufragio, que ao principio referimos. Tais forão seus progressos na faculdade das letras; mas será razão que tambem demos noticia dos empregos das armas que continuou largamente, sendo elle

(1) Sahiu a 1.^a parte, attribuida a D. Manuel de Menezes, em 1730, mas, segundo Innocencio da Silva, é obra do Padre Bayão.

(2) Foi publicada na *Revista do Instituto Historico do Brazil*, tomo 22, Rio, 1859.

em Portugal, & em qualquer outro Reyno da Europa, hum dos Varões que melhor juntarão neste tempo a profissão de Letras & Armas» (1).

Persuadimo-nos de que D. Francisco acompanhou a D. Manuel de Menezes a Madrid, e que na sua companhia vira pela primeira vez aquella grande Corte que no decurso da sua vida tinha de visitar dez vezes (2).

O anno seguinte marcou uma epocha na vida do joven militar, pois entrou pela primeira vez n'uma peleja e ganhou as honras da cavalaria. A Armada daquelle anno, tendo por General Tristão de Mendonça Furtado, sahiu na primavera em guarda da costa e a esperar as náos da India e a frota de Brazil, e entre os navios de que se compunha conta-se a *Urca São Salvador de Napoles*, governada por Manuel de Sousa Coutinho, em que ia embarcado D. Francisco Manuel. Em 28 de Março a *Urca* teve vista d'um navio de Turcos com o qual pelejou sete horas e ao tempo que não podia já o pirata dilatar o ser tomado, quebrou-se o mastareo de proa do *S. Salvador*, e a presa escapou, por ser mais veloz que a *Urca* Portugueza á qual faltou a vela; «e porque comigo e em minha companhia se achou Dom Francisco Manoel de Mello, que na dita briga comprio com as suas obrigações, como eu esperava de sua pessoa e qualidade, e me pediu que o armasse cavalleiro, eu o armei com todas as ceremionias costumadas na ordem da cavalaria». Assim diz o Capitão na certidão (3) que passou a pedido do nosso

(1) *Epanaphoras*, pag. 268, 269.

(2) *Aula Politica*, pag. 3.

(3) Documento n.º 9. Por todo o seculo xvii as costas de Portugal foram infestadas por piratas vindos de Argel, Salli e outros portos de Marrocos. Sem discriminar, chamavão a todos Turcos, por serem sectarios de Mahommed. O conhecido sabio

auctor, em 20 de julho de 1629, naturalmente logo depois da Armada se ter recolhido a Lisboa.

Mas se o seu nome ainda vive na memoria, é como escriptor e não como militar, e temos de voltar atraz para ver os seus começos literarios.

Como confessa na sua carta a Quevedo, já citada, dava-se a principio mais ás sciencias do que ás letras, mas é provavel que a convivencia de D. Manuel de Menezes acabasse por convencil-o de que não erão incompativeis umas com as outras, e que d'elle aprendesse aquella veneração que sempre mostrára ter a Camões (1). Na carta que antecede a *Harpa de Melpomene* refere-se ao seu «afecto a los versos, tan antiguo en my como la razon», e nos intervallos das suas occupações militares dedicava-se ao estudo poetico e «alcanço entre algunos algun lugar del numero de esses que llaman entendidos». Naturalmente fazia versos, pois mesmo no prosaico seculo actual raros são os Peninsulares cultos que não se prezam de ser poetas, pelo menos na mocidade. «A los versos di aquellos

e viajante, Balthasar de Monconys (no seu *Journal des Voyages*, publicado em tres partes em Leão de França pelos mesmos editores das *Obras Metricas*, Boissat e Remeus, e no mesmo anno, 1665-6), conta que vindo de França em 1645, o seu navio foi perseguido por um corsario Turco e teve de refugiar-se na foz do Mondego, onde elle desembarcou: *op. cit.*, vol. 1, pag. 45. Monconys fez duas viagens á Peninsula, a primeira em 1628, a segunda em 1645-6.

(1) Fallando de D. Manuel de Menezes, o nosso auctor diz: «Amava a poesia e della antes a poetica que a versificatoria; o que lhe procedia de ser nos versos (que tal vez provou a fazer) infelicissimo, quão pratico nos preceitos da arte, assi no modo Lirico como no Comico, Satirico e Epico. O seu Autor latino era Tacito, o Grego Tucidides e dos Poetas vulgares estimava pela variedade o Ariosto, confessando sobre os heroicos a eminencia do nosso Camões». *Epanaphoras*, pag. 267.

tiempos el mejor cuidado, en cuyo empleo no tuvieron poca parte los cuidados de aquella edad. No sé si por occasion o lisonja, prové las Musas affables, no las austeras, cuyo favor me hacian creer los amigos tanto no que aun contra los precetos de Oracio yo confiasse de mi mas que medianamente». Mas com os annos vieram as desgraças. «Ellas negociaron mas altos pensamientos y . . . puse en olvido la mayor parte de lo que estimava por bueno. Encaminé el discurso a otros assuntos mas loables» (1), e nesta mudança D. Francisco confessa dever muito aos escriptos de Quevedo.

Em vista dos trechos citados não é para admirar que na grande maioria, os seus primeiros versos, tendo sido postos de parte, estejam perdidos. Alem dos *Doze Sonetos por varias acciones en la muerte de D. Ignez de Castro* (Lisboa, 1628), a sua primeira publicação, o que resta é bem pouco. Consiste isso nos sonetos que antecedem ao *Casamento Perfeito* de Diogo de Paiva de Andrade (Lisboa, 1630) e ás *Flores de España* de Antonio Sousa de Macedo (Lisboa, 1631), n'umas Decimas no principio do livro de devoção *Amores divinos y humanos* de André Froes de Macedo (2), n'uns versos em elogio do auctor nas *Varias poesias* de Paulo Gonçalves de Andrade (Lisboa, 1629), e na *Sylva Funebre en la muerte de Don Mannel de Menezes*, inedita, que se encontra no codice 7644 da Bibliotheca Nacional de Lisboa (3). Mas que era já estimado como poeta, é

(1) *Cartas Familiares*, Cent. II, n.º 50.

(2) Foram reimpressas nas *Obras Metricas (Tiorba de Polymnia*, pag. 239) e no *Catalogo razonado de los Autores Portugueses que escribieron en Castellano* de D. Domingo Garcia Peres (Madrid, 1890) pag. 242.

(3) Vide *Archivo Historico Portuguez*, 1909, pag. 178, onde vemos o conteudo do codice. Ulteriores em data, temos os sonetos

evidente dos versos que lhe dedica o dramaturgo Jacinto Cordeiro no seu *Elogio Lusitano* (Lisboa, 1631) dirigido a Lope de Vega, onde dá noticia dos vates esquecidos no *Laurel de Apolo*, publicado em 1630 (1).

Dom Francisco Manuel, pompa gloriosa
De las Musas, amparo en su asistencia,
Puede solo con mano poderosa
Restituirmos faltas de su ausencia (2):
Que es su pluma feliz tan deleitosa,
Que mereciendo aplausos su excellencia,
En su termino ilustre y modo urbano,
Le conduce el laurel por cortesano (3).

Achamos significativo ter D. Francisco, por assim dizer, iniciado a sua carreira poetica versando um assumpto tão nacional como a lenda de D. Ignez de Castro, em que se consubstanciaõ os dois sentimentos caracteristicamente portuguezes, amor e melancholia.

No nosso entender as poesias inclusas nas *Obras Metricas* pertencem a um periodo mais adiantado da sua actividade literaria, pelo menos os sonetos, dos quaes só uma duzia da *Harpa de Melpomene* e da *Tuba de Calliope* são com certeza anteriores na composiçãõ

de D. Francisco publicados na *Malacca conquistada* de Francisco de Sá de Menezes (1634) e na *Ulyssea* de Gabriel Pereira de Castro (1636). Os quatro mencionados sonetos foram reimpressos nas *Obras Metricas*.

(1) Já em 1623 Lope se occupava na composiçãõ deste poema, que foi acabado em 1629. São 28o os poetas Hespanhoes e Portuguezes lá enumerados e elogiados, sendo notavel a ausencia de nomes taes como os de San Juan de la Cruz, Santa Teresa e Gaspar Gil Polo.

(2) Neste tempo D. Francisco estava na Corte ausente de Lisboa, como veremos.

(3) Estes versos foram reimpressos no *Catalogo Razonado*, pag. 127.

a 1640. Ao juntar as suas poesias para a edição definitiva, D. Francisco conservou as primeiras *Tres Musas* taes como tinham sahido em 1649 (1) e rejeitou mais uma vez os versos da sua juventude, se é que não havião sido destruidos de proposito, ou não estavão perdidos com as continuas mudanças, viagens e campanhas e ultimamente com o desterro (2). Foram quasi todos escriptos em Hespanhol, acontecendo o mesmo com as suas novellas e comedias (com excepção do *Fidalgo Aprendiz*), como se vê dos titulos no Catalogo das *Obras Morales*, sendo por consequencia a sua falta uma perda para a literatura da Hespanha, não para a de Portugal (3).

Não admira que no principio, pelo menos, dêsse a preferencia ao idioma de sua mãe, o qual lhe era tão familiar como o do seu pae. Demais a mais é preciso lembrar que o uso do Castelhana predominava entre as classes cultas no tempo dos Philippes e que o proprio Restaurador redigiu a sua *Defensa de la Musica Moderna* nesta lingua.

O *Memorial oferecido al Rey Nuestro Señor sobre el donativo que se trata pedir a la nobleza del Reyno*

(1) *Las Tres Musas del Melodino halladas por Don Francisco Manuel. Que por su industria recogia y publica Henrique Valente de Oliveira, Lisboa, 1649.* Os sonetos dirigidos a D. Ignez não foram reimpressos.

(2) É verdade que na Advertencia do impressor ás *Segundas Tres Musas* diz-se que os versos ahi impressos foram compostos mais vizinhos «ás ultimas rayas da Mocidade», mas pelos titulos e assumptos é claro que pertencem quasi todos á meia idade do auctor, tendo sido muitos escriptos na prisão. Na *Epistola a los Letores* anteposta ás *Ultimas Tres Musas* allude-se á perda dos seus versos.

(3) O codice 7:644, já citado, tem a 2.^a e parte da 3.^a jornada d'uma comedia em verso que talvez seja obra de D. Francisco: vide *Archivo Historico Portuguez*, 1909, pag. 185.

de Portugal, obra incompleta e inedita, é o mais antigo especimen que resta da prosa de D. Francisco Manuel (1). Como o titulo indica, é escripto em Hespanhol e nelle o auctor representava contra o novo tributo annual de 500:000 cruzados que se queria impor á nação em 1631 para a defeza das colonias e sobretudo para a guerra contra os Hollandezes no Brazil (2). Pertence naturalmente ao anno de 1631-2 e deve ser identico ao *Lamento de la Nobleça*, mencionado no Catalogo dos escriptos de D. Francisco nas *Obras Morales*. Uma carta regia de 31 de Maio de 1631 mandou levantar o dinheiro, sujeitando á contribuição todos os homens de «cabedal e fazenda», e em Dezembro El-Rei decretou que uma quarta parte das tenças fosse suspensa e applicada para os fins do tributo. Esta ultima resolução, que havia de ferir os nobres ainda mais, assim como os cavalleiros das Ordens Militares, foi sustada, o que provavelmente induziu o nosso auctor a deixar inacabado o *Memorial*.

(1) Reproduzimos pela lithographia a ultima pagina d'uma copia do tratado, com uma nota autographa de D. Francisco, no *Archivo Historico Portuguez*, 1909, a pag. 179, nota que tiramos do citado MS. 7644.

(2) Freire de Oliveira; *Elementos para a Historia do Municipio de Lisboa*, vol. III, pag. 439 e 493, e IV, pag. 270 e 327.

CAPITULO III

A Corte, as Armadas e a Diplomacia

(1630-1637)

A vida de Madrid. D. Francisco Manuel na Corte. Entra na Ordem de Christo. A Armada de 1635. Morte da mãe e irmã. Relações com Quevedo. A Armada de 1636. A sua prisão em 1637. As alterações de Evora. Papel representado pelo escriptor.

Na primeira metade do seculo XVII Madrid era o verdadeiro centro artistico e literario da Europa, sendo a Corte uma antecipação da do Grande Monarcha, Luiz XIV. Isto devia-se á paixão que o Rei nutria pelas artes e pelas letras. Homem de claro engenho, de bom coração e de agradável trato, Philippe IV era um *aficionado*, gastava horas do dia no *atelier* de Velasquez, pintava por sua conta e adorava a musica. Nas antecamaras do Paço acotovelavão-se os homens notaveis. Lope de Vega, o maior dramaturgo universal depois de Shakespeare, viveu até 1634, Velez de Guevara era um dos Camareiros do Rei, Gongora, chefe de uma militante eschola poetica, capellão da Corte. Tirso de Molina, Ruiz de Alarcon e Rojas Zorilla enchião os theatros com as suas phantasias brilhantes e engenhosas, o joven Calderon crescia em reputação e favor regio, Quevedo foi secretario particular e amigo intimo do Rei, e Faria e Sousa compilava os seus *Commentarios* a Camões. Naquelle meio, D. Francisco afinava o seu talento de musico e poeta, mas a julgar das par-

cas referencias que faz a respeito da pintura, esta arte não lhe merecia igual predilecção (1). Privara com os dois ultimos escriptores citados e naturalmente conhecia quasi todos os outros: pelo menos, não ha duvida que encontrara muitas vezes a Calderon em Madrid e que devia reatar as antigas relações na campanha de Catalunha.

Ao contrario do que é costume dizer-se hoje, a vigilancia exercida pela Inquisição não maniatava as intelligencias; os melhores escriptores, ou eram familiares daquelle Tribunal, ou clerigos. Basta citar os nomes de Lope, Moreto, Mantalvan, Tirso de Molina e Calderon. Cervantes, o maior genio literario das Hespanhas, morreu frade Franciscano.

No circulo dissolvente da capital, a vida dum fidalgo novo e pretendente consumia-se nos theatros, nas intrigas amorosas e na composição de versos satiricos, que passavão de mão em mão. A horda de indolentes, que era grande parte da população, entretinha-se passeando, cavaqueando e maldizendo no passeio-alto ao lado da Igreja de S. Paulo e á entrada da Calle Mayor, que porisso veio a receber o nome apropositado de *Mentidero*, e o verbo *ruar* foi inventado para caracterizar o procedimento dos que dedicavão os seus dias á Calle Mayor e á praça chamada Puerta del Sol. Lá discutião, entre risos e invejas, as aventuras nocturnas do Rei e do seu valido, o Conde Duque, e mesmo a formosa Rainha francesa não era poupada pelas linguas, avidas de escandalo, dos galantes. Lá, vestido sobriamente de preto, com os seus grandes oculos de

(1) A importancia da noticia biographica sobre *El Greco* nos *Apologos Dialogaes* é, comtudo, sublinhada pelo Professor Ricardo Jorge num artigo publicado na *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 1, n.º 4.

tartaruga (1), passeava Quevedo, o gracejador caustico, idolo dos cortesãos e dos *dilletanti* que frequentavão o *Mentidero*; lá andavão tambem o *divino* Lope, Moreto e Calderon. No mesmo sitio os comediantes rivaes do *Corral de la Pacheca* e do *Theatro de la Cruz* (os dous theatros (2) que se enchião á cunha todos os dias e mesmo duas vezes de dia), trocavão desafios, gloriando-se dos cumprimentos que tinham recebido do Rei na ultima recita, ou gracejavão com os poetas que lhes offercião versos aos milhares (3).

A paixão da comedia tinha enlouquecido a todos, e o romance gozava de igual favor. Uma anecdota da *Carta de Guia de Casados* vem a proposito aqui. «Contarei a V. M. uma cousa que a meu pesar me lembra. Caminhava por Hespanha, e entrando em uma pousada bem cheio de neve, não houve algum remedio para que a hospeda ou suas filhas, que eram

(1) Usavão-se oculos, assim em Portugal como na Hespanha, para dar aspecto de gravidade. «Tis an odd sight to see the Portuguese both young and old with large spectacles fastened to their ears in the street». Vid. John Harris, *Navigantium atque Itinerantium Bibliotheca*, vol. II, pag. 763 (Londres, 1705) e cfr. *Apologos Dialogaes*, pag. 154, 167 e 240.

(2) Estes theatros foram arrendados por 115.400 ducados por quatro annos desde 1629 a 1633, sendo onerados com pensões em proveito de varios hospitaes e estabelecimentos de beneficencia, até que em 1638 a cidade os tomou á sua conta, pagando uma indemnização correspondente. Não se representavão comedias sómente nos citados *corrales*, mas nas salas do antigo Paço e no novo e sumptuoso theatro do Paço del Buen Retiro. Vid. Hugo Albert Rennert, *The Life of Lope de Vega* (Glasgow, 1904), cap. IV, que trata dos theatros de Madrid.

(3) Perto do *Mentidero*, nas paredes do Palacio Oñate na Calle Mayor, os pintores costumavão expor á venda os seus quadros, e consta que o ter o Rei visto ali por acaso uma pintura de Murillo fez a fortuna deste artista.

duas, me quizessem abrir um aposento em que recolher-me; e quanto eu mais apertava, me desenganavam melhor de que nenhuma se levantaria donde estava sem acabar de ouvir ler certa novella, cuja historia ia muito gostosa e enredada. E tal era a sofreguidão com que ouviam, que nem ameaçando-as com que iria a outra pousada, quizeram desistir de seu exercicio, antes me convidavam que ouvisse os lindos requiebroos que Cardenio estava dizendo a Estefania; que tudo isto rezava a boa da novella. Em fim eu me fui apear a outra parte, e voltando em breve tempo por aquelle lugar e perguntando pela curiosa leitora e ouvintes, me disseram que muito poucos dias depois as novellas foram tanto adiante que cada uma das filhas daquella estalajadeira fizera sua novella, fugindo com um mancebo do lugar, como boas aprendizes da doutrina que tão bem estudaram» (1).

Foi geral a corrupção dos costumes, sendo vulgarissimo o *morbus Gallicus* em ambos os sexos, desde o nascimento, o que não admira, visto que, segundo affirma um viajante francês em 1655 (2), «il n'y a personne

(1) *Op. cit.*, pag. 124. Já no seculo anterior o Dr. João de Barros se queixava de que «quando os mancebos começam a ter entendimento do mundo, gastam o tempo em livros muy desnecessarios e pouco proveitosos para si nem para outrem, asi como na fabulosa historia de amadis, nas patranhas do Santo graal, nas sem-saborias de palmerim e primalion e florisendo e outros asi que haviam mister totalmente exterminados». *Espelho de Casados*, introduçam, folh. iv (ed. 1874). Cervantes deu o golpe de morte nas novellas de cavallaria, mas foram seguidas por outras, mais perniciosas, até cahirmos no romance naturalista e pornographico de hoje.

(2) Antoine de Brunel e François Van Aerssen, *Voyage d'Espagne Curieux Historique et Politique Fait en l'Année 1655*, Paris, 1665, pag. 45 e 46.

qui n'entretienne sa Dame et qui ne donne dans l'amour de quelque courtisane. Les maux qu'elles causent sont presque infaillibles, cependant ces pecheresses se sont entierement acquises toute la liberte de Madrid, car les grandes Dames et les femmes de bien ne sortent presque point, et ne vont ny a la promenade ny au cours; la plupart d'elles ont la Messe au logis, et hors quelques visites qu'elles se rendent, elles ne se voyent point en public (1), et quant elles y vont, c'est presque toujours en siege». O Governo punia com rigor, e sem olhar para a jerarchia, os grandes culpados, sobretudo os sodomitas, mas os mais severos decretos erão inefficazes para pôr cobro á extravagancia dos vestidos (2), da comida, dos coches (3) e dos creados. No principio do reinado, o Duque de Osuna tinha trezentos creados residentes na sua casa, e mesmo depois

(1) Aqui ha evidente exaggero! Foi justamente a sua vida recatada que dava tanta vantagem nos costumes ás senhoras portuguezas sobre as suas irmãs castelhanas. Como notámos em outro livro, as freiras em Portugal no seculo xvii gozavão de maiores privilegios nas visitas e entrevistas do que as mulheres casadas. A modestia e estreita observancia religiosa d'estas foram dignas de todos os elogios.

(2) Philippe IV deu o exemplo do vestir simples, e nas audiencias era de rigor estar de preto.

(3) Em Abril de 1637 registravão-se os coches que havia na Corte, e todos não chegavão a novecentos: tambem se registravão mil e trezentos pobres legitimos e impedidos, e constava que os que andavão pedindo esmola passavão de tres mil e trezentos! Vid. Antonio Rodrigues Villa, *La Corte y Monarquia de España en los años de 1636 y 37; Coleccion de cartas ineditas*, Madrid, 1886, pag. 135. É preciso dizer que o costume de andar em coches não foi devido inteiramente ao desejo de ostentação. As ruas de Madrid tornavão-se ás vezes quasi intransitaveis pelos que se prezavão de vestir bem, pois estavão cheias de poeira no verão e de lama no inverno.

dos referidos decretos, o Conde Duque ainda acolhia cento e vinte dois. Não admira que houvesse tanto peculato da parte dos empregados publicos: os salarios não chegavão para estes faustos.

Mas não foram os ricos os unicos atacados da mania de gastar para dar na vista. «Ora contarei duas cousas a este proposito estranhas e que ambas vi e alguma experimentei com meo damno. Havia um grande de Hespanha, tão grande na vaidade certo como na miseria; mandava-se servir de doze pratos ao jantar e outros tantos á ceia, que se lhe ministravam em publico com notavel cerimonia; e era certissimo que só delles os tres levavam iguaria e os nove passaram sua carreira tão vazios como a cabeça de seu dono».

«A outro vi que tendo por razão de seu cargo o prato de certo principe a quem servia, mandava levar as iguarias á sua casa, as quaes lhe serviam a elle á meza e de que pouco se servia. Succedia lhe logo outra meza de seu filho herdeiro, que comia com hospedes de ordinario e de quem eu o fui algumas vezes; e eis aqui que appareciam outra vez aquelles pratos, sendo já a terceira que no mesmo dia tinham sahido a publico; mas não parando nesta meza, se armava o tinelo e lá iam aos creados maiores e delles desciam os residuos aos menores, por onde, com agudeza bem de sua terra, dizia um dos creados desta casa *que el N. su señor, era el mayor cavallero de España, porque se servia com nietos de infantes, porque todos sus criados estaban en el quarto grado con S. A.*, alludindo ás quatro mezas por onde como graus vinham descendo a elles as cousas que na sua se comiam» (1).

(1) *Carta de Guia de Casados*, pag. 168.

Os nobres pela maior parte tinham perdido os seus antigos habitos guerreiros e preferião ao campo a vida folgazã da Corte (1), e os exercitos da Hespanha erão commandados por estrangeiros.

Philippe IV, apesar de trabalhador perseverante, amava os gozos e divertimentos de todos os generos, e o seu reinado ficou celebre pela serie quasi continua de festas, promovidas por Olivares para conservar o favor de seu amo. Consistião em toiradas, jogos de cannas, bailes, banquetes e comedias, alternando com procissões religiosas, autos de fé e cerimoniaes ecclesiasticas, de magnificencia nunca vista. As festas realizadas em 1637 (ás quaes D. Francisco naturalmente assistia) com motivo de haver sido elevado ao Imperio o rei de Bohemia e Hungria, Dom Fernando, cunhado de Philippe IV, custaram dez a doze milhões de reales, e nos quarenta e dois dias que duraram, as comedias, as toiradas e as mascararas succedião-se sem cessar. O Paço real e o do Retiro erão o foco desta continua diversão, e el-Rei, seguindo sua inclinação preferida, tomava vivamente parte nellas (2).

Havia tambem Academias literarias e certames poeticos, onde os versejadores contendião entre si na esperança de encontrar um poderoso Mecenas. Temos

(1) Vid. Canovas del Castillo, *Estudios del Reinado de Felipe IV*, tomo 1, pag. 171, Madrid, 1888.

(2) Vid. tambem Rodriguez Villa, *op. cit.*, pag. 111-114, nota. O jubilo do viver social hespanhol, que tanto contrastava com o soturno pesadume portuguez, é notado e louvado por Thomé Pigneiro da Veiga, que nos dá um quadro realistico e traz historias e observações pittorescas, ás vezes escabrosas, sobre a existencia em Valladolid quando a Corte estava lá em 1605. A sua obra *Fastigimia*, realmente valiosa para o estudo dos costumes, é o numero III da *Collecção de Mss. ineditos publicados pela Bibliotheca Publica Municipal do Porto*, 1911.

um annuncio contemporaneo que diz, «Hoy fecha de esta, que es Viernes, hay en el salon en presencia de S. M. Academia de poetas, que de repente incitados de un furor poetico han de hablar versos sobre las materias propuestas. Refieren que dos de ellas son: *Porque a Judas pintan com barba rubia?* y *Porque a las mujeres ó criadas de Palacio llaman Mondongas, no vendiendo mondongo.* Esperase que Luis Velez y Don Pedro Calderon seran los que mas se señalaran» (1). Não é natural que um rapaz estrangeiro como D. Francisco entrasse nestas Academias publicas a disputar as palmas, embora muitos dos seus versos fossem sem duvida escriptos na Hespanha (2), mas sabemos que assistia ás reuniões litterarias particulares. «Quando veyo á Corte Castellhana por embayxador de Dom Francisco de Este, Duque de Modena, o Conde Fulvio Deste com voz do major poeta dos que então vivião em Italia, congregou em sua casa o Principe [de Esquilache] os engenhos assignalados que se acharão em Madrid para com elles e o Fulvio ver e rever o seu Poema. Coube me a mim em sorte ser eu o leytor do livro, donde estou lembrado que aos mais dos circumstantes pareceria talvez preça (3) ruinosa a facil e arrebatada vea do Principe, a cuja causa não castigou os versos segundo a magestade epica requiere, pelo que averiguamos que seria avantajado poeta lyrico» (4).

A luta dos *mits* foi renhida, pois nunca houve côrte

(1) Rodriguez Villa, *op. cit.*, pag. 103.

(2) Entre elles o soneto 114 da *Harpa de Melpomene*, a sylvia 20 da *Tiorba de Polymnia* e o romance 31 da *Viola de Talia*, assim como talvez a maior parte dos Romances mouriscos.

(3) Pressa.

(4) Vide *Apologos*, pag. 362.

nem epocha em que a poesia, e sobretudo a poesia satirica e dramatica, estivesse tanto em moda, e tanto degenerasse em preciosidade, extravagancia e affectação: isto resultava inevitavelmente da ancia de attrahir auditorio.

Mas, com toda a sua cultura, Madrid estava longe de ser cidade pacifica. Todos os homens trazião armas; as rixas freqüentes, provocadas por questões de amor ou honra, tornavão perigoso o transito nas ruas; e com o genio desconfiado, ciumento e vingativo do peninsular, abundavão os duellos, devidos, ás vezes, a motivos mesquinhos e mesmo ridiculos.

Em Janeiro de 1636, estando o celebre D. Antonio Oquendo na missa, trouxeram-lhe um papel da parte do Almirante Nicolau Spinola em que o desafiava «por ciertos disgustos que habian tenido en la mar». Oquendo não hesitou, confessou-se e foi logo ao encontro do seu rival, mas sendo o combate interrompido pelos transeuntes, não teve consequencias de maior (1). Os poetas encarregavão-se de demonstrar a verdade do verso,

«Genus irritabile vatum».

Em 1611 Quevedo salvara a vida fugindo para a Sicilia depois de ter ferido mortalmente um nobre num encontro casual, que nos faz lembrar o de Camões com Gonçalo Borges; e mesmo um homem tão respeitavel como Calderon jogou a espada em duas occasiões, uma vez em 1629 contra o actor Pedro de Velegas para vingar um irmão, e outra vez em 1640 num ensaio de theatro.

Quando Almirantes de Castella acceitavão desafios, como se fossem rapazes impulsivos, e sem fazerem caso

(1) Antonio Rodrigues Villa, *op. cit.*, pag. 12.

das censuras da Igreja, sempre civilisadora, não admira que D. Francisco Manuel, aos vinte e quatro annos, tivesse questões que chegaram ao arbitrio das armas. Pelo perdão que lhe foi conferido em 1642, a seu pedido, sabemos que, dez annos antes, «arrancára nesta corte (1), fóra das portas de Santa Caterina», contra um Castelhana, Don Maximo Turiano. Pude allegar que foi «em sua necessaria defensão»; (a não ser assim, teria incorrido na pena de degredo para a Africa), e visto que o seu adversario já tinha fallecido, não houve quem contestasse o perdão (2). Este combate é o unico de que restam noticias certas, mas é natural que o nosso biographado, com o seu temperamento arrebatado, tivesse muitos, pois, segundo a tradição, foi optimo jogador de espada, e não lhe faltavão amigos com os quaes podia praticar e adestrar-se para as occasiões graves. Entre elles lembramo-nos do afa-

(1) Foi em Lisboa, mas os costumes erão os mesmos. Porisso basta, no nosso entender, descrever a vida de Madrid, sendo só dum vice-rei ou vice-rainha a corte em Portugal no tempo dos Philippes. As Portas de Santa Catharina ficavão no actual Largo das Duas Igrejas, sendo fóra dos muros as Igrejas de Loreto e da Encarnação, e quando em 1702 se derrubou esta parte da antiga muralha de Lisboa, a tosca imagem da Santa, com a roda, instrumento do seu martyrio, que estava em cima das Portas, foi collocada na fachada da Igreja da Encarnação, onde ainda hoje se vê. O encontro de D. Francisco com Dom Maximo Turiano seria no sitio que é hoje a Praça de Camões. O Bairro Alto tornou-se celebre por todo o genero de desordens; vide *Apologos*, pag. 195. As arruaças chegaram a ser celebradas pela musa popular:

Eu venho do Bairro Alto
 Com vinte e cinco facadas:
 É o que succede aos galantes
 Por causa das mal casadas.

(2) Documento n.º 10.

mado Diogo Gomes de Figueiredo, Mestre de Armas do Principe D. Theodosio e del-Rei D. Affonso VI, e auctor de um tratado de esgrima *Destreza das Armas* que foi louvado por seu amigo D. Francisco num soneto (1).

O povo seguia a lição que lhe era todos os dias, subministrada pelos grandes, e em Fevereiro de 1638 foi preciso publicar um edicto que ordenava que todos os homicidas portuguezes sahisses da corte dentro de oito dias, sob pena de serem presos e remettidos ás justiças ante os quaes estavam pendentes suas causas. «El intento que se lleva en esto», diz uma testemunha contemporaneo, «parece ser obligar les a que se alistén para soldados, y el mismo se tuvo con las pragmáticas de los lacayos» (2).

O snr. Rodriguez Villa, fundando-se nos *Papeles de Novedades*, ou gazetas contemporaneas, resume em poucas palavras o estado da Corte de Madrid nos annos em que foi frequentada por D. Francisco Manuel. «La idea del exagerado punto de honor, del quijotismo caballeresco, del fanatismo religioso, del exaltado predominio de la forma sobre la esencia de las cosas, reinaba en la sociedad española del Siglo xvii absoluta y tiranicamente».

«Desafios y cuchilladas a cada momento por sostener la mas leve question de etiqueta o de cortesia (3); escandalosas contiendas de jurisdiccion entre los mas elevados tribunales del Estado; absurdos y ridiculos

(1) *Obras Metricas, Tuba de Calliope*, soneto n.º 28. Vid. o estudo de Sousa Viterbo, *A esgrima em Portugal*, Lisboa, 1897.

(2) Rodriguez Villa, *op. cit.*, pag. 16.

(3) Vid. *Aula Política*, pag. 51, onde D. Francisco refere um incidente que presenciou em Madrid na procissão do Corpo de Deus.

projectos de hacer plata sin plata, fomentados por los mas principales ministros; costosisimas y aparatosas fiestas para solemnizar sucesos ordinarios, mientras se perdian ciudades, islas, provincias, y aun reinos, por mal gobierno y peor administracion; los mas abominables pecados nefandos difundidos de una manera increíble por todas las classes de la sociedad madrilená; el vicio de juego convertido en profesion de muchas gentes y en fin motejada nuestra Corte de proprios y extraños por la asombrosa abundancia y depravada vida de *tusonas y cantoneras*: he aqui el cuadro que a grandes rasgos bosquejado ofrece la Corte de España en los años de 1636 y 1637, o por mejor decir, en todo el siglo xvii» (1).

Embora o reinado de Philippe IV marcasse uma epoca gloriosa nas artes e nas letras, foi o mais desgraçado possível na esphera politica, e o imperio Hespanhol, guerreado ferozmente pelo poder crescente da França, e por ella derrubado da sua primazia na Europa, caminhava a passos largos para a ruina. Ha bastantes razões para crer que Quevedo não carregou as côres no celebre *Memorial* de Dezembro de 1639, que lhe valeu ser preso e ficar no carcere até á queda de Olivares; e com o decorrer do seculo as cousas peoraram. As preciosas cartas de Sir Richard Fanshawe, datadas de 1664 e 1665, são um quadro typico de decadencia publica e de miseria social e economica (2).

(1) *Op. cit.*, pag. xv. Ao dar livre curso ás suas paixões, os homens e as mulheres inclinavão-se a seguir o conselho d'um he-lerodoxo celebre: «*si peccas, pecca fortiter*». No seculo actual, por toda a parte o vicio anda escondido, ou disfarçado, mas nem por isso somos melhores, pois faltão-nos geralmente as grandes qualidades que remião os defeitos dos nossos antecessores.

(2) Vide *Original Letters of His Excellency Sir Richard*

De 1629 até 1633 ha quasi uma lacuna na historia da vida de D. Francisco Manuel, e os seus escriptos não trazem referencia alguma aos seus actos durante o citado periodo, mas podemos affirmar que repartia o tempo entre Lisboa e Madrid. Em 1631 foi nomeado pelo Duque de Maqueda, então Capitão Geral do Reino de Portugal, capitão de infantaria, para que levantasse em Lisboa uma companhia da gente natural desta cidade, e havendo-a levantado, ficou lá com licença, «por las enfermedades [con] que representó se hallaba y pleitos a que tenia que acudir» (1). Sabemos pela mais antiga das *Cartas Familiares* (2), escripta em 1 de Julho de 1634 a D. Lourenço de Atayde, que elle estava em Madrid em 1633, pois a carta acompanhava uma Comedia «começada ha um anno na Corte». «Las Damas, los grandes, todo el mundo favorecia este empleo», escreve o autor desvanecido; e continua com estes dados interessantes, «era me pretendiente; mal estado de humor para burlas y donayres. Quantas veces acabé *memorial* lo que empecé *romance*. Que puede dictar la mente de un affligido que no sean pesares»?

As suas pretenções tiveram feliz resultado, pois por Alvará de 20 de Dezembro de 1634, o Rei Philippe, havendo respeito aos serviços de D. Francisco nas Armadas de 1626 e 1629 e assim em outras ocasiões, e aos serviços de seu pae D. Luiz de Mello na Armada

Fanshawe during his embassies in Spain and Portugal, Londres, 1702. As causas principaes da decadencia da Hespanha pode-se dizer que foram a alliança com o Imperio, o pessimo systema de contribuições, que arruinava a industria e o commercio, e a expulsão dos Mouriscos.

(1) Documento n.º 5.

(2) Cent. V, n.º 5.

de 1606, de que foi general Don Luis Fajardo, prometteu no caso do nosso biographado servir em mais duas armadas efectivas da coroa que não fossem de menos tempo de quatro meses cada uma, dar-lhe uma commenda da Ordem de Christo e mandou logo lançar-lhe o habito (1): «e não haverá effeito o despacho em que lhe mandei responder pellos ditos servissos em carta de trinta de junho do anno passado de mil seiscentos trinta e dous» (2). Por outro Alvará do mesmo dia, dirigido ao Prior do Convento de Thomar, o Rei, por lhe constar «pella abilitação que se lhe fez... o dito dom francisco Manoel ter as caledades necessarias... para ser provido do abito... e vista a dispensação que pera este cazo se ouve de sua Santidade», recebe ao escriptor na Ordem de Christo e manda lançar-lhe o habito dos noviços. A habilitação extraviou-se, infelizmente. Havia de documentar pontos da sua vida hoje desconhecidos, porque a inquirição costumava ser rigorosa, e o candidato era obrigado a apresentar um memorial em que declarava, não só os nomes de seus paes e avós, e em que terras nasceram e viveram, mas tambem onde elle nasceu e viveu.

(1) Estas promessas de commendas explicam-se do seguinte modo: «Porquanto as rendas do Reyno enfraquecerão e sua Magestade... não tem tanto com que remunerar aos que servem na guerra e na paz, e se lhe faltar ao menos com promessas, não haverá quem sirva nas muitas importantes occasiões que ha, assentamos que se impetrem Breves de sua Santidade para daqui em diante poder o Mestre prometter commendas do pay ao filho, ou netto, quando não ouver, e que a promessa seja conforme aos merecimentos de cada hum». Vide *Definições e Estatutos dos Cavalleiros e Freires da Ordem de N. S. Jesu Christo*, Lisboa, 1628, pag. 155.

(2) Não encontrámos a carta de 30 de Junho de 1632.

Por um terceiro Alvará do mesmo dia, igualmente dirigido ao Prior de Thomar, este é mandado admittir á profissão «frei dom francisco manoel e Mello fidalgo de minha Casa», e por um quarto Alvará o Rei manda a qualquer cavalleiro professo da mesma Ordem a que seu Alvará fosse apresentado, que dentro da capella dos Paços da Ribeira ou na Igreja da Conceição arme cavalleiro a D. Francisco. Todos estes Alvarás são datados de Lisboa, mas no anno seguinte, em 20 de Fevereiro de 1635, o Rei dirige de Madrid outro Alvará mandando armar cavalleiro a D. Francisco no Convento de Thomar, ou em qualquer igreja da dita cidade, assim como houvera de ser na capella dos Paços da Ribeira, ou na capella de Nossa Senhora da Conceição, conforme a provisão anterior. Damos a relação destes Alvarás (1) na ordem das suas datas e na do seu registo nos livros da Chancellaria, mas é preciso advertir que o candidato tinha de ser armado cavalleiro antes de receber o habito e ser admittido á profissão (2).

No 1.^o de Agosto do mesmo anno D. Francisco foi acrescentado de fidalgo escudeiro a fidalgo cavalleiro, visto ter sido armado cavalleiro por Manuel de Sousa Coutinho, como já dissemos, com 620 reis mais em sua moradia, alem dos 27480 reis que tinha de fidalgo cavalleiro, para que tivesse 37100 reis de moradia por mez de fidalgo cavalleiro e um alqueire de cevada por dia, «e he o foro e moradia que por Dom Francisco

(1) Documentos n.^{os} 11, 12, 13, 14 e 15.

(2) Como Cavalleiro de Christo, D. Francisco tinha, entre outros privilegios, o de não ser preso em cadeia publica, mas só em homenagem, e, como fidalgo, podia instituir morgado e caçar no Termo de Lisboa e Provincia da Estremadura, regalia reservada aos Nobres.

Manoel seu avô lhe pertence, por quanto o dito seu pae não foi acrescentado de fidalgo cavaleiro», naturalmente por ter morrido novo (1).

Cinco dias mais tarde, em 6 de Agosto, assentou praça na Companhia do Capitão Jorge de Macedo e servia no galião *Bom Successo*, Capitaina dos navios da corôa de Portugal que foram mandados a Corunha com a Armada de Castella, debaixo do governo de Jorge de Mello, naquelle anno de 1635 (2).

Os navios sahiram de Lisboa em 1 de Agosto, e, chegados ao seu destino, encontraram D. Francisco já no porto á sua espera desde 20 do mesmo mez, para embarcar na companhia do governador. Mandaram-lhe assentar praça depois da sahida da Armada, «por ser pessoa de tanta sapiencia ao serviço de S. Magestade», apesar de ter só vinte e sete annos; e tal foi o seu desejo de distinguir-se que «foi por terra desde Lisboa a Corunha e a seu exemplo o fizeram outros fidalgos... com muito gasto e dispendio de sua fazenda». Assistiu no galeão todo o tempo que a Armada ficava na Corunha, «e pela muita confiança que eu fazia da sua pessoa», diz Jorge de Mello «lhe encarreguei e cometi todos os negocios e couzas tocantes ao serviço de S. Magestade que então se oferecião, a que elle acudio com muito zelo e cuidado, egual á confiança que eu delle avia feito». Passado o inverno, D. Francisco foi encarregado pelo Marquez de Mancera, Capitão General do Reino de Galliza, do posto de Cabo da tropa das companhias de infantaria Hespanhola que foram mandadas passar na Armada á bahia de Cadiz. Como

(1) Documento n.º 3.

(2) Documentos n.ºs 16 a 19. No Documento n.º 16, D. Francisco vem descripto como «de boa estatura».

tal, tinha a faculdade de embarcar em qualquer navio da armada de Castella que lhe parecesse, mas preferiu continuar na companhia do seu antigo commandante. Ao sahir a Armada com o General Masibradi, correu «grandes tormentos e perigos», e foi forçado tornar a arribar aos portos de Galliza, donde sahindo segunda vez na volta de Cadiz, apanhou um temporal em que alguns navios se perderam. O *Bom Successo* mereceu o seu nome, mas por causa da muita agua que fazia e da falta da gente de mar, por trazer a mais della enferma, houve de arribar a Lisboa, onde chegou dia de Nossa Senhora da Conceição (1). D. Francisco assistia ás obrigações de soldado «em todas as tormentas e grandes riscos que tivemos e em os rebates de inimigos que socedêrão durante a dita viagem, com grande valor e mui particular cuidado e diligencia, conforme ás mesmas obrigações de sua qualidade, experiencia e procedimento que sempre teve no serviço de sua Magestade». Tal é o honroso testemunho de Jorge de Mello.

Chegado a Lisboa, a Princeza Margarida, Vice-Rainha de Portugal, ordenou que se agregasse a infantaria em outros navios que passaram com a armada que foi a Flandres, e D. Francisco estava tratando disso, ficando em Lisboa até Abril de 1636 em gozo de licença (2).

Nos principios deste anno teve o desgosto de perder sua mãe e irmã, que morreram com pouco intervallo uma da outra, como se vê do Soneto 45 da *Harpa de Melpomene*, que no codice 7644, já citado, tem por titulo «*En las dos mortes (casy juntas) de su Madre y Hermana*».

(1) 8 de dezembro.

(2) Documento n.º 5.

O termo da morte da primeira, que vem debaixo da data de Fevereiro de 1636, é o seguinte (1):

«Aos 13 dias do ditto mes falesceo D. M.^a de Mañuelos esta enterrada en Nossa Sn.^{ra} de jesu e fes testam.^{to} E testament.^{ro} seu f.^o Dom fr.^{co} M.^{el}».

Não sabemos o dia em que faleceu D. Isabel (2).

Falta o testamento de D. Maria de Maçuellos, mas restam provas documentaes que pela sua morte passaram a D. Francisco pelo menos 2007000 reis de renda annual (dos quaes metade em juros), provenientes de uma capella instituida pelo testamento datado em 13 de Maio de 1598 do Dr. Luis Correia, Lente de Prima Jubilado nos Sagrados Canones na Universidade de Coimbra. Este benemerito deixou por administradora da Capella D. Maria e os seus descendentes, e na falta delles a successão pertencia á Misericordia de Coimbra (3). Pelos *Livros das Chancellarias* temos noticia dos juros que foram comprados para a Capella por D. Isabel de Leão, sobrinha e testamenteira do Dr. Correa e mãe de D. Maria de Maçuellos. Consistião em duas tenças de juro, uma de 407460 reis, pagavel pela fazenda real nas Tres Casas de Lisboa, outra de 607000 reis, pagavel pela mesma fazenda no Almoarifado de Elvas. D. Francisco começava a recebe-las desde o 1.^o de Janeiro de 1638 e, depois da sua morte,

(1) *Liuro dos Defuntos da freg.^a de S.^{ta} Caterina principiou em Mayo de 1615 e findou em Agosto de 1652*, folh. 61.

(2) A fol. 60 v.^o ha o termo da morte de uma Dona Isabel da Costa, que tambem foi a enterrar no Mosteiro de Jesus. *Vid.* a *Collecção de Inscripções* de Moreira (MS. da Academia das Sciencias) sobre esta senhora.

(3) Este interessante testamento é o Documento n.^o 20.

passaram a seu filho, e fallecido este, á Misericordia de Coimbra. Tambem, um pouco antes da morte da mãe, o nosso auctor tinha entrado na posse de outra tença de 247000 reis por doação que lhe fora feita em 5 de Agosto de 1635 por D. Isabel de Leão, mas alguns annos depois vendeu-a ao Convento de Santa Clara (1).

Profundamente magoado pelo duplo desgosto que acabava de soffrer, D. Francisco buscou distracção na Corte e em 4 de Outubro, estando em Madrid, dirigiu a Don Francisco de Quevedo a carta auto-biographica já citada. Diz que foi escripta «ao principio de sua amizade» e acompanhou um discurso que o nosso auctor qualifica de «mi primer trabajo», porventura o borrão da sua *Politica Militar*, que sahiu á luz em 1638. As relações, assim pessoas como literarias, entre D. Francisco Manuel e o grande satyrico Hespanhol, tão parecidos no genio e na desgraça, ainda não foram estudadas, e para um cabal conhecimento d'esta amizade importante seria preciso ter á mão, não só a correspondencia epistolar do ultimo, mas um grande numero de cartas que faltam na collecção das *Cartas Familiares*. Entretanto a Epistola VI da *Fistula de Urania* mostra a intimidade e affecto que subsistião entre os dois, e podemos dar inteiro credito á declaração de Paulo Craesbeeck, que na carta dedicatoria a D. Francisco na edição da *Vida de Marco Bruto* por Quevedo, impressa em Lisboa (2), entre as razões jus-

(1) Documentos n.ºs 21 a 26. Pela morte de D. Isabel de Leão, sua avó, D. Francisco tinha ficado seu universal herdeiro, passando a elle, entre outros bens, um privilegio de juro de 83,594 maravedis. Vid. Documento n.º 27.

(2) *Primera Parte de La Vida de Marco Bruto. Escriviola por el Texto de Plutarco ponderada con Discursos D. Francisco de*

tificativas do offerecimento do livro allega como a maior, o «saber yo de cierto que por la amistad de V. M. y su Autor (notoria en cartas e acciones) sin duda a vivir oy Quevedo, y a serle posible, a ninguno de mejor gana embiara su libro que a V. M. siguiendo en ello la costumbre de comunicar con V. M. sus papeles todo aquel tiempo que no los apartó la fortuna». Parece que Quevedo submettia ao nosso auctor versos seus antes de impressos (2), verdadeira prova de quanto estimava o juizo e confiava na lealdade do nosso auctor, e para este muito honroso, pois ainda não tinha publicado as suas obras primas, emquanto Quevedo já possuia uma reputação quasi universal e contava mais vinte e oito annos de idade.

Sabedores desta correspondencia, os emulos de D. Francisco accusavão-no de plagiato, e Frei André de Christo, socio da Academia dos Generosos, teve de acudir em defesa d'elle, exarando na Epistola que antecede o *Tercer Coro de las Musas*, nas *Obras Metricas*, a seguinte explicação, que por ser importantissima, damos por extenso. «Pero pues que dejamos poco há nombradas las obras de Don Francisco de Quevedo, que siempre son mucho para nombrarse em el Mundo, juzgo que viene a proposito decirte que estos dós Autores parece que, como del nombre, participaron tambien de alguna secreta comunidad de influxos, de que por ventura pudo proceder la buena amistad que se guardaron y consta de algunos Versos y Cartas que se hallan de uno y otro, y se podian hallar más, si el

Quevedo Villegas, Cavallero de la Orden de Santiago, Señor de la Villa de Jean Aban. A Don Francisco Manuel de Melo Comendador dal Espinel en la Orden de Christo. En Lisboa... Por Pablo Craesbeeck 16.47.

(2) Vide *Apologos*, pag. 369.

tiempo y desconciertos de la fortuna de los dos no las hubiesen desviado. Todavía yo sé de boca del Autor que aquel su Soneto Moral de las Primeras Musas que empieça,

Con viva admiracion, con fé segura (1),

lo escrevio el Melodino al Quevedo por el tiempo que este Autor publicó un libro llamado *Cuña y Sepultura*, a quien respondió Quevedo con una gallarda Epistola en prosa, cuyo primero periodo dice assy: *Lei su Soneto de V. M. y un gran libro en solo catorçe renglones*. Sé que de la propria suerte es tambien escrita a Don Francisco de Quevedo una carta en Tercetos que se hallará en estas Obras, y lo afirma su proprio nombre por el qual empieça, diciendo:

*Quexas ya tanta vez disimuladas
Bieno lo sabeis, dulcissimo Quebedo (2).*

Desta conformidad pues de humores y comunicaciones havemos visto que tuvieron causa algunas similitudes, como en sus papeles se encuentran; las quales deseando el Melodino prevenir a todos, salio con aquella advertencia a los letores que havrás leído en la primera edicion de su *Mayor Pequeño*, donde se escusan muchos lugares parecidos que se confieren en aquel libro del Melodino y el *San Pablo* de Quevedo, haviendo se estampado casy juntamente, uno en Madrid, y otro en Lisboa. Poco despues havemos observado lo mismo por que un año antes que en Castilla se publicassen

(1) *Harpa de Melpomene*, n.º 36.

(2) *Fistula de Urania*, Epistola 6.

las *Musas* del Quevedo, havia assy en Portugal llamado a sus Obras, ya estampadas, el Melodino; como se entiende cabalmente de las publicaciones de los mismos libros, el nuestro del año 1649 y el suyo de 1650, cosas que ciertamente yo entiendo no han sucedido a caso, y de que será justo avisar a los Espíritos que en condenar y arguir discurren velozmente, antes que se arrojen a pensar que pudo haber algun genero de mala simulacion en acciones tan publicas y tan independientes; siendo todo originado de un secreto concierto y consonancia de Genios y de Estrellas, no solo en los Ingenios y Nombres destes dos Autores, pero hasta en las desgracias, prisiones y emulos, parecedissimos».

Como D. Francisco pôde ir de Madrid a Lisboa em tres dias, não sabemos (1), mas havendo assentado praça de soldado na companhia do Capitão Nicolau de Souza de Vasconcellos, partiu em 7 de outubro para Cadiz, na Armada de Portugal que teve por General João Pereira Corte Real e por Almirante Pedro Cezar de Menezes. Embarcou na almiranta *S. Francisco*, nada menos que com oito creados, «fazendo muita despeza», e serviu no grande porto Hespanhol quasi até aos fins de Dezembro, assistindo «com muito cuidado e diligencia», nas palavras da certidão que lhe foi passada pelo Almirante (2). De Cadiz foi mandado a Malaga em socorro de D. Miguel de Noronha, Conde de Linhares, que ali tinha arribado, voltando do seu governo na India (3); e do renome e serviços do nosso auctor

(1) O caminho era por Toledo, Talavera, Truxillo, Merida, Badajoz, Elvas, Estremoz, Monte-Mór, Vendas Novas e Aldeia Galega.

(2) Documentos n.ºs 8, 28, 29, 30, 31 e 32.

(3) Governou de 1629 a 1635 com severidade, o que lhe acarretou bastantes inimizades.— *Vide* Teixeira de Aragão, *Descrição das Moedas* vol. III, pag. 216.

dão testemunho as tres cartas seguintes, que lhe foram dirigidas.

A primeira, escripta pelo Capitão General da Armada e datada em 18 de Dezembro, encarrega a D. Francisco de levar uma arca com o soccorro da Corôa de Castella, duas ancoras, duas amarras e trinta homens de mar e outros tantos de guerra da Armada de Portugal, cahindo a nomeação n'elle, «pela materia ser de tanta importancia e ser necessario pessoa de qualidade e experiencia e valor para se poder conseguir». Na segunda carta, datada em 23 de Dezembro, o Almirante informa ter recebido ordens do Duque de Maqueda para ir a Malaga, e manda a D. Francisco que siga o seu estandarte de dia e o farol de noite, tendo grande cuidado com a gente do navio que mostra vontade de desertar, e tanto mais porque tem noticias de que está um navio francez de 24 peças no Estreito de Gibraltar, á espera de navios Hespanhoes. Na terceira carta, escripta de Cadiz em 6 de Janeiro, Corte Real faz votos pela chegada de D. Francisco a Malaga, e dá-lhe varios signais de apreço, declarando que «não foi pequena façanha passar a carreira em que tantos perigam nesta barqueta, porem o zello de V. M.^{ce} he tão justificado no serviço del-Rey que foy Deos servido não olhar para as outras culpas da assistencia de Cadiz» (1).

Chegado a Malaga, D. Francisco entregou o soccorro e ficou assistindo na Capitaina da India e depois na cidade. E porquanto a Armada ficava invernando no porto de Cadiz, elle recebeu licença do Conde de Lihnares, em 20 de Janeiro de 1637, para ir a Madrid a

(1) Documentos n.ºs 33, 34 e 35. — D. Francisco conta os trabalhos da viagem na citada Epistola da *Fistula de Urania* com verdadeiro estro.

tratar de suas pretensões (1), «en cuyo tiempo se halló en las ocasiones que se ofrecieron, en particular el año de 629 en una refriega que la armada tuvo con unos bageles de turcos» (2). É forçoso confessar que o nosso biographado foi um pertinaz pretendente. Já tinha allegado os seus serviços nesta Armada de 1629 e em premio d'elles recebido o habito de Christo, mas não estava satisfeito. Tinha gasto muito dinheiro, talvez contrahido dividas, e precisava d'uma recompensa pecuniaria, pois, como curiosamente diz o primeiro traductor inglez dos *Lusiadas*:

«Beasts cannot browse on bayes».

Tinha razão, segundo o modo de ver do seu tempo, e merecia ser atendido. Muitos dos pretendentes que enchião as ante-salas do Conde Duque e bajulavão o omnipotente Ministro á procura de postos e favores, nunca se tinham exposto a perigos, nem sacrificado a sua fortuna em prol da patria. Mas o systema que obrigava a mendigar o premio devido por serviços publicos, foi máo para o character do individuo e peor para o thesouro e para a nação, que afinal pagavão tudo!

É neste anno de 1637 que as *Cartas familiares* comecem a ministrar informações aproveitaveis. Em 20 de Fevereiro envia de Madrid ao Arcebispo de Treveris um *Tratado da paciencia*, escripto por sua mão, e na carta dedicatoria (3) notámos pela primeira vez aquella preocupação moralista e o veio de tristeza, para não dizer de melancholia, que d'ora avante dis-

(1) Documentos n.º 36 e 37.

(2) Documento n.º 5.

(3) Centuria v, n.º 2, mas compare cent. II, n.º 46.

tingue o homem e o escriptor. Em outra carta escripta em 9 de Maio, a ser correcta a data (1), começa de fallar em «desterrados e perseguidos», com clara referencia a si mesmo; como se já sentira as adversidades que lhe havião de seguir até á morte. «Coming events cast their shadows before». Infelizmente, devido ao descuido do revisor ou do typographo, nem sempre se pode confiar nas datas attribuidas ás cartas na referida collecção. Assistiu á procissão do Corpo de Deos em Madrid (2), mas em 26 de Junho escreve do Castello e em 6 e 18 de Agosto, de Lisboa (3); falla da sua «causa», e das suas desgraças. Em 1 de Septembro está outra vez em Madrid (4), e em 18 do mesmo mez aconselha um amigo e parente, provavelmente o Conde de Linhares, de não procurar o cargo de submetter os Eborenses revoltados (5). A julgar das suas epistolas, acha-se preso no Castello de S. Jorge desde o dia 23 de Septembro até Dezembro, mas, segundo a sua propria declaração na 1.^a *Epanaphora*, estava em Madrid quando chegou a noticia da sublevação de Evora. A data da carta de 7 de Outubro, dirigida ao Marquês Mordomo Mór (6), é evidentemente errada, pois se refere a um acontecimento do anno seguinte, dizendo «em mãos de V. S. está a resolução da minha soltura... comigo está tambem preso um negocio tão importante como a leva desta gente... destinada para Flandres». Em 14 de Novembro dirige-se a D. Pedro de la Mota Sarmiento,

(1) É dirigida «Desta Monte».

(2) *Aula Politica*, pag. 51.

(3) Cent. v, n.º 45 e 50 e cent. iv, n.º 72.

(4) Cent. iv, n.º 16.

(5) Cent. iii, n.º 101 (100 por engano); compare-se cent. i, n.º 60. — Na primeira edição a cent. iii tem 101 cartas e não 100, sendo errada a numeração.

(6) Cent. iii, n.º 37.

Mordomo da Princeza Regente, «sobre negocios de sua liberdade» (1), e em 24 informa ao mesmo, «yo he nombrado quien dé por mi la mano» (2). Em 28 invoca o auxilio de Manuel de Faria e Sousa (3), e em 2 de Dezembro queixa-se ao Secretario, Gaspar Ruyz de Escaray, de vinganças contra elle, e continua «Yo escrivo á la Señora Princeza esse papel en que digo la verdad de todo... soy de la Corte apertadissimo con ordenes» (4). Em 20 de Dezembro, tendo recebido noticias de soltura, agradece a D. Pedro de la Mota Sarmiento (5). Mesmo estando erradas as datas destas ultimas cartas, parece que realmente padeceu uns meses de prisão no outono de 1637, mas ignoramos a causa da detenção.

O referido anno é memoravel na historia portuguesa pelas chamadas «alterações de Evora», que foram o primeiro rebate da revolução que veio libertar Portugal do dominio Hespanhol (6). Como a maior parte dos movimentos revolucionarios que a historia regista, provinhão do descontentamento occasionado por impostos,

(1) Cent. III, n.º 44.

(2) Cent. III, n.º 40.

(3) Cent. III, n.º 39.

(4) Cent. III, n.º 36.

(5) Cent. III, n.º 50.

(6) Na 1.ª *Epanaphora*, D. Francisco tem a auctoridade dum participante nos acontecimentos, mas ás vezes engana-se nos factos, como demonstra o Sr. Freire de Oliveira na obra já citada, e as apreciações que faz não são sempre imparciaes, sobretudo com respeito a Olivares. Don Antonio Canovas del Castillo advoga o aspecto Hespanhol com erudição e talento no livro já citado, mas é benevolo demais para com o Conde Duque. Toma as suas declarações ao pé da letra, esquecendo-se que para o homem de estado as palavras servem para esconder, como para revelar os pensamentos e propósitos. Um ex-Presidente do Conselho de Ministros devia ter sabido isto!

embora tivessem outras causas indirectas. Luctando, como sempre, com difficuldades pecuniarias, motivadas pelas guerras que a Hespanha mantinha nas distantes fronteiras do seu colossal imperio e pelas grandes despezas das Indias e do Brasil, o Rei Philippe queria impôr a Portugal uma contribuição de 500 mil cruzados fixos cada anno, alem das antigas. Isto foi em 1631, sendo o pretexto a recuperação de Pernambuco. Mas levantava-se uma surda opposição, sobretudo da parte da Camara de Lisboa, não só á creação da renda fixa sem a reunião das Cortes, mas tambem aos meios propostos para levantar o tributo. As negociações com o governo Hespanhol duravão annos, até que por fim em 1635 se chegava a um accordo pelo qual o dinheiro fosse levantado pelo desempenho das tenças. Para occorrer a este desempenho, mandou o Rei que se prorogasse o novo real d'agua na cidade de Lisboa que estava assente por mais seis annos para o soccorro da India, transferindo-o para as despezas da restauração de Pernambuco; que se estendesse este imposto a todo o reino; e bem assim que se augmentasse a quarta parte da contribuição das sisas. Estes dois meios, ainda que mal recebidos pelo povo, foram postos em pratica, correndo regularmente a sua arrecadação. Como bem diz o Sr. Freire de Oliveira, a quem seguimos neste ponto, esta contribuição constituia um contrato bi-lateral, mas o dinheiro despendeu-se com fins differentes dos para que foi pedido. Foi isso, juntamente com a miseria do reino, que deu origem aos tumultos de Evora, nos quaes o mesmo escriptor vê uma revolução bem planeada que se mallogrou no principio pela attitude não compromettedora do Duque de Bragança (1).

(1) *Op. cit.*, vol. iv, pag. 279 et seq. *nota*, e 328 et seq. *nota*.

Foi nos fins de 1637 que o povo da capital Alemtejana se insurgiu contra as auctoridades, saqueando os cartórios, queimando os livros reaes que servião de registro aos direitos publicos, e libertando os presos da cadeia. Na apparencia os nobres fizeram o possivel para acalmar os animos, mas muitos entendião-se secretamente com os cabeças do motim, e assim como os Jesuitas, que erão altamente respeitados na cidade, «tacitamente contribuião ás esperanças de alguma novidade», na phrase caracteristica do nosso auctor, ao passo que os Dominicanos abertamente favorecião a causa popular (1). Segundo a observação dos adeptos

(1) Não havia mais zelosos fautores do movimento patriótico que o baixo clero, assim secular como regular. «Since they [os Portuguezes] have been subject to the Kings of Spain, they have been so averse from the government that the Parish Priests and Preachers at the end of their Mass and Sermons were wont to exhort the people publickly to say two Ave Marias to the end that it would please Our Saviour and the Blessed Virgin to deliver them from the Tyranny (as they termed it) of the Castillians» *The History of the Kingdome of Portugal by a Person of Quality*, (Londres 1681).

É bem conhecida a parte que na Revolução, assim em Portugal como no Brasil, tomaram alguns Jesuitas, mas *vide* o testemunho de Frei Antonio Seyner nos capitulos 4 e 5 da sua *Historia del Levantamiento de Portugal*, (Saragossa, 1644). Muito antes, o Padre Luiz Alvares tinha falado em favor dos direitos da Casa de Bragança em dois sermões pregados ao Rei D. Philippe I e ao Cardeal Alberto, *vide* Ericeira, *Portugal Restaurado*, tomo 1, pag. 40 (ed. de Lisboa, 1751). Mas, por ser tão proximo do successo, é mais significativo o seguinte: «1635. Aparecendo n'este anno o duque de Bragança em certa festa religiosa d'Evora, o padre [Jesuita] José Gaspar Correa, que pregava, voltando-se para elle, concluiu *Ad huc, princeps, cernam in tuo capite coronam*, e fazendo uma pausa, continuou, *gloriae, ad quam Deus nos perducet*. Lembraram-se disto mais tarde nos conselhos da Hespanha e Gaspar Correa foi um daquelles que na occasião dos tumultos de

do Sebastianismo, erão por aquelle tempo chegados muitos dos signaes que havião de anteceder a libertação de Portugal do jugo estrangeiro (1).

Recebida a nova em Madrid, foi julgada sem importancia, mas os de Evora, gloriando-se das suas acções, começavão a entender-se com os povos vizinhos, e estabeleceu-se uma Junta revolucionaria, que governava debaixo do nome e auctoridade d'um doudo e «dizedor», o *Manuelinho*. Em pouco tempo o movimento tinha alastrado pelo Alemtejo, e em Villa Viçosa levantavão-se vozes que acclamavão o Duque de Bragança como Rei. Este, não julgando o momento azado (e teve razão) tratou de reprimir estas demonstrações inconvenientes, e estando impossibilitado por doença, fez sahir de noite pelas ruas o Duque de Barcellos, D. Theodosio, então da idade de tres anos, a fim de serenar os animos populares, o que conseguiu. Procurava a Princeza Regente Margarida atalhar a sedição, mandando varios

Evora foram chamados a Hespanha por se suppôr perigosa a sua presença em Portugal». — Vide *Revista trimensal do Instituto Historico etc. do Brazil*, tomo 36, parte 2.^a, pag. 254. Registamos estes factos, mas de proposito não apreciamos a acção politica da Companhia de Jesus, questão tão debatida, e que nos levaria longe demais.

(1) A *Resorreçam de Portugal e Morte Fatal de Castella* por Fernão Homem de Figueiredo, publicado em Nantes, é obra typica. Bastam os titulos de alguns capitulos para demonstrar a sua inanidade. Cap. 10 trata «do presagio do sino de Vililha e das pancadas da sepultura del Rey D. Affonso Henriques» e cap. 6 parte II, regista «o notavel prognostico das Patacas Segoveanas». Os prophetas da ruina da Hespanha começam com S. Isidro e vão até Quevedo! — Lembra-nos as trovas de D. Francisco Manuel a El-Rei D. João IV nas *Obras Metricas (Viola de Talia*, pag. 208).

*Guardo vos Deus tantos dias
Encuberto etc.*

emissarios a Evora, mas sem resultado, e perdidas as esperanças de abafa-la com meios suaves, tanto em Madrid como em Lisboa se fôï introduzindo a pratica do castigo. Comtudo luctava-se com difficuldades grandes, porque o poder de armas em Portugal era pouco, e com esta certeza, crescia o numero e soberba dos inquietos.

«O mais pronto poder de armas que se podia empregar naquelle serviço era o Terço (1) da Armada Portuguesa, que por estes dias se achava alojado em o districto de Lisboa; porem este não passava de oitocentos infantes, desabrigados do respeito de seus officiaes, porque pella licença do Inverno todos andavão ausentes de suas Companhias; ajudava tambem faltar no Terço seu Mestre de Campo, D. Alvaro de Mello, o qual assistia na Corte mais como morador que pretendente. Nam havia por este tempo entre nos alguma cavalleria, & apenas tinhamos noticia de seu uso, pois como nossas guerras eram em tam remotas Provincias, como o são de Portugal, Asia, Africa, & America, donde guerreavamos, não necessitava o Reyno de algumas armas proprias, senão aquellas que na guarnição & defesa de sua armada se occupavão» (2).

Tão fraca era a força militar do paiz tres annos antes da Revolução! Em fim, desesperada, a Princesa representou ao Rei que não dispunha de poder bastante para castigar a revolta, que já se estendia ao norte do Tejo. Desta vez foi acreditada, e D. Francisco dá

(1) Um terço (ou Coronelia) consistia em geral de mil infantes, e foi assim chamado por ser a terceira parte de um Regimento Allemão, tendo sido os Allemães os primeiros a repartir em determinadas porções toda a infantaria do exercito. Assim diz D. Francisco Manuel: *Epanaphoras*, pag. 177.

(2) *Epanaphoras*, pag. 47.

testemunho do «abalo e escandalo» que a nova causou na Corte.

Reconhecendo que os Eborenses desprezavão a sua auctoridade, o Conde Duque determinou ajuntar as forças necessarias para os punir, e como isso levava tempo, mandou a Evora um homem distincto, natural da cidade, Frei João de Vasconcellos, com boas palavras e promessas. Mas os cidadãos não estavam dispostos á submissão, e querião capitular com o Rei com muitas vantagens suas. Olivares não podia consentir nisto, pois o exemplo seria pessimo para todos os estados da monarchia, e sendo impossivel um accordo, Frei João retirou-se.

A maior preocupação do Conde Duque foi a attitude do Duque de Bragança, em vista das pretenções daquella familia, do amor dos Portugueses ao representante dos seus antigos Reis, e do poder de que o Duque dispunha. Era Senhor d'uma quarta parte do reino, e como possuia nos seus dominios 22 villas e 400 lugares, podia levantar um exercito só dos seus dependentes. Sendo assim grande demais para vassallo, é de admirar que os passados Reis de Hespanha tivessem deixado ficar em Portugal os chefes desta poderosa Casa, que representavão uma ameaça constante para a sua auctoridade. Quando Olivares tratou de desviar o perigo, era tarde. Por mais demonstrações de lealdade que por D. João fazião na Corte os seus confidentes, o Conde Duque não perdia (ainda que a dissimulava) a sua natural suspeita, contra elle interiormente concebida, diz o nosso auctor.

Do seu lado, o Duque, julgava que, sobre haver obrado com sinceridade, ainda faltava alguma cousa para conseguir justificação e segurança perante o Rei, valido e Ministros de Castella, e estando ausente de Madrid o seu residente Francisco de Sousa Coutinho, que elle costumava conservar na Corte como qualquer

soberano, foi-lhe lembrado para este negocio o nome do nosso biographado por um parente e amigo, D. Gomes de Mello(1).

«Neste tempo», diz D. Francisco: «eu residia na Corte, pretendendo com melhor fortuna para os negocios alheios que para os meus proprios; & não sem alguma intelligencia & graça com grandes Ministros: tudo junto foi causa de que se me confiasse o peso de tão grande negociação, que eu aceitei persuadido de aquelle grande imperio do rogo, e confiado que os meritos da obediencia me darião forças para levar huma carga tão excessiva a meu talento». A nomeação demonstra que D. Francisco, apesar dos seus poucos annos, (ainda não tinha trinta!), foi considerado como homem de capacidade superior!

«De pouco tempo erão então recebidas na Corte as novas da alteração de Evora, quando eu, pela ordem que tinha, com cartas para El-Rey, Conde Duque, & outros grandes Ministros de Portugal & Castella, os informei (segundo minha instrucção) da verdade do successo, pello tocante aos movimentos de Villa-Viçosa & mais lugares do Estado circumvezinhos, que era só a parte que me tocava justificar. Em tudo segui sempre os termos da igualdade; porque para qualquer successo convinha contrapesar o temor da inquietação com a esperanza da concordia. Procurei instruir a todos os Ministros dos procedimentos de Bragança, mais em modo de referillos que de louvallos, mostran-

(1) «Resolveo Sua Magestade descarregar sobre meus braços e hombros todo o pezo desta importante confiança. Vivo he Antonio Pereyra da Cunha, Secretario agora de Guerra e então Agente da Casa. Vivo he Matheus Alvares, creado antigo della, por cujas mãos me forão entregues todos os despachos que El-Rey Nosso Senhor foi servido cometerme». *Epistola declamatoria*, pag. 113.

doos de tal sorte que não pudessem ser ouvidos sem ser acreditados. As cartas com grande prudencia fallavão do successo e da pessoa do Principe com grave moderação. Devo dizer, como testemunha de vista, que na alegria com que forão recebidas do Rey, Valido, & Ministros, se mostrava bem qual fosse o cuidado que antes dellas pejava seus coraçãoes; não sendo poucos os que duvidassem desta demonstração. Sigo o progresso do sucedido com o Conde Duque, por ser elle o primeiro mobil de aquella Monarquia, de cujo movimento o recebião todos os Ministros das esferas inferiores. Leu o Conde sua carta e falou despois breve e suavemente da pessoa do Duque de Bragança; exaggerou seu animo e a reverencia em que tinha seu parentesco; quanto desejava os aumentos de sua grandeza e como El-Rey a estimava. Contra os Povos mostrou mais desprezo que sentimento; e como homem que em grande coração alojava a dor e a vingança, usou (falando dellas) mais dos affectos que das palavras. Afirmarei que não perdi observação de seu mais descuidado movimento, porque a mesma desconfiança de minha capacidade me tinha pronto a todos os officios de politico, tanto no calar, como no dizer, e sempre no ouvir, mas sobretudo no crer; sendo esta, a meu juizo, a mais importante advertencia de que necessitão todos aquelles que tratão perigosos negocios á conservação de Principes, ou Naçoens menos poderosas que aquellas Naçoens ou Principes com que se tratão» (1). Evidentemente D. Francisco nasceu para diplomata.

Neste tempo os Portugueses na Corte estavam divididos em duas parcialidades, seguindo uns a Diogo Soares, Secretario de Estado, outros ao Conde de Linhares, que depois de governar a India por seis annos

(1) *Epanaphoras*, pag. 73.

com geral applauso, foi collocado no lugar de Conselheiro supremo de Portugal. Diogo Soares e Linhares erão inimigos figadaes, e emquanto o primeiro queria que os revoltosos fossem castigados e que se tirasse o governo das mãos dos grandes, o segundo mostrava que a desesperação dos povos tomára principio na oppressão, e que era melhor sacrificar os Ministros odiados, Diogo Soares e Miguel de Vasconcellos, que arriscar a perdição do reino. O Conde Duque, informado destas cousas, e fiando mais do Linhares do que de seu opposto, mostrára desejo de que ao Conde se dirigissem os interesses de Portugal. «Era este», informamos D. Francisco, «o mesmo caminho por onde eu havia procurado que corressem os negocios de meu cargo, assi por conhecer no animo de Linhares igual affecto que reverencia á Casa de Bragança, como porque de sua mão havia eu recebido tantos beneficios como pella de Soares injurias e semrazões» (1). Mas Diogo Soares, tendo por manifesto aggravo apartar de sua direcção o curso destes negocios, começou a fulminar contra a justificação do Duque de Bragança, dizendo «que em Portugal não haveria quietação em quanto não nascessem malvas pellas escadas e patios do Paço de Villa Viçosa» (2). Na essencia tinha razão!

Emquanto na Corte se proseguia na pratica destes artificios, o Conde Duque mandou approximar da fronteira portuguesa o exercito de Cantabria e ordenou que o Duque de Medina Sidonia formasse outro exercito para conter o Algarve. Desde o principio da sua carreira, aquelle homem, auctoritario mas perspicaz, comprehendera que o mal principal de que a Hespanha enfermava era a fraqueza do poder central, devido ao

(1) *Epanaphoras*, pag. 80.

(2) *Ibidem*, idem.

regionalismo, que, em vez de fundir, tendia a desagregar os povos da mesma raça, os quaes cuidavão mais de suas proprias immunidades que do interesse publico. Foi com um proposito louvavel e patriotico que resolveu pôr em pratica a politica centralizadora de Richelieu, que tanto engrandecera a França, e o peor que se pode dizer d'elle foi que escolheu mal a occasião, e que devia ter reconhecido que não possuia o alto engenho do Cardeal. A fazer frente á França, forte e unificada, via em redor de si uma serie de reinos mal administrados e pouco amigos uns dos outros, com constituições e systemas tributarios diversos; sobretudo não existia um sentimento nacional Hespanhol, nem patriotismo no sentido largo e generoso da palavra. Ora, no entender do Conde Duque, o movimento de Evora dava um excellente ensejo de diminuir os privilegios de Portugal, que servião de obstaculo aos seus planos; mas não sendo um tyranno, como se tem representado, ao ter promptos os instrumentos da punição, sentia a necessidade de justificar-se. Neste intuito fez chamar á sua casa todos os Ministros, Prelados, Titulares e Fidalgos portuguezes que se achavão na Corte, occupados ou pretendentes, e entre estes ultimos a D. Francisco Manuel, que nos dá uma descripção viva, embora talvez de phantasia, desta junta. Olivares discursou com moderação e acabou por encarregar aos nobres a redução dos revoltosos, mas o nosso auctor só viu nisso o desejo de os apartar do povo.

No emtanto a desunião lavrava entre os Eborenses, e vendo avizinharem-se os exercitos, já começavão a temer, mas não o bastante para que acceitassem o tributo. O Arcebispo de Evora offereceu-se a pagar de suas proprias rendas o excesso que de novo se impunha á Cidade, mas tal generosidade não foi bem vista por alguns dos Ministros de Castella, que julgavão

mais conveniente o castigo, enquanto outros alvitravão que se aceitasse a reconciliação. Neste momento, Diogo Soares, sobremaneira desejoso de apartar o seu emulo da Corte, envolvendo-o num negocio cujo exito era duvidoso, para que perdesse a boa opinião do Conde Duque, persuadia a Olivares que despachasse Linhares a Evora. Este, constrangido, accitou a missão, mas pediu a companhia de algumas pessoas de quem esperava o ajudassem, sendo-lhe concedidas tres, a saber, Dom Alvaro de Mello de Bragança, o Inquisidor Antonio da Silveira de Menezes, ambos patricios de Evora, e D. Francisco Manuel.

«Eu fui o terceiro dos nomeados; ignorei sempre o segredo, mas se não continha outro que o notorio: *Era (dizião os Ministros) para interrir e comunicar os acordos da Iunta á Casa de Bragança, mostrando que el-Rey havia elegido o mesmo instrumento que lá se elegera para o meyo destas negociaçoens. Porem a ordem que aos tres se nos deu não foi outra, que mandarnos el-Rey assistir ao Conde de Linhares em todas as materias que elle tratasse em Portugal concernentes á redução & emenda de aquelles Poros, cujo serniço lhe seria particularmente agradavel* (1).

Ao mesmo tempo estabeleceram-se em Badajoz e Ayamonte dois Conselhos para tratar da revolta e entrada dos exercitos Hespanhoes, e no caso que fosse necessario empregar a força, os Cavalleiros e Comendadores portuguezes das Ordens Militares serião avisados a assistir ás operações. Sahiu Linhares de Madrid com os seus companheiros, mas ao chegar a

(1) *Epanaphoras*, pag. 112. — Levou consigo seu filho e nora e grandes mercês. Segundo um testemunho contemporaneo, o valor destas apreciava-se em mais de seiscentos mil ducados. Rodriguez Villa, *Op. cit.*, pag. 235.

Merida, alcançou-o uma ordem do Conde Duque, avisando-o que fizesse logo tornar á Corte D. Alvaro de Mello e Antonio da Silveira, por ser assim conveniente ao serviço do Rei, e que elle, Conde, e D. Francisco Manuel sómente proseguissem a jornada na forma que se lhe havia commettido. Imaginamos ver a mão de Diogo Soares nesta ordem, que veio privar Linhares dos meios para a obra de que o encarregáram. Apesar de desgostoso, teve de resignar-se e logo que chegou a Elvas, tratou de entender-se com o Duque de Bragança.

«O ajustamento deste negocio foi o primeiro officio em que se me deu a exercitar parte de minha comissão, passando a Villa-Viçosa & propondo as conveniências de aquelle Congresso, tam importante ao bem dos Povos que nelle se havia de ajustar superiormente (nos assi o entendiamos) o modo da universal concordia. Foi qual se esperava o efeito da jornada e qual devia ser; porque resplandecendo alli huma singular benignidade, não era menor a parte do decoro e da politica com que as vistas se executarão, em tal modo que a autoridade ficou realçada, honrado o hospede, e o acordo feito. Entendi que então se discorrera, *da calidade & justificação da queixa comum dos Povos, e de quanto delles & nelles se podia temer & confiar. Qual era bem que fosse o remedio.* O mais, generalidades e noticias de alguns pontos tocantes á boa administração da Republica Portugueza, que em quanto não teve os Principes de Bragança por pays, os teve por tutores; donde Deos, parece, que mostrava quanto em seu cuidado se conservou a posse do nosso Imperio. Pedio o Linhares a autoridade de Bragança, para poder obrar, e alcançou *que a tudo o que conviesse sua intervenção, não faltaria; nem os Povos, nem os Vassallos de aquelle Estado farião menos ou menores demoustraçoens de arre-*

pendimento das que fizessem os Vassallos e Povos de el-Rey» (1).

Entrando em Evora, o Conde de Linhares foi bem recebido, e no principio julgou-se o negocio por ajustado; mas o Conde Duque, por natureza vanglorioso, desejava que assim como as nações estrangeiras haviam visto as desobediencias daquelles povos, vissem tambem sua penitencia, e a este fim ordenava que de cada lugar inquieto apparecessem na Corte os dois Magistrados populares, os quaes todos juntos, vestidos de sacco e com cordas a rastos, entrassem em publica audiencia a pedir perdão por seus povos (2). Havia-se disposto que el-Rei, assistido dos grandes, «reconciliasse a si aquelles Povos, á imitação do Senado Romano e seus Emperadores, quando a semelhantes mensagens ouvião e respondião publicamente» (3). Persuadidos por Linhares, os Procuradores de Evora concordaram na jornada, e D. Francisco foi nomeado para conduzir á corte e reduzir ao reino estes e todos os mais Magistrados populares que fossem a Madrid. Mas os de Evora, tomados de medo, negavão-se ao cumprimento da palavra dada, com o que, indignado, Linhares notificou-lhes que se aparelhassem á jornada ou ao castigo.

A violencia do Conde só teve o effeito de irritar os animos, e quando, na noite de 1 de Janeiro de 1638, o povo se congregou ao redor da sua morada, «a fim de se lhe cantarem certas Bençoens e Rogativos (costume de nossos anciãos, que com nome de Janeiras entoavão placidamente pellas portas dos mais caros amigos) elle

(1) *Epanaphoras*, pag. 117.

(2) Lembra-nos a penitencia exigida aos Magistrados de Stirling e Calais quando estas cidades foram tomadas pelos Reis Eduardo I e III de Inglaterra em 1305 e 1347.

(3) *Epanaphoras*, pag. 121.

temia um assalto. A casa pôs-se em armas, sendo desesperada a defesa, e com repartidas sentinelas e rondas se passou a noite, de que dou fé pella parte que me tocou do trabalho e receio» (1). Nada aconteceu, mas Linhares, vendo frustrados os seus esforços, deliberou deixar Evora, julgando sua demora inconveniente, e escreveu habilmente a el-Rei e ao Conde Duque escusando-se de ser autor de qualquer noticia, porque depois se lhe não pedisse conta do que dissera ou deixára de dizer, «como a mi (annos depois)» diz D. Francisco, «me foi pedida e com prisão, desterro e trabalhos castigado o silencio que guardei, sendo voltado á corte, adonde o Linhares me dispatchou, remetendo tudo por meu mal á informação que eu desse a El-Rei e Conde Duque» (2).

«Fis caminho á Corte, pella de Villa-Viçosa, como me era ordenado, donde informei do mesmo que já alli se entendia, e recebendo tambem novas ordens e cartas, entrei brevemente em Badajoz, donde já o Duque de Bejar e Don Diogo de Cardenas esperavão o aviso que trazia, para que, segundo as noticias que de mi alcançassem, se dirigissem. Mas eu logo lhes fiz certo que a negociação a que havia sido encaminhado era muito diversa da que lhes podia competir, como para seu manejo não levava ordem nem cousa para algum movimento. Ordenárãome, comtudo, visse o exercito, só em nomes e cabos copioso, o mais, pouca gente, bisonha e violentada. Arribando porem a Madrid, em poucos dias cheguei á presença do Valido, que com assaz destreza procurava animarme a informallo sem algum receyo. Forão sutis e intrincadas as perguntas.

(1) *Epanaphoras*, pag. 127.

(2) *Ibidem*, pag. 128.

O Conde tinha alto engenho e eloquencia; pedia tudo a ocasião, todas encaminhadas á observação do animo dos Grandes do Reyno, e agora com respeitos da autoridade, agora com força de argumentos, alguma vez com promessas, e alguma com severas demonstraçoens, armou laços a minhas palavras. Referi o successo, despido de todo o discurso, por não fazer offensa com minha ignorancia ou malicia á alguma verdade. Porém, quanto o Conde Duque via em mi mayor cautela (que eu sempre lancei á parte da insuficiencia) com mayor eficacia me inquiria; como acontece ao Confessor sabio quando o penitente he ignorante. Não ficou sujeito em Portugal de aquelles que podião ter parte na direcção publica sobre quem me não fizesse particular exame, mas donde mais se lhe conhecia desejo de investigar suas acçoens era quanto á Casa de Bragança, ao Marques de Ferreira, e Conde de Vimioso. Do primeiro falava sempre com cautelosa veneração, e dos dous com palavras que bem mostravão as ruins sospeitas que havia no animo donde sahião. Da resposta que então lhe dei, me formou, (como já disse), culpa tres annos depois, tão fiel deposito era seu peito das importantes palavras!» (1).

«Proseguia o Conde Duque suas interrogações, e quando chegou a perguntar a causa da escusa dos Procuradores populares, contra todo o artificio mostrou grande indignação, como aquelle que se havia empenhado sobejamente em prometer ou desejar sua vinda. Logo como a natureza faz que sigão as palavras o passo dos pensamentos, assi como em seu animo hia passando da ira ao proposito da vingança, assi passou a preguntar pellas forças e disposição com que se achava

(1) *Epanaphoras*, pag. 129.

o exercito da Estremadura. Informeyo segundo o que sentia, dizendolhe *Que o exercito era pequeno, mas que para a moderação & descuido em que os Portuguezes se achavão, muito inferiores forças seriam excessivas.* Então, recebendo de mi as cartas que levava e prometdome os interesses de meu aumento, fui despedido de sua presença & da intervenção que tive em todo este negocio, sendo o que manifesto; em o qual, supposto que até seu fim não tornei a ser occupado, nem por esse desvio me escuzei a sua observação, tanto pelo julgar importantissimo á Nação Portugueza, quanto por que tinha eu nelle mais que a parte comum, os passos, perigos, & dispendios que já me havia custado» (1).

Eis a historia d'esta negociação nas proprias palavras do nosso biographado.

Seguiu-se a entrada dos exercitos Castelhanos em Portugal e o castigo dos culpados e de muitos que o não erão. Ao mesmo tempo Olivares fez chamar a Madrid os principaes Portuguezes debaixo do pretexto que el-Rei precisava do seu conselho, e, a titulo da guerra de França, se ordenou «para sangrar as forças do reino», na phrase pittoresca de D. Francisco, que se levantassem quatro regimentos e mais dous terços de infantaria voluntaria. Foi este encarregado do pri-

(1) *Epanaphoras*, pag. 131. — «En el entretanto los recelos acerca del Duque de Braganza, que facilmente sorprendio D. Francisco Manuel de Melo en Olivares tuvieron que irse agravando de dia em dia, por mucho que aquel hombre, si grande como escritor, medianisimo sujeto en lo demas, pretendiese luego que lo habia el tranquilizado como a todo Madrid con sus informes falsos, vendiendose como servidor al nuevo Monarca portugues e dando-se por principal causante del descuido de los españoles, que facilito la revolucion». Assim observa Canovas del Castillo, *op. cit.*, pag. 138.

meiro, e repartiram-se-lhe as Comarcas de Elvas, Pinhel, Porto, Vianna, Miranda e Moncorvo (1).

De mais a mais, os galiões portuguezes foram cometidos a cabos Castelhanos, e logo que a frota que Don Antonio de Oquendo trazia a seu cargo contra França fosse desoccupada, a tenção de Olivares seria, segundo o nosso auctor, fazê-la invernar em Lisboa e então dar o golpe final á independencia de Portugal, privando-o da dignidade de reino. Isto carece de prova, mas a ser verdade, elle não conseguiu o intento. O homem põe e Deus dispõe. O desbarato da Armada de Oquendo pelos Hollandeses, successo que referiremos adeante, desfez o plano, se existia, e o levantamento da Catalunha tornou possivel o bom successo da conspiração que rebentou no dia 1 de Dezembro de 1640.

Comtudo, a verdade manda-nos dizer que tão pouco prevenido andava Olivares, que quasi nas vespersas da Revolução foram tirados das escassas guarnições de Portugal e principalmente de Lisboa, 1:300 soldados veteranos para o exercito da Catalunha, deixando só 500 mosqueteiros no Castello d'esta populosa cidade. O Conde Duque acudia ao perigo que parecia mais proximo, e deixando Portugal quasi totalmente desguarnecido, perdia um reino para seu amo.

(1) *Epanaphoras*, pag. 147.

CAPITULO IV

A Jornada de Flandres

(1638 1639)

A *Politica Militar*. Prisão de D. Francisco em 1638. Levanta um terço para Flandres. Assiste á defesa de Corunha contra uma esquadra Franceza. Acompanha a Armada de Oquendo. Peripécias da viagem e negociações complicadas. A batalha das Dunas. Estada em Flandres.

Ao voltar a Madrid, D. Francisco apromptava para o prelo o seu primeiro trabalho de importancia, a *Politica Militar en aviso de Generales*, que sahiu com uma carta dedicatoria ao Conde Duque, datada em 20 de abril de 1638, seguida por outra ao seu parente e collega na missão de Evora, o Conde de Linhares, a quem fora offerecido o manuscrito, uns mezes antes (1). O nosso auctor lá se refere á eleição de Linhares para apaziguar os revoltosos, que attribue á «celosissima providencia» do Conde-Duque, a quem qualifica de «segundo movil de la esfera de esta monarquia, continuo solicitador de sus felicidades y verdadeiro indice de los animos illustres que la florecen». Ulteriormente mudou de opinião com respeito a Olivares. «Circumstances alter cases», ... e juizos! A *Politica Militar* é um tratado claro e practico, fructo da leitura e

(1) A carta de privilegio por dez annos em favor do auctor é datada de 31 de outubro de 1637.

da experiencia de D. Francisco na guerra terrestre e maritima, sendo porisso uma valiosa contribuição para a historia da arte militar.

Existem poucas cartas suas do citado anno, e algumas tem as datas erradas (1), faltando-nos por consequencia informações sobre as occupações d'elle durante todo o verão. Um soneto manuscripto, que reputamos autographo, apresenta-o como preso na Torre de Belem (2); por outro lado, segundo as *Cartas Familiares* esteve encarcerado no Castello em Novembro e Dezembro. Não sabemos como veio cahir nesta desgraça. Em 13 de Novembro informa o escritor Jacinto Freire de Andrade que a Princeza Margarida espera a saude dum Ministro para tomar resolução sobre o seu caso (3); em 16 escreve a D. João da Gama: «agora me mandam crer me querem soltar hoje. O mesmo me prometerão a semana passada. Ja me não entendo com palavras de Principes» (4).

Em 27 dirige uma epistola engraçada a um amigo, em que falla das suas difficuldades pecuniarias. Os seguintes trechos são bem característicos: — «Depois que estes meus famulos me sentirão esse pão de ouro, posso dizer que me deu Deos para hum pão. Não se poderá crer o quanto subirão no amor que me tem; quero dizer, quanto mais me querem hoje: porque o que de antes só queria humas mangas, ou humas meyas, quer agora hum vestido inteiro, alegando-me o serviço

(1) Por exemplo cent. I, 46 e 61 e cent. II, 8 das *Cartas familiares*.

(2) Vide a reproducção no *Archivo historico portuguez*, 1909, a pag. 183. É o numero 93 da *Harpa de Melpomene* nas *Obras metricas*.

(3) *Cartas familiares*, III, 30.

(4) *Ibidem*, III, 31.

que me faz em se contentar com hum só. Eu me vou defendendo como posso, mas elles são muitos, virão a poder mais»... «em fim, com a roupa bem se pode zombar, que ferida em capa nunca matou seu dono; mas com a boca não, que he mulher, e tão grave, que não consente zombarias. Nesta necessidade somos todos iguaes, amos e moços; e como eu agora tambem sou da confraria, não se espante V. M. ver me mais solícito nestes rogos» (1). É o fidalgo pobre, com muitos creados, e sem meio para paga-los, typo nacional posto em scena por Gil Vicente e tantos outros.

Em 28 de Novembro dá conta a Jacintho Freire da sua proxima soltura: — «Agora recebi hum papel de N. em que me diz nomee pessoa que pela minha fique... Se em negocios se pode crer... poderia com tudo cuidar ficasse este meu negocio amanhã acabado. Em fim, Senhor, já tomey casas, e na Ribeira, peores que na praça, e junto aos Diamantes... Estas casas se chamão igualmente dos Bicos que dos Diamantes» (2). Tinha razão a desconfiança a que dava expressão em algumas das citadas cartas, pois no fim do mez ainda estava preso, e do Castello dirige uma carta «de comprimento a hum grande Senhor que se achava occulto na Corte», isto é, ao Infante D. Duarte (3), e pelo

(1) *Cartas familiares*, III, 4.

(2) *Ibidem*, II, 99. Hoje a casa dos Bicos tem os numeros 48 a 58 na rua dos Bacalhoeiros. Ao lado ha um casarão antigo (30 a 46) com seis andares, dos quaes quatro originaes; talvez algum delles tivesse a D. Francisco por morador.

(3) *Ibidem*, II, 100 e compare-se II, 90, onde D. Francisco diz: «Não sey de novo cousa que diga a V. M. mais que a vinda do Senhor Dom N. para se tornar segunda vez á guerra. Quer ser Propheta e vay buscar Novo Mundo. Dizem-me que occulto está na quinta de N. Se quiz buscar lugar donde ninguem podesse crer que elle estava, nenhum outro lhe servia tanto». *Vide tam-*

mesmo tempo escreve o *Elogio ao Senhor Infante D. Duarte quando segunda vez se preparava para a jornada de Allemanha* (1).

É provavel que recuperasse a liberdade pelo meio de Dezembro e que então se dedicasse ao levantamento do terço destinado a Flandres, que lhe tinha sido incumbido muito antes, como referimos no ultimo capitulo. A reputação que gozava entre os militares facilitava a sua tarefa. Os officiaes dispuzeram-se com boa vontade a acompanha-lo «pela fama de seu bom sogeito, liberalidade e outros requizitos que hemos bem experimentado, muita afabilidade e favor com que a todos trata e honra, sendo geralmente amado e com egual respeito obedecido». A certidão dos mesmos officiaes que citamos, datada em 20 de dezembro de 1638, continua; «e sabemos outro sy aver nesta cidade [Lisboa] ajudado a muitos soldados e capitães pobres e dado sua meza a alguns, com que atallhou a não deixaram o serviço real, nem cometerem vilezas, a que a necessidade constringe; o que tudo redundando em grande serviço de S. Magestade e promete lhe fará muitos serviços, particularmente pelo muito sequito de gente que tem nesta cidade de soldados velhos e pessoas de postos, entre quem o dito Mestre de Campo (1) he bemquisto. E outro sy se mostra diligente e cuidadoso no que S. Magestade lhe tem encarregado de seu serviço, assistindo pontualmente a solicitar o bom effeito desta leva com os Ministros de S. Magestade, em que

bem a *Historia do Infante D. Duarte* de Ramos Coelho, vol. 1, pag. 257 et seq. O Infante foi aposentado por D. Francisco de Faro na quinta de seu sogro Francisco Soares.

(1) Segundo Barbosa Machado, o auctor imitou o elogio de João de Barros feito á Infanta D. Maria.

(1) Mestre de Campo quer dizer Coronel, na linguagem de hoje.

de presente se occupa, e com especial cuidado em buscar e inquirir os merecimentos das pessoas a quem ha de dar os postos do dito terço, sem que a isto o leve outro algum respeito mais que o bem dos soldados e zello do serviço de S. Magestade» (1). Não podia haver testemunho mais favoravel das excellentes qualidades de D. Francisco Manuel, como homem e como official.

Em 25 de dezembro despacharam-se cartas da Princesa Margarida ás auctoridades de Pinhel (2) e Viseu (3), ordenando providencias para o bom effeito da leva na villa, cidade e comarcas proximas, e o Corregedor de Elvas certifica que o nosso biographado, levantando gente lá, não só conduziu muitos, mas «sendo bisonhos, os reduzio e trouxe tão disciplinados que mostrarão bem serem seus soldados, exercitando-os por vezes pessoalmente, adestrando-os, e nenhuma causa derão a ninguem de queixa, evitando com sua presença muitos danos que se podião seguir da inquietação que em semelhantes occasiões ha nos soldados, sendo tão bem ensinados e obedientes ás justiças que bem se vio e notou ser ordem de seu Mestre de Campo» (4).

O Cardeal Infante Dom Fernando, governador de Flandres, tinha pedido um poderoso soccorro para fazer frente aos Francezes e Hollandezes na campanha dos Paizes Baixos e fazião-se levas por toda a Hespanha a este proposito. A acreditar D. Francisco, procedia-se no levantamento com uma barbaridade estu-

(1) Documento n.º 38. Foi-lhe dado poder de fazer os capitães e mais officiaes e repartir por elles as patentes e approvações, que trazia, assignadas pela mão Real. Documento n.º 39.

(2) Documento n.º 40.

(3) Documento n.º 41.

(4) Documento n.º 42.

pida, pois «aconteceo que no coração das melhores Cidades de Espanha e na propria Corte, andassem de dia e de noite, como as Cabildas em os desertos da Arabia, de (*sic*) gente armada, cativando os miseraveis innocentes que atravessavam descuidados as praças e ruas de sua Republica. Estes, sem algum remedio, ou se resgatavam por boas sommas de dinheiro, ou em grossas correntes eram transportados a entregar nos portos prevenidos, mais deshumanamente que nossos Christãos proprios são vendidos no barbaro doco de Argel» (1). Os lugares se despovoavão com temor, e ninguem queria assentar praça de soldado. «Lembro-me haver visto na Villa de Talaveira do Tejo (a quem chamam *da Rainha*, e disserão *Telobrica* os Romanos), povo rico e grande do Reyno de Toledo, que pello soccorro de 16 reales cada dia promettidos a cada soldado pello Condestable de Castella e Duque de Infantado, que alli formavam suas companhias, não se achou algum mancebo que acodisse a sogeitarse debaixo de alguma de aquellas honradas e proveitosas bandeiras. A vista desta observação servirá de espanto aos que vierem, sabendo-se certo que no mesmo tempo que em Espanha se padeceo esta carestia de gente, houve dous homens cujos nomes crão Dom Ventura de la Canal e Don Luis de Monçalve (ambos conheci e tratei por muito tempo) que por assento com el-Rey conduzirão sem humanidade mais de 10.000 Espanhoes pello modo referido, recebendo por cada cabeça nas praças de armas 21 ducados Castelhanos, que da nossa moeda fazem 97240 (2). Levantavão-se em Portugal quatro terços, «não sei se com mayor necessidade de acodir com grande copia de

(1) *Epanaphoras*, pag. 357.

(2) *Ibidem*, pag. 358.

Portuguezes aos movimentos externos da Monarquia, ou se com mayor desejo de prevenir os internos que no Reyno podião temerse, avisados das revoluções de Evora, pouco antes succedidas» (1). «Por esta causa executadas as levas, já dos quatro terços, que podemos dizer *Municipais*, ao modo antigo, por serem applicados ao uso das *Legioens urbanas*, procederão adiante as condutas dos Portuguezes, sem que as nossas Ilhas, tendo por fosso todo o mar Oceano, se pudessem desviar ou defender do rigor das ordens que para levas semelhantes se passarão, primeiro a Dom Diogo Lobo, depois a Francisco de Betancor de Sá... Passarão ambos a mar em busca de dous Terços de gente desobrigada, da qual havia fama abundavão aquelles povos» (2). A D. Francisco couberam em sorte as Províncias da Beira, Douro e Minho, com Tras-os-Montes e parte do Alemtejo, donde levantou 500 infantes, indo completar o seu terço em Castella. A Belchior Correa de França tocou o resto do Alemtejo com Lisboa, mas, pouco depois, o nosso biographado houve de governar todas estas tropas. A cidade de Corunha foi-lhe assignada por praça de armas e para lá marchou com os seus homens, tendo um Alvará Real de 30 de março de 1639 prevenido os Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes de Fora e mais justiças do Reino para lhe assistir no seu caminho a Galliza, «dando-lhe carros, cavalgaduras, mantimentos e todo o mais que lhe foi necessario, tudo por seu dinheiro, pelos preços ordinarios da terra, sem alguma alteração, e bem assy alojamento nos lugares onde ouver de fazer noite» (3).

(1) *Epanaphoras*, pag. 360

(2) *Ibidem*.

(3) Documento n.º 43.

O proprio terço de D. Francisco Manuel constava finalmente de 1170 praças, com 570 Portuguezes e 600 Castelhanos; os primeiros com cinco e os ultimos com seis Capitães, cada qual da nação de seus soldados. «Por Sargento mór», diz elle, «me foi nomeado o Capitão João de Hita, em que nunca conheci outra sufficiencia que ser primo e feitura do celebrado Simão (que naquelle tempo era porteiro, depois gentilhomen e sempre favorecido do Conde Duque), pessoa que por notavel no mundo, se fes digna de ser nomeado em publicos escriptos» (1).

Em fim ajuntaram-se as levas de toda a Peninsula (2) na Corunha, mas sendo a terra de inferior commodidade para tão grande guarnição, houve falta de tudo. Até carecião de munições, e todos os dias se esperava o ataque duma Armada Franceza capitaneada pelo celebre Arcebispo de Bordeus, Henri de Sourdis, que, segundo os avisos recebidos, brevemente demandaria as costas de Hespanha. Desconfiando os soldados practicos da victoria, se os Francezes chegassem a ganhar os postos da terra, fabricava-se uma cadea de 170 mastros grandes, atados uns aos outros, que cingia o porto, fazendo um arco capacissimo, cuja principal ponta começava no forte de Santo Antão e fechava no de Santa Luzia. Esta cadea, que era mais valente na apparencia que na força, tinha uma porta aberta, por onde pudessem entrar os socorros e sair os navios da Armada que ião combater com o inimigo. Em muitas partes se achava tal obra imperfeita, quando, aos 16 de

(1) *Epanaphoras*, pag. 371.

(2) Segundo D. Francisco (*Epanaphoras*, pag. 372), chegarião a 18:000 homens, mas esta cifra é sem duvida um erro de imprensa. Como veremos mais adiante, a força de infantaria montava só a 8:000 homens e não ha menção de cavalleria.

junho de 1639, apparecia a Armada Franceza de 70 velas. Repartiram-se logo os postos, sendo as trincheiras de toda a marinha encarregadas ao terço de D. Francisco, e do mesmo modo a guarnição do principal forte do mar, que era o de Santo Antão. O escandalo que recebeu Hespanha, vendo que um varão sagrado se intromettia em dirigir exercitos contra Catholicos, declarou-se em grande credito da divina Providencia, segundo opina o nosso auctor, porque se d'aquella empresa fosse encarregado um capitão experto, os negocios tomarião differente caminho; por ser cousa sem duvida que lançando em terra o General Francez na propria hora que surgiu no porto a gente velha, se apossaria da cidade. Os soldados que a defendião erão bisonhos; e vendo o evidente perigo, não havia traição que não imputassem aos cabos, segundo o odio que delles tinham concebido, chegando mesmo a vituperalos com muitas injurias.

Ao contar este episodio, D. Francisco faz umas considerações que não são alheias á experiencia da sua vida. «Certo aquella gloria que se adquire pella fortuna das armas, ella he a mais propria dos homens, porque he a que mais cara lhes custa entre todas as que se alcanção; não tanto pello immenso trabalho que soportão de continuo, nem pello urgente risco da vida a que se expoem, quanto pella facil perda da honra que os está sempre ameaçando, havendo de ser julgadas suas acçoens por pessoas que de todo as ignorão; infelicidade que nenhuma outra profissão igualmente padece» (1).

Começava a Armada a combater a cidade; porem,

(1) *Epanaphoras*, pag. 380. Vide tambem *Apologos*, pag. 227, onde discorre sobre o mesmo assumpto.

como a distancia era grande, os tiros causavão maior espanto que ruina. Uma bala visitou o Consistorio dos Juizes, que na Casa de Despacho estavam consultando acerca dos meios politicos da defenza.

«Foi exquisito, como lho era a occasião, o pavor dos letrados, vendo que as balas insolentes transgredião, sem algũa ley, os muros veneraveis de sua clausura, esquecidos, parece, de quantas vezes a violencia das armas violou as immunidades do Capitolio. Não pararam depois estes Ministros, antes de haver descompostamente desemparrado seu tribunal, senão em hũa casa subterranea, que servia de almazem aos viveres recolhidos na praça. Os soldados, que com malicia, ou ignorancia, tem para si haver fisica contrariedade entre as armas e as letras, dizião: *Que naquella occasião se quiçerão das letras ringar as armas, fazendo se reconhecesse que sendo o mesmo Genio Minerva e Palas, cede sempre a Toga pacífica quando se vê diante do Sago militar*» (1). O commento é mais proprio do genio do nosso auctor, que de soldados ignorantes!

Os Francezes, reconhecendo a cadea, julgaram-na invencivel, e no quarto dia, dirigindo-se ao Ferrol, desembarcaram uma força de infantaria: mas já lhes estava tomado o passo pelas tropas Hespanholas mandadas a toda a pressa de Corunha; e depois de quatro horas de peleja, tiveram de retirarse. Então o Arcebispo determinou socorrer a sua gente com mais poder; mas enquanto a materia se debatia em conselho, o vento levantou-se da parte do sueste, com signaes de temerosa tempestade. Foi preciso recolher a infantaria, o que se fez com muita difficuldade e risco no setimo dia da assistencia da Armada, e pouco depois se desenca-

(1) *Epanaphoras*, pag. 380.

deu a tormenta, que dispersou os navios e livrou a Hespanha de grande perigo. Desta vez os Francezes foram vencidos pelos elementos e não, como geralmente acontecia, pelos seus contrarios, pois é deveras curioso notar como a Marinha da França, por quasi toda a sua historia, tem sido tão infeliz, como victoriosos os seus exercitos.

Apesar de estar a Corunha desoprimida do inimigo, D. Francisco não teve descanso, pois «acudio ás guardas e fortificação que de ordinario se fazia e a outros serviços particulares que pelo Marquez de Valparaiso, que então governava o Reino de Galiza, lhe erão mandados, como foy o haver lhe encarregado o governo de dous terços mais de Portuguezes que ally se achavam, e a guarda de toda a Infantaria que na cidade havia, e passava de 8,000 infantes» (1).

Estimulado dos progressos dos Francezes no mar, o governo Hespanhol tinha determinado ajuntar um grande poder naval para operar o seu desaggravo, e mandou vir de Napoles o Almirante Real do Mar Oceano, Dom Antonio de Oquendo, o qual entrou na Corunha com 22 navios de guerra no principio de agosto, depois de tres meses de viagem. Juntos estes navios aos que já estavão surtos no porto, perfazia-se o total de 70 vasos, dos quaes 36 erão transportes.

Segundo as ordens reaes, a frota foi destinada a buscar a Franceza e procurar desbarata-la, mesmo se já estivesse reunida com a de Hollanda, «aindaque fosse dentro nos portos de Inglaterra, sem embargo de ser amiga, e com quebranto de qualquer neutralidade, porque a presente razão de estado assi o pedia; achandose mais facil compor as queixas do Principe

(1) Documento n.º 39.

discontente (1), que juntar outro tal poder que contrastasse o do inimigo» (2).

Comtudo o seu principal effeito foi socorrer de soldados os Estados de Flandres, pois desde a tomada da fortaleza de Breisach no rio Rheno, chave de Alsacia, pelo Duque de Weimar e pelos Francezes em 18 de Dezembro de 1638, Richelieu ficava sendo senhor da linha de communicações por terra entre a Hespanha e Flandres (3). Era pois preciso transportar por mar a gente e o dinheiro para as despezas da guerra; mas o governo Hespanhol, não nutrindo a antiga confiança no seu poder naval, chegou a pedir ao Rei de Inglaterra que franqueasse o Canal, para que os reforços pudessem com maior segurança fazer a viagem, ao que Carlos I annuiu, mandando ao Vice-Almirante Pennington que não permittisse hostilidade alguma.

Houve duvidas sobre o governo superior de tão grande frota; mas, em fim, D. Lope de Ossis cedeu as suas pretenções em favor de Oquendo. Assim como entre os Generaes, houve uma contenda para preeminencias entre os Mestres de Campo. D. Jeronymo de Aragão, vendo-se maior por estado, annos e serviços, pretendia governar os mais; mas os novos não consentião nisto. Depois houve pratica que seria conve-

(1) O Rei Carlos I.

(2) *Epanaphoras*, pag. 390. Citamos este trecho de proposito. O Rei Philippe tinha resolvido que não se respeitasse a neutralidade dos portos inglezes; os Hollandezes não a respeitaram, conseguindo assim a victoria sobre Oquendo, e os Inglezes permittião o quebrantamento da neutralidade. A todos persuadia a «razão de estado»!

(3) Este successo foi um dos mais importantes da Guerra dos Trinta Annos. A praça foi restituída ao Imperio na Paz de Ryswick, mas a França ficou com a ambicionada fronteira do Rheno até 1871.

niente assentar que os Mestres de Campo mais modernos fossem pelos mais antigos governados, sempre que os antigos com os modernos concorressem. Porem os Mestres de Campo modernos defenderam-se daquella composição, por estar assentado que uma das maiores prerogativas do seu posto era não poderem receber ordens de pessoa que não fosse um dos Generaes do exercito. D. Martin Affonso de Sarria e D. Francisço Manuel foram os que mais pugnaram contra a proposta; e registramos o facto, embora de somenos importancia, para demonstração do genio altivo e independente que characterisava ao nosso biographado e que, se lhe trouxe fortes amizades, lhe trouxe inimidades não menos fortes.

O Marquez de Valparaiso promettêra ao Rei per fazer o numero de 8:000 infantes para soccorro de Flandres, mas os soldados tinhão adoecido com os ruins alojamentos e bastimentos, e faltava a quarta parte desse numero. Porisso repartiu ministros de justiça pelos lugares circumvizinhos, os quaes prenderam gente a torto e a direito, e «não se buscava, como devia, o ocioso, criminal, ou desobrigado», diz D. Francisco, assim evidenciando o character costumado das levas! (1). «As cadeas e grilhões que arrastavão os presos fazião temerosissimo estrondo; porem os alaridos e prantos das mãys, mulheres e filhos que os cercavão, excedia o universal queixume dós que se vião cativos de seus proprios naturaes e por seus mesmos irmãos tiranizados»... «Todos os cabos da Armada se retirarão á suas casas por não darem com a presença algũa sombra de approvação a tão lastimoso espec-

(1) «La salud se viene a perder ordinariamente, o por embarcar en las armadas gente malsana e inficionada de la que sale de las carceles y hospitales. *Política militar*, aviso xviii.

taculo, porque juntos aos 2.000 prisioneiros, erão mais de 6,000 pessoas do fraco sexo as que soministravão esta tragica representação» (1). É com o coração punhado que D. Francisco descreve estes horrores.

«Ninguem estranhe a demasia com que refiro esta acção, porque sendome encarregado o ultimo golpe della com a embarcação que ordenei a esta misera gente, tenho ainda nos ouvidos o eco de suas queixas, e no coração a sombra de sua tristeza. Não pude escusarme de ser hum dos instrumentos desta tyrania, oferecendo minha indisposição por desculpa. Era tal o trabalho que aos sãos podia custar a vida, quanto mais aos convalescentes a saude; sem embargo fis embarcar em dous dias nove para des mil homens; do qual trabalho se me originarão outras largas doencas, que padeci por mais de tres annos successivos» (2).

No dia 27 de agosto (3) fez-se de vela a frota, cuja

(1) *Epanaphoras*, pag. 397 e 398.

(2) *Ibidem*, pag. 399, e compara-se o documento n.º 39

(3) Da viagem da frota de Oquendo, desde a chegada ao Canal de Inglaterra até á sua derrota nas Dunas, temos relações por duas testemunhas oculares. A primeira intitula-se *A Memorable Sea-fight Penned and Preserved*, por Peter White, official na Armada de Sir John Pennington, e foi publicada por Andrewes Burrell (Londres, 1649). A outra relação é a 4.^a *Epanaphora*. D. Francisco Manuel critica a outros historiadores do assumpto, condemnando a brevidade do Marquez Virgilio Malvezzi, (que naturalmente conhecia de Madrid, estando ambos lá no mesmo tempo), os erros do Conde Gualdo Priorato e os exageros do *Mercurio hollandez*, e protesta não escrever «com penna parcial e algum partido». De vez em quando ha divergencias entre as duas narrativas, sobretudo acerca da attitude de Pennington, mas é preciso lembrar que o nosso autor escreveu a *Epanaphora* vinte annos depois do successo, sem notas, tendo de confiar-se na sua memoria. Anteriormente tinha composto duas relações sobre o assumpto, a primeira logo que chegou a Flandres na mesma Armada, por mandado do Cardeal Infante, o qual enviou a copia

grandeza se pode imaginar quando dizemos que se davão cada dia em toda ella 25,000 rações entre gente de mar, fogo e guerra, assim a pertencente á guarnição de umas e outras esquadras, como ás companhias de soccorro. Levava 97 capitães de infantaria, 53 de mar, 3 generaes, 6 mestres de campo, 6 almirantes, 4 conselheiros de guerra, munições em abundancia, e dinheiro para as pagas do verão seguinte, o qual, sobre se haver embarcado secretamente, havia quem subisse a quantidade do contante a numero de 800,000 cruzados. Entre os navios principaes era o Galeão *S. Francisco*, a cargo de Salvador Rodriguez, Portuguez e natural de

ao Rei Philippe, ficando o Secretario do Infante com o original. A volta de Flandres, estando alguns mezes ocioso em Aragão, escreveu outra relação, «sem ter do passado opusculo outra ajuda salvo o nome», mas esta veio parar nas mãos do Secretario da Guerra na occasião da prisão do escriptor na Catalunha, «donde, entre outros originaes que não pude restaurar, perdi tambem este». Para a narração dos enredos diplomaticos da corte do Rei Carlos I, enredos alias mal conhecidos de D. Francisco, valemo-nos do livro, *Fall of the Monarchy of Charles I*, do historiador Samuel Rawson Gardiner, que estudava e cita a correspondencia diplomatica ingleza, hespanhola e hollandeza e de outras fontes seguras. A sua narrativa foi reimpressa na *History of England* (Londres, 1884), vol. ix a pag. 57 et seq.

A batalha das Dunas, tambem se acha descripta nos numeros 143, 149, 153, 155, 156 e 160 da *Gazette de Paris* do anno de 1639, publicando os numeros 153 e 156 cartas do Almirante Tromp ao Governador de Caláis sobre o combate.

Com respeito a Malvezzi, «o mayor Politico de Italia», que foi chamado a Hespanha por Olivares, Caetano de Sousa (*Historia geneologica*, vii, pag. 63) informa que elle foi o auctor de o Rei nomear ao Duque de Bragança por Governador Geral das Armas de todo o reino, por Carta de 28 de janeiro de 1639.

D. Francisco evidentemente se refere á obra de Malvezzi, *Sucesos Principales de la Monarquia de España en el año de mil i seiscentos i treinta i nueve*.

Almada, o qual de grumete e marinheiro nas naos da India (donde foi prezo dos Inglezes na batalha do Poço de Çurrate) subiu antes de 40 annos de idade, por seu valor e industria nas cousas de navegação, ao posto de Almirante de Dunquerque; neste navio, «pelo nome e pelo Capitão», fez D. Francisco viagem, «governando-o segundo a superioridade do officio que exercia» (1).

Em 11 de setembro chegou a frota á altura do Canal de Inglaterra e pouco depois passou o Lizard com prospera viagem. Em 15 teve aviso de que a Armada Hollandeza discorria em sua demanda, mas sem o auxilio da Franceza; a noticia disto fez que não houvesse na frota de Oquendo quem não julgasse a vitoria por certa. Publicada a vizinhança do inimigo, pareceo aos cabos acudir a consultar com o General o modo da peleja, mas este, desestimando o poder contrario, deu-se por pouco agradado da advertencia. «Sete ou oito officiaes mayores de mar e de guerra concorrerão juntos em sua Capitana e não me esquecerão jamais as palavras com que delle fomos despedidos, que até pellas não variar escrevo em seu romance proprio: *«Ea, señores, (nos disse) el enemigo es poca ropa, cada uno haga su mejor, que yo lindo caballo tengo; el Real dará buenos exemplos»* (2). Confiança tão demasiada augurava mal o successo da empresa!

Aquella tarde e noite se gastou em aparelhar para a batalha, mas o amanhecer do dia 16 encontrava a frota na maior confusão, porque procurando todos buscar lugar mais a seu proposito para o combate, embarcavão uns o curso dos outros. Logo que se descobriu uma parte da Armada Hollandeza (3), que não constava

(1) *Epanaphoras*, pag. 400.

(2) *Ibidem*, pag. 407.

(3) Segundo Gardiner, foi o Vice-Almirante Hollandez quem

de mais de 11 navios, Oquendo, desejando fazer sua toda a victoria, largou as velas e foi ao seu encontro, seguido somente da vanguarda, enquanto muitos capitães, que estavam perto do inimigo, se apartavam a buscar seu posto, segundo o lugar que lhes tinham designado. Depois de seis horas de feroz combate, a victoria começava a declarar-se pela parte dos Hespanhoes, que tinham grande superioridade em numero de navios, apesar de mais sete naos já se terem junto aos Hollandezes. Demais a mais estes ultimos acharam-se de tal modo entalados entre a terra e a Armada inimiga, que em vista da configuração da costa e dos bancos e baixios, se podião considerar sitiados e sem esperança de remedio. A juizo dos practicos, nenhuma outra diligencia faltava aos Hespanhoes para arrecadar os despojos, senão proseguir a mesma volta que levavam, mas Oquendo, não o entendeu assim. Antes resolveu voltar pelo contrario rumo, e mudando-se o vento pela tarde, Martin Tromp pôde costear a terra e escapar da enseada do Rio Somma, onde tinha estado quasi enclausurado. Pouco depois, se lhe juntou a segunda esquadra, de 15 boas naos, a cargo do Almirante Witiken. A noite de 16 e o dia seguinte gastaram-se ambas as partes em curar os feridos, apparellhar as armas e reparar os navios; Tromp porem occupava-se em dispor a batalha proxima, e deu fundo, no que foi imitado pela frota de Oquendo.

As onze horas da noite, persuadido por um astrologo que comsigo trazia (1), o Almirante Hollandez

sustentou o primeiro combate, sendo só mais tarde reforçado por Tromp, que estava bloqueando Dunquerque.

(1) «Porem depois praticando eu, sobre este ponto, com o mesmo Tromp (havendo-o encontrado em Valmud, [Falmouth] famoso porto de Inglaterra, quando vim de Olanda, governando a

avançou e atacou. A noite estava escura, mas em pouco tempo o fogo da artilharia e mosqueteria alumiaava o mar e as cargas dos canhões parecião um continuado estrondo. «Carlos de Brevil, Religioso da Companhia de Jesus, homem sabio e de singular virtude, que nesta jornada foi meu companheiro, affirmava: *Que nas catorze horas, que durou o terribilissimo combate, jamais pudera chegar á terceira palavra do Padre nosso, que continuadamente estava dizendo, sem ouvir o eco de algum canhão.* Não sabemos que o mar visse conflicto de armas, antigo nem moderno, mais horrivel; porque das onze horas da noute até ás cinco da manhã aquellas agoas pareciam ás que fingem os Poetas do Lago Averno» (1). Tão furioso era o estrondo, diz D. Francisco, que nas Dunas, povo de Inglaterra (2), cinco legoas distantes do lugar do combate, tremeu de tal maneira a terra, que a gente se sahio ao campo por quasi todas as horas da peleja. Em Calais, que por mais de sete legoas se apartava de aquelle sitio, foram rotas quasi todas as vidraças das janellas; e contando-se do mesmo lugar a Cambray vinte e duas legoas, se contavão em esta cidade os tiros dos canhões distintamente (3).

Armada que alli por ordem del-Rey me fora entregue) me deu elle a entender *Que um Astrologo, que consigo trazia, o instara muyto para que naquella hora, e não em outra, começasse a batalla; porque as estrellas lhe prometião bom successo.* (*Epanaphoras*, pag. 420). Mas D. Francisco, ao referir este incidente, commenta que sem a graça das estrellas e em sua boa disposição podia Tromp fundar a esperança da victoria. Em outra parte (Documento 52) lê-se *Valmir* (Walmer), em lugar de *Valmud*.

(1) *Epanaphoras*, pag. 421.

(2) Não sendo povoação as Dunas (the Downs), deve entender-se de qualquer villa maritima, talvez Deal, Walmer ou Dover.

(3) *Epanaphoras*, pag. 422.

Como as Armadas se achavão pouco vizinhas, não foi grande o estrago, mas quando veio o dia, começou-se de novo a pelear com maior furia, ainda que não com maior concerto, porque a frota da Hespanha não havia recebido mais ordens que a primeira (1). A Hollandeza descobriu-se formada em duas alas; e conhecendo Tromp que no meneio dos navios fazia tanta vantagem aos Hespanhoes quanto elles lh'a fazião no jogo da mosquetaria, entrava e sahia, dando poderosas cargas sobre os inimigos, que as recebem juntos em um corpo prolongado, de maneira que só a primeira fileira pelejava! Entre as naos que se distinguão na batalha conta-se a *S.^{ta} Tereza*, que foi por varias vezes investida por oito e dez navios Hollandezes, e as dos Almirantes, Francisco Sanches Guadalupe e Mateo Esfrondati, que ambos pereceram. A victoria pendia para o lado de Tromp, quando este, por falta de polvora, se desviou da batalha, dirigindo-se com a sua Armada contra o porto de Calais, onde deu fundo. Ao mesmo tempo Oquendo acolheu-se ao surgidouro das Dunas de Inglaterra. Lá recebeu um acolhimento brusco da parte de Pennington, sendo-lhe requerido que abatesse seu estendarte á Capitaina Ingleza, em virtude de os Reis de Inglaterra se terem constituido arbitros do Canal. Não podia recusar, pois o Governo Hespanhol já tinha implicitamente reconhecido a supremacia Britanica nestas aguas (2).

No dia seguinte da entrada de Oquendo nas Dunas,

(1) Bastava este mau governo para assegurar o triumpho a Tromp.

(2) Desde o tempo de João sem Terra, os Reis Inglezes obrigavão a todos os estrangeiros a reconhecer tal soberania. Consulte-se *The Sovereignty of the Sea*, por Thomaz Wemyss Fulton (Londres, 1911).

chegou a dar fundo no mesmo porto o General Tromp com 24 naos escolhidas. Surgiu mais ao mar da Armada de Hespanha, a fim de impedir os soccorros e avisos de Flandres e estorvar-lhes a saída. Vinha de Calais bem municionado pelos Francezes, e tendo mandado pedir aos Estados a necessaria assistencia para conseguir a ruina de Oquendo, com tamanha presteza se manobrou que em breves dias entraram no porto das Dunas 110 naos, com 17 embarcações de fogo. Do lado da Hespanha, o Cardeal Infante, largando tudo, applicou-se ao recebimento do soccorro que vinha na Armada, e enviou o mestre de campo portuguez, D. Simão de Mascarenhas, para tratar com Oquendo o modo de transferir de Inglaterra para Flandres a gente, as munições e o dinheiro que lhe erão destinados. Ficou assente que se despachasse de Dunquerque, o melhor porto de Flandres, e praça importante, a maior quantidade possivel de embarcações ligeiras, as quaes amanhecendo nas Dunas entre a frota, arrimada cada qual a seu navio, pudessem, apesar das sentinelas Hollandezes, sair de noite carregadas e guardadas.

«A manhã de vinte e sete de Setembro, se descobriram juntas no porto 56 embarcações de Flandes, de que os Olandezes não fizeram outro juizo que entender traziam refresco á frota de Hespanha, que remeteria nellas seus feridos. Nesta fé e observancia da paz do porto, houve lugar de que todo o dia se manejasse a tripulação da gente que havia de passar; e porque convinha que os Terços do socorro de Flandres se não arriscassem por inteiro, foi ordenado que se dividissem pellos barcos e navios, de tal maneira que perdendo-se parte de huns ou outros, sempre algũa ficasse em salvo. Esta ordem não comprehendia aos officiaes maiores, porque estes se resolveram que para todo o soceso não

convinha se embarcassem antes que seus Terços o estivessem de todo».

«Socorro a noite com hũa espessa nevoa, e com o vento, que a trouxe de parte de Loesnoroste, aos designios de Hespanha, com tanta felicidade, que saindo ás nove horas, a outras tantas do dia se acharam todos os navios e a maior parte dos barcos dentro do porto de Dunquerque, donde pode haver de transito até quinze legoas. Porem as fragatas Olandezas que estavam mais junto de terra, divisando por entre a neblina algũas velas, que costeando pretendiam sair do porto, se levaram atras dellas com tanta diligencia que tomaram sete ou outro balandras, carregadas de Infantaria, com capitães e bandeiras de varios Terços, donde recebeu de todos mayor dano o do Mestre de Campo Dom Martim Alonso de Sarria. He razão dizer, como por agradecimento á boa fortuna (a que nos mais sucessos de minha vida tão poucas graças lhe devo) que do Terço que eu governava, se não perdeu hum homem somente, havendo algum que nesta ocasião lhe forão prezos trezentos soldados, com cinco capitães e bandeiras» (1).

O Infante, aliviado por aquelle barato que a ventura lhe oferecera, tratava de valer á frota, e sabendo os ciumes com que os Inglezes havião olhado o poder Hespanhol, enviou a Londres D. Martim Garcia Nieto, Superintendente da Justiça nos exercitos de Flandres, a informar o Enviado, D. Alonso de Cardenas, das necessidades da Armada. Mas aquelle, não conseguindo nada dos commissarios Inglezes, retirou-se, deixando o negocio a D. Alonso, o qual fazia crer aos

(1) *Epanaphoras*, pag. 441 e 442. Demais a mais D. Francisco passou de dia e não de noite, como os outros. (Documento, n.º 39).

ministros de Flandres que os Inglezes, sem romperem a capa de neutralidade, haveriam de favorecer os interesses de Hespanha, no que se enganou redondamente. Ao mesmo tempo que D. Martim Garcia partia para Inglaterra, os Hollandezes despacharam um enviado a Paris para annunciar a proxima ruina dos Hespanhoes e convidar aos Franceses a serem partícipes no triumpho; mas não convindo á França a desproporcionada grandeza dos Estados, ordenou-se ao Arcebispo de Bordeus que dilatasse seu apresto, de modo que não assistisse ao conflicto.

Tanto Oquendo como Tromp fazião apello ao Rei Carlos para o terem do seu lado, e este, tendo grande precisão de dinheiro para fazer frente ao movimento revolucionario que já alastrava pela Inglaterra, offereceu a sua protecção a quem pagasse mais. Avaliava em tão pouco a propria dignidade! Cardenas pedia licença para comprar polvora dos armazens reaes, e foi-lhe respondido pelo Conde de Newport que a polvora estaria á sua disposição, comtanto que, alem do preço, quizesse fazer um rico presente em dinheiro. No fim teve de pagar 5.000 libras ao Rei e 1.000 ao Conde. Mas agora surgião outras difficuldades. O Rei, que no principio se tinha mostrado favoravel aos Hespanhoes, mudou de tom e mandou a Madrid pedir 150.000 libras como preço da sua protecção á frota. Enquanto esperava a resposta, precedia com a sua costumada hesitação, para não dizer duplicidade, parecendo ora pender para os Hespanhoes, ora para os Hollandezes; e estes encontravão forte apoio em alguns Ministros Inglezes, sobretudo entre os do Privy Council, em vista da communidade de creanças religiosas e das grandes sommas de dinheiro lançadas pelos Estados. Favorecia-os Laud, Arcebispo de Canterbury, grande valido do Rei, e a este persuadiram que no

estado actual da politica Ingleza, com a Escocia hostile, mais convinha a amizade d'uma nação vizinha como a Hollanda, que a da Hespanha.

O Embaixador Francez, Bellievre, tambem intervinha nos interesses da Hollanda, por intermedio da Rainha, que era franceza; e com tal exito que Carlos prometteu desamparar os Hespanhoes se o Rei Luiz se promptificasse a dar o commando do exercito na Alsacia ao seu sobrinho, o foragido Eleitor Palatino. Tambem se obrigava a enviar lá 6.000 homens que serião pagos pela França. Em troca, pedia que Luiz não fizesse pazes que não comprehendessem o Eleitor, cuja restauração ao Palatinado tinha sido durante annos a preocupação da politica externa ingleza. Por alguns dias o Rei Carlos sentia-se senhor da situação; no seu entender só tinha de escolher entre um presente de 150.000 libras da Hespanha e a promessa de que a França apoiaria os direitos do Eleitor.

No entretanto Cardenas continuava a assegurar que tinha conseguido do Rei de Inglaterra a protecção contra qualquer acto de hostilidade da parte dos Hollandezes durante a estada de Oquendo nas Dunas; mas se pudesse ter lido o despacho em que se davão as ordens reaes, não se contentaria tanto. «I have made his Majesty acquainted with that part of your letter», escreveu o Lord High Admiral a Pennington, «which concerns your demeanour between the Holland and the Spanish admirals, unto which his Majesty's answer is this, that you are to let the Holland Admiral know that his Majesty is now celebrating the feast of St. George at Windsor, but within four days will return to London, and is then resolved to appoint a short time for both fleets to depart the Road; and upon the assurance which the Holland Ambassador hath given his Majesty, he rests confident that in the meanwhile no acts

of hostility will be committed by them in that place. This being done, you are to send to the Spanish Admiral to inform yourself in what state they are to defend themselves, and to resist that great force of the Hollanders which now threatens them. If, when the Hollanders assault the others, you see the Spaniards defend themselves so well that, with the help of those few ships that are with you, they shall be able to make their party good—which the King, upon the reports of some, is well inclined to believe—then are you to give them your best assistance, otherwise you must make as handsome a retreat as you can in so unlucky a business» (1). É justo dizer que o rei não deixou a Cardenas de todo na escuridão sobre o que tinha de esperar. O peor era que Carlos tinha o defeito das mulheres, que, como bem diz Camões, «só em ser mudavel tem firmeza». Mandou dizer a Cardenas; «the King hath showed his care of the Spanish fleet with all the kindness that could be expected, and that if the wind sit where it doth, it will be impossible for his ships to come to protect them against the Hollander; but his Majesty will do the best he can. Howsoever he would have the Spaniards prepare themselves for the worst» (2).

Em fim veio a resposta do Governo Francez ás propostas do rei. Foi negativa, e Cardenas estava preparando um accordo que assegurava a Carlos uma boa somma de dinheiro como premio de sua protecção, quando chegaram a Londres noticias, para este bem tristes. No mez que duraram as negociações referidas, Oquendo occupára-se em fazer os preparativos possíveis para uma batalha definitiva. Reparára os seus

(1) Gardiner, *op. cit.*, vol. 1, pag. 269.

(2) Idem, pag. 270.

navios e depois de ter recolhido no resto da Armada as munições, armas, soldados e mantimentos dos navios que trazia a soldo, despedia estes ultimos. Pennington dava mostras de estar entregue nas mãos dos Hollandezes (1), pois não só avisava que não tinha força bastante para conter os Hollandezes, o que era verdade, mas permittia que 18 brulotes de Tromp melhorassem de posição, de modo que ficassem vizinhos dos maiores navios de Hespanha. Vendo esta manobra, Oquendo resolveu sair das Dunas, julgando por menor perigo o que podia sobrevir-lhe no mar em batalha desigual que o que já estava vendo no porto com um sitio desesperado. Avisou para Londres para que Cardenas acabasse de remetter a polvora, porem quando tudo já estava disposto á vontade de Tromp, veio uma grande sumaca carregada de polvora, differente em qualidade e quantidade da que se havia concertado, e o capitão Inglez, arrimando-se ao anoitecer ao costado da real de Hespanha, requereu que se descarregasse logo, senão elle tornaria a Londres. Pouca desta polvora entrou nos navios!

(1) Segundo D. Francisco; mas este, escrevendo tantos annos depois, ás vezes esquecia-se dos factos, ou interpretava-os mal. Por exemplo, querendo evidenciar a parcialidade de Pennington para com os Hollandezes, diz que este nunca visitou Oquendo, emquanto White nos assegura que o Almirante Inglez convidava Oquendo varias vezes e que este foi para bordo do navio de Pennington, visita que foi retribuida. Estamos persuadidos que Pennington fez o possivel para guardar a neutralidade do porto com as poucas forças de que dispunha, e não é natural suppôr que os Inglezes quizessem ver desprezada a sua auctoridade, como foi por Tromp, que, segundo White, chegou a desligar da sua Armada uma esquadra de 30 navios para evitar que Pennington soccorresse os Hespanhoes.

O facto que tanto os Hollandezes como os Hespanhoes se queixavão de Pennington, demonstra, no nosso entender, que este não andava tão mal como nos quer inculcar D. Francisco Manuel.

Na mesma noite um tiro Hespanhol matou um marinheiro Hollandez. Foi bastante pretexto para Tromp accusar os Hespanhoes de terem quebrado a paz do porto, e na manhã de 21 de Outubro a Capitaina de Hollanda corria sobre a Armada da Hespanha, seguida pelos mais navios. Às oito horas Pennington ouvia as primeiras descargas, mas por causa dum forte nevoeiro não via nada. A subita investida dos Hollandezes encontrou os Hespanhoes descuidados e na maior confusão, e tropeçando uns nos outros, se embarçavão com satisfação do inimigo, cuja artilharia ia causando estragos medonhos. Seguião os brulotes, que foram empregados com cruel effeito, sendo victima delles a *S.^{ta} Teresa*, com 600 homens de guarnição; e como o grande galeão era o coração que animava a frota, esta catastrophe fez desmaiar as forças Hespanholas. «Vi que alguns navios, ou mais ditosos, ou mais prevenidos, escaparão de ser queimados de outros de fogo, lançando antenas, vergas e mastareos pelas portinholas baixas da artilheria, com que tambem se apartão os de fogo, até escaparem, governando a tempo e sendo navios de bom regimento» (1). Vê-se desta observação que D. Francisco, depois de ter desembarcado o seu terço em Flandres com feliz successo, tinha voltado para bórdo.

Não nos compete dar uma descripção do combate, cujos horrores estão resumidos na 4.^a *Epanaphora*. Basta dizer que a Hespanha perdeu naquelle dia 6.000 vassallos, Castelhanos pela maior parte, 43 navios, 600 peças de bronze e grande quantidade de officiaes maiores e menores, incluindo todos os Almirantes menos um. Quasi milagrosamente o General Oquendo salvou o estandarte, cujo triumpho só faltou a Tromp para adornar o carro da sua victoria, mas a maior

(1) *Epanaphoras*, pag. 474.

parte dos navios que, como elle, escaparam da batalha, naufragaram ou tiveram de tomar refugio, que era quasi o mesmo, nas costas da Hollanda, França e Inglaterra. D. Francisco não refere o modo do seu salvamento, mas a julgar da maneira como descreve o combate, é provavel que se achasse na companhia do General. Victima da sua duplicidade, o rei de Inglaterra enfureceu-se. Tinha perdido as 150.000 libras, sem auxiliar em nada a causa de seu sobrinho. Demais a mais, fora desprezado pelos audaciosos Hollandezes o seu arbitrio dos mares, e, o que era peor, dentro de um porto inglez. Mas a vingança era impossivel, porque naquelle momento faltavão-lhe forças e dinheiro para uma guerra com a Hollanda. Avisou a Pennington para salvar vinte navios Hespanhoes que tinham encalhado, e conduzi-los a Dunquerque. Não podia fazer mais!

A marinha Hespanhola nunca conseguiu levantar-se do grande desastre das Dunas (1), mas quando em 1652 a guerra começou entre a Hollanda e Inglaterra, Tromp vingou Oquendo das injustiças do Rei Carlos, queimando navios inglezes nos estaleiros do Medway e navegando o Canal com uma vassoura no mastareo grande da Almiranta, para significar que tinha varrido o mar do inimigo. Porem a rivalidade entre as duas potencias estava longe de ser liquidada. Houve nada

(1) A derrota dos Hespanhoes foi acolhida com jubilo em Inglaterra. A seguinte anecdota é realmente engraçada: «Le Resident d'Espagne s'est plaint au Conseil d'un poeme Anglais, pource que l'auteur donne l'avantage aux Holandois; e d'un graveur, pource qu'il avoit mis le pourtrait de l'Amiral Tromp, rebelle au Roy d'Espagne, devant celui d'Oquendo, general de sa flotte; le Poëte a este absous: mais pour ne donner le mécontentment entier au Resident, le pauvre graveur a esté deux jours en prison». (*Recueil des Gazettes*. Paris, 1640, pag. 848).

menos de sete batalhas navaes em dois annos, e em 1653 Blake desaggravou o seu paiz, derrotando Tromp, que morreu no cambate.

Chegado D. Francisco são e salvo pela segunda vez a Flandres, poude descansar, mas a sua saude não lhe permittia ficar por muito tempo nos paizes do norte. Das suas occupações por todo o mez de Novembro não sabemos nada, mas tres das *Cartas Familiares* pertencem ao mez de Dezembro de 1639. Em 21, estando no quartel de Bergues, poucos kilometros ao sul de Dunquerque, dirige a D. Antonio de Avila y Toledo, Marquez de Velada, uma carta de critica litteraria, bastante extensa, «sobre el defecto que suelen tener los Señores en el escribir», em que trata philosophicamente da sciencia precisa para os Principes. Com esta carta devolve um volume de *Discursos* sobre a guerra de Saboya em 1617, obra do General Hespanhol D. Pedro de Toledo, Marquez de Villafranca (1). Pelo mesmo tempo, pouco mais ou menos, tendo recebido de Rodrigo Mendes Silva o manuscripto da *Vida de Nuno Alvares Pereira*, envia-lhe do quartel de Hondchoote (2), uns kilometros ao sul leste de Dunquerque e ao leste de Bergues, uma carta mais encomiastica que critica (3), em que discorre sobre o verdadeiro modo

(1) *Cartas Familiares*, II, 57.

(2) Bergues e Hondchoote (orthographados Bergas e Anascot por D. Francisco) estão no Departement du Nord (França), tendo sido conquistados por Luis XIV em 1667. Naquelle tempo ficavão na Flandres Hespanhola. Estavão ligados a Dunquerque por um canal.

(3) *Cartas Familiares*, v, 1. — Sahiu no livro impresso que se intitula *Vida y Hechos heroicos del gran Condestable de Portugal D. Nuno Aluarez Pereyra*, etc., com um retrato de phantasia do Condestabre e outro de Mendes Silva no anno 33 da sua idade, datado de 1640. Apesar de Portuguez e Judeu, Mendez Silva veio a ser Chronista Geral de Hespanha. Escreveu muitos livros de

de escrever a historia, e censura a «enfermedade de adulação», o que é «proprio dos que historião». O nosso auctor confessa-se grande admirador do Condestavel e diz que, não podendo em qualquer das Chronicas antigas informar-se «das noticias que buscava pela erudição o meu affecto», agora está satisfeito com a biographia de Mendez Silva, «que soube, pode e quiz inquirir os papeis, desentranhar os archivos, que já não fica que perguntar sobre esta materia ao mais exigente». A preferencia dada a Mendez Silva é para nós extraordinaria, pois um trecho da prosa tão pittoresca da *Chronica do Condestabre* (1) dá melhor ideia do grande Capitão que todos os factos engenhosamente referidos pelo primeiro; mas os homens do seculo xvii, com a sua mania de erudição, mal podião apreciar a simplicidade ingenua dos prosadores medievaes. D. Francisco diz ter communicado o livro a varios professores da Universidade de Lovaina, entre elles a Ericio Puteano (2), successor de Justo Lipsio na cadeira de Historia Universal e Bellas Lettras, e ao Bispo de Ypres (3), os quaes igualmente estimavão o

historia e genealogia que se acham referidos no *Catalogo Razonado* de G. Peres.

(1) Na nova edição desta obra anonyma, o Dr. Mendes dos Remedios opina que D. Francisco estava louvaminhando a Mendez Silva, pois não encontra fundamento para tão exaggerados elogios: op. cit., pag. xxi.

(2) Henri Dupuy, ou Van de Putte, compilador e philologo Flamengo (1574-1646), estudou em Colonia e Lovaina, onde contrahiu amizade com Justo Lipsio a quem seguiu na cadeira em 1606. Homem eruditissimo, mas espirito pouco critico, publicou mais de 120 opusculos, agora esquecidos. Disse-se delle que «il ne songeait pas moins a édifier son lecteur que a l'instruir», o que explica a admiração que lhe tributava D. Francisco.

(3) Não era o celebre Cornelio Jansenio, que já tinha morrido. (Maio de 1638.)

«copioso apparatus de antiguidades» neste «tão util trabalho».

Em 30 do mesmo mez, numa carta a um Ministro, dirigida de Alost (1), queixa-se da sua saude, que tinha sido fortemente abalada desde os tempos da Corunha. Conjecturamos que por este motivo tinha pedido a reforma, mas não atinamos bem com o sentido das seguintes phrases. «Ayer tarde se continuó mi junta, sino de Doctores, de Consejeros de estado, que podian serlo. Oy me avisaron se quedara el Infante con los papeles. Bien espêro (si es assi) se entienda presto algo de lo acordado por conjeturas, como los palafreneros del Señor Duque de Alva alcançaron la resolucion de la guerra, viendole coger las riendas al cavallo al sahir del Consejo». E continua, «sobre reo, soy desvalido de los grandissimos, que naturalmente se desplacen de los pequenissimos» (2). Se foi submettido a um julgamento, motivado por qualquer infracção de disciplina militar, sahiu com honra, pois o Cardeal Infante o despachou a Allemanha «para despersuadir a disposição do exercito de Alsacia, que estava a cargo de D. Francisco de Mello (3) na occasião da perda de Brissac (4) occupado por Baviera, como consta dos despachos desta commissão que tenho em meu poder» (5). Não sabemos os pormenores desta missão, e reza a tradição que não chegou a cumpri-la por falta de saude (6). Temos por certo que visitou a Bruxel-

(1) Cidade de Flandres, entre Gand e Bruxellas, agora na Flandres Oriental (Belgica), com mais de 20.000 habitantes.

(2) *Cartas Familiares*, III, 46.

(3) Conde de Assumar, o vencido de Rocroy.

(4) Breisach.

(5) *Epistola Declamatoria*, pag. 124.

(6) O facto de elle ter guardado os despachos parece confirmar esta tradição.

les, assistindo na corte do Vice-Rei, mas os seus escriptos quasi que guardam silencio sobre este periodo da sua vida, e só podemos colher o seguinte episodio pittoresco que daria motivo a um quadro de Gaspar Netscher.

«Estando uma noite em Flandres em certa casa onde assistiam grandes pessoas, foi um dos circumstantes tão pouco advertido que tirou o retrato de sua mulher para o mostrar aos outros. Era de uns que se fazem com differentes trajos, que se lhe vão vestindo á vontade do appetite dos olhos; que tantas salsas tem inventado o vicio para a vista como para o gosto. Succedeu pois que estava então o bom do retrato em figura de alferes e não parecia mal. Achava-se na mesma casa um dos convidados, mancebo bem illustre, mas muito dado aos costumes da terra; e como todos estivessemos sobre ceia (o que neste se enxergava melhor que nos outros), deu lhe na cabeça levar da mão ao simples do marido o retrato da mulher, que beijava e abraçava mais francamente que se fosse sua, dizendo-lhe: *Ó alferes mio! Ó alferes mio!* e mil requiebro descompostos. Emfim o negocio procedeu de feição que todos viemos ás pancadas, e por pouco se não matam mais de dous, com tal vergonha e escandalo, que não sendo a gente ciosa, nem a terra maliciosa, houve assaz murmuração e durou muito; o que tudo procedeu da incauta confiança d'aquelle descuidado marido» (1).

(1) *Carta de Guia dos Casados*, pag. 160.

CAPITULO V

Desde a campanha de Catalunha até á de Badajoz

(1640-1644)

Volta a Hespanha. A Guerra de Catalunha. D. Francisco assiste ao Marquez de los Veles. A sua prisão. Os *Memoriaes* ao Rei Philippe. Viagem a Inglaterra. Passa a Hollanda e toma o governo da Armada de soccorro. Chegada a Lisboa. Vive no Rocio. O conflicto sobre as casas da Calçada do Combro. Recebe uma Commenda de Christo. A campanha de Badajoz. Serviços militares e politicos nos primeiros annos da Restauração.

Quando e como o auctor deixou Flandres não sabemos, mas é provavel que fosse nos principios de 1640, e que fizesse a viagem por terra. Num codice já citado, o soneto 39 da *Harpa de Melpomene* vem datado de Burgos em 1640 e cremos que foi composto por D. Francisco quando de caminho para Madrid (1). Chegado á Corte, premiaram-lhe os seus serviços, dando-lhe mercês valiosas, (2) e mandaram-lhe assistir alguns

(1) *Vid. Archivo Historico Portuguez*, 1909, pag. 184.

(2) «Sendo despachado pelo Conselho de Estado [de Hespanha], quando vim de Flandes, com quatro mil cruzados de ajuda de custo em hum effeyto que os valesse; huma Comenda de mil cruzados effectiva; huma viagem de Capitão Mór das Naos da India na vagante dos providos; huma renunciação de tença valiosa e feyta a minha moradia do rol da casa; tanto se oppoz o Concelho de Portugal a este despacho e se dilatou de modo em

mezes na Junta da Cantabria, estabelecida em Vittoria, a fim de dirigir a guerra de França (1). Alem disso, segundo assevera um escriptor moderno, estava destinado para governador de Bayona da Galliza, porto ao sul de Vigo, quando rebentou a guerra da Catalunha. Nas *Epanaphoras* elle proprio informa: «Seguiu-se a jornada que fiz de Flandres a Castella, outra de Castella a Aragão; donde achandome alguns meses ocioso ante de darmos principio á aquella infausta guerra de Catalunha (e eu tambem á sua historia) tornei alli a escrever este proprio conflieto do Canal de Inglaterra» (2). Sobre o governo de Bayona, lugar de pouca importancia, não diz nada, mas o que interessa é ver como elle, segundo o seu costume, emprega o ocio nas letras. Não erão para elle o *dolce far niente* e a preguiça peninsulares! «Quantas horas vivo, tantas escrevo», diz algures, e o catalogo das suas obras ineditas, muito mais numerosas que as impressas e ácerca de todos os assumptos, evidencia uma actividade verdadeiramente extraordinaria.

Antes de fallar da guerra de Catalunha em que se distinguuiu, chegando a ser seu historiador classico, será bom considerar as origens do levantamento que veio contrariar toda a obra politica de Olivares, inspirada pelo ideal de «un rei y un reino» (3). As divergencias

alhanar o cumprimento delle que nada vim a gozar; succedendo neste tempo a felice aclamação de S. M. que para mim e para todos os Portuguezes veio a ser bem mais aventajado e honroso interesse, quanto excede a gloria de huma nação ao bem de hum particular». *Aula Politica*, pag. 49. Os leitores hão de reconhecer no decurso deste estudo que para D. Francisco a Hespanha foi, em geral, uma mãe, Portugal uma madrastra.

(1) *Aula Politica*, pag. 82.

(2) Pag. 353.

(3) Durante dois seculos e meio, os historiadores da Catalunha

entre o Conde Duque e as auctoridades do Principado vinhão de longe e foram tanto pessoas como politicas,

tem-se inspirado na obra classica de D. Francisco Manuel, e arrebatados pelos pensamentos profundos e pelo estylo, tem confiado talvez demasiadamente nas declarações ingenuas exaradas no Prologo. Balaguer (*Historia da Cataluña*, vol. 4.º, Barcelona, 1883) apontou varias inexactidões, criticou os discursos attribuidos ás figuras principaes e qualificou de injustas algumas apreciações, mas, apesar disso, diz: «tengo por obra excelente la del Melo, aun cuando haya en el errores de gravedad». (*Ibidem*, pag. 432 e *Vide* pag. 428). Comtudo, ultimamente o credito historico do nosso biographado foi bastante abalado por D. Celestino Pujol, que depois de um consciencioso exame feito aos documentos coevos, confrontou os dados por elles ministrados com trechos escolhidos da *Guerra da Cataluña*, publicando as conclusões no folheto *Melo y la Revolucion de Cataluña en 1640* (Madrid, 1886).

«Apenas hay una pagina de las que escribe nuestro prosista en que no haya algo que rectificar, y mucho mas que añadir», affirma este critico, que diz ter encontrado affirmações contradictorias, silencias calculados, inexactidões premeditadas, muitas phantasias e «el escasso aprecio que guarda Melo para varios importantes sucesos que le fueron conocidos» — tudo devido á «idea politica». E explicando o seu sentido, accrescenta: «aquellos sus apuntes de cronista que juntó en otros dias para lisonja del Conde-Duque y de su ejercito, servieron al preso de la torre de Buggio para volverlos contra su antiguo bienhechor de la corte de Madrid. De esta suerte Clemente Libertino puso de manifesto ante la Europa los errores politicos del Valido, la insolencia opresora de sus tropas, la irritacion de Cataluña entera, justificando de esta suerte el alzamiento». E mais adiante: «lástima grande que se propusiera el autor servir los intereses de la casa de Braganza, cuando la Historia no puede servir otra causa que la de la verdad». D. Celestino Pujol concorda em que os defeitos por elle apresentados existam nos demais escriptores da epoca, até em Quevedo, mas, no nosso entender, vae longe de mais na sua critica demolidora, e querendo emendar o nosso biographado, incorre em erros proprios, como demonstra D. Jacinto Octavio Picon. Devia lembrar-se de que D. Francisco Manuel não podia visitar os archivos, nem conferir os documentos no sossêgo da bibliotheca, como se faz hoje, e que tinha de referir os successos de memoria, pois perdera os papeis e

pois a attitude independente dos Catalães tinha mais de uma vez incommodado ao valido, que não era homem para esquecer faltas de respeito. Varios incidentes da guerra entre a França e a Hespanha, que rebentou em 1635, sobretudo o pessimo procedimento das tropas reaes e o insuccesso do sitio de Leucata, vieram tornar

apontamentos, que lhe foram roubados na occasião da sua prisão. Releve-lhe isto muitas das suas informações erradas, e quanto ás apreciações injustas, é sabido que um homem que toma parte importante em successos politicos mal pode chegar á imparcialidade absoluta que mesmo a quem escreve seculos depois não é sempre facil. Repellimos a accusação de «premeditadas inexactitudes», por não encontrar provas concludentes de que D. Francisco calasse, ou se apartasse da verdade, de proposito, embora levado pela sua imaginação de artista e preocupado pelo estilo, phantasiasse discursos, criasse typos menos verdadeiros, sem dar por isso, e deramasse luz e sombra para dar relevo ás figuras dos seus quadros. Se, nos pormenores da narrativa, falha como historiador perante as exigencias da sciencia moderna, a impressão dos acontecimentos e dos caracteres que dá o conjuncto é bastante fiel. O auctor não é injusto para com os Castelhanos, feitos agora seus inimigos, e critica os actos de Olivares com uma moderação louvavel e pouco vulgar naquelle periodo.

Mas embora não possamos aceitar todas as conclusões de D. Celestino Pujol, accompanhamo-lo no seu ultimo paragrapho em que diz, fallando da *Guerra de Cataluña*: «cobijelo bajo sus alas rosadas la bella literatura, brillando, inundado de luz, entre las joyas del bien decir, y viva el libro, mientras haya en el mundo quien recuerde el habla majestosa Castellana».

Vejaõ-se tambem as paginas eloquentes em que D. Jacinto Octavio Picon aprecia com justiça esta obra do nosso auctor. *Op. cit.*, pag. xlv e seg.

Discutiremos o estilo da referida obra em outro capitulo. Do lado Catalão devem ver-se duas curiosas publicações coevas: *Histoire de tout ce qui s'est passé en la Catalogne depuis qu'elle a secoué le joug de l'Espagnol* (Rouen, 1642), e *Epitome de los principios y progressos de las guerras de Cataluña en los años 1640 y 1641 y señalada vitoria de Monjuy que*, por Frei Gaspar Sala (Barcelona, 1641).

quasi hostis as relações entre Castelhanos e Catalães, e estes queixavão-se especialmente dos actos do Vice-Rei, D. Dalman de Queralt, Conde de Santa Coloma, em impôr uma contribuição adicional sobre as mercadorias e em ordenar prisões contra os foros. A tomada de Salses em Russilhão (então ligado a Catalunha) pelos Francezes em 19 de julho de 1639, repercutiu-se por todo o Principado, que fez os maiores sacrificios, levantando homens e dinheiro, para a sua restauração, o que foi conseguido depois de um sitio de tres mezes e meio (1). Tendo pouca experiencia da guerra, os Catalães talvez exaggerassem os serviços que tinham prestado á causa, que embora commum, era sobretudo a sua, e contavão com os privilegios ou immunidades que costumavão obter quando servião ao Rei. Longe de as conceder, Olivares deu ordens para o levantamento de mais 6:000 homens no Principado, quer concordassem, quer não. Enquanto elles só cuidavão dos seus foros, o Governo central tinha de velar pelo exito geral da campanha, e não se importando com a desaffeição crescente, um Alvará Real de 28 de Fevereiro de 1640 mandou distribuir os soldados reaes «com tal forma que fuese superior en cada logar la gente de guerra a la de la tierra, prefiriendo la comodidad del soldado a cuanto se pudiese considerar en contrario; y por quanto de Barcelona nacia el daño a las demas universidades, alojasen en ella un gran golpe de infanteria y caballeria». O proposito era evidente: os Catalães terião de obedecer, e se recalcitrassem, serião punidos. Olivares podia invocar a maxima, «*salus reipublicae suprema lex*», mas é impossivel desculpar o damno que a soldadesca licenciosa, tirada de todas as nações,

(1) E não sete, como diz D. Francisco.

infligia nos habitantes de um paiz amigo, e até o Vice-Rei confessava que o aboletamento forçado impunha no povo uma carga excessiva. Em 7 de março o Rei participou ao Vice-Rei que tinha determinado enviar á Italia os 6:000 soldados Catalães, não obstante os foros, e em 14 ordenou a prisão do deputado Tamarit, e, e se fôsse precisa, a de Pablo Claris, os dois chefes populares que a Corte mais temia. No dia 19 baixou outro decreto, que determinava que o exercito fosse mantido á custa do Principado até se inaugurar a campanha, em razão da penuria do thesouro real.

Foi este aboletamento a causa immediata do levantamento, que começando nos principios de maio, cedo alastrou pelo Principado. Os paisanos, arvorando-se em defensores da religião e sob o pretexto de vingar um acto de sacrilegio commettido por um terço Napolitano, atacavão a tropa com tal furia e exito que os restos do exercito viram-se forçados a evacuar a Catalunha e a refugiar-se em Russilhão. O movimento chegou ao seu ponto culminante em 7 de junho, dia de Corpo de Deos (1), em que por antigo costume os segadores descião das montanhas á capital para se contratarem com os lavradores para a ceifa. Em seguida a uma questão entre um segador e um official da justiça, aquelle foi morto, e quando os camaradas se congregavão em frente da casa do Vice-Rei para protestar, foram recebidos a tiro. Foi o bastante para enfurecer os seus animos, já exaltados pelas violencias praticadas

(1) Este dia não iniciou o levantamento da Catalunha, como dá a entender D. Francisco. Nas palavras de D. Celestino Pujol, «do acontecido en Barcelona en aquel renombrado dia fue tan solo una nueva y sangrienta etapa de la revuelta llevada a la capital del Principado por los que dieron el primer grito de rebelion en el verguerio gerundense el 1.º de Mayo de 1640». *Op. cit.*, pag. 12.

e pelas victorias d'um mez inteiro. Correram logo pela cidade, levantando gritos sediciosos, destruindo as casas das auctoridades, violando os Conventos, e matando quantos Castelhanos encontravão. O Vice-Rei fugiu para a beira-mar e lá morreu, e por muitos dias a cidade padeceu um delirio de incendios, mortes e latrocinios.

Os Deputados e a Camara, agora verdadeiramente receosos pela anarchia em que ião cahindo, escreveram ao Rei informando-o do succedido e reclamando o castigo dos culpados, mas, com cegueira imperdoavel, o Conde Duque mandou que os enviados ficassem em Alcalá até se resolverem a pedir perdão em publico. Quando recusaram, o governo central resolveu submeter o Principado pelas armas. Ajuntou-se um exercito em Saragoça debaixo do commando de D. Pedro Fajardo de Zuñiga y Requesens, Marquez de Los Veles, e em vista da sua falta de experiencia militar, foi-lhe aggregado como assistente D. Francisco Manuel. Annos depois este recordou com legitimo orgulho a nomeação e a influencia que gozava no animo do general e no mando do exercito. «Em Portugal e Castella fui muitas vezes escolhido para resolver duvidas, dar pareceres e arbitrar em estilos e os casos intrincados que a milicia tras consigo: ao que havendo respeito ElRey Dom Philippe e seus Ministros, sendo sua Corte tão abundante de soldados, quisme escolher a mim com treze annos de idade menos de que hoje tenho para aconselhar e assistir á pessoa do Marquez de los Veles em a mais importante guerra que teve Hespanha ... vivas são ainda neste Reyno muytas pessoas, das que nella se acharão, que poderão verificar a mão e authoridade que eu tinha em aquelle exercito, igual ao dos mayores cabos d'elle; sem meu parecer [não] mandava hum só passo quem o governava; tanto que todavia guardo algumas

cartas dos maiores officiaes em que dizem (seja cortesia, ou experiencia) como logo que eu de lá faltára, tudo fora desconcerto e perdição» (1).

Em 8 de Outubro Veles partiu de Saragoça para Alcañiz, aonde tinha sido precedido pelo exercito, e lá recebeu a nomeação de Vice-Rei e Capitão Geral de Catalunha. Mandou logo avisar para Barcelona, mas a resposta foi ambigua e só veiu vinte e dois dias depois, encontrando-o nas Aguas Vivas. Fazendo marchar as suas forças na direcção de Tortosa, a unica cidade do Principado que tinha ficado fiel, Veles seguiu devagar, passando por San Matéo, Morella e Trigueira, até chegar a Uldecona, o primeiro lugar da Catalunha, onde se demorou uns dias a fim de combinar a sua entrada solemne em Tortosa. Tinhão sido convocados os Syndicos e Procuradores do Principado, mas poucos compareceram, e o Vice-Rei lá prestou juramento nas mãos do Bispo de Urgel. Ao chegar a 3o de Novembro, dia em que era costume elegerem-se os Conselheiros em Barcelona, fez-se a eleição, não obstante a guerra declarada, sendo os nomes submettidos á approvação do Rei. O governo de Madrid estranhou tal maneira de respeitar as formas legaes, mas deu despacho, e o mensageiro, ao voltar á cidade, informou da confusão que reinava na Corte, motivada pelas noticias da Revolução Portugueza do 1.º de Dezembro. Ha duvidas sobre o modo como Olivares annunciou este successo ao seu amo; mas, segundo uma tradição, disse: «Traigo a V. M. una agradable noticia», «Qual», perguntou o Rei? «La de haber ganado V. M. un ducado y muchas tierras, porque el duque de Braganza ha perdido la cabeza y dejandose coronar rey de

(1) *Epistola Declamatoria*, pags. 123 e 124.

Portugal por la plebe, se ha hecho confiscar sus bienes, que quedan reunidos a la Corona».

O exercito Real, constante de 23.000 infantes, 3.100 cavallos e 24 canhões, em que ia o terço Portuguez de D. Simão de Mascarenhas, sahiu de Tortosa em direcção a Barcelona em 7 de Dezembro, seguindo a estrada antiga que corre ao pé do mar. A posição forte do Col de Balaguer foi tomada depois de um combate de hora e meia em que D. Francisco assistia ao lado do General; e o exercito, atravessando o passo, ia descançar em Hospitalet, agora desõcupado pelos Catalães. Logo ao chegar a noticia da entrada do invasor, as auctoridades de Barcelona pediram o auxilio da França, o qual lhes foi concedido, e no dia 16 a bandeira de Santa Eulalia sahia da cidade e o exercito Franco-Catalão pôde chegar a Tarragona em avanço dos Castelhanos. No entretanto, Veles apressava os seus passos e sitiou a pequena villa de Cambrils, que se rendeu em poucos dias. A capitulação foi combinada por D. Francisco Manuel em pessoa, mas quando os habitantes começavão a sahir, foram recebidos com insultos pela soldadesca victoriosa. Alguns resistiram; levantou-se o grito de traição; e centenaes delles foram trucidados, apesar de todos os esforços dos officiaes Castelhanos para conter os seus homens. Na *Guerra de Cataluña* o auctor empenha-se em desculpar o General por esta infamia. «Lloró el suceso cristianamente; abominó el hecho con palabras de grandisimo dolor, diciendo que si viera delante de sus ojos despedaçar dos hijos que tenia, no igualara aquel sentimiento; que ofreciera con gran constancia las innocentes vidas de sus hijuelos, á trueco de que no se derramase la sangre de aquellos miserables; palabras cierto dinas de un Cavallero católico, y que yo escribo con entera fé, aviendo-las oido de su boca, y me hallo obligado

a escrituras por la gran diferencia con que algunos papeles (de los que se han hecho publicos) hablan de este caso» (1). Infelizmente a historia regista que os Cabos e Magistrados foram sentenciados á morte por traição e rebellião, e Veles não se atreveu a poupar as suas vidas, embora elles se tivessem rendido, confiando na clemencia regia. Este castigo, ao mesmo tempo que desgostava profundamente aos auctores da capitulação, e entre elles ao nosso biographado, enchia os Catalães de horror e indignação.

Em poucos dias o exercito chegou em frente de Tarragona. A cidade não possuia homens, nem munições, nem mantimentos bastantes para supportar um sitio; os habitantes estavam divididos nos seus sentimentos, e o Commandante Francez, Espernan, não teve remedio senão entregar a praça em 24 de Dezembro. Seguiu-se a este bom successo outro não menos favoravel aos designios de Veles, pois no mesmo dia chegou de Russilhão D. Juan de Garay, com 17 galeras de Hespanha e Genova, mas sem o esperado auxilio de infantaria e artilharia.

Pouco depois veio um correio de Madrid com cartas em que «avisava el Rey Catolico al Velez como el Reyno de Portugal se avia declarado en su desobediencia, separandose de su Monarquia y entregandose a nuevo Rey: ordenava-le muchas cosas sobre este caso, encommendando-le detuviese todo lo possible su noticia, por no dar con ella mas aliento a los Catalanos y causar alguna inquietud en los muchos Portugueses que se hallavan sirviendo en aquel egercito» (2). Mas a nova espalhava-se, e D. Francisco assegura-nos que «con estrañeza y admiracion fue recebido en el egercito

(1) *Guerra de Cataluña*, pag. 114, ed. de 1645.

(2) *Ibidem*, pag. 125.

este gran suceso de Portugal... Poco despues se conocio con señales exteriores, aviendose preso por ordenes secretas algunas personas de aquella nacion, y alguna de estimacion y partes que se hallava en el exercito, cuya gracia acerca de los que mandavan la pudo hacer mas peligrosa» (1). Nestas palavras o nosso auctor refere-se a si mesmo, e no Prologo ao seu *Theodosio* declara que «a mesma carta com que el-Rey Dom Felipe deu parte ao seu exercito de Catalunha da erecção de V. M. ao reinado, por essa mesma carta ordenou ao General delle fosse preso e remetido á Corte Castelhana, como o fuy como notavel risco e vituperio».

Esta declaração acha-se confirmada por um documento, por signal muito honroso para D. Francisco Manuel que vem assignado por tres capitães do terço de D. Simão de Mascarenhas. Certificam estes officiaes que «o general e cabos do exercito fazião toda a estimacção delle, encarregando-o de serviços mui particulares»; que tinha «grande mão e autoridade no manejo do dito exercito, e avendo chegado a nova da feliz aclamação de S. M., veio ordem particular del Rei D. Philippe para que o dito mestre de campo fosse preso e enviado a Madrid, como em effeito foi com grande segredo e notavel espanto de todo aquelle exercito, por ser pessoa de muito serviço nelle, e outrosy nos consta o trouxeram por mar ao Reino de Valença (2), só e sem creado algum, de que todos tememos se executasse nelle algum grande castigo, e neste estado o deixamos entregue ao poder do dito Rey de Castella» (3). A ordem particular do Rei, e a maneira da prisão e trans-

(1) *Guerra da Cataluña*, pag. 128.

(2) Por ser o caminho mais seguro para Madrid.

(3) Documento n.º 44.

porte de D. Francisco para Madrid são outras tantas provas do que valia. Julgavão-se precisas todas as precauções para evitar uma fuga.

Nesta altura vem a proposito perguntar se foi preso logo que se recebeu a ordem Real, ou somente quando o exercito, derrotado no ataque de Montjuich, tinha voltado a Tarragona? A fechar a *Guerra da Cataluña* que recorda os successos até á retirada, D. Francisco declara ter sido «testigo de vista» de «estos primeros casos», que parece significar que viu todo o que refere, e é de suppor que Velez quizesse demorar quanto possivel a prisão d'um homem em quem confiava para o exito da guerra. Finda esta, seria mais facil dispensar os seus serviços do que no meio das operações, e quando ainda se não fizera o assalto contra Barcelona, que era o objectivo da campanha. Mas, do outro lado, se fosse considerado perigoso no exercito em vista da sua influencia, o General havia naturalmente de apressar-se em obedecer á ordem regia; e aqui convem registrar que ao descrever os successos da expedição posteriores á chegada a Tarragona, D. Francisco não faz referencia alguma a si proprio. Confrontadas as razões prò e contra, estamos de opinião que a sua prisão succedeu antes, e que não presenciou a catastrophe de Montjuich que descreveu com tanta mestria e realismo (1).

Sahindo de Tarragona, o exercito Real expulsou os Catalães da posição fortificada de Martorell e chegou em frente da capital, onde já se tinham feito os preparos para uma defeza desesperada, sendo chamados ás armas todos os que contassem mais de quinze annos. E resolvidas a emanciparem-se para sempre da

(1) D. Jacinto Octavio Picon pensa do mesmo modo. *Vid. Op. cit.*, pag. XLIX.

sujeição do Rei Philippe, as autoridades proclamaram Conde ao Rei de França e associaram a si militares Francezes no governo das armas, entregando o commando de Montjuich a M. de Aubigny. Seria ocioso para nós tentar descrever o combate da cidade e a derrota tremenda soffrida pelas tropas Reaes nos declives ingremes da montanha dominadora de Barcelona, que teve lugar em 26 de Janeiro de 1641. Quem quizer saber as peripecias daquelle dia tragico, recorrerá sempre ao fim do livro v da *Guerra de Cataluña*, que é a flor d'esta obra prima e verdadeiro modelo do genero narrativo. Basta dizer que os restos do exercito sitiador se recolheram humilhados e tristes a Tarragona, deixando a capital do Principado perdida para a Hespanha durante longos annos.

Os leitores das *Epanaphoras* (1) terão em mente que D. Francisco se ufana do seu patriotismo nas seguintes palavras: — «Fui o primeiro Portuguez que em Castella padeceo pella fé do Reino; e vindo preso á Corte desde Catalunha, (em cujo exercito me achava servindo, não inutilmente), já despois de calificado meu procedimento por occultas diligencias e quatro meses de prisão aspera (2), fui solto e reduzido á presença do Conde Duque; o qual, vendo-me, se antecipou a falar-me estas proprias palavras: — «*Ea, Cavallero, ello ha sido un error, pero error con causa. Bien se acordará lo que me dixo en el Prado; pues para que pudo ser bueno*

(1) Pag. 130.

(2) Provavelmente na Real Carcel da Corte, edificio esplendido, que tinha a seguinte inscripção sobre a porta: *Reinando la majestad de Felipe IV, año de 1634, con acuerdo del consejo se fabrico esta carcel de corte para comodidad y seguridad de los presos.* Honra os Hespanhoes terem pensado sequer na commoidade dos presos naquelle tempo. Em outros paizes não recebiam tanta consideração aquelles infelizes.

acreditar tanto acciones contingentes? No se vé quales se nos bolvieron su N, y su N, y su N?» (1).

Demais a mais, no seu 2.^{do} *Memorial a el-Rei D. João IV* (2) confessa que «nenhum outro motivo teve aquella desconfiança [do Rei Philippe] que as informações que poucos tempos antes eu havia dado na corte acerca dos animos de Portugal, pois principalmente daquelles que nas occasiões da passada suspeita me foram mandados observar. V. Magestade sabe quaes eram, e Deus sabe se m'ò pagaram. Quiz me Deus salvar a vida para empregar melhor os riscos d'elle no serviço de V. M. a quem não tardei em offercel-a mais que o que se tardou em me darem liberdade». Em outro lugar assevera ter sido auctor da sua prisão Diogo Soares, que introduziu no animo do Conde Duque suspeitas da sua fidelidade, allegando que no exercito da Catalunha D. Francisco podia fazer muitos desserviços a Castella em proveito de Portugal. E finalmente, no citado *Memorial*, confessa que «soltaram-me e não sem premio e honra, como constou a V. M. pelos despachos que puz — quando vim — nas mãos reaes de V. M. Acaso cuidei, ou duvidei, se havia de vir logo entregar essa liberdade que gozava no imperio de V. M.? Não por certo. O primeiro fui que, rompendo difficuldades e deixando commodos, vim a este reino» (3).

Os trechos citados resumem-se em tres affirmações, a saber: a) que D. Francisco Manuel, como agente do Duque de Bragança, tinha enganado Olivares sobre

(1) O Duque de Bragança, o Marquez de Ferreira e o Conde de Vimioso.

(2) *Carta de Guia de Casados*, ed. cit., pag. 19.

(3) *Ibidem*, pag. 20.

o estado politico de Portugal (1), e que Diogo Soares aconselhou a sua prisão como preventiva; b) que ficou enclausurado quatro mezes asperamente, sendo depois solto com premio e honra; c) que logo que se viu livre, se apressou a offerecer os seus serviços a Portugal e se dirigiu para lá (2). A verdade da primeira affirmação não soffre contestação, mas convem ter na memoria as duas ultimas, ao considerar os quatro documentos copiados do Archivo General de Simancas, que vamos analisar.

Do primeiro, consta que o escriptor apresentou ao Rei Philippe um *Memorial*, (provavelmente em Fevereiro de 1641), pedindo um posto em attenção á sua qualidade, serviços e trabalho, porque «con la rebellion de Portugal ha perdido su hacienda». No preambulo refere os seus serviços de dezaseis annos continuos (3) em guerra, durante os quaes se tem achado nas maiores occasiões, tendo sido ferido em algumas (4), e a sua prisão na Catalunha, «de que se le han seguido muchos trabajos y detrimento en su reputacion, siendo tan fiel y verdadero vassallo de Vuestra Magestad como se ha conocido», e menciona uma resolução do Rei de que elle fosse a servir em Milão ou Flandres. Destas ultimas palavras é natural suppôr que já naquelle tempo estivesse solto, de modo que a sua prisão, que na melhor das hypotheses não se podia ter effectuado antes dos fins de Dezembro, não durou

(1) Vid. *Epistola Declamatoria*, pag. 115.

(2) *Ibidem*, pag. 116. «Logo que vi corridos em favor de minha liberdade os ferros de ElRey de Castella, procurei virme a Portugal».

(3) Enganou-se, pois só tinha servido interpoladamente. *Vide* Documento n.º 5.

(4) Onde?

quatro, mas só dois mezes, a não ser que ficasse na prisão apesar das accusações contra elle já estarem desfeitas (1). Por Decreto Real de 25 de Fevereiro a Junta de Ejecucion foi mandado ver o citado *Memorial*; e havendo-se escripto ao Secretario de Portugal, Gabriel de Almeida, para saber as mercês feitas por aquella via a D. Francisco, este respondeu que no anno passado de 1640 o Rei lhe tinha feito mercê «tenerle por servida una encomienda da hasta 7.500 reales (2) y que se le diesse una Cappetania de las Naos de la India en la vacante de los proveydos, y un fuero de fidalgo por via de ayuda de costa, y que la moradia que tiene se le passasse e la nomina de la Cassa»; mas destas mercês «no ha sacado despachos hasta ahora, aviendolas aceptado».

Recebidas estas informações, a Junta foi de parecer que fosse a servir em Flandres com o soldo de reformado, e que por seus serviços se lhe dessem 50 escudos mais por mez, por via de socorro, «en el interim que no goza las mercedes que se le han hecho en Portugal», e que ao Cardeal Infante se escreva carta favoravel do Rei para que occupe D. Francisco conforme sua qualidade e serviços (3). O premio foi bem pouco, pois agora, com a Revolução Portugueza, não tinha esperanças de conseguir as referidas mercês. O agraciado assim o entendeu e continuou a perseguir o governo com os seus rogos, apresentando outro *Memorial* d'ahi a poucos dias. Prezava-se de ser «fraquissimo requerente», mas nesta occasião seguia em parte a regra que lhe foi dada por um cortezão experimentado

(1) É possível que a palavra «quatro» seja erro da imprensa.

(2) *Vide* Documento n.º 45 e *Aula Politica*, pag. 49.

(3) Documento n.º 46.

— «pedir pouco e sempre e tomar tudo» (2). Sómente não pedia pouco!

Uma consulta da mesma Junta, datada de 12 de Março, traz a substancia deste outro *Memorial*, no qual, «porque se halla con necesidad y en aquellos estados [Flandres] son grandes los gastos», D. Francisco pede :

1) um terço em Flandres, e não havendo um vago, que se lhe dê o governo do terço do Mestre de Campo D. Esteban de Gamarra, ou «plaza de Mayordomo de su Alteza», allegando esta razão significativa: «paraque con esto se satisfaga la opinion que en esta occasion ha perdido sin culpa»;

2) que o soldo que ha de gozar em Flandres seja o de Mestre de Campo vivo, e que sobre elle se lhe accrescente até 1.000 cruzados o soldo que o Rei lhe ha mandado dar, emquanto não goze as mercês feitas por Portugal;

3) que para fazer a viagem e pagar dividas, tenha licença para entrar na Hespanha até 50.000 ducados de fazenda da França e Hollanda;

4) que os seus soldos atrasados sejam pagos no dinheiro do exercito;

5) que pois tem de servir pela Corôa de Castella, se lhe mude o seu habito de Christo no de Santiago da mesma Corôa de Portugal.

Quer-nos parecer que a sua tenção de ficar subdito Hespanhol não podia ser mais clara, pois mesmo aspira a um posto na côrte do Vice-Rei; mas tanto peditorio dava pouco resultado. Só obteve que os 50 escudos e o resto do seu soldo fosse pago mez por

(2) *Cartas Familiares* II, 17.

mez, que para ajuda de custo se lhe dessem 800 escudos no dinheiro do exercito, «que por ser em vellon se le commuta esta cantidad», e que o soldo devido se lhe pagasse. Mais nada! «En lo demas que pide no ha lugar» (1).

Não admira. Os pretendentes Hespanhoes erão numerosos. D. Francisco, como Portuguez, parente e amigo do Duque de Bragança, era forçosamente, e com toda a razão, suspeito, e não podia mais servir aos desenhos de Olivares, agora que o Duque tinha tirado a mascara, proclamando-se Rei de Portugal. A Revolução de 1 de dezembro tinha diminuido em muito a utilidade e por isso a influencia do escriptor aos olhos da Côrte de Madrid.

Teve de contentar-se, pelo menos na apparencia, mas quando foi receber os seus 3.400 reales, o soldo devido para os seus serviços até o tempo da sua prisão, quiseram-lhe pagar «en quartos»: «y porque los debe aver en plata y la ha menester para su viaje a Flandres», apresentou outro *Memorial*. Tres membros da Junta, o Duque de Villa Hermosa e os Marquezes de los Balbases e Castrofuerte, foram de opinião que se lhe devião dar estes reales em prata, «respecto de habersele mandado venir aqui sin culpa, e que pues la dubda es la falta de plata, podria V. Magestad servirse de mandar se le den en vellon con el premio». Os dois restantes membros alvitravão que o que se lhe devia do exercito da Catalunha se lhe pagasse em prata, e em vellon (2) o que elle houvesse vencido em Madrid. Ci-

(1) Documento n.º 47.

(2) Uma liga de prata e cobre. — No *Theodosio* o nosso auctor opina que «quixá por antifrasis assi dixeron, attentos a su fealdad y baxeça».

tamos de proposito estes pormenores sobre a maneira de effectuar o pagamento do soldo de D. Francisco. Interessam a historia do periodo e mostram as difficuldades pecuniarias com que o Thesouro Hespanhol luctava no periodo da Revolução e nas vespas da guerra de 28 annos, travada para reduzir á obediencia o reino revoltoso. O parecer dos tres primeiros conselheiros foi accete pelo Rei. A data desta Consulta é de 23 de Abril (1).

No intento, ao que parece, de levantar dinheiro, D. Francisco veio no mez seguinte com mais um *Memorial*. Não podendo gozar da fidalguia da Corôa de Portugal, fez resignação della nas mãos do Rei, pedindo que a mercê lhe fosse commutada num habito das tres Ordens Militares, para que pudesse cede-lo na pessoa que lhe parecesse. A Junta, por Consulta de 18 de Maio, aconselhou ao Rei que se respondesse a D. Francisco que pedisse outra cousa, com que D. Phillippe se conformou! (2)

Na sua *Epistola Declamatoria*, dirigida annos depois ao Principe Theodosio, affirma que quando sahiu da prisão, recebeu do governo Hespanhol um soldo mais que a fazenda que possuia em Portugal e um posto ainda mais avantajado a seus merecimentos (3). Segundo o auctor da *Restauração de Portugal prodigiosa*, este posto foi o de governador da praça importante de Ostende (4), mas não encontramos documento

(1) Documento n.º 48.

(2) Documento n.º 49.

(3) Pag. 116.

(4) *Segunda parte*, pag. 114 (ed. de Lisboa, 1753). D. Francisco foi um dos censores da primeira edição (Lisboa, 1643), sendo a Licença de 11 de Novembro de 1642 assignada *Dom Francisco Manoel de Mello*.

algum que justifique esta asserção, e se fosse verdade, cremos que D. Francisco não teria deixado de o mencionar. Nesta altura vem a proposito referir umas observações de Canovas de Castillo, — «Por cierto aun despues de aquel suceso [Montjuich] y de haberle tenido por tan justas sospechas preso, quisó ganarse Olivares la voluntad del classico historiador; pero inutilmente. La idea de que no podíamos siquiera dominar por fuerza a Barcelona, debio acabar con los partidarios que en Portugal contasemos, salvas las raras excepciones anteriormente citadas. Y lo que de nuestros pocos o muchos amigos de buena fé no se debio en general esperar, menos habia de lograrse de aquellos que, como D. Francisco Manuel de Melo, tan *doble juego* habian gastado. La falta de rancor del Conde-Duque, y su facil confianza en los hombres, corrian parejas con su subita colera positivamente» (1).

As *Memorias de su vida*, escriptas, segundo a tradição, na prisão de Madrid, fazem muita falta, pois é de esperar que lançassem alguma luz sobre a attitude nesta crise. No estado actual das nossas informações é difficil conciliar algumas das affirmações feitas por elle a El-Rei D. João IV com os factos apontados nos documentos. Por estes vê-se que em lugar de apressar a sua partida para Portugal, sacrificando tudo á ideia patriotica, levava mezes em solicitar mercês de postos e dinheiro. Demais a mais mostrava empenho em que a sua reputação fosse rehabilitada. Estamos porisso obrigados a concluir que no principio tencionava ficar no serviço do Rei Philippe, mudando de tenção depois por motivos que ignoramos. Ao acre-

(1) *Op. cit.*, pag. 149. E Canovas não conhecia os documentos que acabamos de citar.

ditar as declarações da *Epistola Declamatoria*, não podia allegar a falta de recompensa, mas é natural que exaggerasse esta recompensa para contrastar com as injustiças que padecia na patria, com o fim de conseguir que o Principe Theodosio se commovesse e apadrinhasse a sua causa. Suppomos que o não receber as mercês a que, na sua opinião, tinha direito, influiu na sua resolução de pôr-se abertamente ao lado de D. João IV, mas é possível que houvesse outros motivos, e porisso preferimos suster o nosso juizo sobre este incidente. Comtudo devemos desde já affirmar que se tivesse sido outro o seu passado, nenhum Portuguez podia razoavelmente te-lo censurado por querer guardar o juramento, ficando fiel ao Rei de quem recebera mercês valiosas; mas visto que já tinha escolhido o seu partido, uma reviravolta devia ter sido impossivel a um homem de bem, pelo menos na ausencia de motivos graves que o aconselhassem. Se nesta occasião D. Francisco Manuel faltou ao seu dever, são os Hespanhoes que tem o direito de queixa.

Ao deixar Madrid pela decima e ultima vez, cremos que o nosso auctor se dirigiu por terra em direcção a Flandres sob o pretexto de que ia occupar o posto que lhe fora destinado, e que, em chegando a França, rompeu com a obediencia ao Rei Philippe. Existe um soneto d'elle, datado de 1641, de Boceguillas (1), lugar na estrada real que conduz de Madrid para Burgos, sendo natural suppôr que buscava a fronteira, e seguia o caminho costumado de Burgos, Vittoria, Irun.

Na carta de intercessão, escrita em 1648 pela Rainha Regente da França em nome de seu filho Luiz XIV (2), ha uma referencia aos serviços de D. Francisco nos

(1) Vide *Archivo Historico Portuguez*, 1909, pag. 184.

(2) Vide Cap. vi.

exercitos Francezes. Ora parece-nos que este anno de 1641 é o unico periodo da sua vida em que elle podia te-los prestado. Naquelle tempo a França estava não só em guerra com a Hespanha, como já vimos, mas bem disposta á causa da independencia Portugueza, tendo Richelieu, por seus agentes, fomentado o movimento revolucionario, desde 1638 pelo menos (1). Mas os referidos serviços não podião ter duradô por mais de dois mezes, pois ainda não tinha sahido de Madrid em Maio, e estava em Inglaterra em Julho, segundo se depreheende da sua carta (2), dirigida a Ericio Puteano, e com a qual lhe enviava seu filho.

A referida carta foi o principio da amizade entre o escriptor Portuguez e o erudito Flamengo. Nos *Apologos* o primeiro conta que «estando de caminho de Hespanha para Flandres, se me offereceu um seu filho, por nome Felipe Herulo Puteano, com uma carta aberta de seu pae Ericio, pessoa com que eu até então não tinha mais que o publico conhecimento de suas obras (3): quando fui ler a carta, achei que trazia por sobrescripto: *Aos sabios e nobres varões do mundo!*

«*Bocalino.* E que dizia nella?

«*Auctor.* Dizia que seu filho Herulo sahira da sua casa para ver algumas cortes dos Principes da Europa.

(1) Vid. Santarem, *Quadro Elementar*, tom. 4.º, p. 1, pag. CXCII: *Recueil des Instructions données aux Ambassadeurs et Ministres de France...* Portugal; par le V.^{te} de Caix de Saint-Aymour. Paris, 1886, Introducção, pag. xvii e xix.

(2) *Cartas Familiares*, I, 7. O anno vem em branco, mas deve ser de 1641, pois só estava duas vezes em Inglaterra; em 1641 e em 1663.

(3) Disso depreheende-se que D. Francisco communicou o MS. do livro de Mendes Silva ao Puteano, pae, por intermedio de qual-quer amigo, e que por então não entrava em relações pessoaes com elle. Vide Cap. iv, pag. 129.

e porque elle o mandava sem mais cabedal que esta recommendação, rogava muito aos virtuosos lh'o amparassem e reduzissem á sua presença.

«*Bocalino*. E que fizestes?

Auctor. O mesmo que elle pedia, de que ficou agradecido e correspondeu depois commigo em muita amizade». (1) Morto Ericio, D. Francisco continuava a manter as mesmas amistosias relações com o filho, como se vê de uma carta datada em 15 de Março de 1649 a um Cortezão Romano (2), em que pede ao seu correspondente para remetter outra, que a acompanhava, a Filippe Puteano em casa do Principe Cardeal de Este, em Modena, enviando-lhe a resposta. Esta carta chegou ao seu destino e veio-lhe ás mãos a resposta, como confessa numa carta de 4 de Maio a Francisco de Sousa Coutinho (3), sendo possivel que se trocassem mais cartas entre os dois, que não chegaram até nós. Somos da opinião do Sr. Gomes de Brito, que a missiva conteria naturalmente alguma das sollicitações que D. Francisco por esses tempos dirigia a pessoas importantes para que intercedessem por elle junto da Corte de Lisboa (4).

Dirigindo-se a Inglaterra, naturalmente com o proposito de tomar navio para Portugal, foi a Londres e hospedou-se na casa dos Embaixadores Portuguezes, D. Antão de Almada e Dr. Francisco de Andrada Leitão, que tinham por secretario da embaixada o escriptor Antonio de Sousa de Macedo, todos seus conhecidos. Assistiu ás negociações já entabuladas para o Tratado de Paz e Commercio entre as duas nações, o qual veio

(1) *Apologos Dialogaes*, pag. 33o.

(2) *Cartas Familiares*, III, 61.

(3) *Ibidem*, I, 64.

(4) *Revista de Educação e Ensino*, vol. XII, p. 269, Lisboa, 1897.

a assignar-se em 29 de Janeiro de 1642 e frequentava a Corte, sendo duas vezes admittido a beijar a mão ao desgraçado Rei Carlos I(1). Esteve em Inglaterra nas vespervas da Guerra Civil: e o que viu lá deu-lhe material para umas considerações na *Visita das Fontes* sobre as formas do governo. Observa, com razão, que «as Cortes nas Republicas são como as purgas nos corpos, resolvem humores velhos e ás vezes ficão mais achacozos do que estam antes de tal mezinha» e continua: «muito mais arriscadas são as Cortes fóra de Portugal que neste nosso Reyno» ... «nellas achou a ultima desgraça o pobre Rey Carlos Estuardo, primeyro de Inglaterra; cujo damno e tragedia por humas Cortes começou e acabou, como ouvireis» (2).

Na *Carta de Guia de Casados* encontramos registado um incidente indicativo da versatilidade do nosso auctor. «Achei-me na Côrte de Londres, em casa dos embaixadores de S. M. a aquelle tragico Rei Carlos I; e havendo-se de dar allí uma ceia ás damas da Rainha e ás maiores senhoras de Inglaterra, supposto que na casa se tinham mui decentemente preparado aquelles ministros, eu que sou assim prolixo e não vi em nenhum de seus criados a arte necessaria para tal ministerio, o tomei a minha conta; e com um filho e um neto de um embaixador, o genro de outro e o secretario da embaixada, o negocio se dispoz de feição que se deram as convidadas por melhor servidas ainda do que regaladas. Tanto importa o saber servir ás mezas nobres, que verdadeiramente é a principal iguaria d'ellas» (3).

(1) *Cartas Familiares*, I, 59.

(2) *Apologos Dialogaes*, pag. 183.

(3) Pag. 169. Na *Aula Politica*, pag. 90, o escriptor refere-se a uma visita que fez em companhia dos embaixadores á Torre de Londres, imponente fortaleza normanda, admiração dos na-

Quando estava tudo entregue á vida social da grande capital, que tanto havia de deleitar o cavalheiro fino, e perfeito homem do mundo, D. Francisco Manuel foi mandado a Hollanda a fim de assistir ao embaixador Tristão de Mendonça Furtado na preparação d'uma Armada de socorro destinada a Portugal (1). Para fazer frente ás forças com que a Hespanha intentava reconquistar o paiz rebelde, a este faltava quasi tudo, e o Tratado de Paz, assignado por dez annos com os Estados Geraes em 12 de Junho, concedia licença ao governo Portuguez para fretar navios, exportar armas e munições, e contractar os officiaes de que necessitasse.

A *Gazette de Paris* dá de vez em quando informações dos preparativos para o despacho da Armada.

«D'Amsterdam le 24 Juin 1641. La flotte de 20 navires destinée pour le secours du Portugal doit partir d'ici cette semaine, estant desja equipée et fournie de soldats et de matelots bien experimentez» (2).

Em data de 21 de Julho annuncia a *Gazette* que no dia anterior duas companhias de cavallaria Portugueza partiram de Haya para Briel, e que mais duas estavam para partir, embarcando ambas no Texel (3).

cionaes e estrangeiros, onde viu presos os Condes de Holland e Arundel, por causa duma desavença havida na Camara dos Lords. Segundo as nossas informações, os *Journals* da Camara dos Lords não fallam da prisão destes titulares em 1641. Recordam sim, que Lord Holland foi mandado preso para a Torre em 1643, mas não em consequencia de qualquer desavença com Lord Arundel. É na Torre que se conservam expostas ao publico as joias da Corôa Britannica, entre as quaes o diamante Cullinan.

(1) «Não só nesta expedição comecei a servir logo, mas já o tinha feito nas noticias que de lá enviei a sua Magestade de cousas que pedião prompto remedio». *Epistola Declamatoria*, pag. 117.

(2) N.º 76, anno 1641.

(3) N.º 91.

Em 13 de Agosto, estando em Rotterdam apressando os socorros, Tristão de Mendonça escreveu a D. Francisco para lhe pedir que aceitasse o posto de General da frota. Representou que o negocio «he de pezo e importancia» para o serviço d'el Rei, «por ser este hum dos maiores socorros e assistencias que de presente haverá de entrar naquele Reino» de Portugal, e que para a Armada ter boa expedição «he de suma importancia que V. M. se disponha a encarregar-se do governo della, mandando e ordenando tudo o que lhe parecer para o bom effeito da dita jornada». O embaixador continuou, sinceramente empenhado em ganhar o seu ponto; «fio de V. M.^{ce} que com todo o cuidado e zelo se empregue neste negocio e de seu valor e experiencia fico tambem muyto certo que veremos em tudo o bom successo que se pretende e espera, para o que logo se despacharão as ordens e avisos necessarios» (1).

(1) Documento n.º 50. — No seu 2.^{do} Memorial a el-Rei D. João IV, D. Francisco Manuel diz, «deixei de valer me da intercessão dos Principes Palatinos, com quem tinha algum conhecimento de Inglaterra, e da Rainha sua mãe e irmãos, quando me achei na Hollanda». Foi neste anno de 1641 que se fez apresentar á Rainha da Bohemia, viuva do malfadado Frederico V, e a seus filhos. John Evelyn regista no seu *Diary*, sob a data de 26 de Julho, o seguinte: «Arriv'd at the Hague, I went first to the Queene of Bohemia's Court, where I had the honour to kisse her Majesty's hand and severale of the Princesses her daughters. Prince Maurice was also there newly come out of Germany». Na descripção que demos no *Archivo Historico Portuguez*, 1909 (pag. 180), do codice 7644 da Bibliotheca Nacional de Lisboa, ao referir a dedicação dos versos de *Melodino* á Princeza Clara Emilia de Bohemia, acceitamos a affirmação de D. Francisco, que dá esta senhora como filha de Frederico, mas agora é preciso confessar que depois d'um exame cuidadoso das Genealogias, não encontramos o nome desta Princeza. — Seria equivoco do escriptor?

D. Francisco annuiu logo ao pedido, se é que não tinha sido previamente combinada entre elles a acceitação da nomeação, pois no mesmo dia Tristão de Mendonça dá parte d'ella a Lambert Floris Van Til, coronel do terço que ia servir em Portugal, e ao tenente coronel, capitães de cavallos e de infantaria e do mar e aos outros officiaes da Armada, encarregando a todos que cumpram as ordens de D. Francisco Manuel como as suas proprias, havendo-o por seu governador em todos os casos e cousas tocantes á Armada (1).

Segundo indica a citada *Gazette*, já a este tempo uma parte de frota se tinha posto á vela:

«D'Amsterdam le 19 Aoust 1641. Le 8 du courant les navires destinés pour le secours du Portugal sortiront du Texel chargés de force, troupes et munitions de guerre; l'Ambassadeur de Portugal est aussi sur son depart pour prendre la mesme route avec l'Amiral, qui conduit encor d'autres navires qui sont sur la Meuse pour joindre aux premiers et composer une armée navale».

Temos um summario da viagem da Armada desde Hollanda até Portugal, referido por Domingos da Ponte Gallego, anteriormente capitão de cavallaria no exercito do Alemtejo, que veio embarcado na Capitaina e assistia a D. Francisco no apresto da frota, sendo encarregado por elle de varias commissões por ser pratico nas linguas do Norte, que o nosso biographado evidentemente desconhecia. Declara que ao retirar-se do exercito do Imperador em que servia, e ao chegar á Hollanda, donde esperava embarcar-se, encontrára lá a D. Francisco já governando todas as tropas levantadas nos Estados para soccorro de Portugal. Constavão

(1) Documento n.º 51.

de um regimento de cavallaria hollandeza montada, e de outro de dragões, que entr'ambos passavão de 1.500 homens, e duzentos soldados Portuguezes retirados dos exercitos Hespanhoes de Flandres e Catalunha, alem de outros que da India tinhão vindo prisioneiros e fugido, com grandes riscos, para servir a patria, logo que souberam da proclamação da independencia. Tambem havia grande numero de armas, munições e virtualhas, que, com a gente e cavallos, vinhão embarcados em 24 navios, entre os de guerra (1) e passagem.

Estando tudo prompto, o escriptor fez-se á vela com a Armada, levando o embaixador em sua companhia, e alguns navios mercantes que se lhe arrimaram, em numero, segundo um escriptor moderno, de dezoito. Por causa do mau tempo, teve de arribar, com muitos navios da sua conserva, ás Dunas (2), scena da sangrenta batalha a que assistira dois annos antes, e encontrando de caminho outra frota Hollandeza commandada pelo Almirante Tromp, pode travar relações com o seu antigo adversario, e conversar sobre varios casos do conflicto do Canal. Emquanto lá estava surto, houve tentativas de fuga da parte das levas, «que por muitas vezes intentaram a ficar-se em Inglaterra, como paiz livre donde elle os não podia obrigar», mas devido ao seu cuidado, evitou-se este perigo, e sem embargo de «notaveis tormentas e riscos de inimigos», chegou a Lisboa em 10 de Septembro (3).

A entrada d'este importante reforço attenuou um

(1) Estes formavão a esquadra Hollandeza, dirigida pelo Almirante Adriano Gysels, a qual comboiava os navios fretados pelo Embaixador e vinha em auxilio de Portugal, como fora combinado.

(2) Parece que jazia em frente de Walmer. Cf. *Gazette de France*, n.º 109, anno 1641.

(3) Documento n.º 52.

pouco a pessima impressão produzida pelo desvantajoso tratado assignado por Tristão de Mendonça com os Estados, e o nosso biographado foi acolhido carinhosamente pelas autoridades e recebeu uma saudação da parte do Secretario de Estado.

«V. M.^{ce} seja muito bem vindo, que tirou esta gente de hum grande cuidado, sendo a maior parte d'elle a tardança da pessoa de V. M.^{ce} Tenho por certo que virá V. M.^{ce} já entrando e todavia digo que assy o faça V. M.^{ce} e que suba tãobem a nao de cavallos, porque se não fôr defronte do Terreiro do Paço, não terá boa commodidade de se descarregar. E em lançando os cavallos em terra, poderá voltarse a tomar carga a Aveiro. O mais fica para a vista. N. S.^{or} o guarde. Alcantara a 16 de Outubro de 641. — Francisco de Lucena» (1).

Ao povo de Lisboa foi tam grata a chegada, diz D. Francisco Manuel, que o Juiz delle, Antonio Monteiro, com alguns da Casa dos Vinte e Quatro o foi visitar e dar os emboras da vinda em nome da Cidade (2).

Havia a ideia de o mandar com Tristão de Mendonça

(1) Ha engano na data, pois foi em 10 de Setembro que a Armada chegou. Esta carta vem entre os papeis do Conde de Silvan, mas é uma copia apenas.

(2) *Epistola Declamatoria*, pag. 118. «Pouco advertido desta demonstração estavam agora aquelles que ao proprio povo de Lisboa quizerão fazer que visse minhas acções pelos vidros turvos de seus affectos». É significativo que foram os representantes do povo, e não a Camara, quem acolheu o nosso auctor. Sobre este ponto escreve-nos o erudito historiador de Lisboa, Sr. Freire de Oliveira, «dados os uzos e tradições da epocha, parece-me que os emboras em nome da cidade deverião ser transmittidos pelo Senado da Camara, que era quem representava a cidade, e nunca pela caza dos Vinte e Quatro, que era por assim dizer uma delegação das artes mechanicas».

contra a Terceira, então nas mãos dos Hespanhoes, com a propria Armada que trouxera ao Reino, e até chegou a ser nomeado por segundo cabo della, mas foi escusado do posto «por razão ou fatalidade» (1), como elle proprio informa. Apesar de magoado pelas poucas ou nenhuma mercês que recebera, ia-se occupando nos pequenos empregos que se lhe confiaram, porem sempre esperando, que do bom procedimento que nelles tivesse, faria escada para chegar aos mais altos.

Por carta regia de 5 de Novembro, foi encarregado de fazer uma lista dos soldados de Flandres e Catalunha que andavão em Lisboa desoccupados, e dos postos em que serviram, e merecimentos de cada um, para se acomodarem de modo que fossem para servir na guerra (2). Affirma no 2.^{do} *Memorial a El-Rei D. João IV* que em muito breves dias, por sua industria, despejou a corte de requerentes e povoou as fronteiras de reformados, e ufana-se de ter sido o primeiro que arbitrou o expediente que depois se tomou sobre seus soldos. Commissões teve, mas nem um real de recompensa para o homem que acabava de prestar um serviço assinalado ao seu paiz «á custa de immenso trabalho seu, pela contrariedade dos tempos e falta de todos os meios necessarios». É verdade que postos lhe foram destinados, mas «aquelles em que todos cuidaram poderia ser empregado, se desviaram». Affirma que em nenhum fallou jamais, e d'alguns procurou escusarse, «porque conhecia convir assim n'aquelle tempo, tanto ao serviço de V. M. como á minha conservação» (3).

Estas palavras do mesmo *Memorial* encerravão para

(1) *Tacito Portuguez* (Codice 758 da Bibliotheca Nacional de Lisboa), pag. 215.

(2) Documento n.º 53.

(3) *Carta de Guia de Casados*, pag. 21.

nós algum mysterio até se nos deparar um trecho da *Historia do Levantamiento de Portugal* de Frei Antonio Seyner, que passamos a transcrever. Inclinamo-nos a crer que este partidario de Castella não anda longe da verdade; e o ter elle ouvido na prisão o que refere, pode explicar o erro da data (1). «En este mes ou en el siguiente de Abril [1642] llegaron a Lisboa huidos del servicio del Rei nuestro Señor los Cavalleros que aqui referiré. Alvaro de Sosa, a quien su Magestad (pocos dias antes) avia hecho merced de darle titulo de Conde, Don Manuel de Castro, a quien su Magestad avia honrado con hazerle de la llave del Serenissimo Infante Cardenal y Maesse de Campo en Flandes, D. Francisco Manuel, a quien su Majestad embiava a Flandes com plaça de Maesse de Campo, con dos mil escudos cada año sobre todo sueldo (2). No recibieron con gusto en Lisboa algunos de los referidos, en especial a los dos Maesses de Campo, porque les parecia hazer a dos visos; y assi nunca les fiaron frontera, ni vaso de pelear». Segundo o mesmo boateiro, «dixo Don Francisco Manuel en conversaciones publicas avia persuadido mucho al hijo mayor del Conde de Liñares se pasasse con el a Portugal y gozasse con quietud su Estado, que todo lo demas era cosa de burlas, y que el hijo del Conde le avia respondido que a los Cavalleros como el no se les podian proponer acciones tales, y que el estar en Reino extraño (3) le detenia para no responder con mas empeño.

(1) Companheiro da Duqueza de Mantua, foi implicado na conspiração contra D. João IV, sendo por isso preso, emquanto transportaram a Princesa á fronteira.

(2) Ao serem exactas as informações do Padre Seyner, os Ministros do Rei Philippe não regatearam o premio devido a D. Francisco Manuel por seus serviços.

(3) Inglaterra.

Que el no conocia huviessse otro Rei a quien servir, sino es al que juraron sus antepassados y servia su padre» (1). Bella resposta!

Uma atmospherã de desconfiança enchia a Corte, e não sem motivo justificado, pois uma conspiração dalguns Grandes contra D. João IV fora descoberta pouco antes da chegada de D. Francisco Manuel, tendo em 29 de Agosto o seu parente, o escriptor D. Agostinho Manuel, o Duque de Caminha, o Marquez de Villa Real e o Conde de Armamar padecido a pena de morte. Não é pois de admirar que o nosso biographado, vistos os seus antecedentes e parentesco, fosse victima de suspeitas, quando o foi tambem um Matthias d'Albuquerque, e que julgasse prudente conservar-se nos bastidores do theatro politico.

No entretanto buscava recreação nas letras e tratava de arranjar copias das suas cartas para formar um volume (2). Foi a origem das *Cartas Familiares*, publicadas em cinco centurias em 1664. Numa epistola «de ociosidade e galanteria», dirigida em 14 de Dezembro a um amigo retirado da corte, mostra um animo bastante alegre. Louva a vida da cidade numas regras espirituosas e expande-se assim: — «Até eu mesmo, que tenho um espirito avesso e que não está na arte dos outros espiritos, folgo de viver, já que posto ao canto, neste canto do Rocio de Lisboa, que me coube em sorte pelas habilidades de meu antecessor (3). Sabeis o que faço? Todo o santo dia se me vay notando os que vem e os que vão, como homem mesquinho que espreita os touros pela greta do palanque. Daqui vejo

(1) *Op. cit.*, pag. 269 (Saragoça, 1644).

(2) *Cartas Familiares*, II, 11.

(3) Quem seria?

os Cortesãos que passão e que passeão essa praça (1). Digo vos de verdade que se desseis nesta poltroneria do caracol, que eu tenho descuberto, aquentando-me a qual-quer resta (2) que Deus me manda, que vos haveis de comer as mãos apoz della, porque he huma filosofia prazenteira».

Passa a discorrer sobre a vida dos namorados. «Eu costumava dizer quando andava pelo Mundo que os amores eram como os çapatos; porque andar huma creatura sem amor he pouco menos que andar descalça; trajo que até em Lianor quando hia á fonte descalça pela verdura me fazia arripiar os cabellos. Pois vedes aqui o que me parece hum homem muito em si, muito sobre si, muito para si. Disse bem, notou melhor o

(1) *Os Dialogos* de Luiz Mendes de Vasconcellos, publicados em 1608, encarecem o Rocio com patriotico exaggero: «E aquellos que se recrearem de passear em grandes e espaçosas praças, tem a do Rocio, que se não sabe em outra cidade outra tamanha, cercada de nobres casas e grandes templos», e tambem, «sendo huma gentil recreação da Nobreza o generoso exercicio de adestrar e exercitar os cavallos, de que Lisboa tem grande commo-didade, assim nas praças que dissemos do Rocio e do Paço». Pags. 160 e 162 da edição de 1786. O Rocio de então era com effeito uma formosa praça, muito desafogada, que teria de largo uns 150 e 200 passos e de comprido uns 500. O parallelogramma da praça era, alem de irregular, obstruido dos detritos das feiras hebdomadarias que ahi se celebraram: o que não impedia os casquilhos da Corte de terem ainda assim praso dado n'aquelle terreiro vasto para as suas correrias e picaria de potros, e de ali irem procurar, ás tardes, os ociosos, os indifferentes, os conversadores para meia hora, os amigos de *beijo-vol-as mãos*, como se dizia. No Rocio vinham os terços exercitar-se; ahi costumavam passear os gentis e alfenados cavalleiros do Paço. Havia tambem corridas de toiros e cannas e jógos da pella. Visconde de Castilho, *Lisboa Antiga*, 2.^a ed., I, pags. 126, 130, 131 e 132.

(2) Restea (?)

nosso D. Francisco de Portugal(1) que todos os preceitos da Lei de Deos em amor começão, em amar acabão. Nunca me pareceo mais asseada hum roupeta justa que hum coração ajustado á vontade de quem quer bem. E mais vos quero dizer que sendo eu hum destes que andão peor cingidos do que Cesar em Roma na sua mocidade, já cuidey que a minha sorte me guardava para algum grande feito. Porque depoes de chegado a esta terra, estive mil vezes vay não vay para largar os velachos ao vento de alguma nova navegação, mas sempre se me mudou o vento».

Tem pena de viver tão esquecido, porque «se me vay o entendimento enchendo de ferrugem, que noutros tempos reluzia como espada de alfageme; sendo lastima que em hum homem honrado e de primor, esteja sem exercicio o melhor affecto do animo qual he o querer bem»... «Eu sou hum Joanne de boa avença nesta materia e tenho dó de que sabendo fiar tão delgado, não haja quem me gaste, nem se vista desta minha libré... «O que vos eu affirmarey he que ainda que ha muito tempo que não exercito esta Arte, nem quero bem, (nem a camiza que trago no corpo), que todavia me não esqueço della, sem necessitar dos nominativos da de Ovidio; porque quando nisso me ponho, sey amar de huma arte nova». «Porem tambem digo que passar ruins dias e peores noites por gente loureira he cousa trabalhosa. Se eu assy achasse hũa creatura do meu tamanho, o que lhe bastasse de geitosa e o que lhe sobejasse de entendida, (como agora digamos algũa que vos conheceis), então vos digo eu que faria meu emprego. Porque em fim não posso negar que sou hum

(1) Auctor da *Arte de Galantaria*, livrinho bem divertido e christoso, que foi publicado por seu filho em 1670, e dos *Divinos y humanos versos*, dados á estampa pelo mesmo em 1652.

daquelles que quando o demo os toma hũa vez, sempre lhes fica hum geito. Por vida tua, N. que lances lá tuas inculcas pelos teus arredores e me avises do achadego, que eu te darey achado; e tal pode ser o commodo, que te valha hum tostão de cruz, taixa da cidade, a quem dá casas honradas. Mas tambem pode ser tal que te rogue muita infinda praga; precalsos de todo fiel e infiel casamenteiro» (1).

Só rarissimas vezes na sua correspondencia impressa é que D. Francisco falla do amor com tanta franqueza, e a importancia biographica desta carta, meio seria, meio graciosa, tem de servir de desculpa para citação tão extensa. Se realmente pensou em casar, o que duvidamos, não persistiu na idea, e ainda bem para a sua tranquillidade de espirito, pois teria sido quasi impossivel encontrar uma fidalga portugueza com as qualidades precisas para esposa de homem tão critico! (2)

Logo ao voltar á patria, teve a noticia desagradavel de que as suas casas da Calçada do Combro (3), que pertenceram ao seu bisavô e a sua avó, tinham sido vendidas para pagar as dividas de Duarte de Leão. Parece que este ultimo, em sociedade com um certo João Gonçalves de Gusmão e outros dois homens, do apelido Espinosa, de Sevilha, tomaram o contrato de Cabo Verde nos annos de 1570 até 1574, a saber, os Espinosas a metade, e Duarte de Leão e João Gonçalves outra metade, do modo que a Duarte de Leão cabia um quarto. Demais a mais, Duarte de Leão tivera a infeliz idea de se prestar a ser, com outros, fiador dos

(1) *Cartas Familiares*, II, 10.

(2) Vide a *Carta de Guia de Casados*.

(3) Talvez se possa identificar estas casas com as da familia Mesquitella, que tem brazão d'armas sobre o portão e hoje servem de eschola.

Espinosas pela sua metade do contrato, de sorte que vinha a caber a elle 1.840.000, alem do seu quarto. Não sendo cumprido o contrato, foi feita execução em 1605 nos bens de D. Isabel de Leão, (filha e herdeira de Duarte de Leão) não só pela somma garantida, mas por 607.000, resto do que devia seu pae por sua parte do contrato. D. Isabel embargou a execução, allegando terem os Espinosas fazenda para pagar a sua divida, e depois de varios incidentes, em 1607 condemnaram a D. Isabel nos 607.000, e quanto á caução, se não fizesse execução emquanto pelos officiaes de fazenda se não averiguasse haver bens dos Espinosas pelos quaes a fazenda fosse paga. Sobre esta sentença houve varios requerimentos de D. Isabel de Leão, até que em 1610 a houveram por desobrigada dos 607.000, por os haver satisfeito da seguinte maneira; por 345.000 que pagou de contado, por 55.000 que se havião cobrado de alugueres das casas, e por 207.000 que lhe foram quitados. Mas os Espinosas, ou não podião, ou não querião pagar, e em 1627 fez-se execução outra vez nos bens de D. Isabel por 1.840.000 da fiança, e, depois de varios requerimentos, em 1632 a Junta dos Contos mandou corresse a execução; em 1637 se tornou a mandar que se continuasse na execução da divida; em 29 de Outubro e em 24 de Dezembro fez-se penhora nas casas, e o executor fez nellas lanço para os Proprios do Rei de 850.000, no qual preço foram arrematadas em 8 de Março de 1638. Ulteriormente a Junta do Provimto das Fronteiras mandou vender as propriedades pertencentes aos Proprios, e sendo estas casas postas em pregão, depois de varios lanços feitos por D. Maria de Lima (1) e D. Gomes de Mello, (parente

(1) Seria filha do setimo Visconde de Villa Nova de Cerveira, casada com Alvaro Pires de Tavora, auctor do livro *Historia dos varões illustres do appellido Tavora* (Paris, 1648):

de D. Francisco Manuel que então vivia lá), foram arre-matados a D. Maria de Lima em 10 de Outubro de 1641 por 600.000, os quaes logo pagou, e depois de haver satisfeito o laudemio, lhe foi dada a posse em 14. Ora as casas valião mais; e o nosso biographado, desejoso de as reaver, apresentou uma petição com o intuito de desmanchar a venda, offerecendo-se a pagar a divida. Por Decreto real de 24 de Outubro a petição foi mandado ver por Christovão Mousinho de Castello Branco e em 12 de Novembro o mesmo Dezembargador deu seu parecer, indeferindo a petição. Mas não lhe soffreu o animo a D. Francisco ver a morada de sua familia passar ás mãos de uma estranha, e sem esperar pela consulta do Dr. Mousinho, se foi meter e «acastellar nellas, impedindo desordenadamente tomar-se posse das ditas casas e executarem-se as ordens da dita Junta». Nisto D. Maria de Lima requereu que fosse lançado fóra, e a Junta do Provimento das Fronteiras passou despacho para que o Corregedor fizesse logo despejar as casas a D. Francisco Manuel e metesse de posse nellas a D. Maria de Lima, o que elle executou sem contradicção. Mas o nosso auctor recorreu logo a El-Rei, com queixa do que se lhe havia feito, e voltando outra vez ás casas, se foi meter com alguns criados nos aposentos baixos, ficando D. Maria de Lima nos de cima. Situação bastante comica!

Determinando el-Rei fazer uma «diligencia particular» neste negocio, mandou por Portaria, assignada pelo infeliz Secretario de Estado Francisco de Lucena, suspender a execução, conservando-se tudo nos termos em que estava até resolução ulterior. Tendo realizado o seu desejo, D. Francisco saiu logo, e dois dias depois, D. Maria largou as casas, levando a El-Rei as chaves o Visconde de Villa Nova de Cerveira, seu pae. Por consulta de 11 de Novembro a Junta queixava-se amar-

gamente a El-Rei de elle haver mandado passar a portaria sem primeiro ter sabido os fundamentos do seu procedimento, o que constituia para a Junta um descredito publico, e depois de historiar o assunto, declarava, talvez com razão, que «o reo e delinquente era o queixoso, e que, devendo ser castigado, é o que castiga», referencia á portaria expedida a instancias de D. Francisco Manuel. Esta consulta vem assignada pelo Conde de Cantanhede, pelo Conde Almirante, Rodrigo Botelho e Francisco de Carvalho, os quaes decerto vieram augmentar o numero dos inimigos do altivo militar.

Fôra por El-Rei encarregado Sebastião Cesar de Meneses (1) de dar seu parecer sobre o negocio, e este informou em 21 de Novembro que no seu entender todos tiveram culpa, assim D. Francisco como D. Maria de Lima e a Junta; que a petição do primeiro devia ser remetida á Junta dos Contos para ver os autos da execução, ouvindo-o de seu direito, e que fosse restituída a posse das casas a D. Maria de Lima. Por Carta de 25 de Novembro o Soberano deu ordens nesta conformidade e por fim D. Francisco ficou vencido (2).

Agora os nossos leitores sabem o motivo que o levou a tomar uma casa junto á dos Bicos em Novembro de 1638, e porque morava no Rocio em 1641.

Vivia em Lisboa, retirado do mundo politico, por quasi todo o anno de 1642, mas não descurava os seus interesses; e no verão corria a folha para bem de alguns requerimentos que tinha com El-Rei, talvez uma

(1) Bispo eleito do Porto e de Coimbra, Arcebispo eleito de Evora e de Lisboa e Inquisidor Geral.

(2) Para a historia deste processo, que tinha levado mais de trinta e cinco annos, custando indubitavelmente muito dinheiro ao escriptor, vejam-se os documentos n.º 54 a 57.

Commenda de Christo que conseguiu no proximo anno. Segundo uma certidão de 20 de Setembro nada constava contra elle (1).

Em 20 de Dezembro foi ao Alemtejo em fôro de soldado. «O como servi e obrei em um anno de assistencia, dirão os cabos debaixo de cuja mão servia». «Não houve occasião, conselho, negocio ou confiança n'aquelle exercito em que os cabos d'elle a não fizessem de mim mui particular; pois será V. M. lembrado fui boa parte para se resolver a campanha d'aquelle anno, [1643], tão bem lograda, como todos viram, Sabem todos se não deu forma áquelle primeiro exercito sem meus papeis, parecer e industria» (2).

O General, Conde d'Obidos, sob cujas ordens servia, testifica que D. Francisco Manuel assistia em todas as occasiões, «como foi na noite dos Reys que o inimigo nos veio tocar arma e em 23 de Janeiro que veio a Ubeda com infantaria e cavalleria e lhe sahi a impedir o passo com a que tinha naquella praça de Elvas, fazendo o recolher sem conseguir effeito algum, na qual occasião foi governando hum Batalhão de Infantaria» (3). Felizmente para Portugal, cujos soldados erão pela maior parte bisonhos e sem disciplina, os Castelhanos, tendo as suas melhores tropas occupados em Flandres e Catalunha, não tentavão uma invasão em força, e a guerra era só de entradas e escaramuças.

No entretanto o escriptor não se deixava ficar em

(1) Documento n.º 58.

(2) *Carta de Guia de Casados*, pags. 21 e 22.

(3) Documento n.º 59. — Vê-se que o Padre Seyner tinha razão na sua affirmativa. Ao antigo Mestre de Campo Hespanhol só se dava um posto inferior. Temos duas cartas d'elle escriptas de Elvas e datadas em 4 de Março e 29 de Julho. Vide *Cartas Familiares*, II, 7 e III, 27.

esquecimento para com D. João IV, como indica a seguinte carta.

«Dom Francisco Manoel de Mello. Eu El Rey vos envio muito saudar. Havendo visto a vossa carta de 23 do passado e tudo o que nella me dizeis do amor, zelo e fidelidade com que tendes assistido em todas as occasiões que se offereceram de meu serviço, me pareceo dizer vos que de vossos procedimentos tenho a devida satisfação, e assy estou certo que em tudo o mais que delle se offerecer, procedereis sempre muito como deveis ás obrigações de quem sois e a confiança que faço de vossa pessoa. Escrita em Lisboa a 4 de fevereiro de 1643 = Rey = [com rubrica e guarda] = Para Dom Francisco Manoel (1).

A lembrança teve o effeito desejado, pois que em 21 de Abril foi-lhe feita mercê da Commenda de Santa Maria do Espinhel da Ordem de Christo, do Bispado de Coimbra, que estava vago pela morte do Conde de Odemira. A carta em forma foi feita a 25 de Julho ou 24 de Setembro (2). Costumão os biographos assignar-lhe tambem as Commendas de Santa Maria do Hospital e São Simão de Vianna, mas é enganoso, pois não gozou nunca de outra commenda que da de Santa Maria do Espinhel. Por Alvarás de 22 de Julho e 10 de Outubro do mesmo anno foram-lhe concedidos dois annos de espera para o pagamento da meia annata e quarto da commenda, e de outra meia annata á Casa de Ceuta (3).

(1) Uma copia desta carta existe entre os papeis do Conde de Silvan.

(2) Documentos n.ºs 3 e 60.

(3) Documentos n.ºs 61, 62 e 63. — Segundo o livro de «*Definições e Estatutos dos Cavalleiros a Freires da ordem de N. S. Jesus Christo* (pag. 264) «ha neste Bispado de Coimbra as Com-

Nos annos antecedentes tinha-se ventilado a questão de sahir ou não o exercito em campanha; mas considerando as poucas forças do reino e a pouca experiencia dos soldados, o Soberano havia dilatado a execução (1). Porem, tendo o exercito já quasi tres annos

mendas novas e dos vinte mil cruzados que pagão meias annatas á Casa de Cepta antes de posse e depois um quarto á ordem, que se seguem... A Commenda de Santa Maria de Espinhel [avaliou-se] em cento e quarenta mil reis no anno de 1612». E mais adiante, á pag. 272: «ha mais 242 Commendas de que a Ordem está de posse das que se chamão novas e dos 20,000 cruzados, que por serem creadas e erejidas em Igrejas do Padroado Ecclesiastico e jurisdição ordinaria e pagarem meyas annatas a Sua Santidade quando as provia, concedeo se fizessem as ditas Igrejas Commendas, com lhe pagarem as ditas meyas annatas todas as vezes que fossem providas e que do dito provimento a dous annos ficassem pagando mais hum quarto á Ordem. Para assi por esta via pagarem tres quartos, como pagão as antigas da Ordem e do Padroado Real e do Duque, que dous annos do dia de providos os commendadores pagão os tres quartos á Ordem sem nenhum outro direito, hũas por serem da mesma Ordem e sua criação; e outras do Padroado leigo e isentas da jurisdição ordinaria; e as meyas annatas que pagão as ditas 242 Commendas novas da jurisdição Ecclesiastica se pagão oje á Casa de Cepta na forma que se pagavão a Sua Santidade, antes de se dar posse a nenhum dos Commendadores dellas».

(1) Para a chamada Campanha de Badajoz consultamos o Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, Parte I, Livro VI, e os seguintes folhetos contemporaneos, que andam encadernados com outros num volume que tem a numeração de 5654 (preto) na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

1. *Copia de hum Carta que de Evora escreveo hum Collegial do Real Collegio da Purificação a outro seu amigo em Lisboa, em que relata o recebimento de Sua Magestade nesta cidade de Evora.* (Lisboa, 1643).

2. *Carta que se escreveo do nosso exercito em 23 de Setembro. Em que se dá relação da entrada em Valverde e campos de Castella e cerco de Badajoz,* etc. (Lisboa, 1643).

3. *Relação sumaria da entrada que o exercito de Sua Majes-*

de exercicio, havendo-se augmentado as fortificações nas fronteiras, e sobretudo querendo D. João IV satisfazer ás instancias do Rei de França, que desejava divertir o poder dos Castelhanos da Catalunha, resolveu-se que o exercito sahisse, devendo El-Rei assistir em Evora o tempo que durasse a campanha, assim para que todos acudissem a servir, como para que não faltassem nelle os soccorros necessarios. Nomeou para Regente a Rainha D. Luisa, e em 19 de Julho partiu de Lisboa em direcção a Evora, alojando-se primeiro nas casas do Conde de Basto, fóra desta cidade, e fazendo sua entrada solemne em 30. A 7 de Agosto passou encubertamente a Lisboa a ver a Rainha, que havia deixado em vespas do parto de que nasceu o Infante D. Affonso; e tornando a Evora, foi dispondo as prevenções para sahir o exercito em Setembro, tempo em que o sol vae perdendo a força do verão no Alentejo. Emquanto estava na capital da Provincia, mandou varias vezes a D. Francisco Manuel assistir em algumas juntas com os ministros sobre materias de guerra, politica e conveniencia, «como se vê dos bilhetes por que fui chamado, que em meu poder tenho». Esta declaração, que encontramos no 2.^{do} Memorial a El-Rei, acha-se plenamente confirmada, pois dois destes bilhetes ainda restam, um datado em 26 de Agosto e assignado pelo Secretario, Pedro Vieira da Silva, o outro sem data

tade fez em Castella pelas fronteiras do Alentejo e dos lugares que tomou e abraçou até hoje seis de Outubro e do que passou no sitio e entrega do castello de Alconchel. (Lisboa, 1643).

4. *Relaçam do sitio que o exercito de Sua Magestade poz a Villa nova del fresno e todo o que nelle passou até ser rendida. (Lisboa, 1643).*

5. *Successos victoriosos del exercito de Alentejo e Relacion sumaria do lo que por mar y tierra obraron las armas portuguesas contra Castilla el año de 643. (Lisboa, 1644).*

e assignado por Antonio Paes Viegas (1). No mesmo *Memorial* o escriptor lembra a El-Rei que «dois dos maiores negocios externos competentes á conservação d'esta corôa foi V. M. servido de me querer encarregar dentro em uma semana, estando em Evora. Um se serviu V. M. de communicar-me na sua Real presença; outro me mandou V. M. tratar pelo Secretario de estado, que por ambos haverem contido segredo, não declaro; nos quaes não fiz a V. M. menor serviço, (havendo representado minha insufficiencia), de que o fizera encarregando-me de cada um d'elles, donde nasceu encarregaram-se a outras pessoas capazes que d'elles deram mui boa conta» (2).

Estando tudo prompto, partiu de Elvas o exercito em 6 de Septembro, commandado pelo Conde de Obidos. Constava de 12,000 infantes, 2,000 cavallos, 10 peças de artilharia de campanha e 2 morteiros, «esmaltando-se com a maior parte da nobreza do reino», sendo um dos primeiros a sentar praça Mathias de Albuquerque, que exercia o officio de soldado, assim como D. Francisco Manuel. Na ponte de Olivença se fez alto para se saber se ião todos confessados e comunhados, precaução piedosa e propria de Christãos em vesperas de perigo. Dois dias depois passou a ribeira de Valverde, e entrou pela Estremadura, havendo 164 annos, contados desde o tempo de D. Affonso V, que não havia entrado em Castella exercito de Portugal (3).

(1) Documentos n.º 64 e 65.

(2) *Carta de Guia*, pag. 26.

(3) Em Maio de 1475 El-Rei D. Affonso V invadiu a Castella para fazer valer os seus direitos ao throno vago pela morte de Henrique IV. Foi o principio da Guerra de Successão, que acabou com a derrota de D. Garcia de Meneses em Albuera em 28 de Fevereiro de 1479. O assumpto foi estudado ultimamente por Sitges no livro *Enrique IV y la Excelente Señora* (Madrid, 1912).

A primeira praça que atacou foi Valverde, que era defendida por um Mestre de Campo Napolitano, João Baptista Pignatelli, que se houve com valor. Viera governar as armas da Estremadura hespanhola em substituição de D. Diogo de Benevides, Conde de San Esteban, que procurou soccorrer Valverde, mas não dispendo de bastantes homens para contrastar o poderoso exercito que Portugal puzera em campanha, mandou dizer a Pignatelli que pelejasse enquanto lhe fosse possivel sem esperar soccorro, e que estimaria infinito que os Portuguezes queimassem toda a Estremadura, por ver se crião os Ministros de Madrid que havia Rei em Portugal e que tinha exercito em Castella. Á vista d'esta resposta, e tendo as fortificações muito damnificadas por dois meios canhões que D. João da Costa, commandante da artilheria, mandára buscar a Olivença, Pignatelli rendeu-se (1). Erão as condições que a guarnição sahiria formada, segurando-se-lhe toda a commodidade para passar a Ayamonte, aonde não poderia entrar senão em Novembro, por se evitar a assistencia daquella gente na campanha do corrente anno. Em 13 do mez sahiram o dito Governador, um Sargento mór e 20 companhias de infantaria com 1,500 homens, os 1,200 estrangeiros, pela maior parte Napolitanos, e os 300 Castelhanos, e 2 companhias com 70 cavallos (2). Todos eram soldados velhos, «como bem mostrarão nos tres dias que se defenderão», diz o militar anonymo, autor da *Relação Sumaria*, já citada.

Cinco dias se deteve o exercito em Valverde, aguardando a cavallaria, que havia marchado com os ren-

(1) Dos sitiados tinhão morrido 50, dos sitiantes só 14.

(2) Ericeira diz que a guarnição de Valverde só consistia em 120 infantes e 80 cavallos, mas é manifesto engano, como demonstram os documentos que publicamos.

didos a Estremoz; e neste tempo, constando ao Conde de Obidos que havia pouca guarnição em Badajoz, dirigiu-se lá no dia 17. Chegou a occupar alguns pontos proximos á cidade, e abriu trincheira, sendo a operação provavelmente dirigida pelo Padre João Cosmader, engenheiro celebre, que depois passou para Castella; mas padecendo muito os seus com o fogo da praça e tendo noticia que o inimigo tinha sido reforçado, o Conde resolveu retirar-se, o que fez no dia 26. Esta decisão, tomada sem o avisar, não agradou ao Sobe-rano (1), e o Conde foi mandado recolher a Lisboa (2),

(1) E não admira, pois tinha feito grandes preparos (que assim ficaram inutilizados) para reforçar o exercito e o habilitar a conseguir a victoria estrondosa que teria sido a tomada d'uma praça tão importante como Badajoz. «Corre por aqui fama que manda dizer El Rei Nosso Senhor que irá em pessoa com o mais resto do Reyno, que tanto se mostra empenhado nesta guerra». Vide a *Carta* citada.

(2) Parece que D. João IV teve razão de queixa pois que uma testemunha auctorisada nos assegura que «estaba tan falto de viveres Badajoz que con solo haverse estado el Revelde a la vista ocho dias mas, se lhe huviese rendido». Vide *Relacion de lo que se ha obrado en la frontera de Portugal en el exercito de la ciudad de Badajoz desde que el Tirano Duque de Varganza se coronó por Rey de aquella corona hasta Mayo de 1648 anos. Autor el Dr. Dⁿ Sancho de Guzman Portocarrero... Capellan Mayor del Tren de la Art.^{ra} del Exercito de Estremadura*, fol. 90 v.º (British Museum, Additional MS. N.º 20938). Esta *Relação* foi escripta em 1650, sendo por isso contemporanea.

Tem sido moda com certos escriptores modernos, mais politicos que historiadores, dizer todo o mal possivel de D. João IV, embora devessem ponderar que, sem elle, Portugal, mesmo se se tivesse levantado contra os Philippes, teria tido, segundo todas as probabilidades, a sorte de Catalunha, sendo forçado a reintegrar-se na hegemonia Hespanhola. Deve a sua existencia de paiz independente em grande parte ao Rei Restaurador, que, secundado por diplomatas habilissimos, assegurava a posição do novo reino por uma rede de alianças, e por suas qualidades pessoas alistava

sendo entregue o commando do exercito a Mathias de Albuquerque, o melhor general que então havia no reino, com grande satisfação dos soldados. Este, não alterando a disposição do seu antecessor, determinava atacar praças de mais facil conquista, marchando contra Alconchel em 3o de Septembro; foi tomada, e em seguida tiveram a mesma sorte Figueras de Vargas e Villa Nueva del Fresno, dando-se então a campanha por acabada. A invasão da Hespanha, se não dera resultados importantes, exaltava immensamente a força moral dos vencedores, pois que um exercito portuguez impunemente percorrera a Estremadura, sem que os Castelhanos ousassem dar-lhe batalha. Despedidos os soccorros das provincias, e divididas as guarnições pelos quartéis costumados, passou Mathias de Albuquerque a Villa Viçosa, onde foi recebido com muito

as forças vivas da nação numa lucta quasi desesperada contra todo o poder da Hespanha e da Hollanda. A politica cautelosa do monarcha, a unica exequivel, prova o seu bom senso. «Nature made him more Politick than art could have done» diz Stevens, o traductor de Faria e Sousa. Como homem, era religioso, sobrio, economico e affavel. Validos nunca os teve, e se mostrava certa preferencia para com o Jesuita, Padre Antonio Vieira, foi porque, como bem disse o Sr. Joaquim de Vasconcellos, elle lhe falava a verdade. Mas esta isenção ia longe demais, e junto á sua desconfiança peninsular, bem propria de quem reinava entre apertos de toda a ordem, levava-o a deixar os servidores, e até o proprio Vieira, quando não precisava mais delles, dando assim apparencias de ser egoista e ingrato. Todavia, antes de julgarmos este soberano, é preciso lembrar-nos do seguinte trecho do seu testamento, que encerra muita verdade: «Me resolvi a restituir-me a esta corôa *sem nenhum respeito particular de minha pessoa*, senão por livrar os Reynos que me pertencem das miserias que lhe vi padecer em estranha sojeição e por entender era obrigado a isso em minha consciencia, *sojeitando-me por esta causa a vida e trabalhos, podera ser diferentes da minha inclinação*». Souza — *Historia Genealogica, Provas*, vol. vii, pag. 213.

favor por El-Rei; e este, voltando a Evora, partiu para Lisboa, seguido pela fidalguia (1).

Agora passemos a ver o papel representado por D. Francisco Manuel na referida campanha, Depois da tomada de Valverde foi encarregado, em 17 de Septembro, de ir a Extremoz, onde estavam reunidos os 1500 soldados rendidos, com ordem que os conduzisse a Santarem, para ficarem lá até chegar o tempo signalado nas capitulações para elles passarem a Castella; e a carta regia lhe assegura que «este serviço que ora me ides fazer, se ha de avaliar em vossas pretenções como se fora feito no exercito, em que com tanta satisfação minha o estaveis fazendo» (2). Outra carta regia do mesmo dia, dirigida ás auctoridades dos lugares por donde D. Francisco tinha de passar, manda que lhe assistam em tudo que diz respeito á conducção da tropa (3). Mas o Mestre de Campo Pignatelli não se conformou com a idea de ir alojarse com a sua gente em Santarem e Abrantes, querendo antes ficar na fronteira, por motivos facéis de entender, e pediu passaporte para enviar a El-Rei um dos seus Capitães que tratasse do assumpto (4). Foi-lhe concedido, mas depois de uma troca de cartas com D. Francisco, D. João lhe escreveu em 26 de Septembro mantendo a primeira

(1) As perdas foram insignificantes. No curto sitio de Badajoz só morreram 120 portuguezes, emquanto os feridos «passarão de 150», segundo Ericeira.

(2) *Carta de Guia*, pag. 23.

(3) Documento n.º 66.

(4) Documento n.º 67. — Na batalha de Montijo (26 de Maio de 1644) Pignatelli «con su tercio hizo maravilhas», segundo informa ao Rei Philippe o Marquez de Torrecusa n'uma carta dando conta dasta batalha, que tanto os Castelhanos como os Portuguezes consideram victoria sua. *De la conquista y perdida de Portugal*, por D. Serafin Estebanez Calderon (Madrid, 1885), tomo 1, pag. 317.

resolução, «pois não pode caber em juizo ou consideração humana que hum terço inteiro de gente se haja de alojar em huma fronteira tão chegada a Castella» (1). A carta continua, «procurareis que com occasião de hora passarem por essa praça os mil infantes que do terço da Armada vão para o exercito, levantem e comecem a fazer jornada para Santarem, donde, chegado o prazo signalado, hirão a Beja, para por aly entrarem em suas terras, e com esta carta se remetem a Domingos de Barros 400.000 para os gastos do caminho» (2). O Mestre de Campo Napolitano veio contestar segunda vez as ordens regias, interpretando a seu modo as capitulações, ao passo que os seus soldados «mandaram e tiverão avisos de Castella em prejuizo de meu serviço», o que motivou outra carta regia, expedida de Evora em 29 de Setembro, com ordens peremptorias para o nosso biographado. «Hei por bem que logo amanhã pela manhã, que se contam 3o do corrente, os façais infalivelmente partir dessa villa juntos, para se dividirem no primeiro lugar depois de sahidos della, e procurareis primeiro pelo meio que vos parecer mais acomodado tomar lhe as armas, e logo que fiquem sem ellas, lhes declarareis a razão por que o faço e que os mandarey pôr no Algarve, e ahi mandarey fazer consideração se convem ou não entregar lhos para com ellas passarem a Castella; se se não quizerem acomodar a esta resolução, prendereis logo os cabos e os mais soldados que a ella se não quizerem acomodar (3). No dia 3 de Outubro, tendo cumprido a primeira parte do serviço que lhe foi encarregado, D. Francisco avisou a El-Rey, que lhe respondeu no mesmo dia em termos

(1) Refere-se a Estremoz.

(2) Documento n.º 68.

(3) Documento n.º 69.

muito lisonjeiros: «me pareceo muito acertado o modo com que dispuzestes a marcha desta gente; agradeço vos muito o trabalho e acerto com que concluistes este negocio» (1). A carta dá providencias sobre o alojamento dos rendidos em Santarem, e a maneira da sua passagem a Castella, que ha-de ser por Castro Marim, onde lhe serão entregues as suas armas na marinha. D. Francisco Manuel é mandado dar ordens n'este sentido por escripto ás pessoas que levão os rendidos á sua conta, e feito isso, tem licença para recolher-se a Evora (2). Outra carta regia de 11 de Outubro contém instrucções sobre dois pontos mencionados em cartas do escriptor datadas em 9 (3). Mas o maior triumpho que teve foi o que refere no 2.^{do} *Memorial* em que lembra a El-Rei, que, «achando-se quasi toda a nobreza d'este Reino na campanha de Badajoz, fui eu escolhido dos Generaes para vir dar conta a V. M. de bocca, dos designios e potencias de suas armas, e receber de V. M. as ordens de como se servia ellas se empregassem em seus progressos» (4).

Depois de uma estada de quatro mezes no Alemtejo, D. João voltou a Lisboa, seguido pelo nosso biographado, e em 13 de Novembro encarregou-o de procurar accommodar ao real serviço os rendidos de Valverde que ainda estavam em Portugal (5). A idea que dictava esta ordem foi a de attrahir para o exercito portuguez

(1) Documento n.º 70. — D. Francisco cita estas palavras no 2.^{do} *Memorial* (*Carta de Guia*, pag. 23).

(2) Infere-se d'uma mercê feita a Bernardino de Sequeira por ter conduzido «aos rendidos até Castro Marim em companhia de D. Francisco Manuel», que este fora ali. Vide *Livro I do Registo das Portarias do Reino*, fol. 243 v.º

(3) Documento n.º 71.

(4) *Carta de Guia*, pag. 25.

(5) Documento n.º 72.

estes veteranos Italianos, sem quebra das capitulações. O negocio precisava de tacto e diplomacia, qualidades em que D. Francisco Manuel não era deficiente. Antes de começar, traçava a sua linha de comportamento n'um papel que fez chegar ás mãos d'El-Rei; pelo menos é assim que interpretamos a carta seguinte.

«Sua Magestade me manda communicar com V. M.^{ce} hum papel que V. M.^{ce} ontem lhe escreveo. Honrasse V. M.^{ce} de querer chegar a esta Secretaria. Nosso Senhor, etc. Do Paço, 14 de Novembro de 643. Pedro Vieira da Silva=A Dom Francisco Manoel(1).

Naturalmente não faltou ao chamamento, e logo ao sahir do paço metteu hombros á empresa, cujo resultado vem descripto numa certidão do Conde da Torre, donde extrahimos os seguintes periodos: «Por lhe parecer [a Dom Francisco Manuel] que a Sua Magestade servia em catequizar e reduzir estes soldados a que ficassem em serviço do dito Senhor neste Reyno, o fez tambem, fallando a muitos e dividindo-os só a esse fim, para que as tropas ficassem desunidas e não podessem passar a Castella em forma de gente feita e capas de entrarem a servir sem algumas difficuldades, dispondo a materia muito como convinha a seu intento, repartindo os soldados por varias partes, donde m'os foi remetendo em tropas em differentes tempos, por se não encontrarem huns com as outras, á cidade de Evora... as quaes segundo minha lembrança constavão de mais de 500 homens, os quaes remeti á esta cidade de Lisboa, e os que se divertirão para cumprimento dos 700 soldados que erão e vierão dar a Santarem, se remetterão por ordem do dito Dom Francisco Manoel a André Franco, Secretario da Rainha Nossa Senho-

(1) Uma copia desta carta existe entre os papeis do Conde de Silvan.

ra» (1). Na *Epistola Declamatoria* ufana-se com razão desta proeza. «Conduzi então pelo Reyno as tropas dos rendidos por nossas armas, e desbaratei mais parte delles por industria do que elles o vinhão pela força de hum exercito vencedor; porque de 1700 (2) rendidos que me entregarão, não entrarão em Castella 500, sem que á palavra Real se fizesse alguma violencia, nem se perdesse a occasião de melhora, achando-se modo de conservar o comodo e a verdade» (3).

No mesmo tempo foi mandado assistir a varias Juntas que se fizeram dos maiores ministros sobre a fortificação das praças do Alemtejo e designios daquellas armas, e declara que o seu voto não foi o mais desaproveitado (4).

Das suas occupações no anno de 1644 restam poucos vestigios nos seus escriptos, e a tradição não nos auxilia. Só tres ou quatro cartas, sem importancia pertencem ao anno tragico; e dizemos *tragico*, porque foi em 19 de Novembro que se effectuou a sua prisão. Tudo parecia correr bem, pois gozava do favor do Soberano e do applauso dos homens (embora não se deva tomar a pé da letra todas as palavras lisonjeiras das cartas regias e das certidões que temos citado), quando subitamente veiu a desgraça que o enterrou vivo no melhor da sua idade. A historia que referimos no capitulo seguinte é bem triste, mas convêm lembrar que os infortunios immerecidos nobremente supportados, as prisões e o desterro, purificaram o homem, tornando-o merecedor da nossa sympathia e admiração, e fizeram do militar versatil um grande escriptor.

(1) Documento n.º 73.

(2) Aliás 1500.

(3) *Op. cit.*, pag. 119.

(4) *Ibidem, idem.*

CAPITULO VI

A prisão de nove annos e a menagem

(1644-1655)

Accusado dum assassinio, D. Francisco Manuel é preso e remetido ao Juiz dos Cavalleiros, que o condemna em degredo perpetuo para a Africa. Na 2.^a Instancia é condemnado em degredo para a India. Explica-se a sentença. É concedida a 3.^a Instancia, mas sequestram-lhe a Commenda. Os *Memoriaes* a D. João IV. É condemnado na 3.^a Instancia em degredo para o Brazil. Põe embargos. Causas da sua desgraça. Vida na Torre de Belem. *A Guerra de Cataluña* e o *Ecco Politico*. O Papa Innocencio X. O Conde Gualdo-Priorato. Visitas dos amigos. O *Fidalgo Aprendiç* e *El Mayor Pequeño*. Transfereencia para a Torre Velha. O *Manifesto de Portugal*. Cartea-se com Francisco de Sousa Coutinho. Recorre á Rainha de França e ao Cardeal Mazarino. Carta do Rei Luiz XIV. O *Theodosio*. *El Fenis de Africa*. Actividade epistolar em 1649 A jornada do Brazil e a Companhia do Commercio. Recolhe as suas cartas. Poesias na morte de D. Maria de Ataide. Outras poesias escriptas na prisão. O conflicto com Inglaterra e os papeis politicos de D. Francisco Manuel. Novos apertos. Consegue a mudança para o Castello. Deseja ir para Cascaes. Sae da prisão. *A Epistola Declamatoria*. *A Aula Politica*. *A Carta de Guia*, e outros livros. Planos para uma *Bibliotheca Portuguezã* e um *Parnaso Portuguez*. A sua quinta em Alcantara.

O processo de D. Francisco Manuel deve existir no Archivo do Tribunal da Relação de Lisboa, mas até agora os esforços por nós empregados para encontra-lo tem sahido baldados. Não ha signal d'elle, infelizmente, fazendo portanto muita falta. Na sua ausencia o bio-

grapho tem de socorrer-se, no que diz respeito á prisão do eminente escriptor, ás informações dadas por elle, isto é, principalmente aos dois *Memoriaes* dirigidos a El-Rei D. João IV e á *Epistola Declamatoria*. Mas num litigio é de justiça elementar ouvir ambas as partes, e aqui temos só a defeza; precisamos de lembrar isto ao julgarmos dos meritos do caso. Não é nossa tenção advogar a causa de D. Francisco, mas só expor a verdade dos factos, porque ambicionamos esboçar uma vida e não tecer um panegyrico. Todavia é digno de registo que onde tem sido possível conferir as informações dadas por elle com os documentos officiaes, estes quasi sempre confirmam aquelles, e estamos inclinados a acceitar a relação dos factos por elle mencionados como merecedora de fé. Feitas estas considerações, só temos a dizer que o *Memorial* a El-Rei D. João IV, aqui pela primeira vez publicado (1), foi escripto quando D. Francisco tinha cinco annos de prisão, isto é, em 1649; que o *Memorial* publicado por Camillo Castello Branco (2) é dos principios de 1650, como se vê pelo contheudo; e que a *Epistola Declamatoria*, redigida no Castello, deve datar de 1653, pois o auctor diz nella haver sido preso ha nove annos.

Pelo confronto destes documentos, todos igualmente dignos de credito, apura-se o seguinte. Um certo Francisco Cardoso commetteu adulterio com a mulher d'um antigo creado de D. Francisco Manuel, que este lançara de casa por não poder soffrer os seus maus procedimentos. O creado, chamado João Vicente, sabedor da sua deshonra, matou a mulher e mandou assassinar

(1) Documento n.º 1. Não se sabe se chegou a ser entregue ao Rei.

(2) Existem copias manuscriptas entre os papeis do Conde de Silvan e na Bibliotheca da Ajuda.

Cardoso por tres homens. Divulgado o caso, a justiça abriu devassa e os creados de D. Francisco foram intimados a depor. Elle não foi nomeado na devassa. Os matadores foram achados e condemnados á morte, sendo ulteriormente justicados, e o mandante delles, isto é, João Vicente, ás galés. Outros homens implicados no caso padeceram degredo. D. Francisco diz não ter tido relações com Cardoso, nem mesmo o ter conhecido de vista, e affirma que Cardoso nunca se tinha queixado d'elle, nem elle de Cardoso. Não houve pois motivo para o escriptor commetter ou mandar commetter tal crime. Mas consta que João Vicente, ao ser despedido, prometteu vingar-se, e que D. Francisco possuia inimigos publicos e encobertos, que se incumbiriam de o perder, logo que houvesse occasião. Parece que o pae do morto, Domingos Cardoso, se prestava a fazer o jogo delles, sendo todavia possivel que realmente acreditasse na culpabilidade do escriptor.

Feito o conluio, por suggestão de João Vicente, que D. Francisco chama «o auctor do enredo», dois dos reus confessaram terem commettido o delicto por mandado do nosso biographado, que, segundo affirmaram, os tinha peitado. Esta noticia não tardou a chegar aos seus ouvidos, mas desprezando a accusação d'estes facinorosos, ficou em casa, e mesmo depois de avizado de que a justiça o mandava prender, não fez mudança, e lá foi achado «em todo o natural e innocente descuido». A sua prisão effectuou-se numa terça feira, 19 de novembro de 1644, a pedido, é de crer, de Domingos Cardoso. Tendo os Cavalleiros de Christo com commenda ou tença o privilegio de serem julgados só pelos Juizes da Ordem, quer em causas civéis, quer em crimes, D. Francisco logo pugnou pelos seus direitos, e as justiças seculares, que o tinham prendido,

remetteram a causa ao tribunal da Corôa (1), que julgou o ponto em seu favor. Foi por consequência remetido ao Juiz dos Cavalleiros. Parece que a principio tinha sido alojado no Castello; e quando esperava ser solto, apparece um Corregedor da Corte, mandado pela Meza da Consciencia, para o conduzir «a uma Torre», com certeza a de Belem. Então D. Francisco pediu que se pronunciasse sobre a prisão, e que para este provimento o juiz se regulasse pela devassa geral, que era só o acto legitimo donde podia ou não resultar-lhe culpa. Suspendeu-se a deliberação deste requerimento emquanto se ventilava a materia do assassinio, em que aquelle quiz envolver a sua accusação «com egual fallencia que na de mandante». Finalmente declarou o juiz que não continha o caso assassinio, annullando o summario e procedimento dos autos, deixando, porem, as chamadas culpas em sua realidade, e esta sentença se confirmou em 2.^a e 3.^a Instancia. Estranha sentença! Porque como bem disse D. Francisco, não podia o summario e procedimento do juizo secular serem nullos, sem que tambem o ficassem sendo as culpas que lhe formavão por elles. Sendo julgada a nullidade do processo, annullava-se tambem a validade da culpa.

Havendo então o Juiz dos Cavalleiros de pronunciar sobre a prisão (como no despacho antecedente havia prevenido), declarou que D. Francisco se livrasse em

(1) «Pela extravagante que tras Phaeb. 2 p. Arest. 164, se ordena que as justiças seculares possam prender os ditos Cavaleiros, achando-os em flagrante delicto, ou tendo delles culpas de casos graves e escandalosos, com declaração que em hum caso e outro os remetão logo, sem dilação algũa, ao juiz dos Cavaleiros que reside na Corte, com todos os autos á sua custa. Nam se estende o privilegio a seus filhos, escravos e criados». *Nobiliarchia Portuguesa* por Antonio de Villasboas e Sampayo, Lisboa, 1676, pag. 174.

seu juizo da prisão em que estava. Mais estranho ainda!

Das testemunhas da accusação nenhuma disse cousa concludente contra D. Francisco, de modo que ficaram só os depoimentos dos reus, convencidos de falsos duas vezes por sentenças da Relação. Disseram elles serem partes no delicto Antonio Salvago de Sousa, Capitão Mór de Cabeça de Vide, e o Alferes Bernardo de Faria, os quaes sahiram ambos soltos e livres. Foram tres os cúmplices no delicto e depuzeram variamente. Disseram em juizo quatro vezes, dois o nomearam, dois não. «Porque», exclama elle, «serão mais dignos de credito aquelles que me fizeram mal»? Disseram em seu favor quarenta testemunhas, todas de grande credito, e as mais d'ellas pessoas de qualidade.

Não obstante tudo isso, foi condemnado pelo Juiz dos Cavalleiros em perpetuo degredo para a Africa, com 1.000 cruzados para a parte, 200 para as despesas da Meza, e 100 para seu juizo. Assegura-nos D. Francisco não ter sido o primeiro queixoso daquelle Juiz, que o condemnou temerariamente, como se o vira matar, ou o ouvira mandar matar. Mas a severidade da sentença tem explicação. O Juiz estava coacto por qualquer pessoa ou pessoas poderosas, como se vê claramente da seguinte anecdota referida pelo escriptor. A um certo Ministro que estranhava o seu procedimento neste caso, disse o Juiz, «antes se perca Fulano, que não eu»!

D. Francisco não foi mais feliz na 2.^a Instancia, pois subindo a causa á Meza da Consciencia, foi alli condemnado em perpetuo degredo para a India, com privação da Commenda, 2.000 cruzados para a parte, 500 para as despesas do tribunal e 100 para as de juizo. Foi claro então o odio do seu perseguidor ou, mais propriamente, dos que incitavão a Domingos Cardoso a ir até o fim, pois sendo aquella sentença tão rigorosa,

como disse a voz publica, ainda appellou d'ella, pedindo igualmente com o supposto reu 3.^a Instancia. Não são ignoradas, declara D. Francisco, as causas d'esta condemnação pela Meza, que teve lugar numa segunda feira, 2 de Março de 1648, segundo uma nota que costuma seguir as copias manuscriptas do *Memorial* impresso por Camillo Castello Branco. Para citar as suas palavras: — «dois ministros se encarregaram da minha perdição (de que ainda se glorião) e perturbaram a causa de maneira que elle houve de ter aquelle successo. Não repararam os dois apaixonados Ministros no excesso que fazião da sua jurisdicção, condemnando-me em perpetuo desterro para a India, cousa jamais praticada sem expresso mandado do Rei. Para mim se quebraram os estylos, não só de piedade, mas de justiça. Aquelles, por ser costume d'aquella Meza moderar as sentenças contra seus subditos, e estes, porque não só os piedosos termos se me não guardaram, mas os legaes se excederam. Não contentes de me privarem da patria e fazenda (que toda não chega ás condemnações pecuniarias), me quizeram tirar a honra, privando-me da minha commenda, que mereci e ganhei por muitos annos de serviço na guerra. Algum destes mal affectos contra mim obrou com tal animo, que temeroso que por suspeição o recusasse, houve maneira para me assegurar que sahiria da Côrte e não voltaria, e com effeito sahiu, mas como só a effeito da sua vingança se dispunha, voltou tanto a tempo que o teve de obrar segundo o seu espirito».

Foi concedida a 3.^a Instancia por Alvará de 26 de Abril de 1648 e nomeados os juizes della, os Doutores Francisco d'Almeida Cabral, Pedro Fernandes Monteiro e Diogo Marchão Themudo (1).

(1) Documento n.º 74.

Suspendendo-se os effeitos das sentenças do Tribunal com a concessão da 3.^a Instancia, houve nelle tal zelo que logo lhe sequestraram a Commenda, que desde então D. Francisco julgou perdida e não só embargada. Passa a referir os seus padecimentos na saude e fazenda, aquella de toda consumida e esta exhausta, «da feição que não possuo hoje metade dos bens que tinha quando fui preso». E fecha o seu *Primeiro Memorial*, ao qual pertencem os trechos que acabamos de citar, com este periodo eloquente e sentido: «entrei nesta prisão honrado, sahrei por força abatido; entrei são, sahrei doente; entrei mancebo, sahrei velho; entrei acomodado, sahrei pobre. Tudo o que perco, e já não posso cobrar, dou por bem perdido quando a grandeza de V. Magestade não consentir acabem meus inimigos que eu entrando tambem innocente, saia culpado».

No *Segundo Memorial* expõe mais pormenorizadamente a injustiça da sentença dada em 2.^a Instancia. «Ninguem ignora a paixão de que fizeram motivo alguns dos que me julgaram para me condemnarem, cujo effeito eu mais advinhei que mereci, prevenindo d'elle a V. Magestade muito antes de ser julgado, por que sabia que me tinha a paixão certo do damno naquelle mesmo lugar onde a razão me mandava buscar o remedio. Não houve naquella sentença uma só clausula que não provasse o que d'ella referiu o publico sentimento. Não só excede a pena a mesura da culpa, nem havida, nem provada, mas ainda esquecida a lei, pela qual não ha degredo nem um assignado para a India, fez como todos se lembrassem da causa porque a lei se esquecia. Condemna em degredo perpetuo, pena impracticavel, senão contra o hereje de cuja presença se deve velar a republica. Manda-me pagar maior quantia do que val quanto possuo. Castiga com

privação de commenda, cousa tão sem exemplo como sem razão; porque jamais se viu que por crime de qualidade não exceptuada, fosse algum reu por algum titulo privado, nem do chapeu, nem do vestido que possue».

Foi depois de concedida a 3.^a Instancia que D. Francisco Manuel offereceu o seu *Segundo Memorial* a El-Rei. Ainda nutria esperanças. «Concedeu-me V. Magestade a 3.^a Instancia, consultaram a V. Magestade já os juizes; pende agora do arbitrio Real a resolução. A essa causa são os votos destes juizes consultivos e não definitivos... Considera V. Magestade se com viva esperança posso estar de que sendo V. Magestade o arbitro, o Senhor, o Mestre, haja de emendar o erro alheio». Mais adiante affirma: «está hoje minha causa só pendente do arbitrio de V. Magestade; e ainda que essa razão me podia ter animado a lhe esperar bom successo, muito maior é a esperança que nasce das demonstrações, sendo V. Magestade servido de responder ao Secretario do expediente quando d'elle recebeu a carta de El-Rei Christianissimo (1) me assegurasse (como me assegura) se informaria V. Magestade com o mais favoravel voto dos Accessores, ainda que esse fosse o unico. Esta propria luz observaram sempre da clemencia de V. Magestade todos os Ministros e pessoas grandes, que de mim compadecidos, offereceram a V. Magestade como bons vassallos a lembrança da minha causa por digna materia em que podessem exercitar-se a grandeza e piedade com geral agradecimento. Quem seria tão sem fé e sem juizo, que á vista d'esta real promessa e destas benignas disposições houvesse de acobardar-se?»

(1) Vid. adiante.

Mal se pode dizer que esta promessa foi cumprida, visto que a sentença proferida na 3.^a Instancia em 21 de Maio de 1650 manteve o degredo, só substituindo a India pelo Brazil. Mas o escriptor disputava cada passo com seus inimigos, e foi só em 22 de Março de 1652 que um Alvará mandou executar a sentença, «não obstante os embargos com que elle veio depois de sentenceado em final, porque de mais de não terem logar, estando o negocio já naquelles termos, se não allegou por sua parte cousa que o relevasse» (1). Ulteriormente, por Alvará de 4 de Dezembro do mesmo anno, El-Rei mandou que D. Francisco cumprisse a sentença de degredo perpetuo no Brazil e mais penas pecuniaras, e que elle não fosse mais ouvido de allegação alguma que na causa fizesse (2).

Só passados mais tres annos é que sahiu para o Brazil, isto é, onze annos depois do supposto crime ter sido commettido, mas fez um último esforço para poder ficar na patria amada, pedindo para ser desterrado para uma das fronteiras do Reino. Foi inutil, embora o Visconde de Villa Nova de Cerveira (o Visconde, por excellencia, pois naquelle tempo não havia o enxame destes titulares que vemos hoje) (3) que era governador de Entre Douro e Minho, apoiasse esta pretensão numa carta dirigida ao Soberano, datada de Ponte do Lima em 6 de Fevereiro de 1654. Lembrou a conveniencia de enviar o nosso auctor para aquella Provincia onde a necessidade de um capitão experimentado era maior, pela opposição que lhe estava fazendo Don Vicente Gonzaga, que

(1) Documento n.º 75.

(2) Documento n.º 76.

(3) Vid. *Origem da Nobreza Politica*, por Alvaro Ferreira de Vera, Lisboa, 1631, fol. 32; livro de «boa lição pera os curiosos e sem perjuizo algum», segundo um dos Censores.

pela qualidade de sua pessoa e grandes postos que tinha occupado em Italia e Flandres era seguido de muitos e bons cabos e conselheiros. Assegurava ao Rei que a presença de tal capitão seria de grande effeito e teria outra vantagem, «porque ainda que da pessoa de D. Francisco se haja de fiar tudo, sempre parece que o seu serviço será com differença, pois no Brazil servirá como homem que vay a cumprir degredo, e nesta Provincia o fará, alem das suas razões, como obrigado á mercê que V. Magestade lhe faz de o mudar para ella» (1).

Pelo *Primeiro Memorial a El-Rei D. João IV*, até agora desconhecido, sabemos quasi toda a historia da condemnação de D. Francisco. Um creado despedido quiz vingar-se, bandeando-se com os inimigos do seu amo: as testemunhas foram compradas, os juizes coactos. Mas é mais difficil entender a inacção regia, e os rigores insolitos usados para com um parente da Casa reinante, militar distinctissimo, homem influente por sua familia e amigos, o que tem persuadido a alguns de que o verdadeiro perseguidor fosse o proprio Soberano.

Desejando pôr os leitores ao corrente de tudo o que se tem escripto sobre esta questão tão complexa, passamos a referir duas historias que favorecem tal hypothese. Numa D. Francisco apparece como rival de El-Rei nas affeições duma dama; na outra como conspirador politico. A primeira vem narrada no prefacio da edição de 1873 da *Carta de Guia de Casados*, mas antes de transcrever as palavras de Camillo Castello Branco, será bom citar alguns trechos duma *Advertencia* anonyma que costuma andar no fim das copias ma-

(1) Documento n.º 77.

nuscriptas do *Segundo Memorial* datadas do seculo XVIII, pois dá pela primeira vez as noticias amplificadas pelo romancista.

«A morte que se fez foi a um Francisco Cardoso, creado do Conde de Villa Nova, D. Gregorio; foram enforcados tres homens por ella e um que entregou o morto aos homicidas foi condemnado ás galés. Item, dizem que a má vontade com que El-Rei D. João IV se mostrou nesta dependencia de D. Francisco, procedera de se encontrar com elle uma noite em a porta do Pateo das Columnas que está nas casas contiguas ao Limoeiro, em que morava então a Condessa de Villa Nova (senhora de muito bem fazer a quem lh'o pedia), e porque tinha dado ponto, senha e hora, uma noite a D. Francisco Manuel, e deu a mesma em tudo a El-Rei, que tambem era oppositor, não sabendo um do outro, pretendendo subir a escada ambos ao mesmo tempo, e não querendo ceder qualquer delles, vieram a contenda das espadas, brigando igualmente com esforço e ventura; cançados, suspenderam a contenda, e acudindo gente, se retiraram ambos por não serem conhecidos; sem embargo que El-Rei conheceu a D. Francisco e D. Francisco não conheceu a El-Rei, nem sabia que era oppositor naquella empreza. Succedeu depois a morte de Francisco Cardoso, creado da Condessa, e a sua lhe sobreveio a ella d'ahi a pouco tempo. Na prisão é que D. Francisco soube quem fôra o rival, e bem se mostra a sua innocencia nos livros que compoz estando preso, pondo em todos — Quare? — experimentando a ira do soberano com tanto rigor, não lh'o merecendo seus relevantes serviços, feitos a elle e á Patria, como refere».

Agora ouçamos Camillo Castello Branco. No seu Prefacio Biographico á *Carta de Guia de Casados* affirma que a historia de D. Francisco Manuel está es-

cripta minudenciosamente em um dos dez tomos de Linhagens que possui, e foram compostos por Joseph de Cabedo e Vasconcellos, natural de Setubal, e Manuel Moniz de Castello Branco, natural da Villa de Fronteira, ambos contemporaneos do nosso biographado. Eis o que, segundo elle, referem estes genealogistas (1). «D. Gregorio Thaumaturgo de Castello Branco, terceiro Conde de Villa Nova de Portimão, Guarda-mór da pessoa d'El-Rei D. João IV e gentilhomen da camara do principe D. Theodosio, casou com sua sobrinha D. Brazia (2) de Vilhena, filha e herdeira de D. Luiz da Silveira, Conde de Sortelha. No segundo anno de casado, o Conde veio ao conhecimento de que os tios não são os melhores maridos das sobrinhas, ou as sobrinhas não amam tanto quanto respeitam os tios. A denuncia dos desvios conjugaes da Condessa foi-lhe feita pelo seu pagem Francisco Cardoso. O Conde fez recolher a esposa ao Mosteiro de Santa Anna, onde saudades e despezos a mataram, apoz dois annos de rigorosa reclusão. Casou o Conde em segundas nupcias com D. Guiomar da Silva (3), filha de D. Francisco de Faro, Conde de Odemira, e de D. Maria da Silveira. Esta, bem que não fosse sobrinha do marido, resvalou da inteireza dos bons costumes da casa Brigantina donde derivava, e deu-se a uns funestos amores, que Francisco Cardoso espiava, com o zelo de leal servo de seu infeliz amo. Patente o delicto, D. Gregorio Thaumaturgo que, ao invéz do

(1) Sendo a litteratura portugueza pobrissima em Memorias, as Genealogias supprem de vez em quando esta lacuna.

(2) Deve ser Branca.

(3) A *Historia Genealogica* chama-lhe de Castro (vol. xi, pag. 476) e tem razão. Vid. *Lisboa Antiga* do sr. Visconde de Castilho, vol. vi, pag. 265.

seu appellido, não fazia o milagre de achar mulher honrada, rompeu na ruim deliberação de matar a sua com as necessarias cautelas. Assim o fez, mediante peçonha, que a dilacerou em poucas horas de agonia. Rumorejou-se, ao tempo, naquella inopinada morte, e attribuiu-se a medo dos parentes de sua mulher a sahida do Conde para Castella, d'onde se repatriou em 1640».

«Casou o Conde, terceira vez, com D. Marianna de Alencastre, filha de D. Lourenço de Alencastre, commendador de Coruche, e de D. Ignez de Noronha. Foi D. Mariana peregrina formosura e a mais cantada dos poetas fidalgos d'aquelle tempo. D. Gregorio não estava já em annos de poesia, nem de amores, para tanto insistir em terceira experiencia... Esta terceira Condessa parecia querer que a memoria das suas antecessoras fosse absolvida, ou então vingal-as da crueza do marido. Entre varios amadores, aceitou os requêbros do Rei, porque era D. João IV, e os de D. Francisco Manuel de Mello porque era gentil, moço de trinta annos (1), corajoso e poeta, o primeiro e mais galan de quantos então abrilhantavão os saraus da primeira fidalguia. Não é verdade que a Condessa de Villa Nova de Portimão desse hora e senha ao rei e ao fidalgo conjunctamente. A hora era de D. João IV, mas D. Francisco, cioso e desconfiado, espreitava um rival, quem quer que fosse. Estava elle encantado no pateo do palacio, espaçoso vestibulo que se chamava o Pateo das Columns, perto do Limoeiro, no terreno onde mais de seculo e meio depois o secretario da Regencia, Salter de Mendonça, edificou o seu

(1) Em 1641, quando voltou a Portugal, D. Francisco contava 33 annos.

palacio sobre as ruinas do outro arrazado pelo terremoto de 1755».

«D. João IV entrou no escuro recinto; e quando subia a espaçosa escada, deu tento de um vulto e do tinir da espada no talabarte. Arrancou da sua sem proferir palavra; mas conheceu o adversario com quem ia havel-as, porque D. Francisco perguntou ao desconhecido quem era. O Rei tinha bem de memoria a voz do homem com quem a miudo e aprasivelmente praticava. Brigaram algum tempo, ferindo-se ligeiramente, e cessaram de esgrimir quando no patamar da escada lampejou o clarão de uma luz com que a sobresaltada Condessa acudia ao tilintar dos ferros. Então fugiram ambos a um tempo, e cada um por sua bitesga mais á mão. O conflicto passou ignorado do marido, para não desmentir o proverbio, e de toda a gente, exceptuados os dois paladinos; mas só um destes possuia o trama completo da aventura. No entanto D. Francisco Manuel, acirrado pelo ciume, não descuroou as vigilancias com que se houvera até á certeza de ser atraído. As assiduidades descautelosas exposeram-o á espionagem de Francisco Cardoso que, áquelle tempo, havia sido galardoado com a mordomia da casa. Teve o Conde aviso da perfidia e interrogou a Condessa com a severidade prenuncia de alguma catastrophe. D. Marianna de Alencastre, ameaçada na vida, affastou de si D. Francisco Manuel, revelando-lhe que Francisco Cardoso os espreitava e delatára ao Conde. Este Cardoso andava de amores adulterinos com uma Catharina de Enxobregas, mulher de um arrendatario de foros da casa de Villa Nova, chamado Marco Ribeiro (1). Sa-

(1) Esta noticia não concorda com as informações dadas por D. Francisco no primeiro *Memorial*. Antes queremos estas.

bedor da sua deshonra, este marido peitou tres criados que mataram a ferro o mordomo do Conde. Os assassinos foram presos, e, postos a tormento, declararam quem os mandara. Não obstante, o Conde, communicando o seu terceiro revez a El-Rei, attribuiu a morte do seu fiel creado e amigo a D. Francisco Manuel por suggestão da Condessa, cujo crime o mordomo assassinado lhe denunciára. O Rei não impugnou a hypothese, antes a robusteceu, consentindo no mesmo alvitre. Postos novamente a torturas os assassinos, a dôr e a insinuação dos inquiridores arrancaram-lhes a calumnia que envolvia D. Francisco Manuel de Mello na cumplicidade. Preso, processado e condemnado, o innocente estava irremediavelmente perdido. Todavia o Conde, descontente com vingança tão apoucada em comparação das que já tinha de vêzo, como guardasse ainda algum residuo do veneno que matára D. Guiomar da Silva, ministrou-o a D. Marianna de Alemcastre com igual exito, vindo a Condessa a morrer pouco tempo depois do denunciante» (1).

«Não podemos já desejar mais claridade no mysterio que tanto deu a meditar e conjecturar no decurso de quasi dois seculos e meio. Traslado-o pouco menos de textualmente copiado do codice genealogico de Cabedo, que diz ter conhecido todos ou quasi todos os figurantes da horrenda historia, nomeando por seus

(1) Não é verdade. Segundo a *Historia Genealogica* (vol. xi, pag. 335) e os genealogistas tidos por mais conscienciosos e bem informados, que são Rangel de Macedo (*Nobiliario C*, n.º 369 da Collecção Pombalina da Bibliotheca Nacional de Lisboa, pag. 157) e Manso de Lima (*Familias de Portugal*, n.º 1270 do Fundo Antigo da mesma Bibliotheca, fol. 723), D. Marianna casou pela segunda vez com Luiz da Sylva Tello, Conde de Aveiras, sobrevivendo a D. Gregorio, que só morreu em 11 de Abril de 1662. Nenhum destes falla da historia referida por Camillo.

nomes até os tres matadores que morreram na forca, depois de haverem dito no oratorio que não conheciam de nome nem de vista D. Francisco Manuel de Mello».

No tempo em que Camillo escrevia o Prefacio do qual tiramos estes trechos, o Rei se lhe afigurava «algoz coroadado» de D. Francisco Manuel, mas ao reimprimir o estudo na *Bohemia do Espirito* poz uma nota correctiva, que tem os seguintes periodos — «duvidar das relações sensuaes de D. João IV com a Condessa de Villa Nova de Portimão, seria fantasiar uma innocencia desmentida por depoimentos e documentos coevos, mas isentar o rei da responsabilidade que lhe impõe a tradição dos infortunios de D. Francisco Manuel, é justiça. Explica-se bastantemente pelo odio do marido offendido a prisão e o desterro do amante de sua mulher. Quando o Conde matou a esposa, que faria ao adultero, se podesse? D. João IV neste conflicto achava-se em situação de muito melindre para desfazer o que os tribunaes tinhão feito. D. Francisco foi condemnado por depoimentos falsos? Não era ao Rei que cumpria desmentir as testemunhas. Se o Rei fosse o perseguidor implacavel do reo do homicidio, o degradado, fallecido o Rei em 1656, seria restituído á patria. Não foi... Em summa: D. João IV poderia, se quizesse, como Rei absoluto, arrancar D. Francisco Manuel ás prezas do Conde, e do Juiz dos Cavalleiros que o condemnou; mas na sua tal qual cumplicidade de parceiro nos disabores do marido de D. Mariana de Alemcastre, a sua intermissão seria duplamente affrontosa ás leis e ao seu Camareiro Mor».

É evidentemente impossivel aceitar sem provas toda esta historia referida por genealogistas cuja competencia não temos meios de avaliar e repetida por um anonymo no seculo XVIII; nem tam pouco nos satisfazem

os argumentos de Camillo Castello Branco a quem faltavão os predicados de sãõ criterio e exactidãõ.

Digamos desde já que nada leva a crer que El-Rei fosse auctor das desgraças de D. Francisco Manuel, antes pelo contrario, mas tambem é certo que podia ter mitigado a pena do escriptor sem affrontar as leis, por estas reconhecerem ao Grãõ Mestre a faculdade de modificar as sentenças proferidas pelos tribunaes da Ordem de Christo.

Diremos em breve os motivos que porventura o obrigaram a nãõ intervir.

A outra historia, tambem anonyma, encontra-se registrada no fim do codice 830 da Bibliotheca Nacional de Lisboa (o qual contem o *Tacito Portuguez*), a seguir á *Advertencia* já citada. Reza assim: «D. João José Ansberto de Noronha, Conde de S. Lourenço, homem de prodigiosa memoria e muito grande instrucção em toda a litteratura e historia, me disse hoje, 4 de Maio de 1790, que nãõ ouvira jamais fallar nesta briga, mas sim que sendo D. Francisco Manuel suspeito ao Rei por algumas informações de Castella, ou verdadeiras ou falsas, fizera propôr a D. Francisco Manuel, pela Condessa de Villa Nova, o plano de huma conspiração contra o Rei, ferindo pelos mesmos pontos das noticias ou suspeitas que tivera. Á conversação d'esta nova Dalila assistio o Rei, occulto com hum panno de raz, e o infeliz amante, tendo a fraqueza de condescender na proposição, e a fineza de nãõ a denunciar, cahio na desgraça do Rei para nãõ incorrer na de traidor».

É verdade que, entre outras accusações de inimigos, teve D. Francisco de soffrer a de ser traidor á patria. Elle proprio, no *Segundo Memorial*, refere que «no mesmo dia em que eu estava diante dum esquadrão [no Alemtejo] governando-o contra os inimigos de V. Mage-

tade, estava alguma pessoa — que desta pratica já haverá dado a Deus conta — nesse Paço, persuadindo a V. M. me mandasse prender, por que eu sem duvida — a juizo da sua bondade — hia com animo de me passar a Castella. Fundava bem esta sua suspeita em me haver eu escusado de testemunhar contra Francisco de Lucena aquillo que eu não sabia (1). E este tal queria por força que eu o soubesse, com pena de me ter a mim e querer que me tivesse V. M. e o mundo naquella conta em que elle tinha aquelle ministro. Fui desta acção avisado, porque a pratica não parou nos ouvidos de V. M. Então por satisfação minha, tomando a ousadia da verdade, escrevi a V. M. uma carta a que V. M. com singular clemencia foi servido de me mandar responder com outra, firmada da Real mão, em 4 de Janeiro de 1643, servindo-se V. M. de honrar-me tanto que se acham nella escriptas estas palavras: «me pareceu dizervos que de vossos procedimentos tenho a devida satisfação. E fico certo que em tudo o mais que se offerecer de meu serviço procederéis sempre muito como deveis ás obrigações de quem sois e á confiança que eu faço de vossa pessoa». No anno seguinte, ao ser encarregado pelo Rei da condução das tropas rendidas pelas armas Portuguezas em Castella, D. Francisco, receando novas calumnias, representou «as razões que havia para que V. M. me escuzasse de misturar com aquella gente, por que sem falta isto seria dar novas azas com que voasse o odio de meus inimigos. V. Magestade o não houve assim por bem, mandando-me responder, por bocca de seus ministros, podia estar seguro que a confiança que V. M.

(1) Vide a curiosa relação da desgraça do Secretario de Estado impressa por Freire de Oliveira, *op. cit.*, vol. iv, pag. 428.

de mim fazia senão embaraçava com semelhantes calumnias»! (1).

Quer seja verdade, quer não, que o Rei armasse uma cilada a D. Francisco na casa da Condessa de Villa Nova, e lá ouvisse declarações traiçoeiras, como indicou ao auctor da *Advertencia* e ao Bispo de Gram Pará (2) o Conde de S. Lourenço, a prisão não era devida a este facto. Lá estão os depoimentos do escriptor e os documentos citados a desmenti-lo. E alem disso temos o testemunho do seu contemporaneo João Soares de Brito: «in Castello primum Sancti Vicentii de Rastello, vulgo de Bellem, in Turre deinde Veteri, nunc in Olisiponensis Arce detentus, ob homicidium sibi imputatum» (3). No nosso entender é provavel que os inimigos do nosso biographado, vendo baldados os seus enredos para o perderem pela calunnia (pois era sagaz de mais para pensar em passar ao serviço de Hespanha), procurassem mais favoravel ensejo e o encontrassem quando foi da morte de Francisco Cardoso (4).

Se Cardoso foi creado do Conde de Villa Nova de

(1) Cf. o que nós escrevemos sobre este assumpto nas pag. 162 a 164.

(2) Nas *Memorias* deste Prelado, publicadas por Camillo Castello Branco, a mesma historia vem referida em outras palavras: «A Condessa de Villa Nova e Figueiró foi o objecto das affeições de D. Francisco Manuel de Mello. Allude a ella quando diz, *Nueva la vi*. D. João IV, querendo provar a fidelidade de D. Francisco, persuadiu a Condessa que o tentasse. D. Francisco Manuel para lisongear-a disse que seguiria o partido de Castella. Foi preso. Assim m'o revelou o Conde de S. Lourenço».

(3) *Theatrum Lusitaniae Litterarium* (cod. 6.915 da Bibliotheca Nacional de Lisboa), pag. 421.

(4) Em vista do seu passado, D. Francisco não podia esperar acolhimento favoravel da parte do governo Hespanhol.

Portimão (o que não é certo), o seu assassinio explicaria a inimizade de seu amo contra D. Francisco, sobretudo se (o que também não é certo, embora provavel), este andava de amores com a Condessa (1). Só sabemos que muitos annos depois, segundo refere o Cardeal de Aragão, embaixador Hespanhol em Roma, o escriptor teve de sahir de Lisboa por ter o Conde reclamado contra a sua presença na capital (2). Seria esta reclamação motivada pelos acontecimentos do anno de 1644? Creemos que sim e que o referido titular foi o verdadeiro perseguidor de D. Francisco e auctor principal, embora não unico, dos seus infortunios.

Quanto a D. João IV, todos sabem que embora profundamente religioso, dava motivo de vez em quando para ciumes da parte da Rainha (3); mas não é necessário acreditar na lenda romantica duma rivalidade

(1) É fóra de duvida que D. Francisco teve a «compleição amorosa». Em 1666 sahiu um curioso com uma obra, accomodando-a aos sujeitos da Corte, com os titulos das Comedias que andavão impressas, com galanteria e acerto na forma seguinte: — *Lances de Amor y Fortuna. De D. Francisco Manuel. Vide Monstruosidade do Tempo e da Fortuna*, pag. 4 e 6.

(2) «he descubierto que el que se suponía en Don Francisco Manuel era pretexto que havia tomado el Conde de Castel Millor pariente y amigo suyo por no sacarle con desayre de Lisboa ya que era preciso por las quexas del Conde de Villanova que contra el tenia de que V. Mg.^d se hallara noticioso como de la soltura de la prision en que estava este Don Francisco Manuel hasta que entro el Tirano nel gobierno». Carta de 10 de Outubro de 1663 dirigida ao Rei Philippe. Archivo General de Simancas. Estado Legajo 3036.

Se o Conde morreu em 1662, esta noticia não é de todo exacta, mas indica a má vontade que elle tinha contra o nosso biographado durante quasi vinte annos.

(3) A sua filha illegitima D. Maria nasceu em 1643. O testamento desta Princeza foi publicado na *Revista de Historia*, 1912.

amorosa e dum encontro nocturno entre elle e o nosso biographado para explicar os infortunios deste. O Rei que vivia sempre entre difficuldades de toda a ordem e que se via forçado pela razão de estado a sacrificar um Ministro tão habil como Lucena aos odios da fidalguia, bem podia ter obedecido a egual necessidade no caso de uma pessoa muito menos indispensavel, para contentar a individuos altamente collocados. É natural que estes influissem no animo de D. João IV para evitar que concedesse o perdão pedido, referindo os esforços de D. Francisco para conseguir postos e mercês do Rei da Hespanha depois de sua prisão em Madrid. Seria o bastante para acabar de persuadir a um soberano notoriamente desconfiado e pouco leal aos amigos. Resta saber quaes erão os inimigos (alem do Conde de Villa Nova de Portimão) que tanto podião no animo Real. A victima nunca os nomeia e infelizmente os nossos esforços para identifica-los foram inuteis. Mas tanto melhor, talvez, para a sua memoria, embora esta noticia do processo e julgamento do escriptor tenha assim de ficar truncada.

Agora precisamos voltar atraz para ver qual a vida que D. Francisco levava na prisão, socorrendo-nos ás *Cartas Familiares* e ás *Cartas a Azevedo* (1), que são as melhores fontes de informações a tal respeito (2). São em numero de 33 as epistolas datadas do anno de 1645, sendo dirigidas a varios parentes e amigos,

(1) Citamos deste modo por brevidade a nossa edição das *Cartas de D. Francisco Manuel de Mello escriptas a Antonio Luiz de Azevedo* (Lisboa, 1911); nas *Memorias da Academia das Sciencias*, nova serie, 2.^a classe, tom. XII, part. II, n.º 2.

(2) O biographo de D. Francisco Manuel deve ter muito cuidado em servir-se das *Cartas Familiares*, pois, devido ao descuido do impressor, algumas teem evidentemente as datas erradas, por exemplo, Cent. II, n.ºs 8, 37 e 42 e Cent. IV, n.º 87.

umas pedindo auxilio na sua desgraça, outras de correspondencia litteraria, e outras meramente «de occasião». Não obstante a sua posição afflictiva, o nosso auctor expande-se ás vezes num tom gracejador, como por exemplo na carta de 30 de Dezembro (1), embora na maior parte das epistolas predomine a nota de tristeza profunda e quasi de desespero. A Frei Francisco de Gouvea confessa que: «se eu houvesse a dar a V. P. conta de todos os meus trabalhos, mais tempo do que tenho havia mister. Basta que se saiba que sobre ferro ou dentro delles, hey padecido tantos naufragios como o mais aventurado navio dentro no golfo (2). Lá se ficou com a esperança a saude; e praza a Deus não ficasse tambem a paciencia, com tudo o mais que mais val, e he para valer mais» (3). Outra carta, modelo de estilo, «sobre queixas e negocios», a Ruy Lourenço de Tavora, de quem fallaremos adiante, parece dictada com as lagrimas nos olhos. «Sinto só o ver-me em maneira que nem para estar aqui, nem para sair de aqui, vejo meyo: porque faltando-me os com que me hey de sustentar, não tenho sagrado a que appelle, nem na paciencia propria; fallando nos termos humanos. Eu já não procuro algum remedio e me deixo por incuravel. Grande façanha fez quem tal fez. Muito lhe deve N. (4), muito o Reyno; que não necessitava agora de outra cousa senão de me lançarem a perder de todo. Ora, Senhor, não quero cansar mais a V. M., que assaz o faço cada dia. O rol tenho ha

(1) Cent. iv, n.º 71.

(2) De Gasconha, ou de Biscaya, como hoje se diz.

(3) Cent. i, n.º 78. As cartas de 1645 em deante são escriptas da Torre de Belem, para onde foi, cremos nós, ou nos fins de 1644, ou em Janeiro de 1645.

(4) El-Rei.

muitos ordenado se levasse á casa de V. M.; se o não tem feito ainda, o farão logo. Sirva-se V. M. de me mandar hũa manta de lenha, que, com esta incerteza, estou desaviadissimo para o inverno, e segundo isto vay, levo geito de lhe queimar aqui todo o pinhal a V. M.» (1). A um amigo que o animava com esperanças, D. Francisco responde: «muito pouco sabe de como eu me estimo, quem tem por melhoramento esta esperança» e, com espirito prophético, continua: «certifico a V. M. que se de aqui sair, será para outro lugar de menos liberdade. Nada do Mundo desejo, senão o que nelle sobeja, que he o esquecimento; e foy logo bastar para fazello esteril delle, o cuydar eu que me servia. Quando o meu nome se borre da memoria da gente, então dê V. M. alviçaras; porque nos anos que ha, estou aqui estudando hum desengano; a melhor lição foy este conhecimento. Assy he que sahio hum despacho em que se annullava o que contra my he processado. Se me annullára a my todo, ainda fora maes favoravel, porque de que serve desfazer as culpas e deixar o molde inteiro? A saude vay com a demanda; o coração como os sucessos» (2).

Em tal estado de espirito admira como D. Francisco se pudesse dedicar ás letras, mas foi neste anno que acabou e imprimiu a sua obra classica, a *Historia de los Movimientos y Separacion de Cataluña* e o *Ecco Politico*, tratado em que defende o seu paiz e responde a um papel anonimo, composto por um

(1) Cent. 1, n.º 93. Os que, como nós, tem visitado a Torre de Belem e visto os carceres, mesmo os melhores nos andares superiores, podem imaginar quanto se havia de soffrer no inverno, do frio e da humidade naquelles quartos, todos de pedra, tectos, paredes e chão. Nem todos tem chaminé.

(2) Cent. v, n.º 12.

Conselheiro de D. Philipe IV, sobre o melhor modo de recuperar Portugal para a obediencia de Castella. São ambas escriptas em hespanhol por ser esta lingua conhecida por toda a Europa naquella epocha (1). Sobre a origem do primeiro livro o auctor informa-nos o seguinte. «Hora tinha El-Rei de Hespanha ordenado ao General daquella guerra fizesse, pela pessoa mais habil que no exercito se achasse, pôr em memoria os progressos della; não sei por que causa fuy eu escolhido para este effeito, não sendo o mais ociozo da companhia; mas foi sem falta porque nasci em signo de Tabellião. Recolhi logo a este fim com grande pureza subministradas as relações de tudo o que se obrava, ou pelas mãos, ou pelos olhos. Porem quando eu já me dispunha a dar principio á minha historia, eis que me mandou prender El-Rei por portuguez, sem mais delicto que o nascimento; andárão os tempos, cheguei á patria donde... continuei a escriptura começada desse livro» (2).

A *Guerra de Cataluña*, como é costume nomear a obra por brevidade, vem dedicada ao Papa Innocencio X (3), e enviando-a a Roma pelas mãos do Dr. Girolamo Bataglino, Vice-Collector Apostolico, D. Francisco fel-a acompanhar duma carta, datada de 25 de Novembro (4), em que se desculpa com as «asperas prisões» em que vive, de não ir a «adorarvos e a offe-

(1) No prefacio do *Ecco* diz: «Escribo com letras agenas, porque los nuestros crean sin mas diligencia que la raçon, y los contrarios no se escusen a la noticia de mis verdades. Esto hiço publicallas en su idioma». Não obstante ter a data de 1645 no titulo, esta obra só sahiu em 1646, como se vê das ultimas licenças, que são de 16 e 17 de Janeiro de 1646.

(2) *Apologos Dialogaes*, pag. 400.

(3) Cent. 1, n.º 1.

(4) Cent. 1, n.º 2.

recervos, Santo Padre, tão fraco dom». Em 3o, dirige-se tambem ao mesmo Doutor, allegando que depois de cinco annos (que tantos durou a sua duvida) resolveu-se a dedicar a obra ao Papa, «porque entrando S. Santidade no regimento della [a Igreja], se achasse com as humanas disposições (despoes das divinas assistencias) para conhecer de tão grandes conhecimentos e que tantas vezes serão tratadas ante sua Santa presença. Esta razão primeiro, e junto a ella a viva devoção á Santa Sé Apostolica (Mãe nossa), a quem todo o fiel deve servir, me obrigarão» (1). Dando razão a um amigo da *Historia*, diz com modestia: «Sofro muito bem todo o louvor á verdade da Historia que escrevy; ao mais não. Porque, certo, eu me conheço, e sey quanto me falta para tamanho mister como o ser Historiador. Dizem dos cegos que se lhes passam todas as operações da vista ao tacto. Eu posso dizer que as mais partes que lhe faltão á minha Historia, se lhe ajuntarão á inteireza (2). O mais são quatro palavras, postas naturalmente; que o uso me ensinou a deixar, ás vezes, em seu lugar, outras perto delle. Tal he a *Catalunha*. O *Ecco*, a meu juizo, tem mais garbo; ou he que a materia me suborna a eleição, ou que, como filho mais moço, me engana mais» (3). Como a maior parte dos escriptores, D. Francisco não era bom critico das suas proprias obras, sendo um exemplo frizante a preferencia que sempre manifestava pelo *Pantheon*, de que havemos de fallar; e enquanto o mundo das letras tem consagrado a *Guerra de Cataluña*, estimando-a

(1) Cent. II, n.º 37.

(2) Vide o que dissemos a este respeito no cap. v. É impossivel duvidar da sinceridade de D. Francisco, embora se admittam os erros do livro.

(3) Cent. I, n.º 72.

por uma obra modelar no seu genero, quasi ninguem se lembra de ler o *Ecco*, e pouquissimos sabem mesmo da sua existencia. Offerecendo um exemplar do livro ao Embaixador Francez (1), em 15 de Dezembro, o auctor communica que, «escusey de o publicar em meu nome, pello não fazer sospeitoso, havendo de tratar nelle interesses de homens hoje inimigos de nossa nação. Esta mesma inteireza me obriga a dedicallo a S. Santidade, como a quem deve ser verdadeiro juiz da causa publica» (2). Acerca da razão do pseudonymo de *Clemente Libertino*, já, no capitulo 1, dissemos o preciso.

Não sabemos se o Papa, que fora Nuncio na Hespanha, leu o livro antes de mandar collocar este primeiro exemplar na Bibliotheca da Vaticana, mas é certo que não precisava do incitamento que lhe dá o nosso auctor para fulminar o «Montante de Paulo». Homem rigoroso, assim como apparece nos dois soberbos retratos pintados por Velasquez em Roma, luctou para supprimir as ideas heterodoxas, e condemnou as *cinco proposições* tiradas do *Augustinus* de Jansenio. No governo da Cidade Eterna, reprimia os abusos e guerreava a familia Barberini por causa da sua delapidação dos dinheiros publicos, o que lhe valeu a hostilidade de Mazarino. Antonio e Francisco Barberini salvaram-se, fugindo para Paris, mas o Cardeal, tomando a peito a sua causa, mandou invadir a Toscana, e teve a audacia de fazer que o Parlamento de Paris condemnasse a Bulla de 4 de Dezembro de 1645, pela qual os Cardeaes não devião sahir dos Estados da Igreja sem licença do Papa. Segundo D. Francisco, cujos «religiosos balidos» vão

(1) Talvez M. Lanier, residente francez em Lisboa, desde 1642 até 1652

(2) Cent. 1, n.º 65.

chamando o Papa «como a ovelha ao pastor», Innocencio nasceu para conseguir a paz, mas em realidade o seu pontificado foi uma luta constante, e não se pode dizer que o Tratado de Westphalia, que em 1648 poz termo á guerra dos Trinta Annos, correspondesse aos desejos do Papa, ou aos interesses da Igreja. Em todo o caso, como homem, Innocencio mereceu a homenagem do nosso auctor, pois foi um escravo do seu dever e morreu tão pobre que não havia dinheiro para o seu funeral.

Foi ainda neste anno que D. Francisco se apresentou por carta (1) ao distincto militar, diplomata e historiador, o Conde Galeazzo Gualdo-Priorato (2), cujas letras, como affirma com toda a razão, «vos han hecho familiar del universo. Lei algunas de vuestras Historias con sumo agrado, y tal devocion a vuestro nombre que... passo a dessear de vuestra dotrina lo que mas podré conseguir por medio de una fiel correspondencia». Offerece servir ao Conde «con justas informaciones de los successos publicos deste Occidente», pois «años ha que professa la Historia, muchos que la lee e algunos que la escribe». Não sabemos se satisfez o seu desejo de travar relações com o irrequieto Italiano, mas na carta dedicatoria da 4.^{ta} *Epanaphora*, conta-nos

(1) Cent. 1, n.º 6.

(2) Existe uma vida deste servidor estimadissimo de muitos dos Príncipes da Europa por Zorzi na *Raccolta d'Opuscole Scientifici*, vol. 1 (Veneza, 1728), sendo todavia de mais facil consulta o artigo biographico na *Nouvelle Biographie Générale* (Paris, 1858), vol. xxi, pag. 305.

Tendo sido aniquilado o seu regimento de couraças na batalha de Nordlingen, Gualdo-Priorato (1606-1678) renunciou as armas, dedicando-se á diplomacia. Em 1644 trocou a diplomacia pelas letras, retirando-se para Vicenza, cidade natal, onde morreu.

ter-lhe mandado certas emendas ás suas *Memorias Universaes* (1), numa carta dirigida a Veneza (2).

D. Francisco, sendo preso politico, podia receber as visitas dos seus amigos e mesmo alegrar-se em hospital-os, como se vê da seguinte carta de 11 de Janeiro de 1646. «Se quizerdes acharvos por cá Domingo, he necessario que eu o saiba amanhã (3); porque o meu cozinheiro achava tudo quanto eu tinha em estado de graça e o hia levando para si; com o que no cabo (não sey se em nuvem, se em carro de fogo), que queimado seja elle, se me desapareceu; e não cuido que se foy para os altos ceos, segundo sua vida e milagres» (4). Dez dias depois, volta ao mesmo assumpto numa carta engraçada que acompanhava certas *Obras de Devoção* que havia composto. «Sabey de certo que já como a muito boas horas; bem que de se irem atrazando os jantares, cuydo que me anda lá só negado hum dia inteiro, como diz que o perdem os que navegão para o Poente. Mas isto se remedeia muito bem com hum cozinheiro que receby estes dias, que segundo he grave, bem o pudera receber á porta da Igreja. O menos que ha nelle he ser Ilheo (5). Vede o que será o mais?

(1) Entre as suas obras avulta a *Historia delle guerre... successe dall'anno 1630 sino all'anno 1639* (Veneza, 1640). Foi reimpressa em Genebra (1642) com o titulo de *Historia universale* etc., sendo esta a edição que o nosso biographado parece indicar.

(2) O livro, *Manejo e Governo da Cavallaria Escritto pelo Conde Galeaço Gualdo Priorato*, Lisboa, 1707, um 8.º de 198 paginas, é uma versão anonyma, feita por um soldado «que militou muitos annos em Flandres», como lá se declara.

(3) «Nunca fuy de hospedes nem de versos de repente». Cent. III, n.º 15.

(4) Cent. IV, n.º 24.

(5) Diz-se dos habitantes das Ilhas que «dão couces depois de mortos», com allusão ao seu mau humor. Vide *Cartas a Azevedo*, carta 7: «posto que Insulano, não he pessimo».

Sabe livro de caixa, e diz que se atreve a guardar nella quanto sizar, sem que ninguem lho ache. Lê e escreve quanto quer, especialmente no rol do gasto; emfim he chapado official e muito me receyo que cadimo. Ainda o não estreey e quizera com vosco; porque determino de o lançar á cozinha, como não ao mar, em lua chea; que elle me porá vazia antes de quarteirão, segundo as habilidades que se me trasluzem do mancebo. Quero delle ter dito algũa cousa, porque sequer me console, quando se fôr embora, parecendo me que he vingança» (1).

Em 3 de Fevereiro escreve accitando a visita de uns hospedes e dá noticia do seu *Fidalgo Aprendiz* (2). «Aqui sé engenhou hũa farça, que se bem me não descontenta de todo, para quem como eu tem entrado tantas vezes no teatro da Fortuna, bem pudera ser melhor escrita. O será mal, por aquella certa regra de que não ha alfayate bem vestido» (3). Em 2 de Abril pede a um parente, provavelmente o seu primo D. Francisco de Mello, para lhe avisar «como chegou este fidalgo aprendiz... e do agasalho que por lá recebe, que em fim por fidalgo lá de riba, parece muito natural de lugares tão altos. Adverti com tudo que estas tantas figuras tem muitos dos Mandamentos de Nosso Senhor, por quanto todas doze se encerrão em cinco», com allusão ás doze personagens da Comedia, das quaes só cinco tem nomes (4).

(1) Cent. iv, n.º 15.

(2) Sahiu nas *Obras Metricas*. Não sabemos se esta comedia, que pelo espirito e pelo titulo de *auto* liga com as farças de Gil Vicente, e que se antecipou ao *Bourgeois Gentilhomme* de Molière, chegou a ser representada.

(3) Cent. iii, n.º 15.

(4) Cent. iv, n.º 10.

Em 18 de Abril volta a tratar da sua causa, pedindo a intercessão de «uma grande Senhora», talvez a Senhora D. Maria, filha illegitima de D. João IV, que o protegia (1). «Os meus trabalhos se renovão, como encantamento... Porque hum homem, que, entre outros, se esmera em me perseguir e he minha parte, me affirmão faz diligencias por alcançar contra my novas instancias... Todavia, bem que a justiça que me assiste, e os que melhor o entendem, me assegurão que não será possivel concederse contra my este provimento, nada comtudo fio da justiça, que se accompanha da minha fortuna. E pois V. S. he contra todas suas armas o meu melhor escudo, peço de novo a V. S. se exercite na segunda informação de minha causa diante de N. (2), porque agora nesta maior ocasião se sirva de me não soltar de seu amparo, por quem até agora me tenho defendido; de que dará testemunho todo o meu sangue derramado em seu serviço. E porque V. S. tenha inteiro conhecimento dos termos do negocio, em que fundão que [*aliás* para] se pedir (e nas boas petições, os bons despachos) envio a V. S. esse papel, copia de outro que a N. (3) hei offerecido (4).»

Mas todos os esforços, quer delle, quer dos amigos, falharam, pois que em 16 de Julho informa ao primo (?) «eu não estou poderoso homem; porque só he poderoso homem este que me persegue, que no cabo de dous mezes e meyo alcançou contra my a Terceira Instancia e alcançará trezentas, se tantas pedir. De novo me tem outra vez encantado, e tenho por meus sabios des-

(1) Vide *Cartas a Azevedo*, n.º 21.

(2) El-Rei.

(3) O mesmo.

(4) Cent. III, n.º 71.

encantadores, se elles quizerem, alias por meus Juizes, N. e N.» (1).

No meio das suas desgraças estava sempre occupado com trabalhos literarios e em 9 de Junho avisa a D. Francisco de Mello; «agora me vou já desenfasiando com o meu S. Francisco (2); que certo bem necessario me he olhar para as vidas dos Santos, para sofrer esta que aqui me fazem levar os peccadores» e continua: «dai-me razão de vos, que já passais de sete annos; já podeis ter uso della, salvo se do muito que a usastes, a não tendes já. E vem a proposito desta duvida o dito de outro cortesão que affirmou que todo o homem que estava vinte e quatro horas fóra de Lisboa, se convertia em alimaria» (3).

D. Francisco de Mello estava ainda no campo em 26 de Junho quando o nosso biographado^o annuncia que «o Sam Francisco está em dous livros. E ainda que tão devagar, me parece que a este passo poderá neste anno chegar á praça» (4), enquanto em 28 de Julho escreve ao mesmo: «agora tenho posto de novo outra tea a que reduzi a Ienella de Daniel (5), que se ella vier ao lume, ha de tomar muitos passaros de altanaria. S. Francisco anda em o livro 4, e se me enfado hum pouco mais, hum dia acabo com o bom do Santo antes do tempo, porque já não ha paciencia para estes marchetes» (6). Emfim sahiu o livro no outomno de 1647

(1) Cent. II, n.º 51. A omissão dos nomes das pessoas nas *Cartas Familiares* tira-lhe muito interesse.

(2) Esta obra moral sahiu com o titulo de *El Mayor Pequeño*.

(3) Cent. II, n.º 92.

(4) Cent. II, n.º 18.

(5) Esta obra não chegou a completar-se pelos motivos referidos nos *Apologos*, pag. 428.

(6) Cent. II, n.º 19.

com uma carta dedicatoria á Provincia da Arrabida (1), o ramo mais austero da grande Ordem Franciscana, da qual era muito amigo o escriptor. Nesta carta, datada da Torre de S. Sebastião (ou Torre Velha) em 4 de Outubro de 1646, desculpa-se por ter tentado um assumpto já tratado por tantos homens illustres, e explica que «foi primeiro obrigação do nome... e depois o foy dos singulares beneficios em que me via tantas vezes devedor a suas intercessões». A critica do *Mayor Pequeño*, que teve segunda edição em 1650, é feita pelo proprio auctor nos *Apologos Dialogaes* (2).

«*Lipsio*. Ouvi que neste livro vos arguião de confuso para historiador e de affectado para moral; que para livro de devoção comprehendia sobeja cultura, e para de relação reprehensivel brevidade».

«*Auctor*. Confesso que nem Chronica nem Soliloquios; mas ... para conduzir a gente a qualquer leitura honesta (quanto mais piedosa), he necessario doutrar lhe a pirola, como ao enfermo».

Em 4 de Agosto vem outra vez fallar com o primo, persuadindo-o que tornasse á Corte. «Lá podeis imaginar qual seja este desterro; e tendo vos a vós maes longe, com quem so se aliviavão os meus trabalhos, he dobradamente penoso... Hoje estou em peor estado que no primeiro dia que me prendérão... Não sei de novo cousa maes que vos diga, senão que venhais muito embora, que já são horas e as ginjas são acabadas; e Marrocos por Marrocos (3), aqui está esta Torre, que tem muito bastantes casas para terdes por ca hũa novena» (4). Cremos que escreveu esta carta da Torre

(1) Cent. II, n.º 1.

(2) Pag. 403.

(3) Cf. Cent. III, n.º 19 e *Apologos*, pag. 50.

(4) Cent. IV, n.º 23.

Velha, onde já estava em 11 de Agosto (1), e parece que até em 28 de Julho, ao julgar pelas primeiras regras da Carta 19 da Centuria II. «A verdade he que eu tenho perdido o esmo a tudo, e muito por milagre me lembrou agora que era Sabado, e será mais milagre ainda haver quem leve este papel á banda de alem. Nunca desejei cousa como aquelle manto de S. Raymundo, e déra por elle aquelle meu mantão; porque era grande descanço passar hũa pessoa de aqui para ally, sem mais embarcação que a sua capa.»

O motivo da sua transferencia da Torre de Belem para a Outra Banda (2) é desconhecido, mas vê-se da carta de 4 de Agosto que não lhe trouxe vantagens, antes pelo contrario. É verdade que a Torre Velha tinha por Capitão Mor o seu amigo Ruy Lourenço de Tavora, e era um edificio maior, tendo casas em que D. Francisco podia recolher os hospedes que continuavão a visital-o (3); mas em tudo o mais era inferior em commodidades; a distancia que ficava de Lisboa tornava-a inconvenientissima, tanto para tratar de negocios, como para receber noticias da familia e ver amigos. Estamos persuadidos de que o celebre

(1) *Vide* Cent. III, n.º 54.

(2) A Torre Velha, assim chamada pela sua antiguidade, foi transformada por El-Rei D. Sebastião que lhe deu o seu nome. Fica defronte da Torre de Belem (ou de S. Vicente) na margem opposta do Tejo, de modo a poder cruzar os tiros com ella; estas duas Torres defendião o porto de Lisboa, ao passo que a fortaleza de S. Julião (ou S. Gião) e a Torre da Cabeça Secca, hoje Bugio (ou de S. Lourenço), fechavão a barra a navios inimigos. Esta ultima Torre assumio a forma actual no reinado de D. João IV, tendo o italiano, Fr. J. Turriano, desenhado as plantas, que enviou ao Conselho de Guerra em 23 de Outubro de 1646, e dirigido as obras da construcção.

(3) *Vide* Cent. III, n.º 54.

Soneto XL da *Tuba de Calliope* nas *Obras Metricas* pinta a sua vida na Torre Velha. Eil-o:

Cazinha desprezível, mal forrada;
 Furna lá dentro, mais que inferno escura;
 Fresta pequena, grade bem segura;
 Porta só para entrar, logo fechada;
 Cama que he potro; meza destroncada;
 Pulga que por picar faz matadura;
 Cão só para agourar; rato que fura;
 Candeia nem cos dedos atiçada;
 Grilhão que vos assusta eternamente;
 Negro boçal; e mais boçal ratinho
 Que mais vos leva que vos traz da praça!
 Sem Amor, sem Amigo, sem Parente,
 Quem mais se doe de vós diz: Coitadinho! —
 Tal vida levo — Santo prol me faça!

Na referida Torre existe ainda hoje (1) uma prisão de construção antiga e toda de abobada, que não quadra mal com a descripção da sua cellula que D. Francisco faz no soneto acima citado. O quarto mede oito e meio passos de comprimento e cinco de largura, na parte mais larga, e tem uma janella que dá sobre o rio e para a cidade, e uma fresta que olha para a barra. A grossa porta de madeira é fortalecida com bandas de ferro e tem uma janellinha para a observação do preso. Não havendo planta antiga da Torre, é difficil saber se tal prisão existia nos meados do seculo XVII, mas tudo leva a crer que sim, não obstante ter todo o edificio passado por varias modificações no decurso do tempo, e sobretudo depois do terremoto de 1755. Agora fica incorporado no Lazareto, de triste memoria para tantos viajantes!

Em 18 de Agosto D. Francisco dirige uma eloquente

(1) Abril de 1909.

carta aos Juizes da Terceira Instancia, a primeira vez que foi a ella. «Sobre tres (1) anos de carceres exquisitos, cheio de trabalhos, injurias e enfermidades; cada vez mais perseguido, mais só e peor tratado; sobre seis arrezoados e hum libello contra my de hum homem industrioso e favorecido; sobre tres accusações de hum Procurador da Coroa qual se conhece, então fiscal de minha causa; sobre cinco accordos de varios tribunais, e sobre não ser ainda ouvido, nem me ser licito até agora meu livramento e natural defeza, estou, Senhor, nas mãos de V. M. a fim de ser sentenciado na Terceira Instancia deste incidente. E porque, assy pella justiça que em V. M. he notoria, como pella obrigação de Christão e de elegido para julgar por cima de tantos pareceres, vejo em V. M. ainda mayores razões do que na minha propria causa que obrigão a que V. M. se empregue com todo o cuidado e constancia no juizo della; não discorro pellas que de minha parte pudéra representar a V. M. a effeito de excitar seu animo e inteireza, porque acho que por sy mesmo, por sua honra e consciencia, está V. M. obrigado a ser tal qual eu o posso desejar, sem intervenção de meus rogos. Só peço a V. M. affectuosamente passe os olhos por esse papel, que com esta offereço, donde com fidelidade vão referidos os termos dos autos, para que com tal noticia lhe fique a V. M. mais leve e facil o estudo e conhecimento delles. Deus, Nosso Senhor, que tambem ha de ser juiz de V. M. como meu, e de todos, na ultima instancia da morte, dê a V. M. a sua santa graça, e encaminhe seu animo, como espero de Sua infinita bondade» (2).

O resultado deste apello nobre e sincero foi nullo.

(1) Aliás dois, se a data da carta fôr correcta.

(2) Cent. III, n.º 24.

Em 6 de Outubro queixa-se de que passa «peor do que nunca passey, de saude e de todo o maes. A paciencia he cisterna e não he poço, como eu digo sempre; e donde tirão e não poem, já vós sabeis. A porfia das minhas perseguições deitou a perder hũa muito boa casta de sofrimento. Mas que hey de fazer? De nada sey palavra, nem quero tampouco sabello. A replica não fiz ainda; porque de verdade se soltarão contra my todos os enfadamentos do mundo estes dias». (1) Bem podia gritar: «do mundo não sey maes, senão que he hum velho velhaco; e de my que sou hum homem de que El-Rey faz bem pouca conta (2). Já estou de novo em mãos dos Juizes. Manday-me dizer hũa missa a Nossa Senhora da Lapa». (3)

As cartas do anno de 1647 são relativamente de so-
 menos importancia. D. Francisco continua a receber as visitas dos seus amigos e a tratar das cousas do espirito. Elegido por juiz d'um certamen literario, analisa e dá o seu parecer sobre varios Sonetos e Sylvas em latim e linguagem (4) n'uma carta extensa que é valiosa para a historia do tempo (5). Em 6 de Março informa a um Religioso, parente seu, ter começado um livro sobre Santo Agostinho (que depois sahio debaixo do titulo de *Fenis de Africa*), mas que o trabalho fica interrompido por elle ter promettido fazer «uns Elogios aos Reys deste Reino para sayrem estam-

(1) Cent. iv, n.º 33.

(2) Não costuma fallar tão claro do Soberano.

(3) Cent. iii, n.º 77 (diz-se 76, mas é erro de imprensa. Duas cartas tem a numeração de 71 e dahi em diante os numeros estão errados).

(4) *id est*, em portuguez. A palavra «romance» é empregada no mesmo sentido por D. Francisco.

(5) Cent ii, n.º 34; e cf. Cent. ii, n.º 97.

pados brevemente», obra que comprehendia a pedido do proprio Rei, mas que não chegou a concluir-se (1). Em 18 de Abril desabafa com o seu grande amigo Manoel Severim de Faria, Chantre de Évora, confessando «logo que acho pessoa que me ouça de boa vontade, me callo eu de muito má vontade» (2) e em 25 de Junho, queixando-se a outro amigo da tardança de seu negocio, compara a morte com a justiça, pois «ninguem a quer em sua casa». (3) Comtudo tem dias em que o animo está mais alegre, como se vê da carta de galanteria escrita em 24 de Julho (4), e de outras do mez seguinte (5). Em 3o de Agosto, convidando Luiz da Silva Telles, informa-o que «tive esta manhã hum accidente; maltratou-me. Fez o que os mais que me tratão; que poucos me tratão bem; e maes não he por accidente. Fique a vossa vinda para Domingo; que diz o meu Quevedo: «He dia a proposito para ir a comer com outrem». Fará menos calma e estará já para se vos manifestar o meu *Manifesto* que hoje comecey». (6) Aqui refere-se ao papel que escreveu quando foi da tentativa de Domingos Leite para assassinar a D. João IV na procissão do Corpo de Deos em 20 de Junho de 1647. «Houve V. M. de o fazer assim manifesto ás gentes, e houve esta propria penna de ser uma das que o publicaram, servindo-se V. M. que o meu papel, por direcção dos seus Ministros, fosse aos Ministros, Principes e Nações amigas, em cujas linguas corre ha muito convertido» (7). D. Francisco enviou o

(1) Cent. iv, n.º 53.

(2) Cent. iii, n.º 20.

(3) Cent. iv, n.º 18.

(4) Cent. iii, n.º 52.

(5) Cent. iii, n.º 59 e Cent. i, n.º 82.

(6) Cent. ii, n.º 71.

(7) *Segundo Memorial a El-Rei D. João IV na Carta de*

Manifesto ao Conde Camareiro-Mór em 28 de Outubro (1).

Fecharemos a relação das cartas deste anno com trechos de uma, datada em 19 de Novembro e endereçada a um parente. «As minhas desgraças são de sorte, que ainda a aquelles que não tem em my tanta parte como vós tendes no meu sangue e no meu coração, alcanção e molestão. Sendo isto assy, não posso duvidar de que vos haverá doido a minha desesperação; porque isto já não tem outro nome. Aquelle homem me teve em venda como escravo. Todos me tratão como a desfavorecido, e em meus successos se tem visto, por maes que eu me calle. Assy anda cada hum a quem mayor mal me fará. O remedio só está nas mãos de Deos, e eu lhe mereço tão pouco que nem ouzo a lho pedir». (2).

Dirigindo-se a um Secretario para rogar que lhe valesse na sua afflicção, o escriptor informa, em 14 de Março de 1648: «tenho pedido nova instancia, para o que se devem consultar juizes em aquella mesa donde a minha justiça foy cruelmente trinchada, se comida não sei eu» (3). Allude á Meza da Consciencia e Ordens, tribunal que exercia jurisdicção sobre os que pertencião ás Ordens Militares, e a compara com a de Thiestes, de triste fama na historia antiga (4). Tudo isto lhe estava minando a constituição e em 26 de

Guia de Casados, ed. cit., pag. 28. Citamos a versão italiana do *Manifesto* na Bibliographia. Para a historia do attentado, vide Ericeira, *Portugal Restaurado* (2.^a ed.), II, 236.

(1) Cent. I, n.º 94.

(2) Cent. IV, n.º 31.

(3) Cent. II, n.º 36.

(4) Vide Euripides, *Elektra*, linhas 737 a 740; *Lusíadas*, III, 133 e *Cartas a Azevedo*, n.º 60.

Março confia a um amigo: «ha perto de outo dias que ando com tão pouca saude, afligido de huns vaguados, que nem ter a cabeça podia, o pouco espaço que require hum papel. E maes não são jejuns, porque estes em my he fruta de todo o ano». Nesta carta falla pela primeira vez da jornada do Brazil, que só chegou a realisar-se sete annos depois. Já começava a perceber que os perseguidores jamais o largarião até tel-o desterrado para fora do reino; e estava disposto a fazer-lhes a vontade (vendo a impotencia dos amigos e a inacção do Rei), se pudesse ir em companhia d'um governador seu conhecido e sobretudo seu parente. Isto explica as regras seguintes: «tenho entendido haver N. (1) aceitado a jornada do Brazil, e julgo que estamos em estado de introduzir as praticas de que o siga. Este mimo de escolher os ultimos tormentos, bem sabe V. M. que até a gentildade a concedia. Parece o não deve negar a Piedade e a Christandade. Ser perdido em Oriente ou em Occidente, tudo he hum. Digo a V. M. que ha razões para me obrigarem a desejar este miseravel favor, com que me dou por satisfeito» (2). Devia ter estado bastante desesperançado, para se resolver a assignar tal capitulação!

Como já dissémos, foi-lhe concedida a Terceira Instancia por Alvará de 26 de Abril, e em 11 de Junho expande-se com o seu amigo Francisco de Sousa Coutinho (3), embaixador portuguez na Hollanda, n'uma

(1) Francisco de Sousa Coutinho. Vide Cent. III, n.º 21.

(2) Cent. V, n.º 62.

(3) Este diplomata celebre (n. 1598, m. 1660) servira de representante do Duque de Bragança em Madrid. Depois da Restauração, foi mandado á Dinamarca e em seguida á Hollanda, onde como medida de salvação publica, defendida por Vieira no *Papel forte*, negociou a cessão de Pernambuco, que não teve effeito. Subsequentemente foi transferido para Paris e Roma.

importante carta noticiosa. Annuncia que tem «por companheiro da prisão a N. que por leve disgosto (já hoje pesadissimo pello castigo) que teve com N. (1), veo preso para esta Torre. Hé entendido e está queixoso de alguns maos officios: acode toda a gente a o ver». Passa a fallar do Paço. «A malicia corre tal (segundo ouço), que a nossa corte, não sendo antiga, pode ler e ensinar artes e tretas aos Tacitos e Machiavelos. Não sey que por cá arrebente ninguem de contente». Depois vem a seus proprios negocios. «Não ha muitos dias que por hum Framengo, natural de Anveres, que aqui assistio, e se foy por via desses Estados (2), seu nome Lucas Vuosterman (3), escrevy a V. S. hũa carta que elle me prometteu pôr em mãos de V. S. e creio o haverá feito, se chegou a salvamento. Nella dizia a V. S. o que maes breve agora: como havendo apellado da sentença, se houvérão comigo os novos juizes de tal sorte que me condenárão muito maes; eis aqui os nossos juizos e nossos juizes. Pudera-me consolar o publico escandalo com que o caso foy recebido. Mas eu me vejo sem fazenda, sem patria e sem esperança de me ver nella; e a elles em seus tribunaes, tão bem acomodados, que ainda farão outra peor, se acharem a julgar outro tão mofino como eu. Todas as razões de me serem infestos representei antes a N. (4) mas não forão remediadas, ainda que não foram desconhecidas... os P.P. (5) até ignorar as semjustiças, podem dissimulallas; mas despoes de averiguadas, assy

(1) El-Rei (?)

(2) Da Hollanda.

(3) O gravador dos rostos do *Ecco Politico* e do *Mayor Pequenho*.

(4) El-Rei.

(5) Principes.

mesmo as farão grandes, quando lhes tardão com o castigo. Ora eu, aproveitando me da faculdade de nossa Ordem, pedi Terceira Instancia donde ser julgado. Tem se concedido, mas com o envite de tres juizes bem a proposito dos propositos de quem mos buscou tais, que verdadeiramente nenhum o podia ser, pello haverem já sido varias vezes. E são, com estes tres, maes de trinta e seis os que me tem julgado; cousa de que pode ser se não visse exemplo; e menos ainda de que, havendo sido tantos, (Deus me he testemunha), nenhum acertasse com a justiça, que he hũa só; e dizem que a andavão a buscar todos. Esta ultima sentença está em minha mão dilatalla, e o vou fazendo; assy pelo beneficio que do tempo podia esperar, como por outras observações, das quais era a de mayor consideração esta resposta de V. S., que esperava. Meus longes tenho de que não haveria difficuldade em que se me comute ao Brazil o desterro da India. Mas eu, emquanto não vir a V. S. desta parte e segura sua jornada, por nenhum respeito me adiantarey com o desejo ou diligencia». Dá noticia de ter procurado a intercessão da Rainha Regente de França e do Cardeal Mazarino, e pede ao Embaixador que lhe procure algumas cartas do Principe de Oranje e dos Estados em seu favor. Tambem informa ter recebido a visita d'um commum amigo, Monsieur Lanier, agente Francez em Lisboa (1).

A serem exactas as datas referidas nas *Cartas Familiares*, foi só em 1 de Julho que D. Francisco se dirigiu á Rainha da França, D. Anna de Austria (2), ao

(1) Cent. III, n.º 21.

(2) Cent. I, n.º 3. No livro esta carta não tem data, mas sabemos que foi expedida em 1 de Julho pela copia existente na Torre do Tombo (Collecção de S. Vicente, caixa 15, vol. 1, fol. 587). O periodo da carta impressa que começa *Tudo seguirá*, é diffe-

Cardeal Mazarino (1), ao Conde de Brienne, Secretario dos Mandamentos de Sua Majestade Christianissima (2), a um grande Ministro de França, que tinha sido seu amigo na Hespanha (3), e a outro Ministro Francez que conhecia os seus livros. Nesta ultima carta chama a si mesmo «un miserable injustamente affligido entre los suyos y en su propria patria naufragante» (4). Em 9 do mez escreve sobre o mesmo assumpto a seu amigo Antonio Luiz de Azevedo, official da Secretaria das Mercês, em cujos bons officios espera achar «a taboa que me salve deste naufragio» (5).

Em fim vio coroados os esforços seus e dos amigos (6), pois recebeu uma carta de intercessão, expedida em nome do Rei Luiz XIV, então menor, e dirigida a D. João IV. Eil-a: «Muito alto, muito excellente e muito poderoso Principe, nosso muito caro e muito amado bom Irmão e Primo. O Snr. D. Francisco Manoel, vassallo de V. Majestade, e que de presente está preso na Torre Velha de Lisboa por causa de huma falsa accusação que lhe foi levantada por seus inimigos, os quaes, aproveitando-se de sua detenção com escurecer manifestamente a verdade, acertarão de

rente na copia manuscripta, lendo-se depois da palavra *recomendação*; «paraque o serenissimo Rey de Portugal (que sobre ser meu Rey, he oje meu Juiz) veja minha causa», etc., e na citada copia a carta vem datada, «Desta prisão da Torre Antiga». Nas *Cartas a Azevedo* apontamos varios exemplos da maneira com que D. Francisco modificava a phraseologia das suas cartas antes de imprimi-las.

(1) Cent. 1, n.º 4.

(2) Cent. 1, n.º 5.

(3) Cent. 1, n.º 49.

(4) Cent. 1, n.º 50.

(5) Cent. v, n.º 48.

(6) Attribute o feliz exito de sua pretenção aos bons officios de M. Lanier. Cent. 1, n.º 96.

maneira que por este respeito elle foi condemnado a servir a V. Magestade na India. Mas porquanto he Fidalgo de merecimentos e que os serviços que nos fez em nossos exercitos nos convidão a compadecermos da desgraça que lhe ha succedido, escrevemos esta carta a V. Magestade para lhe rogar, com toda a affeição que nos he possivel, lhe queira conceder a graça que lhe he necessaria, para que elle não satisfaça tal condemnação. O que me será testemunho da conta que V. Magestade quer ter com minha recomendação, que por este sujeito se emprega de tão boa vontade, como eu peço a Deos, muito alto, muito excellente e muito poderoso Principe, nosso muito caro e muito bom Irmão e Primo, tenha a V. Magestade em Sua santa e digna guarda. Escrita em Paris a seis dias de Novembro de mil seis centos quarenta e oito. Vosso bom Irmão e Primo, Luiz.»

Parece-nos impossivel pôr de parte como espuria esta carta, cuja traducção acabamos de citar, visto estar transcripta em ambos os *Memoriaes* dirigidos por D. Francisco ao seu Soberano; comtudo estranhámos que os Ministros Francezes tomassem tanto a peito a causa de um estrangeiro sem importancia politica, fazendo com que Luiz XIV apontasse a D. João IV as injustiças praticadas pelos tribunaes portuguezes. Embora o Grande Monarca, então creança, tivesse razão, imaginamos que tal epistola, pela franqueza com que é redigida, havia de irritar os animos d'alguns dos que ainda não erão inimigos declarados de D. Francisco. Foi talvez com este receio que elle evitou que a carta se apresentasse por mãos do Residente Francez, guardando-a nove mezes, e depois offerecendo-a pelas do Secretario do Expediente, embora diga não ter desejado obrigar a El-Rei, contra o seu dictame, a alguma correspondencia com a coroa de França.

Sendo no principio rigoroso, o enclausuramento de D. Francisco na Torre Velha ia-se tornando menos duro com o decorrer do tempo. Sahia de vez em quando, ou acompanhado por uma guarda, ou só-sinho sob palavra, e ao voltar d'um destes passeios, foi-lhe dito que na sua ausencia um grande cortezão viera buscal-o, o que motivou uma carta de desculpas, modelo no genero. «He tão raro no mundo ver erguer hum caido, que por poder -eu dizer que era possivel, me deixey levar a ver esta tarde levantar hum navio sumido no fundo do mar. Fuy e vi; e vi que era mentira e que não era. Em my a tinha assaz conhecido. Perdi a esperanza, a tarde e o que mais he, a visita de V. M. e a honra que com ella queria fazer-me ... Ajunte aqui V. M. a palavra de antes dada a meu vizinho, a doudice de hum preso em lhe fallando em ir fora, o alvoroço de hum doente em lhe offerecendo o remedio; e se tudo não basta para desculpa, eu quero ser antes culpado do bem que escusado do mal.» (1) Uma vez chegou a estar fora por quatro dias. «Eu me fuy terça feira Santa para os Capuchos, donde até hoje estive, e não vos tenho enveja. O que vos sey dizer que se cantou bem; e que o fiz eu de maneira em tres lamentações e hũa Profecia, que serey brevemente mais nomeado por musico que por poeta; com que já me não faltarão os dous avoengos da doudice. Certo aquillo he Paraizo e o parece.» (2)

No mesmo tempo communica a um amigo que por seus peccados é «o juiz desta enxovia, e he força assistir ás obrigações de meu cargo com os presos noviços» (3).

(1) Cent. I, n.º 74.

(2) Cent. IV, n.º 12.

(3) Cent. IV, n.º 86.

Testemunha a confiança nelle depositada. Mas que triste situação para o antigo Mestre de Campo!

Comtudo as cousas mudaram subitamente, e numa carta accusando a recepção d'um Papel importante, diz: «Ao companheiro dei o papel de V. M. que estimou assaz, e de que necessitava para passar o trabalho e enfado da nova prisão; que por não sey que fado ou ordem, nos prohibirão agora até chegar ás portas desta Torre, como se fora do Paraiso terreal». Confessa ter o coração calejado com soffrimentos, mas ainda assim lembra que «sempre o Ceo nos manda menos trabalho do com que nós podemos» (1).

Em Dezembro queixa-se de ter as forças phisicas exhaustas. «Cinco anos de padecer, sem dia de folga, não perdoam aos marmores, quanto mais á gente.» (2) Sente-se aborrecido e quebrantado, e anda ha perto de hum mez «tão affligido dos olhos, como se vira, e quasi impedido para ler e escrever» (3). A sua vida «supposto que tem ocio, não tem tranquillidade, e esta he necessaria para a escriptura», mas, apesar de tudo, o anno de 1648 não era infructifero em trabalhos literarios. Nos fins de Abril a sua comedia, *Trasladação de S. Vicente*, «deve estar de remolho» (4); ulteriormente vae cobrando os quadernos do *Daniel*, «que certo vão em forma elegante» (5), e em 16 de Julho communica ao Conde Camareiro Mór que já está escrita a primeira parte das tres (6) em que divide a *Historia de D. Theo-*

(1) Cent. iv, n.º 92.

(2) Cent. v, n.º 66.

(3) Cent. v, n.º 61.

(4) Cent. iv, n.º 13.

(5) Cent. v, n.º 59.

(6) Deprehende-se d'isto que o que resta nos Mss. conhecidos (os tres primeiros livros da 1.ª parte, que chegam até ao reinado de D. Sebastião) não inclue tudo o que D. Francisco tinha escripto.

dosio, pae de D. João IV, de que este o havia encarregado. «Agora, achando-me em vesporas de pôr em limpo este primeiro volume, e procurando seguir em tudo aquelle modo que a N. (1) for maes agradavel; peço a V. S. me faça mercê de entender delle se he servido que a lingoagem desta Historia seja Portuguesa ou Castelhana; porque no estado de hoje se pode com facilidade trasladar em aquelle estilo maes conveniente. Eu confio em Nosso Senhor haja de ser ella hũa das notaveis escrituras de nossa patria; porque he tão grande o assunto de que se escreve, que o não pode offender o desmancho do Chronista.» (2) Em 18 de Dezembro, fallando dos dois primeiros livros da primeira parte, diz que contem «os principios e descendencias da Casa [de Bragança] com trabalho, novidade e grandeza historiados» e faz entender que logo que melhore dos olhos e que chegue um papel esperado do Chantre de Evora, tenciona enviar estes livros para serem vistos pelos Professores da Historia (3).

El Fenix de Africa foi acabado de escrever em 1648. «Sea la materia recomendacion de la obra, ya que la obra no puede ser lustre de la materia», diz o auctor (4), e realmente, apesar da critica amiga de Antonio Luiz de Azevedo, este livro moral precisa da recommendação da materia, sendo bastante secco, embora «trabalhado e proveytoso» (5). Parece ser o *Fenis* o livro de que informa D. Francisco que «no primeiro dia

(1) El-Rei.

(2) Cent. III, n.º 51. D. Francisco foi avisado de que contentaria mais em castelhano. *Vide* Cent. IV, n.º 100 e cf. I, n.º 8 e II, n.º 61.

(3) Cent. V, n.º 61.

(4) Cent. II, n.º 20. *Vid. Cartas a Azevedo*, n.º 4.

(5) Na opinião do seu auctor. *Vid. Apologos*, pag. 404.

em que sahio, se gastarão 300 volumes» (1) e foi nelle que estudavão a lingua Castelhana no Collegio Romano es alumnos destinados ás missões da Hespanha.

O anno de 1649 é o da maior actividade epistolar do nosso auctor, e as cartas deste periodo discorrem sobre todos os assumptos. Em 13 de Janeiro escreve a um Ministro «accusando a profia de seus trabalhos». «Ando em vesporas do dia do meu juizo. Temem-no os innocentes e os culpados, porque he juizo dos homens, ás vezes sem juizo. Os tribunaes de Deus são horrendos aos reos, e apraziveis aos innocentes; e todavia ainda assy o seu Job e o seu David, hum pedia o apartasse de sua face, e o outro que o não chamasse a contas perante ella. Os tribunaes dos homens não sey se são ás avessas. Suspeito-o e experimento-o... Vem aqui os preceitos da Filosofia. Senhor que importa? se primeiro somos homens e despoes Filozofos.» (2) Em 23 torna a dirigir-se a Francisco de Souza Coutinho. «Estão meus negocios no ultimo

(1) Cont. III, n.º 72 (71). Hoje não se gastariam 30 exemplares de um livro serio no dia da publicação. A decadencia de Portugal (progressiva, desde 1820), fez com que o paiz ficasse, muito mais que outrora, tributario do estrangeiro na cultura mental; a tal ponto que hoje as livrarias de Lisboa expõem á venda mais livros francezes que portuguezes. Os verdadeiros intellectuaes e sabios do seculo XIX, taes como o Visconde de Santarem e Herculano, foram educados no tempo do antigo regimen. Mal muito maior que o analphabetismo do povo é o desprezo pelo livro da parte das classes alta e media. O facto de não existir livraria alguma (que saibamos) nas praias entre Algés e Cascaes, onde residem ou veraneam milhares de pessoas que se prezam de ser educadas, é significativo e desolador. Segundo as nossas observações, a leitura desta gente consiste nos jornaes, dos quaes quasi todos deixam tanto a desejar moral e intellectualmente, que seria preferivel não os haver.

(2) Cont. III, n.º 99 (100).

ponto, juizes nomeados e o processo já em seu poder. Arrebtarey com as arvores, e praza a Deus que com algum fruto, que não seja maes amargoso que o temor e trabalho com que o espero ha cinco anos. Os juizes, me dizem, estão bem affectos á causa; mas isto mesmo me dizião os outros. De El-Rey Christianissimo al-cancey a honrada intercessão de hũa carta, de que ainda não tenho usado, por esperar oferecella maes perto da resolução. Dizem me que se tem por certo não passarey o Cabo de Boa Esperança. Bem podia acontecer que fosse; porque cá e lá más fadas ha... Ajunta-se a tudo isto haverse nomeado para ir ao Brazil o Conde N. (1) nosso parente; para a qual jornada (ainda muito duvidosa), me afirmão que estou convidado. Deve de ser fatal aquelle dito de V. S. de que eu houvesse de invocar as Musas do Capibaribe (2), que de muito boa vontade trocára pellas de Lucifé (3), e não sey se diga pelas de Lucifer.» (4).

É admiravel como o animo viril do nosso biographado luta sempre, mesmo nos dias de doença e desalento. Não contente de alliciar amigos influentes para se servir do seu prestimo, dirige a El-Rei (5) e aos seus juizes (6) extensos arrazoados comprovativos da sua innocencia, «porque justo será falle tambem por sy quem falla pellos outros» (7). Em 29 de Janeiro informa ao mesmo Embaixador, «de saude não fico avan-

(1) Conde de Castelmelhor (?)

(2) Nome do rio de Pernambuco.

(3) Um regato do Alemtejo, segundo nos informa o Sr. Pedro d'Azevedo.

(4) Cent. III, n.º 19.

(5) Cent. III, n.º 53 e *Cartas a Azevedo*, n.ºs 12, 13 e 27.

(6) Cent. II, n.º 3.

(7) Cent. IV, n.º 4.

tejado; de liberdade sim, outra vez de posse das mesmas permissões que tinha de antes» (1), querendo dizer que tinha licença para sahir de vez em quando, o que fica comprovado por uma carta de 29 de Abril que refere a sua ida a Alcantara (2). Dirigindo-se em 13 de Fevereiro a Frey Bernardo de S. Pedro, que estava em Roma, informa que «ficão para ultimarse meus negocios, e eu com vezes de sol; porque taes me querem para o Oriente, taes para o Occidente. Dizem emfim que para a India ou para o Brazil haverei de fazer viagem... Todavia fico com algũa melhor esperança, havendo conseguido hũa instante intercessão del-Rey Christianissimo, que por minha causa escreveu com honra e afeito a N. (3), agora meu ultimo juiz» (4). Em 15 de Março avisa a um parente; «a carta anda já tão mandadeyra que esse homem, que a todo o proposito me persegue, me persegue já por ella, muito de proposito; dando por desculpa querer concluyr este negocio antes que me chegue hum favor de França. Estou para lhe mandar dizer que se não cance, porque já he chegado, mas que não importa» (5).

Confessa a um Ministro amigo que abraça a jornada ao Brazil como «instrumento de algum alivio e quietação» (6), e em 4 de Maio faz saber a D. Francisco de Souza Coutinho que «as naos da India se forão, e me deixarão cá ainda por julgar; mas creio se tomará comigo brevemente resolução, e haverey de ir a parar n'aquelle Brazil a que nunca fuy afeiçoado (digo a Deos

(1) Cent. II, n.º 45.

(2) Cent. II, n.º 61.

(3) El-Rei.

(4) Cent. II, n.º 5.

(5) Cent. III, n.º 72 (71).

(6) Cent. II, n.º 63.

minha culpa), porque havendose ajustado o Senhor Conde de N. (1) a acceitar seu governo, deseja levarme, e se entende que será possível» (2). Em 19 de Junho communica a Azevedo que «esta nova companhia, havendo intentado ha dias valer-se ou servir-se de my, sou certo que de fresco com instancia ha de propor esta petição a S. Magestade»; alludindo á Companhia Geral do Commercio do Brazil, planeada pelo genio do Padre Antonio Vieira á imitação das Companhias Inglezas e Hollandezas, e que veiu contribuir poderosamente para consolidar o dominio portuguez na America e para expulsar os Hollandezes (3).

Em 27 de Maio dirigio-se ao seu juiz, o Dr. Diogo Marchão Temudo, que tinha de dar o ultimo parecer na sua causa, informando-o de sua justiça, numa carta lucida e sobria, bem digna d'elle (4); mas as delongas continuavão, e em 30 de Julho implorou ao Bispo do Porto para o ajudar no seu despacho, pois «com as promessas de que haveria de seguir o Conde N. ao Brazil, me acabey de destruir, empenhar e carregar de novas obrigações». ... «Nenhũa cousa peço senão que a Consulta, que está em cima, se despache logo; e queira N. (5), por sua grandeza e grande justiça, man-

(1) Conde de Castelmelhor, pae do grande Ministro, Governador das armas de Entre Douro e Minho, e em seguida governador do Estado do Brazil.

(2) Cent. I, n.º 64.

(3) *Vid. Cartas a Azevedo*, n.º 15 e *Cartas Familiares*, Cent. III, n.º 61. Os capitulos e condições da Companhia, 52 em numero, foram confirmados por El-Rei em 10 de Março de 1649 e a primeira frota, debaixo do commando do Conde de Castelmelhor, que passava por governador d'aquelle Estado, sahio em 4 de Novembro de 1649. D. Francisco escreveu uma *Relação dos successos da Armada*, que estampou em 1650.

(4) Cent. II, n.º 3.

(5) El-Rei.

darme tirar de aqui, e que comigo se acabe este escandalo. E que, se eu mereço, que me acabem muito embora; porque, senhor, fome ou cutello, tudo he hum e para gente honrada, menos indigno o cutello que a fome. Creio que no Brasil não serey inutil, e que procederey lá de sorte que haja gosto e proveito de me haverem la mandado.» (1) Mas a Consulta tardava ainda, e em 18 de Setembro D. Francisco communica a Azevedo: «Vim já a suspeitar se S. Magestade haveria mandado fazer alguma secreta diligencia, movido da grande variedade de votos, donde ha dous *ex diametro* opostos» (2), e pede-lhe para averiguar na Secretaria. Mesmo neste tempo teve um presentimento da catastrophe final, pois em 2 de Outubro diz ao mesmo amigo, «tenho observado vay o meu negocio ás mãos de S. Magestade tão perdido em fim como meu; e supposto que de sua grandeza muito pudéra confiar, a minha fortuna me faz temer não menos» (3).

Apesar de tudo, os seus esforços sahiram baldados, não se tomando resolução nenhuma na causa, e no fim do anno se encontrava doente e em ferros (4).

Neste tempo os seus unicos allivios erão as visitas dos amigos e os livros. A Francisco de Souza Coutinho encommendou (5) o *Espelho Aulico* do Jesuita Adam Contzen (6), *Poblacion General de España* de

(1) Cent. iv, n.º 49.

(2) *Cartas a Azevedo*, n.º 20.

(3) *Ibidem*, n.º 21.

(4) *Cartas Familiares*, Cent. iii, n.º 42. Os fidalgos não podião ser presos em ferros, *senão* por feitos em que merecião morte natural ou civil. *Ordenações do Reino* (1603), Liv. v, Tit. 120. Vê-se que persistião em ter por assassino o escriptor.

(5) Cent. iii, n.º 19.

(6) Deve ser o livro *Daniel, sive de statu, vita, virtute aulicorum atque magnatum*. Colonia, 1630.

Rodrigo Mendes Silva (1) e as *Memorias de Comines* traduzidas e commentadas por D. Juan Vitrian (2). Occupava a sua penna em prosa e verso, não contando a sua correspondencia epistolar, que nos seis annos da prisão montou a 22:600 cartas (3), «os maes destes papeis são escritos com suma infelicidade; prisão, desordem, pouco gosto, espirito occupado de dores; quanto em fim que faz desvariar as melhores penas (4). No primeiro anno da Restauração tinha começado a recolher as suas epistolas, mas foi só em 1649 que tratava seriamente de preparal-as para a imprensa. Em Dezembro confessa que se vae occupando «em alimpar algũas destas cartas, e estão maes de duzentas já em forma que se podem ler e julgar», e no mez seguinte conta quatrocentas (5). Seu collaborador activo nesta empresa foi Antonio Luiz de Azevedo, a quem incumbiu de escrever um prologo e uma dedicatoria a Ruy de Moura Telles, mas este ultimo morreu, e quando as *Cartas Familiares* sahiram em Roma em 1664, trouxeram o prologo com uma dedicatoria á Academia dos Generosos, ambos redigidos pelo douto professor. Embora Azevedo publicasse as Cartas, o culpado da falta de ordem chronologica foi o proprio auctor, que fallando do livro declara, «vae sem ordem escrito, tendo por mais agradavel a variedade» (6).

Ao anno de 1649 pertence a 1.^a *Epanaphora* e dois

(1) Madrid, 1645.

(2) Amberes, 1643.

(3) *Cartas Familiares* — *Carta aos leitores*. Na Carta 29 da 3.^a Centuria dá a cifra de 2.600, mas é provavelmente erro da imprensa. N'um só dia (9 de Janeiro de 1650) escreveu pelo menos sete cartas, que se encontram nas *Cartas familiares*.

(4) Cent. III, n.º 98 (97).

(5) Cent. III, n.º 49 e *Cartas a Azevedo*, n.º 23.

(6) *Ibidem*.

poemas lamentando a morte de D. Maria de Ataide; o *Pantheon*, e uma ode que sahiu nas *Memorias funebres* da dita Senhora, ambos publicados em 1650. D. Francisco dedicou o *Pantheon* ao Conde Camareiro Mór e lhe mandou a primeira Parte, ou Soledade, em 3, e a segunda em 9 de Novembro (1). «Bem extravagante e muito escuro poema» o chama, com razão, o excêntrico Francisco Xavier de Oliveira (2), mas como se fosse para demonstrar que um auctor não é critico seguro das suas proprias obras, D. Francisco declara nos *Apologos*: «eu cuydava que fizera mais nesse só, que em todos os mais que tenho escritos». Comtudo, em explicação desta preferencia, acrescenta pela bocca de Lipsio: «talvez succede que a may ama com mayor excesso o filho de que teve peyor parto» (3).

A ode pertence a uma curiosa collecção de versos em portuguez, hespanhol, francez e latim, por poetas e homens notaveis, taes como os Condes de Castelmelhor e da Ericeira, Soror Violante do Ceo, Antonio Barbosa Bacellar, Duarte Ribeiro de Macedo, Diogo Gomes de Figueiredo, D. Fadrique da Camara, Antonio de Sousa de Macedo, Antonio Luiz de Azevedo, D. Antonio Spínola, Dr. Bras Nunes Menhãs, medico de D. João IV, o Residente da Suecia e varios padres Jesuitas, entre os quaes Antonio Vieira, que fez a oração funebre de D. Maria de Ataide. Provocou este notavel tributo do sentimento da corte (que foi ajuntado, ao que parece, pelo Conde Camareiro Mór, auxiliado por D. Francisco

(1) Cent. I, n.º 98 e II, n.º 16.

(2) *Mémoires Historiques Politiques et Littéraires*, vol. II. Haya, 1743. Mas Oliveira só reproduz aqui opiniões já expostas pelo proprio auctor nos *Apologos Dialogaes*.

(3) *Ibidem*, pag. 404. Foi reimpresso o *Pantheon* nas *Obras Metricas — Tiorba de Polymnia*.

Manuel) (1) a intempestiva morte da referida senhora, «tão virtuosa, como entendida e formosa», filha dos Condes de Atouguia e dama da Rainha. Enfermou aos primeiros de Agosto, e logo que se soube que a doença era mortal, avisaram os soberanos a D. Philippa de Vilhena para que, «deixando os banhos (donde assistia por Aya á cura do Infante D. Affonso), viesse acompanhá-la, favor que recusou, mais fiel ás obrigações do officio que ás maternas». A mulher que mostrou ter idea tão levantada do dever, antepoando o interesse geral ao particular, é a que Almeida Garrett fez protagonista do seu drama do mesmo nome. Procedeu bem El-Rei gratificando esta fineza com honras maiores que seu titulo, como se declara no prefacio da referida collecção.

Em 7 de Maio deste anno de 1649 D. Francisco informou a um amigo, ter prompto «um volume de versos Portuguezes, e tanto que parecem escritos ha duzentos anos. Desejo estampallos limpamente e com o meu nome (a differença dos Castelhanos, que creio sahirão á luz brevemente com algum supposto). Muito quisera que a impressão se fizesse nessa terra: mas á falta de correcção me detenho» (2). Nestas regras refere-se ás *Segundas Tres Musas* em portuguez, que só sahiram nas *Obras Metricas* em 1665, e ás primeiras *Tres Musas* em Castelhamo, dedicadas ao seu amigo o Conde de Castelmelhor, que publicou em 1649 debaixo do pseudonimo de *Melodino*, e que reimprimiu na mesma collecção. Estas primeiras Musas tem os nomes de *Harpa de Melpomene*, *Citara de*

(1) *Cartas Familiares*, Cent. I, n.º 84 e II, n.º 16. O livrinho intitula-se *Memorias Funebres sentidas pellos Ingenhos Portuguezes na morte da senhora Dona Maria de Attayde*. Lisboa, 1650.

(2) Cent. I, n.º 63.

Erato e Tiorba de Polymnia, e incluem Sonetos, Romances mouriscos, amorosos, Moraes e de ocasião, um poema em oitava rima intitulado *Lagrims de Dido*, Estancias, Tercetos, Elegias, Sylvas, Odes, Madrigaes, Decimas, Coplas, Letrillas, Quintillas, Redondillas, Epigrammas e Motes.

Entre as numerosas composições em quasi todos os generos poeticos que se achão na primeira e segunda parte das *Obras Metricas*, muitas foram evidentemente escriptas nas prisões da Torre de Belem e Torre Velha. Citemos algumas que estão neste caso. Na *Citara de Erato* o Romance xxii que começa

Preso entre quatro paredes
Mi tiene su Magestad.

contém os versos

Encerrado en una torre
Me guardan dentro del mar,
Como en el nacar la concha
Guarda la perla oriental.

Ora naquelle tempo, e muito posteriormente, a Torre de Belem ficava dentro do Tejo, como se vê nas plantas e vistas antigas, por exemplo na bellissima gravura em aço que encima o livro da *Vida do Apostolico Padre Antonio Vieira* pelo Padre André de Barros (Lisboa, 1746).

Os Tercetos v da *Tiorba de Polymnia*, poema autobiographico de uma grande elevação moral, reflectem as suas desgraças e pertencem ao mesmo periodo.

La Patria dicen que a de ser amada,
Amola bien; mas pues me nega de hijo,
Yo no quiero tener madre forçada.

Da Torre Velha sahiram com certeza, entre outros, os Sonetos xiii, xxv, liv e talvez xxii e xxxii da *Tuba*

de *Calliope*, assim como as Cartas IV, V, VI, VIII, X e XIII da *Çanfonha de Euterpe*. Na Carta XIV, descreve a Jorge da Camara a vida na prisão com realismo e chiste.

Aqui vivo, sem sal, nestas marinhas,
 vendo esta ribanceira, cuja praya
 são penedos, em vez de ser conchinhas.
 Se quero lá mandar á Miragaya,
 (como na vossa terra he cá Lisboa),
 hey de esperar que o mar ou entre ou saya.
 Se quero pão, apenas he boroa;
 e quando agua hey mister, aguapé trazem,
 que indo do pé a mão, dizem que he boa.
 Os ventos já do mar seu dever fazem,
 que como moços são, e a caza velha,
 cada hora estou tremendo que ma arrazem.
 Toda a minha parreira se me engelha,
 veyose a uva ao chão, de podre toda,
 e eu cuido, quando cae, que me aconselha.
 Este meu patio vay cercado a roda,
 (mas que digo se ouviste o outro dia,
 que para my foi tal como de boda).
 Os casados da pobre companhia
 vivem nelle tão ricos de murganhos
 que em fim não falta á torre infanteria.
 Huns tamaninos são, outros tamanhos,
 chorão sempre por pão; nenhum se calla,
 quer diante dos pais, quer dos estranhos.
 Huns me dão corredellas pela sala,
 livre para elles só; hum bate á porta,
 e emquanto aquelle bate, estoutro falla.
 Hũa velha que ha muito era bem morta,
 grita: «Para que he mais?» por desenfado.
 Vede bem que fará pello que importa!

Estamos tratando das suas poesias como elementos para a sua biographia, e não pelo lado esthetico: portanto limitamo-nos aqui a fazer notar o tom de gravidade que revela a maior parte d'ellas, predominando os assumptos religiosos e moraes. Entre os Sonetos serios

destaca-se o *Apologo da Morte* (1) que, por ser um triumpho da imaginação, não resistimos á tentação de trasladar, embora a data da sua composição seja incerta.

Vi eu hum dia a Morte andar folgando
 Por hum campo de vivos, que a não vião.
 Os velhos, sem saber o que fazião,
 A cada passo nella hião topando.
 Na mocidade os moços confiando,
 Ignorantes da Morte, a não temião,
 Todos cegos, nenhuns se lhe desvião;
 Ella a todos co dedo os vay contando.
 Então quiz disparar e os olhos cerra.
 Tirou e errou. Eu, vendo seus empregos
 Tão sem ordem, bradei: «Tem te, homicida!»
 Voltouse e respondeu: «Tal vay de guerra.
 Se vós todos andais comigo cegos,
 Que esperais que com vosco ande advertida?»

Numa carta de 15 de Outubro D. Francisco menciona uma obra genealogica que não concluiu pelas razões que lhe fazem honra; «se aquelle livro de N. está já esgotado, destrocaremos, e irá o Conde Dom Pedro, porque determino de entregar hum destes dias os papeis que cá tenho, não me querendo vingar nos mortos do que me fazem os vivos» (2). Este trabalho, que não vem citado no Catalogo das *Obras Morales*, é o Nobiliario chamado «de Damião de Goes», que foi addicionado por nosso auctor (3).

Neste mesmo anno de 1649, quando Portugal estava a braços com a Hespanha, sobreveiu uma nova e grave complicação internacional, que trouxe um rompimento

(1) É o n.º 81 da *Tuba de Calliope*.

(2) Cent. II, n.º 40.

(3) É o n.º 295 da Collecção Pombalina da Bibliotheca Nacional de Lisboa. Vide Bibliographia.

com Inglaterra. O caso passou-se desta maneira. O assassinio judicial do Rei Carlos I em 30 de Janeiro de 1649, e a derrota de Carlos II na batalha de Worcester, puzeram termo á Guerra Civil, completando o triumpho dos Parlamentarios, e durante alguns annos o paiz esteve tyrantizado por uma Republica militar. O chefe do exercito, Oliver Cromwell, um dos regicidas, foi nomeado Protector do Commonwealth, (assim se chamava o novo regimen), e alliando ao seu raro talento de estadista, uma força de character e energia extraordinarias, veio a ser quasi o arbitro da Europa. Os navios da marinha real, que restavão fieis á causa Realista debaixo do commando dos Principes Palatinos, Roberto e Mauricio, primos de Carlos II, forão forçados a viver das presas maritimas que fazião nas embarcações rebeldes, recolhendo-se depois a portos estrangeiros para vender as cargas, concertarem-se e tomar mantimentos. Estando fechados os portos do Norte, os Principes trataram de refugiar-se no Tejo, sendo respondido ao seu enviado que se admittirião as suas naos e tambem as do Parlamento, mas que juntando-se algumas destas com aquellas, não sahião umas, sem ficarem as outras detidas tres marés. Em 30 de Novembro de 1649, com onze naos e tres navios tomados aos Parlamentarios, entraram no Tejo, que ficou sendo a base das suas operações militares por alguns mezes (1). Foram carinho-

(1) Para a estada dos Principes em Lisboa devem-se consultar, além dos tratados de D. Francisco Manuel, os seguintes livros: Conde de Ericeira, *Portugal Restaurado*, vol. II, pag. 341, ed. Lisboa, 1759.

Visconde de Santarem, *Quadro Elementar*, tomo 17.

João Baptista Domingues, *Vida do Principe D. Theodosio*. Lisboa, 1747.

Francisco de Brito Freire, *Rellação do Comboy q̄ mandou El-Rey*

samente recebidos por D. João IV, que, embora oprimido pela Hespanha e Hollanda, continuava para com Carlos II as generosas assistencias em dinheiro que tinha dispensado, por intermedio do seu Residente em Londres, Antonio de Sousa de Macedo, ao desgraçado Carlos I. Mas, apesar disso, os Principes não se portavam com fidalguia, antes pelo contrario. Os commerciantes da capital experimentavão perdas grandes com a actividade Realista, pois, receando captura, os navios Inglezes fugião de tomar Lisboa, e, por carta de 23 de Dezembro, El-Rei protestou junto de Roberto contra o abuso da hospitalidade. O Principe, altivo, como sempre, não só não fez caso do protesto, mas chegou até a obrigar os navios que entravão e sahião do rio a abaixar os estandartes ao passar em frente da sua capitaina. Não podendo soffrer tal insolencia, El-Rei enviou-lhe outra carta em 27 de Janeiro com o intuito de apressar a sahida dos Realistas. Roberto indignou-se; porém, tendo vendido as presas e abastecido as naos com o necessario, apromptava-se para seguir a sua derrota, embora contra sua vontade, pois tinha bastantes saudades da bella terra lusitana; mas em 19 de

D. João o 4.º de Portugal a hũa esquadra de Navios d'El Rey Carlos 2.º de Inglaterra. Cod. $\frac{C. V.}{1-17}$ da Bibliotheca de Evora.

Cartas del Rei D. João IV a D. Rodrigo de Menezes (Governador do Porto). Torre do Tombo, Collecção de S. Vicente, caixa 13.

S. R. Gardiner, *Prince Rupert at Lisbon*; vol. x da *Camden Miscellany*. Londres, 1902.

Prince Rupert's Declaration to the King of Portugal with the Answer thereunto in Defence of the Parliament Proceedings with a Relation of what passed between the two Fleets in the River of Lisburne, sent up in a Letter from Captain Thorowgood Captain of the Admiral. Londres, 1650.

E. Scott, *Prince Rupert*. Londres, 1899.

Março appareceo em Cascaes uma armada do Parlamento composta de quinze naos, sob o commando do celebre Almirante Blake. Este quiz entrar no rio para combater os Principes, e só por lhe faltar o vento, e por se opporem as Torres, é que desistiu do seu intento (1). D. Francisco foi testemunha ocular da tentativa, e na *Astrea Constante* conta que «pocos y ociosos tiros de artilleria, con que San Gião y Caveça Seca intimavan su orden a la forastera Armada, fueron bastantes... Puedo certificar lo que vi e toqué, habiéndome yo hallado en una de aquellas Torres de la Marina, donde todo lo via y observava» (2).

Seguiram as negociações de parte a parte, e no fim foi concedida licença a Blake para entrar no rio e fundear na bahia de Santa Catharina de Ribamar, debaixo da condição de não molestar os Principes, ficando estes a leste da Torre de Belem, e dentro do proprio porto de Lisboa. Mas não satisfeito com esta concessão, Blake mandou dizer aos Ministros Portuguezes, que lhe entregassem a frota Realista, ou dessem consentimento para elle pelejar com ella no rio, ou obrigassem os Principes a sahir. Em vista de proposta tão soberba, os Ministros mandaram vir a Lisboa tres terços, repartindo guarnições aos navios de guerra; ao mesmo tempo fez-se pleno Conselho de Estado em presença do Rei e da Rainha, no qual forão repellidas as pretensões do Almirante inglez, contribuindo muito

(1) Diz o Capitão Thorowgood que o castello de S. Julião disparou onze tiros contra a frota Ingleza, e o Castello da margem sul («called the wooden castle, of very good force»), quatro, mas nenhum d'estes attingiu a marca. Accrescenta que foi a falta do vento que obrigou os navios a dar fundo, emquanto D. Francisco diz que foi o medo.

(2) Foi talvez a assistencia de D. Francisco na Cabeça Secca nesta occasião que motivou a lenda de sua prisão nesta Torre.

para esta resolução um eloquente e fogoso discurso do Principe D. Theodosio (1). Mas apesar da decisão de não desamparar os hospedes, elles ficaram de facto aprisionados, pois tendo uma força inferior (360 canhões contra os 450 do Parlamento), não se atrevião a tentar a sahida, emquanto Blake, desgostoso, se vingava na marinha mercante portugueza. A Corte estava dividida em duas facções; uma, apoiada pela maioria dos negociantes Inglezes, que favorecia aos Principes, outra que apontava os inconvenientes de sua tardança, ao passo que El-Rei procurava desembaraçar-se dos Realistas sem quebrar a palavra dada. O Principe Roberto, que costumava vir a terra caçar, tinha captado o affecto do povo por suas maneiras affaveis e liberalidade, emquanto o clero, interessando-se na sua causa, proclamava nos sermões que um Rei não devia tratar com homens rebeldes a seu soberano. Na occasião d'uma destas excursões venatorias, Blake fez a Roberto uma emboscada que não surtiu effeito; e para vingar-se, o Principe tentou fazer ir pelos ares um navio da esquadra do Parlamento. Assim decorrião mezes, até que D. João IV se viu forçado a armar uma frota para levantar o bloqueio do Tejo e facilitar a sahida dos Principes. Nomeou Antonio de Sequeira Varejão General desta frota de treze naos, a qual, unida á Realista, sahiu em 20 de Julho com ordem de pelejar com os Parlamentarios em caso de os poder alcançar dentro dos Cabos; porém, como estes se fizeram logo

(1) *Vid. Theodosius Lusitanus*, pelo Padre Jesuita Manuel Luiz, Cap. xxii e xxiii. Evora, 1680. E cf. *Hist. Geneal., Provas*, vol. iv, pag. 799 et seq. M. de Monconys, no livro que já citámos, recorda uma entrevista que teve com o Principe. O viajante francez ficou encantado com a intelligencia viva e criterio seguro e profundo de D. Theodosio, e reparou na sua gravidade e boa memoria.

ao mar, o General recolheu-se em observancia da ordem d'El-Rei que (com o Príncipe) estava em S. Julião para ver o que succedia. Dizia-se, geralmente, que Antonio de Sequeira se tinha esquivado ao combate, podendo ganhar uma victoria, e por este motivo foi demittido.

Em Setembro, Blake aprisionou sete navios mercantes (1) da frota do Rio de Janeiro, e tendo El-Rei pedido aos Príncipes o seu auxilio para os rehavér, fez-se uma segunda e mais infeliz sahida, pois que uma nao portugueza foi tomada pelos Parlamentarios e as outras dispersou-as uma tempestade.

Em Outubro, pela terceira vez sahiram as frotas alliadas, e embora nesta occasião um nevoeiro e ventos contrarios frustrassem o combate, Blake retirou-se pouco depois, e os Príncipes poderam partir livres de perigo. Durante a estada em Lisboa, Roberto vendera as suas presas por 50.000 libras e mandára uma parte desta somma a Carlos II. Quem perdeu foi só Portugal. A guerra estava aberta com Inglaterra, e durou dois annos, custando ao paiz dois milhões de libras o preço da sua hospitalidade aos foragidos Stuarts. Em Dezembro de 1652 as desintelligencias findaram com a assignatura de artigos preliminares, mas foi só em 10 de Julho de 1654 que o Tratado de Paz e Alliança, oneroso para a potencia mais fraca, veiu a ser celebrado entre os representantes de D. João IV e do omnipotenté Cromwell (2).

Na *Epistola Declamatoria* D. Francisco conta o papel

(1) Segundo D. Francisco; mas Brito Freire, que devia estar melhor informado, por ter capitaneado um navio da esquadra, diz quatorze. Tencionamos publicar a citada relação de Brito Freire de que possuímos uma copia, feita em Evora.

(2) Vid. *The Commercial Relations of England and Portugal* por Shillington e Chapman, p.^{te} 2, cap. III.

por elle representado na questão dos Palatinos. «Pareceo depois [não] pouco conveniente justificar o procedimento deste Reyno entre os partidos Inglezes, Realistas e Parlamentarios, e fuy elegido entre tantos para este serviço, a cujo trabalho assisti por mais de seis mezes continuos, porque forão varios os accidentes d'aquelle negocio, que para o publicar na fórmula conveniente se necessitava da observação dos ultimos successos. Fiz por ordem do conselho de Guerra o regimento das Torres e Fortalezas desta Barra; e na referida occasião em que Lisboa pode recearse das Armadas Inglezas, escrevi o papel da defensa desta Cidade, tanto a contentamento de El-Rey N. Senhor, como informará a V. Alteza o Porteiro Mór, Luis de Mello, por cujas mãos o recebeu Sua Majestade, mandando guardallo em tudo o que então quiz que se obrasse. Logo pelo proprio Ministro me ordenou lhe desse os mezos de conveniencia pelos quaes se podia concluir aquelle grande negocio; assim o fiz, tão venturosamente meditados, que foy pouco mais diversa delles a resolução.» (1)

Esta declaração é confirmada em parte por um documento tirado dos livros do Conselho da Guerra. Durante a sua estada na Outra Banda, D. Francisco tinha tido occasião de verificar a importancia, para a vigia da barra, da posição de Caparica; «porque descobre de cabo a cabo pouco menos de vinte leguas de mar, e que por esta via com grande facilidade se pode ter inteiro aviso dos navios que vierem buscar a barra, muito maes em breve que pela via de Cascaes, pois o que por elle vem a ser cinco ou seis legoas de caminho até esta cidade, por aquella será pouco mais de huma legua». Porisso lembrou a conveniencia de mandar guardar pelos sol-

(1) *Aula Politica*, pag. 121.

dados da companhia da Torre Velha o posto junto ao Mosteiro dos Capuchos, de modo que recebendo a Torre de Caparica o rebate do que no mar se reconhecesse, poderia tocar arma ao Castello de S. Jorge, chegando este aviso primeiro quatro ou cinco horas do que podesse vir por Cascaes (1). A referida proposta foi acceita e mandada executar em 20 de Junho de 1650. Consta do mesmo documento que D. Francisco propoz outras cousas sobre a ordem que deve haver nas fortalezas para os rebates e incidentes de guerra que sobreviessem, mas ficamos ignorando quaes erão.

Sentindo a necessidade de justificar-se perante a Europa, D. João IV, na primavera de 1650, encarregou ao nosso auctor de escrever um manifesto sobre a visita dos Principes. Prompto na obediencia, como sempre, mettuu hombros á empreza, e começou um tratado por nome *Astrea Constante*. Mas, por qualquer motivo, parou no meio e fez outro mais curto, que acabou, e tem o titulo de *El Pueblo Lusitano a todas Naciones del Mundo desea Universal Concordia*. São ambos em hespanhol, mas emquanto o primeiro (nas duas copias que restam) é diffuso, com citações classicas e reflexões moraes, tendo de mais a mais bastantes lacunas, o segundo é um papel politico claro, conciso e modelar (2). É para sentir que D. Francisco guardasse silencio sobre o character e dotes do Principe Roberto. Seria interessante saber a impressão que este Principe, o mais prendado de sua Casa (e todos os Stuarts têm talento), fazia na Corte portugueza. General dos mais audazes, e homem de sciencia distincto, tambem se

(1) Documento n.º 78.

(2) *Cartas Familiares*, Cent. v, n.º 32 e *Cartas a Azevedo*, n.º 31. Cremos que *El Pueblo Lusitano* é obra de D. Francisco, embora não tenha nome de auctor.

dedicava com amor á chimica e á gravura em mezzatinta, sendo por muitos tido por inventor desta arte. Foi tambem eximio jogador de tennis!

O anno de 1650 abriu mal para o nosso biographado, porque os seus inimigos allegavão que estava planeando evadir-se, e em virtude destas calumnias foi tratado com rigor desacostumado. Em 5 de Janeiro fez sciente da mudança ao Conde Camareiro Mór. «Eu, Senhor, sobre seis annos de morto, estou enterrado agora de fresco, porque ante hontem houve aqui novas ordens, não sey por que causa, para que de my se não fizesse a confiança que se fazia e eu não desmereci em quatro; que tantos ha se tam feito de my nesta prisão esta confiança.» (1) Com outro amigo desabafa que «os Reys vão sendo taes para my que lhes não valeu o serem Santos; ou não me val a my que elles o se-jão» (2), allusão á desgraça que lhe veiu pela festa dos Magos. Sabendo em 7 o motivo destes rigores, grita indignado: «Primeiro disserão que matey, agora que fujo. Tomo ao ceo e terra e a V. S. por testemunhas que ainda hão de dizer que idolatro.» (3) Informa a Frei Thimoteo de Seabra em 21 que «me mandarão ferrolhar de novo, como se mal o estivesse de antes» (4). Attribuindo a sua nova reclusão aos verdadeiros auctores della, representou a El-Rei contra a injustiça; mas «no mesmo estou que antes; porque sem embargo que com um largo e um breve papel procurey introduzir minha justificação e memoria diante de N. nem que á sua presença hajão chegado, posso ainda fazer

(1) Cent. II, n.º 46.

(2) Cent. III, n.º 83 (82).

(3) Cent. III, n.º 82 (81). No 2.^{do} Memorial a D. João IV discorre largamente sobre o assumpto.

(4) Cent. IV, n.º 36.

certo» (1). No mesmo sentido informa ao Conde Camareiro Mór (2): «Eu fiz dous papeis, hum larguissimo, (que não pude acabar menos com a minha dor), outro brevissimo; mas certissimos ambos. Creio estarão hoje em mãos do Secretario de Estado, (foy sua a ordem de minha reclusão). O segundo lhe pedi quisesse offerecer em meu nome, e esse acusa o primeiro, porque sequer se saiba foy escrita. Pode-se só ler este pequeno, e até rezar pode, porque he quasi todo elle hum Psalmo de David.»

Ao offerecer ao Soberano o seu segundo *Memorial*, fel-o acompanhar da carta seguinte:

«S.^{or} — Quando esperaua os effeitos da Real Clemencia, e justiça de V. Mgd.^e e por elles o fim de meos trabalhos, vejo ã se me dobrão em riguroza prizão, com vos de hauer dito a V. Mgd.^e intentaua eu sahirme desta.

«Os animos mal se justificão com palavras.

«Eu pudera responder com minhas obras a calunia de meos inimigos.

«Mas pois palauras e obras em my são de tão pouco credito como merecim.^{to} hauendo posto em maons do secretario de Estado hũ largo papel das rezois com ã minha verdade e porcedim.^{tos} se justeficão; donde V. Mgd.^e as podia mandar ver, se eu chegasse a merecer tanto.

«A V. Mgd.^e só offereço estas palauras, ã por serem ditadas do Esperitu de Deos, são mais dignas de ser cridas ã as palauras e ã as obras dos homens.

Ev espero em quem me deu suas rezois em minha defença me não negue tambem a graça necess.^a p.^a ã

(1) Cent. iv, n.º 41.

(2) Cent. iv, n.º 46.

Vossa Mgd.^e conheça as posso eu justam.^{te} refferir por minha justeficassão.

«Qui ambulat simpliciter, ambulat confidenter: qui autem deprauat vias suas, manifestus erit.

«Prov. cap. 10 n.º 9

«Amici mei, et proximi mei aduersum me appropinquauerunt, et steterunt, et qui iuxta me erant, de longe steterunt: et vim faciebant, qui quærebant animam meam. Et qui inquirebant mala mihi, locuti sunt vanitates: et dolos tota die meditabantur.

«Ego autem tanquam surdus non audiebam, et sicut mutus non aperiens os suum.

«Et factus sum sicut homo non audiens: et non habens in ore suo redargutiones.

«Quoniam in te Domine speraui: tu exaudies me Domine. — Ps. 37. [N.^{os} 12 a 16].

«Sed tu Domine vsquequo? — Ps. 6. [n.º 4].

«*D. Fran.^{co} M.^{el.}» (1)*

Com estes trabalhos não admira que adoecesse! Em 13 de Fevereiro informa a um Religioso amigo (talvez o Padre Antonio Vieira, que assim como o Conde do Redondo, se interessava por elle): «escrevi o outro dia a V. P. desde a cama, onde estive quasi o dia todo, pelo achaque de vaguidos, que padeço com este tempo ruim. Foy essa a causa de que a letra fosse e seja melhor que a minha» (2). Já tinha desistido da pretenção que teve de ser mandado á India: «nunca passou de desejo este negocio, e só em que fiz mayor dili-

(1) Bibliotheca da Ajuda, Cod. 51-vii-50, fl. 418 — *Papeis Politicos juridicos*. Conservamos a orthographia, que é a do copista ignorante.

(2) Cent. v, n.º 11.

gencia foi em buscar meyo para poder entender se S. Magestade queria ou não mandar me. O que de tudo tenho recolhido he que se não serve que eu vá; e assim tenho já cessado de fallar nesta materia, procurando o possivel compor o animo para qualquer successo. Porem esta possibilidade, com licença dos Estoycos, he assaz difficultosa, e cuido por certo que mais vezes se consegue por imbecilidade que por constancia; porque os animos que não são para nada, vemos quasi ordinariamente levarem melhor as adversidades, como na fraca compleyção soe não imprimir tanto sua violencia a enfermidade. Assim perdoa o rayo á cana fraca e não perdoa ao pinheiro robusto» (1). Nestas regras temos pensamentos e observações profundas e verdadeiras, illustradas por um bello simile, sendo tudo referido com concisão em palavras simples, naquella perfeição de forma que distingue a melhor prosa de D. Francisco Manuel.

Ainda subsistia a idea de o mandar naquelle anno para o Brazil, que seria para elle um «grande alivio» (2) e numa carta de 7 de Março mostra desejos de partir, mas sem o posto que se tem imaginado que procurava. «Affirmo a V. M. como Cristão e homem de bem, que quando maes podia enganarme comigo e cuidar (sequer pello ouvir aos outros) prestava eu para algũa cousa, jamaes apeteçi cargo ou officio. Provallo-ei com o pouco que fiz por elles. Digo tanto, para que fique certo (como he na verdade) que nem o primeiro movimento houve em my de querer occuparme no governo destes navios. Dezejei cousas tão menores e as fico desejando. que prezo e degredado folgará muito de ir nelles» ... «Espero de lembrar agora a

(1) *Cartas a Azevedo*, n.º 26.

(2) *Ibidem*, n.º 32.

N. (1) que pois não quer que seja para a India, queira que seja para o Brazil esta minha jornada, e se acabe assy de limpar a terra de tão ruim cousa como eu.» (2).

Ao mesmo tempo tratava por si e por intermedio dos amigos para conseguir a sua mudança da Torre Velha para o Castello de Lisboa, acto que, por esta ser prisão mais segura, veiu dar uma resposta cabal e certa aos calumniadores. Numa carta de 15 de Março falla de sua petição a El-Rei: «a medo peço, não pedindo outra cousa senão que se haja por bem mandar me mudar desta Torre para o Castello de Lisboa... Não tenho já que vender, nem que empenhar, nem dinheiro para dar a barcos, nem grãos a hospedes. Que sera de my? Estou sobretudo doente de achaques, que requerem cura, e neste tempo. Tenho dividas, tenho legados a que dar satisfação. Ando em vesporas de fazer jornada larga e incerta... Hum homem que está fóra de sua casa seis mezes, ha mister hum anno para a tornar a por na razão; que farão seis annos!» (3) Só pede o razoavel, pois que «isto faz hum corregedor aos presos do Limoeiro cada vez que lho pedem: pas-sallos da cadeia da Corte para a da Cidade, e ao contrario» e, tornando á sua causa, continua: «N. (4) não entra ainda neste negocio como N. (5), com cujo poder haja de violentar em algum modo a justiça da parte. Entra como Juiz, superior a Prelado meu, que enquanto não delibera, todo o passado é nada» (6).

Em 20 communica que «aqui me avizou hoje o Pa-

(1) El-Rei.

(2) Cent. iv, n.º 66.

(3) Cent. iv, n.º 74.

(4) El-Rei.

(5) Rei.

(6) Cent. iv, n.º 75. Cf. *Cartas a Azevedo*, n.º 29.

dre N. que não com mau successo se havia começado esta manhã aquelle meu negocio» (1), e no mesmo dia representa a um Secretario a justiça da petição, «poes no meyo dos mayores rigores de minha prisão, e a tres mezes della, já se houve por bem mandar-me fazer este mesmo favor» (2). Em 25, bastante satisfeito, informa a um amigo que El-Rei, compadecido dos seus trabalhos, consente na mudança, «que poderia agora apressarse, porque assistindo aqui o governador desta Torre, hum de nós he força que esteja desacomodado, e não ha razão que seja elle» (3).

A mudança teve effeito em 31 de Março (4) e no instante da chegada corre a participar as boas noticias a Azevedo no seguinte bilhete: «Deos nos trouxe. Homens nos ajudarão. Seja Deos louvado. Sejam os homens reconhecidos. Nem para isto ha hora; mas para menos que isto ha em V. M. amor para se dar por ora por satisfeito. Grande alvoroço, grande obrigação, braços e coração aberto, saude pouca, amigos muitos, juizo escasso: contentemo-nos» (5). Agora, estando quasi alegre, communica ao Conde Camareiro Mor em 4 de Abril: «Passar me hey de breve, a outra pousada maes comoda; e postas as mesas, correrão aquellas viandas que no cedro de Entre Douro e Minho estão em deposito» (6), allusão, cremos nós, á quinta que possuia em Entre os Rios. No mesmo dia participa ao Bispo Capellão Mór, D. Manuel da Cunha, que tem algum alivio em seus males e refere-se á nova casa,

(1) Cent. iv, n.º 77.

(2) Cent. iv, n.º 80.

(3) Cent. iv, n.º 81. Refere-se a Ruy Lourenço de Tavora.

(4) Cent. v, n.º 35.

(5) *Cartas a Azevedo*, n.º 30.

(6) Cent. ii, n.º 76.

que era evidentemente uma das muitas habitações particulares que havia dentro do recinto da muralha do Castello (1). Lá foi muito visitado, pois escrevendo em 5 de Abril diz: «N. (2) não se servindo que eu fosse ao Brazil, tambem não houve por seu serviço que passasse este anno a India. Eu, por esperar os bons effeitos de sua grandeza, pedi mudança e a consegui para este Castello de Lisboa onde fico de seis dias a esta parte. As gentes me vem a ver como a cousa monstruosa, e certo podem, que monstruosidades se tem pâdecido e vencido. Alguns me pronosticão o bom successo» (3).

Infelizmente estes sahiram maus prophetas, pois em 21 de Maio (apesar do eloquente *Memorial*, da carta do Rei de França e dos esforços dos seus amigos), foi condemnado na 3.^a Instancia em degredo perpetuo no Brazil. Esta sentença devia ter abalado profundamente ao nosso auctor, apesar de tão calejado ao soffrimento, mas as cartas pouco dizem: só numa de 4 de Junho ha referencias ao seu «fatal negocio; o qual se determinou como V. M. saberá, e eu não ouzo a referir» (4). Mas, ás vezes, o silencio é mais eloquente que muitas palavras. Ainda assim estava resolvido a continuar a lucta, pondo embargos á execução da sentença, visto que a esperanza de acompanhar o seu parente para o Brazil tinha sido frustrada. Porem isto levaria tempo, e estava aborrecido com a estada no Castello. Andava melhor quanto á saude (5), ao gosto não. «Prometo

(1) Cent. II, n.º 78.

(2) El-Rei.

(3) Cent. V, n.º 35.

(4) Cent. V, n.º 39.

(5) Devido á sua altura, sempre foi tida por saudavel a freguezia de Santa Cruz do Castello, costumando os doentes a ir de outras partes da cidade, restabelecer-se lá.

a V. S. que me dispunha a viver neste novo carcere com conformidade, mas que bem nos principios deste proposito vi que não podia ser, porque me resulta tamanha dor da vizinhança e do que sei que está nelle doendo, que vivo com desgosto e inquietação» (1). Queixa-se da casa, onde «só os piolhos comem», e zombando, pede «huma alçada contra estes delinquentes, mandando me hum pente de cana; que canas o varas da Justiça muito se querem parecer, segundo se dobrão» (2). Não admira que quizesse passar para um sitio mais socegado, onde a vida era menos cara, e em 2 de Junho vem com esta petição ao Conde Camareiro Mór: «Sirvase Senhor V. S. de dizer ao seu Amo (3), que pois me deu Boas Pascoas, mandando me vir da Torre aqui pella Pascoa, me dê melhores Sãos Joães, mandando me ir daqui para Cascais pello São João, e veja elle, e olhe V. S. as obrigações que tem a este nome» (4). Por motivos que ignoramos, não conseguiu o seu desejo, pois que em 16 de Dezembro de 1651 o encontramos ainda no Castello, e a tratar com um Ministro a pretensão do seu melhoramento «por via de mudança».

Desde 1652 em diante parece que teve licença para sahir com menagem ou sob palavra (5), pois o numero 36

(1) Cent. II, n.º 80.

(2) Cent. v, n.º 17.

(3) El-Rei.

(4) Cent. v, n.º 41.

(5) O codice da Bibliotheca da Ajuda 51-III-58, um grosso volume de cartas dirigidas a Christovão Soares de Abreu (que servia de Residente Portuguez na França), traz cinco epistolas de D. Francisco Manuel sobre negocios particulares. A primeira (fl. 189) é escripta do Castello e tem a nota *R[ecebida]* em 2 de Junho de 1652. A segunda (fl. 191) é datada *Alcantara* em 4.^a f.^{ra} e tem a nota *Rec[ebida]* e *R[espondida]* em 4.^a f.^{ra} 5 de Junho de 1652. A ter-

das *Cartas a Azevedo* vem datada de 9 de Julho da sua quinta em Alcantara, a *Aula Politica e Curia Militar*, de Luz em 29 de Agosto do anno seguinte e a dedicatória da 3.^a *Epanaphora*, de Bellas em 9 de Setembro de 1654. Vem a proposito trasladar aqui a declaração exarada na *Epistola Declamatoria*, mistura de petição e protesto, que offereceu ao Principe D. Theodosio em 1653. «Tardey quanto foy necessario em representar a sua Magestade minhas lastimas, que comovido realmente dellas, houve por bem continuasse na minha prisão de baixo de hum judicial protesto de que estaria presente e seguro para que se executasse em mim o cumprimento de minha sentença, tanto nas penas pecuniarias, quanto no degredo perpetuo do Brazil, em que estou condenado. Prometi-o, Senhor, e nunca em outra resignação mereci menos» (1).

A actividade literaria de D. Francisco nos annos de 1650 e seguintes, até á sua partida para a America, não foi tão grande, mas chega a ser admiravel se se consideram as suas graves preoccupações, para não fallar duma correspondencia extensa (2) e das revindicações da amizade. Alem da *Aula Politica* e da *Epanaphora* já referida, escreveu nas noites de Janeiro de 1650 aquella obra tão sua, a *Carta de Guia de Casados*, de philosophia caseira, inspirada pelo bom senso, cheia de illustrações a proposito e engraçadas, trechos da sua leitura e experiencia variadas, sendo tudo referido num

ceira (fl. 201) assim como as outras duas (fls. 539-540), não é datada, mas traz a indicação de que foi recebida em 30 de Dezembro de 1652.

(1) *Aula Politica*, pag. 130.

(2) «que quanto he nesta gale com vinte e trinta cartas por dia, nem sou gente, nem entendo a gente» (Cent. iv, n.º 77) e cf. Cent. iv, n.º 11, onde diz: «sobre catorze cartas, vede agora quem ficará em seus treze para poder dizer palavra?».

estylô chão, livre da rhetorica em moda, por um homem que (apesar de fidalgo) conhecia e não desprezava a vida do povo e as tradições da nacionalidade. Foi composta «a rogo de hum noivo», e trouxe-lhe a hostilidade do bello sexo que não tomava em boa parte a sua critica, nem se deixava amollecere pela declaração final que seu animo era «encaminhar todo á sua estimação, regalo e serviço». Foi acabada de escrever em 5 de Março, sendo dedicada a seu primo. Tambem historiou a viagem do Conde de Castelmellhor ao Brazil num pequeno pamphleto com o titulo *Relação dos successos da Armada que a Companhia Geral do Commercio expediu ao Estado do Brazil o anno passado de 1649*. Annunciava o seu proposito a um Ministro em 28 de Abril. «Prometi ao Conde, quando foy, ser aqui o gazeteiro de seus successos. E assy por cumprir minha palavra, como porque julgo este muito digno de que se divulgue com arte e prudencia (que nem de todos fio), para animar aos amigos e confundir aos inimigos, digo a V. M., que não havendo inconveniente, gastarey mea noite em escrever hũa breve Relação do que temos entendido, e que a esse fim me ficão os papéis, e outras cartas que eu tenho de Officiaes da Armada» (1).

No mesmo tempo trabalhava «num livro querido, que escrevo aos poucos, como quem lavra sepultura (porque tambem quisera acabar com elle). Chamo-lhe *Cortes da Razão*. Disputa se ally advertidamente esta materia entre o Filosofo das lagrimas, e Theobaldo, Rey de Navarra (2), acusado de armonico ante a Razão, que resolve com propriedade a controversia» (3). Em 18

(1) Cent. v, n.º 24.

(2) Chamado *el Trovador* e muito estimado por Dante.

(3) Cent. v, n.º 16.

de Janeiro de 1650 tinha enviado a um Ministro a primeira parte dum discurso moral, a *Dictaria Sacra*, a que deu motivo o Salmo 37 (1), e tem entre mãos uma *Vida do Beato Caetano* (2). Não lhe era alheio o estudo da geographia e historia classicas, e possuímos uma extensa carta datada de 12 de Agosto de 1651 em que trata com muita erudição dos nomes antigos dos logares e rios de Portugal (3).

Estimulado pela falta de noticias sobre a actividade litteraria e scientifica do paiz, expediu uma circular aos Varões doutos, pedindo informações para se formar uma Bibliotheca Portugueza. Propoz que se fizesse um catalogo de todos os escritores do reino em qualquer sciencia, arte, faculdade e disciplina, e continua:— «peço V. M. affectuosamente, da parte do beneficio publico e da minha, me queira fazer mercê de tomar o trabalho de me mandar informar dos sujeitos que conhecer, filhos dessa cidade, que hajão escrito ou escrevão; quer publicassem suas obras, quer não; neste Reyno ou fora d'elle; particularizando de cada hum, tudo quanto houver alcançado, assy da obra, como do Autor, como do ano, lugar em que escreveu, a quem dedicou, que qualidades havia no tal sujeito, em que idioma compos, e, se em maes materias, que aplauso teve... Isto não menos dos que passárão que dos que hoje vivem; ainda tambem dos que não foram naturaes

(1) Cent. v, n.º 9.

(2) Cent. v, n.º 76. Fundador dos Theatinos, S. Caetano foi canonizado em 1671. É possível que D. Francisco apprehendesse o livro a pedido do seu amigo D. Antonio Spinola, missionario e pregador notavel, que fundou a Igreja dos Caetanos em Lisboa. O facto de esta ter presenciado os triumphos oratorios de Bluteau não obstou a que fosse demolida em 1911. Assim vae desaparecendo a pouco e pouco a Lisboa historica!

(3) Cent. III, n.º 62.

desse povo, como nelle hajão feito sua vivenda» (1). Numa epistola comprida, dirigida em 24 de Agosto de 1650 ao Doutor Manuel Temudo, Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa (e que foi estampada na 3.^a parte das *Decisões Ecclesiasticas* do mesmo, Lisboa, 1650) volta ao mesmo assumpto. «Levado deste pensamento, procurey por mi mesmo e depois persuadi a algúas pessoas doutas, publicassemos húa Bibliotheca Lusitana dos Autores modernos, novamente estimulado da falta que padecemos nesta parte»; e cita e qualifica um grande numero de escriptores. Já João Franco Barreto tinha elaborado um dictionario bibliographico e João Soares de Brito tinha um entre mãos neste tempo, mas o plano de D. Francisco Manuel foi mais vasto, e só chegou a realisar-se em 1741 com a publicação da *Bibliotheca Lusitana* do erudito e consciencioso Abbade, Diogo Barbosa Machado.

O nosso auctor tambem planeou a publicação dum *Parnaso Poetico Portuguez* (2), como se vê da seguinte carta inedita, dirigida talvez aos seus amigos da *Academia dos Generosos*, na qual dá conta do seu proposito e formula as suas ideias sobre a critica textual. «Dous testemunhos temos entre nós da Immortalidade, que são o passado e o futuro. Porque não ha cousa que tanto se pareça com o que he sempre, como o que he muito. Aquelles (e são os mais, e os melhores) que bem amão a Posteridade, nella considerão hum penhor da Eternidade. Pois ainda o immenso se ha de medir e conhecer por suas proprias partes, não pelo todo, que sendo immenso, exclue os termos da comprehensão.

(1) Cent. III, n.º 25.

(2) Na carta XXX, dirigida a Gaspar de Sousa, o poeta Diogo Bernardes prometia reunir as produções dos melhores poetas portuguezes, mas não levou a effeito o projecto.

A este appetite racional da Posteridade dos homens, corresponde a veneração da antiguidade, por hũa intrinseca proporção que assy ha entre o que teve principio para ter fim, como entre o que não terá fim, porque não teve principio. A clara fama dos grandes varões olhamos como o sol, que sempre incircumscripto do periodo dos olhos, nace alem do que nos parece, e se poem alem do que a vista nos afigura: porque nunca nace e nunca se poem. Se a razão está tanto da parte dos antigos, não lhes assiste menos o exemplo que a hum proprio passo os illustra, e nos envergonha. Quem não procura o applauso dos passados, contra sy proprio convida o esquecimento dos que vierem. Aquelle que á sua gloria não contribue, despedido está de ser no mundo glorioso. Se este desengano devemos a cada dia, obremos antes como advertidos, que como medrosos delle; e solicitemos, aos que já forão, aquella honra, que para nos he força que desejemos. Sejamos mestres dos que queremos que nos estimem, estimando nós os que merecerão ser estimados. Produzio Portugal em todas as idades altos ingenhos, cujo nome sonegou a impericia daquelles que lho não celebrarão. Hũas idades forão cúmplices em o roubo da fama de outras idades. Pois aja outra que vingue a injuria das primeiras. Succede aos que eternizão a alhea gloria, o que a Phidias com a estatua de Minerva. Elle lavrou a estatua, e para Phidias mayor simulacro que para Minerva; porque de tal sorte entalhou seu nome naquella imagem, que ninguem podia desfazer a Minerva, que não desfizesse a Phidias; ninguem veneralla, que o não venerasse. Esta misericordia mil aguas tem de uzura. Inculcar ao mundo os famosos nomes dos sabios, e nessa inculca o proprio nome. Quem periga entre as ondas tempestuosas, salvasse, pegandose a hum grande lenho. Assy acontece

a quem para escapar do golfo profundissimo do esquecimento humano, lança mão de algum memoravel sogeito. Pondo os olhos e o discurso nas nações civis de Europa, vemos que todas sublimão suas maravilhas; ás quaes serve de baza o proprio louvor para se fazerem grandes. Assy os Gregos, assy os Romanos, que não descançãõ até collocarem seus heroes entre as estrellas. Não pode a veneração dos Ethnicos subir aos ceos Jupiter e Marte; mas pode escrever seus nomes com tão delicado buril nas Laminas das Esphas, que lho não soube, ou não quis borrar despoes a verdade. Estrellas são os caracteres que os significão. Illustre a proveitosa lisonja! Menos peço, ó discretos, ó estudiosos companheiros; porque vos não peço a divindade, mas a perpetuidade de nossos antigos; pela qual devemos trabalhar como por nossa propria fama. Não certo vos convido a barbaros sacrificios de sangue, que a Gentilidade vãmente consagrava, mais á vaidade que á gloria. Pouco e leve desvelo vos imploro, que se reparta com vos outros mesmos, começando pela honra que podeis dar a nossos primeiros Mestres. Vemos que dos nossos insignes, como sabios Poetas Portugueses, tem feito já o tempo tão pouca conta, que apenas entre nos durão, ou se conhecem seus nomes: dignos certo de prevalecer contra a guerra dos dias. Não só os ignorão de todo os estrangeiros: nós proprios os desconhecemos. Reo he nosso descuido de sua infamia. A malicia do tempo se escuzará com nossa malicia. Estou resolute de tornar pelo decoro dos sojeitos da Patria, reduzindo á boa e justa forma todas as obras notaveis dos nossos Antigos. Não posso por my somente; porque sciencia, tempo, e gosto me vão faltando. Animaivos, senhores; que o pezo, levado de muitos hombros, sobre todos carrega pouco, e chega donde vai seguro e cedo. Entre quatro (e mais, se

quiserdes, ou se quiserem), podemos emprender a re-
formação, emenda, e redução de nossos Poetas anti-
gos. Observaremos regularmente sua phrasis; e talvez
se deixará cair, com graciosa licença, em algum baixo
termo, como seja primitivo, e proprio. O obsceno, ou
licencioso se escuze; o desregrado, e corrupto (já da
simples idade em que foi feito, já dos vícios com que
por muitos foi escrito), se emende com lastima. Digo
com lastima, porque se não torça, ou violente o natural
e sincero estylo. Os consoantes se ajustem; e com os
duvidosos que nossos Poetas admittirão, se guarde a
regra que pedir a razão. Pouco, ou nada se introduza.
Mudese de hum lugar a outro a palavra, antes que al-
gũa se acrecente. Em os verbos, que ha muitos muy
antigos, aja religiosa observancia: não dissipemos de
seus thezouros nossa materna lingua. Muitos ha desu-
zados: estes se admittão. Alguns que de todo se igno-
rão, busqueselhes a estes com curiozo trabalho a signi-
ficação verdadeira. E quando se lhe não ache, fiquem
em fé da antiguidade. Quando qualquer de nos outros
duvidar de algum lugar, confira com os mais sobre sua
intelligencia, e juizo. Assy renascerão a Portugal seus
primeiros Fenis. Assy erigiremos novas colunas contra
os diluvios das horas, donde escapem de nossos mayo-
res nomes, e sabidorias; e não só se guardem aqui
verbos e phrasis, galantarias, e discrições, mas hũas
veneraveis lembranças de costumes, hũa memoria de
virtudes singulares, com que se adorne, e melhore nossa
Republica; e saiba o mundo que igualmente resucitou
Portugal para as letras que para as Armas. A tanto
vos convido. Valete, Amigos. — D. Franc.^o M.^{el}) (1).

(1) Bibliotheca da Ajuda, codice 51-v-10, fl. 50. A assignatura parece autographa.

Ao fechar este capitulo em que temos procurado contar as miserias soffridas por D. Francisco durante os annos da prisão, não podemos deixar de registrar a nossa surpresa que elle trabalhasse de tão boa vontade, não só para o beneficio publico, mas em proveito particular de D. João IV, que aparentemente o desfavorecia, embora fosse natural que um preso fizesse muito na esperanza de conseguir a liberdade. Não é crível que El-Rei tivesse sido, como refere a lenda, seu oppositor numa intriga amorosa e contribuinte á sua desgraça, pois neste caso um homem tão altivo e pundonoroso mal se teria prestado a tudo dentro do seu alcance, pondo a sua intelligencia e penna á disposição dum rival e inimigo. Só se fosse um santo, disposto a observar á letra o bello preceito Evangelico, «benefacite his qui oderunt vos», como meio seguro de merecer a vida eterna; e apesar de bom Christão (que não quer dizer homem sem culpa), não era nenhum santo, como seria o primeiro a confessar. O unico signal de gratidão regia que recebeu, que saibamos, foi em 1652, quando por Alvará de 11 de Novembro El-Rei, em consideração das causas que por parte de D. Francisco se representáram (provavelmente a sua pobreza), teve-o por escuso de pagar o quarto que era obrigado a dar todos os annos do rendimento da sua quinta em Alcantara, sita no reguengo de Algés, á fazenda real. Esta mercê foi-lhe feita vitaliciamente (1). É forçoso dizer que, para um homem que tinha prestado tantos e tão valiosos serviços, o premio foi insignificante.

Agora que acabamos de fallar da quinta que D. Francisco possuia perto de Lisboa, vem a proposito declarar que temos procurado nos mappas antigos, e procedido

(1) Documento n.º 3.

a varias buscas no sitio com o fim de identifi-cal-a, tendo por unico fio conductor a noticia dada pelo benemerito Padre João Baptista de Castro, que diz ter havido nella uma ermida de Nossa Senhora da Conceição, que era na ribeira de Alcantara (1).

Na margem direita da ribeira, em terrenos agora pertencentes á Companhia do Caminho de Ferro, existe com effeito uma capellinha antiga, de construcção solidida, que serve de armazem, mas nada indica qual a sua invocação e ninguem nos soube informar disso.

Do lado esquerdo da estrada que vae de Alcantara a Sete-Rios encontramos uma quinta extensa plantada com oliveiras e chamada «do Cabrinha», que é propriedade da Estamparia lá installada; foi comprada, ao que nos disseram, ao Sr. Joaquim José Anjos ha trinta e cinco annos.

Palpita-nos que tal quinta fosse a do nosso biographado, em razão do nome, pois descendentes seus tinham as alcunhas de *Cabra* e *Cabrinha* (2), e do sitio, porque antigamente os terrenos chegavão até á ribeira. O *Tombo do Reguengo de Algés* (3) regista a «Quinta

(1) *Mappa de Portugal*, ed. de 1758, vol. v, pag. 339.

(2) D. Francisco de Mello Manuel da Camara teve a alcunha de *Cabrinha* por ser muito moreno. Governou o Maranhão desde 1806 até 1809 dando mostras do seu temperamento auctoritario. «Determinou que pessoa alguma, qualquer que fosse a sua posição, pasasse pelo palacio de sua residencia senão com o chapau na mão, e para cumprir esta ordem andava um soldado de ronda volante armado de um vergalho que entregava a quem lhe succedia na mesma ronda». Vide *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, vol. LV, part. 2.ª, pag. 28.

A chamada «Livreria do Cabrinha» está agora incorporada na Bibliotheca Nacional de Lisboa, tendo sido vendida ao Estado por D. João de Mello Manuel da Camara, 1.º Conde de Silvan.

(3) *Cod. da Torre do Tombo*, vol. IV, pag. 8.

denominada do Cabrinha na Ribeira de Alcantara ao Poente da Fabrica de Polvora N. I. B. do João Pegado Mexia Roncalle», que comprehendia «cazas nobres, com suas competentes acomodaçoens, orta, poço, vinha e terrenos ainda por abrir, é pedragosa, avaliado em 24 alqueires de trigo». Comtudo é preciso confessar que não se faz menção da ermida.

D. Francisco dedicava verdadeiro affecto á sua venda campestre e varias vezes introduzia a ribeira nos seus versos (1). Quantos dias felizes passaria neste bello retiro, quantas horas alegres na visinha quinta Real, com os fidalgos seus parentes e amigos e as damas da Côrte nas festas que lá se realizavão!

Nos arredores de Lisboa não ha sitio que tenha mudado tanto para peor como o valle de Alcantara. Outrora logar ameno, com suas residencias senhoris, emboscadas em quintas apraziveis, agora representa um aspecto quasi tão feio e tão triste como o arrebalde duma cidade industrial ingleza. Em baixo, fabricas hediondas, em cima, do lado direito da ribeira, casas de operarios mal construidas e sordidas, cujos inquilinos lançam o lixo para as encostas, tornando um passeio no alto da estrada desagradavel para o olfacto senão perigoso para a saude.

Esta transformação é um dos signaes d'aquelle «progresso» que a imprensa, confundindo a felicidade com a riqueza, tanto apregoa, incitando os leitores ingenuos a querer seguir na esteira das nações chamadas grandes. Antes preferiamos o Portugal antigo! Com todas as suas culpas, estava livre do materialismo, a grande praga e mortal doença da sociedade contemporanea.

(1) *Obras Metricas*, II, 84, e *La Impossible* (ibid., I, 267) em que a introdução é feita por *Lisboa*, a *Fama*, e a *Ribeira de Alcantara*.

CAPITULO VII

O exilio no Brasil

(1655-1658)

A viagem do escriptor ao Brasil narrada por Francisco de Brito Freire, General da Armada. Character deste militar. O posto de D. Francisco Manuel na Armada. Partida de Lisboa e estada na Madeira. Separa-se a Armada em Cabo Verde. D. Francisco governa uma parte dos navios e chega á Bahia. Descreve-se a cidade. Seus trabalhos literarios. É interrogado pela Inquisição. Novo desterro. Exporta assucar. *Os Apologos Dialogaes*. Juizos do Dr. Menéndez e Pelayo e de Alexandre Herculano. As poesias compostas no exilio. O regresso. Visita á Ilha de S. Miguel. Volta ao reino.

Entre as fontes que quem biographar D. Francisco Manuel tem naturalmente de explorar em procura de noticias incluem-se os numerosos trabalhos historicos da epocha, assim manuscriptos como livros e folhetos impressos; e foi uma busca nas obras dos *Escriptores sobre Historia Secular*, enumerados no vol. iv da *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado, que deu em resultado o descobrimento feliz de um pequeno volume cujas informações enchem uma das lacunas da sua vida. Antes deste achado nem sequer se sabia a data da partida; agora temos uma narração pormenorizada da viagem do escriptor para o desterro do Brasil. A extrema raridade do livrinho (um 24.^{mo}) e a sua importancia, por ser historia coeva e auctorizada, merece que demos delle uma descripção minuciosa. Intitula-se—*Relação da viagem que fez ao Estado do Brazil a Armada da*

Côpanhia anno 1655. A cargo do General Francisco de Britto Freyre. Impressa por mandado del Rey N. S. Lisboa. Com todas as licenças. Na officina de Henrique Valente de Oliveira. Anno 1657. As paginas 1 a 5 tem o Decreto Real, datado de 13 de Abril de 1657, assignado pela Rainha, que diz ter o General offerecido a El-Rei a relação da sua viagem, «e porque entam pareceo materia digna de que passasse a todos pellas noticias que dá, e que poderá servir de Roteiro para outras viagens semelhantes, e por seu fallecimento (1) se não remetteo entam ao Desembargo do Paço, se veja logo nelle, e resolvendo-se que convirá imprimirse, se passem logo para isso os despachos necessarios». A pagina 6 está em branco, e na pagina 7 começa a dedicatoria do auctor ao Rei, que é datada «da Capitana surta no porto de Lisboa, em 28 de Julho de 1656». As paginas 19 a 22 estão em branco e, como as antecedentes, sem numeração. Dali principia o texto da *Relação*, que vae até á pagina 258, sendo seguida pelo *Regimento que o General Francisco de Britto Freyre mandou guardar em a viagem do Brazil aos Navios de sua conserra* (2), que acaba na

(1) D. João IV falleceu em 6 de Novembro de 1656.

(2) As 40 clausulas deste Regimento, por sua sensatez, provam a competencia de Francisco de Brito para o mando de uma Armada e sem duvida contribuíram muito para o exito da viagem. Como verdadeiro christão, trata primeiro do espirital. 1. «Para conseguir da Misericórdia divina o bom successo que esperamos, mandarão os Capitães de mar e guerra e os Cabos dos navios mercantes, confessar e comungar toda a gente delles; ordenando a quem o não fizer passados oito dias, que perca a reção dos mais. E que se castiguem os juramentos, os furtos e todo o jogo de parar; compondo as differenças entre os camaradas; advertindo se não embarque mulher de suspeita; e dando me conta de tudo o mais que fôr escandalo. 2. Havendo doentes, se juntarão aonde estejão com mais commodidade em lugar separado, assis-

pagina 323, e o livro fecha com quatro paginas de errata innumeradas.

A *Relação* sahiu reimpressa, com rosto separado (1), a seguir á *Nova Lusitania Historia da Guerra Brasilica por Francisco de Britto Freyre. Decada Primeira. Á purissima alma e saudosa memoria do principe D. Theodosio. Lisboa por Joam Galvam 1675*, in-folio de xvi-460 e viii-64 paginas, com um indice de 39 paginas no fim, innumeradas. Esta primeira *Decada* descreve as guerras contra os Hollandeses no Brasil até o anno de 1638; a segunda não chegou a imprimir-se. É um bello livro nitidamente impresso, em optimo papel, e, alem do rosto, tem um frontispicio gravado em chapa de metal por Berain.

Innocencio da Silva menciona a *Nova Lusitania* e as duas edições da *Relação*; mas, pela descripção pouco extensa que ministra da primeira edição, parece não a ter visto. Brunet cita esta edição, mas sem commentarios, e chama a *Nova Lusitania* «livre rare et recherché» (2). O sr. J. C. Rodrigues, na sua

tindolhes o Capellão, e cada somana hũa pessoa das de maior confiança, para serem curados com amor e diligencia. O que fio e encomendo particularmente á piedade dos officiaes, pois he tam ordinario nos discommodos do mar morreram muitos ao desemparo de achaques sem perigo. E o navio, a que por algum accidente faltar o sacerdote, fará aviso aos mais que o levarem, para administrar aos enfermos os Sacramentos. 3. E por quanto no rezar dos moços á noite e romper da manhã se tem introduzido palavras muito indecentes e geringonças ridiculas, rezarseha o Terço de Nossa Senhora no tempo costumado, entoando a voz como em S. Domingos de Lisboa».

(1) Este rosto é igual ao da edição primitiva, com excepção da data, que vem erradamente impressa 1655.

(2) Possuimos ambas as edições da *Relação*, pois as comprámos em Lisboa ha quatro annos pouco mais ou menos. Pela primeira demos 15,000 réis, emquanto a segunda, com a *Nova Lusitania*,

Bibliotheca Brasiliense (1), parece não conhecer a primeira edição da *Relação*, indicando só a segunda, que lhe importou em 250 francos, e a *Nova Lusitania*, que lhe custou 60 florins. É de sup pôr que não comprasse estas ultimas obras encadernadas num só volume; não obstante terem paginação separada, foram publicadas juntas, como demonstra o prefacio do impressor ao leitor, que reza assim: — «Consegui licença de Francisco de Brito Freyre para sahir com a sua Historia da Guerra Brasilica»... «e por ficar menos alto o volume e ser de grande marca o papel, imprimi tambem a Rellação da Viagê do Brazil no anno seguinte á Restauração de Pernambuco. Licença que de mim mesmo tomei, assim porque atendendo-se á pouca ou nenhũa lição escrita sobre a disciplina naval, se imprimio já com o Decreto Real e despesa de S. Magestade, como por obra pertencente ao proprio assumpto e composta pelo mesmo Autor». Vê-se que Joam Galvam confessa ter reimpresso a *Relação* sem a auctorização do General Brito Freire, e isto quer dizer sem a sua revisão, mas o texto desta segunda edição differencia-se bastante do da primeira, tendo omissões e addições (2) que mal podião ser obra do impressor. Haverá outra edição, hoje desconhecida, posterior á de 1657, mas anterior á de 1675, que explique as variantes? Como quer que seja, nenhum bibliographo indica te-la visto.

Na dedicatória ao Rei, posta no principio da segunda

nos importou em 21\$000 réis. Foi vendido um exemplar d'esta obra por 30\$050 réis no leilão Monteverde em Maio de 1912. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha um exemplar de cada edição.

(1) Parte 1 (Rio de Janeiro, 1907), pag. 248.

(2) Mas apesar de numerosas, são relativamente de pouca importancia.

edição, o General declara: «alargo me em nomear pessoas, navios, pareceres e disposições que houve na Armada, por me encommendar V. Magestade lhe desse de tudo tão inteira noticia que ficasse o prestimo dos vassallos avaliado fielmente no conhecimento do Principe». A esta ordem regia (que não vem citada na mesma dedicatoria da primeira edição) devemos o saber os pormenores da viagem e o papel representado nella por D. Francisco Manuel.

A *Relação* de Brito Freire é não só um documento de alto valor para a vida do nosso biographado, mas tambem para a historia de Portugal, por ser um relatório official da viagem que o General fez ao Brasil e da sua volta ao reino, e mesmo pelo lado literario merece ser reimpressa. Os perigos, alarmes e casos da jornada vem descriptos num estilo simples, mas pittoresco e cheio de colorido, avultando entre estes ultimos uma caça ás baleias nas costas da Terra de Santa Cruz.

Francisco de Brito Freire, «fidalgo mui erudito e discreto», nasceu em Coruche (1). Segundo Barbosa Machado, serviu como Capitão de Cavallos na Provincia da Beira e passou duas vezes ao Brasil. Na primeira occasião acompanhou ao General Pedro Jaques de Magalhães como Almirante da Armada que sahiu de Lisboa em 3 de Outubro de 1653, para recuperar o Estado de Pernambuco, occupado pelos Hollandezes. Depois de um curto sitio foi tomada a cidade, e pela capitulação de 26 de Janeiro de 1654 todas as terras e fortalezas da Companhia Occidental de Hollanda no Brasil foram cedidas a Portugal, quatro mil soldados depose-

(1) Na segunda edição da *Relação*, a pag. 4, a proposito de Francisco de Brito Freire, diz-se: «hum general tão moço que ainda não contava trinta annos de idade». Concluimos disso que teria nascido depois de 1625.

ram as armas; e entre o espólio que cahiu nas mãos dos vencedores havia nada menos que setecentas peças de artilharia. Na sua volta do exílio D. Francisco Manuel descreveu esta insigne victoria na *Epanaphora Triunfante*, intitulada *Restauração de Pernambuco*, e a dedicatória «a um amigo» vem datada de Alcantara (1) em 23 de Dezembro de 1659. A segunda viagem de Francisco de Brito Freire vem descripta na citada *Relação*. Nesta occasião conduziu para Lisboa 139 embarcações (carregadas com «53,221 caixas de assucar, que com tabacos, marfim, ambar, algalia, jacarandá, negros, gengibre, courama, pao Brazil e barretas de ouro, importa nove milhões aos cabedaes do Reyno») e foi a maior e mais rica frota que em numero de naos e cabedal de fazenda tinha dado entrada até áquelle tempo nos portos de Portugal. Pelo menos fez mais uma viagem desconhecida de Barbosa Machado, pois governou a capitania de Pernambuco desde 1661 até 1664, sendo mandado lá pela Rainha Regente a fim de prevenir para a Familia Real uma retirada segura, caso fosse preciso abandonar Portugal (2).

(1) Decerto da quinta que possuia lá. Pela referencia ao «anno passado», julgamos que D. Francisco começasse a escrever esta *Epanaphora* em 1654, antes de ir para o Brasil. Vide *Epanaphoras*, pag. 505.

(2) Oliveira Lima, *Pernambuco*, pag. 191. Seculo e meio depois, em 1807, o Principe Regente, ameaçado por Napoleão, teve de escolher entre a fuga e o captiveiro, ambos humilhantes para a nação que representava. A resolução que tomou, embora politicamente acertada e que tinha sido aconselhada de antemão por D. Luiz da Cunha e Pombal, foi sempre mal entendida em Portugal. Agora porém é justificada pela penna de um historiador Brasileiro, que no livro fundamental, *D. João VI no Brazil*, mostra-se não só conhecedor do periodo e estilista, mas homem imparcial e de vistas largas. O dr. Oliveira Lima retrata D. João assim como era, espirito intelligente e sensato, e character bondoso.

Assegura-nos o douto Abbade que «teve igual genio para as letras que para as armas». Porém no livro, *Os Hollandeses no Brazil*, Varnhagen accusa a Brito Freire de ter plagiado as *Memorias Diarias* de Duarte de Albuquerque na sua *Nova Lusitania*, accrescentando informações infundadas, como hoje fica comprovado por documentos, e condemna o seu estilo ultra-culto (1). Apesar disso, a *Nova Lusitania* é tida por obra classica de segunda ordem e como tal estava para ser impressa nos meados do seculo passado na serie dirigida, se não nos enganamos, por Innocencio da Silva, e que incluia aquella obra prima, *Os Trabalhos de Jesus*. Entre as virtudes do seu auctor sobresahiu a fidelidade ao seu Soberano, quando foi escolhido para conduzir á Ilha Terceira a D. Afonso VI. Na vespera da partida recebeu a ordem do que havia de fazer. Leu-a e achou que lhe davão o governo da Ilha com o titulo de Visconde, ordenando-lhe o Infante D. Pedro que havia de ficar nella com El-Rei e de o ter preso na fortaleza, com outras circumstancias que reputava tão offensivas da sua fidalguia que não quiz obedecer e foi porisso á Cotovia pedir a roupeta da Companhia de Jesus. Sendo bom, rico e solteiro, foi recolhido, mas o Principe logo mandou lá os ministros da justiça que o levaram preso para a Torre de Belem, onde ficou no mais aspero aposento d'ella. Mas sahio livre dentro de um mez, porque era impossivel não estimar um homem que preferia perder tudo que manchar a honra (2). Elle morreu em 8 de Novembro de 1692 e foi sepultado na terra natal. Tal foi o homem debaixo de cujas ordens D. Francisco Manuel fez a viagem do Brasil.

(1) *Op. cit.*, prefacio, pag. xii e xxiv.

(2) *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, pag. 82.

Agora vejamos o que conta a *Relação* com respeito ao nosso biographado. «Entre as pessoas embarcadas na frota se fazem mais lugar em esta lembrança o Marquez Estevão Palavecino, natural de Genova, que com tres galeões seus fretados á Companhia veio servir nella a V. M., D. Francisco Manoel de Mello, sogeito conhecido da nossa e das nações estrangeiros», etc. Seguem os nomes de mais vinte e nove pessoas, e vale a pena notar que o de D. Francisco occupa o primeiro lugar entre os portuguezes, sendo apenas preterido pelo de um estrangeiro de alta categoria. Foi este ultimo que no regresso da Armada succedeu a D. Francisco no posto por elle previamente occupado, pois a segunda edição da *Relação* (1) declara que «no governo da frota de Bahia, que na viagem encarregára ás largas experiencias e mais estimados que venturosos merecimentos de Dom Francisco Manuel, *por elle haver de ficar no Brasil* (2) nomeou o Marquez de Palavecino, que iguala á confiança de sua qualidade a sufficiencia de seu prestimo». A primeira edição recorda a nomeação do Marquez, sem comtudo mencionar naquelle lugar o nome de D. Francisco.

Sabado 17 de Abril de 1655 partiu a Armada de Lisboa (3) com trinta e seus naos. e em quatro dias chegou á Madeira, onde tinha de receber os vinhos da Companhia. Ali vieram noticias de que uma Armada Inglesa sahira ao mar com mais de quarenta galeões e

(1) Pag. 21.

(2) Os italicos são postos por nós.

(3) Ha uma carta de D. Francisco existente nos papeis do Conde de Silvan que parece escripta nas vespersas da partida. Vide Documento n.º 79. Onde estará o *Livro das embarcações e entregas*, em que se assentavão os nomes e sentenças dos que ião cumprir degredo?

doze mil homens com tenção de passar ao Brasil, e logo houve duvidas se, em vista desta circumstancia, se devia guardar o regimento do Rei que ordenava passasse o General ao Rio de Janeiro com os mais grossos galeões, dividindo o resto da Armada em duas esquadras, destinadas, uma a Pernambuco, e outra á Bahia. Chamados para um conselho os cabos maiores, e entre elles, sem duvida, D. Francisco Manuel, houve diversidade nos pareceres, mas por fim ficou resolvido que a Armada seguisse a sua derrota para Cabo Verde e lá tomasse informações com respeito á frota Inglesa. Assim se fez. Mas antes da partida, aconteceu um episodio curioso que teve certa repercussão, e foi aproveitado pelo Padre Manuel Bernardes no livro classico, *Os ultimos fins do homem* (1). Damos a palavra ao General Brito Freire (2).

«Em quanto nos detivemos na Madeira, surtos no porto da Cidade do Funchal, sahindo á terra alguns Capitaes da Armada, galanteou hum delles, em hum Convento, hũa Religiosa, a qual, empenhada daquellas affeições, tão indignas do seu estado, lhe pedio no ralo, depois das onze da manhã, que voltasse á grade particular, antes da hũa da tarde. Veyo ainda mais cedo. Achando ruido na portaria, e em todos admiração, perguntou pela causa. Responderãolhe, *espirara supitamente, cuberta de pintas negras, semblante horrivel, e inchação medonha, a Madre N.* Era a mesma que o havia persuadido a hir fallarlhe. Este notavel successo, pelo modo que se dispoz, foi muito mais notavel. Vemos já, como cousas que de ordinario se vem, quantos priva da vida em hum instante hum accidente. Mas não obrou aqui maligno humor de repentina apoplexia;

(1) Pag. 294 (Lisboa, 1728).

(2) Só vem contado na segunda edição da *Relação*, pag. 6.

que a propria mão servio á mesma pessoa de algoz prodigioso. Porque achandose com rosto palido, lembrada de ouvir que fazia avivar as cores beber enxofre, mandou que lho trouxessem. Havia mandado trazer tambem rosalgar outra Freira, que determinava preparallo, na forma costumada, para limpar a cella de algũas sevandijas. Puzerão na roda ambos os ingredientes, em dous papeis, e trocados com mysteriosa inadvertencia, parecendo a esta infelis que levava o enxofre, levou o rosalgar. Em acabando de tomalo, satisfeita da grande alteração que sentia, por entender se encaminhava ao effeito pretendido, soffreo tudo o que pode; até que, não podendo mais, quando lhe acudirão, deixou a dilação inuteis os remedios, com mayor espanto que sentimento, por ninguem se persuadir que acontecêra a caso hum caso tão estranho, attribuindo-o geralmente á ira e Providencia Divina).

A estada na Madeira de quasi um mez devia ter sido agradável ao escriptor, porque lhe proporcionava occasião de ver as bellezas naturaes da Ilha, que decerto lhe mereceu particular interesse, não só por ter sido occupada pelo seu ascendente, João Gonçalves Zarco, que veio a ser Capitão da Ilha e fundador da cidade de Funchal, mas porque um anno antes elle proprio historiara na 3.^a *Epanaphora* (1) o supposto descobrimento

(1) É allí que vem a descripção classica de *saudade*. Começa assim: «E pois parece que lhes toca mais aos Portuguezes que a outra nação do mundo o darlhe conta desta generosa paixão, a quem somente nós sabemos o nome, chamando lhe saudade, quero eu agora tomar sobre mi esta noticia. Florece entre os Portuguezes a saudade por duas causas mais certas em nós que em outra gente do mundo, porque de ambas estas causas tem seu principio. Amor e Ausencia são os paes de saudade, e como nosso natural é entre as mais nações conhecido por amoroso e nossas dilatadas viagens occasionão as maiores ausencias, de ahi vem que donde se acha muito amor e ausencia larga, as saudades sejam mais certas,

pelos amantes fugidos, Roberto Machim e Anna de Arfet.

Deixando a Madeira em 15 de Maio, a Armada descobriu a Ilha de Palma em 19 e em 26 as de Cabo Verde. Contra os desejos do General, que estava resoluta a não surgir, para adiantar a viagem com o bom tempo, alguns navios davão fundo a tomar refresco, o que deu em resultado a separação da frota, que só tornou a reunir-se no outro lado do Atlantico. Como evidencia a carta seguinte, o navio do nosso biographado foi um dos que surgiram:

«Senhõr meu. Em auto apartado correrey agora estes embargos. Esta náõ leva alguma falta de agua pelo ruym estado de piparia e muita carga; tanto por esta cauza como pela necessidade de refresco, sendo possivel que quanto ás que estão em Cabo Verde nós por duas horas mandemos a lancha á terra para fazer esse provimento. Estimal-o-ey muito, e para que melhor informe a V. M.^{ce} de tudo, vay o Capitão João Cocurella (1). Sobre tudo guarde D.^s Nosso Senhor a V. M.^{ce} como desejo. *Conceição* (2) em, etc., — D. Fran.^{co} Manuel» (3).

e esta foi sem falta a rezão porque entre nós habitassem como em seu natural centro». *Ibidem*, pag. 289. O valor historico desta *Epanaphora* tem sido variamente apreciado. Para o annotador das *Saudades da Terra* «é escripto de estrategia politica, não obra historica». «Mello historiava o descobrimento da ilha como de origem ingleza a fim de tornar menos dura ao pundonor portuguez a alienação della para Inglaterra, caso fosse preciso juntal-a a Tangere e Bombaim como dote de D. Catharina de Bragança, noiva de Carlos II». Vide *op. cit.*, pag. 352 a 429. Voltaremos ao assumpto.

(1) Vide *Relação* citada, 2.^a ed., pag. 9.

(2) *Ibidem*, pag. 18.

(3) Uma copia desta carta vem entre os papeis do Conde de Silvan.

O Almirante, com quem estava D. Francisco Manuel e uma parte da esquadra da Bahia, metteu-se na enseada da Mina, e na costa de Guiné padeceu «molestias grandes e tempos escassos» por quarenta e dois dias, enquanto o General, depois de procurar em vão o seu collega, seguia a sua derrota e chegava á Bahia (1). Os navios dirigidos àquella provincia que seguiram o Almirante, governados por D. Francisco Manuel, entraram onze dias depois, no 1.º de Agosto, «por se deterem nas calmas da Linha trinta e quatro, gastandose menos algumas vezes na jornada do Reino ao Brazil», como explica a segunda edição da *Relação*. Isto quer dizer que a viagem de Lisboa á Bahia tinha levado tres mezes e meio, enquanto hoje leva menos de tres semanas.

Se não houvesse tantos casos imprevistos e até mysteriosos na vida de D. Francisco Manuel, causaria verdadeiro assombro o ver confiado a um homem exilado depois de nove annos de prisão um posto de tamanha responsabilidade. O exito correspondeu ao que se podia esperar da sua experiencia, pois mereceu os elogios do General pelo feliz resultado da viagem e pelo seu «incançavel trabalho». Não foi esta a primeira vez que o escriptor governava uma frota, mas as circumstancias erão bem differentes. Da primeira occasião, dei-

(1) No *Diario de Noticias* de 31 de Março de 1912 encontramos o seguinte: — «Chegou hontem a Lisboa vinda de S. Thomé, com uma viagem de 98 dias, a barca *Neptuno*. Ha muitos annos que não acontecia prolongar-se tanto uma viagem daquella procedencia. Este navio, que é commandado pelo habil capitão da marinha mercante sr. José da Silva Junior, tendo 17 homens de tripulação, andou pairando em volta de S. Thomé cerca de 30 dias, em completa calma, o que, reunido á violencia das correntes contrarias, augmentou a difficuldade do navio poder safar-se do golfo da Guiné».

xando o serviço de Hespanha para vir servir ao seu Rei natural, voltava cheio de esperanças no seu futuro, ao passo que agora trilhava o caminho do exilio, pobre de saude e ainda mais pobre de meios, depois de padecer todo o genero de desillusões.

Chegou á colonia anno e meio depois da capitulação de Pernambuco, successo que veio libertar o Brasil dos Hollandeses. O momento foi historico, e os problemas de toda a ordem devião ter interessado profundamente ao observador e politico sagaz que era D. Francisco, mas infelizmente a sua estada no novo mundo acha-se envolvida em escuridão. No principio residia, ou dentro ou perto da cidade de S. Salvador da Bahia (1), sede do governo, onde existia uma população branca bastante grande e uma certa cultura. O geographo Belga, J. de Laet, affirma da Bahia: «nulla Brasilæ Praefectura hac populosior aut opulentior» (2); se explica por ser ella um centro da importante industria sacharina. Mas a despeito da sua abastança, faltou á metropoli do Brasil a nota de policia, de sociabilidade, e de nobreza que existia em Pernambuco. E tanto é isto verdadeiro, que sendo o solo prodigamente dotado pela natureza e o clima saudavel, escasseava na cidade de São Salvador a boa alimentação, symptomatica do conforto da população. Todavia a Bahia ia crescendo sempre. E nos principios do seculo xvii contava quasi duas mil casas, bem

(1) Em latim, *Sinus Omnium Sanctorum*; bem merece o nome pela quantidade de capellas sob a invocação de varios santos, existentes nas costas desta grande e sinuosa bahia. Ha bellas plantas contemporaneas da bahia e da cidade e uma vista da entrada do porto na obra magnifica de Caspar Barlaeus (Kaspar van Baerle), *Rerum per octennium in Brasilia et alibi nuper gestarum sub Praefectura Illustrissimi Comitis J. Mauriti Nassoviae... Historia* (Amsterdam, 1647).

(2) *Novus Orbis* (Leyden, 1633), pag. 589.

construidas e mobiladas. Formava um dos portos de destino da frota annual que de Lisboa transportava para o Novo Mundo os generos do reino e os productos das fabricas da Italia, da França, da Hollanda e da Inglaterra. Tornava-se finalmente o centro do trafico negreiro com a fronteira costa da Africa, aportando cada anno a São Salvador mais de 25.000 desgraçados e contando a propria cidade mais de 15.000 escravos, empregados ou alugados pelos donos. Tudo isto significa que devia existir lá fartura de meios, senão de commodidades, e que até o fausto não se podia julgar desconhecido. Nas igrejas o luxo era consideravel, sobretudo na dos Jesuitas, o maior e o melhor edificio da cidade, onde foi tantas vezes ouvida a voz eloquente de Antonio Vieira.

Predominava a gente de côr, pretos e mestiços, dos quaes muitos se entregavão ao mister de valentões, de modo que um estrangeiro que aproava á Bahia disse della que era terra em que se desconhecião por completo a subordinação e a obediencia. A depravação dos costumes era notavel, mesmo entre os religiosos, e chegava até aos conventos das freiras.

Quanto á convivencia, não podia considerar-se desagradavel o das pessoas de bom tom e a civilidade, o asseio e a facilidade do trato dos Bahianos erão louvados.

As touradas erão tão apreciadas como os sermões, mas não havia regozijo que igualasse ao que reinava na festa de São Gonçalo de Amarante, celebrada a pouca distancia da cidade. Nas danças desenfreadas em derredor da veneranda imagem, tomava parte o Vice-Rei, ao lado dos cavalleiros da sua casa, dos monges e dos negros. Desapparecião as distincções sociaes nessa saturnal christã, á qual servião de incomparavel scenario as matas frondosas, onde á claridade das es-

trellas e ao som das violas os dois sexos se comportavam com a maior licença. Nenhum contemporaneo soube melhor que o poeta Gregorio de Matos satyrisar, embora com obscenidade, os ridiculos e os vicios da sociedade Bahiana do seculo xvii (1).

Decerto não vivia lá desconhecido um homem da categoria militar e litteraria do nosso biographado, e a pena que vinha cumprir não havia de diminuir o seu prestigio. A roda da fortuna era muito instavel naquelle periodo; e, mesmo entre os grandes, poucos passavão a vida sem incorrer no desagrado Real de vez em quando. Seria interessante saber a impressão que D. Francisco fazia nos seus contemporaneos na capital da America Portugueza; mas, ao que saibamos, não existe livro de Memorias escripto lá naquelle tempo; e as cartas particulares para o reino, em que naturalmente se fallava d'elle, agora não se encontram. A perda do seu *Diario del Brasil*, trabalho inedito mencionado no catalogo das suas obras no primeiro volume das *Obras Morales*, é irreparavel. Mas é de presumir que elle, agora sem occupação official, consagrasse a maior parte do seu tempo ás letras, como de costume. Lembramos que a dedicatoria do segundo dos *Apologos Dialogaes* é datada da Bahia em 13 de Novembro de 1655, a dedicatoria da 2.^a *Epanaphora* de Monserrate Antartico (2) em 5 de Fevereiro de 1657, e a dedicatoria do

(1) Tirámos esta descripção da vida da Bahia do livro *Aspectos da Litteratura Colonial Brasileira*, do nosso amigo Dr. M. de Oliveira Lima.

(2) Segundo nos communica o Dr. Oliveira Lima, «é sem duvida o reducto hexagonal com torreões nos salientes situado na ponta da praia a uma legoa da cidade de S. Salvador da Bahia. Esse reducto já existia na epocha das invasões Hollandesas e na de 1637 foi facilmente occupado por Mauricio de Nassau, que por

Hospital das Letras «d'um leito» em 10 de Setembro de 1657. A dedicatória do *Naufragio da Armada* traz importantes elementos autobiographicos. «Ha dias», diz o auctor, «que vivo entre dous mares, que com seu obstinado movimento me estão sempre oferecendo especies produtoras de semelhantes lembranças». Dirigindo-se ao seu amigo anonymo, D. Francisco continua: «quasi de outro mundo vos escrevo, posta entre mim e vós não só Africa inteira e os immensos mares que dividem America da Europa, mas interpostos silencios, annos e successos, que por larguissimo intervallo nos apartarão». Está pungido pelas saudades. «Já lá vão aquelles annos em que nas Cortes de Portugal e Castella (donde fomos companheiros), idolatramos a suavidade de enganos delectaveis; aquella assistencia dos teatros, aquella porfia dos passeos; os dias que se gastávão em delicadas conversações, as noites em musicas primorosas; nossas disputas sutilissimas, nossas Academias elegantes. Tudo, senhor, olhado agora cá do longe da vida, é sem falta occupação inutil, e não sei se escandalosa, comparada com a importancia das verdades que agora nos competem». Faz trinta annos que passou aquelle naufragio, mas «me está a memoria com tanta viveza representando aquelles trabalhos passados, como se realmente agora me vira entre elles: donde Themistocles respondeo avisadamente contra a presumpção de Simonides, por bocca do nosso Poeta:

Se me desses hũa arte, que em meus dias
 Me não lembrasse nada do passado,
 Oh! quanto melhor obra me farias! (1).

ahi tentou penetrar na cidade, mas foi esbarrar em S.^{to} Antonio, alem do Carmo». D. Francisco deu-lhe o nome de Antartico por opposição a Montserrate Peninsular.

(1) Camões, elegia III.

He verdade que de muitos annos a esta parte, me dispuz a escrever alguns successos notaveis de nossa republica, entre os quaes logo elegi o presente, tanto por ser nosso e meu, e se achar em esquecimento ou desprezo de nossos autores; quanto porque as circumstancias que nelle concorrerão podem ser de grande utilidade á observação de materias, já militares, já politicas. Ainda mal, porque para acreditar o que disser nesta Relação, tenho já tão curto numero de testemunhas, que eu serei só o autor della. Pois dos poucos que deste naufragio escaparão vivos, são hoje mortos quasi todos... Comtudo assi pelo que eu tenho na imaginação apontado... como pelas memorias que guardei desde aquelles tempos de minha mocidade, em algumas papeis mais verdadeiras que elegantes, espero que por defeito da verdade não deixe minha historia de merecer tão alto nome». D. Francisco lembra que D. Manuel de Menezes fez uma Relação do naufragio (1) e que Don Gonçalo de Cespedes na sua *Historia de Felipe el IIII* deu uma noticia, mas muito breve, apesar de não lhe faltarem boas informações delle que muitos lhe communicaram, «e eu lhe dei particularmente, por ser o Cespedes pessoa de minha amizade e visinhança», durante a sua estada em Lisboa, onde viveu muitos annos depois de desterrado da sua patria. Passa a fallar de outro historiador que gozava de renome no seu tempo, «Geronimo Franqui Conestaggio, Genoves, que se intitula Gentilhomem de aquella Republica, o qual ingrattissimamente... procurou quanto pôde infamar, antes que escrever, as acções que com atrevida pena furtou a nossos historiadores, molhando-a mais vezes que na verdade, na adulação ou interesse, com que destruiu a

(1) Impressa em Lisboa em 1627. Nunca pudemos ve-la.

gloria e credito que por seu engenho merecia» (1). D. Francisco louva a relação da tragedia dada por Gabriel Bertholameu Gramondo nos seus *Annaes de Luis XIII* (2), e procede com a sua historia, cujos pormenores já referimos no capitulo II.

Em 28 de Julho de 1657 compareceu no Collegio da Companhia (3) para ser interrogado por conta dos Inquisidores de Lisboa (4). Tendo sido denunciado ao Santo Officio um mendigo Bahiano, chamado Antonio Gomes, por ter proferido heresias sobre a doutrina da Santissima Trindade em presença de D. Francisco e outras

(1) *Dell'Unione del regno di Portogallo alla corona di Castiglia* (Genova, 1585): livro bastante celebre no seu tempo e que teve muitas edições, referidas pelo Visconde de Faria em *D. Antonio Prior do Crato — Bibliographia* — pags. 25 a 27, sendo vertida para inglez, francez, hespanhol e latim. A traducção ingleza não traz o nome de Conestaggio. Attribute-se o original ao fidalgo hespanhol D. João da Silva, Conde de Portalegre.

(2) Gramond ou Grammont (1590-1654), magistrado Francez, oriundo de Tolosa, deixa muito a desejar como historiador e estylista. Publicou *Ludovicus XIII, sive annales Galliae, ab excessu Henrici IV* (Paris, 1641) que vae até o anno de 1617. Depois fez nova edição, levando a narrativa dos successos até 1629, com o titulo de *Historiarum Galliae ab excessu Henrici IV... Libri decem octo* (Tolosa, 1643).

(3) No seu *Novus Orbis*, pag. 590, J. de Laet diz deste Collegio: «Habent autem (ut testatur Jarricus) Patres Societatis in oppido S. Salvatoris Collegium imprimis magnificum, in quo seni sunt Rectores ac Magistri; quorum primus Scholasticam Theologiam, alter Moralem profitetur; tertius proponit Philosophiae circulum; duo insuper docent latinas literas, postremus denique pueros artem legendi atque scribendi. Huic Collegio concredita est trium vicorum Brasiliensium haud procul ab urbe sitorum cura. Patres autem in anniversariis suis literis testantur in Collegio hoc et vicinis locis Socios versari octuaginta, quorum industriae hujus Praefecturae et gratiae atque auctoritati qua apud indigenas pollent ejusdum conservationem deberi putant».

(4) Documentos n.ºs 80 e 81.

peessoas, os Inquisidores, Pedro de Castilho e Manuel de Magalhães de Menezes, commetteram ao Reitor do Collegio da Companhia, o Padre Joseph da Costa, a inquirição das testemunhas. Os interrogatorios que o Reitor foi encarregado de fazer erão minuciosos, como em materia importante, mas é digno de nota que os Inquisidores lembravão cousas que podião attenuar o delicto, mandando perguntar se o culpado «estava no seu juizo quando disse as palavras, ou se porventura tomado de alguma paixão ou vinho». Parece que o escriptor fora prevenido, talvez por um Jesuita amigo, e receando novas perseguições, escreveu uma carta de explicação a Manuel de Magalhães. Apesar de limpo pelo lado do pae, herdava pelo da mãe uma mancha de sangue Hebreu, pois os Correas erão da «nação», portanto teve de ser dispensado ao entrar na Ordem de Christo (1). No seu testemunho declara ser da idade de quarenta annos, tendo realmente quarenta e nove, mas taes lapsos de memoria não são unicos.

Não obstante ser dirigida do Brazil em 10 de Setembro do mesmo anno a dedicatoria do *Hospital das Letras*, custa acreditar que um estudo critico que necessitava da leitura previa de tantos livros, alguns raros, fosse redigido lá, a não ser que o auctor, que era amicissimo dos Jesuitas, se utilisasse da livraria do Collegio da Companhia na Bahia. Achamos mais provavel que trouxesse comsigo á America o borrão, e que lá limasse e acabasse a obra.

Pouco depois foi mandado para outra parte, não sabemos bem aonde. Na dedicatoria da *Visita das Fontes* diz de si: «desterrado do mesmo desterro, me acho agora morador de umas prayas desertas» e mais adiante falla

(1) Vide o codice 1.335 da Bibliotheca Nacional de Lisboa, folh. 65 v.º

da «porfia d'estes mares e a aspereza d'estas penhas onde vivo». Teria este novo desterro relação alguma com o seu chamamento para depôr na Inquisição?

De uma carta existente entre os papéis do Conde de Silvan, deprehende-se que D. Francisco tentava reabilitar as suas finanças arruinadas commerciando em açúcar, um dos principaes productos do Brazil. Eis a carta:

«Estas minhas escolas não tem ferias. Jamais pude ontem responder ao Papel de V. M.^{ce}, agora o faço. E se parecer conveniente o apressamento, farei o que falta. Tive ontem aviso de Pernambuco e noticia de ser ally chegado algum dinheiro meu de Angola; com o que será força fazer alguma carregaçãõ de assucar em aquelle porto. Sirva se V. M.^{ce} de me querer mandar carta pelos capitaens Rodrigo Moniz e Pedro Vaz Garçãõ, recomendando lhe V. M.^{ce} recebam de meo procurador, Amaro Lopes de Mendonça, doze caixas de assucar, seis em cada navio, para que lá não haja embaraçõ na carregaçãõ. E destas cartas me faça V. M.^{ce} logo sciente, porque possa despachar por o mesmo portador que parte um destes dias. Sobretudo guarde Nosso Senhor a V. M.^{ce} como desejo. De Casa sua, etc. D. Fran.^{co} Manuel» (1).

Como já indicámos, a maior e mais notavel parte dos *Apologos Dialogaes* foi escripta ou acabada no Brazil. Este trabalho, rico de invençãõ e de observaçãõ dos costumes, cheio de graça e de gentil ironia, satira magistral e obra de critica admiravel, é a verdadeira corõa literaria do seu auctor, e tem direito, talvez mais que nenhuma outra obra portugueza em prosa, a

(1) Pernambuco era o principal porto para a exportaçãõ de assucar. Em 1630 as fabricas montavãõ a 150 e empregavãõ-se 80 ou 90 navios no transporte do genero para a Europa. A citada carta é apenas uma copia.

um lugar honroso na literatura universal. O mais distincto dos criticos Peninsulares do seu tempo, Dr. Mendez y Pelayo, ao tratar dos *Apologos*, faz notar que «en Melo — se dio un fenomeno contrario al que generalmente se observa en nuestros escritores de aquella edad. Empezó por el culteranismo y por el conceptismo, y acabó por el decir mas llano y popular y por la mas encantadora y maliciosa sencillez, como es de ver en estos *Apologos* y en la *Guia de Casados*» (1). Citaremos tambem a opinião de um homem, que sendo compatriota, pode ser accusado de parcial, mas que, quando não tratava de questões pessoas ou religiosas, mostrava possuir sã criterio, bastante raro. No entender de Alexandre Herculano os *Apologos* são «a balisa que marca o ponto mais alto a que subiu o talento de D. Francisco Manuel; e com razão dizem os editores ser esta a *obra mais politica, civil, e galante que fez seu auctor*. O sal com que estão escriptos estes inimitaveis dialogos, o tacto com que nelles se castigam as loucuras, ridicularias e maldades de uma sociedade corrupta, o talento com que o auctor trava esta especie de drama, genero de que alguma cousa participa a dialogistica e a critica, a erudição e bom gosto de que elle dá provas, principalmente no ultimo dialogo, são os principaes motivos para se dar a este livro a primazia entre tantos que D. Francisco escreveu. Dividiu-o elle em quatro dialogos — o 1.º, intitulado *Religios Fallantes*, em que são interlocutores um relogio da cidade e outro da aldeia: o 2.º, *Escriptorio Aarento*, em que fallam um portuguez fino, um dobrão castelhano, um cruzado novo e um vintem navarro: o 3.º, *Visita das Fontes*, que se passa entre a

(1) *Historia de las ideas estéticas en España*, vol. II, pag. 416, nota (Madrid, 1884).

fonte velha do Rocio, a nova do Terreiro do Paço, Apollo e um soldado: o 4.^o em fim, *Hospital das Letras*, é um dialogo entre Justo Lipsio, Boccalini, Quevedo e o auctor. Este é certamente por todos os titulos o melhor e o mais claro testemunho da vasta lição de D. Francisco Manuel, bem como da clareza do seu juizo em materias literarias» (1).

Percorrendo as *Obras Metricas*, encontramos poucas poesias que se possam attribuir ao periodo do exilio. É provavel que o soneto 68 da *Tuba de Calliope*, «*Ao Archanjo São Rafael, pedindolhe dirija sua molesta naregação*», e o soneto 71, «*Relação de hũa viagem*», se refiram á travessia desde Lisboa á Bahia. O soneto 75 da mesma *Musa* apresenta com mestria uma scena vulgar da existencia nos tropicos, em que a graça lucha com a tristeza no espirito do exilado. Eil-o:

«*Varia ideia estando na America, e perturbado no estudo por bayles de Barbaros*».

São dadas nove; a luz e o sofrimento.
Me deixão só nesta varanda muda:
Quando a Domingo, que dormindo estuda,
Por hum nome, que errou, lhe chamo eu cento.

Mortos da mesma morte o dia e vento,
A morte estava para estar sezuda;
Que desta negra gente, em festa ruda,
Endoudece o lascivo movimento.

Mas eu que digo? solto o tão sublime
Discurso ao ar, e vou pegar da penna,
Para escrevêr tão simples catorzada?

(1) D. Francisco conclue o catalogo das suas obras com as palavras, «e este do *Hospital das Letras*, que mais estimo que todos». *Apologos*, pag. 429, ed. de 1721. O juizo critico de Herculano sahio primeiro no *Panorama*, e foi reimpresso na edição de 1900 dos *Apologos Dialogaes*, vol. 1, pag. 23.

Vedes? não faltará pois quem ma estime :
 Que a palha para o asno ave he de pena,
 Fallando com perdão da gente honrada.

A torna-viagem deu em resultado os sonetos 44 (numerado 45 por engano) e 53 (numerado 55 por engano) da *Lira de Clío*. O primeiro consiste numa:

«*Apostrophe a la Estrella del Norte, passando de America en Europa la linea Equinocial*».

Sy de barbaros terminos revocas
 My leño, ô estrella fiel, ô luz jucunda!
 Afim de que otra lastima profunda
 Passe, no siendo las passadas pocas;

Antes tão ciega audacia entre sus rocas
 Sepulte el Mar, o entre sus golfos hunda
 Que en nave emplee, del Amor, segunda,
 Segundo empleo, de esperanças locas.

Lo que al engaño sobre la vida.
 Poco es para pagar el mismo engaño;
 Siendo engañada, pobre, infiel, perdida.

O no quitemos su valor al daño
 Sy es la sangre brotada de huna herida,
 Balsamo con que cura el desengaño!

No segundo, «*Amenaçase al Mar de que le quitará su gloria desviandole del camião de su Patria*», e acaba:

Desnudaré tu gloria, sy tu saña
 No olvidas: conduciendo el leño mio
 A la insigne metropoly de Hespaña,
 La verde Primavera sin Estio,
 La mejor Ninfa que en cristal se baña,
 La rica Esposa del dorado Rio (1).

(1) O nosso biographado nutria affecto profundo á sua cidade natal. Citaremos o bello periodo com que principia a 2.^{da} *Epa-*

E finalmente o soneto 54 (55 por esgano) com este titulo: «*Haviendo tomado Puerto despues de largo viaje se desempeña burlando de los pesares que le dio la Fortuna*», pode attribuir-se a um periodo logo depois da sua volta á patria. São seis sonetos. Mais nada! E nem uma unica allusão á vida da Bahia, nem uma unica homenagem á grandiosa vegetação dos tropicos que via pela primeira vez. O culto da natureza não existia, é certo, no seculo xvii, mas causa estranheza que um ardente admirador de Camões (que tambem desterrado, soube observar e pintar tão magistralmente a «arte de Deus») (1) não se impressionasse e commovesse perante as maravilhas do Novo Mundo a ponto de celebra-las em canto. Só rarissimas vezes nos seus escriptos se refere ao Brazil. Repugnava-lhe a ideia de ir á colonia longinqua (2) e viver entre barbaros, como é provavel que considerasse os Brasileiros, e parece que trouxe

naphora. «Chamou com elegancia o Poeta Portuguez *Princeza das Cidades do Mundo* a nossa insigne Cidade de Lisboa, minha patria. E não com menos propriedade lhe chamou outro Poeta *Raynha das aguas do Universo*, olhando bem a majestade com que sobre as prayas do Tejo, que lhe servem de solio, preside a todas as ribeiras do mar Oceano, cujo golfo, como praça, lhe preparou diante a Natureza, a qual praça se dilata até as remotissimas ourelas da America septentrional, que tem por muro, á parte do occidente, com mais de mil leguas de terreiro entre a Costa da Hespanha, que lava o mar Atlantico, e o rema-nente da Florida, que vem descendo do Polo Arctico por se enxirir nas estendidas provincias da Nova Espanha; em tal modo que Lisboa, como joya da testa de Europa (cuja cabeça se nos propoe a antiga Iberia), está offerecendo-se, antes que outro porto ou cidade, para descanso de todos os peregrinos navegantes que de Asia, America e Africa vem buscar aquelle celebre emporio, como o mais certo, capaz e seguro de todo o Occidente».

(1) *Natura est ars Dei*, como advertiu Platão.

(2) *Cartas Familiares*, III, 19 e IV, 39.

para Lisboa uma memoria pouco agradavel da terra do seu desterro (1). Pelo menos nunca falla della em termos de elogio, mas isso não admira num homem accustomed á vida do centro mundial que era a Corte de Madrid, e á sociedade dos primeiros homens do seu tempo.

A data da sua volta era desconhecida, mas tivemos a boa fortuna de encontrar uma carta escripta por elle da cidade de Ponta Delgada, pela qual se deprehende que partiu do Brasil em Março de 1658. A carta é dirigida ao seu amigo Christovão Soares de Abreu, e vem numa importante collecção epistolaria, outrora pertencente ao dito ministro, a qual se conserva na Bibliotheca da Ajuda, e que traz outras cartas do nosso biographado ás quaes já nos referimos. A carta é a seguinte:

«Ilha de São Miguel, 14 de Junho de 658. — Dias ha, s.^{or} meu, q̃ recebi hũa carta de V. M. cuja reposta eu antes quizera dar que escreuer: mas quando mais perto de o fazer entendí que estaua, uentos inimigos, e inimigos como os uentos, nos fizerão arribar nesta Ilha de S. Miguel, despoes de 84 dias de molestissima viagem. Eu a passei com pouca saude porq̃ uim do Brazil sem ella: mas o agazalho do Govern.^{or} desta terra, Luis Velho (2), fará resucitar os mortos, q.^{to} mais conualecer os doen-

(1) É de crer que resumisse as suas impressões do Brazil na obra que lhe é attribuida por Barbosa Machado e que tinha o titulo: *Paraiso de mulatos, Purgatorio de brancos, e Inferno de negros*.

(2) Descendente, cremos nós, do descobridor dos Açores, historiado no livro erudito de Ayres de Sá, *Frei Gonçalo Velho*, 2 vols., Lisboa, 1899-1900, e vide Azurara, *Chronica de Guiné*, cap. 83.

tes. Aqui fico, e suposto que em lugar donde tenho algũa fazenda, como a procizão destas minhas peregrinações não sahio para se acabar aqui, fico desejando de achar uia segura p.^a me ir a prouar aventura de essa Corte, a uer se he da cor das passadas, ainda despoes de tantas mudanças, e em tempo que as necessidades e as mizericordias erão fora de may. Lembrome q̄ V. M. foi deste parecer em a ultima q̄ me escreueu, e me lembro tanto que posso affirmar foi esse, entre os mais uotos semelhantes, aquelle que mais me persuadio aos nouos riscos da viagem e luta dos emulos. Resta agora que V. M. nos ajude como espero e confio, ajudando lá a esses s.^{res} meus amigos e parentes nesta obra da minha redenção; em a qual eu não posso arbitrar os meyo, assy porque será ociozo donde se achão tantos prudentes, como porq̄ de todo inoro o estado de meus negocios, por hauer m.^{to} tempo que delles não tenho auizo. Confesso a V. M. que ja me contentara com que aqui me deixarão estar quieto; mas he tal a minha sorte que ainda me temo de algum maritimo precatório que de nouo me descomponha, e remonte. V. M. se sirua de lançar sobre tudo suas obseruações e inculcas; porque a mão he de perder ou ganhar o jogo, e eu não fio nada neste da minha fortuna. Agora se uindo eu do outro Mundo, e como uindo do outro Mundo pedir a V. M. largas nouas de essas guerras, e pazes, beneficios e injurias, mortes e cazamentos, diga V. M. que estou ociozo; mas he certo que por mais que V. M. o não esteja, me mandará este socorro, compadecido de minha grande inorancia. M.^{el} de Abreu trouxe comigo a pas e a sahio sem embargo de seus homizios, e são e saluo o conseruo ate que acabemos este circulo donde começamos, queira D.^s que seja cedo; e queira fazer a V. M. lembrado de minha obrigação, para que sempre me mande que o

siua conforme deuo. Nosso S.^{or} g.^{de} a V. M. com toda a prosperidade q̃ lhe desejo... Ilha de S. Miguel e Cidade de Ponta Delgada 14 de Junho 1658. — Amigo e C.^r de V. M. — D. Fran.^{co} M.^{el} — S.^{or} Cristovão Soares de Abreu» (1).

Parece que fez uma estada bastante prolongada na Ilha de S. Miguel, pelo menos a primeira indicação da sua presença em Portugal é a dedicatória da 4.^{ta} *Epanaphora* que vem datada do logar de Espinhel (de que era commanditario), em 3o de Setembro de 1659. Tendo sido condemnado a degredo perpétuo, e não com praso marcado, tornou-se necessario que o governo, isto é a Rainha Regente, lhe desse licença para regressar. Foi, cremos nós, o que aconteceu, embora não lhe concedessem por então um indulto formal. Deveu ao valimento dos seus parentes e amigos o poder dar este primeiro passo no caminho da sua redempção. Evidentemente não existião suspeitas da sua lealdade, pois neste caso elles terião reclamado em vão. Aproveitando-se da clemencia regia, D. Francisco pode emfim voltar ao reino, mas ficou em casa, sem emprego, até o advento do seu parente, o Conde de Castelmelhor, ao poder.

(1) Bibliotheca da Ajuda, 51-X-12, n.º 301. A carta não é da letra de D. Francisco, mas a assignatura parece autographa. Traz a indicação seguinte: *Rec[ebida] em 12 de Julho — R[espondida] em 2 de 7.^{bro}*

CAPITULO VIII

Viagens diplomaticas e morte

(1659-1666)

D. Francisco Manuel no norte. Relações amorosas com D. Luísa da Silva. Nascimento de um filho, D. Jorge Diogo Manuel. Publicação das *Epanaphoras*. A *Academia dos Generosos*. Certames e lista dos socios. D. Francisco é encarregado de tratar do casamento do Rei, da provisão dos Bispados vagos e da questão dos Christãos novos. Suas viagens diplomaticas a Inglaterra, França e Italia. Estada em Roma. É recebido pelo Papa Alexandre VII. As *Obras Morales* e as *Cartas Familiares* impressas em Roma, as *Obras Metricas* em Lião de França. Volta a Portugal. É feito Deputado da Junta dos Tres Estados. Morte. É enterrado em S. José de Ribamar. A capella do Conventõ de Jesus. Morte do filho.

Como vimos no ultimo capitulo, D. Francisco, ao voltar do Brasil, foi para o norte do país e é de suppor que passasse algum tempo na quinta que possuia em Entre-Rios, a mesma a que se refere nuns chistosos versos que dirigira muitos annos antes a D. João IV:

Saiba Vossa Magestade
como junto da tapada
tenho eu, tão destapada,
hũa quinta, que he herdade,
dos seus coelhos herdada.
Pregunte ora aos bachareis,
bem que não são Evangelhos,
se dizem Digestos velhos
que vivos os Manueis
Os hão de herdar os Coelhos?

.....
 Coelhos são certo agouro
 da pobre quinta assolada,
 porque sem lhe valer nada,
 de hũa parte a cerca o Douro,
 da outra penha talhada (1).

Seria alli que foi gerado o filho? Diz Camillo Castello Branco, citando o genealogista Joseph de Cabedo, que a mãe de D. Jorge Manuel era uma senhora do Porto que vivia com D. Francisco na mencionada quinta (2), e sendo exacta esta noticia, a intriga amorosa do nosso biographado com D. Luisa da Silva passar-se-hia no outomno de 1659, nascendo o filho em 1660, pois não ha noticia de elle se ter ausentado para longe de Lisboa nos annos anteriores á ida para o Brasil. Mas, visto que D. Jorge era menor na occasião da morte do pae, e que segundo Barbosa Machado, perdeu a vida na batalha de Seneffe em 1674, sendo capitão de cavallos, teria por consequencia só quatorze annos nesta occasião, idade bem pouca para occupar tal posto. Não se pode desprezar a tradição, mas confessamos que em geral os genealogistas nos merecem pequena confiança (3), e parece mais provavel que a intriga de que nasceu D. Jorge começasse em Lisboa antes do desterro do seu pae. É certo que D. Luisa era solteira (4), e o usar o titulo de *Donna* suggere ter ella pertencido á uma familia fidalga (5); não pudemos porém apurar mais nada a este respeito.

(1) *Obras Metricas, Viola de Talia*, pag. 209.

(2) *Carta de Guia de Casados*, pag. 51.

(3) O sr. Braamcamp Freire é muito mais emphatico. Vid. *Brações da Sala de Cintra*, vol. 2.º, Introd.

(4) Documento n.º 82.

(5) Todavia é preciso lembrar de que nas Cortes de 1641 os

Voltando a Lisboa, á sua quinta de Alcantara, D. Francisco cuidava da impressão do livro das *Epanaphoras*, que sahiu nos fins de 1660, com uma dedicatória a El-Rei D. Affonso VI, datada de 11 de Abril. D'esta carta deprehende-se que o nosso auctor ainda não estava livre de perseguições (1), pois diz: «todo Portugal espera de V. Mag. hũa redenção ... eu só espero duas; aquella como vassalo, esta como afligido», e apella para o «braço invencivel» do soberano, enaltecendo as qualidades que via nelle, o amor da verdade, a inclinação á magnificencia, o affecto á valentia, e o aborrecimento da lisonja! Parece zombaria mas não é!

O livro consta de cinco partes, ou Epanaphoras, a *Politica*, das *Alterações de Erora*, anno 1637, a *Tragica*, do *Naufragio da Armada Portugueza em França*, anno 1627, a *Amorosa*, do *Descobrimento da Madeira*, anno 1420, a *Bellica*, do *Conflictio do Canal de Inglaterra entre as armas Espanholas e Olandezas*, anno 1639, e a *Triunfante*, da *Restauração de Pernambuco*, anno 1654. No decurso do presente estudo temos apreciado, embora levemente, o valor historico da primeira, segunda e quarta; a quinta é de menos importancia, mas desejamos dedicar algumas palavras á terceira, visto que se tem negado a probidade litteraria do auctor em escrever esta relação. O seu accusador, o annotador das *Saudades da Terra* de Gaspar Fructuoso, allega que D. Francisco, tendo recebido a lenda do descobrimento da ilha pelos dois amantes Ingleses Roberto Machim e Ana de Arfet, fez della um romance com o fim de popularizar esta historia e tornar menos dura para o pundonor Português a entrega da Madeira

procuradores do povo pediram que fossem castigadas as mulheres que pozessem *dom* antes do nome, sem terem direito para isso.

(1) Vide o soneto n.º 101 da *Lira de Clio*.

a Carlos II de Inglaterra, se isso fosse preciso. Ora, no nosso entender, este argumento é um pouco forçado, para não dizer phantastico, e o Sr. A. R. de Azevedo para sustenta-lo, tem de carregar na accusação, dizendo que a *Epanaphora*, que no livro impresso vem datada de Bellas em 1654, foi de proposito antedatada, tendo sido escripta depois da volta de D. Francisco do Brasil. Mas esquece-se de ter previamente affirmado que a *Epanaphora* demonstra, da parte do seu auctor, ignorancia da topographia da ilha, circumstancia que era natural em 1654, mas que mal podia dar-se depois, visto que, como já contamos, D. Francisco ficou lá um mês quando de caminho para o exilio.

É innegavel que a condição de Portugal era angustiosa quando o nosso biographado voltou do desterro. O paiz estava exausto de tropas e de dinheiro pela guerra sustentada durante vinte annos, nos quaes a França e a Inglaterra o deixarão lutar quasi sem auxilio. Tinha sido excluido do Congresso de Münster e da Paz de Westphalia, celebrada em 24 de Outubro de 1648, sendo por isso condemnado a continuar a guerra sózinho. Por ultimo, depois de mallogradas varias tentativas de alliança matrimonial, primeiro para o Principe D. Theodosio, prematuramente fallecido em 1653, e depois para a Infanta D. Catharina, Luiz XIV, a quem a mão da mesma Infanta fôra offerecida, engeitou o casamento, celebrando com Hespanha a Paz dos Pirineos em 7 de Novembro de 1659, e tomando para mulher em 9 de Junho de 1660 a Infanta D. Maria Thereza, filha herdeira de Philippe IV, ao mesmo tempo que desamparava ostensivamente a causa Portugueza, embora continuasse as assistencias secretas. Restava uma unica maneira de conservar a independencia: era casar a Infanta D. Catharina com Carlos II, o que trazia paz honrosa, ou pelo menos assegurava meios

efficazes de proseguir a guerra. Toda a actividade dos diplomatas Portugueses, secundados, é de justiça confessar, pelo proprio Luis XIV, concentrava-se num esforço supremo para levar a effeito esta alliança, mas a Hespanha contrariava-a quanto possivel, offerecendo alternativas valiosas. Para captar a ambição, não só do Rei, mas da nação Inglesa, visto que a questão tinha de ser tratada no Parlamento, era preciso não recuar perante sacrificios. Foi pois a absoluta necessidade para Portugal de conseguir o auxilio militar e diplomatico de Inglaterra que justificou a cessão de Tanger e Bombaim (1), além d'um dote enorme, que nunca foi pago por inteiro, e a mesma necessidade teria justificado a cessão da Madeira, se tivesse sido exigida. Se a Rainha Regente estava prompta a cede-la, como argúe o Sr. Azevedo, não sabemos dizer, em vista do silencio dos historiadores (2), mas de que D. Francisco Manuel fosse parceiro de D. Luisa de Gusmão na trama, não existe prova nenhuma. Quanto a nós, é uma asserção gratuita, que não merece credito. Estamos na opinião que o nosso biographado realmente acreditava no primitivo descobrimento Inglês, como tinham acreditado antes d'elle historiadores de nomeada, embora phantasiasse nos pormenores da narrativa. Evidentemente equivocou-se ao dizer que a noticia do descobrimento, por elle utilizada, provinha de Francisco Alcoforado, companheiro de Zarco, e enganou aos outros, dando origem a uma serie de livros sobre o assumpto, todos igualmente romanticos e sem base. A *Relation Historique de la Découverte de l'isle de Madère* (Paris, 1671) é uma traducção resumida da

(1) Fernando Palha disse a verdade nua e crua sobre este assumpto. Vid *O Conde de Castelmelhor no exilio*, pag. 64, nota.

(2) Todavia vide Documento n.º 105.

Epanaphora, e foi vertida em inglês e publicada em Londres em 1675, tendo varias edições (1).

Nos tres annos e meio que decorreram desde a volta do Brasil até á sua partida para fóra de Portugal numa missão diplomatica, D. Francisco assistia bastantes vezes, durante os invernos, ás sessões da *Academia dos Generosos*, algumas das quaes se realizaram na sua propria casa (2). A primeira Academia em Portugal foi, segundo elle, a dos *Singulares* (3), fundada em 1628 (4), mas a mais luzida do seculo, pelo numero e qualidade dos socios, foi incontestavelmente a dos *Generosos*, fundada pelo publicador das *Rimas* de Camões, D. Antonio Alvares da Cunha (5), homem culto e altamente aparentado, que ficou seu Secretario perpetuo. Teve as suas sessões (ou academias, como se dizia então) no Palacio dos Cunhas, edificio imponente, com pateo e jardim, na Rua Direita das Chagas, entre a Travessa da Laranjeira e a Travessa do Sequeiro. A casa foi derrubada na memoria de pessoas ainda vivas, sendo levantada no sitio aquella

(1) *Vid.* Bibliographia.

(2) *Vid.* o discurso de A. C. de Jantillet a pag. 120 das *Horæ Subsecivæ* (Lisboa, 1679).

(3) *Apologos Dialogaes*, pag. 203.

(4) *Vid.* Cod. 114 da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, fol. 139 v.º

(5) Trinchante Mór e Guarda Mór da Torre do Tombo. Este grande fidalgo e erudito genealogista casou com a irmã de D. Sancho Manuel, Conde de Villa Flor, morrendo em 1690 aos 64 annos de idade. Diz-se que fundou a Academia em 1647, mas custa a acreditar, visto que só teria 21 annos naquelle tempo. D. Antonio, que foi pae do celebre diplomata D. Luiz da Cunha, teve por antecessor D. Payo Guterres, um dos heroes da tomada de Lisboa em 1147, e a familia acabou com a morte do 5.º Conde da Cunha, casado com D. Maria Cecilia Vaz de Carvalho, tia da insigne escriptora D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

onde por muitos annos esteve installada a *Sociedade de Geographia*. A *Academia dos Generosos* nunca chegou a publicar em livro os resultados da sua actividade litteraria, como fez a dos *Singulares*, de maneira que é preciso colher informações sobre a sua actividade nas obras impressas dos socios e nas fontes manuscritas. Alem de duas publicações do Secretario que mencionaremos mais adiante, encontram-se nas *Obras Metricas* varias composições academicas de D. Francisco Manuel em prosa e verso, e no livrinho *Terpsichore* (1) vem duas orações e muitas poesias academicas do Dr. Joseph de Faria Manuel, confessor da Capella e Casa Real.

Passamos a referir as fontes ineditas, das quaes as mais importantes são dois codices da Bibliotheca Nacional de Lisboa, um da Bibliotheca da Universidade de Coimbra e um pertencente á Sr.^a Condessa de Tarouca. O primeiro, um in-folio de 143 folhas com letra contemporanea, tem o numero 5:864 e intitula-se: *Academias dos Generosos q̄ se comessárão a celebrar em 23 de Outubro de 1660 em casa de D. An.^{to} Alvês da Cunha Secretario da ditta Academia dedicadas a seu patrono S. Antonio*. Contém as orações e composições poeticas de treze sessões, faltando as da primeira e duodecima; foram respectivamente presidentes os seguintes (2):

2. 31 de Outubro. Conde da Torre.
3. 7 de Novembro. Nuno da Cunha de Atayde.
4. Sem data. João Nunes da Cunha.

(1) *Terpsichore, Musa Academica, Na Aula dos Generosos de Lisboa*. Lisboa, por Joam da Costa, MDCLXVI. 16.^{mo} de XII-240 pag.

(2) O Presidente da primeira sessão foi D. Fradique da Camara. Vid. *Obras Metricas, Segundas Tres Musas*, pag. 258.

5.	sem data.	D. Francisco Manuel.
6.	» »	D. Francisco de Azevedo.
7.	» »	Antonio de Mello de Castro.
8.	» »	Antonio de Sousa de Macedo.
9.	» »	Francisco Correa de Lacerda.
10.	» »	D. Francisco de Mello.
11.	» »	Conde de Sabugal.
13.	» »	Manuel da Cunha.
14.	» »	Hieronymo Barreto.
15.	» »	Pedro Severim de Noronha.

Nestas sessões do inverno de 1660-1661, D. Francisco, além do discurso proferido no dia da sua presidencia, contribuia com as seguintes poesias, que vem no codice:

1) a fol. 18 um soneto que começa — *Amor sy labrador fuiste algũ dia* (*Obras Metricas, Lira de Clio*, pag. 31);

2) a fol. 26 v.^o umas Decimas sobre o assumpto — *Embió Cloris por favor una muerte con dos caras* (*Fistula de Urania*, pag. 129);

3) a fol. 72 v.^o um soneto glosando o verso, *En medio de la llama emprendo olvido* (*Lira de Clio*, pag. 33);

4) a pag. 74 v.^o um soneto com o titulo, *Bolviendo despues de muchos dias ao Sôr. C.^{de} de la Torre el libro de las obras del insigne poeta Don Luiç de Ulloa* (*Lira de Clio*, pag. 31);

5) á fol. 79 a glosa d'um mote que não encontramos impresso.

O codice 114 da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, volume in-4.^o de 422 folhas, com encadernação de carneiro velho que traz na lombada a inscripção —

Discursus Varios Academico-Gener., contem numerosas composições autographas em prosa e verso, algumas datadas e assignadas, outras não. A lingua empregada é quasi sempre a portuguesa, mas ha algumas em italiano, francês e latim. Depois de se dispôr tudo, quanto possivel, em ordem chronologica, apura-se que houve pelo menos as seguintes sessões com os presidentes que passamos a indicar.

Inverno de 1660-1661:

27 de Fevereiro de 1661. — Alexio Colloto de Jantillet.

14 de Março de 1661 — Carlo Antonio Paggi.

18 de Março de 1661 — Carlo Antonio Paggi.

Inverno de 1661-1662:

13 de Novembro de 1661 — Conde da Torre.

20 de Novembro de 1661 — Conde de Ericeira.

24 de Novembro de 1661 — Conde de Ericeira.

4 de Dezembro de 1661 — D. Luiz de Menezes.

10 de Dezembro de 1661 — D. Antonio Alvares da Cunha.

14 de Dezembro de 1661 — D. Antonio Alvares da Cunha.

18 de Dezembro de 1661 — D. Francisco de Azevedo.

31 de Dezembro de 1661 (?) — D. Francisco Manuel (1).

29 de Janeiro de 1662 — João de Saldanha.

19 de Março de 1662 — Dr. Joseph de Faria Manuel.

(1) Nesta occasião o nosso biographado contribuiu com a silva, soneto e kalendario academico impressos a pag. 146 e seg. da *Viola de Talia*, e que vem á fol. 146 e seg. do codice.

Inverno de 1662-1663:

5 de Novembro de 1662 — Francisco Correa de Lacerda.

7 de Janeiro de 1663 — D. Luiz de Menezes.

Inverno de 1663-1664:

11 de Novembro de 1663 — Frei André de Christo.

Inverno de 1664-1665:

26 de Dezembro de 1664 — D. Antonio Alvares da Cunha.

1 de Janeiro de 1665 — (?)

8 de Janeiro de 1665 — (?)

28 de Fevereiro de 1665 — Luiz da Costa Correa.

26 de Março de 1665 — Dr. Joseph de Faria Manuel.

Entre os discursos proferidos não sabemos quando, tem particular interesse um inedito de D. Francisco em que se despediu dos seus confrades antes de sahir para o estrangeiro na missão diplomatica que adiante referiremos. Vem a fol. 415 e intitula-se: *Apostrofe Panegirico | oração suasoria | donde | se celebrão os felicissimos progressos | da Generoza Academia | dos Generosos de Lixboa | donde | se incitão a mayores premios | os Academicos Generozos | de Portugal: | Ultimo Abraço Litterario | com que | se despede de sua cientifica | May, | De seus Doctissimos congerados condiscipulos | companheiros, | seu | sempre humillimo Filho, | oje | Vosso desmeritissimo Presidente, | D. F. M.* Precede-a uma carta preparatoria encimada pela palavra *Quare?*

Esta oração, além de ser carregada de citações, é um exemplar flagrante do *conceptismo*, e portanto não faz falta sensível nas *Obras Metricas*. Os assumptos dos discursos incluidos no codice podem ver-se no *Archivo Bibliographico da Bibliotheca da Universidade*

de Coimbra (vol. II, n.º 5, 1902), e para este catalogo minucioso enviamos os curiosos. Aqui só podemos mencionar tres como amostra: «*Qual seja mais aceita ao juizo dos homens, a virtude ou a formusura?*», por D. Carlos de Camara; «*Qual será mais nociva a um príncipe — a traição ou a lisonja?*», por André Rodrigues de Mattos; «*A ausencia será propicia ou contraria aos amantes?*», por Luiz de Miranda Henriques. Além d'estes exercicios na arte oratoria, encontramos alguns que tem certo valor scientifico, emquanto em outros, raros, ainda não se perdeu a graça com a idade. Tal é a *Oração de hum bom Juiço secundum Lucam*, que é digna do renome de D. Lucas de Portugal. Ha nella um periodo que merece ser transcripto: «Hũa mercê peço ao S.^r Dom Antonio e he que me não mande retratar, porque o seu pintor retratta muito ao natural e isso não me está bem, porque não quero que vejão os vindouros que nas nossas idades houve homens tão feios: o que poderão dizer por alguns amigos meus. E ainda que sempre invocamos a S. Antonio p.^a que nos depare o que se não acha, bom será pedirmos lhe que não depare estes retratos». Seria um dos amigos D. Francisco Manuel? E onde estarão taes retratos, cujo valor para nós seria inexcedivel?

Além das sessões a que assistião os socios, a *Academia dos Generosos* celebrava os successos extraordinarios com certames, em que era permittido entrarem pessoas estranhas á corporação. Exemplo d'estes é o que vem descripto no segundo codice lisbonense, tambem contemporaneo, volume in-4.^o pequeno com o numero 6:374. Intitula-se *Orações, Certamen e Versos que se fizeram á colocação da Aula nova da Academia dos Generosos de Lix.^a* e tem a assignatura do dono, D. Antonio Alvares da Cunha. Em 2 de Fevereiro de 1662, dia de Nossa Senhora das Candeas, mudou-se

a Aula dos Academicos do quarto alto das casas do Secretario para a sua nova aula, que de proposito se tinha construido e adornado para isto, junto do seu jardim. Houve festa Academica de dedicação, em que proferiram discursos João de Saldanha, Antonio de Sousa de Macedo, João Nunes da Cunha, Francisco Correa de Lacerda e Frei André de Christo, Trinitario e «expositor da poetica de Aristoteles na sobre-dita Academia á Nobreza de Portugal». Estes discursos vem trasladados no codice, sendo seguidos do *Certamen Poetico em graça da nova Aula que se publica na Insigne Academia dos Generosos, em Domingo, vinte e dous de Janeiro, e se ha de celebrar em quinta feira, dous de Ferereiro, em a propria nova Aula*. Copiamos textualmente o programma do certamen de que D. Francisco foi um dos juizes, por ser documento curioso e de valor para a historia literaria da epocha.

JOGOS OLIMPICOS DAS MUZAS LUSITANAS

«Assi como Hercules antigamente consagrou a Jupiter em a famosa Cidade Olimpia, da Região Elis, os cinco celebrados jogos Olimpicos; agora nossas Muzas Lusitanas, nem menos valentes, nem menos agradecidas, por honra de tão melhor cidade como Lisboa, por credito de tão melhor Provincia como Portugal, consagrão a Apollo mais esplendidos jogos; em graça do novo simulacro que nossa scientifica nobreza oje lhe dedica na erecção da culta Basilica, Aula Metrica, Lyceo Militar, Museo Polytico, que se constitue, aos olhos, ás Atençoens, ás Assistencias, dos Generozos Academicos Generozos; em cinco semelhantes jogos, propor-

cionados aos primeiros que celebrou o devoto Aplauzo dos Etnicos em festivo Pentagono de Luta, de Salto, de Carreira, de Tiro, de Bayle. E posto que disse o Seneca era a mayor festa dos Deuzes ver batalhar hum sabio com a Fortuna, parece que a mayor festividade dos homens será ver batalhar em literario desafio hum sabio com outro sabio. Este Certamen he o que agora se vos propoem, ó Insignes Vates! Ó Oradores illustres! Ó Espectaculo curiozo!

.....

AS MUZAS

DISPOEM O PRIMEIRO APLAUZO

EM O JOGO PRIMEIRO

SUBIDAS NA ELEVAÇÃO DO TRONO PRESIDENCIAL.

Inclinando nossos Ingenhos, paraq̃ na consideração dos resplendores de tanto Dia, antes que illustrados das Luzes da Mentirosa Februa, observem as melhores de claridade que nos resplendores da mais resplendente Aurora do Ceo e Mundo receberá a Tocha Radiante de nossa empreza, por cuja gloria espera-se compitão famosamente os Poetas Lusitanos'; mostrando em hum Soneto Castelhana que os Rayos Academicos se aumentão de Lus quando são illuminados das Luzes de tão fausto Dia: —

Ao mais felice destes Epigramas se asina por Premio,
alem da Fama delle, hum
Luzido par de Meyas Ingrezas.

.....

LIPSIO
 PREPARA O SEGUNDO APLAUZO
 EM O JOGO SEGUNDO
 LEVANTADO NO AUGES DA DOCTRINA POLYTICA.

Persuade aos Filhos de Apollo, que em seis Outavas Portuguezas, ou Italianas, provem a grande Amizade que entre sy guardão Letras e Armas; de cuja correspondencia se produz hũa Republica felicissima, donde a Justiça se abraça com a Fortaleza; fazendo memoria do famoso exemplo que cada dia estamos vendo nesta Aula Generosa, donde os Capitaens são Mestres; e donde dos Discipulos se hão de fazer os Mestres e os Capitães.

Ao Poema mais aplaudido
 se promete de Premio
 hum Par de Cheirozas
 Luvas do Ambar

.....

TASSO (1)
 NA EXPLICAÇÃO METRICA
 ELEVADO Á GRANDE ALTURA DE SUA MEDITAÇÃO
 VOTA O TERCEIRO APLAUZO
 EM O TERCEIRO JOGO.

Incitando aos gloriosos Vates paraq̃, em hũa canção castelhana de cinco ramos e onze versos, incitem ao Monarca Portuguez, paraq̃, depois de vencidos os ene-

(1) É digno de reparo a preferencia dada a Tasso sobre Camões.

migos da Patria, vença os da Religião (como de nossos Reys está predito), paraq̃ outros Tassos Lusitanos tenham Assunto de mayores Poemas que o do mesmo Tasso por memoria da nova Liberdade do Sepulcro de Christo que esperamos.

Á mais culta destas
suasorias se convida com
o Premio de hũa Caixa
de regaladas alcorças.

.....

VEGECIO
NA MILITAR ARQUITECTURA
FORTIFICADO NA EMINENCIA DE SUA DOCTRINA
CONSAGRA O QUARTO APLAUZO
EM O QUARTO JOGO.

Exortando aos Artifices canoros, que assy como Anfião edificou por força de Armonia os Muros e Baluartes Tebanos, elles, mais por competencia que imitação, em a gloza Portugueza do Motte seguinte, ponhão tão singulares consonancias que por ellas fique nossa Academia mais illustre que por seus Muros Tebas.

Mote

Tanto pode o canto, que
nada fes menos que quanto
conta o conto e canta o canto
de Thebas, que foi porque.

Á mais avantejada Glosa
se assinala por Premio
hũa Bolsa de Sazona
das Pastilhas.

.....

ARISTOTELES
 NA CONTEMPLAÇÃO POÉTICA
 SUBLIMADO EM A RARIDADE DE SUA FILOSOFIA
 MANIFESTA O QUINTO APLAUZO
 EM O QUINTO JOGO.

Rogando-lhe aos Mimosos de Helicon, que em hum Romance Castelhana de vinte coplas, mostre como a dignidade da Arte Poética, por ser a mais sublimada locução do Mundo, convem aos Mayores delle.

Ao mais culto destes Ro-
 mances se consigna de Pre-
 mio hum asseado Cordão
 de Prata p.^a o Chapeo.

.....

E porque os modernos Poetas, lembrados dos Talentos de Augusto repartidos ao antigo Poeta Mantuano, se queixão sempre de que sua sciencia não enriqueça assy os presentes como aos passados, não sendo mais dignos de grande fortuna os passados que os presentes, offerece por seu desagravo a Fortuna hum sexto Aplauzo, e sexto Premio de hum Primorozo Lenço, tão de Flandes as Rendas como o Pano, a qualquer Ingenho que com as 96 Palavras abaixo escritas, as quais todas contem hum soneto Castelhana a este Asunto, das mesmas 96 Palavras, sem deixar algũa ou introduzir outra tornar a compor hum soneto, seja outro ou seja o mesmo que ja nellas está composto, sobre o mesmo sojeito.

Palavras do soneto q̄ se ha de compor

Oro | Rica | Relevantes | Por | Nos | Chusma | Fritas |
 Ardiente | Diamantes | servida | Dar | Di | Incitas | Te |
 Su | No | Responde | que | y | Margaritas | Tanto | quien |
 Trono | Calabaças | Cabello | Escuderos | Por | son | que |
 Como | Abundantes | Plata | Dueñas | y | Alto | Tal | que |
 De | Madre | De | Habitas | que | Tezoros | Poetica | De |
 Los | vez | en | consonantes | oro | Nos | A | son | que | es |
 Dineros | cosas | una | Honor | A | De | Por | Nos | Desata |
 Dar | La | quieres | Deidad | gastais | A | Por | y | vuestras |
 Por | Las | Plata | Ninfas | que | y | Dar | Risa | Huyen |
 Indecoro | La | Dar | que | De | Frente | su | otros | Clamor |
 que | gran | en | con | vos |.

Ley's do Certamen

Os Versos se darão sem nome; e o nome a parte, em o prim.^o de Fevereiro, pella menham, ao secretario da Academia. São Juizes, como Presidente de esse Dia, Dom Antonio Alv.^z da Cunha e Dom Fran.^{co} Manoel».

Seguem as poesias que entráram no Certame, entre as quaes apparece o soneto original das 96 palavras que se déram para ajuntar no Certame sexto. Começa:—

Rica Madre q̄ en alto trono habitas

e a composição e letra são de D. Francisco Manuel (1).

(1) Diz muito bem um dos que concorreram:

Quem quiser ir do Lenço na conquista,
 Ou doído ha de ficar, ou Algebrista.

Depois vem o resultado do certame, que era o seguinte :

«Virão-se os poemas deste certamen pellos juizes d'elle, os quais todos se acharão merecedores de premio, porq̃ todos seguirão com delgadeza os assumptos, mas como de cada metro era hũ só o premio, se escolherão por mais dignos d'elle: —

Dos Sonettos, o q̃ comessa

Oy es el sacro y venturoso dia.

Do R.^{do} P.^e M. F.^r André de Xpõ
Lente da Poetica de Ariostoteles nesta Academia.

Das Outavas a q̃ comessa

Tanta amizade, congruencia tanta.

Do S.^{or} Fran.^{co} Correa de Lacerda
Lente da Re militar de Vegecio
nesta Academia.

Dos Canções a q̃ comessa

Quien es este R.^{al} pimpollo tierno.

De Gabriel da Sylva.

Das Glozas a q̃ comessa

O canto q̃ fez juntar.

Do D.^{or} Joseph de Faria
Academico Generoso (1)

(1) No livro *Terpsichore*, Faria imprime as suas contribuições ao certamen, apparecendo esta glosa á pag. 29.

Dos Romances o ã comessa

Cisnes ã del patrio Tajo.

De Luis de Mir.^{da} Henriques
Academico Generoso.

Os Sonettos ã se unirão das palavras trocadas, não entrãrão no certamen, por virem fora do tempo proposto.

Dada na Academia ao 1.º de Fev.º de 662 e publicada aos dous do ditto mes na Aula Academica por D. An.^{to} Alvês da Cunha Secretario da ditta Academia que esta mandou fazer. Subscreevo e asinou Dom Ant.º Als da Cunha» (1).

Em 1663 houve pelo menos dois certames. O resultado do primeiro foi publicado em 18 de Fevereiro, sendo o jury para julgar as poesias constituído por João Rodrigues de Sousa, o Dr. Garcia de Faria, o Dr. Gaspar de Meri e Frei André de Christo. Foram premiados Estevam Nunes de Barros nos sonetos, Luis de Miranda Henriques nas sylvas, Francisco Correa de Lacerda nas canções, o Dr. José de Faria nos romances, D. Antonia de S. Caetano nas decimas e o Dr. José de Faria nas glosas (2).

(1) Estas palavras são do proprio punho do Secretario.

(2) O certame vem no fim do referido codice da Sr.^a Condesa de Tarouca. No catalogo da livreria desta Senhora este codice, que pertencia á livreria do Marquez de Alegrete, é assim descripto — «1663. Importante collecção de poesias que fizeram parte de um certamen literario realisado n'uma Academia cujo nome se não declara. 1 vol. 8.º». Tem a numeração E 35-4. O redactor do catalogo enganou-se, como verificamos pelo exame do codice, a que procedemos em 19 de Maio de 1912, por mercê da amabilidade dos Ex.^{os} Srs. Condes de Tarouca, pois é impossivel

O segundo certamen foi motivado pela victoria do Canal (1), e em 1666 a Academia celebrou o casamento de D. Affonso VI com grande effusão poetica. O programma vem num opusculo do Secretario, intitulado *Certamen Epithalamico publicado na Accademia dos Generosos de Lisboa: ao felicissimo caçamento do sempre Augusto e Invicto Monarcha D. Affonso VI no nome Rey de Portugal com a Soberana Princeza D. Maria Franc. Izabel, Rainha e Senhora Nossa*, (Lisboa 1666), sendo offerecido ao Conde de Castelme-lhor, que é, por signal, mimoseado com o titulo de «primeiro Ministro».

Lá vem prescriptos os assumptos para: 1) Epigram-

que todas as poesias d'este grosso volume, que são sonetos, mo-tes e glosas, coplas, decimas, redondilhas e epigrammas, entras-sem num só certame e porque pela maior parte não tem nada com isso, embora academicas. Muitas, senão todas, foram reci-tadas na *Academia dos Generosos*, como se declara nos titulos. Todas são autographas, mas só uma metade vem assignada pelos auctores, que montam a sessenta, dos quaes treze foram com certeza Academicos Generosos. É possivel que os restantes vates pertencessem á dita Academia, mas por não achar isto provavel, não incluimos os seus nomes no catalogo dos socios que damos adiante. Deve-se notar que tomavão parte nos certames academicos pessoas estranhas. Entre os poetas do citado codice apparecem o Dr. Braz Nunes Manhães, D. Luiz de Cisneros e D. Gabriel Garcez y Gralla e tres senhoras, Leonarda da Encarnação, Josefa de S. Teresa e Antonia de S. Caetano.

(1) Vide o livro *Applauços Academicos e rellação do felice suc-cesso da celebre victoria do Ameixial. Offerecidos ao Ex.^{mo} S.^r Dom Sancho Manuel Conde de Villa Flor. Pelo Secretario da Aca-demia dos Generosos e Academico Ambicioso. Segue-se a Oração Panegyrica na celebridade do certamen pello Academico Saudoso*. Transcrevemos da bella edição de Amsterdam (1673), que vem ornada de gravuras preciosas. Estes versos foram ajuntados por D. Antonio Alvares da Cunha e entre elles ha muitos seus.

mas Latinos, 2) uma Ode Franceza, 3) Outavas Italianas, 4) Liras Castelhanas, 5) Sonetos Portuguezes, 6) Uma canção Portugueza, 7) Sylvas Castelhanas, 8) Romances Portuguezes, 9) Decimas Castelhanas, e 10) uma copla para Glozas Portuguezas, sendo os juizes o Dr. Antonio de Sousa de Macedo, o Conde de Ericeira e D. Francisco Manuel.

Parece que a Academia interrompeu os seus trabalhos desde os principios de 1663 até aos fins de 1664, e que não foi estranha a isto a ausencia do escriptor no estrangeiro. Pelo menos é assim que interpretamos os seguintes versos do Romance, «1665. Ao abrir a Academia», que vem no *Terpsichore*:

Dous annos ha que não canto
 Porque ha outros tantos que
 O enterdito da Academia
 Mui ocioso me fez.
 Seculo ingrato de ti,
 Com razão me queixarei
 Que a tão luzidos engenhos
 Os queres deixar perder.
 Eu não o digo por mim,
 Que me conheço mui bem,
 Mas por tantos Generosos
 De quem quizera aprender.
 Mas ja parece que agora
 Do nosso Orfeo Portuguez
 (Se por tudo foi a Roma)
 Esta absolução nos vem. (1)

Duas poesias do livro tem especial interesse para nós: um soneto com o titulo — *Feriose em humã mão humã Dama, quebrando hum retrato de seu amante, glosandose este verso de Dom Francisco Manuel, «y*

(1) *Op. cit.*, pag. 161.

a *fin se queda herida y no vengada*» (1) — e um Romance cujo assumpto foi dado por elle nos versos:

De huma Abelha celebre a fortuna
 Que fallando importuna
 De Clori á descuidada e bella orelha
 Morte de neve deu co a mão á Abelha. (2)

Agora vejamos o que as *Obras Metricas* nos dizem do papel representado por seu auctor nos trabalhos academicos.

A *Ostentação Encomiastica*, ou discurso que proferiu na sua primeira presidencia em Novembro de 1660, vem no codice 5:864 a fol. 20 e está impressa a pag. 257 das *Segundas Tres Musas*. Além disso elle foi eleito Presidente em mais quatro occasiões: ignoramos as datas, mas lá estão os seus discursos na mesma parte da referida collecção. Na segunda presidencia offereceu um *Banquete Metrico* (3), e na terceira deu um *Isagoge Panegirico* (4), por introducção ao certame offerecido pelo Conde da Torre de alviçaras a Portugal no anniversario do nascimento da Infanta D. Catharina, ulteriormente Rainha de Inglaterra. Na quarta presidencia offereceu uma *Proso-*

(1) *Op. cit.*, pag. 81.

(2) *Ibid.*, pag. 99. Ás pags. 86 e 135 vem poesias em louvor dos quadros sacros de Bento Coelho «pintor de S. Magestade», e ao mesmo artista dedica Jantillet nas *Horæ Subsecivæ* uns versos latinos:

«Regis pictori ac pictorum regi
 Benedicto Coelio Lusitano.»

Parece que Coelho foi tambem poeta, pois o codice de Tarouca traz poesias d'elle.

(3) *Obras Metricas, Segundas Tres Musas*, pag. 271.

(4) *Ibid.*, pag. 265.

poepa de Triunfo Academico (1), que principia com a rhetorica sem sabor, propria do seculo xvii. «Que hé isto? Hoje hé Domingo? Hoje hé o celebre dia de nosso celebrado Ajuntamento? Hoje he o Dia em que Eu devo ostentar alguma generosa Oração ao generoso Auditorio de nossos Generosos? Sim. Hoje ha este dia». Inclue uma lista dos Presidentes anteriores, que é benvinda, visto o pouco que se sabe d'esta corporação scientifica. Em seguida, D. Francisco reproduz em forma de pyramide a oração que fez na sua quinta presidencia com um Soneto laudatorio por base (2). Emfim as ultimas paginas da *Fistula de Urania* apresentam um discurso academico sobre o assumpto: *Acusase y se juzga el descontento de alguns Autores quexosos de los Principes por falta de premio.*

Além das orações em prosa, as *Obras Metricas* tem bastantes poesias academicas do nosso biographado. Ha o soneto 100 da *Tuba de Calliope* em que se offerceu a El-Rei D. Affonso VI o patrocínio da Academia, «denotado em a Tocha sobre a Pedra que tem por sua empreza» (3). Ha uma Sylva galhofeira a pag. 146 da *Viola de Talia*, com o titulo: *Sendo o autor nomeado Prezidente da Academia em falta de quem não acceitou a prezidencia, em hũa quinta feira para orar ao Domingo*; e a pag. 160 uma oração em verso, muito engenhosa. Tambem encontramos na mesma *Musa*, a pag. 210, umas Quintilhas com o titulo: *Foi travesso asunto Academico galantear com hũs olhos que cho-*

(1) *Obras Metricas, Segundas Tres Musas*, pag. 274.

(2) *Ibid*, pag. 285. Nos principios de 1661 houve uma sessão da Academia na casa do escriptor. Cf. cod. 114 da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, fl. 207 v.º

(3) Entre os adornos da capella de Antonio de Sousa de Macedo na Igreja das Mercês, vê-se, sobre a porta que conduz á Igreja, a representação d'uma vela accesa.

rarão e rião juntamente, e a pag. 214 um Romance: *Ridiculo Vexame a alguns Sojeitos da Academia dan-dose ao Autor por Asunto as Ruynas de hum Castello*. O auctor escreveu o Soneto II da *Lira do Cleo* contemplando *las letras iniciales en los nombres Carlos y Catalina, Lisboa e Londres, Tajo e Tamisa*, allusão aos Reis de Inglaterra; os Sonetos xxxi a xxxiii em louvor dos Musicos, Ouvintes e Poetas da Academia, e o Soneto lxxi *por la Restauracion de la Academia*, enquanto os Sonetos lxxix, xcv e cii são tambem dirigidos a Academicos. Finalmente o Romance VII da *Arena de Tersicore* é uma satira Academica, e a Cancion II foi composta por assumpto academico para mostrar *como la gloria de los Reales Alfonsos pide la pluma de mejores Tassos* (1). Basta dizer que D. Francisco põe o desequilibrado e vicioso Affonso VI ao lado do grande capitão Godofredo de Bulhão, para ver que perde inteiramente a noção do ridiculo em fallando d'este Rei, a quem louvaminhava, naturalmente por ser amigo do Conde de Castelmelhor. O mesmo fraco se observa no seu tratado *Declaracion por lo Reino de Portugal*, onde faz sciente á Europa da «persona bizarra» e da «salud entera» do Soberano!

Recorrendo ás informações ministradas assim pelos codices citados como pelos livros *Terpsichore* e *Horæ Subsecivæ* e pelas *Obras Metricas*, podemos formar uma lista provisoria (2) dos socios da *Academia dos*

(1) Bluteau (*Prosas Portuguezas*, vol. 1, pag. 328 et seq.), analysa os assumptos infructiferos tratados nas Academias, provando a sua these com copiosos extractos das poesias recitadas na dos *Singulares*.

(2) Dizemos provisoria, porque o numero dos homonymos na fidalguia do tempo difficulta a tarefa. Por exemplo: havia pelo menos quatro homens com o nome Francisco de Mello — o escriptor, seu primo, o Conde de Assumar e o Conde da Ponte.

Generosos ao tempo em que a frequentava o nosso biographado. Eil-a:

- D. Fradique da Camara (1).
 Conde da Torre (2).
 Nuno da Cunha de Atayde (3).
 João Nunes da Cunha (4).
 D. Francisco Manuel.
 D. Francisco de Azevedo (5).
 Antonio de Mello de Castro (6).
 Antonio de Sousa de Macedo (7).

(1) Foi filho do 2.º Conde de Villa Franca e traduziu em oitava rima os seis primeiros livros da *Eneida*. Vide o estudo de Sousa Viterbo no *Archivo Historico Portuguez*, vol. 6.º, pag. 445.

(2) D. João Mascarenhas, 2.º Conde da Torre e 1.º Marquez da Fronteira.

(3) Ulteriormente Conde de Pontevel.

(4) 1.º Conde de S. Vicente, Deputado da Junta dos tres Estados, Conselheiro de Estado, Vice-Rei da India. Por ordem da Rainha Regente começou a escrever a vida do Príncipe D. Theodosio, e para esta obra tinha ajuntado varios documentos dos quaes se aproveitou o P.º Manuel Luiz, da Companhia de Jesus, para a vida do mesmo Príncipe que compoz na lingua latina. Explicava o poema de Tasso na Academia.

(5) Senhor da honra de Barbosa. Servio nas guerras de Africa e Flandres e na da Restauração, chegando a ser Mestre de Campo general na provincia do Minho.

(6) Capitão de Sofala e Governador da India.

(7) Este escriptor e diplomata chegou a ser Secretario de Estado. Jaz sepultado numa capella sumptuosa na Igreja das Mercês, que forrou de lindos azulejos e adornou de varios emblemas e disticos que estão indicando a brevidade da vida e a certeza da morte. O sarcophago de marmore, em que repousam as suas cinzas, tem o letreiro: *Hic | Dignitatum Splendorem Deposuit, Laborum Lucem Reponit | Antonius de Sousa de Macedo | Quem (sic) Mortalitatís Elegit Occasum | Immortalitatís Expectat Orientem | Donec Veniat Immutatio Sua | Una com Conjuge Clarissima*

- Francisco Correa de Lacerda (1).
 D. Francisco de Mello.
 Conde de Sabugal (2).
 D. Francisco de Sousa (3).
 Manuel da Cunha (4).
 Jeronymo Barreto.
 Pedro Severim de Noronha (5).
 João Rodrigues de Sousa.
 João de Saldanha (6).
 Simão Correa da Silva (7).
 Alexio Colloto de Jantillet (8).

D. Marianna Lemer cier | Requievit | Ille 1.^a Die 9.^{bis} An 1682. Illa 4.^a Die D7.^{bis} An 1682 | Fratres | Orate pro eis si vultis alios orare pro vobis |.

(1) Mestre d'El-Rei D. Affonso VI e d'El-Rei D. Pedro II, de quem tambem foi Secretario de Estado.

(2) D. João Mascarenhas, 3.^o Conde do Sabugal e Meirinho Mór, militou durante oito annos em Flandres e esteve na batalha de Rocroy. Foi naturalmente inclinado á poesia em lingua vulgar, diz Barbosa Machado, e traduziu o livro do Conde Galeazzo Gualdo Priorato, *Manejo da Cavallaria*, a que já nos referimos.

(3) Capitão da Guarda Allemã, Deputado da Junta dos Tres Estados, Presidente do Senado da Camara e da Meza da Consciencia. Segundo o P.^e Carvalho da Costa, foi «muy sciente em toda a faculdade», e Barbosa Machado nos informa que teve aspecto gentil, juizo maduro e descripção natural. Além de ser poeta, escreveu muitas cartas, das quaes uma sahiu impressa no começo do *Vocabulario* de Bluteau.

(4) Talvez D. Manuel da Cunha (tio do Secretario da Academia), Bispo de Elvas e Capellão Mór d'El-Rei D. João IV.

(5) Filho de Gaspar de Faria Severim, Secretario das Mercês de D. João IV.

(6) Governador de Setubal.

(7) Servio com distincção na guerra do Alemtejo. Por seu casamento foi 7.^o Conde de Castanheira.

(8) Secretario do infeliz Infante D. Duarte e auctor do curioso livro *Horæ Subsecivæ*.

Pedro Garcia de Faria.
 Conde de Figueiró (1).
 Luis da Costa Correa (2)
 Manuel Carvalho (3).
 Dr. Joseph de Faria Manuel (4).
 Carlo Antonio Paggi (5).
 Christovão Alão de Moraes (6).
 Marquez de Fontes (7).
 Condes de Ericeira (8).
 Antonio de Fonseca Soares (9).
 Vicente de Gusmão Soares (10).

(1) D. Joseph Luiz de Lencastre, 3.º Conde (1639-1687), Deputado da Junta dos Tres Estados e Presidente do Senado da Camara de Lisboa. Jaz sepultado na Igreja de Santos, onde ainda se vê o letreiro e brazão de armas.

(2) Foi tambem socio da *Academia dos Singulares*.

(3) Talvez o traductor do *Compendio da vida de S. Caetano*, (Lisboa, 1678).

(4) Confessor da Capella Real, poeta e pregador notavel. Tambem pertencia á *Academia dos Singulares*.

(5) Auctor da versão italiana dos *Lusiadas*, que teve duas edições. (Lisboa, 1658 e 1659).

(6) Magistrado illustre e peritissimo nas linguas. Presidiu duas vezes na Academia, orando em latim e portuguez.

(7) D Francisco de Sá e Menezes, Conde de Penaguião, Camareiro Mór de D. Affonso VI e do seu Conselho, Deputado da Junta dos Tres Estados, creado Marquez de Fontes em 1658.

(8) D. Luis e D. Fernando de Menezes, militares distinctos. Aquelle foi auctor do *Portugal Restaurado*, este da *Historia de Tanger*.

(9) Na religião, Frei Antonio das Chagas. Instituiu o Seminario do Varatojo, onde morreu com fama de santidade em 1682. Escriptor classico, são altamente prezadas as suas *Cartas Espirituaes*. (Lisboa, 1684-1687). A sua vida foi escripta pelo viajante P.º Manuel Godinho (1687) e ultimamente por Alberto Pimentel, *Vida mundana de um Frade virtuoso* (Lisboa, 1890).

(10) Eremita descalço de Santo Agostinho, imprimiu um poema em cinco cantos, *Lusitania Restaurada* (1641), e o livro *Ultimas*

- Diogo Gomes de Figueiredo (1).
 Francisco de Faria Correa (2).
 Francisco Cabral de Almada.
 Francisco Mascarenhas Henriques.
 D. Sebastião de Figueroa.
 João de Oliveira.
 F. Gonçalves Leite.
 Luis de Miranda Henriques (3).
 Joseph de Faria (4).
 Antonio Lopes Cabral (5).
 Fernão Correa da Silva.
 Bispo de Targa (?)
 Conde de Lencastre.
 D. Fernando Correa de Lacerda (6).

Açoes del Rey D. João IV (1659). D'este o verdadeiro auctor foi o Conde de Penaguão, João Rodrigues de Sá e Menezes, que por ser muito amigo do frade, o publicou em nome d'elle, querendo por certas razões encobrir o proprio.

(1) Já fallamos desta figura notavel como esgrimista. Foi companheiro de D. Francisco Manuel no naufragio de 12 de Janeiro de 1627, e chegou a ser Sargento Mor de batalha em Montes Claros. Pertencia tambem á *Academia dos Instantaneos*, instituida em casa de D. Fernando Corrêa de Lacerda.

(2) Poeta distincto. Contribuia ás *Memorias Funebres*, livro já referido.

(3) Tambem pertencia á *Academia dos Singulares*.

(4) Desembargador da Casa de Supplicação, Conselheiro do Conselho Ultramarino e do Conselho de Fazenda, Enviado Extraordinario a Londres e Madrid, Secretario de Estado de D. Pedro II, Chronista Mór do Reino, Guarda Mór da Torre do Tombo e grande genealogista.

(5) Capellão e Cantor da Capella Real. Tambem pertencia á *Academia dos Singulares*.

(6) Inquisidor, Commissario Geral da Bulla da Cruzada e Bispo do Porto. Fundou depois em sua casa a *Academia dos Instantaneos*. É auctor da *Catastrophe de Portugal* (1669).

Frei Francisco de Macedo (1).
D. Carlos de Camara.
Duarte de Mello (2).
André Rodrigues de Mattos (3).
José Carvalho de Sousa.
João Pereira da Silva (4).
Alexandre do Couto (5).
João Duarte (6).
Ruy Fernandes d'Almeida.
D. Lucas de Portugal (7).
D. Manuel Luiz d'Ataide (8).
Conde de Atouguia (9).
Luis Correa da Silva (10).
Antonio da Silva (?)

(1) O conhecido polygrapho.

(2) Talvez Duarte de Mello de Noronha, auctor da *Batalha de Montes Claros* (1665), uma Sylva muito longa em que celebrou a victoria de 17 de Junho de 1665.

(3) Bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra. Traduzio a *Jerusalem Libertada* de Tasso (Lisboa, 1682) e pertencia tambem á *Academia dos Singulares*.

(4) Escrivão do Tribunal da Nunciatura Apostolica. Pertenceu tambem á *Academia dos Singulares*.

(5) Talvez o Capellão-Mór do exercito de Pernambuco que triumphou dos Hollandezes nos Gararapés. Era muito versado em mathematica e theologia e poetou com fino gosto.

(6) Presbytero erudito na historia e mathematica. Tambem pertencia á *Academia dos Singulares*.

(7) Filho de D. Francisco de Portugal, auctor da *Arte de Galanteria*. Foi Mestre-sala de D. Affonso VI e Deputado da Junta dos Tres Estados. Salientou-se pelos seus ditos de espirito.

(8) 7.º Conde de Atouguia.

(9) D. Jeronimo de Ataide, 6.º Conde. Governador do Brazil, General da Armada Real, do Conselho de Estado e Presidente da Junta do Commercio.

(10) Doutor em Direito canonico, Abbade de Lordello, grande genealogista.

- Dr. Manuel de Gallegos (1).
 Conde dos Arcos (2).
 Antonio de Torres da Rocha.
 João Francisco Doria.
 Conde de Villar Mayor (3).
 Antonio Barbosa Bacellar (4).
 João de Tilher (5).
 D. Sebastião do Campo d'Aguilar.
 Aurelio Trochi (ou Trocci).
 Diogo Vaz Carrilho (6).
 D. Lourenço de la Rocca.
 Dr. João de Albuquerque (7), Lente de Tacito.
 Frei André de Christo (8), Lente da Poetica de Aristoteles.
 Dr. Gaspar de Meri (9), Lente de Geographia.
 Luis Serrão Pimentel (10), Lente da Arte de Fortificação.
 D. Antonio Alvares da Cunha, Secretario.

(1) Auctor da *Gigantomachia* (1628) e de muitas comedias, e amigo intimo de Lope de Vega.

(2) D. Thomaz de Noronha, Presidente do Conselho Ultramarino, e do Conselho de Estado e de Guerra.

(3) Manuel Telles da Silva, depois Marquez de Alegrete.

(4) Occupou altos postos juridicos e foi poeta estimadissimo dos seus contemporaneos. Uma parte dos seus versos vem impressos na *Fenis Renascida*.

(5) Francez residente em Portugal.

(6) Oratoriano. Traduziu para portuguez o *Imitatio Christi* de Tbomás de Kempis.

(7) Jesuita e insigne versejador na lingua latina. Depois de deixar a Companhia, foi Lente da Academia.

(8) Tambem pertencia á *Academia dos Singulares*.

(9) Lente de Mathematica em Coimbra em 1662, Juiz em Santarem em 1663 e Corregedor do civil em Lisboa. Descendia de uma familia flamenga de Antuerpia.

(10) Foi muito versado na Mathematica, e veio a ser Cosmo-

Embora seja talvez incompleta a nossa lista, vê-se que não faltou á verdade quem disse: «os sogeitos de q̄ se adorna [a Academia] são todos os q̄ floressen na nossa Corte» (1). Hoje em dia ninguem se lembra d'estes setenta e tantos homens que fazião tão distincta companhia, e se resta memoria da *Academia dos Generosos* é porque pertencia a ella D. Francisco Manuel. É provavel que todos os socios tivessem nomes academicos, mas só encontrarnos menção dos seguintes:

O *Ambicioso* (D. Antonio Alvares da Cunha), o *Aonio* (Dr. Antonio de Sousa de Macedo), o *Felizardo* (Conde de Ericeira), o *Prevenido* (João Rodrigues de Sousa), o *Desconfiado* (Dr. Garcia de Faria), o *Esquecido* (Dr. Gaspar de Meri), o *Singular* ou *Philarmónico* (Luis de Miranda Henriques), o *Saudoso* (Francisco Correa de Lacerda), o *Synaita* (Dr. Joseph de Faria), o *Melodino* (D. Francisco Manuel), o *Florido* (Luiz da Costa Correa), o *Incognito*, o *Mercenario*, o *Bucolico*, e o *Candido* (Frei André de Christo); este assigna a *Epistola a los lectores do Tercer Coro de las Musas das Obras Metricas*.

As sessões erão aos Domingos, mas ás vezes houve mais que uma na semana, tempo que durava cada presidencia, sendo neste caso na quinta feira (2). Segundo o regulamento, o presidente nomeava o seu successor e dava assumpto para a proxima sessão (3),

grapho Mór e Engenheiro Mór do Reino. Na Academia recitou varias lições de Mathematica e explicou o primeiro livro da *Pharsalia* de Lucano.

(1) *Vid.* Cod. 5864, fol. 76, v.º Sobresahia o elemento militar, sendo notavel o numero dos officiaes superiores, cujos nomes se encontram a cada passo na *Catastrophe* e na *Anti-Catastrophe*.

(2) *Vid.* *Terpsichore*, pag. 22.

(3) «Dispuzérão as leys desta nossa Academia q̄ no mesmo

fazendo ambas as cousas na oração proemial. Em geral, começava esta oração allegando a sua insufficiencia, e passava a elogiar a Academia, ao seu predecessor, aos Lentes e aos Academicos seus ouvintes, tudo com grave offensa de modestia d'elles, se tivessem tal qualidade. Depois orava sobre uma qualidade ou virtude qualquer, buscando exemplos na historia antiga, e ornando o discurso com citações dos poetas e philosophos Gregos e Latinos, sendo entre os ultimos Seneca o preferido.

Mal se pode dizer que a Academia fosse inutil, porque animava ao estudo dos bons auctores e espalhava a cultura na classe dirigente, mas a sua orientação critica foi sem duvida errada, contribuindo para fortalecer o chamado Gongorismo na literatura Portugueza. Na prosa os Academicos mostram-se pedantescos, não se utilizando da erudição para fins proveitosos, mas deixando-se esmagar pelo peso da sua sabedoria e pelo respeito cego á auctoridade classica. O seu estylo, quando não envolvido, é quasi sempre empolado, cheio de conceitos falsos e de jogos pueris de palavra. Quanto á poesia, pouco era de esperar d'elles, visto que o versificar era tido como passatempo e não como vocação. Não cantavão por sentir uma necessidade irreprimivel de se exprimirem assim, mas porque assim o pedia a moda, como evidencião os assumptos, pela maior parte frivolos e até ridiculos. Mesmo os versos que tratão assumptos patrioticos e religiosos não tocão o coração do leitor de hoje. O poeta rarissimas vezes possuia o

instante q̄ se subisse á dignidade de Prezidencia, fosse logo forsozo nomear quem ouvesse de suceder nessa propria dignidade», (fol. 28 do codice 5864). «Obedecendo a Ley q̄ me obriga a dar assumpto p.^a a futura Academia e não me restringindo a hum» (fol. 9 v.^o).

fogo sagrado, antes parece um actor empenhado apenas em mostrar a sua habilidade para colher os applausos do auditorio numa atmospherã de elogio mutuo. Ha excepções, é certo, e não pode deixar de as haver entre muitas centenas de composições de todo o genero, mas, pelo meños quanto ao nosso biographado, não foi na *Academia dos Generosos* que deu as provas verdadeiras do seu talento.

Espanta ver homens ajuizados e eruditos recrearem o espirito com futilidades, e exercitarem-se em anagrammas, como fazia Jantillet, que resolveu o nome Francisco Emanuel de Mello em «Mel fluit ex ore ejus manans». O mesmo é auctor d'uns versos elogiosos que passamos a transcrever das *Horæ Subsecivæ*:

Francisco Emmanuele quod arma literis conjunxerit.

Discordes olim potuit Franciscus amico
 Martem & Calliopem nectere conjugio,
 Pacifico dirus calamo conjungitur ensis:
 Quaeris quis junxit! Nobilis Emmanuel.
 Bella gerit Cæsar, facunde Tullius orat,
 Orat Franciscus, pugnat, utrumque vides.
 Certat vere diu calamus mucroque, sed alma
 Nunc in Francisco foedera pacis habent:
 Arma petis, dabit arma tibi; vis scribere, scribet:
 Quantus Alexander, tantus Aristoteles.

Neste tempo, sentindo talvez que não teria longa vida, D. Francisco tratava de ajuntar as suas obras para a edição definitiva, que só chegou a realizar-se em parte. Quanto ás obras moraes, precisava só de reimprimil-as, reunindo a *Victoria del Hombre*; as *Cartas* estavam, havia muito, promptas, mas o mesmo não acontecia com as poesias. Ia-as acrescentando com composições novas, de maneira que entramão na

collecção completa, publicada em 1665, versos que tinham sido compostos quasi na vespera.

É de suppor que assistisse ás ruidosas festas na occasião da partida de D. Catharina para Inglaterra em Abril de 1662; tanto aquella alliança, como as luminarias e toiradas que a acompanhárão, foram celebradas por elle em varios sonetos (1). Mas por agradaveis que lhe fossem a cultivacção das letras e os louros Academicos, não o satisfazião por inteiro. Anhelava ver restaurado o seu bom nome, e desejava que o mundo reconhecesse a falsidade das accusações que o tinham esmagado. Emfim, depois de quasi vinte annos de esperar e de lutar, conseguiu o que tanto ambicionava. Não havia de morrer deshonorado!

A sua rehabilitação como homem publico coincidiu com a subida ao poder do grande estadista D. Luis de Vasconcellos e Sousa, Conde de Castelmelhor, amigo do nosso auctor, assim como fora seu pae (2). Com o fim de conseguir a primeira posição no reino, a que os seus talentos lhe davão direito, este politico (3) apro-

(1) Os n.ºs 83 e 87 da *Lira de Clio*.

(2) Inesperadamente encontramos de certo modo comprovada esta nossa opinião no seguinte trecho do rarissimo papel *Declaracion por el Reyno de Portugal*: «Porque luego que Su Magestad entro a governarnos hizo merced de su gracia real a todos quantos se hallavan apartados della ... Absolvio de su condenacion a Monsieur Castillo y a Don Francisco Manuel, que por 20 años y graves acusaciones estuvo preso, e desterrado del Reyno, excusó el destierro». Mas não apparece a carta de perdão.

(3) Tem-se comparado Castelmelhor a Pombal, mas injustamente. O Conde não era um tyranno, nem mostrava sombras da ferocidade pombalina que provocava o escarneo de Voltaire. Pelo contrario, era de bom coração e affavel para com todos, sendo porisso bemquisto do povo. Como ministro era trabalhador, methodico e honesto, ficando sempre pobre. A sua acção politica foi evidentemente mais restricta que a do Marquez, mas

veitou-se da furia de D. Affonso VI quando foi da prisão do favorito Antonio Conti e fez com que El-Rei tomasse sobre si o governo em Junho de 1662. A nobre e prudente D. Luisa de Gusmão (1), profundamente magoada pela ingratidão e máo comportamento do filho, recolheu-se a um Convento, bastante anciosa pelo futuro, emquanto alguns dos antigos servidores do país, taes como Antonio Vieira e Pedro Vieira da Silva, soffreram castigo ou exilio. Ao contrario do que era de esperar, tudo corria bem d'aqui em diante, tanto na politica externa, como na guerra. Conseguiu-se o auxilio das tropas Francezas e Inglezas, organisaram-se os exercitos, os melhores generaes da Hespanha foram derrotados e salva a autonomia de Portugal. D. Francisco conservava-se alheio ás intrigas mesquinhas que dividião a corte em duas facções (a do Conde e a do Infante D. Pedro), mas tirou grande vantagem do golpe de estado e ganhou um triumpho assignalado sobre os seus inimigos, sendo encarregado pelo omni-

tinha de resolver um problema bem mais difficil. A independencia nacional perigava, tanto que Schomberg, auctoridade segura, não nutria confiança na possibilidade de resistir á Hespanha, já que este paiz, tendo paz com o resto da Europa, pôde congregar as suas forças todas para a conquista. Além d'isso, apoiava-lhe só um Rei incapaz e foi hostilizado por elementos incomparavelmente mais poderosos que os que se opposeram a Pombal. Não obstante venceu o inimigo externo, e, ao cahir, deixou a nação livre de perigo. Do outro lado, das reformas pombalinas poucas vingaram, e investindo contra o clero e a nobreza, o Marquez tornou possivel o triumpho dos Liberaes, que de 1834 em diante desmoralisaram Portugal.

(1) Para o Enviado Francez, a Rainha foi uma das mulheres «les plus parfaites, les plus éclairées et les plus accomplies de toute la terre». *Le Chevalier de Jant*, por J. Tessier (Paris, 1877), pag. 81. Lord Clarendon e Sir Richard Fanshawe tambem lhe dão elogios.

potente Ministro de sahir para o estrangeiro numa missão do maior peso e confiança.

Foi incumbido de tentar resolver os tres mais graves problemas politicos do tempo — o casamento do Rei, a provisão dos Bispados vagos, e a questão dos Christãos Novos.

D'estes problemas o mais importante foi o casamento do Rei, pois d'elle dependia a propria independencia. Nos annos de 1662-1663 a Hespanha fez um esforço supremo na diplomacia e na guerra: na primeira para estorvar uma alliança matrimonial que trouxesse consigo auxilio de tropas e dinheiro; na segunda para acabar a guerra, servindo-se dos seus mais experimentados generaes. É verdade que ficou vencida — na politica pelos representantes Portuguezes no estrangeiro, habilmente dirigidos por Castelmellhor — no campo, graças principalmente a Schomberg, mas a crise foi das mais serias da historia nacional.

Na occasião de sua vinda a Portugal por visitador da Companhia de Jesus, Jeronymo (1) Chiaramonte, confessor da Princeza de Parma, propuséra a varias pessoas o casamento de D. Affonso VI com a mais velha das duas filhas da dita Princeza, dizendo que teria de dote mais de 200:000 cruzados e a mais nova outro tanto. Depois de voltar a Parma, escreveu participando que esta se metera religiosa, deixando o dote á sua irmã, que ficaria com 500:000 cruzados, além do que lhe daria sua mãe e irmão, e offereceu-se a voltar a Lisboa para tratar do assumpto. Convém lembrar que os Principes de Parma são parentes da casa Real Portugueza, sendo Rainuccio, pelo direito

(1) Em outra copia do documento do qual tiramos estas informações é chamado Innocencio.

civil, e não Philippe II, o verdadeiro herdeiro da Coroa de Portugal depois da morte do Cardeal D. Henrique; e este parentesco, embora remoto, e o dote promettido, tentavão ao Conde de Castelmelhor, que desejava effectuar o casamento do Soberano para fortalecer-se contra as intrigas do partido que queria substitui-lo no throno pelo Infante D. Pedro. Ora estando assente a ida de D. Francisco Manuel á Italia para os fins de outro negocio, foi incumbido de negociar tambem o casamento, sendo-lhe dada a *Instrucção*, datada em 27 de Outubro de 1662, que passamos a analysar.

Desembarcando em Italia e mostrando sempre que seu principal caminho é Roma, «onde tendes o negocio que vos levou deste Reino», fará entender a todos que por curiosidade quer ver algumas terras e cortes daquelles Principes, e que, entre outras, quer ver a de Parma. Ali visitará a Chiaramonte, entregando-lhe as cartas que leva do Padre Nuno da Cunha e da Condessa de Penaguião, (Dona Luisa), que são seus correspondentes em Portugal, «nas quaes lhe disem que sois hum fidalgo Portugues que ides a Roma sobre certos negocios, e lhe pedem que, se passardes por aquella corte, vos conheçam e tratem com toda a cortesia, e acrescentão que sois neste Reino tal pessoa que bem podera comunicar vos este negocio, para que vós de lá escrevaes a vossos amigos». Cahindo nisso o Padre, D. Francisco é mandado informar-se do dote que se dará, com que condições, e das conveniencias do casamento, e achando que são taes que se deve procurar seu effecto, é permittido adiantar-se a dizer «que posto que vossa jornada a Roma he só a negocios proprios, todavia por serdes um fidalgo honrado que me tendes servido, e não ter eu naquella Corte Ministro particular, vos encarreguei me avisasseis de tudo o que nesta viagem e estada notasseis e julgasseis que

convinha a meu serviço, e que nesta conformidade tendes confiança para me escrever o que se vos proposer».

«Se com isto se vos tratar mais apertadamente o negocio, o fareis tambem de vossa parte, indo vos adiantando conforme as occasiões o pedirem, até declarardes que para o tratar levais ordem especial, não minha, mas de meus ministros mais intimos, os quaes vola dêrão, desejando verme [com] successores nesta minha coroa.»

E finalmente, quando D. Francisco se persuadir de que o tratado convem «ao serviço de Deus, a minha pessoa e ao bem publico de meus Reinos», deve trata-lo com toda a sinceridade, mostrando a sua carta credencial. As conveniencias que nelle se terião por bastantes (alem da idade e qualidades pessoas da Princeza, de que El-Rei desejava ser melhor informado), serião um dote competente ao estado, isto é os ditos 500:000 cruzados, pagos logo, com mais algumas sommas repartidas por annos, se se pudesse conseguir. Tambem o nosso enviado devia procurar por conveniencia muito importante a ajuda que o Principe de Parma poderia fazer em Roma aos negocios de Portugal.

A *Instrucção* passa a tratar das arras e dote da Princeza, e da maneira da sua conducção ao Reino, e recommenda o maior segredo, para evitar que os Ministros Castelhanos, ou de outro Principe, o saibam, «porque he provavel a impedirão todos, e pera isto não deveis faser ali muita detença, por que vossa estada não cause suspeita». E o paragrapho final alarga a commissão de que foi encarregado D. Francisco, dizendo: «Se para aquella parte se vos offerecer noticia de outro casamento que me possa estar bem, me avisareis sempre, mas nunca desistireis de proseguir este,

e o mesmo aviso me dareis de alguns que se possão offerecer para o Infante, meu muito amado e presado irmão» (1). Na carta de procuração que acompanhava a *Instrucção*, D. Affonso nomea a D. Francisco Manuel seu procurador para capitular o casamento entre elle e a Prínceza de Parma no modo e forma que lhe parecerem mais convenientes, para prometter arras, fazer doações, *ante vel propter nuptias*, e celebrar todo a acordo e contrato que tiver por necessario para ajustar o tratado (2).

Por outra *Instrucção* do mesmo dia, assignada pelo Secretario de Estado, Antonio de Sousa de Macedo (que tinha substituido a Pedro Vieira da Silva), o Rei «aproveitando-se de tam boa ocazião como a de passardes áquella corte (3), esperando de vossa prudencia, juizo e capacidade, que estando nella como pessoa particular, vos possa o tempo abrir caminho a adiantar as cousas destes Reinos» — encarrega-o de procurar obter da Corte de Roma a provisão dos Bispados vagos, que os Papas, constrangidos pelo poder da Hespanha, tinham sempre negado depois da Revolução de 1640 (4). Nada menos que cinco enviados tinham ido a Roma para tratar este negocio, sendo elles o Bispo de La-

(1) Documento n.º 83. A *Instrucção* vem assignada pelo Conde de Castelmelhor.

(2) Documento n.º 84.

(3) Embora desejasse ver a Cidade Eterna, não acreditamos que D. Francisco tivesse pensado em fazer viagem tão comprida e dispendiosa, com seus 54 annos, sem ser mandado officialmente e com as despesas pagas. Depois de escrever este periodo, achamos a confirmação da nossa opinião num trecho do *Portugal Restaurado*.

(4) Por ser equivalente ao reconhecimento da independencia, visto que o soberano Portuguez insistia no direito de apresentação.

mego, o Dr. Nicolau Monteiro, o Vice-Collector Apostolico, Jeronymo Bataglini, o Dr. Manoel Alvarez Carrilho e o velho diplomata Francisco de Sousa Coutinho, que ficou lá tres annos; mas graças á diplomacia Hespanhola nenhum d'elles conseguiu ser officialmente recebido. Os successos destas embaixadas, alguns bem estranhos, vem contados por Antonio de Sousa de Macedo num appendice á Proposta que fez por mandado de D. Affonso VI á Junta que foi mandada reunir por El-Rei no Convento de S. Francisco de Lisboa em 8 de Março de 1663 (1). É a esta Junta, ou especie de Concilio nacional, que se refere uma clausula da *Instrucção* que continuamos a analysar.

D. Francisco é mandado tomar passagem numa das naos Inglesas prestes a sahir para Genova ou Liorne, e «depois de irdes a parte que por outra *Instrucção* vos tenho encarregado, [isto é a Parma], procurareis passar d'ali a Roma, não levando em vossa companhia religioso algum, nem em seu habito, nem no alheyo, pelo grande discredito de que são naquella Corte, alem das inquietações e perturbações que a sua ida causa na religião destes Reynos... Tambem não levareis por hora mais numero de criados que até sinco ou seis, por não dar a entender que ides como ministro meu». El-Rei mostrava ter o maior empenho em que D. Francisco guardasse o incognito, a fim de não excitar a opposição da Hespanha, e voltava a recommendar-lhe que procedesse em tudo de tal sorte «que por nenhum acontecimento se alcance sois ali mandado por mim, emquanto não convier dal-o assi a entender».

Logo ao chegar a Roma, é mandado visitar a Gaspar

(1) Impressa num folheto, publicado por Henrique Valente de Oliveira. Lisboa, 1663.

de Gouvea, Assistente da Companhia de Jesus, para se informar do estado dos negocios de Portugal. Levava duas formas de cartas, umas como pessoa particular, e outras como Ministro de El-Rei, das quaes devia usar conforme as ocasiões o pedissem, mas assim ao Assistente, como ao Cardeal Protector Orsini e ao Cardeal Antonio Barberini, tinha de sempre dar a entender em primeiro logar que ia a Roma como pessoa particular. Além d'isso, El-Rei recommendou-lhe que se informasse do animo e procedimento para com Portugal do Cardeal Protector (1), e tendo averiguado isto, o visitasse «como hum fidalgo Portugues que favorecido dos meus ministros ides a Roma a negocios particulares vossos, dando-lhe a minha primeira carta que para elle levais, e procurareis alcançar com destreza as primeiras noticias, não mostrando... desconfianças, nem fazendo demonstração, por obra ou por palavra, de que conheça terdes conhecido o seu animo».

No caso de D. Francisco se satisfazer do bom procedimento do Cardeal, é permittido declarar-se com elle e dizer que «vos mando a essa Corte a entender

(1) Francisco de Sousa Coutinho tinha-se queixado constantemente do Cardeal durante a sua missão em Roma. Numa carta de 22 de Abril de 1656, dirigida ao secretario Gaspar de Faria, disse: «Cardeal Ursino, nosso protector, ludibrio dos Cardinaes, homem de quem no Sacro Collegio se não faz caso algum», e ulteriormente accusa-o de conspirar com os Castelhanos contra Portugal, devendo portanto ser demittido do cargo. *Corpo Diplomatico Portuguez. Relações com a Curia Romana*, vol. xii, pag 283 et seq. Estas representações não foram attendidas, porque, ao contrario do que disse Sousa Coutinho, o Cardeal, embora pouco leal, gozava de grande influencia, devido á sua familia, demais a mais foi tambem protector da França, cujos bons officios erão indispensaveis á Corte de Lisboa nos negocios de Roma. O Cardeal Barberini, para quem D. Francisco levava uma carta, tambem pertencia á facção Franceza.

o ultimo estado em que se acha o provimento dos bispados destes Reynos, que he o mais importante negocio que tenho em Roma», por ter o Cardeal avisado a El-Rei no anno anterior que o Papa lhe assegurára que resolveria tal negocio até Dezembro do mesmo anno. Não tendo sido cumprida tal promessa, D. Francisco deve entender-se com o Cardeal, e verificar a resposta pelo Assistente e pelo Cardeal Barberini. Também é mandado introduzir-se com as pessoas mais accites ao Papa «diante das quaes procurareis mostrar com vivas razões a justa obediencia destes Reynos á See Apostolica, pois sem embargo de tantos desenganos e desfavores como experimentou El-Rei meu Senhor e Pay... e eu... vendo me falta da benção Apostolica, me resolvo a buscalla a seus santos pees... e estou pronto e disposto para dar a sua Santidade toda a satisfação de qualquer queixa (se houver algũa) destes Reinos».

Não sendo bastantes todas as demonstrações para o Papa deferir aos «justos clamores destes Reynos e de tantas ovelhas sem pastor nas mais remotas partes do mundo, faltas de sacramentos e de toda a consolação e remedio espiritual (1), fareis entender ás mesmas pessoas com destreza, sem dizer positivamente», que se tem aconselhado a convocação d'uma junta de todas as pessoas de que costumão formar-se os Concilios nacionaes,

(1) O governo Portuguez, aceitando os Bispos nomeados pelo Papa *motu proprio*, podia ter remediado estes males que fingia deplorar, mas antes quiz tirar proveito politico d'estas tristissimas circumstancias. D. Francisco de Sottomayor, Bispo de Targa, foi por onze annos o unico bispo que houve em Portugal e suas conquistas, tendo sobrevivido a todos os outros. Nos trinta e tres annos que exercitou as funcções episcopaes, diz-se que ordenou mais de 20:000 sacerdotes.

e que o Soberano mande guardar tudo o que na dita junta se determinar. D. Francisco deve lembrar ao Papa que com tal medida D. Affonso não faria outra cousa que conformar-se com as antigas e modernas insinuações de Roma, porque Innocencio X deu muitas vezes a entender por seus ministros que desejava que Portugal tomasse com Roma uma tal resolução de sentimento, que lhe servisse a elle de desculpa para com os Castelhanos e ao Reino de remedio. Deve acrescentar que esta será a ultima diligencia que El-Rei fará na Corte de Roma, mas dará a practica da junta como por novas, mas não de maneira que pareça ameaça, nem o referirá como ministro, mas como particular. E para que os officiaes da Camara Apostolica possam ajudar o negocio, a D. Francisco é recommendado fazer-lhes entender «as grandes utilidades», isto é os emolumentos, que recebem agora de Portugal, que estão em risco de perder! Deve informar a El-Rei da marcha dos negocios «para que meus ministros, fundados nas noticias que derdes, me possam aconselhar o mais conveniente», servindo-se de cifras que lhe haviam de ser dadas na Secretaria de Estado, e para ultimar os negocios é-lhe permittido prometter pensões e bens ecclesiasticos aos que se prestem a facilitar a determinação do Papa e dos Cardeaes. É mandado não se deixar intimidar com ameaças dos Castelhanos, «pois com esta mesma razão cometo a demonstração deste negocio a hũa tal pessoa como vos, e de vossa profiçãõ, e não a pessoa ecclesiastica». Os ministros Portuguezes tinham certamente em mente o attentado praticado pelos creados do Embaixador Castelhana, Marquez de los Veles, contra a vida do Bispo de Lamego. A *Instrucção*, que é extensa, vem redigida com habilidade, dá ordens explicitas sobre a attitude que o nosso biographado deve tomar na audiencia com o

Papa, e contém providencias minuciosas sobre a provisão dos bispados e a forma das bullas.

Prevendo o caso que o seu enviado ouça queixas sobre o casamento da Infanta D. Catharina com um herege, El-Rei lhe avisa da resposta que ha de dar, que é que neste matrimonio se guardou a fórma de direito, e que tal alliança foi um grande serviço á Igreja, pelas consequencias que se podião tirar em proveito da religião e dos Catholicos Ingleses. Embora não diga mais a *Instrucção*, é notorio que D. Catharina, induzida por sua mãe, sacrificou-se, não sómente para o bem de Portugal, mas tambem na esperança de poder conseguir algum allivio á perseguição que estava padecendo a Igreja em Inglaterra, e foi seu zelo e os esforços que sempre apprehendia em prol dos seus correligionarios, que quasi lhe custaram a vida no frenesi popular levantado pelo chamado *Popish Plot*. Ultimamente, El-Rei, queixando-se da ingerencia da Congregação *De Propaganda Fidé* em Angola e na India, diz desejar que os missionarios por ella mandados ás Conquistas Portuguesas sejam vassallos seus, ou quando sejam estrangeiros, que o não sejam dos seus inimigos, e D. Francisco deve persuadir os votos da Congregação neste sentido.

Tal era a importancia que D. Affonso, ou os seus ministros, ligavão a estes assumptos que a *Instrucção* acaba com as palavras formaes; «advertindo vos que por nenhum cazo vos saireis d'ali sem expressa ordem minha, e só o podereis fazer para o outro negocio». Foi-lhe arbitrado ao embaixador para ajuda de custo da jornada, 4:000 cruzados e 500 cruzados por mez, que serião entregues em Lisboa ao seu procurador, dando-lhe quatro mezes adiantados, e no final tornão a encomendar-lhe prudentemente; «não vos declareis por enviado, sem certeza de serdes ouvido por

tal» (1). Foram-lhe fornecidas cartas regias ao Assistente da Companhia em Roma, ao Cardeal Protector e ao Cardeal Barberini, em que se mantém a mesma ficção de antes. Na primeira e terceira lê-se que D. Francisco «reside» em Roma «em negocios seus», enquanto a segunda dá a entender que elle se acha por acaso na Curia (2).

Por varias razões de ordem politica, a viagem de D. Francisco Manuel foi adiada, até que em 18 de Janeiro de 1663, recebeu outra *Instrucção*, variando algumas disposições das duas primeiras. Agora é mandado ir a Inglaterra para conferenciar com o Marquez de Sande, Embaixador em Londres, e procurar que a Rainha D. Catharina, pelo correio ordinario com duplicados avisos, ordene ao seu enviado em Roma, o Dr. Ricardo Belling, que fique lá á espera do escriptor, para que elles juntos possam tratar a questão da provisão dos bispados. O Dr. Belling tinha sido mandado a Roma com uma carta da Rainha ao Papa datada de 25 de Outubro, com o proposito de obter o reconhecimento da independencia portugueza, materia em que D. Catharina vivamente se empenhava. Elle foi leal servidor da Rainha, que o fez. mais tarde seu secretario e um dos seus testamenteiros.

No intervallo entre esta e as *Instrucções* anteriores, tinha sido temporariamente posta de parte a ideia do casamento de D. Affonso com a Princeza de Parma, por ter o Marechal de Turenne, grande amigo de Portugal (3), persuadido a alliança matrimonial d'El-Rei

(1) Documento n.º 85.

(2) Estas cartas e a *Instrucção* foram já impressas no *Corpo Diplomatico Portuguez*, *Relações com a Curia Romana*, vol. xiv pags. 11, 23 e 24.

(3) O Marechal de Turenne jogava um papel importantissimo

com um partido incontestavelmente melhor, isto é a filha do Duque d'Orleans, Mademoiselle de Montpensier, «la Grande Mademoiselle», como lhe chamavão. Luiz XIV deu o seu consentimento, e Turenne foi em pessoa fallar com a Princesa, mas esta recusou obstinadamente, allegando que não queria ser o brandão d'uma nova guerra entre a França e a Hespanha, que se julgava em muito melhor posição com as suas 500:000 libras de rendimento na corte Franceza, onde era muito considerada, do que sendo Rainha d'um pequeno paiz e indo sentar-se num throno pouco estavel. Tudo isto porém erão falsas desculpas; sendo o verdadeiro motivo que ella nutria outro affecto, e ha razões para crer tambem que as insinuações de Castella não erão alheias á recusa (1). Na data da *Instrucção* que vamos referindo, este casamento parecia aos Ministros Portuguezes em via de

na politica do tempo, e nas negociações para o casamento de D. Affonso VI representava o Rei Luiz XIV, que apesar de ter casado com uma Infanta da Hespanha, promovia por todos os meios o abatimento da Casa da Austria. Estava bem informado de tudo o que succedeu na Corte Portuguesa, portanto a sua correspondencia é uma fonte preciosa de noticias.

«Il y a quatre cabales en cette cour; celle de ceux qui sont dans l'intéret de l'Espagne, celle de ceux qui veulent s'opposer à la fortune de M. le Comte de Castelmelior, celle des envieux et jaloux de la bonne conduite et du bon succès des affaires que M. le Marquis de Sande a negociées; la quatrième et plus petite est celle des gens de bien que ne pensent qu'au bien de l'état.» *Collection des Lettres et Mémoires de Turenne* (Paris, 1782), tom. 1, pag. 396. Vide tambem *Mémoire sur l'état du Portugal*, *ibid.*, pag. 572 e *Mémoire du Clergé de Portugal envoyé au Vicomte de Turenne*, *ibid.*, pag. 591.

(1) Parece tambem que as noticias que vieram de Lisboa sobre o caracter do Rei tornavão antipathica para ella tal alliança. *Mémoires de Md.^{lle} de Montpensier*, ed. Chéruel, vol. 3, pag. 554 et seq.

concluir-se, mas precavendo-se contra a ruptura das negociações, El-Rei avisava a D. Francisco que neste caso o Marquez de Sande tinha ordens para tratar de conseguir para sua esposa a filha primeira do segundo matrimonio do Duque de Orleans, casando o Infante com a filha segunda; «sempre com suposição que ainda que estas Princezas não tenham heranças proprias, he estilo de França darem os Reys certa quantia de dote ás filhas da sua Caza Real». Em consequencia do tratado dos Pyrineos, em que a França ostensivamente abandonava Portugal á vingança da Hespanha, o Marquez (visto o cargo publico que occupava) não poude ir a Paris para os fins deste negocio (1), e foi encarregado d'elle o nosso biographado pelo proprio Rei «porque de vosso juizo confio que tudo encaminhareis como convem». D. Francisco devia receber do Marquez cartas para o Marechal de Turenne, mas é-lhe recommendado que não se detenha tempo consideravel em França «pelo muito que importa achardes vos brevemente em Roma, aonde he vossa principal viagem, e assim fazendo o que vos for possivel em

(1) Em fim partiu para lá occultamente em 26 de Novembro de 1663. «Passey a frança incognito, para o que foy necessario cortar os bigodes e pôr cabelleira. No mar tive hũa grande tormenta, de maneira que ha onze dias que deito sangue pela bocca, mas com acabar no serviço de V. Mag.^{de} faço o que devo e o que me sou obrigado.» *Cartas del Marques de Sande*, 1663 a 1666, fol. 6. (*Egerton MSS.* n.º 2051, British Museum). Tivemos de servir-nos d'esta copia defeituosa, visto que nos foi negada licença para ver a correspondencia diplomatica original do Marquez, que existe em poder de seus descendentes. Além d'esta correspondencia, a Casa da Ponte deve possuir cartas de D. Francisco de Mello que trarião allusões ao primo, e lançariam mais luz sobre o papel que representava nas negociações para o casamento do Rei e sobre a missão em Roma. *Vide Santarem, Quadro Elemental*, vol. 1. Introducção.

breve tempo, avizareis ao Marquez de Sande, para elle e pelos meyoys que lhe parecer, mandar continuar a practica em que vós caminhaes para Roma». Devia levar cartas da Rainha D. Catharina e ir em direitura a Roma, sem passar por Parma, por se achar mais convenientes os casamentos de França, se elles se podessem effectuar. Mas no caso contrario, então D. Francisco tem de continuar com o casamento de Parma na forma da *Instrucção* anterior, e se El-Rei lhe avisar que o seu teve effeito em França, porém que o do Infante o não teve, em tal caso tratará o de Parma para o Infante (1).

O nosso biographado partiu para Inglaterra em Fevereiro, provavelmente pouco depois do dia 7. O Embaixador Inglez, e traductor dos *Lusiadas*, Sir Richard Fanshawe, que tinha negociado o casamento de D. Catharina com Carlos II e agora estava tratando da paz entre Portugal e Hespanha, escreveu de Lisboa ao Secretario de Estado do seu pais em 12 de Março, referindo os esforços dos Ministros Francezes para terminar a guerra, tirando dos Inglezes o credito que pertenceria a quem arranjasse o tratado, e disse mais: «Add lastly that the Marquis of Sande, (who as is confidently believed by many) was not long since ready to be exploded this Court for his good service both to it and ours in negotiating the marriage, is sayd to have gone or going Ambassador for France: w^{ch}, whether it be so or no, must be certainly knowne in England before this can arrive, Don ffran.^{co} Manuel (w.th Cap.^t Holms) being sayd to have carried the Authorities for that and for

(1) Documento n.º 86. Esta *Instrucção* foi impressa só em parte no citado volume do *Corpo Diplomatico*. Agora vem publicado *in extenso*.

Don ffran.^{co} de Melo to succeed him in the Buisnesse of England.» (1).

Na *Instrucção* de 18 de Janeiro, D. Francisco foi mandado partir no primeiro navio que se offerecesse para Inglaterra, mas, como já vimos, só sahiu de Lisboa nos meados do mez seguinte (2). Encontramos a explicação da demora numa carta do Embaixador Inglez de 13 de Fevereiro em que informa ao secretario do Duque de York que o portador, o Capitão Holmes (3), tem estado á espera de despachos por tres semanas, por D. Affonso VI estar ausente da capital, caçando. Não diz onde, mas devia ter sido em Salvaterra, onde o Soberano costumava ir todos os annos.

Finalmente partiu o escriptor num navio da marinha Real Ingleza (talvez o *Reserre*, em que Sir Richard Fanshawe voltou ao seu paiz em Setembro (4) com o mesmo Capitão) e teve uma viagem prospera. Desem-

(1) Record Office. *State Papers, Portugal*, vol. 6 — 41. Vide tambem *Report on the Manuscripts of J. M. Heathcote, Esq.*, (*Historical Manuscripts Commission*), Norwich, 1899, pag. 64. Esta publicação, da maior importancia para a historia de Portugal, contém a correspondencia diplomatica de Sir Richard Fanshawe desde 1661 até 1666. O Visconde de Santarem só faz chegar D. Francisco a Inglaterra em 8 de Abril, engano evidente. *Quadro Elementar*, vol. 4.^o, part. 2, pag. 533. O D. Francisco de Mello acima referido foi o primo do escriptor.

(2) *Ibidem*, pag. 61.

(3) O capitão Holmes, ao depois Sir Robert Holmes, tinha militado debaixo do commando de Turenne junto com o Duque de York, que o nomeou Capitão de Mar e Guerra. Distinguiu-se na guerra contra a Hollanda e veio a ser Governador da Ilha de Wight e deputado. É celebrado por Dryden no *Annus Mirabilis*.

(4) Vid. *The Memoirs of Lady Ann Fanshawe*, Londres, 1907, pag. 117. Gastaram-se vinte dias de Lisboa a Deal!

barcou em Sandwich (1) e seguiu numa carruagem para Londres, passando por Canterbury, metropoli ecclesiastica de Inglaterra, Sittingbourne, Rochester, celebre por seu Castello e Sé notaveis, e Gravesend. Não obstante a estação ser de inverno, D. Francisco, como meridional, ficou bastante impressionado pela frescura dos prados inglezes, que fazia esquecer a fadiga do percurso (2).

Apenas chegou á corte começou a tratar dos negocios, e cedo pôde desvanecer-se do exito da sua missão (3), o que não admira, visto o amor e zelo que a Rainha sempre mostrava ter pelos interesses do seu paiz

- (1) «Presto del burgo que en la arena mora
plastro que si la toca, no la hiende,
nos conduce con rueda voladora
a la Corte.»

Fistula de Urania, Epistola v.

- (2) «De la grave fatiga, era remedio
el hermoso verdor, que al gusto amigo
salsa fue de los ojos contra el tedio.»

Ibidem.

- (3) «Surto en Huythâl, ya nuevos golfos sigo,
y aun pudiera temer nuevos naufragios,
sy a pedir y a esperar el alma obligo.
Todavía, benevolos sufragios.
y felices horoscopos hicieron
luz a mi horror y sombra a sus presagios.
Los frutos se colmaron y cogieron.
de aquel labor, que importa sy otras manos
los frutos destes frutos recogieron.»

Ibidem.

Esta epistola é dirigida ao seu amigo Francisco Correa de Lacerda, sendo escripta de Parma. «Huythâl» é o Paço de Whithall. Hoje só existe a Sala dos Banquetes, onde foi degolado o Rei Carlos I.

e dos seus irmãos. Levava cartas em portuguez que o acreditavam perante o Rei de Inglaterra, assignadas na letra pueril de Afonso VI, que se mostra pouco seguro na orthographia, escrevendo *Afomso* e depois mudando o *m* num *n* (1). A primeira carta, datada de Salvaterra em 30 de Janeiro, recommenda D. Francisco a Carlos II, dizendo que «passa a Roma a negocios seus, e ha tambem de tratar ali alguns meus, se se lhe offercer para isso ocazião, e por não ter navio em direitura, faz viagem por essa corte», e pede a protecção do Rei Inglez para os negocios de Portugal em Roma (2). Na segunda carta, datada de Lisboa em 8 de Fevereiro, El-Rei communica ter ordenado a D. Francisco informasse ao Marquez de Sande da necessidade do auxilio Inglez para Portugal nesta primavera, e que como testemunha de vista fallasse nesta materia a Carlos II (3).

Na referida epistola em verso o nosso auctor diz da sua estada em Londres:

Tres lunas, poco menos, cortesanos,
sino locos, gasté passos perdidos,
passeando en salones soberanos.

É sabido o amor de D. Catharina á musica (4); D. Francisco, ao mesmo tempo que negociava, versificava, escrevendo Tonos e Romances para os serões do Paço, em que a Rainha matava saudades da sua querida patria. Entre estas composições, ha uma de *Boas Pas-*

(1) O Rei escrevia com a mão esquerda por ser aleijado da direita.

(2) Documento n.º 87.

(3) Documento n.º 88.

(4) A Rainha herdára do pae este gosto, que espalhava no seu paiz adoptivo. Tambem lá introduziu o chá.

coas a D. Catharina, para que se cantasse na sua camara, sendo a musica do maestro Miguel de Herrera, e outra para cantar-se á Rainha depois de um serão Real, em que os Reis dançavão, sendo posto em musica pelo proprio auctor. Tambem compoz a Enceladilla Real, *Corte na Aldea*, em louvor das Damas do Paço, D. Antonia da Silva, D. Maria de Lencastre, D. Vicencia de Castro, D. Mariana Josefa de Mendonça, D. Maria de Portugal, Condessa de Penalva, D. Elvira de Vilhena e D. Francisca de Vilhena, e o tono *Primavera*, sendo os titulos suggestionados pelos romances de Francisco Rodrigues Lobo.

Nas *Obras Metricas* temos mais provas do affecto que o nosso biographado dedicava á musica, em commum com D. João IV, cujo opusculo *Defensa de la Musica Moderna*, elle elogiou em dois sonetos. Na *Fistula de Urania* (a pag. 92) vem um *Prologo para uma Comedia en Musica, ó Drama cantado*, isto é, uma opera, na linguagem de hoje; e não foi sem fundamento que um escriptor moderno lhe chamou o libretista dos maestros do seu tempo, já para os villancicos, já tambem para uns ensaios ainda que rudimentares de opera, como era o *Juicio de Paris*(1).

Frequentando o Paço e convivendo diariamente com os Reis, o poeta-embaxador não podia deixar de seguir os costumes do tempo, louvaminhando ao Soberano, como hoje fazem os jornaes ao povo, mas custa a conter um sorriso ao ler o soneto *Al Serenissimo Rey de la Gran Bretaña Carlos II, haviendose S. M. sangrado al dia seguinte a un Festin de Palacio*. Creemos que o alegre e cynico Monarcha, entretido com assumpto escolhido e com titulos que lhe foram con-

(1) Vid. tambem *Obras Metricas*, pags. 53, 70, 92, 95, 119 e 121 da *Avena de Tersicore*.

feridos de «feliz Marte, galan Adonis e Jupiter loçano», havia de aproveitar a poesia para um dos seus celebres ditos de espirito, quando se achava com os seus companheiros ou companheiras dilectas, pois entendia um pouco o hespanhol e nunca perdia occasiões para graças.

Seria difficil exaggerar o prazer do pequeno grupo de Portugueses que rodeava a Rainha, ao acolher uma figura da envergadura de D. Francisco Manuel. Os homens vião nelle o poeta distincto, o conversador chistoso, e sobretudo o politico influente, amigo do Conde de Castelmelhor, que ia tratar questões melindrosas e importantissimas numa crise grave da vida nacional; para os austeros frades Arrabidos, tão queridos da Rainha (1), elle foi o illustre escriptor Catholico, que ia honrar Portugal no centro da Christandade; para os musicos da camara era camarada, embora fidalgo; emquanto as damas, recatadas e santas creaturas, se consolavão com os louvores e finezas que D. Francisco, homem de finissimo trato, lhes dispensava, do desprezo dos cortezãos libertinos de Carlos II, que zombavão do modo de vestir das Portuguesas, e concordavão em achal-as a todas, ou velhas ou feias.

Já dissemos que D. Francisco estava encarregado de tratar em Roma a questão dos Christãos-novos. Os historiadores guardam silencio sobre esta missão, que de certo ignoravão, visto que mesmo nos archivos não apparece nem vestigio d'ella, mas temos a boa fortuna

(1) A vida accidentada destes religiosos em Londres acha-se contada na *Chronica da Provincia de Santa Maria de Arrabida* (Lisboa, 1737). É sabido que Carlos II se reconciliou com a Igreja no leito da morte por intermedio de um frade Bento, João Huddleston, e que um dos ditos Religiosos, a instancias do Conde de Castelmelhor, foragido em Londres naquelle tempo, ensinou ao Padre Huddleston o modo de proceder nesta occasião unica.

de poder prova-la por uma carta inedita, dirigida de Londres em 20 de Abril pelo conhecido negociante Judeo, Fernão Mendes da Costa, a seu irmão que estava em Roma, da qual extrahimos o seguinte: «Já vos disemos estava aqui Dom Francisco Manuel, e que daqui hia por terra a essa Corte a tratar sobre negocios do Reyno. He fidalgo nosso amigo, e tem falado comnosco com grandes larguezas, e diz debaxo de segredo que o principal a que vay he sobre algum remedio da nasão. Quererá Deos o consiga. E taobem nos disse que cazo que la se não conseguisse, estava o Rey rezoluto a dalo; mas primeiro que o fizesse, queria dar a obediencia. De Lisboa escrevem o mesmo... Deve sair d'aqui este fidalgo a somana que vem, para entrar nessa em fim de mayo. Tanto que chegar, busca-o logo, e cortegayo muito amiudo, dando-lhe as notisias que alcansardes e ensitando-o a conseguir o negocio... Este fidalgo dis que convem pasar ahy palavra de que vay mandado pella Rainha deste Reyno a negocios seus, e que este aveis de espalhar, tendo no mais segredo. Nos lhe temos dito, que feito o negocio, lhe seguramos hirão para aquelle Reyno 800 ou 900 pessoas das que andão em Castella e França e muitas deste Norte.» (1)

D'estes periodos é evidente que D. Francisco foi incumbido de negociar uma medida de protecção para os Judeus conversos contra a Inquisição, habilitando-os a viver socegradamente em Portugal, em harmonia com as ideias d'aquelle homem verdadeiramente liberal, o Jesuita Padre Antonio Vieira, que via melhor que ninguem quanto a economia do paiz precisava da energia e cabedaes d'elles. Mas a proposta não vingou, e

(1) Documento n.º 89. Foi-nos indicado pelo Dr. Cardoso de Bettencourt.

quando foi renovada por D. Pedro II, encontrou opposição tão forte da parte do povo e do estado ecclesiastico, que El-Rei teve de desistir (1).

Quando D. Francisco ainda estava em Londres (2), o Marquez de Sande recebeu do Duque de Guise uma carta em que lhe expunha com varias razões quanto lhe parecia conveniente que o projectado casamento de D. Affonso VI se não effectuasse, senão com Mademoiselle de Nemours, enviando-lhe uma memoria em que expendia a utilidade de tal união. Esta senhora pertencia a uma familia soberana, pois seu pae o Duque de Nemours era da Casa de Saboia, e demais a mais ella era prima de Luiz XIV. A proposta não desagradou, nem aos ministros portuguezes, nem ao Marechal de Turenne (3), e o Rei de França tanto mostrou desejar o casamento que, para o facilitar, promptificou-se a comprar as terras de Mademoiselle de Nemours, para que o seu dote podesse ser dado ao Rei de Portugal em dinheiro de contado; porém levantou-se um obstaculo,

(1) O povo odiava os Judeus por motivos economicos, sendo a religião sómente uma causa secundaria, como demonstra o Sr. Lucio d'Azevedo num artigo bem pensado da *Revista de Historia*, n.º 6 (1913), e o seu elevado numero, talvez vinte por cento, da população, inquietava, com razão, o clero. Lady Fanshawe que esteve em Portugal em 1663, ao contar as suas impressões, diz: «In religion divided between Papists and Jews». Não conhecemos paiz nenhum que tenha ainda hoje tanto sangue Hebreo, espalhado por todas as classes, devido á conversão forçada no reinado de D. Manuel I.

(2) O nome do escriptor falta no codice 34:283 do British Museum intitulado *A Biographical Dictionary of Foreigners who have resided in or visited England*, mas lá vem referido o do seu primo D. Francisco de Mello.

(3) O Marechal neste tempo offereceu para mulher ao Infante D. Pedro sua sobrinha, Mademoiselle de Bouillon, filha de seu irmão o Principe de Turenne.

vindo da Duqueza, que promettera sua filha a Carlos de Lorena, e por fim D. Affonso VI teve de casar com Mademoiselle d'Aumale, irmã mais nova de Mademoiselle de Nemours. Estando a negociação de França tão embaraçada, pareceu ao Marquez que D. Francisco passasse a Paris e depois a Roma, fazendo caminho por Parma, para que, vendo a Princeza e tomando as noticias necessarias, informasse a El-Rei. Facilmente conseguiu cartas para Roma do Rei e Rainha de Inglaterra, dizendo esta ultima, segundo refere o Conde de Ericeira, que D. Francisco ia por sua ordem assistir na Curia e solicitar os seus proprios negocios, — por ser este o pretexto mais util para se escusar dos embaraços que os ministros de Castella havião de levantar ás suas diligencias. Levava uma *Instrucção* do Marquez de Sande, que felizmente vem transcripta textualmente no *Portugal Restaurado*, pois não existe copia no Archivo Nacional da Torre do Tombo.

D. Francisco é mandado partir para Italia, e esperar em Genova ou Roma noticias sobre o casamento de França; e enquanto não chegassem, podia negociar o de Parma. Em Paris faria saber ao Marechal de Turenne da sua presença lá, «porque me avisa quer fallar comvosco, o qual sera na forma e com a cautela que vos apontar, porque nisto vay muito, conforme os preceyτος que nesta materia me tem posto». Na conferencia, D. Francisco agradeceria ao Marechal o muito que lhe devia Portugal, e lhe faria entender o estado critico do paiz e a importancia de se effectuar o casamento de El-Rei, accrescentando que o Marquez tinha plenos poderes para celebrar ambos os casamentos, «em forma que fiquem os Reis de Portugal e de França primeiro servidos do que os Castelhanos tenham tempo de nos embaraçar».

O escriptor foi encarregado de representar ao Marechal que Portugal não podia continuar a sustentar a

guerra sem maiores soccorros de França, visto o muito que estava pagando a Inglaterra e Hollanda; que precisava de ser publicamente assistido nos seus negocios com estas potencias e em Roma; que, á falta de soccorro e de Embaixador de França em Lisboa, era possível que fosse obrigado a fazer uma paz desvantajosa com Castella; que ainda que El-Rei tivesse declarado aos Castelhanos não vir a paz sem a mediação dos Reis de França e Inglaterra, seria para desejar que esta resolução fosse fortificada por um tratado entre França e Portugal; que não se fazendo o tratado, teria a França o mesmo com os casamentos que se tratavão que com os melhores tratados; e finalmente que o Marechal devia considerar que Portugal era remoto de França para os soccorros e visinho de Hespanha para os perigos, e que merecendo os Portuguezes do Marechal toda a assistencia, nenhuma fosse tão propria de presente como applicar ao Rei de França que fizesse o casamento com Portugal (1).

Segundo o Conde de Ericeira (e o Visconde de Santarem concorda com a indicação), D. Francisco Manuel sahio de Inglaterra em 17 de Maio, mas vê-se dos passaportes que vamos transcrever, que no mez anterior já tinha tudo prompto para a partida.

A requisição por elle dirigida ao Secretario de Estado Inglez é do teor seguinte:

«S. Mg.^d de Portugal despachó a Don Francisco Manuel a Londres para que representasse a los señores Reys de la Gran Bretaña sus Hermanos ciertos negocios que a entrambas coronas competian. Por esta causa fue servido S. Mg.^d de la Gran Bretaña hacerle merced al dicho D. Fran.^{co} Manuel de que su Ropa

(1) *Portugal Restaurado*, part. II, liv. 9, pag. 605 (ed. 1698).

fuesse despachada sin ser vista en la Aduana desta Ciudad. Agora se halla el dicho D. Fran.^{co} de partida para Italia, encargado igualmente de negocios de La Serenissima Reyna de Inglaterra que de El Rey su Hermano. Y porque no puede salir desse Reyno sin Passaporte, tanto para su Persona y criados que consigo lleva por el camião de Francia azta onde se vá a embarcar en las Rias para passar a Diepa, como para sus criados y ropa que en este Puerto embarca p.^a Genova ó Liorne: suplica el dicho D. Francisco al señor Secretario de Estado de S. Mg.^d, Don Henrique Benet, se haga merced de disponer como se le despache su Passaporte en la forma del primeiro; entendiendosse que los criados y ropa que truxo de Portugal y agora lleva es todo lo siguiente.

«La Persona de Dom Fran.^{co} Manuel que vá a embarcarse en las Rias con tres criados y sus maletas de ropas.

«Los criados, que embarca para Genova ó Liorne, son:

«Pedro de Sosa

«Geronimo Leite

«Juan Gonçalves.

«Ventura Manuel

«Baltasar Francisco.

«La Ropa es la siguiente.

«Dos cofres con la Plata de su servicio q̃ trujo de Portugal.

«Dos baus con vestidos.

«Dos caxas ordinarias y algunas camas y Matalotage p.^a los criados que se embarcan.

«Londres en 16 de Abril de 1663.

«D. Fran.^{co} M.^{el}.» (1)

(1) Record office. *State Papers, Foreign*, vol. 6, 219. Esta requisição é escripta pela mão de D. Francisco Manuel e por elle assignada.

Em conformidade com esta requisição foram-lhe pas-
sados os passaportes, que vem registrados no *Entry*
Book da seguinte maneira :

1663 Passe for don francisco Manuel and his
Aprill servants to Legorne to transport w.th y.^m
13. 2 Coffres of Plate brought into this King-
 dome out of Portugalle w.th other trunks
 freely to embark.

13. Passe to Don francisco Manuel w.^h his
 servants and baggage in france w.th out
 any let searching or molestation.

D.ⁿ Francisco Charles etc. A tous ceux a qui ces pre-
de Mellos sents viendront, salut. Don francisco De
passe into Mello ayant fait quelque séjour dans nostre
Italy. cour et s'en allant presentem.^t en Italie e
 autres parts en conformité des ordres du
 Roy de Portugall ñre bien amé frere, nous
 avons voulu prier par ces presentes tous
 les Princes, estats et Republicques, nos
 bons amis et voisins, de vouloir p-mettre
 au dit Don etc., de passer par leur pays,
 villes et territoires, avec ses valets, hardes
 et equipages, sans empechement ou mo-
 lestation quelqunq̃, et mesme, si l'occasion
 s'en presente, quilz le vuiellent favoriser
 de leur protection e assistances, de quoi
 nous scauront bon gree.

C. R. (1)

(1) Record office. *State Papers, Domestic. Charles II.*
1663-4, Entry Book 9, p. 359. É para notar que estes passa-
portes são datados tres dias antes da requisição feita por D. Fran-
cisco Manuel. É possivel que houvesse engano no registo.

Fazendo embarcar cinco dos seus creados, com a prata do seu serviço e as malas grandes, num navio para Italia, atravessou a Mancha com tres creados particulares, e tomando terra em Dieppe, seguia caminho de Ruão a Paris. Na *Epistola* anteriormente citada, celebra as bellezas do «mundo francez» em algumas sentidas estrophes, e tornando ao «afan que me buscava», isto é, ás negociações de que estava encarregado, «noyte y dia em mis ancias me empleava», bastante ancioso para tomar o caminho de Italia. Em 10 de Junho, quando já tinha falado com o Marechal, apresentava um extenso e bem redigido *Memorial* com os pontos principaes da sua negociação, que erão os seguintes:

1. Agradecer os soccorros já prestados por França a Portugal.

2. Manifestar o desejo de El-Rei de Portugal de se alliar com a Casa Real Franceza, casando com Mademoiselle de Montpensier, e communicar que o Marquez de Sande tinha plenos poderes para concluir o negocio, que podia ser tratado por elle, indo de proposito a Paris, ou por intermedio de D. Francisco.

Representar que, contra o que tinham allegado os Castelhanos, não havia outras bodas em Europa tão favoraveis como as de Portugal: que commutando em dinheiro os estados de Mademoiselle, elles ficavão unidos á Corôa de França e o dinheiro socorria ao Reino de Portugal, pelo qual o Rei de França se escusava de dar mais ajuda; e, prevenindo o caso de Mademoiselle não querer dar o seu consentimento ao casamento pelo perigo em que se considerava estar Portugal pela guerra do anno presente, dizer que El-Rei D. Affonso seria satisfeito que o matrimonio não tivesse effeito senão passada a campanha. Porém, quando não fosse possivel combinar este matrimonio, El-Rei receberia por mulher Mademoiselle de ALEN-

çon (1), e não se effectuando nenhum dos ditos matrimonios, D. Francisco tinha ordens de passar a Italia, donde se havião proposto outros.

3. Com respeito aos promettidos soccorros da França, seria bom que o Rei de França mandasse assistir em dois annos com aquella quantidade de armas e munições que se tinha destinado para quatro. Tudo podia bem facilitar-se com a conclusão do tratado entre França e Inglaterra, cujos interesses erão inseparaveis dos de Portugal, mas era necessario fazer ver ao Rei de França que se Portugal fosse convidado de algum honesto partido pelos Hespanhoes, seria obrigado contra a sua vontade a fazer a paz, ou éntregar-se «á ultima ruina», a não ser que os Francezes ajudassem os ordinarios soccorros com alguma diversão das suas armas contra a Hespanha.

4. Pedir que se procurasse tirar para Portugal proveito das conquistas Francezas em Italia, e que em qualquer ajuste com o Papa fosse incluido Portugal (2), não abertamente, mas capitulando Luiz XIV que reservaria esta ou aquella vantagem para um amigo da Corôa de França, o qual se declararia dentro do termo de um ou dois annos.

Alem destes quatro pontos principaes havia os seguintes:

a) conseguir que a Sorbona desse o seu parecer sobre a questão que se disputava com Roma, em fórma e ao tempo que a Junta do Estado Ecclesiastico que se estava celebrando em Lisboa, pudesse aproveitar-se da sua auctoridade e doutrina (3);

(1) Filha do segundo matrimonio do Duque de Orleans e uma das cinco noivas successivamente indicadas para D. Affonso VI.

(2) Vide adiante.

(3) A questão tinha sido submettida a varias Universidades Ca-

b) pedir ao Rei que mandasse debaixo de qualquer pretexto que alguma das galeras Francezas transportasse a D. Francisco occultamente de Marselha a Genova ou Liorne, «porque por mar y tierra se puede temer sobre mi persona, que es muy conocida en Castilla, no solo los ordinarios riesgos deste camino, pero otros extraordinarios, que los emulos havran prevenido» (1);

c) que o Rei mandasse advertir aos seus Ministros em Roma e aos Cardeaes da sua devoção ajudassem aos negocios de Portugal na Curia;

d) e que o mesmo Rei mandasse passar um passaporte a favor de «Monsieur Saint Clement, criado del-Rey de Inglaterra, pues yo lo soy de la Reina», para que passasse por seu Reino e fronteiras sem prejuizo, e com bom despacho dos Ministros.

D. Francisco pediu resposta ao seu Memorial, que tinha escripto em hespanhol a fim de guardar segredo, «pero quando para su mejor intelligencia sea menester que se buelva en la lengua francesa, no me faltaria medio muy sufficiente y sin peligro para hacerlo», palavras que no nosso entender significam que não soube escrever o francez (2).

tholicas. Segundo o Visconde de Santarem, a resposta da Sorbona foi «que os Capitulos elejão os Bispos, a favor de cuja eleição os Ecclesiasticos de França darão os seus suffragios, no caso que o Papa recuse».

(1) Numa conversa com o Marquez de Sande no tempo em que este estava escondido na casa de Turenne, o Marechal allegou, entre outros serviços seus prestados a Portugal, «o que havia assistido a Dom Francisco Manuel em Franca e Italia». *Egerton MSS.* n.º 2.051, pag. 12.

(2) Documento n.º 90. É copia e vê-se da data, sendo esta exacta, que por motivos que nos não foi dado penetrar, foi de-

Visto que andava numa missão secreta, não é provavel que chegasse a ser apresentado ao *Roi Soleil* (embora lhe dirigisse um soneto), nem que tivesse occasião de conhecer os grandes homens que naquelle tempo habitavão a capital, taes como S. Vicente de Paula e Corneille.

Todavia sabemos que nos intervallos do trabalho matava o tempo com visitas aos edificios de interesse em Paris e nos arredores, e que um dia foi á grande abbadia de S. Denis, para vêr os tumulos dos Reis de França, celebrando-a num soneto (2). Passava dias anciosos quando veio a noticia da invasão Castelhana, mas felizmente não tardaram a chegar novas do desagravo obrado pelos Portuguezes, e fallando da derrota infligida a D. João de Austria na batalha do

morada a estada em Paris. Apesar de não trazer o nome de Turenne, este memorial foi dirigido a elle e não a outro. O Marechal tinha o tratamento de Principe estrangeiro na Côrte de França.

(2) O n.º 8 da *Lira de Clio*. Seguindo os passos do nosso biographado, fomos em Maio de 1911 ao historico edificio Benedictino, fundado pelo Rei Dagoberto I. Os Abbades de S. Denis representavão ás vezes um papel politico preponderante e a Abbadia presencava acontecimentos memoraveis. Ali Pepino entregou os seus dominios aos seus filhos antes de morrer; ali, sobre o altar mór da Igreja, estava suspendida a *Oriflamme*, ou estandarte de S. Denis, que só era tirada quando os Reis entravão pessoalmente em campanha, e que apparecia pela ultima vez no campo fatal de Azincourt. No mosteiro viveu Abelard, e na Igreja Jeanne d'Arc suspendeu as suas armas em 1429, Henrique IV abjurou a heresia em 1593, e Napoleão casou com Marie Louise em 1810. Neste glorioso edificio gothico jazem em sumptuosos tumulos os Reis Phillipe le Hardi, Philippe le Bel, Luis XIII, Henrique II, e o heroe Bernard du Guesclin. A urna de marmore que encerra o coração de Francisco I, é uma obra prima da esculptura da Renascença.

Canal, pôde informar a Francisco Correia de Lacerda:

«Sy de la Lices la vitoria, dudo
quando llegasse a ser, mas se estimara» (1).

Por cartas de 20 de Junho (2) participava á Rainha de Inglaterra e ao Marquez de Sande a impressão desfavoravel para Portugal que tinha produzido em Paris a noticia da perda de Evora, paralyssando-se as negociações para o casamento do Rei na França. Foi por este respondido que proseguisse na sua jornada até Genova, onde se detivesse, ou passasse dali a Roma, conforme fossem os acontecimentos. Com a natural ambição de ser casamenteiro do Soberano, não aguardava as novas instrucções que o Marquez havia de mandar ao ser informado da victoria do Canal, mas sahiu apressadamente para o sul. Foi de carruagem, soffrendo um accidente no caminho:

«Yo viendo entonces la teniebla clara,
sino el fin del negocio, el del camiño,
con diligencia elijo, en nada avara.
Puedo decir que buelo y no camino,
mas del buelo se cae y assi succede,
de un postillon al ciego desatino.
Mi sangre lo pago y mientras puede,
a callarse el dolor es ya forcoso,
que poco tiempo a restaurarme quede.
Passo: e passo tambien aquel hermoso
fertil espacio de la dulce Francia.

Indo por Nevers, Moulins e pelo «sitio ameno» de Lião, chegou a Marselha. Lá o encontrou o Padre Manuel

(1) Vid. a *Epistola* já citada.

(2) Santarem, *Quadro Elementar*, tom. iv, pag. 53o. O erudito Visconde reporta-se ao MSS. do Conde da Ponte, vol. fol. sem titulo, *Das Negociações do Marquez de Sande*, fls. 120 v.º e 121 v.º

Godinho, que tinha chegado da India vestido de Turco em 22 de Julho e diz: «Fui logo visitado do Senhor Dom Francisco Manoel, o qual, com o nome supposto de Monsieur Chevalier de S. Clement. passava a Roma, recomendado a todos os Principes e Republicas amigas por cartas patentes dos senhores Reys de Inglaterra e Franca. Não he crível o gosto que me causou a visita deste fidalgo; só o pode considerar, quem souber estimar suas inestimaveis prēdas, quem tiver gozado da sua admiravel conversação, quem fôr lido em seus engenhosos livros, quem de seu singular juizo formar aquelle conceito que delle tem feito o mundo todo, quem de seu primor estiver obrigado como eu o estou: porque todas estas causas juntas forão os motivos de meu gosto naquella visita». De D. Francisco soube a nova da victoria do Canal, a qual, disse o Padre, «em Franca foi festejada com eguaes demonstrações de alegria ás que houve nella pela tomada de Montalvan e Rochella (1).

Foi talvez na companhia do arrojado viajante que D. Francisco visitou os sitios consagrados pela vida de Santa Maria Magdalena:

«Poblada de hermosuras es Marsella,
donde quiça por esto la Hermosura
de Magadad vivio y lloro en ella» (2).

E não contente com estas «piedosas antigualhas», foi adeante, com «curioso intento», á villa de S. Maximin para ver a afamada Igreja que guarda a cabeça da Santa e os corpos dos seus companheiros Santa Susana e S. Maximino. Voltando desta excursão, diri-

(1) *Relação do novo caminho que fez por Terra e Mar vindo da India para Portugal no anno de 1663*, cap. 3o.

(2) Vid. a *Epistola* já citada.

giu-se a Toulon e tomando um navio, provavelmente a desejada galera francesa, navegou até Genova, onde desembarcou:

«Llego a Genova en fin y a my me llega nueva ocurrencia que a passar me obliga por ley del que obedece, sirve e mande» (1).

A *Gazette de Paris* annuncia a sua chegada com evidente demora, mas embora se engane no nome, é clara a referencia ao nosso biographado.

«De Genes le 8 Septembre 1663.

Dom Emanuel, Comte de S. Germain, e quelques autres Gentilshommes Portugais, sont ici arrivez de Londres pour aller a Rome de la part du clerge de Portugal faire de nouvelles instances au Pape de pourvoir aux Eglises de ce Royaume lá que manquent de Prelats; esperans que la conjoncture des affaires pourra favoriser leur negotiations» (2).

Vê-se que não foi possível guardar o segredo da missão, e que os jornalistas de então não eram menos penetrantes que os de hoje! Foi bem recebido em Genova, onde ficou quasi dois meses:

«Devo y confieso una cortés memoria
a tal Corte y Ciudad
.....
Casi sessenta soles mudo y quedo
el tiempo vio passár mientras yo estava
tanteando negocios con el dedo» (3).

(1) Vid. a *Epistola* já citada.

(2) Vid. *Gazette* de 1663, n.º 116, pag. 942 no *Recueil des Nouvelles Ordinaires et Extraordinaires*, Paris, 1664.

(3) Vid. a *Epistola* já citada.

Durante este tempo estava tratando da sua visita a Parma. Passado o verão e tendo tudo combinado, deixou a Liguria em Outubro pela Lombardia, subindo os Appeninos, cuja altura impressionára bastante o seu espirito, por nunca ter visto grandes montanhas:

«... apenas la vista le descubre,
quando del Pó la decantada orilla
de verdes lutos de alamos se encubre;
La armada, despidiendo me, quadrilla
que a las insidias, ya del odio o el caso,
real mano ha mandado prevenilla.
Con animo sincero y manso paso
arrivo en esta Corte, donde escrevo,
su exceso liberal, con modo escaso.
Tan enpeñado a su alabanza vivo
que para mejor tiempo su alabanza,
ya desde agora grato, le percivo» (1).

Nem nos historiadores, nem nos archivos Portuguezes ou Farnesianos, ha memoria da presença de D. Francisco em Parma, e sem esta *Epistola*, e as cartas do Marquez de Sande, ficaríamos ignorando por completo a sua visita á cidade. Tendo sido encarregado de averiguar das qualidades pessoaes da Princeza como uma das conveniências da alliança, padeceu cruel decepção e havia de demorar-se pouco tempo em Parma, a não ser que as suas ideias sobre a belleza feminina se differenciassem *toto caelo* das do Lord Bristol. Fôra em tempos proposta uma das Princezas para mulher de Carlos II, pelo embaixador Hespanhol, desejoso de evitar o casamento de Portugal, e o referido par foi de proposito para ver a noiva que offerecião ao seu amo, mas voltou desconsolado, dizendo que uma era muito gorda e a outra tão feia que não se atrevia a proseguir

(1) Vid. *Epistola* já citada.

nas negociações (1). Mas havia outros e maiores obstáculos para D. Francisco, pois a idade da filha mais nova do Duque era differente da de D. Affonso VI, as difficuldades e dispendios da sua conducção para Portugal serão enormes, e sobretudo o grande e tão apregoado dote não existia (2).

Tendo Mademoiselle de Montepensier recusado discutir mais a alliança que lhe fôra proposta por Turenne, o Marquez de Sande passou a Paris em Novembro de 1663 para negociar o casamento com Mademoiselle de Nemours, e das suas cartas infere-se que a noticia da missão de D. Francisco em Parma tinha levantado suspeitas na Côrte de França da boa fé de Portugal, e que entre os dois diplomatas se tinhão dado desintelligencias. Depois de ter informado ao Soberano em 10 de Dezembro das suas diligencias, diz: «por o referido se vê bem que não perdemos tempo no serviço de V. M.^{de} e Dom Francisco M. de Mello não tem razão, porque eu lhe tenho feito todos os avizos que pude, como a V. M.^{de} consta de alguns de que remety copias, e posso affirmar a V. Mg.^{de} que o negocio de Parma não he hoje de pequeno embaraço, mas eu aquy protesto que a tenção de V. M.^{de} he esta e q̃ os meus poderes são os últimos, e com isto se socegão» (3).

E na mesma data, dirigindo-se ao Secretario Antonio de Sousa de Macedo, o Marquez insiste: «D. Francisco não tem razão da queixa que faz, eu sim, se a quizera dar; porque se foi de Parma sem me deixar a via para lhe escrever; e contadas as cartas, as minhas

(1) Vid. *Catherine of Bragança* por L. C. Davidson (Londres, 1908), pag. 50.

(2) Vid. a carta do Marquez de Sande ao Conde de Castelme-lhor de 20 de Janeiro de 1664; *Egerton MSS.* já citado, fl. 19 v.º

(3) *Ibidem*, fl. 7.

serão mais» (1). Temos aqui um caso de rivalidades entre o Marquez e o nosso biographado, querendo ambos ter por si o credito de arranjar o casamento? Se foi realmente assim, o conflicto cedo se serenou, pois em 23 de Fevereiro de 1664 o Marquez elogia a D. Francisco como «zeloso e intelligente» (2).

Sabemos que este chegou a Roma em Dezembro de 1663, mas tendo desaparecido dos archivos Portugueses a correspondencia diplomatica com a Curia Romana desde 1663 até 1668, seria para nós impossivel seguir os seus passos se não tivessemos encontrado em Londres a copia da correspondencia do Marquez de Sande com o Conde de Castelmelhor, e em Simancas a correspondencia do Cardeal de Aragon e do seu irmão com Philippe IV. Na sua missão espinhosa teve o apoio do Marechal de Turenne (3) e o auxilio do embaixador Francez, o Duque de Créqui (4), mas faltou-lhe o de Belling, que já se tinha retirado a Inglaterra sem trazer resposta alguma á carta dirigida ao Papa pela Rainha. O secretario de Estado Inglez, Sir Henry Bennet, ao dar esta noticia a Sir Richard Fanshawe, resume em poucas palavras a attitude da Côrte de Roma e as esperanças de Portugal: «The sum is, they are not indulgent to us, either as English or Portuguese. For the former, we are pretty well quit with them, and for the latter, if you can behave yourselves well this campaign, I make no doubt but you shall have both King and Bishop with you by their acknowledgment» (5).

(1) *Egerton MSS.* já citado, fl. 8 v.º

(2) *Ibidem*, fl. 26.

(3) *Ibidem*, fl. 24.

(4) *Ibidem*, fl. 39 v.º e vide adiante.

(5) *Heathcote MSS.*, pag. 83.

A *Gazette de Paris* noticia os successos da embaixada com atraso:

«de Rome le 18 Mai 1664.

Dom Francisco Emanuel de S. Clement, qui estoit ici de la part du Roy de Portugal, en est secretement parti, sans que l'on ait pu scavoit ou il s'est retiré» (1).

«de Rome le 23 Juin 1664.

Dom Francisco Emanuel, Ministre de Portugal, est aussi de retour en cette ville» (2).

A despeito das precauções do Governo portuguez, D. Francisco foi conhecido por enviado official, e a seguinte carta, por elle mandada aberta para o Marquez ver e enviar ao Rei, demonstra que como tal, embora disfarçado, tinha de tratar de negocios alem dos que lhe foram nomeados nas *Instrucções*.

«Roma, a noute de São João, 1664 (3).

Sñor.

Por via de Paris e direcção do Marquez de Sande escrevo a V. M.^{de} estes avizos, procurando ganhar tempo para que V. M.^{de} de tudo seia informado, particularmente destas materias. Em treze deste mez sairão de Napoles sette naos francezas com Infanteria de varias nações bizonha e despida: avizão que são mais de tres mil homens, eu creyo que nem a esse numero chegão. Entre elles vay por capitão de hũa leva em companhia della hum portuguez por nome Alexandre Ferreira, que nesse Reino em a Provincia da Beira foi

(1) *Gazette*, n.º 71.

(2) *Ibidem*, n.º 87.

(3) 24 de Junho.

official de contadoria e depois pagador, o qual temendo ser castigado por ruins contas, fogio para esta corte e d'aqui, antes que eu viesse, para Napolles, donde com favores de frei Jozé de Lencastre, parece que alcançou agora este despacho: e como este homem he assaz pratico em aquellas Provincias, acazo o levarão com intento e promessa de os guiar e introduzir nella.

Vay tambem outro clerigo portuguez, cujo nome he Manuel Luis, e me dizem ser de Guarda, ou sua vezinhança; este fogio daqui despois de eu assistir em Roma, e são estes e outros tais os serviços que cá vem fazer a V. M.^{de} estes e semelhantes pertendentes, e despois de se matricular em o livro donde faço assento de todos.

E como estes homês ambos são bem informados e quasi naturaes daquellas provincias da Beira, seria para cuidar que para essa parte terão algum intento. Poucos dias ha tambem desapareceu Antonio Carneiro Ferreira, filho de Manuel Ferreira, porteiro que foi da Camara de V. M.^{de}; mas suposto que a mim me não conste da sua jornada, e que seu natural não seja muito ponderado, todavia teve Antonio Carneiro tal criação em casa de seu pay e com seu irmão que me parece não ha que recear de seu caminho; o qual eu entendo que a pobreza, não a malicia, lhe faria fazer nesta forma. Todavia me pareceu devia dar a V. M.^{de} esta noticia, e da mesma maneira que arribando elle a esse Reino, não faça V. M.^{de} muita contas (sic), que elle lá dee, ou más, ou boas.

O Geral de S. Francisco mandou despejar os frades que aqui se acharão. Os mais delles se vão, e outros sey de certo que se retirão para tornarem logo a se destruir, como estão fazendo; será serviço de Nosso Senhor e de V. M.^{de} que V. M.^{de} os mande recolher sobre graves penas, porque não ha em Portugal di-

nheiro nem riqueza que estes frades não venhão aqui gastar, e porventura dar a nossos inimigos. Eu vou conservando as boas correspondencias, e sou sempre avizado da vizinhança e da Côrte, e se a viagem daqui a Portugal fora mais breve, mais brevemente fora V. M.^{de} de tudo inteirado. Hé o que hoje se offerece do serviço de V. M.^{de}. Deos etc. — Dom Fran.^{co} Manuel» (1).

A carta que acabamos de transcrever joga com a ultima das *Cartas Familiares*, que falta em quasi todos os exemplares, tendo sido, ao que dizem, arrancada por ordem da Inquisição (2). Nesta, depois de protestar as suas obrigações á Ordem Franciscana, por haver alcançado o nome do Santo, seus beneficios, seu habito (3) e sua devoção, e por ter sido seu chronista no *Mayor Pequeño*, o escriptor representa ao Geral contra os abusos existentes na familia Franciscana em Portugal. Pede-lhe para fazer uma visitação pessoal ao Reino, ou pelo menos para mandar lá um Commissario Geral que faça entrar tudo em ordem, e que no entretanto ordene a redução de todos os seus religiosos ás suas Provincias.

Estas representações, feitas com toda a liberdade de catholico zeloso, foram attendidas logo no que respeitava á retirada dos frades que se achavão em Roma, o que não pouco abona a influencia de que gozava o nosso biographado.

Em 12 de Agosto deste anno, escrevendo a D. Afonso VI, o Marquez de Sande escusa-se por não ter

(1) *Egerton MSS.*, fl. 60 v.º

(2) A raridade desta carta, modelo de estylo, leva-nos a inclui-la entre os Documentos no fim. É o n.º 91.

(3) Pertencia evidentemente á Ordem Terceira.

feito uma comunicação qualquer a D. Francisco, «por me avizar de Londres D. Francisco de Mello que V. Mg.^{de} o mandava retirar de Roma» (1). Effectivamente, por carta Regia de 12 de Julho, foi-lhe dada ordem de deixar a Cidade Eterna, mas não obstante, ainda ficou lá algum tempo na esperança de poder conseguir uma audiência do Papa.

Tendo chegado a Roma nos fins de 1663, foi só passados nove meses que veio a ser recebido pelo Pontífice. A *Gazette de Paris* sob data de 31 do mez noticia o acontecimento assim:

«de Rome le 31 Aoust 1664

Ce jours passez le Comte de S. Clement, de la maison de Melo, Ministre du Roy de Portugal, eut, enfin, l'Audience qu'il demandoit depuis si long temps et a laquelle il demeure une heure et demie; de quoy l'Ambassadeur d'Espagne avoit temoigné un tal mecontentement qu'il ne vouloit point aller a celle qu'il a tous les Samedis, si le Pape ne lui eust fait dire qu'il ne devoit point s'en allarmar; de sorte qu'il prit a l'ordinaire son Audience, qui dura pres de trois heures» (2).

Mas desta vez o jornal não foi bem informado, como demonstrão uma carta do Marquez de Sande ao Conde de Castelmelhor datada de Paris em 17 de Setembro e outra do nosso biographado.

«S.^r Meu: esta serve só de acompanhar a copia da carta de D. Francisco Manuel, que me encomenda a envie a V. S. como faço.

(1) *Egerton MSS.*, fl. 97.

(2) *Gazette*, n.º 117. O Embaixador hespanhol era D. Pedro de Aragon, que fez a sua entrada solemne em Roma em 23 de Maio, tendo a primeira audiência em 26. Vid. *Ibidem*, n.ºs 74 e 77.

Por via do P.^e Dom Camillio e elle pela do Abade Manichelli, Residente nesta Corte do Duque de Florença, que tem boas noticias de Roma, soube eu que a audiencia do Papa fora dada com satisfação de D. Francisco Manuel; e que o Embaixador de Castella não se queixára; com que se entendia que Sua Santidade tinha ajustado antes aquella audiencia com os Castelhanos, ou que estes se calavão, porque o pedia assim o estado de seus negocios. O Cardeal Legado, fallando aqui com o entredutor dos Embaxadores, lhe dice que sua Santidade não podia deixar de deferir ao negocio de Portugal e de receber o seu Embaxador. Pareceume darlhe a V. S. estas noticias, porque o desejo fazer de tudo, mas com aquellas inteirezas que ellas trazem. Do segredo de Dom Francisco Manuel as poderá V. S. ter mais certas» (1).

Segue-se a carta de D. Francisco.

«Sabereis S.^r que vendo eu o curso tão grande de vitorias e aplausos que Deus nos deu, e ouvindo a constante fama que aqui corre vinda por conta de essa corte da morte del Rey de Castella, me pareceu tornar a entrar em pretensão de hũa audiencia do Papa: como quem... para ver se tem materias la dentro, sendo tão boa a ocasião; succedeu me como esperava, e hoje, dia do S.^r Rey São Luiz (2), tive audiencia de Sua Santidade de tres quartos de hora. Está bem com os Mellos e me dice muitas couzas dos dous irmãos, Dom Francisco e Dom Alvaro. Discorreose variamente, e no fim o apertey quanto hum homem podia a hum Papa: ficamos bem, e elle me mandou como quem pode que a tudo o

(1) *Egerton MSS.*, fl. 115.

(2) 25 de Agosto.

de negocio tivesse segredo inviolavel: Bem podereis vos entender que me não mandaria callar o que nos está mal. Tem o negocio arribado a um certo ponto, donde não passará, sem que os Mundos acabem de se mudar, como parece que começam; porem tudo isto me poem em hũa tal confuzão que não sey que faça, e será milagre que não erre, porque em carta de 19 de Julho me manda nosso Amo que logo me saya deste Estado: tinha eu bem grande desejo de obedecerlhe, mas vendo por hũa parte que os negocios começam a mostrar bom semblante, e já he razoavel, e por outra que se a nova da morte del-Rey se confirme, será a couza a mais irrational do Mundo deixar só esta Corte, adonde então hera necessario acodirem muitos Ministros juntos e não dizem... um encantado. Vos estais longe, o S.^r Cardeal Protector está fora e virá tarde; aqui não ha para quem apellar, nem amigo de authoridade com quem conferir. Affirmo vos S.^r que me vejo anciado, e que o zelo e a obediencia se encontrão de tal maneyra que receyo offender com hum a outro. Peço vos por Deos me digaes o que vos parece, não só pelos meus acertos, que isso val pouco, mas pelos do serviço del-Rey e do bem da patria. Ajuntasse mais ao referido que se me ordena sahir deste Estado, mas não me vá de sua vizinhança, porque com pouco fundamento (como já vos tenho avizado) querem que se esse negocio não tivesse effeito, o tivesse em aquella parte adonde eu vim derigido; couza tão impraticavel, como se pode entender de hũa gente que está queixosissima de que apesar da sua patria se lhe haja essa preferido: Em tal modo que, segundo este avizo, será força andar peregrinando de nação em nação, de gente em gente, faltar aquy em tempo donde se pode obrar muito, e hir á parte donde não faça nada. Meteo me bastão em meyo destas resoluções o perigo e rigor do tempo prezente, porque

como tudo hoje vay ás avessas, começarão as calmas o dia que os caniculares se acabarão. Fico assim esperando e confiando em Deos que em que se passa o mez de Setembro vira certeza desta util e desejada melhoria del-Rey de Castella, que assaz se achará de melhor se se achar no Ceo. Lá vos não será occulto o segredo deste negocio e assim espero que, sendo certo, mo avizeis por qualquer extraordinario dos que de la vem; e neste cazo podeis mandar ou remetter qualquer avizo extraordinario em cifra dirigindo-o por via dos Padres da Companhia, e que venha aqui ao Padre Donelli... pela lingua franceza em o Collegio Romano, porque com esta direcção virá ás minhas mãos segura qualquer carta. D.^s Roma em 25 de Agosto 1664» (1).

Ainda estava no seu posto em 14 de Outubro, como se vê de outra carta dirigida ao Marquez de Sande.

«Cap.^o da carta de Dom Francisco Manuel.

Da outra parte vos sabeis quanto tempo ha que eu vos digo não ha que esperar do remedio para que cá me querião ter guardado; porque eu tenho certeza que aquella gente antes se deixará destruir que receber a pratica de tal Tratado no estado presente; e desta maneira o fizerão já a saber a quem os acalentava com esta nova esperança; pelaque hũa e muitas vezes vollo torno a dizer, que se de ahy escapa, não sei donde haverá de parar este ajustamento: e que segundo estas noticias he necessario accomodar como quem mais não pode. Aqui se sabem todas as couzas do Mundo, e quem tem algũa manha facilmente as descobre. Na mesma semana em que vos agora me dizeis como aquella alma

(1) Vid. *Egerton MS.*, fl 115 et seq. O Rei Philippe só morreu em 7 de Setembro de 1665.

innocente e combatida de escrupulos, ... o sabia eu aqui, e por onde se tinha feito este combate, e não foi por Companhia de soldados, mas por Padres da Companhia. A estes tais está cometida essa interpretação, e da Allemanha lhes fizeram particulares recomendações, intervindo como em tudo o espirito de contradição de Hespanha (1). Porque dizem que ao menos o negocio se não podera concluir sem dispensa: como cá he impraticavel, fica corrente o impedimento invencivel. Esta he a menor que está feita, de que vos não dei avizo, porque o não soube senão dois dias antes que recebesse este vosso. Todos estes Ministros tendes que vencer, mas tudo será facil a vossa industria, sendo ajudada da força desse mancebo, que he mais amigo dos Reis que dos Duques.

Tambem me certifica Ministro que pode sabello e não me engana, que de Saboya se pretende e avança casamento com hũa das Princesas de Nemours, a menor (2). Vos como estais mais perto, verificareis esta nova. Em Parma tambem la tem os olhos; o nosso Rey tomara eu de ver cazado, e os mais Principes lá se avenhão. D.^s, Roma, 14 de Outubro 1664.» (3)

A *Gazette de Paris* em data de 9 de Novembro regista a partida de D. Francisco.

«Dom Francisco de Mello, Ministre de Portugal, lassé de demeurer en cette cour sans y pouvoir rien obtenir de ce que il estoit venu demander en faveur

(1) Para evitar que se desmanchasse o contracto para o casamento de Mademoiselle de Nemours com Carlos de Lorena. Emfim realizou-se esta alliança, e D. Affonso VI casou com Mademoiselle d'Aumale.

(2) Mademoiselle d'Aumale.

(3) Vid. *Egerton MS.*, fol. 148.

des Eglises de ce Royaume la, en est parti, pour aller rendre compte au Roy son Maistre de sa negociation.» (1)

Temos narrado o que pudemos apurar nas fontes Portuguesas com respeito á missão de D. Francisco Manuel em Roma. Agora é preciso ver o modo como a politica Hespanhola procurava inutilizar os esforços que elle empregava para conseguir do Papa a provisào dos bispados na forma desejada, historia que se acha nas epistolas do Cardeal de Aragon e do seu irmão, D. Pedro de Aragon, dirigidas de Roma ao Rei Philippe IV. O Cardeal estava bem ao corrente de tudo o que se passava em Lisboa, não obstante a distancia, pois que já em 3o de Dezembro de 1662 informou que D. Francisco era designado para ir a Roma, não com o titulo de Embaixador, mas como agente; para tratar «las materias en esa Corte que se ofrecen» e, segundo dizião outros, tambem o casamento de D. Affonso VI, «no se save a donde».

Reporta-se a uma carta em cifra do Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa para o Definidor em Roma. Depois soube que D. Francisco estava para ir num navio Inglez a Liorne (2). Logo foram dadas ordens ao Consul Hespanhol nesta cidade para avisar da chegada do nosso biographado, e em 2o de Abril de 1663 o Cardeal communicou ao Rei que em cartas de

(1) Quando o redactor d'uma gazeta estrangeira era tão bem informado, é para admirar que Nicolao Antonio, que vivia em Roma, não pudesse colher informações mais correctas que estas: «Aggregatus Catharinæ Brigantiæ, Caroli Angliæ Regis II destinatæ sponsæ, ingenii et urbanitatis dotibus, insinuavit se in Regiæ gratiam; cujus sive alia negotia gesturus, anno MDCLIV Romam accessit». *Bibliotheca Hispana*, ed. 1672, pag. 322.

(2) Documento n.º 92.

7 de Fevereiro escreveram de Lisboa que D. Francisco partia para Inglaterra, e que havia de passar a Paris a tratar do casamento com Mademoiselle de Montpensier.

Pela Consulta do Conselho de Estado de 13 de Junho vê-se que o grande empenho da Corte de Madrid era que o enviado Portuguez não fosse recebido pelo Papa nem como Embaixador, nem com character publico e recommenda ao Cardeal que tente penetrar os planos d'elle (1).

Numa carta de 27 de Agosto o representante Hespanhol mostra-se embaraçado com a proxima chegada do escriptor, e com receio de que o influente Cardeal Orsino o auxilie nas suas pretensões (2). Em 4 do mez seguinte informa que D. Francisco está em Genova vestido á franceza, intitulado-se Conde de S. Clemente e que traz 30.000 *doblones* e muitos papeis (3); e em 15 descreve os artificios que, segundo lhe dizem os seus informadores, D. Francisco tencionava usar para introduzir-se na Curia, dos quaes elle, Cardeal, tinha prevenido o Papa. Accrescenta que «el Tirano [El-Rei D. Affonso VI] le ha mandado socorrer aqui con seis mil escudos: trae otros creditos»; e queixa-se das sympathias Francezas dos Genoveses, pelos quaes, como já demonstramos, D. Francisco foi bem recebido (4). A carta de 10 de Outubro dá a noticia de que a missão de D. Francisco era pretexto para tira-lo sem desaire de Lisboa, já que isso era preciso pelas queixas do Conde de Villa Nova, e accrescenta que o verdadeiro enviado é o Padre João de Leigas, religioso de S. Bernardo, que vem encarregado de tudo (5). Mas d'esta vez o

(1) Documento n.º 93.

(2) Documento n.º 94.

(3) Documento n.º 95.

(4) Documento n.º 96.

(5) Documento n.º 97.

Cardeal enganou-se, fazendo-se eco das bisbilhotices dos seus espiões e correspondentes. Dirigindo-se em 20 de Novembro a D. Pedro Fernandez del Campo, communica que D. Francisco já tomou casa em Roma, e que os seus compatriotas publicam que vem em nome da Rainha de Inglaterra (1), e no mesmo dia queixa-se ao Rei do entendimento entre a França e Portugal na questão dos bispados (2). Em 20 de Dezembro annuncia a chegada de D. Francisco, que está «con lucimiento, pero no exorbitante, sin admitir demostracion de authoridad exterior, ni de los Portugueses, mas que Señoria. Su Santidad a la carta que trujo el otro Embiado Ingles (3) no respondio, con el motivo quizas de que se casó sin dispensacion, ni se exponia a lo que deseaban para absolvela». O Cardeal mostra-se inquieto com a assistencia de D. Francisco em Parma e com as suas relações com os Franceses. Conta a tentativa que fez para furtar ao nosso Enviado os seus papeis, «que son proposiciones authorizadas de la Sorbona de Paris, que fundan poder el Tirano, como en la primitiva Iglesia, hazer que se elijan los obispos, no concediendo los su Santidad como los piden». Refere as suas diligencias junto do Cardeal Chigi no intuito de embaraçar os passos de D. Francisco, e representa a necessidade da vinda do Embaixador regular, D. Pedro de Aragon (4). Não deixa escapar o menor gesto do seu rival, e em 22 refere que «traia con la impropriedad de tres lacayos dos carrozas», e que as auctoridades mandaram cessar esta «estrabagancia», a suas

(1) Documento n.º 98.

(2) Documento n.º 99.

(3) Dr. Belling.

(4) Documento n.º 100.

instancias (1). Em 15 de Fevereiro de 1664 informa que D. Francisco busca occasiões para introduzir-se, «nacidas mas de su genio, y de lo que le sugere el Cardenal Ursino, que de terminos prudenciales». Remette a traducção d'um papel dirigido aos religiosos Portuguezes em Roma, com quatro pontos a que teem de responder, que são: 1) com que licença sahiram do reino, 2) a que negocios, 3) em que estado estão, e 4) quanto tempo ha que residem lá. O Cardeal tambem refere que D. Francisco chamou a todos os Portuguezes á sua casa, «y hizo firmassen no pretenderiam Prevenida alguma que no fuesse con su consentimiento o del Cardenal Ursino». De tudo isto deu conta ao Cardeal Chigi, insinuando que taes medidas constituirão um insulto ao Papa (2). Na carta de 23 de Fevereiro diz que D. Francisco anda tratando do «sosiego de la consciencia» da Rainha D. Catharina, e que «quiere hazerse lugar para despues entrar en los demas que pudiere», mas congratula-se de ter evitado que se lhe desse a desejada audiencia do Pontífice (3).

Neste tempo o Cardeal ouviu que o nosso Enviado tinha tentado alliciar para ir servir em Portugal o Corpo dos Corsos, que, segundo as capitulações com a França, havia de ser excluído do serviço dos Estados da Igreja, e corre a participar a noticia ao Rei em 25 de Março (4). Em 3o do mez seguinte torna a congratular-se de que graças a elle a audiencia ainda não se conseguisse, embora D. Francisco estivesse diversas vezes na antecamara do Papa, esperando-a e pretendendo-a como particular. Mas não contente com isso, refere que

(1) Documento n.º 101.

(2) Documento n.º 102.

(3) Documento n.º 103.

(4) Documento n.º 104.

querendo satisfazer-se das disposições do Papa, fallou-lhe e a resposta «me dejo satisfecho, aun quando tenga audiencia Don Francisco, será de suerte que no logre mas que Coutiño, antes bien le sirva de mas desengañõ» (1).

Tendo D. Francisco sahido de Roma, o Cardeal deixa transparecer a sua anciedade na carta de 2 de Maio dizendo: «ando averiguando su paradero» (2). Poucos dias depois, chegou a Roma D. Pedro de Aragon a tomar conta dos negocios da Hespanha na Curia, e é elle quem em 13 de Maio entende dever fazer sciente ao Rei de que havendo sabido D. Francisco de sua vinda, sahira de Roma e que, segundo boas informações, fôra ao encontro do embaixador Francez, o Duque de Créqui, para vir com elle (3). Era bem natural que os dois diplomatas se entendessem quanto ao caminho a seguir, até num encontro pessoal, embora ulteriormente, em 14 de Junho, o Duque assegurasse a D. Pedro, como cavalheiro e homem de bem, que não conhecia o nosso biographado, nem o havia visto, nem fallado, nem fallaria (4).

É factõ que D. Francisco voltou a Roma em 7 de Junho, munido d'uma carta para Sua Santidade, embora os espiões ao serviço da Hespanha não chegassem a averiguar cuja era, nem se havia sido entregue. Só se sabia que elle não tinha sahido de casa, a qual era bem vigiada, e que já pedira audiencia. «Tengo por mui dificultoso que la consigan», commenta D. Pedro (5); mas realizou-se pouco depois.

(1) Documento n.º 105.

(2) Documento n.º 106.

(3) Documento n.º 107.

(4) Documento n.º 109 e cf. n.ºs 118 e 119.

(5) Documento n.º 108.

Numa consulta do Conselho de Estado de 5 de Setembro ha referencias ao entendimento Anglo-Portuguez e ás relações do Duque Cesarino com D. Francisco, que davão bastante offensa aos Hespanhoes (1). O zeloso D. Pedro de Aragon andava observando aonde este entrava e com quem communicava, sobretudo com quem Cardeaes tinha tratado, e quaes os presentes que lhes havia offerecido, e de tudo mandou uma relação ao seu Soberano. Refere as visitas feitas por D. Francisco a sete membros do Sacro Collegio, a recepção que encontrou, e o conselho que lhe fora dado pelo Cardeal Orsini de que não admittisse os bispados *de motu proprio*, dizendo este que com a demora se justificasse mais a queixa! (2).

Em carta de 13 de Outubro D. Pedro informa da proxima partida de D. Francisco, que havia vendido «todo lo que tenia y a estado dos dias fuera a verse con el Cardenal Ursino». Acrescenta que, de um amigo com quem o nosso biographado trata com confiança, sabe que vae a França a juntar-se ao Marquez de Sande, e outros dizem que passa a Parma. «Del efecto de su salida y parte adonde vaya, daré quenta a V. Mag.^d» (3). Por outra carta do mesmo dia sabemos que neste tempo o polygrapho, Frei Francisco de Macedo, pretendia a mitra de Goa, mas que o Papa, receando que D. Affonso VI não acceitasse a nomeação, se fosse feita *de motu proprio*, pediu a D. Francisco uma promessa escripta, que este não quiz dar. Não obstante, Macedo continuava com as

(1) Documento n.º 110.

(2) Documento n.º 111.

(3) Documento n.º 113.

suas diligencias, que erão do agrado de D. Pedro de Aragon, por ser precedente util aos seus fins (1).

Em 18 D. Pedro communica que D. Francisco, desejando nova audiencia, tinha ido, vestido de clérigo, em seguimento do Pontífice, que estava veraneando fora de Roma, mas que não conseguiu o seu intento (2). O Embaixador sabia tudo, pois na carta de 28 do mesmo mez affirma que o motivo de D. Francisco ainda não ter partido, era a doença do Rei Philippe, e que agora aguarda a volta do Papa (3). Esta correspondencia, que damos adiante na secção dos Documentos, acaba com uma consulta de 12 de Dezembro em que o Rei Philippe diz approvar tudo o que tem feito D. Pedro, e lhe agradece «por lo que procureis atravesar las negociaciones de ese Portugues» (4).

Vimos como para a viagem de Italia D. Francisco Manuel tinha recebido da parte do governo Francez todo o auxilio, e que poude confiar no apoio do Duque de Créqui, mas infelizmente a influencia d'este diplomata era bem pouca. Em consequencia do ataque das Guardas Corsas do Papa ao Palacio de Farnese, séde da embaixada, em 20 de Agosto de 1662, estavam quási rotas as relações entre a Santa Sé e o Rei Christianissimo. Em Julho de 1663 Luiz XIV mandára occupar Avinhão, e em Novembro as tropas Francezas penetraram na Lombardia. Neste ponto a Hespanha interveiu no sentido de sanar o conflicto, exercendo pressão sobre o Pontífice para ceder ás imposições da França. A invasão dos Estados da Igreja teria como resultado a guerra na Italia, o que não convinha de

(1) Documento n.º 114.

(2) Documento n.º 115.

(3) Documento n.º 116.

(4) Documento n.º 120.

modo algum a Philippe IV, que neste caso se veria forçado a conservar lá as forças destinadas a Portugal. Desemparado da Hespanha, o Papa teve de curvar-se, assignando o humilhante Tratado de Pisa em 12 de Fevereiro de 1664, e em Maio Créqui voltou ao seu posto. Mas foi mal recebido por Alexandre VII, que se vingou, não lhe concedendo mercê nenhuma, pelo que o Duque pediu a demissão em Abril de 1665 (1).

A influencia de Inglaterra em Roma era nulla, e o nosso biographado nada podia esperar dos Cardeaes, pois o partido Hespanhol era muito mais numeroso e importante que o Francez, que só contava seis adherentes declarados. Demais a mais o prestigio da Hespanha e as suas possessões na Italia davão a Philippe IV uma força excepcional na Curia. É verdade que o Papa não mostrava grande affecto ao Rei, mas no intuito de o não melindrar, mantinha uma attitude reservada no negocio de Portugal. Erão indiscutíveis a virtude, intelligencia (2) e boas disposições de Alexandre VII, mas numa contenda entre Soberanos ciosos

(1) Este conflicto entre a Santa Sé e a França foi narrado pelo Abbade Regnier-Desmarais (que ia no sequito do Duque de Créqui e que foi ulteriormente secretario da Academia Francesa) no livro *Histoire des demeslez de la cour de France avec la cour de Rome au sujet de l'affaire des Corses*, 1707; e ultimamente pelo Conde Charles de Mouy no livro *L'Ambassade du Duc de Créqui*, 2 vols., Paris, 1893, historia modelar, bem documentada e escripta com são juizo e num estylo claro, digno das bellas tradições da prosa Franceza.

(2) As suas poesias Latinas tiveram tres edições e Corneille dedicou-lhe a sua versão da *Imitatio Christi* (ed. de 1656). O Papa prezava e protegia os sabios e modernizou a Universidade Romana, a Sapienza, doando-lhe uma rica bibliotheca. Conseguiu que a Republica de Veneza readmittisse os Jesuitas no seu territorio, e a sua vida foi escripta por um padre da Companhia, Palavicino — *Della vita di Alessandro VII libri cinque*. Prato, 1839.

da sua auctoridade, só pôde agir segundo as circumstancias lhe permittião.

Com effeito, D. Francisco Manuel, apesar de bem recebido, não conseguiu o fim principal da sua missão, nem era de esperar, visto as condições politicas do momento. O embaixador de Veneza, Pietro Basadonna, criticando a dependencia do Papado na Hespanha, escreveu: «Segno evidente di questo é la violenza che il Papa va per tant'anni facendo al proprio interesse et alla conscienza, col portare innanzi la provisione delle chiese di Portogallo, a pericolo manifesto di separare dalla chiesa quel regno, con discapito di ricchi proventi e con mormoratione del mondo. E sebbene si tiene qualche secreta corrispondenza, e qualche occulta soddisfatione si va contribuendo a Braganza, tuttavia il punto principale rimane indeciso, non visono piu vescove, e se non vi si trova rimedio, o perirá del tutto la religione, ou saranno sforzati a riformarla, in maniera che resti sciolta dalla dipendenza e dalla correlatione con Roma.» (1)

Tudo isto é verdadeiro, mas o Embaixador não tomava em conta a posição difficil de Alexandre VII. Oppositor de Mazarino nas conferencias de Munster e Osnabruck e agora inimizado com a França, não podia ao mesmo tempo malquistar-se com a Hespanha, que por mais de um seculo tinha sido o campeão do Catholicismo e que possuia em Napoles e Milão forças militares bastantes para assegurar que a politica externa do Papado não ferisse os seus interesses.

Reconhecer Affonso VI como Rei era provocar represalias que trouxessem mais damno á Igreja universal

(1) Barozzi e Berchet — *Relazione degli stati Europei lette al Senato dagli Ambasciatori Veneti nel sec. XVII: serie III: Italia. Relazione di Roma*, II (Veneza, 1878), pag. 276.

que a falta de Bispos em Portugal; demais a mais duvidava-se geralmente se o país podia conservar a independência. Portanto a política mais sensata era a contemporisação, e embora o Papa se mostrasse «inclinado á justiça de Portugal», como admite Ericceira, foi tolhido de pôr em practica os seus bons desejos. Tinha feito uma proposta que, a ser aceita, teria resolvido a difficuldade religiosa. Summariemos a questão. El-Rei desejava que Alexandre VII confirmasse os bispos que elle como padroeiro lhe designasse, o que, como apontámos, necessariamente havia de incluir uma declaração de que D. Affonso era soberano legitimo. D'esta maneira a questão religiosa encabeçava-se destramente com a outra politica, afim de conseguir uma decisão favoravel neste importante negocio. Ora os Pontifices argumentavão assim: quereis que as Igrejas sejam providas de prelados: pois bem, Nós, pelo direito que Nos assiste, escolheremos de bom grado, porém *de motu proprio*, aquelles mesmos que vós Nos tendes indicado, porém quanto ao reconhecimento do padroado e de alguns direitos politicos, bem sabeis que temos as mãos atadas. No principio o governo Portuguez pretendia indevidamente que todos os bispados erão do padroado real, e julgava que era melhor que o reino se conservasse sem bispos do que ver-se o soberano reduzido a prescindir de uma das suas melhores prerogativas (1). Nas instrucções dadas a D. Francisco Manuel esta attitude insustentavel foi modificada, mas a corte de Lisboa não quiz aceitar bispos da nomeação do Pontifice. Quem teve culpa foi evidentemente o governo de D. Affonso VI, pois quem se preza de ser Catholico deve pôr primeiro

(1) *Literatos portugueses na Italia*, por Frei Fortunato de S. Boaventura, ed. do Visconde de Faria, Leorne, 1905, pags. 173 e 178.

os interesses da religião. Comtudo d'ahi a alguns annos a questão ficou resolvida, em seguida ao tratado de paz com a Hespanha.

Mas se debaixo do aspecto diplomatico a estada de D. Francisco Manuel em Roma foi infructifera, não obstante o seu zelo e habilidade e as suas boas relações com ecclesiasticos influentes que justificam a escolha d'elle para enviado, fruiu o nosso auctor, durante o tempo que esteve lá, os maiores gozos intellectuaes. Para um homem culto, nenhuma outra cidade offerencia tantas e taes attrações como esta, em que todas as linguas se fallavão, todas as sciencias se ensinavão, todos os sabios se ajuntavão, onde cada lapide era um livro, cada estatua uma obra prima, cada antecamara uma Academia.

Naquella epocha Roma era effectivamente o centro scientifico, litterario e artistico do mundo, devendo não pouco do seu brilho á Rainha Christina da Suecia, fundadora da *Arcadia*. Em Janeiro de 1663 esta mulher extraordinaria tinha ido viver no Palacio Riario, do qual diz o Barão de Bildt: «sa splendide galerie de tableaux et de sculptures, ses magnifiques tapisseries, son incomparable bibliothèque, sa riche collection d'objects d'art de toute espèce, en faisaient un musée, autant qu'une demeure royale» (1).

Achamos provavel que D. Francisco fosse admittido na pequena côrte da Rainha, que tanto apreciava homens de talento e espirito, quanto odiava nullidades (2),

(1) *Christine de Suède et le Cardinal Azzolino*. Paris, 1899, pag. 128.

(2) A um homem de grande familia, mas de pouco talento, o qual sympathisára com a vida solitaria da Rainha, respondeu ella, com cruel franqueza, «mieux trois jours seule, qu'une demi heure avec vous».

e sabemos de certo que frequentava a melhor sociedade intellectual e que travou relações de amizade com os eruditos que nomeia no Prefacio das *Obras Metricas*. Nestes incluia o sabio Portuguez, Frei Francisco de S.^{to} Agostinho de Macedo e o Padre F. L. Brancate de Lauria (1), depois Cardeal, e tres Jesuitas, o astronomo Belga Gottigniez (2), o missionario Giovanni Filippe Marini (3), e o grande Athanasio Kircher, professor de mathematica no Collegio Romano. Kircher, homem de vasto saber, e de imaginação e memoria extraordinarias, inventou varios instrumentos scientificos, entre elles a lanterna magica, e escreveu sobre mathematica, physica, historia, philologia e archeologia; e em particular deixou estudos sobre a musica antiga, a transmissão dos sons, os espelhos de Archimedes e a lingua Coptica, e foi o primeiro a decifrar os hieroglyphos Egypcios; reuniu uma collecção valiosa de objectos de historia natural e de antiguidades, hoje intitulada *Museum Kircherianum*, e pertencente ao governo Italiano; todos os viajantes cultos se fazião

(1) n. 1611, m. 1693. Foi acerrimo defensor da doutrina de S.^{to} Agostinho contra os Molinistas e Jansenistas na obra *De Prædestinatione et Reprobatione*. (Roma, 1688).

(2) n. 1630, m. 1689. Entrou na Companhia em 1653 e era professor de Mathematica em Roma. Entre as suas numerosas publicações sobresae a que se intitula *P. Gottigniez et Joanni Dom Cassini Epistolæ duæ astronomicæ de difficultatibus circa eclipses in Jove a Mediceis planetis effectas aliaque noviter in ipso detecta*. (Bolonha, 1665).

(3) n. 1608, m. 1677 no Japão. Professou em 1625 e foi para Tonquim em 1638, onde viveu quatorze annos. Era Reitor do Collegio de Macao. Escreveu *Delle Missioni de padri della Comp. di Gesu nella Provincia di Giappone e particolarmente di quelle di Tunchino* (Roma, 1663).

apresentar a este homem encyclopedico, por exemplo, o Inglez John Evelyn (1), e o nosso biographado.

Este, logo ao chegar a Roma, metteu hombros a uma empreza que devia ter levado a maior parte do seu tempo, pois era nada menos que a reducção das suas obras em dez volumes, assim as impressas como as não acabadas, «las quales por este tiempo he procurado reduzir a aquella perfeccion que cave en un juicio tan imperfeto».

Sahiram em 1664 as *Obras Morales*, «que es la Primera e mejor parte de los mios», dedicadas á Rainha de Inglaterra e divididas em duas partes, ou tomos. Consistio o primeiro num tratado de philosophia moral intitulado *Vitoria del Hombre*, e o segundo no *Fenis de Africa e Mayor Pequeño*, reimpressos. Havião de seguir os demais livros, com titulo de *Obras Politicas, Historicas, Metricas, Demonstrativas, Solenes, Exquisitas, Varias, Familiares e Imperfeitas*, e desejando aproveitar «los instantes presentes en descuento de los años passados que se han perdido», repartiu os trabalhos da impressão entre cinco officinas typographicas, tres em Roma, uma em Lião de França e outra em Londres (2). Não é para admirar que tão grande programma ficasse sem realizacão completa, pois havia de lhe faltar o tempo e o dinheiro. Ainda assim, sahio no mesmo anno a primeira parte das *Cartas Familiares*, com uma dedicatoria á Academia dos Generosos, redigida por Antonio Luis de Azevedo e datada de Lisboa de 20 de Janeiro, em que o sabio professor faz notar ser este o unico livro de cartas publicado em Portuguez. Segue-se á dedicatoria um prefacio

(1) Em 8 de Novembro de 1644, segundo o seu *Diary*.

(2) Faltam noticias da existencia em Londres, em 1664, de um impressor com o nome de Juan Stanop, ou John Stanhope.

erudito dirigido «aos Discretos», em que o mesmo amigo encarece o valor das cartas em confronto com varias collecções em outras linguas. «Escreveo-as peregrinando pello mundo e despoes entre as mayores tribulaçoens, preso em hũa Torre, falto de saude, sem gosto, sem liberdade, deixado dos parentes, desamparado dos amigos; desses quero dizer que retinhão o nome, não o officio, porque deixárão de o ser quando era necessario fossem maes». Discorre sobre o estilo, que «não he o de que muitos usão, culto e enigmatico; he o de que havião de usar todos, claro, breve, sentencioso e proprio, sem affeite, sem rodeos, nem metáforas... Não se val de palavras estrangeiras... usa si algũas vezes das nossas Portuguesas antigas». Finalmente adverte que nas introducções das cartas, se não referem os nomes dos vivos a quem foram dirigidas, mas os dos mortos sómente, systema infeliz que diminue o valor e curiosidade da obra. O censor, Padre Francisco de Macedo, na sua *Approvação*, louva a divisão em Centurias, mas nós lamentamos a falta da ordem chronologica, que torna impossivel que o leitor siga a vida de D. Francisco, passo a passo (1).

A julgar de um periodo do N.^o 23 das *Cartas a Azevedo*, o culpado não foi este, mas o proprio auctor, que declara: — «O livro vay sem ordem escripto, tendo por mais agradavel aqui a variedade». O frade é ainda mais elogioso que o Doutor em Humanidades na sua apreciação dos «avisos, sentenças, piques, galantarias, rifãos, allusoens, remoques, anexins, desdens, cumprimentos, contos, queixas, petiçoens, satisfaçoens, graças». No ultimo lugar vem o proprio D. Francisco

(1) Tivemos de dispor as cartas em ordem chronologica, trabalho moroso, antes de encetar esta tentativa biographica.

com uma carta aos leitores. Affirma que as mais destas epistolas «forão escritas com sangue, enxutas com lagrimas, dobradas com singeleza, selladas pela desgraça, levadas pela mofina». Pede desculpa pela pouca variedade nos assumptos: «porque sempre o humor da sorte estava fixo na melancholia», e anuncia que as cartas serias e de negocios do Estado» [justamente as que tanto desejaríamos ler] «não podem communicarse», mas que se o agazalho destas fosse benevolo, poderia offerecer «em outras tantas centurias, outras tantas occasiões de vos mostrardes sabios com minha ignorancia», ou, em linguagem chã, mais quinhentas epistolas.

As *Cartas Familiares*, assim como as *Obras Morales*, estão primorosamente impressas, em optimo papel, e é hoje difficil encontrar exemplares á venda, sendo apreciadissimas, tanto pela forma, como pela materia.

Viajando por terra em direcção a França e Portugal, D. Francisco esteve em Pisa em 15 de Novembro, como evidencia uma carta que desta cidade dirigiu ao Padre Balthazar Telles em favor de D. Alvaro Manuel de Noronha, que seguia directamente para o Reino. Este fidalgo, parente do nosso biographado, fora delatado á Inquisição em 1651 por ter reincidido no peccado nefando (1), e tendo confessado o crime, que real-

(1) O celebre processo do Conde de Villa Franca, culpado do mesmo crime pelo mesmo tempo, foi estudado pelo Sr. Braamcamp Freire no livro *O Conde de Villa Franca e a Inquisição* (Lisboa, 1899). O Conde foi sentenciado em 20 de Dezembro de 1652, sendo um dos seus cumplices José Pacheco, solteiro, de 24 annos, lavrador, morador na Ribeira Grande, filho de Francisco Pacheco, lavrador, juiz dos orfãos da dita villa e feitor de D. Francisco Manuel «que na ilha de S. Miguel tem 130 moios de renda». *Ibid.*, pag. 71.

mente commetêra, foi-lhe formado processo, mas conseguiu sahir do paiz sem ter padecido pena de gravidade. Viveu na Italia alguns annos, até que em 1664, cansado do exilio, se atreveu a voltar, sem licença dos Inquisidores, mas munido dum Breve de Alexandre VII em que o Papa commutou as penas corporaes em penas espirituaes á escolha dos Inquisidores Portugueses. Foi isso que o salvou. Junto com o Breve, D. Alvaro trouxe a seguinte carta de recommendação para o influente Jesuita :

«Meu P.^e Baltazar Telles. O Portador desta Carta he a Pessoa que elle dirá a V. P. Vay a esse Reyno e no mesmo ponto que Deus o levar a Lisboa, irá buscar a V. P.^e por lhe ser asy necessario; e não só a elle, mas as mayores cazas de essa terra, como V. P. sabe. O negocio que vai buscar depende da autoridade e industria de V. P. em cujo animo eu lhe tenho assegurado todo seu bem e o de tantos. S. S.^{de} andou com elle tão benino e liberal como V. P. verá de seus despachos: que tendo a bondade e zelo de V. P. por conductor, não fico duvidando que todos terão o bom effeito que lhe desejo, peço a V. P. e aqui tenho procurado (1). Sey que para que V. P. se empregue de todo o coração nesta materia, tudo o mais he superfluo; e porque nas outras sou leigo, cesso, pedindo a Deus leve este a salvamento diante de V. P. e que mo deixe ver m.^{to} cedo, e guarde sua pessoa como eu desejo. Em Roma me disserão que V. P. era Propozito de S. Roque, e assy havia de ser, se lá ha propozito. Novas de minha Jornada dará o Portador. Sobre tudo guarde Deus a

(1) É natural que fosse D. Francisco quem conseguiu o Brève em favor de D. Alvaro Manuel.

V.P. como dezejo etc. Em Pisa a 15 de Novembro de 1664. M.^{to} devoto Serv.^o Amigo certo e discipulo de V.P., *D. Fran.^{co} M.^{el}*. (1)

Suppomos que D. Francisco tomasse um navio, ou em Genova ou Liorne, que o conduziu até Marselha, e que de lá seguisse a Lião, onde já tinha combinado com a famigerada casa editora de Boessat e Remeus a publicação das *Obras Metricas*. Lá fez o que elle qualifica de «una bien empleada pausa, afin de concurrir a la correccion de la estampa», sendo auxiliado pelos Padres Jesuitas, Jean Bertet (2) e Jean de Bussiéres (3), Professores no Collegio de Lião, ambos poetas, os quaes se applicavão dia por dia, não sómente a emendar, mas até a melhorar

(1) Processos da Inquisição de Lisboa, n.^o 806, fol. 34. A carta é facil de ler, apesar da declaração do auctor: «com a minha letra ninguem se entende».

(2) A. de Backer na *Bibliothèque des Écrivains de la Compagnie de Jésus*, tom. 1, enumera as obras de Bertet (1622-1693) e diz: — «Il fut préfet des études d'Emanuel Théodore de Bouillon, depuis Cardinal. Ce fut à la sollicitation du meme que le Pere Bertet vint a Paris dans la maison professe; c'était en 1671. La curiosité qu'il eut d'écouter une devineresse, que faisait alors beaucoup de bruit à Paris, déplut, et il eut ordre de sortir de la Société, quoiqu'il fut profés des quatre vœux depuis 1659. Il sortit en 1681».

(3) O mesmo erudito bibliographo tambem traz o catalogo das publicações de Jean de Bussieres (1607-1678), chamado Bousiers por D. Francisco, celebre pelos seus poemas latinos. O seu livro *Meditations ou considerations pour tous les jours de l'année* (Lião, 1669) foi vertido em portugues e sahiu em Coimbra com o titulo *Maximas Espirituaes verdadeiramente grandes ou Reflexoens Santas para todos os mezes do anno*. Tambem escreveu as vidas de Santo Ignacio e de S. Francisco Xavier, e uma historia da Igreja do Japão, inédita.

os versos Castelhanos. E na carta aos leitores, datada de 1 de Abril de 1665, da qual transcrevemos, promette o tomo das suas *Obras Historicas*, «que será el primeiro que despues deste se publique», annuncio que infelizmente não chegou á realisação. As Approvações das *Obras Metricas* são datadas de 3o de Abril e de 2 e 4 de Maio, e o livro, dedicado ao Infante D. Pedro, devia ter sahido pouco depois. Consiste em tres partes, sendo as primeiras *Tres Musas* dedicadas ao Conde de Castelmelhor, pae, as *Segundas Musas* a D. Rodrigo de Menezes, Presidente do Paço, e o *Tercer Coro* ao Conde de Castelmelhor, filho. Na advertencia aos leitores dos versos Portuguezes, D. Francisco faz uma declaração importante: — «Hũa só cousa vos lembro, que me deveis hum grande desejo de resuscitar o grave estillo de nossos passados. Não aquelle, cuja aspereza já para muitos foi desagradavel, como no antigo Mena condena o grande Sa; mas aquelloutro, donde como o diamante que reluz por entre os golpes de luva, vai cintillando por entre as frazis naturaes, engraçadas e facilissimas»; e confessa que «a fim de vos renovar este interesse da famosa imitação da antiguidade, passei mil descontos com meu natural, que o preendi e sopeeí, a troco de seguir aquelles nobres exemplos».

Chegado outra vez a Paris, D. Francisco tomava de novo a peito as negociações relativas ao casamento de D. Affonso VI, que, durante a sua ausencia na Italia, tinha sido definitivamente ajustado com Mademoiselle d'Aumale. Pelo menos é o que se deprehe de do seguinte trecho d'uma *Instrucção* dada por El-Rei ao Marquez de Sande em 5 de Outubro de 1665. «Sobre haver de vir na minha Armada ou em Armada de França, se offerecem algumas duvidas, que aqui vistes praticar... com o que por hum papel disse Dom Francisco Ma-

nuel, que ultimamente alcançara em França. Na suposição do que aqui ouvistes, haveis de procurar ajustar isto com todo o decoro e authoridade, e porque Dom Francisco Manuel no dito papel apontava vir em navios de França só, com os capitães ordinarios, sem general, em razão do tratado d'el-Rey Christianissimo com Castella, advertireis que não convem virem sem hum General ou Cabo que seja pessoa grande, e do que nesta materia achardes, me avisareis, pois haverá tempo para eu vos mandar responder e ordenar o que melhor me parecer» (1). Os desejos manifestados por D. Affonso VI nesta *Instrucção* foram satisfeitos. D. Maria Francisca de Saboya casou por procuração com El-Rei, representado pelo Marquez de Sande, na Rochella, em 27 de Junho de 1666, e já Rainha de Portugal, embarcou em 4 de Julho numa esquadra Franceza commandada pelo Marquez de Ruvigny, enquanto o Duque de Beaufort pairava na costa de Portugal com a esquadra do seu commando para proteger os navios que trazião a Rainha contra os possiveis ataques dos Hespanhoes (2). Foi só em 2 de Agosto que a mulher de D. Affonso VI chegou a Lisboa, e entre os espectadores da sua entrada solemne e dos festejos que a celebravão não havia decerto ninguem mais interessado que o nosso diplomata.

(1) Torre do Tombo, *Collecção de S. Vicente*, caixa 15, vol. 2.º, fol. 1. Esta *Instrucção* importante trata tambem da entrega de Bombaim aos Inglezes, a qual foi avaliada por elles em 120:000 libras, prevenindo o caso de ser preciso acceitar o valor em dinheiro, em lugar de receber a praça, porque repugnava aos habitantes a cessão, e os Inglezes receavão perdela em proveito dos Hollandezes, que tinham maior poder na India.

(2) Como indica o Visconde de Santarem, a celebre M.me de Maintenon esteve para acompanhar a Portugal a noiva de Affonso VI.

Tendo voltado a Portugal, não se sabe bem quando, elle já recebêra o premio devido ao seu trabalho assiduo por mais de dois annos no estrangeiro, e escrevendo a D. Francisco de Mello em 31 de Março de 1666, o Marquez de Sande poude dar-lhe os parabens. «Muito folgo que Dom francisco Manuel esteja na Junta, porque não só está bem, mas ali se pagará o que se lhe deve, e he o lugar lá [em Lisboa] mais apetecido» (1). Este lugar foi o de Deputado da Junta dos Tres Estados, instituida nas Cortes de 1641 para administrar os impostos nellas consignados á defeza do reino. Elle gozava por pouco tempo das honras e socego aos quaes tinha jus, pois entregou a alma ao Creador em 13 de Outubro (2) seguinte, com 58 annos incompletos; mas, como dissera muito antes, na eternidade ha assaz de tempo para o descanso.

Na falta do termo do seu obito, temos de accèptar a referida data, possuindo provas em todo o caso de que já não existia nos principios do anno seguinte (3), e não duvidamos de que morresse em Lisboa, como nos assegura o Padre Francisco da Cruz (4). O não apparecer o termo do obito no Registo parochial da Ajuda con-

(1) Vid. *Egerton MS.*, fol. 180, v.º

(2) Segundo Barbosa Machado.

(3) Tinha morrido pelo menos antes dos fins de Janeiro. Vid. Documentos, n.ºs 22 e 24. Entre as Posses de Commendas por nós examinadas no Archivo do Convento de Santa Joanna em 1910, havia as que dizião respeito á commenda de Santa Maria de Espinhel. Destes o mais antigo era um documento illegivel en-dossado

*pose da com.da de S.ta M.a despinhel q̃
vagou p.º dom fr.co m.el q̃ se
tomou por sua mg.de
667.*

(4) Citamos adiante a obra deste Jesuita.

venceu-nos de que não falecesse na quinta, mas depois fomos informados por pessoa competente que naquelle tempo Alcantara era na freguesia de Santos. Ora o livro de obitos de Santos correspondente a essa epocha extraviou-se.

Sobre o lugar da sepultura não restam duvidas, pois apesar de ter capella na Igreja de Nossa Senhora de Jesus (hoje Mercês), o nosso biographado foi a enterrar em S. José de Ribamar. Segundo o mesmo Padre, a referida capella tinha o letreiro seguinte: — «*Esta Capella he de D. Fran.^{co} Manoel de Mello, Comendador de S.^{ta} M.^a da Assumpção do lugar de Espinhel e Oyão, e de seus Erdeiros, a qual comprou e ornou a sua custa, tem missa quotidiana pella qual da esmola de 24^{rs} e seis p.^a a fabrica; a escriptura esta no cartorio deste convento e nas notas do Tabellião Franc.^{co} Cardoso de Sequeira em 29 de Novembro de 1648. Jazem nella sua Aro D. Isabel de Leão, sua May D. M.^a de Mansellos e sua Irmaa. Quare?*» (1).

O contracto, que está datado de 29 de Novembro de 1647, foi feito na casa do capitulo do Convento de Nossa Senhora de Jesus da Terceira Ordem de S. Francisco em Lisboa, com todas as formalidades do estylo, sendo partes, por um lado, os padres do Convento, e por

(1) Vid. *Bibliotheca Lusitana do P.^e Francisco da Cruz Soc. Jes. Alias de João Franco Barreto*, codice 51-1x-50 da Bibliotheca da Ajuda, fol. 417. A obra do Padre Francisco da Cruz foi aproveitada por Barbosa Machado na coordenação do seu *magnum opus*. O auctor professou na Companhia de Jesus em 9 de Dezembro de 1643 e foi Reitor do Collegio de Santo Antão, morrendo em 29 de Janeiro de 1706. Decerto conhecia e tratava de perto com o nosso biographado, em vista das estreitas relações que subsistião entre este e os Jesuitas. Segundo a tradição, uma parte da sua obra pereceu no terremoto de 1755, sendo o resto comprado para a bibliotheca de El-Rei D. José.

outro, Antonio Varella, morador na freguezia de Santa Justa, em nome e como procurador de D. Francisco Manuel de Mello, «fidalgo da caza de S. Magestade que Deus guarde, e comendador da Ordem de Christo, outrosy morador na mesma cidade [de Lisboa] estando de presente na banda dalem na Torre Velha». Declara o contracto que D. Francisco tinha por muitas vezes feito saber aos Religiosos em como sua avó D. Isabel de Leão (já fallecida) por seu testamento ordenara que lhe comprassem uma capella em um mosteiro da Ordem de S. Francisco, para sepultura d'ella e dos seus descendentes, com missa quotidiana e responso, como constava do dito testamento, «o qual se perdeo, e fazendosse todas as deligencias possiveis, o não foi acharse, no que lhe tinha causado a elle D. Francisco grandes molestias, no que elles Religiosos estavam certos, e para sua consolação e aprovado desejo» se contrataram com elle para o effeito de lhe darem a capella do Bemaventurado Santo Antonio do dito mosteiro, onde a dita sua Avó estava sepultada, por esmola de 140.000 réis, com declaração de que D. Francisco fosse obrigado a ornar a capella de todo o necessario e em forma que não fizesse desigualdade ás mais capellas da Igreja, que pela missa quotidiana desse aos religiosos 30.000 réis de juro imposto em uma das casas da cidade de Lisboa, procurando que fossem de boa condição para dote da capella, a saber: 24.000 para missa e os 6.000 restantes para a fabrica. Depois de registrar o pagamento dos 140.000, o documento dá as condições e obrigações do contracto, sendo as mais importantes as seguintes:

As obras de adorno da Capella serão feitas dentro do espaço de dois annos, de 1 de Janeiro de 1648 em diante.

D. Francisco compraria aos Padres do Convento os

30.7000 réis de juro para dote da capella em uma das casas donde se pagavão juros em Lisboa, e lhes daria d'elles padrão dentro do tempo de quatro annos, que começarião depois de passados os dois que erão para a fabrica e adorno da capella.

Para que, desde o dia da celebração do contracto em diante, a capella se houvesse por instituida, D. Francisco era contente que desde logo se começasse a missa quotidiana na capella pela tenção da Instituidora, da esmola da qual na forma dos 24.7000 réis pagaria aos Padres emquanto não fossem metidos na posse do juro, e sendo caso que os ditos Padres quizessem particular consignação e hypotheca para pagamento da esmola dos 24.7000, lhos consignaria nas casas que tinha na rua das Pedras Negras em Lisboa, as quaes rendião em cada anno 100.7000 réis (1).

D. Francisco constituia-se administrador da Capella, assim pela disposição do testamento de sua Avó, como por ser elle unico e universal herdeiro, na qual não se poderia enterrar pessoa alguma alem da dita sua Avó, mãe e irmã, que nella estavão sepultadas, senão elle D. Francisco e seus herdeiros, ou a pessoa a quem elle em seu testamento constituisse administrador da capella.

D. Francisco teria a posse da capella «emquanto o mundo durar», e os Religiosos obrigavão-se «para todo o sempre» a mandar dizer a dita missa e a pôr na taboa da sacristia, em lugar permanente e para memoria eterna sem prescripção de tempo, e terião no cartorio do Mosteiro o traslado d'esta escriptura para por elle constar patentemente este contracto e obrigação da dita missa aos Religiosos presentes e ausentes

(1) A Rua das Pedras Negras vae da Rua da Magdalena á Sé.

e futuros, e não haver ignorancia e descuido em nenhum tempo.

Outrosim se obrigavão os Padres a não enterrarem nem deixarem enterrar na capella, das grades para dentro della, defuncto algum secular ou ecclesiastico, e que sempre a capella fosse da invocação de Santo Antonio: e para melhor clareza estaria o mesmo vulto do Santo nella, e que D. Francisco pudesse pôr uma pedra em que se visse, com seu letreiro, como elle era administrador da capella e que a edificára á sua custa e a comprára aos Padres com missa quotidiana pela alma de sua avó.

Sendo caso que D. Francisco não dêsse cumprimento assim aos pagamentos desta escriptura, como a qualquer das obrigações a que nella mais se obrigava no tempo nella limitado, os Padres poderião fazer da capella o que lhes parecesse, como desobrigados desta escriptura.

A missa que se havia de dizer, havia de ser pela tenção, não só de D. Isabel de Leão, mas de todos os seus herdeiros e successores, e pela de D. Francisco.

Depois de D. Francisco acabar de ornar a capella, os Padres obrigar-se-hião a tel-a sempre no mesmo estado na forma das mais capellas do Convento que tem fabrica.

O documento é assignado por duas testemunhas e pelas partes, e é seguido da procuração destinada a Antonio Varella «meu creado», assignada por D. Francisco Manuel na Torre Velha em 21 de Novembro de 1647 (1).

Por falta de dinheiro, ou por qualquer outro motivo,

(1) Documento n.º 121.

nem D. Francisco, nem seu filho cumpriram a clausula do contracto que mandava que a capella fosse ornada de modo que ficasse conforme ás demais da Igreja, e por procuração, datada em 30 de Outubro de 1670, D. Francisco de Mello, Embaixador na Hollanda, estando na Haya, fez outro contracto com os Frades no mesmo sentido, por ter succedido na administração. O ultimo administrador da capella foi D. Francisco de Mello Manuel da Camara, ao qual se tomou contas até o anno de 1721. Em 1752, citando-se D. Pedro Manoel de Mello para dar contas dos encargos da capella, veio com embargos, allegando não possuir bens da Capella, nem ser herdeiro de D. Francisco, o que foi admittido (1), e é natural que neste tempo os frades cedessem a capella a outra pessoa.

O auctor do valioso codice da Academia das Sciencias de Lisboa intitulado *Collecção de Inscripções*, transcreve os letreiros existentes em algumas Capellas da Igreja de Jesus e diz: «em todas as capellas desta Igreja houve letreiros que pouco e pouco tem desaparecido, e ainda se veem em toda ella lapides sepulchraes que já se não podem ler» (2). A capella de Santo Antonio ainda existe lá, sendo a quarta do lado esquerdo ao entrar pela porta principal, mas hoje não tem nada que se relacione com o escriptor. O altar e retabulo de madeira, encimado este pelo escudo das armas nacionaes, e ladeado por dois anjos de marmore, pertencem ao periodo de D. João V, e nos tempos recentes as paredes teem sido cobertas com estuque, com desenhos e cores de máo gosto. No chão (que é coberto de lageas de marmore), em frente do altar, ha lugares

(1) Extrahimos estes pormenores dos documentos relativos á capella de D. Isabel de Leão, conservados no Hospital de S. José.

(2) Gab. n.º 3, E. 19, n.º 1, pag. 635.

para tres sepulturas, ao lado uma da outra, tendo a do meio uma fresta para se poder levantar a campa, mas estas não ostentam inscripção nenhuma.

A preferencia que D. Francisco mostrou dar ao Convento de S. José de Ribamar como lugar de sepultura explica-se pela antiga amizade que nutria para com os exemplares frades Arrabidos (1). A descripção da vida delles que dá o Padre Francisco Gonzaga não tem nada exaggerado. «Os seus Religiosos, vestidos só de hum sacco de burel, andão perpetuamente descalços; o leito não he outro mais que huma taboa ou cortiça, e huma pedra ou páo lhe servem de travesseiro. Nas cellas, que são summamente apertadas, não tem outras alfayas mais que o Breviario e hum até dous livros espirituaes. Usão de huma taboa com hum masso pequeno, ou pedra, que servindo de sino a seus golpes, acodem ás communidades, assim ao Refeitório como á Cosinha: a louça em que comem e os vasos por que bebem, são os mais vis e pobres que se podem considerar, não por necessidade, mas sim voluntariamente, pois he tal a devoção dos Portuguezes para com elles, e principalmente dos Nobres, que se quizerão, com muita facilidade de tudo terião abundancia. Das suas casas so direy que parecem mais cabanas de Pastores que moradas de Religiosos, com as quaes se contentão e servem a Deos fielmente» (2).

O Convento, que veio a ser casa capitular, foi edificado no anno de 1559, sendo os seus fundadores

(1) Estas relações, se não começaram então, decerto se estreitaram mais nos annos da sua prisão na Torre de Belem, da qual erão capellães os frades.

(2) *Espelho de Penitentes a Chronica da Provincia de Santa Maria de Arabida de Regular e mais estreita observancia da Ordem do Serafico Patriarcha S. Francisco no Instituto Capucho*, vol. 1 por Fr. Antonio da Piedade, Lisboa, 1728, pag. 4.

D. Francisco de Gusmão e sua mulher, e da situação em uma collina sobranceira ao Tejo, se originou o nome de Ribamar. Tanto o convento como a ermida erão pequenos, e tão mesquinhos da sua primeira fabrica, que precisaram de ser reconstruidos em 1595, e depois desta reconstrucção tiveram pelo tempo adeante outras reedificações parciaes, com alguns melhoramentos. Comtudo, apesar de pequeno e pobre, desfructou este Convento honras singulares. O Cardeal D. Henrique mandou construir junto da capella-mór da ermida um edificio onde elle ia algumas vezes passar alguns dias em convivencia com os frades. A Rainha de Inglaterra D. Catharina, quando viuva, frequentava muito esta casa de oração e gostava de ali jantar, fazendo nesse dia a despesa da comida para toda a communiidade, e D. João V teve equal predilecção. Devido em parte ao sitio aprazivel, o Convento era tambem muito procurado dos cavalleiros da corte, estando assim, diz o Chronista, as hospedarias exteriores quasi sempre occupadas, substituindo uns os outros na assistencia. A Igreja possuia um quadro de S. José muito celebrado, por dizer a tradição que aquelle era o retrato verdadeiro do Santo, e varias joias de valor, devidas á Rainha D. Francisca de Saboya e a outras Princezas e fidalgas, que apegando-se com S. José para alcançar successão, viram realisados os seus desejos. Tambem era rica a Igreja em jazigos de pessoas illustres, não obstante terem jazigos proprios em outros templos: estavão pois ali enterrados, além dos fundadores, D. João de Portugal, Bispo de Lamego, D. Maria d'Azevedo, Condessa de Vimioso, D. Miguel de Portugal e sua mulher, Condessa do mesmo titulo, D. Maria de Lancastre, Condessa de Castello Melhor, D. Diogo da Silva, Capellão Mór de Filippe IV de Hespanha, D. Francisco de Tavora, Conde d'Alvor, D. Juliana de

Noronha, Condessa d'Aveiro, D. Pedro Coutinho, fundador do Collegio dos Inglezinhos, e nos tempos modernos, o sabio Brotero.

Foi na sacristia da Igreja que D. Francisco quiz dormir o ultimo somno. Este quarto pequeno e estreito, que mais parece um corredor que outra cousa, tinha sido ornado e enriquecido com muitas reliquias de santos por Francisco Cardoso de Torneo, Deputado do Conselho Geral do Santo Officio e Conego da Sé de Evora, que o escolheu para seu jazigo. «Quando morreo, pedio á Provincia que não se enterrasse nesta Sacristia outra alguma pessoa, senão passados dez annos de seu obito. Assim se observou, e depois de outros muitos se sepultou nella D. Francisco Manoel, sogeito de raro engenho, como o mostrou no livro que compoz da vida de nosso Serafico Patriarcha, dando-lhe por titulo *El Mayor Pequeño*, e a devoção que nos tinha acreditou tambem com a Dedicatoria que do mesmo livro fez a esta Provincia.» (1)

O Convento, com a sua cerca arborizada, que tanto delectou a Beckford(2), foi vendido logo depois da extinção das Ordens Religiosas em 1834, e hoje pertence aos herdeiros do Conde de Cabral. Tem soffrido as modificações necessarias para se tornar mais comodo como habitação, mas ainda se vê o claustro em toda a sua severa simplicidade, emquanto o exterior e interior da Igreja, com excepção do altar-mór, não tem nada antigo. As paredes de dentro estão cobertas de estuque e pintadas sem gosto, e nem na Igreja nem na sacristia ha vestigios de sepulturas, tendo sido revestido o chão de taboas de madeira que escondem tudo.

(1) *Op. cit.*, pag. 233, e cf. *Cartas Familiares*, II, 1.

(2) *Italy; with Sketches of Spain and Portugal*, (Londres, 1834), vol. 2.º, pag. 97. O jardim é para elle um «delicious retreat».

Não existe retrato conhecido de D. Francisco Manuel (1), e ao passo que um documento o dá como de «estatura media», outro diz que era de «boa estatura». Quanto á sua physionomia cumpre-nos registrar, embora com toda a reserva, uma anecdota engraçada, referida no seculo XVIII pelo Conde de S. Lourenço (2) só lembrando que o ser feio não impediu que D. Francisco fosse bemquisto das damas: — «A Senhora Rainha D. Luiza tinha hum quarto aonde ella só entrava e muito occultamente hia pôr seu alvaiade e seu carmin de cara. Este quarto tinha por cima da porta, ou de huma janella, huma bandeira, á qual, muitas vezes, estando a Rainha dentro, subia hum macaco, por lhe permittir o comprimento da sua cadeia, e dalli observava as operações da mascara. Quebrou o macaco hum dia a sua cadeia e, pela bandeira da janella ou porta, entrou no gabinete; foi-se logo aos unguentos e appareceu no Paço feito muito galante Dama. A Rainha desesperada, mandou matar o macaco, na mesma occasião infelizmente que huma dama do Paço, prima (3) de D. Francisco Manoel, naquella occasião prezo de pouco, se foi lançar aos pés da Rainha, banhando-se em lagrimas a pedir a Real intercessão por seu primo *que era assaḡ homem de hum semblante muito feio*, talvez tanto como era bello espirito. A Rainha, em colera, persuadida que a Dama lhe ia pedir pelo macaco, deu-lhe logo a exclusão, prevenindo o pe-

(1) O retrato que traz o 1.º volume da *Guerra de Cataluñã* (edição de Paris, 1826) é do seu primo, como se vê da respectiva legenda. Foi reproduzido na edição de 1842, impressa em Barcelona.

(2) Segundo a nota no fim do citado codice 83o da Bibliotheca Nacional.

(3) D. Maria de Portugal. Vid. *Cartas a Azevedo*, n.º 26.

ditorio, dizendo-lhe: «Não, não, não me peças por elle que ha de morrer, *porque he muito feio*». Cahio a pobre Dama com hum accidente, fulminada da injusta sentença da Rainha, que condemnou o innocente animal pelo mesmo delicto em que ella era comprehendida e em que tinha sido a mestra do macaco, que por isso mesmo que era feio, queria fazer-se bonito.»

Por morte de D. Francisco, D. Jorge Manuel, ou D. Jorge Diogo Manuel, ficou seu unico herdeiro, em virtude do testamento do pae, que nelle o reconheceu por filho, tendo previamente alcançado que o Papa o legitimasse. «O legitimou por Sua Santidade, como constava do Breve apostolico e sentença que offerecia, e para succeder em todas as honras, dignidades, heranças, morgados e tudo o mais que pertencer ao dito menor como filho de seu pae»: são palavras da carta de legitimação que o Regente D. Pedro outorgou em 11 de Dezembro de 1668, a pedido de Antonio Varella, testamenteiro de D. Francisco e tutor de D. Jorge (1). Nesta carta o Regente declara que «não he minha tenção por elle ser feito perjuro a alguns herdeiros ledimos, se os ouverem, ou outras quaesquer pessoas que algum direito hajão em os ditos bens e cousas que lhe assim forem dadas e deixadas», mas D. Jorge succedeu na capella instituida por Luis Correa, não obstante ter o testamento do Doutor declarado que só succederião nella os descendentes de D. Maria de Mancellos, «de matrimonio celebrado antes de nascerem». Assim ficou prejudicada a Misericordia de Coimbra, que tinha de esperar pela morte de D. Diogo antes de

(1) Documento n.º 82. É de admirar que D. Francisco, tendo tantos parentes e amigos entre a primeira fidalguia, confiasse o filho a um criado, e que D. Jorge se desterrasse para ir militar no exercito Francez.

desfructar os bens deixados pelo Dr. Correa (1). Com o morgado da Ribeirinha não aconteceu o mesmo, pois parece que passou directamente para D. Francisco de Mello.

D. Diogo Manuel seguiu a carreira das armas e passando a Flandres, encontrou a morte na batalha de Seneffe. O referido combate foi muito renhido e sangrento e tanto o Grande Condé como o Principe de Orange reclamava a victoria, chegando a ser cantado um *Te Deum* em Paris, Madrid e Bruxellas; mas os Francezes indubitavelmente levaram a melhor, pois podião apresentar como signaes do triumpho cem estandartes e quasi cinco mil prisioneiros.

Conta-se que quando Condé vinha a apresentar-se a Luiz XIV, depois da batalha, o Soberano esperava o general ao cimo da escada. Condé, por causa da gota, subia mui vagarosamente; porém vendo El-Rei, lhe disse: «Peço perdão a Vossa Magestade de o fazer esperar.» Ao que respondeu El-Rei: «Vinde meu primo, com todo o vagar; quem chega carregado de tantos louros como vós, não póde andar mui depressa».

(1) As verbas postas no fim dos documentos 23 e 25, acham-se confirmadas num livro do Archivo da Misericordia de Coimbra. Nos *Acentos de Foros e Juros de varias Heranças desde 1678 te 1691-3*, a fl. 153 lê-se:

«Rendimento dos Juros da cappella de nosso jrmão o Dr. Luis Correa.

«O Almojarifado das trez cazas da cidade de Lx. ^a	
paga cada Anno de juros quarenta mil trezentos	
e sessenta rs. de juros.....	040\$360
«O Almojarifado da cidade de Elvas paga cada	
Anno sessenta mil rs. de juros.....	060\$000.»

CAPITULO IX

O homem e o escriptor

Difficuldades da tarefa de biographo. Character de D. Francisco Manuel. Sua fé, e zelo da religião. Sua opinião sobre as mulheres e o casamento. Seu bom coração e modestia. Seus dotes militares e popularidade. O democrata christão. Sua versatilidade. Motivos da sua desgraça. Sua lealdade. Resume-se a sua vida. Os seus versos. Sua reforma poetica. Admiração de Camões e Sá de Miranda. Influencia de outros poetas. Sua prosa. *Guerra de Cataluña*. Apprecia-se o estylo. Seus esforços para libertar-se do Gongorismo. *Carta de Guia de Casados*. *Apologos dialogaes*. *Cartas Familiares*. Juizo critico sobre o escriptor. A divida de Portugal para com elle.

No decurso d'um trabalho como o presente o biographo consciencioso tem horas de desanimo, em que sentindo-se incapaz de chegar á verdade ácerca do seu heroe, quasi se resolve a depôr a penna. Sabe que, por diligente que seja, o retrato não pode sahir completo, pois não basta relatar os feitos e as palavras do seu biographado.

Com effeito, estes servem por assim dizer como indice do character, mas é necessario tomar conta de todas as circumstancias, muitas vezes desconhecidas, que os determinaram. De outro modo é facil enganar-se; e ao mesmo tempo convém lembrar sempre que *intentio fit actum*.

Até as autobiographias e as confissões, sobretudo quando compostas para serem publicadas, não costumam dizer senão meias verdades, porque todos os ho-

mens tem os seus segredos, e só os santos se conhecem a si mesmos. Poucos biographos tem tido a sorte de Boswell, a quem Johnson se revelou com todas as suas fraquezas e em toda a sua força, com sinceridade rara.

Luctamos com bastantes difficuldades na tentativa de retratar a D. Francisco Manuel, porque as informações que existem ministradas por terceiros são parcas, e enquanto elle nos instrue com relativa minuciosidade sobre alguns periodos e acontecimentos da sua vida, sobre outros, e importantes, guarda um silencio desconsolador.

Quanto mais facil seria a nossa tarefa, se possuíssemos a correspondencia epistolar dos que privavão com elle, dõ Padre Balthazar Telles, do Abbade Jacinto Freire de Andrade, de Manuel Severim de Faria e sobretudo de Quevedo; ou se o seu grande amigo, Manoel de Faria e Sousa, tivesse deixado um volume de Memorias em lugar de tantas historias sem valor; ou se o seu quasi collaborador, o Professor Avezedo, se tivesse lembrado de registrar as suas impressões do eminente polygrapho? Não existe nenhum diario do tempo, pois as *Monstruosidades* só começam em 1662, nenhum Pepys Portugues descreve a vida social da cidade e da corte da Restauração, nenhuma fidalga nos encanta com uma d'aquellas chronicas das visitas, das conversas, dos ditos de espirito e dos escandalos que enriquecem a literatura Francesa do seculo xvii. Porisso é com hesitação bem fundada que passamos a delinear e apreciar o character do homem e do escriptor que tomámos para assumpto d'este livro.

Antes de tudo, D. Francisco Manuel era homem fundamentalmente religioso e fiel catholico. Nascido de uma familia tradicionalmente crente, e ensinado pelos Jesuitas, que naquelle tempo não tinham competidores na arte de educar, passou a mocidade na corte e no

campo, senão sem desdouro algum, pelo menos sem injúria grave, quer ás suas crenças, quer ao seu character (1). Foi a convicção e não a moda que o levou a entrar na Ordem Terceira de S. Francisco, a escrever a vida do Santo e a submeter os seus escriptos á approvação da Igreja. *Noscitur ab amicis* é uma regra quasi infallivel, e a sua amizade com os homens mais graves do reino e de maior virtude, quer ecclesiasticos, quer seculares, demonstravão que seguia por gosto a maxima «*chega-te aos bons, sempre é meio caminho andado*». Fóra de Portugal correspondia-se com os estadistas, embaixadores e homens de letras de maior confiança e illustração, sendo por elles estimado.

Na mesma ordem de ideas convém reparar nos seus assumptos predilectos — a theologia e a philosophia, e notar que na grande maioria dos seus escriptos, quer em verso quer em prosa, corre uma veia moral mais ou menos fortemente accentuada. Além disso o leitor não póde deixar de observar que nem sequer nas poesias amorosas, nem nas anécdotas com que diverte os leitores, ha sombras de licencioso.

Nutria zelo da pureza da religião, como evidenciam os seus esforços para a reforma da sua querida Ordem Franciscana, mas não fechava os olhos ás culpas dos que a professavão, nem mesmo ás dos seus ministros. São testemunhas d'isso as censuras abertas espalhadas pela *Carta de Guia de Casados* e pelos *Apologos Dialo-*

(1) «Ouviiu alguém o meu nome antes de agora pelos tribunaes, accusado de algum delicto? Esta observação é um dos incentivos que mais estimula a meus contrarios a fazerem hoje contra mim todo o esforço da sua malicia. Sabem que livrando-me Deus d'esta accusação, não acharão outra em que poderem empecer-me.» Vid. 2.^{do} Memorial na *Carta de Guia de Casados*, ed. cit., pag. 31.

gaes, que receou que não fossem bem acolhidas, e a maneira como põe a descoberto os abusos nas confrarias e condemna a superstição e hypocrisia das beatas, os sacerdotes indignos e os frades mundanos.

Até nos dias alegres da mocidade, este galanteador das damas respeitava demais o voto monastico para tomar parte nas frivolidades, improprias do estado religioso, que os costumes permittião nas grades dos conventos, e embora tivesse uma tia freira professa, escusava o convivio das enclausuradas. Das freiras mundanas e presumidas gostava tão pouco como o austero Oratoriano, Padre Manuel Bernardes.

Eis uma anecdota, producto do seu genio galhofeiro, que merece ser registada:

«Havia no Mosteyro do Salvador huma Freyra muy celebrada nesta Corte por discreta, e por tal era buscada de toda a Fidalguia. Reparava ella que cortejando-a todo o homem entendido, só D. Francisco Manoel a não tratasse. Achando-se acaso D. Francisco em hũa Profissão no dito Convento, encontrou-se em huma grade com elle a tal Religiosa, e encubriendo o seu nome lhe disse: «Admiro-me muyto, Senhor D. Francisco Manoel, sendo V. M. hum Fidalgo tão bem entendido, não tenha vindo ainda a este Convento buscar a Madre N. de quem dizem he a mais discreta Freyra que hoje ha na Corte.» Respondeo D. Francisco: «Senhora, a todas V. Mercês estimo geralmente; e tambem tenho assentado comigo que o entendimento da mais discreta mulher chega a saber acomodar com acerto hum baul de roupa». Dissimulou a tal Senhora, mas-empenhou o resto, apurando toda a sua discrição no decurso d'aquella tarde. Na despedida, suppondo a D. Francisco muy pago de a ter oũvido, se descobrio, dizendo-lhe o seu nome, e continuou: «Agora Senhor D. Francisco, quero saber se na opinião de

V. M. poderey tambem arrimar com acerto hum baul de roupa?» Respondeo D. Francisco: «Minha Senhora, pelo que tenho ouvido, poderá V. M. arrimar dos baús». (1).

Aqui transparece certo menospreço para com as mulheres, as quaes D. Francisco queria sobretudo caseiras. «Homem barca, mulher arca.» Não era de modo nenhum aborrecedor do sexo, pois confessava que não havia elogios bastantes para a boa mulher, mas repugnava-lhe as revoltosas, as feministas de então. No seu entender estas erão a ruina da familia, a qual, se fôr verdadeiramente christã, devia ter por modelo a de Nazareth, onde a Mãe Immaculada de Deus e seu Filho vivião sujeitos o um pobre carpinteiro. Detestava as que andavão sempre na rua (as «gadabouts», como lhes chamam os Ingleses), as imperiosas, as ciumentas, as varonis e as sabias. «Intenda a mulher como mulher.» É o seu preceito na *Carta de Guia*, e fecha o seu arrazoado sobre o assumpto com uma anecdota cheia de graça e bom senso:— «Pedia uma dama a um seu irmão, homem discreto, que lhe desse uma letra para certa empreza sua que queria mandar abrir em um sinete; respondeu-lhe: «Minha irmã, deixai as emprezas para as adargas dos cavalleiros andantes; as emprezas que haveis de mandar abrir sejam chavões para fazerdes bolos a vosso marido quando o tiverdes.»

Comtudo não devemos tomar ao pé da letra tudo o que diz sobre esta materia na *Carta de Guia*, pois embora defendesse o livro contra os que o calumniavão de severo contra a liberdade de mulheres, confessa que

(1) Vide *Collecçam Politica de Apophthegmas* por Pedro Joseph Suppico de Moraes. (Lisboa, 1720). Liv. III, pag. 62.

«algumas não tomaram em graça as minhas graças». Até recorda ter encontrado mulheres de grande juizo na Hespanha e fóra d'ella, e admirava muito a Rainha Margarida de Valois, a quem chamava «a mais discreta mulher de nossos tempos, cujas acções de muitos calumniados, eu espero defender no meu *Theodosio*» (1). Mas em geral a sua opinião do sexo não era muito favoravel, e é de crer que perfilhasse os versos attribuidos ao Rei Francisco I de França;

Souvent femme varie,
Bien folle qui s'y fie!

Porisso teve bastantes motivos para ficar solteiro. Demais a mais considerava o casamento um «temeroso estado». «Forçosa compañía la llamaron alguns filosofos. Es forçosa a los animos cobardes, que no se atreven a passar solos este intervalo de la vida» (2).

Já que temos dado algumas amostras do seu chiste, é de justiça fazer notar que nunca foi nem caustico, nem cruel. Ria e fazia rir aos outros, mas evitou cuidadosamente que transparecesse a identidade das pessoas que satirizava. Nem até os seus inimigos expunha á condemnação do publico, e quer nas Cartas, quer nos Memoriaes a D. João IV, é admiravel a moderação da linguagem, quando falla dos seus perseguidores. É que nelle não havia rancor. Durante a

(1) A referida Princeza foi uma das noivas destinadas para El-Rei D. Sebastião, mas este persistiu em não casar. Ha motivos para crer que elle se sentia impotente. Vide o livro fundamental de D. Affonso Danvila y Burguero, *Don Cristobal de Moura*. Madrid, 1900. Cap. 6 e 7 e pag. 247.

(2) *Fenis*, fol. 193 v. e 194 v.

prisão, as suas queixas repetidas chegam a cansar ao leitor (1), mas embora fosse sensível demais para ser estoico, curvava-se perante a vontade de Deus logo depois dos protestos mais fortes contra a injustiça dos homens.

Também devemos frisar a ausência completa de fanfarronice nos resumos que faz dos seus serviços ao Rei e á Patria. Reclama o premio devido em termos simples e dignos, proprios d'um individuo que aquilata com justiça o valor dos seus feitos, mas que fica sempre modesto. É ocioso dizer que o viril D. Francisco Manuel tinha coragem physica; possuia também coragem moral, dom muito mais raro. Habil militar, sabia obedecer e mandar.

Como reconheceram nelle altos dotes de organização, as auctoridades encarregaram-no do embarque da expedição de Oquendo na Corunha, e em attenção aos seus conhecimentos excepçionaes da arte da guerra, foi escolhido para assistir ao Marquez de los Veles na campanha de Catalunha, distincção que seria difficil exaggerar. Pelo mesmo motivo era consultado por D. João IV e seus ministros sobre as materias mais diversas, militares, politicas, diplomaticas, sendo mandado chamar até da prisão para dar o seu parecer.

Homem recto, eminentemente sociavel e bom conversador, foi bemquisto dos seus superiores e camaradas, ao passo que os seus subordinados nutrião por elle respeito e amor. E não admira, pois ao passo que mantinha a disciplina, cuidava do bem dos seus soldados e chegava a ajudar aos pobres com dinheiro e a dar a sua mesa aos que não tinham collocação.

(1) Andou mal aconselhado publicando tamanho numero de cartas de lamento, pois dá ao livro aspecto monotono.

Longe de o exacerbar, os seus infortúnios tornavão-no sympathico com os outros, e as suas cartas demonstram os esforços que empregava para melhorar a sorte dos militares indigentes e perseguidos.

Os que privavão com elle declaravão que era affavel, liberal, bom sujeito e de grande inteireza nos cargos que occupava, enquanto outros testemunhavão o seu «singular juizo».

Apesar de fidalgo de alta estirpe, foi verdadeiro democrata, isto é, no sentido christão da palavra — *Omnia omnibus*. Inteiramente isento da soberbia vulgar, entendia que «el merito no consiste en como se nasce, sinó en como se vive» e teria subscripto os versos de Tennyson:

Kind hearts are more than Coronets
And simple faith than Norman blood.

Amava a liberdade, mas possuindo um cerebro equilibrado e tendo lido largamente na historia do passado, não se deixava enganar com palavras. «Ama el hombre enganosamente su libertad, siendo el más libre el hombre más sujeto», diz elle, e tinha aprendido por experiencia que «en ninguno otro nombre está mas desproporcionada ó mas sementida la significacion que em esto que llamamos libertad».

A sua versatilidade como homem não era menos admiravel que a sua fecundidade como escriptor. Sabia com igual pericia servir a uma mesa nobre e comandar um terço, dictar uma ballada e tratar d'uma questão de theologia, contar uma historia graciosa e explicar a derivação d'uma palavra, dirigir uma dança na corte e penetrar nos mysterios da Cabala, jogar a espada e compôr musica para uma opera.

Differia bastante do peninsular de hoje, pois metten-

do-se nos empreendimentos mais diversos, em geral teve bom successo, porque trabalhava muito e não se contentava com ser mero amador. Na medida do possível aprofundou tudo.

Foi um erudito, apesar de menos perito nas linguas que o seu amigo Quevedo, que sabia o italiano, o francez, o hebraico e o arabe; e embora D. Francisco se-guisse a moda de imitações e citações classicas, não era conscientemente pedante. Até zombava do ge-nero, sobretudo dos grammaticos impertinentes, no-tando que erão os que pior fallavão.

Nos dias aureos da mocidade gozou a vida como poucos, e até aos seus 36 annos não teve muitos motivos de queixa contra a fortuna. Devia as des-graças em parte á sua propria superioridade. É ver-dade que o temperamento arrebatado e altivo, o espi-rito chistoso e a espada sempre prompta, costumam fazer inimigos, mas foram as intrigas dos invejosos e poderosos que o levaram á prisão e ao des-terro. Felizmente a victoria dos maus não é dura-doura, e é com satisfação intima e sentida que assis-timos á sua rehabilitação. Perdera a saude, mas não a fé, e o seu espirito valente e amor ao trabalho sus-tentaram o corpo alquebrado durante a tragedia pro-longada.

Apesar de tão severamente experimentado pelo sof-frimento e pela desatenção Real, nunca renegou a an-tiga lealdade Portuguesa, tão apregoada por Camões, e podia dizer sinceramente a D. João IV: «Senhor, cas-tigando me V. M. perdoando me, mandando me para os fins da terra, tendo me n'elles, eu sou e serei dos mais fieis e verdadeiros vassallos dos que a V. Magestade amam e obedecem. Aquelle que nunca faltou aos homens com a verdade, nunca enganou amigos e co-nhecidos, nem ninguem no mundo, este tal, senhor, é

certo que tem feito largas provas para não haver de faltar ao seu Senhor e ao seu Rei» (1).

Não obstante a sua vida trabalhosa, ao chegar ao fim, tinha mais direito que o commum dos mortaes a ficar contente. Homem de bom coração e de alto engenho, serviu a Deus, e ao proximo, e dispendeu a energia e os bens da fortuna em prol da patria. Em attenção só ao seu merecimento e não ao sangue, nem aos empenhos, chegou a altos cargos, e escreveu a melhor comedia, a melhor obra critica e a melhor historia do seculo. Demais a mais, embora Camões, Gil Vicente e muitos outros Portuguezes escrevessem tambem em hespanhol, só D. Francisco Manuel mereceu a distincção de ser tido por escriptor classico em ambas as linguas.

Não admira que fosse melhor prosador que poeta, pois para elle a poesia era passatempo proprio dos mancebos, damas e ociosos, ainda que continuou a versificar até morrer (2). A todos os generos poeticos preferia a epopea, mas nunca a apprehendeu.

Classico por educação e romantico por temperamento, viveu num periodo em que os imitadores de Gongora tinhão pervertido o gosto. Não era pois de esperar que se salvasse da rhetorica e dos conceitos da eschola predominante e ás vezes afundou-se no *conceptismo*, como por exemplo no soneto á morte de D. Duarte (3) e no commentario extraordinario com que o acompanhou (4). Comtudo, quando postos em

(1) Vid. 2.^{do} Memorial na *Carta de Guia*, p. 38.

(2) Pelo menos na idade madura, desprezava os artificios poeticos e nos *Apologos* mofa das cabeças de motes, «tão ceiebrada como escusada cousa no mundo».

(3) *Lira de Clío*, n.º 17.

(4) *Cartas a Azevedo*, n.º 24.

confronto com os da maior parte dos seus contemporaneos, os versos de D. Francisco parecem sobrios.

Mas se raras vezes são empolados, resentem-se da elaboração tortuosa de Gongora, aquelle homem de genio que dava punhaladas em tudo com a sua penna satirica. Em geral D. Francisco é correcto, elegante e sincero sempre, mas os versos amorosos carecem de *verve* e até de ternura, e nas canções, epistolas e odes, tão cheias de reflexões philosophicas e moraes, não attinge altos vôos de imaginação. As suas balladas pastoris e mouriscas, genero em que Lope de Vega primeiro ganhou fama, são regulares, mas nas redondilhas graciosas e nos epigrammas é superior, por ser um mestre do chiste e da ironia.

Foi um genio progressivo. O seu bom senso e o sentimento da realidade, avivada pelo soffrimento, que fez que estimasse a poesia popular — levaram-no a ver os seus erros de estilo e a desprezar, senão a destruir, os versos alegres da mocidade.

Convencido da necessidade de reformar-se a si mesmo, procurava renovar o estilo grave e simples dos Quinhentistas, os quaes imitava com bom exito nos tercetos e sonetos Portugueses. Muitas destas composições sentidas mostram verdadeiro estro, e embora não alcancem e primeira grandeza, tornam o seu auctor o melhor lyrico portuguez do seculo xvii.

Escolheu para modelos Camões e Sá de Miranda.

Para D. Francisco, o primeiro foi «o poeta» por excellencia, o maior vate das Hespanhas, «o Camões divino». Agrada-lhe cita-lo e fecha a carta dedicatoria das *Obras Metricas*, endereçada ao Infante D. Pedro, com os dois ultimos versos dos *Lusiadas* (1).

(1) Cf. *Apologos Dialogaes*, pag. 311. *Obras Metricas*, II,

Logo depois de Camões prezava a Sá de Miranda, embora sympathizasse com ambos em grão igual. Chama-lhe o grande Sá, sesudo e venerando (1). Cita os seus ditos, prefaciou uma edição das suas poesias e compôs uma serie de annotações ás Epistolas, agora infelizmente perdida (2). Attrahião-no o estilo sentencioso e a locução popular do Quinhentista, e quis igualmente condensar o maior numero de pensamentos no menor numero de palavras.

Os demais vates, quer nacionaes, quer estrangeiros, occupavão lugar inferior no seu affecto, embora admirasse a muitos e nos *Apologos* apreciasse as suas obras com criterio seguro. Imitou ou traduziu algumas composições menores de Tasso, Ariosto, Guarino, Marino, Giustiniano, Gongora, Garcilasso e Voiture (3), e dirigiu versos ao hespanhol Luiz de Ulloa e a Carlo Antonio Paggi, traductor italiano dos *Lusiadas*. Parece que era pouco affeçoado a Gongora, mas admirava Lope de Vega, que influa nelle como ninguem, excepto Quevedo.

pags. 117, 149 e 230. *Cartas Familiares*, II, 32, III, 100, IV, 33 e V, 35.

(1) Cf. *Obras Metricas*, II, pags. 54, 88, 117, 146 e 235, *Cartas*, II, n.º 95, *Apologos*, pag. 441, *Carta de Guia*, pag. 127.

(2) Vid. *Cartas*, I, 23.

(3) Vincent Voiture (1594-1648), embora poeta da segunda ordem, captivou o coração de Paris pela alegria maliciosa e pelo chiste dos seus versos, sobresahindo entre os admiradores a Rainha Anna de Austria e o Cardeal Richelieu. Visitou Portugal em Outubro de 1633 e duas das suas cartas impressas são dirigidas de Lisboa. Arruinou a saude com excessos amorosos e morreu «dans les bras de ses sultanes comme le Grand-Seigneur». Vide os estudos de M. Emile Migne: *Voiture et les origines de l'hotel de Rambouillet, 1597-1635: Voiture et les années de glorie de l'Hotel de Rambouillet, 1635-1648*.

Mas se o nome de D. Francisco Manuel ainda vive, deve a fama á sua prosa, e sobretudo á *Guerra de Cataluña*, á *Carta de Guia de Casados*, ás *Cartas Familiares* e aos *Apologos Dialogaes*. No prefacio á primeira obra declara que «ni el Arte, ni la lisonja han sido parciales a mi escritura; aqui no hallerás citadas sentencias, o aforismos de Filósofos y Politicos». Já tinha assentado comsigo mesmo evitar os artificios e as ostentações eruditas, que tinham corrompido o escrever contemporaneo e que maculão as paginas do *Mayor Pequeño* e do *Fenis*. Mas continua a cultivar de modo exaggerado alguns *traits* de estilo, a condensação, as antithesis, as imagens. Em lugar de explicar as suas ideias, suggere-as, deixando ao leitor o trabalho de as penetrar sózinho. Fecha os periodos com um pensamento subtil e profundo em que resume o que tinha dito antes. O abuso da antithesis foi, como todos sabem, producto do *conceptismo*, sendo vulgarissimo em Quevedo, d'onde o nosso auctor o bebia. As suas metaphoras são numerosas e continuas demais, e parecem trabalhosamente ajuntadas, assim roubando ao estilo o encanto que provem da naturalidade. Muitas d'ellas, é verdade, commovem pela sua justeza, ao passo que outras são preciosas, inesperadas, exaggeradas e por isso mesmo de mau gosto.

As suas comparações são amaneiradas, mas em geral tão expressivas, que é impossivel não prezá-las.

É costume verberar os discursos de D. Francisco Manuel e dizer que estão fora do seu logar numa historia, pertencendo mais á arte da oratoria; mas seguia o exemplar de Livio e outros classicos, que punhão na bocca das suas personagens o que ellas devião ou podião ter dito. No conceito do nosso biographado a historia foi mais uma lição moral que uma sciencia, embora elle se prezasse de exacto. Procura expandir e dar

forma literaria ao que os seus heroes realmente dizião, e ajunta observações perspicuas em que regista a sabedoria politica do tempo. E sem embargo de narrar os acontecimentos a que elle proprio assistia, o tom é severo, a censura prudente e sobria. Com todos os erros e falhas, a *Guerra de Cataluña* é um painel grande e vigoroso, pintado por um artista e um pensador, e reproduz com realismo e sentimento admiraveis o drama da vida humana. Contém retratos de primeira ordem, feitos por quem tinha aprendido a arte na eschola da experiencia e não em livros (1).

O estilo das *Epanaphoras* é desigual, porque estas relações foram escriptas em tempos diversos. Algumas mostram os defeitos que já notámos, emquanto outras são bastante livres delles, por exemplo o *Naufragio d'Armada*, que em parte é uma verdadeira epopea em prosa.

D. Francisco havia confiado de mais em si mesmo quando propunha livrar-se de uma vez do estylo culto e enigmatico, mas fez outra tentativa e vingou.

Na *Carta de Guia* consegue a simplicidade e clareza absolutas, de modo que este livro é entre todos os da sua penna o mais popular. No prefacio faz pela bocca do impressor umas declarações que convém trasladar aqui: «Entre os seus livros, pode ser que nenhum seja mais util que o presente. E nenhum decerto é mais facil; ou que a materia pedisse um descansado estylo, ou que elle, cançado de ser reprehendido de mysterioso (e talvez de escuro), quizesse escrever para todos; pois para todos escrevia, senão para si mesmo. Seja-lhe

(1) O nosso amigo M. Georges Cirot, Professor da Universidade de Bordeos, analisa o estilo de D. Francisco Manuel no livro importante *Mariana historien*. (Bordeos, 1905, pag. 378).

comtudo desculpa (senão louvor) haver sido seu fim em todos os seus escriptos accomodar sempre o estylo com a materia, cousa não de todos guardada, e ao menos concedida. Porque na *Historia de Catalunha* mostrou verdadeiramente eloquencia historica. No *Ecco Politico* levantou mais a penna, porque o pedia a politica. No *Maior Pequeno* e em o *Fenis* escreveu aforistico e laconico, porque as materias moraes e mysticas que comprehendem fossem pela brevidade appetecidas. Nas *Musas* grave, por ser esse o melhor methodo entre o vulgar e o difficil. No *Pantheon* culto, porque á materia tragica se assigna o mais alto dos estylos».

Com effeito o nosso auctor rompe com a tradição e em lugar de se apoiar na auctoridade classica, justifica a sua doutrina com casos e aneddotas da sua propria experiencia: «Criei-me em cortes; andei por esse mundo; attentava para as cousas; guardava-as na memoria. Vi, li, ouvi. Estes serão os textos, estes os livros que citarei a V. M. neste papel, onde, juntas algumas historias que me forem lembrando, pode mui bem ser não sejam agora menos uteis que essa maquina de gregos e romanos de que os que chamamos doutos para cada cousa nos fazem prato, que ás vezes nos enfastia» (1).

Foi um grande passo para a frente e um triumpho no que toca ao bom senso. Agora liberto das preocupações eruditas, o seu talento pôde mostrar-se em toda a pujança nos *Apologos Dialogaes*, producto de forte individualidade e de raro temperamento critico, onde á imaginação e ao poder de expressão dada por trinta annos de labutar com a penna em milhares de

(1) *Carta de Guia*, pag. 64. Tambem protesta que não é justo desprezar o presente para engrandecer o futuro. *Ibid.*, pag. 143.

papeis (1), ajuntava a «maliciosa sencillez», louvada com toda a razão por Menendez y Pelayo (2).

As *Cartas* que elle publicou abrangem um periodo de quasi vinte annos, variando porisso o estilo d'ellas. Abundam os periodos envolvidos e obscuros, e encontramos jogos quasi pueris de palavras, mas em compensação centenaes d'estas epistolas são claras, embora concisas, e todas tem a sinceridade, a ironia e o chiste que indicam a sua proveniencia. No genero familiar nenhum Português jámais igualou a D. Francisco Manuel. Existem na literatura collecções de epistolas mais correctas, mas não ha outra que tenha a nota de distincção tão evidente, nem que revele character ao mesmo tempo tão levantado e tão encantador.

São notaveis na prosa a sobriedade e a exactidão, qualidades que devia á sua educação scientifica. O abuso dos adjectivos e sobretudo dos superlativos entrou na lingua escripta com o seculo XIX, sendo signal evidente da decadencia, assim como a producção dos pamphletos, que tem substituido os pesados in-folios dos seculos XV a XVIII. O livro serio tende a desaparecer, pois poucos tem a cultura necessaria para o compôr ou a paciencia para o lêr.

Como bem diz D. Jacinto Octavio Picón, D. Francisco Manuel mostra-se em todos os seus escriptos possuidor d'um entendimento da primeira ordem, d'um pleno conhecimento da cultura do tempo, revelando ás vezes não pequena audacia de pensamento. Na inde-

(1) Fallando de si confessa: «Eu de meu natural sou miudo e prolixo». *Ibid.*, pag. 198.

(2) Mas em varias composições academicas em prosa e verso voltou outra vez ao estilo affectado, naturalmente por condescendencia para com os consocios. *Vide* Cap. VIII.

pendencia dos seus juizos criticos é um moderno (1) e por ter comprehendido com sympathia a vida e poesia populares, ficou escriptor verdadeiramente nacional. Por todo o seculo XVIII se multiplicaram copias manuscritas de algumas das suas obras ineditas, imprimiram-se outras pela primeira vez, ao passo que algumas, já impressas, tiveram varias edições. Comtudo ainda não se póde dizer que Portugal fez tudo o que podia por este filho tão illustre.

Por ora elle não possui monumento nenhum na sua terra natal, na «nossa insigne cidade de Lisboa, minha patria» (2), mas uma das novas ruas já tem o seu nome (3), e é de esperar que a Academia das Sciencias não tarde em publicar uma edição critica das suas obras, liquidando assim a divida que deve a este vulto literario, talvez o maior do seculo XVII.

(1) Vid. o opusculo do sr. Fidelino de Figueiredo, *A Critica litteraria em Portugal*, Lisboa, 1910.

(2) *Epanaphoras*, pag 161. *Cartas*, III, e 62.

(3) Lembrámos este acto de justiça ao nosso amigo sr. Anselmo Braamcamp Freire, naquelle tempo Presidente da Camara Municipal de Lisboa, que fez a proposta na sessão de 1 de Julho de 1909, sendo votada por unanimidade. Em seguida foi dado o nome de *D. Francisco Manoel* (deve ser *Manuel*) de Mello á rua ultimamente aberta em frente de e parallelá á Penitenciaria, não sabemos se de proposito para lembrar os seus infortunios! É uma bella rua, que quasi se podia chamar avenida, sendo dupla, com um passeio plantado de arvores no centro. Para a rua proxima foi escolhido acertadamente o nome d'um amigo, o grande missionario e escriptor Padre Antonio Vieira.

DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

N.º 1

Primeiro Memorial de D. Francisco Manuel a el-rei D. João IV.

Ao Muito Alto, e Muito Poderoso Rei Nosso
Senhor D. João IV.

Aos doutissimos, e meretissimos Senadores,
por sua Magestade consultados.

D. Francisco Manuel, preso ha cinco annos, com sua propria voz e por sua justiça, declama desta maneira.

Muito Alto e Muito Poderoso Senhor.

Deos, Natureza, Leis e Costumes fazem ao homem licita sua defesa; e quanto agora são menos os meios que eu tenho de manifestar minha rasão, tanto maiores são as obrigações de os buscar e seguir.

Onde ha muito que dizer, mal se póde guardar a brevidade aos Principes e Ministros conveniente; sem embargo serei brevissimo em cada termo.

Peço, por summo beneficio, que sejam presentes estas considerações quando houver de ser julgado:

Que ha cinco annos que estou preso rigorosamente, e qual seja a paciencia como tenho levado tão grandes e injustos trabalhos.

Os ruins effeitos que causou o rigor ... minha opinião e que por elles hei perdido. (1)

Que toda a accusação que se fez contra mim tem por fundamento o odio, a invectiva de publicos e incobertos inimigos grandes e poderosos por varios e injustos respeitos.

(1) Neste periodo ha palavras illegiveis.

Tem por instrumento a informe falsa e convencida confissão de dois homêes perdidos e falsarios, vis e facinorosos.

Injustissimamente pretende meu adversario chamar voz publica áquella que me faz culpado. Próva-se com que na devassa geral que se tirou deste caso (donde consta a maior parte da voz publica) eu jámais fui nomeado.

Segue-se que não foi publica, mas particular d'aquelles que contra mim conspirarão pelas causas apontadas e provadas em minha defeza.

Pelas proprias palavras da confissão destes reos intentou a parte accusar-me de assassinio, e desta accusação fui absolvido por tres sentenças.

Se das mesmas palavras se serve para me impôr a culpa de mandante, claro está que se ellas para o assassinamento forão julgadas por falsas, para o mandato o devem ficar sendo, pois são humas proprias, ou pelo menos debilissimas e indignas de judicial credito.

Das testemunhas que jurarão pelo adversario rogadas (e praza a Deos que não fossem compradas), nenhuma diz cousa concludente contra mim; devem seus ditos ser examinados com christandade e paciencia.

Ficão só em seu vigor os depoimentos dos réos, convencidos de falsos no mesmo caso duas vezes por sentenças da Relação.

Disserão serem elles parte no delicto Antonio Salvago de Sousa, Capitão mór de Cabeço de Vide. Foi preso e julgado, solto e livre.

Disserão o mesmo contra o Alferes Bernardo de Faria. Foi preso, e tão levemente condemnado que posso dizer e afirmar sahio solto e livre.

Os que forão falsos accusadores duas vezes, que presumpção podem ter de verdadeiros?

Que muito farião em levantar tres aleives, os que levantão?

Forão tres os cumplices no delicto, deposerão variamente, sempre sem tormento ou questão delle.

Disserão em Juizo quatro vezes, duas me nomearão, duas não.

Porque serão mais dignas de credito aquellas que me fizérão mal?

Se as fallencias da próva são taes, e de tal qualidade, os individuos são muito mais claramente em meu favor.

Consta não haver visto, nem tratado com tal homê, nem que o morto de mim se queixasse, nem eu delle em toda a vida.

Nenhuma causa se offerece, por mais que com fingimento mos-

trárão havel-a ou dissimula-la para huma tal vingança. Que do mais perdido homẽ da Republica se não póde presumir fizesse sem cauza hum tal feito.

Consta haver lançado de minha casa a João Vicente, autor deste enredo, por não poder soffrer os seus máos procedimentos.

Consta do seu escandalo, e da sua natural disposição a qualquer modo de vingança, consta que a prometteo tomar de mim.

Consta haver morto sua mulher por adulterio; nomear e perguntar pelo morto, que não conhecia, matal-o depois que o conheceo.

Próva-se como havendo succedido o cazo, e sendo notorio e mandado a meus creados a jurar na devassa geral, eu estive sempre em minha caza, sem della fazer ausencia. O mesmo depois da prizão dos matadores.

Mostra-se que sendo avizado do dia e hora em que me querião prender, não fiz alguma mudança, e fui achado em todo o natural e innocente descuido.

Dei em minha defeza quarenta testemunhas, as mais dellas pessoas de qualidade, e differentes requisitos para serem acreditadas, que não tinhamo aquellas que disserão contra mim. Todas jurarão o que refiro.

Sobretudo não sou eu o primeiro queixoso das sentenças d'aquelle Juiz dos Cavalleiros, que me julgou afinal.

Elle sem advertir em algum meu descargo, antes como se me vira matar, ou me ouvira mandar matar, me condemnou com temerario juizo.

Bem faz por minha causa a resposta que deo a certo Ministro, ao qual estranhando-lhe o modo que comigo tivera, respondeo: «Antes se perca Fulano, que não eu».

He já defunto este Juiz, e devo omittir, por honra de suas cinzas, outras coisas de maior pêzo que pudera fazer certas com muitos vivos. A opinião que delle se teve, advoga sobejamente por minha queixa.

Do mesmo modo não ha quem ignore o que minha justiça padeceo na Meza da Consciencia, e menos são ignoradas as cazas porque ali fui julgado de tal sorte.

Sabe-se que a paixão de dois Ministros que se encarregarão da minha perdição (de que ainda agora se glorião), perturbou a causa de maneira que ella houve de ter aquelle successo.

As paredes e os bancos do Tribunal fazem notorio o que souberão acerca do violento modo de sua sentença.

O escandalo deste reino, e de outros aonde o caso houve no-

ticia, mostrou bem que nelle se não condemnou a minha culpa, mas a minha desgraça.

Não repararão os dois (apaixonados Ministros nem prendêrão lugar a que reparassem os outros) no excesso que fazião de sua jurisdição, pois sendo só do Principe exceder (como he minorar) os termos della, me condemnarão em perpetuo desterro para a India, cousa jámais vista, nem n'aquelle ou outro Tribunal praticada, sem expresso mandato dos Reis.

Para mim se quebrarão levemente os estilos, não só os da piedade, mas os da Justiça. Aquelles por ser costume daquella Meza (o de todo o Juizo privativo) moderar as Sentenças e penas contra seus subditos; e estas porque não só os piedosos termos se me não guardarão, mas os leaes em grande parte se excedêrão.

Mostrão-se os factos do odio, porque não contentes de me privarem da patria, e esperanças della, e da fazenda tambem, que toda não chega ás condemnações pecuniarias, me quizêrão juntamente tirar a honra, privando-me (como reo de Lesa-Magestade) da Commenda, que mereci e ganhei por . . . annos de serviços na guerra.

E esquecendo que do assassinio estava absoluto (1) (que era só o cazo em que pudêra d'alguma sorte ter apparencia de justa tal condemnação) agora me tornão a castigar como a convencido nelle.

Algum destes mal affectos contra mim, obrou com tal animo que temeroso que por suspeição o recusasse, houve maneira para me assegurar que sahiria da Corte, e não voltaria, e em effeito sahio; mas como só a effeito de sua vingança se dispunha, voltou tanto a tempo que o teve de obrar segundo o seu espirito. Não he razão que com maior segredo eu guarde lei a quem m'a não guardou. Assás modesto fico em me não queixar por outros modos, que me forão licitos. Suspendendo-se os effeitos das Sentenças d'aquelle Tribunal com a concessão da terceira Instancia, houve n'elle tal zelo que logo, sobre me executarem pela condemnação á Meza applicada, me sequestrarão a Commenda, que desde então posso dizer está perdida, e não embargada.

Deve, alem do referido, ser presente o que haverei padecido em cinco annos de tão rigorosa prisão na saude e na fazenda, aquella de todo consumida, e esta exhausta, de feição que não possuo hoje a metade dos bens que tinha quando fui prezo. Que culpa houvera, a que não fora bastante tal castigo?

(1) i é. absolvido.

Não he para esquecer o que hei servido, antes he justo lembrar, porque se por justissimo costume está introdúzido que os Príncipes não fação mercês aos criminosos, pela mesma razão aos benemeritos se houve de examinar primeiro os merecimentos do que elles fossem condemnados.

Dezeseis annos perfiz no Real Serviço, nelle fiz trinta e seis, nelle espero acabar os que me restarem de vida.

Qual foi sempre o meu procedimento, quão pouco o escandalo que dei á Republica, ouça-se, e veja-se.

Nada porei de mais em mim, se disser que das pessoas sufficientes para os Empregos do bem publico, posso eu ter algum lugar, assim na paz, como na guerra, pela experiencia que tenho nos exercitos e grandes negocios dentro e fóra deste Reino, em que me tenho achado e dado do que me tocou boa razão.

Se deve executar a voz commum, que no conhecimento dos sujeitos de ordinario acerta, pela qual voz (mediante a bondade de Deos) eu quero estar, e se pedir o meu castigo, eu o peço dobrado, e se a minha absolvição, ainda não peço tanto.

Póde advertir-se em como tenho occupado o tempo destes meus trabalhos, defendendo, na maneira que me he possível, a honra do Rei e Reino, publicando livros em serviço do Príncipe e da Patria, não inúteis ao creditos de ambos.

He digno de memoria o que padeci pela publica confidencia que sempre observei ao serviço de V. Magestade, sendo preso em Castella, e sendo o primeiro Portuguez que pela Fé de Portugal padeci vituperio e risco do ultimo perigo.

Fui depois solto pelo favor de Deos, e com mercês d'aquelle Rei despachado: tudo deixei e deixarei mais por servir a V. Magestade e ajudar com os meus pobres talentos a defensão da terra em que nasci, e em que me não deixão viver.

Inaudito rigor será por certo que ao tempo que me era licita a esperanza de repousar dignamente em minha Patria dos trabalhos por ella padecidos, sejam agora poderosos contra os affectos da razão, alguns da sem razão, para me fazerem hir acabar a vida miseravelmente entre barbaros, e perigrinar por terras estranhas.

Pode sobre o mais vir á lembrança que estamos em tempo em que tal occurrencia podia acontecer em que este proprio homem, agóra perseguido, e lançado dentre os mais, fosse muito desejado, ainda dos mesmos que o perseguem.

Considere-se christanmente quantos são os inconvenientes que se seguirão deste tal meu castigo, confirmando por elle as atrevidas praticas em que me quizeram enredar meus inimigos.

Rematarei estas minhas advertencias, fazendo certo que este meu caso e seus progressos se não encerra só nos limites deste Reino, antes assim tem soado em alguns dos estranhos a violencia de meus inimigos, e o que a seu respeito padeço, que não a mim só, nem só ao Reino se deve dar satisfação da justiça que se me faz contra a injustiça que se me fez, mas com muita attenção será licito satisfazer aos Estrangeiros, cujos Ministros e Principes tem de minha pessoa algum conhecimento, o que obrigou o Christianissimo Rei de França, como filho e herdeiro de hum Rei que teve por alcunha «o Justo», a interpôr em meu abono tão officiosamente sua grande authoridade, que com estas formais palavras quiz concorrer a recommendar minha cauza a V. Magestade :

Muito alto, muito excellente e muito poderoso Principe, nosso muito caro e muito amado bom irmão e Primo.

O Sr. D. Francisco Manuel, vassallo de V. Magestade, e que de presente está preso na Torre Velha de Lisboa por cauza de huma falsa accusação, que lhe foi levantada por seus inimigos, os quaes aproveitando-se de sua detenção com escurecer manifestamente a verdade, acertarão, de maneira que por este respeito elle foi condemnado a servir a V. Magestade na India.

Mas porquanto he Fidalgo de merecimentos, e que os serviços que nos fez em nossos exercitos nos convidão a compadecermos da desgraça que lhe ha succedido, escrevemos esta carta a V. Magestade para lhe rogar com toda a affeição que nos he possivel, lhe queira conceder a graça que lhe he necessaria, para que elle não satisfaça tal condemnação. O que me será testemunho da conta que V. Magestade quer ter com minha recommendação, que por este sujeito se emprega de tão boa vontade, como eu peço a Deos, Muito alto, muito excellente, e muito poderoso Principe, nosso muito caro e muito amado bom Irmão e Primo, tenha a V. Magestade em sua santa e digna guarda. Escrita em Paris a seis dias de Novembro de mil seis centos quarenta e oito. = Vosso bom Irmão e Primo = Luiz =.

Senhor, assim haverá V. Magestade entendido, com em quem menor parte tem em meu proprio successo Creio he de V. Magestade a maior importancia, porque sabendo-se pelo mundo quanto em seu Real Animo a inteireza resplandece, não seja poderosa a minha desgraça a pôr em contingência o glorioso braço

de hum Reino e reinado justo e de justiça. Todos os casos, todos os subditos de V. Magestade gozão os effeitos deste maravilhoso attributo. Porque serei só aquelle, a quem elle não alcance? Entrei nesta prizão honrado, sahirei por força abatido; entrei são, sahirei doente; entrei mancebo, sahirei velho; entrei accommodado, sahirei pobre. Tudo o que perdi, e já não posso cobrar, dou por bem perdido, quando a grandeza de V. Magestade não consentir acabem meus inimigos que entrando tambem innocente, saia culpado. =

Papeis Silvan.

N.º 2

Manuel Ferreira Pontes, Conego Honorario e Prior da Matriz de Nossa Senhora da Estrêlla da villa da Ribeira Grande.

Certefico que no L.º 3, a fl. 5o v. do livro dos obitos d'esta parochia se encontra o termo do theor seguinte: «Faleceu Dom Luiz filho de Dom Francisco Manuel a treze d'este mez de fevereiro de seis centos e quinze. Foi Ungino (*sic*); não fez testamento por não poder por ser a morte muito breve. Melchior Roís Teixeira.»

Não se contem mais nem menos no dito assento que fielmente transcrevi.

Archivo Parochial da Matriz de Nossa Senhora da Estrella 13 de fevereiro de 1909 — *Prior Manuel Ferreira Pontes.*

Attesto a veracidade da assignatura supra por similhança. Ribeira Grande, 13 de fevereiro de 1909. Em testemunho da verdade. — *José da Silva Machado.*

N.º 3

Nos livros de Registo das Mercês que fez ElRey Dom Phelippe o segundo, que Deos tem, anda Dom Francisco Manoel de Mello, filho de Dom Luis de Mello, fidalgo da caza de Sua Magestade, e em seu titulo tem o seguinte:

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito Dom Francisco Manoel de Mello de o tomar por moço fidalgo com mil réis de moradia por mez e hum alqueire de cevada por dia, e he o foro e moradia que pelo dito seu Pae e por Dom Francisco Manoel seu avô lhe pertence. E o Alvará foi feito a oito de fevereiro de mil e seiscentos e dezoito.

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito Dom Fran-

cisco Manoel de Mello, seu moço fidalgo, de o acrescentar do dito foro a fidalgo escudeiro com mil quatro centos e oitenta réis mais em sua moradia, alem dos mil réis que tem de moço fidalgo, para que tenha dois mil e quatro centos e oitenta réis de moradia por mez de fidalgo escudeiro e hum'alqueire de cevada por dia. E he o foro e moradia que pelo dito seu Pae e Dom Francisco Manoel seu Avô lhe pertence. E o alvará foi feito a nove de fevereiro de mil e seiscentos e dezoito.

E neste seu titulo se não assentarão outras mercês até o falecimento do dito senhor.

E nos livros do Registo das Mercês que fez ElRey Dom Philippe o terceiro, anda o dito Dom Francisco Manoel de Mello, e em seu titulo tem mais o seguinte:

Ouve Sua Magestade por bem fazer mercê ao dito Dom Francisco Manoel de Mello de o acrescentar de fidalgo escudeiro a fidalgo cavaleiro, visto ser armado por Manoel de Sousa Coutinho, com seis centos e vinte réis mais em sua moradia além dos dois mil e quatrocentos e oitenta réis que tem de fidalgo escudeiro, para que tenha tres mil e cem réis de moradia por mez de fidalgo cavaleiro e hum'alqueire de cevada por dia, e he o foro e moradia que por Dom Francisco Manoel seu avô lhe pertence, por quanto o dito seu pae não foi acrescentado de fidalgo cavaleiro, e o Alvará foi feito ao primeiro de Agosto de mil seis centos e trinta e cinco.

No titulo do dito Dom Francisco Manoel de Mello se não assentarão outras mercês até o presente. Em Lisboa a dezoito de Julho de mil seis centos quarenta e dois = Marçal da Costa.

Depois que foi passada a certidão acima, se assentou no titulo do dito Dom Francisco Manoel de Mello mais o seguinte, L.^o 2.^o, f. 33o:

Nos livros do Registo das Mercês que fez ElRei Dom João o quarto, que Deos tem, anda o dito Dom Francisco Manoel de Mello e em seu titulo tem mais o seguinte:

Ouve Sua Magestade por bem de fazer mercê ao dito Dom Francisco Manoel de Mello, fidalgo de sua Casa, da Commenda de Santa Maria de Espinhel, da Ordem de Christo, do Bispado de Coimbra, que vagou pelo Conde de Odemira, que Deos perdoe, e foilhe passado este alvará de lembrança, o qual foi feita a vinte e hum de Abril de mil e seis centos quarenta e tres. E por virtude do dito Alvará ouve Sua Magestade por bem de mandar passar

carta em forma ao dito Dom Francisco Manoel de Mello, pela qual ha por bem de o nomear na dita Commenda, a qual averá com todas as suas rendas, reservada a porção do Reytor, e a Carta foi feita a vinte e cinco de julho de mil seis centos quarenta e tres.

Ouve Sua Magestade por bem, em consideração das cauzas que por parte do dito Dom Francisco Manoel de Mello se representaram, para o aver de ser escuzo de pagar o quarto que era obrigado dar todos os annos do rendimento de sua quinta de Alcantara, sita no reguengo de Algés, á fazenda de Sua Magestade. Ha o dito Senhor por bem de lhe fazer mercê em sua vida, e sendo sua a quinta referida, se lhe não peça mais o quarto, e pelo Conselho de fazenda se lhe passem as ordens necessarias nesta conformidade, e o alvará foi feito a onze de novembro de mil seis centos cincoenta e dois.

No titulo do dito Dom Francisco Manoel de Mello se não asentaram outras mercês feitas a elle nem a outra pessoa por seu respeito até o presente. Em Lisboa a onze de outubro de mil e seis centos sessenta e oyto; e pagou cento e vinte réis = João Alvares Soares de Veiga d'Avellar e Taveira.

Papeis Silvan.

N.º 4

Diogo de Mendonça. Guarda mor da Real pessoa de S. Magestade.

Certifico que sendo eu encarregado o anno de seiscentos e vinte e cinco do posto de Capitão de Aventureiros na occasião em que esta cidade se temia de armadas enemigas, sentou praça de soldado na minha companhia Dom Francisco Manoel de Mello e alguns creados seus, na qual assistio e servio, estando sempre prestes para todo o que lhe fosse mandado do serviço de S. Magestade, cumprindo inteiramente com o que se esperava de sua pessoa; e por me ser pedida a presente, lha passei por mim assinada e sellada com o sello das minhas Armas, o que tudo juro pelo habito de São Thiago de que sou professo. Dada em Lisboa a dose de julho de 1642 annos = Diogo de Mendonça Furtado.

O Dr. Francisco de Carvalho, do Conselho da Fazenda d'ElRey Nosso Senhor, que nesta justificação serve de juiz das justificações della, por ser suspeito o Dr. Rodrigo Botelho juiz das ditas justificações etcetera. Faço saber aos que esta certidão virem

que a mim me constou por auto que fica em poder do escrivão que o sobscreevo, a certidão acima ser assinada por Diogo de Mendonça Furtado nella conteudo, pello que o hei por justificado. Lisboa aos xx dias de Agosto de 1642. Pagou 40 réis de assignar. Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Silvan.

N.º 5

Relacion de los servicios del Capitan Don Francisco Manuel de Melo caballero de la orden de Cristo

Por los papeles que ha presentado, parece ha servido once años interpoladamente, desde el año de seiscientos y veinte y seis que lo empezó hacer de soldado en una de seis galeras de España que asistian en el rio de Lisboa a cargo del capitan Alonso de Castilla, hasta el de treinta y uno que siendo el Duque de Maqueda Capitan general del Reino de Portugal, le nombró por capitan de infanteria para que en aquella ciudad levantasse una compañía de la gente natural de ella, donde, habiéndola levantado, quedó con licencia en dicha ciudad por las enfermedades que represento se hallaba y pleitos a que tenia que acudir. Despues estándolo continuando, fué en compañía del general Masibradi la vuelta de la Coruña, habiendo asistido en aquel puerto todo el tiempo que la armada se detuvo en él, y habiendo tenido orden de su magestad el señor Marques de Mancera para que las compañías que se habian levantado en el Reino de Galicia pasasen a la bahia de Cadiz, le nombró para este efecto dicho señor Marques por cabo y gobernador de las dichas compañías, con las cuales se embarcó con el dicho general Masibradi, y quando se perdieron algunos navios por los malos temporales que hubo, fue de los que arribaron al puerto de Lisboa, adonde la Señora Princesa Margarita ordenó se agregase su gente en otros navios que pasaron con la armada que fue a Flandes, y lo quedó haciendo hasta Abril de treinta y seis que quedó en la ciudad de Lisboa con licencia de la Señora Princesa Margarita, y estando el Duque de Maqueda en Cadiz, por haberle enviado a pedir el Conde de Linares, hallándose en la bahia de Málaga con la capitania de la India de Portugal, se remitiese dos cables y dos anclas, por Diciembre de treinta y seis, le nombró para que fuese con una urca y gente de guardia para el efecto que el dicho Conde havia avisado, y habiendo llegado, asistió en aquella bahia a lo que se le ordenó hasta veinte de Enero de treinta y

siete, que el dicho Conde le concedió licencia para venir a esta corte a sus pretensiones en cuyo tiempo se halló en las ocasiones que se ofrecieron, en particular el año de seiscientos y veinte y nueve en una refriega que la armada tuvo con unos bageles de turcos y en lo demás que se le encargó, donde procedió muy puntualmente como deben los caballeros de sus partes.

Juan de Salazar.

Archivo General de Simancas. *Servicios militares*, Legajo 21, Folio 99.

N.º 6

Cosme do Couto Barbosa, fidalgo da casa de S. Magestade, Cavaleiro professo da ordem de Christo, Almirante que foi da Armada da Coroa de Portugal, etc.

Certifico que Dom Francisco Manoel de Mello se embarcou o anno de seiscentos e vinte e seis na Armada desta Coroa de que era general Dom Manoel de Menezes, que sahio desta cidade no principio de setembro, andando nesta costa esperando as náos da India, e por ordem que o dito general teve de S. Magestade, foi á Corunha, donde achou as ditas náos da India; e vindo com ellas para este Reino, pelos grandes temporaes que teve ao sahir da Corunha se foi perder na costa de França, donde perdeu a mais da gente que levava na Capitania; e por que o dito Dom Francisco Manoel de Mello se embarcou nesta jornada na dita Capitania e no decurso da viagem, que durou cinco mezes, fez sua obrigação, como de tal pessoa se esperava, escapando com grande risco da sua vida, e por me pedir a presente, lha mandei passar por mim assignada e sellada com o sinete de minhas armas, o que tudo juro passar na verdade pelo Habito de Christo de que sou professo. Lisboa oje 13 de Julho de 642 = Cosme do Couto Barbosa.

O Dr. Francisco de Carvalho, do Conselho da Fazenda d'El-Rey Nosso Senhor, que nesta justificação serve de Juiz das Justificações della, por ser suspeito o Dr. Rodrigo Botelho, juiz das ditas justificações etcetera. Faço saber aos que esta certidão virem que a mim me constou por auto que fica em poder de escrivão que a subscreveo, a certidão acima ser assignada por Cosme do Couto Barbosa nella conteudo, pelo que o hei por justificado. Lisboa aos xx dias de Agosto de 1642. Pagou 40 reis de assignar.

Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Silvan.

N.º 7

Diz Dom Francisco Manoel de Mello que para seus requerimentos lhe são necessarias certidões dos livros da Emmenta por onde conste que assentou praça de soldado nas armadas dos annos de 1626, 1629, 1635, 1636, que sahiram deste porto a cargo de diferentes pessoas = Pede a Vossa Magestade lhas mande passar do que constar = E. R. M.

Passe-se. (*Uma rubrica.*)

A folhas 44 do L.º da Emmenta aonda se assentou a gente de mar e guerra da armada que o anno de 626 sahio em guarda da costa e se perdeu na de França em 14 de Janeiro de 627, no n.º de soldados da Capitania Real Santo Antonio e São Diogo, em que ia por general D. Manoel de Menezes, estão os assentos seguintes: Dom Francisco Manoel, filho de D. Luis de Mello, morador á Calçada do Congro, de dezoito annos, fiador o dito acima. Recebeo dois mil e quatro centos réis: com tres creados seguintes nas costas desta folha que não receberão soldo:

Rafael Gonçalves, livre, he indio de trinta e cinco annos, casado com Maria Simoa, sem soldo.

Manoel da Silveira, casado com Catharina d'Andrade, de trinta annos, sem soldo.

Lourenço de Carvalho, filho de Balthazar Dias de Carvalho, de dezoito annos, sem soldo.

A folhas 67 do L.º das rações, galião Bom Sucesso, que foi á Corunha o anno de seis centos e trinta e cinco com Dom Jorge de Mello, consta ir embarcado por soldado Dom Francisco Manoel de Mello.

A folhas 49 do Caderno do Alarde do galião S. Francisco, Almiranta, que foi a Cadiz no anno de seis centos e trinta e seis em companhia do general João Pereira Corte Real, no n.º da Companhia de Nicolau de Sousa de Vasconcellos, se mostra estar assentado por soldado Dom Francisco Manoel de Mello, e pelo Alarde apparecer na ultima mostra que se fez no mar, e aos ditos livros me reporto. Lisboa 22 de Agosto de 642 — Miguel Osorio.

Papeis Silvan.

N.º 8

Diz Dom Francisco Manoel de Mello que para bem de seus requerimentos lhe he necessario certidão dos livros da Emmenta por que conste como se embarcou e assentou praça de soldado o anno de 626 na Capitania da Armada desta Coroa, em companhia de D. Manoel de Menezes, e no de 1629 em companhia de Manoel de Sousa Coutinho, Capitão da Urca São Salvador, e no anno de 1635 em companhia de Jorge de Mello no galião Bom Sucesso, e no anno de 1636 em companhia do Almirante Pedro Cezar de Menezes, no galião São Francisco = Pede a V. M. lhe mande passar do que constar nos Livros = E. R. M.

Passe-se. (*Uma rubrica.*)

A folhas 44 do L.º da Emmenta onde se assentou a gente de mar e guerra que foram servir na Armada que o anno de 626 sahio em guarda da Costa e se perdeo na de França em 14 de Janeiro de 1627, no n.º dos soldados da Capitania Real Santo Antonio e São Diogo, em que ia por general Dom Manoel de Menezes, está o assento seguinte: — Dom Francisco Manoel, filho de Dom Luiz de Mello, morador á Calçada do Congro, de dezoito annos, fiador o dito acima, recebeu dois mil e quatro centos réis; com tres criados seguintes nas costas desta folha que não receberam soldo.

E a folhas 49 do Caderno dos Alardes da Almiranta São Francisco que partio com a Armada para o Brazil em 7 d'Outubro de 636 na companhia do capitão Nicolao de Sousa de Vasconcellos — Deu mostra Dom Francisco Manoel de Mello, filho de Dom Luiz de Mello, passado de f. 382. E recebeu socorros até 2 de Outubro de 636 = E não dizem mais os ditos assentos a que me reporto, assy o certifico. Lisboa, 28 de Agosto de 1642 = Miguel Osorio.

Papeis Silvan.

N.º 9

Manoel de Sousa Coutinho, que este presente anno de 629 sahio de Armada por capitão de mar e guerra por Sua Magestade da Urca São Salvador de Napoles, em companhia de Tristão de Mendonça Furtado, Capitão general da Armada Real de Portugal, que

com a dita Armada sahio em guarda da Costa e a esperar as naos da India do Conde Almirante e o galião e frota do Brazil, etc.— Certifico que em 28 de março ouvemos vista de hum navio de turcos com o qual pelejei por espaço de sete oras, e ao tempo que não podia já o dito navio de turcos dilatar o ser tomado, nem usar dos meios porque até então me tinha escapado, se me quebrou em pedaços o masthareo de proa, com o que o dito navio me escapou, porque com a falta da vela ficou andando mais do que eu o pude fazer, e porque comigo e em minha companhia se achou Dom Francisco Manoel de Mello que na dita briga comprio com as suas obrigações, como eu esperava de sua pessoa e qualidade, e me pediu que o armasse cavalleiro, eu o armei com todas as cerimoniaes costumadas na ordem da cavalaria, e por me pedir a presente, lha mandei passar por mim assignada e sellada com o sello de minhas armas, e juro pelo Habito de Nosso Senhor Jesus Christo que recebi passar na verdade, etc. Dada em Lisboa a 20 de Julho de 629 = Manoel de Souza Coutinho.

O Dr. Roque da Silveira, fidalgo da Casa del Rei nosso Senhor, do Conselho de sua fazenda e juiz das justificações della, etc., faço saber aos que a presente certidão virem que a mim me constou por fêe do escrivão que fez a certidão acima ser assignada por Manoel de Sousa Coutinho nella conteudo, pelo que a hey por justificada, de que mandei passar a presente por mim assignada. Lisboa aos 13 de outubro de 1631 = Pagou nada, e de assignar 40 réis. Valentim de Saa a escrevi = Roche da Silveira.

Papeis Silvan.

N.^o 10

Dom João etc. faso saber que Dom Francisco Manoel de Mello me enviou dizer que auera dez anos que elle arencara nesta corte fora das portas de Santa Caterina en sua necessaria defenção contra hum Dom Maximo Turiano castelhano e falecido, e perque não tinha parte mais que a justiça, me pedia lhe perdoasse a culpa do dito arencamento e receberia merce, e visto seu requerimento e hum parece com hum meu passe, ej por bem se assi he como dis e mais não ha, de lhe perdoar a culpa do arencamento da corte de que faz menção pello modo que declara, visto o que alega, e não ter parte e constar por informação do corregedor Furtuoso de Campos Bareto, e isto liuremente, pello que vos mando etc. el Rej nosso senhor o mandou pellos doutores Antonio Coelho de

Carualho e João Pinto Ribeiro, e Manoel Gomez a fez em Lixboa a dez de setembro de seis centos quarenta e dous. João Pereira a fes escrever.

Chancellaria de D. João IV, liv. 1.º de Legitimações e Perdões, fl. 39 v.

N.º 11

Eu El Rej como governador etc. faso saber que auendo respeito a dom Francisco Manoel de Mello fidalgo de minha casa ter seruido em duas armadas da coroa de Portugal, hũa dellas do anno de seis centos vinte e seis que fez naufragio na Costa de Franssa, e a outra do de seis centos vinte e noue, achando se nas peleias que teue com duas naos de turcos, e assim em outras ocaziois, e ao seruiso que dom Luis de Mello seu pai ia falecido fes na armada do anno de seis centos e seis, de que foi general dom Luis Faiardo, cuia ausã lhe pertensse por sentença do doutor Simão Soares que foi iuis das justificacois de sette de setembro do Anno de seis sentos uinte e noue, hej por bem de lhe fazer merçe que seruindo elle mais em duas Armadas efetiuas da Coroa de Portugal que nã seião de menos tempo de quatro meses cada hũa, se lhe aia por seruida hũa comenda, e que lhe lansem logo ho habito da ordem de Christo. E não auera feito o despacho em que lhe mandej responder pellos ditos seruissos em carta de trinta de junho do anno passado de mil seis centos trinta e dous, pera o que se porá nella a uerba nesaria pelo secretario Francisco de Lusena em cujo poder esta. E de como fica posta pasara sertidão ao pe desta portaria antes de se fazer obra por ella. E por me constar por sertidão de Francisco de Lusena ficar posta a uerba na Carta asima referida, lhe mandei pasar o prezento Aluara que lhe mandarej comprir e goardar inteiramente como nelle se contem. E vallera como carta sopoisto que seu efeito aja de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario e se comprira sendo pasado pela chancellaria da ordem. Balthezar Gomes o ftes. Em Lixboa aos uinte de dezembro de seis sentos trinta e quatro: Manoel Pereira de Castro a ffs escrever — Rej.

Torre do Tombo. *Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 28.º, fl. 3 v.*

N.º 12

Dom felipe etc. Como gouernador etc. faso saber a uos Reuerendo Dom prior do conuento de Thomar da mesma ordem, ou a quem uoso cargo seruir, que dom Francisco Manoel e Mello fidalgo de minha casa me pedio por merce que por quanto elle desejava e tinha deuasão de seruir a nosso Senhor e a mim na mesma ordem, ouuese por bem de o reseber e mandar prouer do abito della, e antes de lhe fazer merce e o reseber a ella abilitou sua pesoa diante o prizidente e deputados do despacho da mesa da consiensiã e ordens e juis dellas, e porque me constou pela abilitasão que se lhe fez segundo forma das difinisões e estatutos della o dito dom Francisco Manoel e Mello ter as qualidades nesarias conforme a ellas pera ser prouido do abito della, e por esperar que nella podera fazer muitos seruissos a nosso Senhor e a mim, e vista a dispensasão que pera este cazo se ouve de sua Santidade, Ej por bem e me praz de o reseber a ella e por esta uos mando dou poder e comisão pera que lhe lanseis ho abito dos nouissos della segundo forma das difinisões e estatutos da ordem, e o fareis asentar no liuro da matricula dos caualeiros nouissos della com declarasão do dia mes e anno, e lhe pasareis sertidão na forma costumada, e esta carta mandareis goardar narca que esta deputada pera goarda das cartas dos abitos que os mestres gouernadores della mandão lansar nese comuento e se comprirá sendo pasada pela chancellaria da ordem. Balthezar Gomes a ftes em Lixboa aos vinte de dezembro de seis sentos trinta e quatro: Manoel Pereira de Castro a ftes escrever. El Rej.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 28.º, fl. 4.

N.º 13

Eu El Rej como gouernador etc. fasso saber a vos Reuerendo dom prior do conuento de Thomar da mesma ordem ou a quem uosso cargo seruir que frei dom Francisco Manoel e Mello fidalgo de minha casa, caualeiro nouiso da mesma ordem, me imuiou dizer deseiaua e tinha deuasão de uiuer em toda a sua uida e pramaner na ordem e nella queria fazer profisão na forma das nouas definisiois della, me pedia por merce o admetise a ella porquanto tinha corrido folha, e uendo Eu sua deuasão e como he pesoa que a ordem e a mim pode bem seruir, me praz de o admetir a pro-

fissão, e por este uos mando e dou poder e comisão pera que o resebais a ella nese comuento segundo forma das difinisois della, e no liuro da matricolla em seu titulo se porá a uerba nesessaria com declaração do dia mes e anno, e o seu asinado della mandareis goardar no cofre das profisois dos caualeiros que está nesse comuento. E o dom prior delle ou quem seu cargo seruir lhe mandará pasar sertidão nas costas deste com declaração do dia mes e anno, e este se comprirá sendo pasado pella chancellaria da ordem. Balthezar Gomes o ffes em lixboa aos vinte de dezembro de seis sentos trinta e quatro, Manoel Pereira o ffes escrever — El Rej.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 28.º, fl. 4.

N.º 14

Eu El Rej como governador etc. mando a qualquer caualeiro professo da mesma ordem a que este meu Aluará for apresentado, que dentro da capella dos passos da Ribeira ou na igreja de nosa senhora da Comseisão desta sidade de Lixboa armeis caualeiro a dom Francisco Manoel e Mello fidalgo de minha caza a quem hora mando lansar o abito da mesma ordem, e pera seus padrinhos e em ello o ajudarem mandareis requerer a dous caualeiros mais della. E de como asim o armardes caualeiro lhe pasareis sertidão nas costas deste com declaração do dia mes e anno e se comprirá sendo pasado pela chancellaria da ordem. Balthezar Gomes o ffes em Lixboa aos uinte de dezembro de seis sentos trinta e quatro: Manoel Pereira de Castro o ffes escrever — Rej.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 28.º, fl. 4.

N.º 15

Eu El Rej como governador etc. mando a qualquer caualeiro professo della a quem este Aluara for apresentado, que no comuento de Thomar que he da mesma ordem ou em qualquer igreja da dita cidade armeis caualeiro a dom Francisco Manoel, a quem tenho mandado lansar o abito da dita ordem de Cristo, asim como ouuera de ser na capella dos meus passos da Ribeira ou na capella de Nosa senhora da Comseição da sidade de Lixbõa, conforme a outra prouisão que mandei pasar, e pera seus padrinhos o ajudarem niso podereis mandar requerer dous caualeiros da dita

ordem, e de como asim o armardes caualeiro pasareis sertidão nas costas deste com declaração do dia mes e anno em que o fizerdes. E este Aluara se comprirá inteiramente como nelle se contem sendo pasado pella chancellaria da ordem sem embargo de qualquer estatuto e definição que aja em contrario, e desta grasa não pagou mea natta pella não deuer por agora. Visente de Souto Maior a fes em Madrid aos vinte de feureiro de mil seis sentos trinta e sinco. Grauiel Dalmeida de Vasconsellos a ffes escrever — Rej — Registado por mim Antonio Tejxeira de Nouais.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 28.º, fl. 113 v.

N.º 16

Diz Dom Francisco Manoel de Mello que a elle lhe he necessario huma certidão do Livro da Emmenda porque conste como assentou praça de soldado na companhia do capitão Jorge de Macedo, para se embarcar em o galião Bom Sucesso que este anno passado de 1635 sahio de Armada em que hia o governador Jorge de Mello = Pede a V. M. lha mande passar do que constar pelo livro = E. R. M.

Passesse do que constar. (*Uma rubrica.*)

A folhas 183 do L.º 2.º do terço d'Armada de Socorro do Brazil, no titulo da companhia de que foi capitão Jorge de Macedo que Deus tem, está assentado por soldado Dom Francisco Manoel de Mello, filho de Dom Luiz de Mello desta cidade, de 25 annos, boa estatura, e recebeu soldo com fiança em 6 d'Agosto do anno passado de 1635. E ao dito Livro me reporto. Em Lisboa 7 de Janeiro de 636 = Antonio. . . .

Papeis Silvan.

N.º 17

Jorge de Mello, cabo e governador dos navios desta Coroa de Portugal que este anno por mandado de Sua Magestade foram ao porto da Corunha, etc.

Certifico que mandando me Sua Magestade por governador dos navios desta Coroa que passarão ao serviço do dito Senhor em o primeiro de Agosto deste presente anno ao porto da Corunha em

a companhia da Armada de Castella, avendo eu chegado aquelle porto, achey já nelle desde vinte do dito mez esperando pelos ditos navios a Dom Francisco Manoel de Mello para se embarcar em minha companhia, em que já estava sentado por soldado na do capitão Jorge de Macedo, que no meu galião hia embarcado; constando me por certidão do Almazem averse feito o dito asento em seis do mesmo mez de Agosto, que por ser o dito Dom Francisco Manoel de Mello pessoa de tanta sapiencia ao serviço de S. Magestade, se lhe mandou assentar a dita praça depois da Armada ser sahida deste porto. Outro si me constou como o dito Dom Francisco Manoel foi por terra desde Lisboa á Corunha e a seu exemplo o fizerão outros fidalgos, e esperou aly a chegada dos ditos navios, com muito gasto e dispendio de sua fazenda. E sendo elles já chegados, assistio em minha companhia em o galião Nossa Senhora do Bom Sucesso todo o tempo que aly estivemos, sem fazer auzencia alguma da dita Armada; e pela muita confiança que eu fazia de sua pessoa, lhe encarreguei e cometi todos os negocios o couzas tocantes ao serviço de S. Magestade que então se oferecerão, a que elle acudio com muito zello e cuidado equal á confiança que eu delle avia feito. E sucedendo aver sido o dito Dom Francisco Manoel encarregado por ordem de Sua Magestade pelo Marquez de Mancera, governador e Capitão General do Reino de Galiza, do posto de Cabo e governador da tropa de companhias de Infantaria Espanhola que d'aquelle Reino Sua Magestade mandou passar nesta Armada á Bahia de Cadiz, e como tal se podia embarcar em qualquer navio da armada de Castella que lhe parecesse, o dito Dom Francisco Manoel continuou em minha companhia e nella se embarcou na volta de Cadiz donde Sua Magestade nos mandava, assistindo da mesma sorte que dantes ás obrigações do soldado em todas as tormentas e grandes riscos que tivemos, e em os rebates de enemigos que socederão durante a dita viagem, com grande valor e mui particular cuidado e diligencia, conforme ás mesmas obrigações de sua qualidade, experiencia e procedimento que sempre teve no serviço de Sua Magestade. E sendo me forçado, por causa da muita agua que o galião fazia e falta de gente de mar por trazer a mais della enferma, arribar a este porto de Lisboa, o dito Dom Francisco Manoel me acompanhou até ao presente na forma referida, pelo que tenho por merecedor de toda a honra e mercê que Sua Magestade for servido mandarlhe fazer. E por me ser pedida a presente, a passei por my assinada e sellada com o sello das minhas armas, e juro aos Santos Evangelhos passar tudo o referido na verdade

como nesta se contem. Lisboa 2 de março de 628 (1) = Jorge de Mello.

O Dr. João Sanches de Baena, do Conselho de fazenda delRey nosso Senhor, juiz das justificações delle, etc., faço saber aos que esta certidão virem que a mim me constou por fee do escrivão que a fez a certidão atraz e acima ser assinada por Jorge de Mello, pelo que a ey por justificada. Lisboa aos dous de Janeiro de 1636 annos. Pagou nada e de assignar 40 réis. Pedro Soares o escrevi = João Sanches = Ao assinar 40 réis.

Papeis Silvan.

N.º 18

Jorge de Mello, governador que foi a Corunha por ordem de Sua Magestade o anno de 635.

Certifico que Dom Francisco Manoel de Mello me foi a buscar á Corunha nos primeiros d'Agosto, e assistio todo o tempo até Sua Magestade me aver por desobrigado neste porto de Lisboa, e em tudo o que lhe ordenei do serviço do dito Senhor deu muy inteira satisfação, como se delle esperava, porque merece a mercê que Sua Magestade ouver por seu serviço mandarlhe fazer; o que tudo juro aos evengelhos. E por me dizer avia perdido a outra certidão que lhe tinha pasado, lhe dey esta com salva em Xabregas, oje 27 de maio de 1637 = Jorge de Mello.

Declaro que entramos nesta barra dia de Nossa Senhora da Conceição do dito anno = Jorge de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 19

Jorge de Mello, do Conselho de guerra de S. Magestade e seu Capitão General das Galés deste Reino, etc.

Certifico que sahindo eu deste porto para o da Corunha com alguns navios desta Coroa a meu cargo, achei naquella praça a D. Francisco Manoel de Mello que fora em minha busca por se

(1) Ha engano na data Deve ser 635.

embarcar na dita Armada, assistindo nella todo aquelle inverno e ocupando-se em todas as cousas que alli se oferecerão do serviço de S. Magestade, até que, avendo de sahir em companhia da Armada de Castella, o dito D. Francisco foi nomeado por cabo e governador da Infanteria que se embarcou em huma e outra Armada, não deixando elle, porem, de se embarcar em minha companhia no galeão Bom Sucesso, com a qual avendo sahido, corremos grandes tormentas e periguos até tornarmos a arribar aos portos de Galiza, donde sahindo segunda vez, na volta de Cadiz, ouvemos de tomar este porto obrigados da muita agua que o navio fazia, e em todas as ocações assi de guerra como de tempestades que tivemos, o dito Dom Francisco Manoel deu de si inteira satisfação como de sua pessoa se esperava. E por me ser pedida a presente por dizer se lhe havião perdido seus serviços em Castella, lha mandey passar por mim assinada e sellada com o sello de minhas Armas, o que tudo juro passar na verdade pelo habito de Christo de que sou professo. Em Lisboa a 13 de Julho de 1642 — Jorge de Mello.

O Dr. Francisco de Carvalho, do conselho da fazenda del Rey Nosso Senhor, que nesta justificação serve de juiz das justificações della, por ser suspeito o Dr. Rodrigo Botelho, juiz das justificações, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a my me constou por auto que fica em poder do Escrivão que o sobreveo a certidão acima ser assinada por Jorge de Mello nella conteudo; pelo que o hey por justificado. Lisboa aos 20 dias de Agosto de 1642. Pagou de assignar 40 réis = Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Silvan.

N.º 20

**Treslado do Testamento do Doutor Luis Correa
lente de prima jubilado nos Sagrados Cannones desta Vniversidade
de Coimbra**

Saibão os que este jnstrumento dado em publica forma cõ o treslado de hũ testamento per mādado e autoridade de justiça uiré, que no ãno do nascimento de Nosso Senhor Jhesu Xpõ de mil e quinhētos e nouēta e outo ãnos, aos uinte cinco dias do mes de Mayo, nesta mujnobre e sempre leal Çidade de Lixboa, nas casas da morada do Licenciado Inacio Collaço de Britto, çidadão

e juiz do çiucl nesta dita çidade e seus termos cõ alçada por Elrej nosso Senhor, perante elle pareceo Francisco Carlos de Coymbra, e lhe apresentou o testamento do Doutor Luis Correa defunto, do qual o treslado de verbo ad verbū he o seguinte.

Eu o doutor Luis Correa jubjlado nos sagrados Canones na Vniversidade de Cojmbra, estando doente de hũa infirmitade que não sei o que Nosso Senhor quererá de my determinar, faço meu testamento; e primeyramente encomêdo minha Alma a Xpõ nosso Senhor que a renjo cõ seu sangue precioso e tomo por auogados a Virgẽ sacratissima nossa Senhora sua maj, e ao Anjo da mjnha guarda pera que a offereção diante o Tribunal Diuino, e lhe peção que por seus mereçimentos aja de my misericordia, alcançando-me perdão das offensas que cõtra sua magestade diuina tenho cõmettido.

It. Mando que me enterrẽ no habito de S. Francisco e em algũ dos seus mostejros por ser jrmão da ordem, e acompanharmeão as Religiões, Clerigos, Confrarias, mininos orfãos, e pobres, como parecer bem a meus testamentejros, os quais deixo e nomeio por taes as Senhoras Graçia Correa mjnha jrmaã, e sua filha Dona Isabel De Lião, e no dia de meu enterramẽto (podendo ser) e senão no outro logo me farão hũ officio de noue lições, e darão de offerta o que parecer a meus testamẽtejros, e ao mes se me fara outro offiçio da mesma maneira, e dahí a outro mes se me fara outro offiçio do ãno tambẽ de noue liçois, e em cada hũ delles se chamarão as Religiões e clerigos que parecer a meus testamẽteiros, porque espero que o farão como conuẽ a minha alma, e em cada hũ dos ditos offiçios se me dirão quantas missas se puderẽ dizer, e as que faltarẽ pera mil que mando que por todas se me digão, se dirão na Misericordia desta çidade çento, e na Igreja do hospital outras çento. E na Igreja de Santo Antonjo outras cento, e as que mais faltarẽ pera cõprimento das ditas mil missas, mandarão meus testamenteiros dizer nas igreijas e mosteiros desta çidade que lhes parecer.

It. Tenho procurado dous benefiçios pera Symão Emrriquez e Bento Vaz meus criados, e em caso que não tenham effeito, mando que a cada hũ delles se dee cem mil reis em dinheiro por me terẽ bem seruido, posto que depois que os tenho em minha casa o fiz com elles como he notorio, dando lhes tempo pera estudar, liuros, e o mais que pude.

It. Deixo a Antonio meu escrauo forro por me ter bem seruido, e por ser ja de ydade mando que se lhe dee dez mil.

It. Tenho hũa Liuraria grãde e de muitos liuros e papeis es-

critos que seruirão muito a quẽ os quiser uer, mãdo que asi elles como as estantes e caixões em que estão postos se dem ao mosteiro de Santa Cruz de Cojmbra, ou a outro Conuêto graue cõ tal condição que os ditos papeis escritos se emcadernarão, e asi elles como os liuros nũqua poderão ser tirados da liuraria publica; juntamête sera obrigado pera sempre quem levar os ditos liuros e papeis a me mãdar dizer hũa missa cotidiana por minha alma. E em caso que não aja quẽ aceite esta obrigação, se uenderá tudo.

It. Deixo a minha prata a minha sobrinha dona Isabel de Lião, e o mais mouel que tenho, não dispondo delle por outra uia, se uenderá.

It. Tirando os ditos legados, de todo o mais que por qualquer uia me pertencer instituo hũa Capella cõ hũ missa cotidiana por minha alma, e mãdo que todos os ãnos, no dia em que nosso Senhor me levar, se me diga hũ offiçio de noue lições cõ sua missa cantada, e sendo em dia sancto, ou Domingo, se me diraa o dia antes, ou depois.

It. Tenho aqui em Lixboa e em Cojmbra, e ao redor della, dinheiro, o que constará por meus papeis que diso deixo, que deue fazer soma de mil + dos, digo cruzados de renda, ou muito pouco menos, e cõ o mais que me pertence mando que tudo jũto se empregue e compre, cõuẽ a saber, metade em juro de boa laia, e a outra metade em bens de raiz liures e bons, e o dito juro e fazêda nũqa por caso algũ se poderão uender, nẽ alhear, nem empenhar, nẽ afforar, nẽ arrendar mais que por tres ãnos, nẽ dante-mão mais que por hũ ãno, e acabado elle, se não poderão arrendar logo dante mão, senão ao menos metendose outro ãno no mejo, nẽ o que possuir a dita Capella a poderá perder por nenhũ crime, ainda que seia de lesa magestade diuina ou humana, porque em tal caso hei por priuado ho administrador della hũ mes antes de cõmeter o tal delicto, e por iso desdagora chamo o seguinte successor, como se o tal deljnquẽte, antes de delinquir, ouuera fallecido de morte natural.

It. Deixo por administradora desta minha Capella a dona Maria de Maçuellos, minha sobrinha, filha de Dona Isabel de Lião, da qual Capella comerá somente duzentos mil reis de renda cadãno, cõuẽ a saber çêto em juro, e çento dos rendimẽtos da fazenda, com tal condição que seraa obrigada a ãnexar a esta Capella todo o que lhe coube de seu paj, e erdar, e derem sua mã e auoo, e seus descendentes e sobçessores não tendo filhos serão obrigadas a ãnexar a terça parte de toda sua fazenda, e os que os tiuerẽ annexarão a

terça parte de sua terça, e á dita dona Maria soccederão seus descendêtes do matrimonio çelebrado antes de nasçer, e nũa poderá socceder mistico, e sempre preçederá o macho aa feemea, e o neto macho filho de barão macho, ajnda que fallecido em uida do possuidor, sempre preçederá a todos seus tios e tias machos e feemeas, e quero que isto se guarde ainda em caso que não seja nascido o tal neto em uida de seu pai, porque quero que se espere por seu nasçimêto, e quando não ouuer o tal neto ou filho machos da dita dona Maria, sobçederá filha, e quando e não ouuer, sobçederá a neta, porem neste ultimo caso, auendo neta de filho macho, sera preferida a qualquer outra filha sua, ou neta filha de filha, e esta mesma ordẽ se guardará nos demais seus descendêtes e parêtes transuersais em caso que soccedão

It. E sendo caso que a dita dona Maria falleça sem deixar descendêtes ou elles morrão, digo poderá ella morrêdo sem descendêtes dispoor do que tiuer jũto e unido a esta Capella, e diso fazer ho que lhe parecer, e sendo uiua ao tal tempo a dita minha sobrinha dona Isabel. ou não deixar descendêtes, ou mourão os que deixar a dita dona Maria, mando que a dita dõna Isabel sobçeda nesta Capella e administre em sua uida.

It. Mando que o remanesçête daquillo que deixo meu pera esta minha Capella, tirados os duzêtos mil réis, e paga a missa cotidiana, e offiçio que deixo cadãno, se guaste na Cidade de Cojmbra, e se entregue ao prouedor e jrmãos da Misericordia della pera que em dia de todos os sanctos casem cadãno tres orfaãs honrradas e virtuosas, e a cada hũa darão doze mil reis, e o mais guastarão cõ pobres, uiuvas, e necessitados, como lhes parecer.

It. E porque o que tenho mo deu nosso Senhor por as letras que em Cojmbra aprendi e ensinej, mando que falleçendo a dita minha sobrinha dona Maria sem deixar descendêtes pollo modo que atras dise, tâto que nosso Senhor levar sua maj dona Isabel, a quem em tal caso deixo somente sm sua uida por administradora, não deixando descendêtes, ou, deixãdoos a dita Dona Maria, uier tempo em que não aja descendência sua direita, em taes casos sobçedará nesta Capella a Misericordia de Cojmbra, aumêtada como estiuer pollos descendêtes da dita dona Maria, e sera a dita Misericordia administradora perpetua della, e alem da missa cotidiana que deixo, e offiçio cadãno, sera obrigada a me mãdar dizer outra missa em cada tres meses em lugar da rezada me dirão hũa missa cantada, e na octaua dos defuntos hũ officio de noue lições cõ sua missa cantada na jgreija da dita Misericordia de Cojmbra.

It. Mando que dos rendimentos da dita Capela se casem cada

ãno dezouto oifãas naturais da dita çidade omrradas e virtuosas, e quando as não ouuer serã das do termo, e a cada hũa dellas se dara quinze mil reis, e seis dellas se receberã dia de todos os sanctos, e outras seis em dia da Visitação de Nossa Senhora, e as outras seis o primejro Domingo depois dos Reis, e todas se receberã na jgreija da dita Misericordia, e acabadas de receber, se lhes darã o dinheiro e lhes rogo me queirã emcomẽdar muito a nosso Senhor, e aos senhores prouedores e jrmãos peço muito queirã autorizar esta obra cõ se acharem presentes.

It. Do remanescẽte do rendimento da dita Capella se darã cada ãno a doze estudantes pobres naturais de Cojmbra, ou do termo quando os não ouuer da dita çidade, em cada hũ dos outo meses que são obrigados a cursar, se daraa a cada hũ delles mil réis, mas serã tidos por virtuosos, e de quẽ se espera farã proueito nos estudos, e os Canonistas se preferirã aos demais, e quando não ouuer este numero, se refarã de theologos, porem no cabo do mes trarã certidão de como cursarã pera se lhes fazer paga, e os dias que faltarem se descontarã, e jso se darã a outros pobres, e serã obrigados a se cõfessar e comungar por Natal, Pascoa, Espirito Sãto, e diso apresentarã escritos, e estando doentes uençerã como se actualmẽte cursarã, e tanto que chegar a dita Capella a render seis çẽtos mil réis, ou rendendo os quando uier a dita Misericordia, se dara ha mais doze estudãtes outro tanto, e pelo modo e condições que quis que se guardasse nos primeiros doze.

It. Ordeno que o que mais ficar dos ditos rendimentos da dita Capella, os ditos Prouedor e jrmãos o gastem em obras pias cõ molheres honrradas, pobres, e virtuosos principalmente, e depois em outras necessidades de seruiço de nosso Senhor, como lhes pa-reçer.

It. Meus testamẽteiros serã obrigados a guardar este meu testamẽto, que andarã sempre em poder do administrador, e uindo a ser uelho o farã tirar em carta testemunhauel, de modo que sempre o administrador dee cõta delle, e depois que nosso Senhor me leuar a quinze dias meus testamenteiros o farã tresladar em notas, e antes diso ho mandarã apresẽtar a hũa das justiças desta çidade pera que lhes mande dar o treslado em carta testemunhauel, e a mãdarã entregar ao Prouedor e jrmãos da dita Misericordia de Cojmbra, e diso trazer çertidão que apresentarã quando lhes tomarẽ cõta, pera que o dito Prouedor e jrmãos saibão o que por este meu testamento ordeno, a quẽ peço por merçe se queirã emcarregar delle, e meus testamẽteiros dentro em hũ ãno lhes

mãdarão o treslado autêtico dos papeis em que estiuer eserito tudo o que por minha morte ficou, e o em se empregou, e não o fazendo asim depois da minha morte a ãno e meio, mãdarão hũ homẽ a fazer esta diligẽcia a cõta de quẽ então administrar a dita Capella, e o que ella render, alem dos ditos dozentos mil réis, e custo de missa cotidiana e officio de cada ãno, sera obriguado quẽ a administrar a o entregar a quẽ o dito prouedor e jrmãos ordenarẽ, porem não entendo que em quanto ouuer quẽ administre a dita Capella se dee a Misericordia os rendimẽtos do que a ella se for ajuntando, mas somẽte daquillo que cõ o meu se comprar, tirados os ditos dozentos mil réis, e guastos de missa cotidiana, e officio de cada ãno, e meus testamẽteiros serão obrigados, depois de minha morte a hũ mes, mãdar ho treslado do dito testamento ao dito prouedor e jrmãos da Misericordia.

It. Todo o que sobçeder nesta Capella dahi a dous meses sera obrigado ao fazer a saber ao dito prouedor e jrmãos pera que saibão de quem hão de arrecadar o que lhe pertence, e não o fazendo, os rendimentos de toda a dita Capella serão pera a dita Misericordia, e os perderá de todo dahi por diante ate lho fazer a saber, sem por algũa uia em nenhũ foro os poder ter, e junta-mẽte lhe mãdará o treslado deste meu testamento em carta testemunhauel, e todos os sobreditos papeis se guardarão em hũ cofre da dita Misericordia, de que tera hũa chauce o prouedor, e outra o jrmão mais uelho da mesa, e a dita dona Maria sera obriguada a ualia dos moueis que lhe couberẽ a empregar em sua uida em bens de Raiz que ficarão juntos a dita Capella, e o mesmo farão os mais descendentes cõforme a obrigaçãõ que a cada hũ deixo, e não o fazendo, ficarão seus bens a jso obriguados, e o futuro subcessor o fara cumprir e executar.

It. Por esta uia declaro que tenho acabado meu testamento, que quero que se cumpra e guarde de todo como nelle se contem, por o fazer estando em meu juizo e entendimẽto, e así ser a minha ultima e deradeira uõntade. Eu o Mestre doutor Luis Correa.

Approuaçam.

Saibão quãntos este estromento dapprouaçam uirẽ que no ãno do nasçimẽto de nosso Senhor Jhesu Christo de mil e quinhentos e nouẽta e outo ãnos, aos treze dias do mes de Maio na çidade de Lixboa detras de São Domingos nas casas da morada de Dona Isabel de Lião, estãdo ahi presente deitado em cama o doutor Luis Correa, lête de prima de Canones, doente de doença que o senhor Deus lhe deu, mas em todo seu perfeito iuizo e entendimento, segundo parecer de my tabelliam e das testemunhas ao diante no-

meadas, logo por elle Luis Correa me foi dado das suas mãos as minhas perante as testemunhas abaixo nomeadas esta çedolla de testamento, dizendo que era sua, e que lha fizera Gaspar da Fonseca morador nesta çidade, e depois de feita lha lera, e estaua a sua uontade, e elle Luis Correa se asinara nella por suas mãos, por tão aproua e ratifica todo o conteudo nelle, e quer que se cumpra e guarde todo e por todo, como nelle se conté, por ser esta sua ultima e deradejra uõtade: testemunhas que forão presétes chamadas e rogadas por parte delle testador, Antonio de Paiua, e João de Paiva moradores nesta çidade de Lixboa nas proprias casas que ambos diserão ser elle testador o proprio, e foi mais testemunha Aires Pequeno morador nesta çidade a calçada de sãta Anna, o Licenciado Francisco Lopez morador nesta cidade, e João Fernandez morador na propria rua, e Antonio Lopez morador na propria rua: e o licenciado Diogo Lopez asinou por elle testador lhe tremmer a mão: Eu Bertholameu Bernardez tabelliam publico de notas por Elrei nosso senhor nesta çidade de Lixboa e seus termos que este estromento dapprouçam fiz e asinej de meu publico sinal / asina a rogo do Senhor Doutor Luis Correa por lhe tremmer a mão, e não estar pera iso, o licenciado Diogo Lopez / Francisco Lopes Brandão / de João Fernandez testemunha / Aires Piqueno / Antonio de Paiua / de João de Paiua / Antonio Lopez / o uirar da folha foi por não caber as testemunhas da outra banda, o que se fez por verdade. Eu o tabelliam o fiz.

Testamento do doutor Luis Correa mil e quinhétos nouêta e outo años.

Abrasse (*sic*) a treze de Maio de nouêta e outo / Collaço.

Abertura.

O Licenciado Inacio Collaço de Brito çidadão e juiz do çiucl, em esta çidade de Lixboa e seu termo cõ alçada por Elrei nosso Senhor etc. faço saber aos que esta çertidão dabertura de testamêto uiré, como Eu mandei abrir o testamento do doutor Luis Correa atras escrito pelo escriuão que este fez e me deu fee que uinha cosido cõ linha branca ao redor, e sem uicio nẽ borradura que duujda faça, e uaj approuado pelo tabelliam Bertolameu Bernardez tabelliam das notas nesta çidade, e por asi passar lhe mandej passar esta çertidão dabertura do dito testamento e asinada por my oie treze dias do mes de Majo, Antonio Mouro o fez, de mil e quinhétos e nouêta e outo años, pagou uinte reis e dasinar quatro reis: Inacio Collaco de Brito. E apresentado o dito testamento pedio ao juiz lhe mādasse dar o treslado delle em publica

forma, e o juiz, uisto o dito testamento estar saão, limpo, sem cousa que duuida faça, lhe mandou delle dar hũ treslado neste publico instrumento a que interpoos sua autoridade ordinaria e judicial per que manda lhe seia dada tãta e tão jnteira fee e credito quanto em direito se lhe deue e pode dar, e se dara ao proprio original que tornou a leuar o dito Francisco Carlos de Cojmbra que o apresétou. Eu Antonio Mouro tabelliam publico dante os juizes do ciuel nesta cidade de Lixboa e seus termos cõ alçada por Elrei nosso senhor que este testamento fiz escreuer e sobscruj e asinej de meu publico sinal fiz que tal he, e o proprio tornou a leuar Francisco Carlos que apresentou, e de como leuou asinou aqui. Antonio Mouro o escreuj / Francisco Carlos de Cojmbra / cõçertado Pedro Carualho / conferido per my Antonio Mouro / pagou duzêtos e outenta reis /

Ao qual testamento e estromento atras eu Manuel Duarte tabellião publico do auto judicial por el Rei noso Senhor nesta cidade de Cojmbra fis tresladar do publico estromento sobscrito e asinado do publico sinal de Antonio Mouro tabellião, cuja letra e sinal conteudo nele reconheso e o conserto nele de Pero Carualho nele asinados, ao qual em todo e por todo me reporto com as mal scritas atras enmêdadas que dizem jubilado d.; sera; de leve; ha; fee que todo ao conserto se fez na verdade e o concertej com o tabellião asinado; em Cojmbra ao primeiro dia do mes de Agosto de mil e quinhentos e nouemta e outo anos, e o dito estromento de que faso mensão está no cartorio da casa da mjsericordia desta dita cidade.

Tomo 25 — Fls. 624 v. a 628 v. *Dos documentos antigos desta Santa Casa da Misericordia desta cidade de Coimbra.*

N.º 21

Treslado de hũa apostilla que se pos em hum padrão de quarenta mil quatroçentos e sessenta reis de tença de juro de Ana Tauares — Porquanto Mateus de Fontes e Anna Tauares sua mulher conteuda no padrão atras esrjto venderão a dona Isabel de Ljão testamentejra do doutor Luis Correa os quarenta mil quatroçentos e sessenta reis de tença de juro que por elle tjnhã pera a capella que o dito Luis Correia instituiu por preço e conthia de seis çentos quarenta e sete mil trezentos e sessenta reis, que he a rezão de dezaseis mil reis o mjlhejro, como constaua de hum estromento da dita venda que dezia ser sob escrito e asjnado do

sjnal publico de Miguel Ribeiro, tabaliam das notas nesta cidade de Lixboa, e feito em ella aos vjnte e sete dias do mes de outubro do anno passado de qujnhtos nouenta e noue com testemunhas nelle nomeadas, justificado pelo doutor Amtonio Denis do meu desembargo do conselho de minha fazenda juiz das justificações della que apresentou: ey por bem e me praz que ella djta Jsabel de Lião tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia do mes de janeiro deste anno presente de seis çentos em diante os ditos quarenta mil quatroçentos e sessenta reis de tença de juro cada anno e erdade pera sempre pera ella e os administradores que forem da dita capella, com a condjção de retro declarada no dito padrão e com todas as mais clauzulas e condições pena e declarações nella conteudas, porque de todas e de cada huma dellas quero que goze e vze e se lhe cumprão sem mjngoia nem desfalecimento algum, os quais lhe serão asentados e pagos nas tres casas desta cjdade de Lixboa aos quarteis do anno per jnteiro e sem quebra alguma, assj e da maneira que se nella pagauão a dita Anna Tauares pelo dito padrão e conforme a elle, pelo que mando ao almoxarife ou recebedor das ditas tres casas de meus djreitos que ora he e ao diante for, que do dito prjmeiro de janeiro em djante dee e pague a dita dona Jsabel de Ljão os ditos quarenta mil quatrocentos sessenta reaes de tença de juro cada anno aos quarteis por esta só carta geral sem mais ser necessario outra proujsão mjnha nem de mjnha fazenda e pelo treslado do dito padrão e desta apostilla que sera tudo registado no Livro per onde se fazem os pagamentos das tenças e juros que estão asentados nas ditas tres casas per hum dos escriuães dellas e conhecimentos da dita dona Jsabel de Ljão; mando que lhe sejam leuados em conta os ditos quarenta mil quatrocentos e sessenta reis que lhe assy pagar cada anno, e os vedores de mjnha fazenda que lhos fação assentar no liuro dos juros della e levar cada anno na folha do asentamento das ditas tres casas por quanto o asento que do dito juro estaua no liuro dos juros de mjnha fazenda em nome da dita Ana Tauares e assy o registo della dos liuros da chancellaria que ja estaua na torre do tomo e das ditas tres casas se riscaraõ, e puzeraõ nelles verbas de como o dito Mateus de Fontes e Ana Tauares sua molher venderaõ os quarenta mil quatrocentos e sessenta reis de juro a dita dona Jsabel de Ljão, como se vio per certidão dos officiaes a que pertença per as tais verbas, as quaes e o dito estromento de venda e certidaõ de justificação foi tudo roto ao asynar desta apostilla, que ej por bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome per mjn asynada e asellada com

o meu sello pendente, sem embargo da ordenação do Livro segundo titulo vinte que o contrario dispoem Amtonio de Figueiredo a fez em Lixboa a vinte e dois de fevereiro anno do nascimento de nosso senhor Jhesu Christo de mil e seis centos. Sebastião Perestrello o fez escrever.

Verba á margem:

Por ser falecida dona Jsabel de Leão e dona Maria de Mancellos sua filha, administradora que foi da capella que instituiu o doutor Luis Correa, a quem tocão os quarenta mil quatrocentos e sessenta reis de juro conteudos no padrão de que he este registo, e pertencer ora este juro a dom Francisco Manoel de Mello, filho da dita dona Maria de Mancellos e de dom Luis de Mello seu marido tambem defunto, como sucessor da dita capella, e elle pedir padrão em seu nome delle, se mandarão riscar os registos do dito padrão por despacho do conselho da fazenda de vinte e oito de Abril de mil seis çentos e trinta e sete, por bem do qual risquej este registo da chancellaria a quatro de maio de mil seis çentos trinta e sete — *Luis Aluares Themudo.*

Torre do Tombo. *Chancellaria de D. Filippe II*, liv. 3.º, fl. 178 v.

N.º 22

Porquanto dona Maria de Mancellos conteuda no padrão atraz escrito he falecida, e os quarenta mil tresentos e sessenta reis de juro que pello dito padrão e postilla tambem atraz escrita tinha pertencerão a seu filho don Francisco Manoel de Mello, como administrador da capella que o doutor Luis Correa instetuiu e constou por sentença de justeficação do juiz das justificações de minha fazenda, de que ouue vista o procurador della; ey por bem e me praz que o dito dom Francisco Manoel e os sucesores que ao diante forem da dita capella tenham e ajão da dita minha fazenda do primeiro de janeiro do anno de seis centos trinta e oito en diante os ditos quarenta mil trezentos e sesenta reis de tença cada anno de juro e erdade pera sempre, e isto com a condição de retro declarada no dito padrão com as clausulas e condições nelle especificadas, porque de todas quero e me praz que o dito dom Francisco Manoel de Mello e os administradores que ao diante forem da dita capella uzem e gozem e se lhe cumprão e guardem jnteiramente e sem deminuição algũa, os quaes quarenta mil trezentos e sessenta reis de juro lhe serão asentados e pagos

nas tres casas desta cidade de Lixboa, pello que mando ao thesoureiro que ora he e ao diante for das ditas tres casas que do dito primeiro de janeiro do ano que vem de seis centos e trinta e oito em diante em cada hum ano dê e pague ao dito dom Francisco Manoel de Mello os ditos quarenta mil trezentos e sessenta reaes de juro aos quarteis por inteiro e sem quebra alguma, posto que ahí aja por esta so carta geral sem mais ser necesario outra prouição minha nem mandado do meu presidente da fazenda, e com conhecimentos do dito dom Francisco Manoel mando aos contadores de minha caza leuem em conta ao dito thesoureiro os quarenta mil tresentos e sessenta reaes de juro que pella maneira acima referida lhe assi pagar cada ano, e ao meu presedente da fazenda lhos faça asentar nos liuros dos juros das ditas tres casas e do dito primeiro de janeiro levar cada ano na folha da mesma alfandega, porquanto no asento que deles estaua no dito liuro em nome da dita dona Maria de Mancellos sua maj e assy o registro do padrão do mesmo juro que estaua no Liuro de minha chancellaria em nome da dita sua maj se riscou tudo, e puzeraõ nelles uerbas do conteudo nesta, como se uio por certidoes dos officiaes a que tocaua por as taes uerbas, que com a de justificação asima referida foj tudo roto ao acinar desta postilla, que ej por bem que ualha como carta, sem embargo da ordenação em contrario, e sera registada no Liuro dos registros de minha fazenda. Antonio da Veiga o fez, em Lisboa a dezaseis de majo de seis centos e trinta e sete. Fernão Gomes da Gama o fez escrever.

Segue a verba á margem:

Por sentença de justificação do doutor Jozeph Pinheiro pertencerão os quarenta mil e trezentos e sessenta reis de juro contheudos nesta postilla, que se passou a dom Francisco Manoel de Mello, a seu filho dom Jorge Diogo de Melio, a quem se ade fazer noua postilla, e por tanto pus aqui esta uerba por despacho do conselho da fazenda. Lisboa e de Janeiro trinta e hum de seis centos sessenta e sete. — *Manoel Pereira de Sotto Mayor.*

Chancellaria de D. Filippe III, liv. 21.º, fl. 415 v.

N.º 23

Por quanto dom Francisco Manoel de Melo conteudo na apostilla do padrão atras escrito he falecido; e os quarenta mil trezentos e sessenta reis de juro que por ella tinha ficarão pertencendo a dom Jorge Diogo Manoel, seu filho natural, a quem o dito seu

paj nomeou por seu universal herdeiro como susesor do seu morgado e mais bens vinculados a hũa capella a que andão anexos, e nesta forma lhe forão julgados pertencer lhe, o que constou por sentença de justificação do doutor Jozephe Pinheiro etc; aqui se a de encorporar o que mais se uaj seguindo na postilla atras, e estes quorenta mil trezentos e sessenta reis de juro lhe hão de ser pagos do primeiro de janeiro deste presente anno de seis sentos sessenta e sete en diante e asentados no almoxarifado das tres casas desta cidade, así e da maneira que o tinha e pesuia o dito seu paj, e esta apostilla foy feita por Antonio da Silua en Lixboa ao primeiro de feueireiro de mil seis sentos sesenta e sete annos. Fernão Gomes da Gama a fez escreuer. El Rej.

Verba:

Por sentença de justificação pertenceo este juro ao Provedor e jrmãos da casa da Santa Misericordia de Coimbra por susedarem na capella que instituhio o doutor Luis Correa, lente jubilado, e por tanto se pos esta verba e riscou este registo por despacho do conselho da fazenda. Lisboa vinte e seis de nouembro seis sentos setenta e seis. — *Maldonado.*

Chancellaria de D. Affonso VI, liv. 7.º, fl. 87.

N.º 24

Por quanto dona Maria de Mancellos conteuda no padrão atraz escrito he falecida, e os sesenta mil reis de juro que por elle tinha pertencerão a seu filho dom Francisco Manoel de Mello, como administrador da capella que o doutor Luis Correa instetujo e constou por sentença de justeficação do juiz das justeficações de minha fazenda de que ouue vista o procurador della; ej por bem e me praz que o dito dom Francisco Manoel de Mello e succesores que ao diante forem da dita capella tenham e ajão da dita minha fazenda do primeiro de janeiro do ano de seis centos trinta e oito en diante os ditos sessenta mil reis de juro e erdade pera sempre; e isto com a condição de retro declarada no dito padrão, com as clausulas e condições nelle especificadas, porque de todas quero e me praz que o dito dom Francisco Manoel de Mello e os administradores que ao diante forem da dita capella vzem e gozem e se lhe cumprão e guardem jnteiramente e sem deminuição algũ, os quaes sessenta mil reis de juro lhe serão asentados e pagos no almoxarifado da cidade dEluas, pello que mando ao almoxarife que

hora he e ao diante for do dito almoxarifado, que do dito primeiro de janeiro do anno que vem de seis centos e trinta e oito em diante em cada hum anno dê e pague ao dito Don Francisco Manoel de Mello os ditos sessenta mil reaes de juro aos quarteis per inteiro e sem quebra alguma, posto que ahi aja por esta so carta geral sem mais ser necessario outra prouizião minha nem mandado do meu presedente da fazenda, e com conhecimentos do dito dom Francisco Manoel mando aos contadores de minha casa leuem em conta ao dito almoxarife os sessenta mil reaes de juro que pella maneira acima referida lhe assi pagar cada anno, e ao dito meu presedente da fazenda lhos faça asentar nos Livros dos juros della do dito almoxarifado dEluas e do dito primeiro de janeiro leuar cada ano na folha do mesmo almoxarifado, per quanto o assento que delles estaua no dito liuro em nome da dita dona Maria de Mancellos sua may e assi o registo do padrão do mesmo juro que estaua no Liuro de minha Chancellaria em nome da dita sua may se riscou, e puzeraõ nelles uerbas do conteudo nesta, como se uio por certidões dos officiaes a que tocua por as tais uerbas, que com a de justeficação asima referida foi tudo roto ao asinar desta apostilla, que ey por bem que valha como carta sem embargo da ordenação em contrario, e sera registada no Livro dos Registos de minha fazenda. Antonio da Ueiga a fez en Lixboa a dezaseis de majo de seis centos e trinta e sete anos. Fernão Gomes da Gama a fez escrever.

Verba:

Por sentença de justificação do doutor Jozeph Pinheiro pertenceo o juro contheudo nesta postjlla que se passou a Dom Francisco Manoel de Mello a seu filho Dom Jorge Diogo Manoel como adme-nistrador da Capella a que está vinculado, de que pus aqui esta uerba e rrisquei este assento, por se lhe auer de passar postilla por despacho do Conselho da fazenda. Lisboa de Janeiro trinta e um de seis centos sessenta e sete. — *Manoel Pereira de Sotto Mayor.*

Chancellaria de D. Filippe III, liv. 21.º, fl. 416.

N.º 25

Por quanto dom Francisco Manoel de Mello conteudo na apostilla do padrão atras escrito he falecido, e os sesenta mil reis de juro que por elles tinha ficarão pertencendo a seu filho don Jorge

Diogo Manoel, como seu herdeiro uniuersal e sucesor do seu morgado e mais bens uinculados a capella a que o dito juro anda uinculado, como constou por sentença do doutor Jozephe Pinheiro, fidalgo de minha casa, do conselho de minha fazenda e juis das justificações della, que disse ofereção, de que ouue uista o procurador de minha fazenda; hej por bem e me praz que o dito dom Jorge Diogo Manoel tenha e aja della do primeiro de janeiro deste presente anno de seis sentos sesenta e sete en diante os ditos sesenta mil reis de tença cada anno de juro e herdade pera sempre, a condição de rreto e preço de uinte o milhar, pera elle os haver e todos os sucesores que pello tempo en diante forem da dita capella, e isto com todas as mais clauzulas condições nelle conteudas e declaradas no dito padrão e postilla, perque de todas e cada huma dellas quero e me praz que elles uzem e gosem e se lhe compra e guarde inteiramente sem duuida alguma; os quais sesenta mil reis de juro hei por bem que lhe seião asentados e pagos no almoxarifado da cidade de Eluas asi e da maneira que nelle se pagauão ao dito dom Francisco Manoel de Mello pella dita postilla conforme a ella, pello que mando ao almoxarife que ora he e ao diante for que do primeiro de janeiro deste presente anno em diante dê e pague ao dito dom Jorge Diogo Manoel os ditos sesenta mil reis de juro aos quarteis do anno por inteiro e sem quebra alguma, posto que ahi aja por esta so carta geral sem mais ser nesario outra prouizão minha nem dos uedores de minha fazenda e por esta apostilla, que sera registada no Livro dos Registos de minha fazenda, com conhecimentos do dito dom Jorge Diogo Manoel ou de seu bastante procurador, mando aos contadores de minha casa leuem en conta ao dito almoxarife o que lhe asi pagar cada anno, e aos uedores de minha fazenda lhe fação assentar os ditos sesenta mil reis no livro dos juros della do dito almoxarifado e despachar cada anno na folha do asentamento delle para lhe serem pagos como dito he, por quanto o asiento que dos ditos sesenta mil reis estaua no Livro de minha fazenda em nome do dito dom Francisco Manoel de Mello e asi o registro do padrão delles do Livro da Chancellaria que ia estaua na Torre do Tonbo se riscarão, e puzerão uerbas do conteudo nesta, como se uio por certidões dos ofíciaes a que pertença por as taes uerbas, as quais com a sentença de justificação foi tudo roto ao asinar desta apostilla, que hei por bem ualha como carta feita em meu nome, sem embargo da ordenação en contrario. Francisco Pereira a fez, en Lixboa a sete de fevereiro de mil seis sentos sesenta e sete anno. Fernão Gomes da Gama o fez escrever. El Rej.

Verba:

Por sentença de justificação pertenceo este juro ao Prouedor e jrmãos da Misericórdia da çidade de Coimbra por succederem na capella que jnstituhio o doutor Luis Correa, lente jubilado, a quem uinculou o dito juro na forma de seu testamento, e por tanto se pos esta uerba e riscou este registo. Lixboa vinte seis de nouembro seis sentos setenta e seis — *Maldonado*.

Chancellaria de D. Affonso VI, liv. 7.º, fl. 86 v.

N.º 26

Porquanto dona Isabel de Leão conteuda na ultima postilla e padrão atras escrito he falecida, e os vinte e quatro mil reis de juro que por ella tinha pertencerão a dom Francisco Manoel de Mello seu neto, por doação que lhe delles fes em sua vida, como constou per hum estromento feito nas notas de Mateus Ferreira da Costa, tabalião publico nesta cidade, aos sinco dias do mes de agosto do ano de seis centos trinta e sinco, que vinha emcorporada em hũa certidão e sentença de justificação do doutor Antonio das Pouoas, fidalgo de minha casa, do conselho de minha fazenda, e juiz das justificações que foi della, que offereceo, pella qual lhe forão julgados os ditos uinte e quatro mil reis; ej por bem que elle os tenha e aja da dita minha fazenda de tença cada ano de juro e erdade pera sempre pera elle e todos seus filhos e filhas erdeiros e sucesores, e isto com a condição de retro declarado no dito padrão e postillas, e com todas as mais clausulas condições pena e declarações nelles conteudas e declaradas, porque de todas e cada hũa dellas quero e me praz que elle posa vzar e gose e se lhe cumprão e guardem jnteiramente sem mingoa nem desfalecimento algum, os quaes vinte e quatro mil reis de juro lhe serão asentados e pagos na alfandega desta cidade de Lisboa assi e da maneira que nella se pagauão a dita dona Jsabel de Leão, sua avo, pello dito padrão e postillas e conforme a ellas, e mando ao thesoureiro que hora he e ao diante for da dita alfandega dê e pague ao dito dom Francisco Manoel de Mello do primeiro de janeiro do anno pasado de seis centos e quarenta em diante os ditos vinte quatro mil reis de juro aos quarteis por jnteiro e sem quebra alguma, posto que ahi aja por esta so carta geral sem mais ser necessario outra prouizão minha nem mandado do meu presedente da fazenda e pello treslado della, que sera registada no Livro dos Registos da dita minha fazenda e conhecimentos do dito dom

Francisco Manoel de Mello ou de sea procurador, mando aos contadores de minha casa leuem em conta ao dito thesoureiro o que lhe assi pagar cada anno, e ao presedente do conselho de minha fazenda lhe faça asentar os ditos vinte e quatro mil reis de juro no Livro della da dita alfandega, e leuar cada ano na folha do asentamento pera lhe nella serem pagos como dito he, porquanto o asento que delles estaua nos Livros da dita minha fazenda em nome da dita dona Jsabel de Leão e assi o registo do padrão e postillas do Livro dos registos de minha chancellaria se riscarão, e puzeraõ verbas do conteudo nesta, como consta por certidões dos officiaes a que pertencia por as taes verbas, as quaes com a de justificação e mais despachos se romperãõ ao asinar desta apostilla, que ej por bem que valha como carta sem embargo da ordenação em contrario. Manuel Soares a fez en Lixboa a onze de outubro de seis centos quarenta e hum. Fernão Gomes da Gama o fes escrever — El Rej.

Verba:

Dom Francisco Manoel conteudo no registo desta apostilla vendeo por escretura publica os vinte quatro mil reis de juro nella declarados a Abbadesa e Relegiosas do mosteiro de Santa Clara desta cidade, a quem pertence per sentença de justificação da fazenda, as quais se a de fazer nouo padrão, e se pos esta uerba per despacho do conselho da fazenda, en Lixboa a vinte e dous de julho de mil seiscentos quarenta e tres anos — *Maldonado*.

Chancellaria de D. João IV, liv. 3.º, fl. 18 v.

N.º 27

En 3o de Setiembre de 1641.

Don Francisco Manuel y Melo, digo que Dona Isabel de Leon, mi abuela, tenía un privilegio de juro, despachado en su cobera, de ciento y catorce mil seiscientos y sesenta y ocho maravedises de venta de juro, situado en el... (1) de Indias de la ciudad de Sevilla, de catorce y veinte al millar, que despues por la reduccion general de los juros a veinte se han reducido a ochenta y tres mil quinientos noventa y cuatro maravedises de venta; la cual dona Isabel de Leon, natural que fue de la ciudad de Liçboa, es muerta a muchos anos, y por su muerte yo quedé por su universal here-

(1) Palavra illegivel.

dero, por ser como soy su nieto legitimo, hijo unico de dona Maria de Mansuelos, hija legitima unico de dona Isabel de Leon, y como tal he entrado en posesion de todos sus bienes muebles y raices y toda su herencia, y la estoy poseyendo pacificamente, y me pertenece el dicho juro y todos los reditos que se debieren.

Pido y suplico a Vuestra Merced mande recibir informacion de lo referido; y, constando ser asi, declare pertenecer el dicho juro y la cobranza de los reditos caidos a tal heredero de la dona Isabel de Leon, mi abuella: que es justicia que pido, y para ello &c. &c.

Don Franco Manuel y Melo

De la informacion que ofrece y con los testigos... (1) por este pedimento por ante cualquier escribano de Su. Magestad... (1) se traiga proveido .. (1) don Juan de Acosta, teniente de corregidor en Madrid, a veinticinco dias del mes de Setiembre de mil y seis cientos y cuarenta y un anos.

D. de Ledesma.

(Segue a informação em virtude da qual em 26 de Outubro de 1641 se reconheceo a D. Francisco Manuel de Mello a propriedade do Juro).

Archivo de Protocolos de Madrid. Escribania de Domingo Ledesma.
Año 1641. Tomo 3.º, fol. 673.

N.º 28

Nicolao de Souza de Vasconcellos, Capitão de Infantaria Espanhola por S. Magestade, etc.

Certifico que, mandando me S. Magestade embarcar com a minha companhia em Almiranta da Armada de Portugal que este presente anno sahio do porto de Lisboa a couzas de seu Real serviço em companhia do general della João Pereira Corte Real, se embarcou comigo Dom Francisco Manoel de Mello, assentado por soldado em a minha companhia, na qual praça servio todo o tempo que a dita Armada durou até o presente, que por ordem dos generaes da Armada Real e da Coroa de Portugal foi encarregado de hum navio com que foi de socorro com ancoras, amarras e gente de mar e guerra á nao Capitania que veio da India, com que o Conde de Linhares arribou á bahia de Malaga, e em todo o tempo que o dito Dom Francisco Manoel servio em a minha com-

(1) Illegivel.

panhia, procedeu sempre em todas as occaziões e sucessos que tivemos do serviço de Sua Magestade como de sua qualidade se esperava; e nesta conformidade foi encarregado das couzas que se ofereceram tocantes ao serviço de Sua Magestade, assistindo a todas ellas com muito cuidado e diligencia, pelo que o julgo por merecedor de toda a mercê que Sua Magestade for servido mandar lhe fazer. E por me ser pedida a presente, lha mandei passar, por my assinada e sellada com o sello de minhas armas, o que tudo juro aos Santos Evangelhos passar na verdade. Cadiz aos vinte e quatro de dezembro de 1636 annos = João Pereira Corte Real = Nicolao de Sousa de Vasconcellos.

Papeis Silvan.

N.º 29

Belchior de Lemos de Britto, Tenente de Mestre de Campo General deste Reino, etc.

Certifico que Dom Francisco Manoel de Mello se embarcou por soldado do Capitão Nicolao de Sousa de Vasconcellos na Armada que o anno de seis centos e trinta e seis sahio deste porto a cargo do Governador João Pereira Corte Real, da qual Armada eu hera sargento mor, e que em todo o tempo que durou a dita occasião, servio sempre com boa satisfação, como de sua pessoa se esperava, até que foi mandado por cabo do socorro que se mandou á não capitania da India que havia arribado a Malaga, o que tudo juro passar na verdade pelo Habito de Christo de que sou professo; e por me ser pedida a presente, por dizer lhe fiquarão seus papeis originaes em Castella, lha passei, por my assinada e sellada com o sello de minhas armas. Em Lisboa a dose de Julho de 1642 annos = Belchior de Lemos de Britto.

O Dr. Francisco de Carvalho, do Conselho da fazenda delRey Nosso Senhor, que nesta justificação serve de juiz das justificações della, por ser suspeito o Dr. Rodrigo Botelho, juiz das ditas justificações, etc. Faço saber aos que esta certidão virem, que a mim me constou por auto que fica em poder do escrivão que a subescreveo, a certidão acima ser assinada por Belchior de Lemos de Brito nella contheudo, pelo que o hey por justificado. Lisboa aos xx dias d'Agosto de 1642. Pagou desta e do auto.. e do assignar... Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Silvan.

N.º 30

Pedro Cezar de Menezes, Almirante da Armada de Portugal, etc.

Certifico que, mandando me Sua Magestade por Almirante da Armada de Portugal, que este presente anno sahio do porto de Lisboa a effeito de seu Real serviço, se embarcou comigo Dom Francisco Manoel de Mello, soldado da companhia do capitão Nicolao de Sousa de Vasconcellos, na qual praça servio todo o tempo que a dita Armada durou, até o presente, que fuy encarregado do socorro da náó Capitania da India que arribou á bahia de Malaga. E em todos os sucessos e ocaziões que tivemos do serviço de Sua Magestade o dito Dom Francisco Manoel procedeo e assistio como de sua qualidade se esperava. E nesta confiança lhe encarreguei as couzas que se offereceram tocantes ao serviço de Sua Magestade, assistindo a todas com muito cuidado e diligencia, pelo que o julgo por merecedor de toda a mercê que Sua Magestade for servido mandar lhe fazer. E por me ser pedida a presente, lhe passey esta, por my assinada e sellada com o sello de minhas armas, o que tudo juro pelo Habito de Christo de que sou professo. Cadiz, vinte e oito de Dezembro de 1636 = Pedro Cezar de Menezes.

Papeis Silvan.

N.º 31

Custodio Favacho, Cavalleiro do Habito de San Thiago, Capitão que fui de Mar e Guerra do Galião São Francisco, Almiranta de Portugal, etc.

Certifico que, sendo eu Capitão de Mar e Guerra do galião São Francisco, que foi Almiranta da Armada de Portugal no anno de 636, se embarcou em o dito navio Dom Francisco Manoel de Mello por soldado, com oito creados á sua custa, e em todo o tempo que durou a dita jornada assistio ao serviço de Sua Magestade, cumprindo muito inteiramente com as obrigações de sua pessoa, até que arribando a náó Capitania da India a Malaga, o dito Dom Francisco Manoel foi nomeado pelos Generaes Governador do socorro que se ouve de mandar á dita náó Capitania, procedendo em tudo com muita satisfação, como de sua pessoa se esperava. E por me ser pedida a presente, e por dizer lhe havia ficado em

Castella a que lhe passou o Almirante Pedro Cezar de Menezes, lhe passey a presente, por mim assinada e sellada com o sello de minhas armas. Porto 2 (*sic*) = O Capitão Custodio Favacho.

O Dr. Francisco de Carvalho, do Conselho da Fazenda delRey Nosso Senhor, que nesta justificação sirvo de juiz das justificações della por ser suspeito o Dr. Rodrigo Botelho, juiz das ditas justificações, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a my me constou por auto que fica em poder do escrivão que o subcreveo a certidão acima ser assinada por o Capitão Custodio Favacho nella conteudo, pelo que o hey por justificado. Lisboa xx dias d'Agosto de 1642. Pagou 40 réis de assignar = Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Silvan.

N.º 32

Diz Dom Francisco Manoel de Mello, ausente em serviço de Sua Magestade, que para bem de seus requerimentos lhe é necessario huma certidão como foi embarcado na Almiranta o anno passado de 636 que foi a Cadiz em companhia de João Pereira Corte Real, General da Armada de Portugal, donde foi com seus creados, fazendo muita despeza = Pede a V. M. lha mande passar de modo que faça fee = E. R. M.

Passasse do que constar. (*Uma rubrica.*)

A folhas 49 do Caderno do Alardo e socorros do navio Almirante S. Francisco, que foi de armada a Cadix o anno de 1636, está hum assento de que o theor he o seguinte:

Dom Francisco Manoel de Mello, filho de Dom Luiz de Mello.

Dinheiro dous mil réis em 3o de setembro de 636.

Dinheiro até 20 de out.º oito centos e quarenta réis, digo dous d'out.º 636. (*Á margem em algarismos tem 2V e V8.40.*)

E á margem do dito assento está posta a letra — P — pelo escrivão dos Almazens que fez o Alardo que vem a dizer «ponho». E em segundo Alardo outra letra — P. E não contem mais o dito assento a que me reporto. Lisboa, 20 de maio de 637 = João da Cunha.

E declaro que partio a armada que foi a Cadix de que he Almiranta S. Francisco, em sete de out.º de 636 = João da Cunha.

Papeis Silvan.

N.º 33

João Pereira Corte Real, do Conselho de Sua Magestade, seu Capitão General da Armada de alto bordo da Corôa de Portugal, etc.

Porquanto o Senhor Duque de Nagera (1) me manda dizer pelo Almirante Pedro Cezar de Menezes que elle tem carta de S. A. a Senhora Princesa Margarida para dar todo o socorro possível á não da India, que dizem está em Malaga, em cumprimento da qual o dito Senhor freta huma Urca para lhe levar o socorro que V. Ex.^{ia} for servido mandar lhe da Coroa de Castella, e duas ancoras e duas amarras e trinta homens de mar e outros tantos de guerra da Armada desta Coroa de Portugal. E pela materia ser de tanta importancia, como se deixa considerar, e ser necessario pessoa de qualidade e experiencia e valor para se poder conseguir; tendo em consideração a concorrerem estas qualidades em Dom Francisco Manoel de Mello, que hora vem embarcado nesta Armada, e a ter servido com grandes postos em outras ocaziões, ey por bem de o encarregar deste socorro pelo que toca á força de Portugal com declaração que seguirá as ordens que o Sr. Duque for servido dar para este effeito, e tanto que V. M.^{ce} chegar ao Sr. Conde de Linhares, seguirá a ordem que lhe der. Nesta Capitania aos 18 de Dezembro de 1636 annos = João Pereira Corte Real.

Papeis Silvan.

N.º 34

O Senhor Duque de Maqueda me tem dado ordem para que eu vá a Malaga, e que V. M.^{ce} siga este estandarte de dia e farol de noite. Nesta conformidade o fará V. M.^{ce}, tendo grande cuidado com a gente do navio que mostra vontade de apartar se, que será contra o que S. Ex.^a tem ordenado; e mais de que temos noticia de que no estreito está hum navio francez de 24 peças de artilheria. Se a V. M.^{ce} lhe parecer que este piloto lhe faz falta, mande o batel e o levarão. Guarde Deus a V. M.^{ce}. Desta Almiranta, 23 de dezembro de 1636 = Pedro Cesar de Menezes = Senhor Dom Francisco Manoel.

Papeis Silvan.

(1) Outro titulo do Duque de Maqueda.

N.º 35

Não foi pequena façanha passar a carreira em que tantos perigam nessa barqueta, porem o zello de V. M.^{ce} he tão justificado no serviço delRey que foy Deus servido não olhar para as outras culpas da assistencia de Cadiz. Eu estimo muito que V. M.^{ce} aja chegado, e tambem folgava ouvera encontrado o galeão São Nicolao, para ter logar a provisão que dei a V. M.^{ce}. Foi Deus servido trazelo a este porto a quatro, e estou obrigado a seguir a ordem do seu provimento, conforme o regimento que trago do capitão mais antigo, e fico pezaroso de estar com as mãos atadas para não exercitar o animo que V. M.^{ce} em my vio: pode V. M.^{ce} seguir a ordem que lhe der o Senhor Conde de Linhares, por que todos estaremos á sua, e, se for que V. M.^{ce} se venha para esta Armada, saiba de mim que todo o logar que tiver para o servir, não só não o perderei, mas o procurarey com todo o cuidado. A carta mando ao Sr. Duque de Maqueda e as demais para quem vem. Deus Guarde a V. M.^{ce} como desejo. Cadiz, 6 de Janeiro de 1637 = João Pereira Corte Real = Sr. Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Sylvan.

N.º 36

Dom Miguel de Noronha, Conde de Linhares, do Conselho de Estado de S. Magestade, seu gentil homem da Camara, etc.

Faço a saber aos que esta minha certidão virem, que D. Francisco Manoel de Mello me trouxe a este porto de Malaga socorro de gente para a náó em que vim da Índia, asy soldados como marinheiros, bombardeiros, ancoras e amarras que eu havia mandado pedir ao Duque de Maqueda, general da Armada de Espanha, com ordem do dito Duque que estivesse ás minhas; o qual socorro, assy de gente como de amarras e ancoras, o dito Dom Francisco Manoel entregou e fez com toda a diligencia e pontualidade, com que a dita náó ficou segura, por ter grande falta de todas as couzas que de socorro lhe vierão, ficando elle assistindo na dita náó e depois nesta cidade de Malaga prestes para tudo o que lhe ordenasse, fazendo tudo o que por my lhe foi mandado com grande cuidado, pelo que merece toda a mercê que Sua Ma-

gestade por este respeito lhe fizer. E por quanto a Capitana Real da Armada de Espanha e toda a de Portugal fica invernando no dito porto de Cadiz, ey por bem de conceder licença ao dito Dom Francisco Manoel para que possa ir a Madrid a tratar de suas pretensões; e para que conste o acima dito que passa na verdade, e me pedir a presente para bem de seus requerimentos, lha mandey passar por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas. Escrita em Malaga a 20 de Janeiro de 1637. = Ho Conde de Linhares.

Papeis Silvan.

N.º 37

Dom Fernando Mascarenhas, Marechal de Portugal e Coronel de hum Terço desta cidade, etc.

Certifico que Dom Francisco Manoel de Mello foi o anno de mil seiscientos e trinta e seis nomeado pelos Generaes da Armada Real e da de Portugal para hir a socorrer a não Capitana da India, em que vinha o Conde de Linhares, a qual jornada fez com o navio que levava a seu cargo. E chegando a Malaga, socorreo a dita não com a qual levava, e depois se ficou nella á ordem do dito Conde, até que com sua licença foi á Corte, cumprindo em tudo inteiramente com a sua obrigação, o que tudo me consta por estar eu embarcado no galeão São Thiago e me achar na dita ocazião: e por me ser pedida a presente, lha passey por mim asinada e sellada com o sello de minhas Armas; o que juro pasar na verdade pelo Habito de Christo de que sou professo. Dada em Lisboa a doze de Julho de 1642 annos = F. Mascarenhas.

Theodoro da Costa de Sousa, tabelião publico de notas por Sua Magestade, que Deus guarde, nesta cidade de Lisboa e seu termo, certifico a letra do sinal posto ao pé da certidão acima he de Dom Fernando Mascarenhas, Marechal de Portugal, nella conteudo. Lisboa, vinte e hum de Agosto de mil e seis centos quarenta e dois annos = (*Logar do signal publico*).

Papeis Silvan.

N.º 38

Os Capitães e mais officiaes abaixo asinados certificamos que estando nesta Corte requerendo a S. Magestade satisfação dos serviços que lhe havemos feito, e outros dispostos a servir de

novo por obrigação de tempo que se nos deu com promessas de mercês; ordenando neste conflito o mestre de campo Dom Francisco Manoel de Mello levantar o terço de que S. Magestade lhe tem feito mercê para Flandres, ou para onde o dito Senhor foi servido mandallo, nos despuzemos a o acompanhar, larguando tudo pela fama de seu bom sojeito, liberalidade e outros requizitos que hemos bem experimentado, muita afabilidade e favor com que a todos trata e honra, sendo geralmente amado e com egual respeito obedecido, certos em que aguora e ao diante nos ajudarã sempre. E sabemos outro sy aver nesta cidade ajudado a muitos soldados e capitães pobres, e dado sua meza a alguns com que atalhou a não deixarem o serviço real, nem cometerem villezas a que a necessidade constringe: o que tudo redundá em grande serviço de S. Magestade e promete lhe fará muitos serviços, particularmente pelo muito sequito de gente que tem nesta cidade de soldados velhos e pessoas de postos, entre quem o dito mestre de campo he bemquisto. E outro sy se mostra diligente e cuidadoso no que S. Magestade lhe tem encarregado de seu serviço, assistindo pontualmente a solicitar o bom effeito desta leva com os Ministros de Sua Magestade, em que de presente se occupa; e com especial cuidado em buscar e inquirir os merecimentos das pessoas a quem ha de dar os postos do dito terço, sem que a isto o leve outro algum respeito mais que o bem dos soldados e zello do serviço de Sua Magestade. E porque tudo passa na verdade, de que todos somos testemunhas e os juramos aos sanctos evangelhos, a seu pedimento passamos a prezente para que do sobre-dito conste donde convenha, sendo por nós todos voluntariamente asinada. Em Lisboa a 20 de Dezembro de 638 anos.

O capitão João Roíz de Gallegos = O capitão Martim Aires Tenreiro = O ajudante Domingos da Silva = O ajudante Affonso d'Araujo Gonçalves = O alferes João Velho do Amaral = O alferes Manoel da Costa d'Abreu = O capitão João Caldeira Barreto = O capitão João Antunes de Felgueira = O capitão D.^o Carlos Mallafaia = O capitão Luiz Gavião Leite = O alferes Gonçalo Pereira = O sargento Caetano Roíz Godinho = O alferes Carneyro = Juan Dias de Figueroa.

Papeis Silvan.

N.º 39

O capitão Domingos da Silva, ajudante do Tenente do Mestre de Campo, Governador d'esta praça e castello de Alconchel, por Sua Magestade, etc.

Certifico e faço fêe que Dom Francisco Manoel de Mello levantou por ordem delRey Dom Felipe o anno de 1638 hum terço de infantaria nos Reynos de Portugal e Castella, de que era Mestre de Campo, com particular poder de fazer os capitães e mais officiaes do dito terço, e repartir por elles as patentes e aprovações que trazia assinadas pela mão real; o qual terço levantou e com elle marchou com varias tropas á cidade da Corunha, que lhe foi assinada por praça d'armas, e nella se achou quando a veio investir a armada de França que governava o Arcebispo de Bordeos, tendo nesta occasião o dito seu terço por quartel as trincheiras da cidade, que era então a vanguarda a respeito do lugar que occupava o inimigo; e sendo elle retirado, accudio o dito Mestre de Campo Dom Francisco Manoel ás guardas e fortificação que de ordinario se fazia, e a outros serviços particulares que pelo Marquez de Valparaiso, que então governava o Reyno de Galiza, lhe erão mandados, como foy o haver lhe encarregado o governo de dous terços mais de Portuguezes que ally se achavam, e a guarda de toda a Infantaria que na cidade havia e passava de oito mil infantes; e depois a embarcação delles na Armada que tinha a seu cargo o Almirante General D. Antonio de Oquendo; o que tudo elle Dom Francisco fez e dispos com grande suavidade e diligencia, ainda que estava muito doente. Embarcou-se com o dito seu terço (que constava de mil e cem praças, entre portuguezes e castelhanos) de guarnição na Armada de Dunquerque e sua pessoa no Galeão S. Francisco de aquella esquadra, com o qual se achou nas duas batalhas que a Armada de Espanha teve no canal de Inglaterra com a da Ollanda, que governava o general Martim Herps; e depois no sitio que esta poz á Espanhola no porto das Dunas em Inglaterra, donde com o dito seu terço sahio por entre a frota inimiga embarcado em barcos de pescadores, por ser assy ordem do Cardeal Infante D. Fernando, que de Frandres remetteo, para que aquelle socorro ally passasse naquella maneira; o que elle D. Francisco executou, passando de dia e não de noite, como os mais costumavão, sem perder barco algum, nem soldado do dito seu terço. E com elle (menos sómente os

muitos que morreram de enfermidade no sitio e jornada, e os que na peleja foram mortos) tomou o porto de Dunquerque e ficou servindo á ordem do Cardeal Infante, como por seus papeis constam. Procedeu em todas as occasiões com grande satisfação de seus superiores e inferiores, como de sua qualidade se esperava. O que tudo sei e me consta por haver sido ajudante do dito seu terço, e assistir com sua pessoa desde o primeiro dia que o começou a levantar, até o de sua reformação em Frandres. E por me ser pedida a presente, por serem mortos e estarem auzentes os officiaes maiores daquella Armada e Exercito, a passey por mim assignada e sellada do sinete de minhas armas; o que tudo juro passar na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos. Feita no Castello de Alconchel a 4 de Mayo de 1649 = Domingos da Silva.

Vicente Jaques d'Oliveira, tabellião publico de notas por Sua Magestade, que Deus guarde, nesta cidade de Lisboa e seu termo, certifico que o sinal posto ao pee da certidão atraz á margem da qual comecei esta he de Domingos da Silva nella conteudo. E por verdade fiz esta e assiney de meu publico sinal. Lisboa em nove de novembro de mil e seis centos quarenta e nove annos = (*Logar do sinal publico.*) = Pagou xxv (25 réis).

O Doutor Jorge d'Araujo Estaço, fidalgo da Casa de Sua Magestade, do Conselho de sua fazenda, Juiz das Justificações della, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a mim me constou por auto que fica em poder do escrivão que a subscreveo, o sinal ao pé da certidão atraz ser reconhecido por Vicente Jaques d'Oliveira, tabelião publico nesta cidade, pello que o hey por justificado. Lisboa e novembro ix de 1649 = Pedro Novaes a fiz escrever = Jorge d'Araujo Estaço.

Papeis Silvan.

N.º 40

Juizes, Vereadores e Procurador da Camara de Pinhel. Eu ElRey vos envio muito saudar. A essa Villa vay o Capitão, por ordem minha, por quem vos envio esta para nella e nessa comarca levantar humas das companhias do terço que tenho mandado formar neste Reyno ao Mestre de Campo Dom Francisco Manoel de Mello, e porque convem que elle seja assistido em tudo o que cumprir a boa disposição e melhor effeito desta leva, me pareceo

encommendar vos por esta que acudaes por vossa parte ao que nisso convier, na fôrma do alvará que juntamente se vos apresentará, para minhas justiças lhe assistirem e se lhe dar casa para a Bandeira, alojamento para o dito Capitão, officiaes e soldados que se assentarem e serem providos por seu dinheiro e acomodados de cavalgaduras, carros, e o mais que ouverem mister para caminhar, entendendo que, do que nisso se fizer, me haverey por muito bem servido de vos. Escripta em Lisboa a 25 de Dezembro de 1638 = Margarida.

Para a Camara de Pinhel.

(*Subscripto*): Por ElRey, ao Juiz, Vereadores e Procurador da Camara de Pinhel.

Papeis Silvan.

N.º 41

Carta da Princeza Margarida datada de Lisboa em 25 de Dezembro de 1638 e dirigida á Camara da Cidade de Vizeu nos mesmos termos como a carta antecedente.

Papeis Silvan.

N.º 42

Nicolao Dias Tinoco, do Desembarguo de S. Magestade e seu Corregedor da Cidade de Elvas e sua comarca.

Certifico que o mestre de campo Dom Francisco Manoel de Mello, levantando gente nesta cidade e alguns logares desta comarca, procedeo de modo que não só conduzio mt.^a gente, mas sendo bisonhos os reduzio e troxe tão disciplinados que mostrarão bem serem seus soldados, exercitando-os por vezes pessoalmente, adestrando-os, e nenhuma causa derão a ninguem de queixa, evitando com sua presença muitos danos que se podião seguir da inquietação que em semelhantes ocaziões ha nos soldados, sendo tãobem ensinados e obedientes ás justiças que bem se vio e notou ser ordem do seu mestre de campo, o qual tenho por muito merecedor e dignissimo de toda a mercê e honra que da grandeza de Sua Magestade se pode esperar por suas m.^{tas} partes e qualidades. Pelo que passey a presente por mi feita e assinada e sellada com o sello de minhas armas. Elvas, 5 de Abril 1639 = Nicolao Dias Tinoco.

Theodoro da Costa de Souza, tabelião publico de notas por Sua Magestade, que Deus guarde, nesta cidade de Lisboa e seu termo. Certifico a letra e sinal da certidão acima he do Doutor Nicolao Dias Tinoco nella conteudo. Lisboa vinte e hum de Agosto de mil seis (centos) quarenta e dois annos = (*Logar do signal publico.*)

Papeis Silvan.

N.º 43

Eu ElRey faço saber aos Corregedores, Provedores, Ouvidores, Juizes de Fóra e mais justiças deste Reino a que este meu Alvará se presentar e o conhecimento delle pertencer, que para que o mestre de campo Dom Francisco Manoel possa marchar com a infantaria que tem levantada, conduzindo a ao Reyno de Galiza, como lhe tenho mandado; hey por bem que elle seja assistido, dando se lhe carros, cavalgaduras, mantimentos, e todo o mais que lhe for necessario, tudo por seu dinheiro pelos preços ordinarios da terra, sem alguma alteração, e bem assy alojamento nos logares onde ouver de fazer noite, pelo que mando a todas as justiças em geral e em particular que assy o cumprão muito inteiramente, sem duvida nem contradição alguma, acudindo ao que pelo dito Dom Francisco Manoel, ou por sua parte, lhe for ordenado, com toda a promptidão e na fórmula que são obrigados. Este valerá posto que não seja passado pela chancellaria. Pantalhão Figueira o fez em Lisboa aos trinta dias do mez de março de mil seis centos e trinta e nove = Miguel de Vasconcellos e Brito Barbosa o fiz escrever = Margarida.

Há V. Magestade por bem que as justiças deste Reino assistão ao mestre de campo Dom Francisco Manoel com tudo o que lhe for necessario para conduzir a gente que tem levantada ao Reino de Galiza. Para Vossa Magestade ver (1).

Papeis Silvan.

N.º 44

Os Capitães abaixo nomeados certificamos e fazemos fee que achando nos servindo no exercito de Catalunha no terço do Mestre de Campo Dom Simão Mascarenhas, conhecemos servir

(1) Junto a este documento ha mais quatro identicos.

no dito exercito a pessoa do Mestre de Campo, Dom Francisco Manoel de Mello, de quem nos consta que o general e cabos delle fazião toda a estimação, encarregando o de serviços mui particulares e tendo grande mão e autoridade no manejo do dito exercito, e avendo chegado a nova da feliz aclamação de S. Magestade, veio ordem particular delRei Dom Phelippe para que o dito Mestre de Campo fosse prezo e enviado a Madrid, como em effeito foi, com grande segredo e notavel espanto de todo aquelle exercito, por ser pessoa de muito serviço nelle, e outrosy nos consta o trouxeram por mar ao Reino de Valença, só e sem creado algum, de que todos tememos se executasse nelle algum grande castigo, e neste estado o deixamos entregue ao poder do dito Rey de Castella, para dispor delle como mais lhe conviesse. O que tudo juramos aos Santos Evangelhos passar na verdade, de que lhe passamos a presente, por nós asinada, para que em todo o tempo conste do referido. Em Lisboa a dezeseite de setembro de mil seis centos quarenta e dous annos = Arceneo Alves (?) = Antonio de Faria = Luiz Gavião Leite.

Papeis Silvan.

N.º 45

Da mercê que S. Magestade, que Deos guarde, faz a Dom Francisco Manoel de Mello lhe haver por servida huma commenda de até trezentos mil réis, não se deve por agora mea annata, e para as demais cousas de que V. M.^{ce} me avisou, lhe hey passado bilhetes. Guarde Deos a V. M.^{ce} como desejo. De casa, a 23 de Novembro de 1640 = Diogo de Sousa (?) = Sr. Gabriel d'Almeida de Vasconcellos.

Papeis Silvan.

N.º 46

Consulta de la Junta de Ejecucion a S. M.

Madrid 2 de Marzo de 1641.

Señor = Vuestra Magestad fue servido mandar por Decreto de 25 del passado se viesse en esta Junta un memorial del Maestro de Campo Don Francisco Manuel de Melo, y que con attencion a lo que contiene consulte Vuestra Magestad lo que se offriere.

En el memorial refiere que ha servido Vuestra Magestad 16

años continuos en Guerra viba, hallandose en las mayores ocasiones que ha havido en ellos y sido herido en algunas, y que estandolo continuando en el Exercito de Catalunia, le mando Vuestra Magestad traer presso a esta corte con siniestra Relacion que a Vuestra Magestad se le hiço, en que se le han seguido muchos trabajos y detrimento en su reputacion, siendo tan fiel y verdadero vassallo de Vuestra Magestad como se ha conocido y piden sus obligaciones, y pues Vuestra Magestad ha resuelto vuelva a servir a Milan o Flandes, Supplica a Vuestra Magestad que attendiendo a su calidad servicios y trabajos que continuandolos ha padecido, y a que con la rebellion de Portugal ha perdido su hacienda, se sirba haverle la merced y honrra que de la grandeça de Vuestra Magestad debe esperar, ocupando su persona como fuere mas servicio de Vuestra Magestad.

Aviendose escripto al Secretario Gabriel de Almeyda avisasse las mercedes que por aquella via se huviesen hecho a este Cavallero, ha respondido que el año passado de 640 le hiço Vuestra Magestad merced en consideracion de sus servicios de tenerle por servida una encomienda de hasta 7,500 Reales, y que se le disse una Cappitania de las Naos de la India en la vacante de los proveydos, y un fuero de fidalgo por via de Ayuda de costa, y que la moradia que tiene se le pasasse a la nomina de la cassa, de las quales mercedes no ha sacado despachos hasta haora, avien-dolas aceptado.

A la Junta Parece que Vuestra Magestad se sirba mandar que con el sueldo que le toca de reformado vaya a servir a Flandes, como Vuestra Magestad lo ha resuelto, y que por lo bien que ha servido, se le den cinquenta escudos mas al mes por via de socorro en el interim que no goza las mercedes que se le han hecho en Portugal, y que al Señor Cardenal Infante se escriba carta favorable de Vuestra Magestad, para que lo ocupe conforme su calidad y servicios = En Madrid 2 de Março de 641.

[Una rubrica]

[Real Decreto, en la carpeta]: Está bien.

[Rubrica Real].

N.º 47

Consulta de la Junta de Ejecucion a S. M.

Madrid 12 de Marzo de 1641.

Señor. = En esta Junta se ha visto un memorial del Maestro de Campo Don Francisco Manuel de Melo en que refiere sus servicios de 16 años continuos en Guerra viba, y que estandolos continuando en el exercito de Catalunia, fue traído presso a esta corte con ocasion del lebantamiento de Portugal, y aviendo constado a Vuestra Magestad de su lealtad y fidelidad, le ha declarado por fiel vassallo y mandado vaya a servir a Flandes con el sueldo que le toca y cinquenta escudos mas al mes y carta para que el Señor Cardenal Infante le ocupe, I porque se halla con necesidad y en aquellos estados son grandes los gastos, Supplica a Vuestra Magestad le haga merced de un Tercio en ellos, y no aviendole vaco, se le de el Gobierno del Tercio del Maestro de Campo Don Esteban de Gamarra, mientras durare su impedimento, con futura del primero que vacare, o plaza de Mayordomo de Su Alteza, para que con esto se satisfaga la opinion que en esta ocasion ha perdido sin culpa. Que el sueldo que ha de goçar en Flandes sea el de Maestro de Campo vibo, y sobre el se le acrecienten a mil escudos el sueldo que Vuestra Magestad le ha mandado dar, mientras entra a goçar las mercedes que le estan hechas por Portugal — y para hacer su viage y pagar deudas, le haga Vuestra Magestad merced de licencia para entrar en estos Reynos hasta 50,000 ducados de hacienda de Francia o Olanda. Que en la carta que se escriviere a Su Alteza en su recomendacion se le encargue con particularidad le emplee conforme los puestos que ha tenido.

Que los sueldos atrassados que Vuestra Magestad ha mandado se le paguen, se haga en el dinero del Exercito.

Y ultimamente Supplica a Vuestra Magestad que pues ha de servir por la Corona de Castilla, se le mude el habito de Cristo que hoy tiene al de Santiago de la misma Corona de Portugal.

Aviendo sido traydo presso el supplicante del exercito de Catalunia, como Vuestra Magestad tiene entendido, por no aver resultado culpa contra el, ha sido Vuestra Magestad servido vaya a servir a Flandes, con el sueldo que le toca y cinquenta escudos mas al mes, y carta para que Su Alteza le ocupe.

Y Parece a la Junta que por lo referido en esta consulta se

sirba Vuestra Magestad mandar que estos cinquenta escudos y lo demas de su sueldo se le paguen mes por mes con su carta de pago, y que por via de ayuda de costa se le den ochocientos escudos en el dinero del exercito, que por ser en vellon se le conmuta esta cantidad, y que el sueldo que se le debe se le pague donde toca, y en lo demas que pide no ha lugar. = En Madrid a 12 de Março de 1641.

[Una rubrica].

[Real Decreto, en la carpeta]: Hagase.

[Rubrica Real].

Archivo General de Simancas. *Guerra Antigua*, Legajo 1382.

N.º 48

Consulta de la Junta de Ejecucion a S. M.

Madrid 23 de Abril de 1641.

Señor. = Por consulta desta Junta de 13 del presente tiene Vuestra Magestad resuelto que al Maestro de campo Don Francisco Manuel de Melo se le paguen 3,400 Reales en el dinero del Exercito, que se le quedaron debiendo en el de Catalunia, desde que començo a servir en el, hasta que Vuestra Magestad le mando traer presso a esta corte. Y en memorial que ha dado, refiere que aviendo acudido a cobrarlos la paga se la quieren hacer en quartos, y porque los debe aver en plata y la ha menester para su viage a Flandes donde Vuestra Magestad le ha mandado ir a servir, Suplica a Vuestra Magestad le haga merced de mandar se le paguen en plata.

Aviendose visto en esta Junta, el Duque de Villahermossa, Marques de los Balbases y el de Castrofuerte son de Parecer se le deben dar en plata estos 3,400 Reales, respecto de habersele mandado venir aqui sin culpa, y que pues la dubda es la falta de plata, podria Vuestra Magestad servirse de mandar se le den en vellon con el premio.

Don Nicolas Cid y Pedro de Arze que lo que se le debiere del exercito de Catalunia se le pague en plata, y en vellon lo que huviere vencido aqui, por tener Vuestra Magestad resuelto le corra el sueldo en el interim que se le entregan los despachos para passar a Flandes.

Vuestra Magestad mandara lo que fuere servido. En Madrid a 23 de Abril de 1641.

[Una rubrica].

[Real Decreto, en la carpeta]: Como parece a los tres primeros.

[Rubrica Real].

Archivo General de Simancas. *Guerra Antigua*, Legajo .

N.º 49

Consulta de la Junta de Ejecucion a S. M.

Madrid 18 de Mayo de 1641.

El Duque de
Illahermosa.
El Marques
de los Valvases.
Don Nicolas
d.
Señor. == En conformidad de lo que Vuestra Magestad fue servido mandar en orden de 17 de Mayo deste año, se a visto en la Junta el memorial que se remitió a ella de Don Francisco Manuel de Melo, Maestro de Campo que a sido de un Tercio de Infanteria portuguesa, en que refiere que el año de 640 fue Vuestra Magestad servido hacerle merced de una hidalguia en la Corona de Portugal para que se pudiese valer della en los empeños en que se allava para ir a servir al exercito de Cataluña, que por los movimientos de aquel Reyno no a podido goçar desta merced, y suplica a Vuestra Magestad que por hacer como hace resignacion della en sus Reales manos, se sirva de comutarle esta merced en un Avito de las tres ordenes militares, para que le pueda zeder en la persona que le pareciere.

La Junta fue de parecer, que siendo Vuestra Magestad servido, se le podra responder a Don Francisco de Melo pida otra cosa.

Vuestra Magestad mandara lo que fuere mas de su servicio. En Madrid a 18 de Mayo 1641.

[Una rubrica].

[Real Decreto, en la carpeta]: Assi.

[Rubrica Real].

Archivo General de Simancas. *Guerra Antigua*, Legajo 1382.

N.º 50

Acho me nesta cidade de Rotterdam, assistindo ao despacho desta Armada que Sua Magestade me mandou prevenir nestes Estados. E por que o negocio he de pezo e importancia para seu

Real serviço, que V. M.^{ce} considerará, por ser este hum dos maiores socorros e assistencias que de prezente haverá de entrar naquelle Reino, me pareceo avisar a V. M.^{ce}, dando lhe a entender que, para esta Armada ter a boa expedição que ao serviço de S. Magestade convem e todos lhe procuramos, he de suma importancia que V. M.^{ce} se disponha a encarregar-se do governo della, mandando e ordenando tudo o que lhe parecer para o bom effeito da dita jornada, em que S. Magestade receberá muy particular serviço, e espero eu que como tal seja de parte de S. Magestade o agradecimento; e fio de V. M.^{ce} que com todo o cuidado e zelo se empregue neste negocio; e de seu valor e experiencia fico tambem muyto certo que veremos em tudo o bom successo que se pretende e espera, para o que logo se despacharão as ordens e avisos necessarios. Deus guarde a V. M.^{ce}. Em Rotterdam de Olanda a 13 de Agosto 1641 = Tristão de Mendonça Furtado = Sr. Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Sylvan.

N.º 51

Tristão de Mendonça Furtado, do Conselho de ElRey de Portugal
Nosso Senhor, Embaixador extraordinario aos Estados Geraes
das Provincias Unidas, etc.

Faço a saber ao Sr. Lambert Floris van Til, Coronel do terço que vay servir a S. Magestade em Portugal, e ao tenente coronel, capitães de cavallos e de Infantaria e do Mar, e a todos e quaesquer outros officiaes desta Armada, que por particulares conveniencias do serviço de S. Magestade foi encarregado o governo della ao Sr. Mestre de Campo Dom Francisco Manoel de Mello, para que como tal cabo e governador ordene e mande tudo o que convier ao bom effeito de sua viagem, pelo que ordeno e mando de parte de S. Magestade e da minha encarrego a todos os senhores acima nomeados cumpram e guardem as ordens do dito senhor mestre de campo como as proprias minhas, assy por escrito como de palavra, tendo o e havendo o por seu governador em todos os casos e cousas tocantes á dita Armada, que assy convem ao serviço de S. Magestade. Dada em Rotterdam em 13 de Agosto de 1641 = Tristão de Mendonça Furtado.

Papeis Sylvan.

N.º 52

Domingos da Ponte Gallego, Capitão de Cavallos Couraças neste Exercito do Alemtejo por Sua Magestade, etc.

Certifico e faço fee que vindo me retirando do Exercito do Emperador, em que servia, para passar a este Reino de Portugal ao serviço de Sua Magestade, chegando aos Estados de Hollanda donde esperava embarcar me, achei nelles a Dom Francisco Manoel de Mello que, por particular ordem do Embaixador Tristão de Mendonça, estava já governando todas as armas que o dito Embaixador conduzio naquelles Estados para socorro deste Reino por ordem de Sua Magestade; o qual socorro constava de hum Regimento de cavallaria Hollandeza montada e outro de Dragoens, que entrambos tinham passante de mil e quinhentos soldados, e assy mais duzentos portuguezes retirados de Frandres e Catalunha, e outros que da India tinhão vindo prisioneiros. Para embarcação daquella gente, armas, cavallos e munições, estavam preparados vinte e quatro navios, entre os de guerra e passagem; o que tudo elle Dom Francisco Manoel governava, e delle recebião ordens os officiaes mayores e menores do dito socorro e Armada, com a qual se fez á vela, trazendo o dito Embaixador em sua companhia, que tambem de dia seguia a sua bandeira e de noite seu farol, fóra outros alguns navios mercantes que se lhe arrimarão, e como tal governador d'elles lhes passou seus regimentos, dava o nome, e exercitava toda a superior jurisdicção de General da dita frota. E succedendo por causa do tempo arribar a Inglaterra com muitos navios de sua conserva, assy de Cavallaria como de Infantes, a todos os que pode juntar por aquellas partes recolheo ao de Valmir (1) com grande trabalho e summa diligencia, por lhe faltarem os meios de poder remedialos, o que emfim poz em effeito, sem embargo de notaveis tormentos e riscos de inimigos até chegar ao porto de Lisboa; havendo procedido com grande satisfação e bom modo, ao qual se deve a conservação dos estrangeiros, que por muitas vezes intentaram a ficar-se em Inglaterra, como paiz livre donde elle os não podia obrigar. Consta me todo o referido por vir embarcado na sua mesma Capitana e assistir a sua pessoa desde o primeiro dia do

(1) Walmer (?).

apresto ate o fim da jornada, e ser varias vezes por elle encarregado de cousas tocantes ao serviço de Sua Magestade, por ser eu bem pratico nas lingoas do Norte, no que tudo intendo fez a Sua Magestade particular serviço e a este Reino. E por me ser de sua parte pedida a presente para que em todo o tempo constasse, lha passei por my assinada e sellada do sinete de minhas armas, e juro pelos Santos Evangelhos passar-se na verdade o referido. Escrita em Olivença a 7 de Abril de 1649 = Domingos da Ponte Gallego.

Vicente Jaques de Oliveira, tabelião publico de notas por Sua Magestade, que Deos guarde, nesta cidade de Lisboa e seu termo. Certifico que o signal á margem desta e posto ao pé da certidão acima he de Domingos da Ponte Gallego nella conteudo. E por verdade fiz esta e assiney de meu publico sinal. Lisboa em nove dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e nove annos = (*Logar do signal publico.*) = Pagou xxb (25 réis).

O Dr. Jorge d'Araujo Estaço, fidalgo da casa delRey nosso Senhor, do conselho de sua fazenda e juiz das justificações della, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a mim me constou por auto que fica em poder do escrivão que a subscreveo, o sinal ao pé da certidão atraz ser reconhecido por Vicente Jaques d'Oliveira, tabellião publico nesta cidade. Pelo que o hei por justificado. Lisboa novembro ix de 1649 = Pedro Novaes a fiz escrever = Jorge d'Araujo Estaço.

Papeis Silvan.

N.º 53

Encarreguo a Dom Francisco Manoel de Mello que faça huma lista dos soldados de Frandes e Catalunha que andam em Lisboa desoccupados, e dos postos em que servirão e merecimentos de cada hum, para se acomodarem de modo que vão servir ás fronteiras. Em Alcantara a 5 de Novembro de 1641 = A Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 54

24 8.^{bro} 641.

O Dez.^{or} Christovão Mausinho de Castello Branco ueja a petição inclusa de Dom Francisco Manuel de Mello, sobre a execução q̄ se lhe faz em hūas casas que forão de sua auoo Dona Isabel de Leão e tomada infermacão dos papeis e liuros das execuções dos contos dos termos e estado deste negocio, para cuio effeito os Ministros dellas lhe mostrarão os que pedir em virtude deste Decreto, me consulte o q̄ de justica se pode e deue prouer. Em Alcantara á 24 de Outubro de 641.

[Não traz assignatura].

Ao Dez.^{or} Chrouão Mausinho.*Bibliotheca da Ajuda, cod. 51-viii-6, fol.*

N.º 55

12 9.^{bro} 641.

Sñor. = Por decreto de 24 de outubro passado me manda V. Mag.^{de} ver hūa petição de Dom Fr^{co} Manoel sobre a emxecução que se fes em hūas cazas de Dona Isabel de Lião, avó do dito Dom Francisco, e que tomada informacão dos papeis e termos deste negocio, consulte a V. Mag.^{de} sobre o que se pode e deue prouer.

Duarte de Lião com João Gls (?) de Gusmão e outros dous homens chamados os Espinosas de Sevilha, tomarão o contrato do Cabo Verde os annos de quinhentos e setenta ate setenta e quatro, a saber, os Espinosas a metade, Duarte de Lião e João Gls (?) de Gusmão outra ametade, de sorte que ao dito Duarte de Lião cabia, no tal contrato, hū quarto.

Do mais disto forão Duarte de Lião e outro, fiadores dos Espinosas pella sua ametade do contrato em contia de tres contos e seiscentos e outenta mil rs., de sorte que unha a caber a cada hū dos ditos fiadores hū conto e outocentos e quorenta mil rs.; por esta contidade foy feita emxecução nos bnês de Dona Izabel de Lião no anno de 6o5, e por que tambem a esta diuida se juntou outra que o dito Duarte de Lião devia de seis centos e sete mil rs., resto do q̄ deuia da sua partte do contracto, fizerão os officiaes da faz.^a de V. Mag.^{de} por hūa e outra couza emxecução nos bnês da dita Dona Izabel de Lião, a qual ella embargou com pretexto de dizer que os Espinosas de Seuilha tinhão faz.^a p^a pagar a sua

diuida, e não era justo que tendo os deuedores principaes bnês, fosse ella emxecutada pella fiança que seu pae auia feito e, depois de varios incidentes no anno de 607 condenarão a dita Dona Izabel de Lião nos seis centos e sete mil e tantos rs. que Duarte de Lião seu pay ficou deuendo da sua parte do dito contrato, e quanto o conto e outo centos e quorenta mil rs. se não fizesse emxecução em quanto pellos officiães da faz^a de V. Mag.^{de} se não averguasse aver bnês dos Espinozas pellos quoais a faz^a de V. Mag.^{de} fosse paga.

Sobre esta sc^{ca} ouue varios requerim.^{tos} por parte da dita Dona Izabel de Lião, te que no anno de 610 se deu sn.^{ca} em que a havião por desobrigada dos ditos seis centos e sete mil e tantos reis por os auer satisfeito pella maneira seguinte, por trezentos e quorenta e sinquo mil reis que pagou de contado, por sinquoenta e sinquo mil reis que se havião cobrado pellos officiães da faz^a de V. Mag.^{de} de alugúeres de cazas da dita Dona Isabel de Lião que estauão embargadas, por duzentos e sete mil e tantos reis que por consulta de doze de mayo de seis centos e des lhe forão quitados, e com isto ficou a dita Dona Izabel de Lião liure desta diuida.

Depois no anno de 627 fizerão os officiães da faz^a de V. Mag.^{de} emxecução nos bnês da dita Dona Izabel de Lião pello conto e outo centos e quorenta mil reis que seu pai Duarte de Lião ficou a deuer do q̄ lhe coube a sua parte pella fiança dos Espinosas de Seuilha, depois de uarios requerim.^{tos} no anno de 632 na junta dos contos se deu sn.^{ca} em que se mandou corresse a emxecução pella dita contia nos bnês que forão de Duarte de Lião, de que estaua de posse Dona Izabel de Lião, sua filha, no anno de 637 se tornou a mandar na iunta dos contos que se continuasse na emxecução da dita diuida, em 29 de outubro da dita era e logo em 24 de dezembro de 637 se fes penhora nestas cazas de que se trata sitas na Calssada do Congro pellos officiães de V. Mag.^{de}, e o emxecutor Jeronimo Dabreu fes nellas lanco p^a os propios de V. Mag.^{de} de outo centos e sinquoenta mil reis, em o qual presso forão arematadas p^a os propios em outo de marco de 638.

Por ordem da junta do apresto dos emzercitos das fronteiras, se mandou ao Doutor Antonio Pereira de Souza avocasse assi as emxecuções e os processos das vendas dos propios, e se fizesse vender todas as propiiedades que estiuesses applicadas a elles, com outras sircostancias na dita ordem declaradas.

Entre as propiiedades que se derão em rol ao dito Doutor Antonio Pr.^a p^a se venderem, por serem dos propios, forão estas cazas da Calssada do Congro, de que trata a petição de Dom Fr^{co} Ma-

noel, as quaais o dito Doutor Antonio Pr^a mandou por em pregão: depois de varios lanços que nellas fizerão Dona Maria de Lima e Dom Gomes de Mello com uista ao procurador da faz^a de V Mag^{de}, forão arrematadas a dita Dona Maria de Lima em des de outubro desta era de 41 em presso de seis centos mil reis, que foi o maior lanço dos que se auião feito, forros p^a a faz^a de V Mag^{de}, os quaais logo pagou, e depois de auer satisfeito o laudemio das ditas cazas a Dona Lianor de Menezes, direito senhorio das ditas cazas, lhe foy dada a posse Jellas em 14 dias do mes de outubro desta era, a quoyal ella recebeo por seu procurador.

Tado o que tenho referido me constou pellos autos q̄ se processarão nas juntas dos contos, e pellos que se processarão na junta do prouim^{to} dos emzercitos das fronteiras.

Parece-me, que suposto o que tenho referido, de justicia não deue V. Mag^{de} deferir a petição de Dom Fr^{co} Manoel, por ququanto pella arematção que se fes destas cazas aos propios, ficou Dona Izabel de Lião perdendo o dominio dellas e trãsfirido na faz^a de V Mag^{de}, e consequentem^{te} vendendoos os menistros da faz^a de V Mag^{de}, trãsfirirão o dominio que tinhão aquerido na pessoa que os comprou que foi Dona Maria de Lima, que dellas de presente está de posse, adeuirtindo a V Mag^{de} que estas mesmas cazas antes desta emxecução auião sido arematadas a hũ p^o Borges Cortte Real por diuida que lhe deuia Duarte de Lião, bisauo de Dom Fr^{co} Manoel, e porque os officiais dos contos de V Mag^{de}, antes de se arematarem ao dito p^o Borges, lhe empedião a dita arematção com pretexto de q̄ estauão obrigadas a faz^a de V. Mag^{de} pella diuida asima referida, se lhe fes arematção condicional de q̄ se não ouesse faz^a do dito Duarte de Lião p^a se pagar a diuida de V Mag^{de}, se faria emxecução nas mesmas cazas, como de feito aconteeo.

Pello q̄ cazo negado q̄ a faz^a de V Mag^{de} não tiuera direito aqueirido nestas cazas, numqua ja mais podião pertencer a Dom Fr^{co} Manoel, mas aos erdeiros de p^o Borges Cortte Real, a quem auião sido primeiro arematadas, pello q̄ por este modo se não pode deferir a petição de Dom Fr^{co} Manoel, nem Dona Maria de Lima pode ser priuada do dominio e da posse que tem aquerido por actos legitimos. Se Dom Fr^{co} Manoel entende que tem algũ direito nestas cazas, deueo percurar pellos caminhos ordinarios de justicia, porque conforme a ella me parece se lhe não pode por este deferir. V Mag^{de} mandarà o que ouer por mais seu seruico. Lx^a e nouembro 12 de 641.

Xpouão Mausinho de Castelbr.^{co}

Bibliotheca d.1 Ajuda, 51-viii-6, fol. 4 e 5.

N.º 56

Senhor. — Mandou Vossa Magestade por particular ordem sua que n'esta Junta se tratasse das vendas das propriedades dos proprios da fazenda Real, assy pela necessidade que ha de dinheiro para as despezas da guerra, como por ter mostrado a experiencia os danos e grandes perdas que a mesma fazenda recebe em não se venderem as ditas propriedades, vindo muito a menos a renda dellas e ainda descaminhados e esta sem della resultar utilidade algũa.

Entre as fazendas dos proprios, se acharão as casas da Calçada do Congro que forão de D. Duarte de Leão, avo de Dom Francisco Manoel, em que foy feita execução pela fiança que fez pelos Spenosas de Sevilha, com a rematação judicialmente feita, e incorporação dellas nos bens da Coroa, na forma que o refere em sua relação o Douctor Antonio Pereira de Sousa, Juiz que foy da India e Mina, que com esta se envia a Vossa Magestade.

Dando a Junta á execução a ordem de Vossa Magestade, se puserão as casas em pregão e lançou nellas Dona Maria de Lima, e por se intender que o seu lança era menos da avaliação, se não aceitou, mandandose por algũas vezes que o melhorasse, e ainda se procedeu na materia com tal atençaõ que se ordenou pela Junta a Rodrigo Botelho, hũ dos ministros della, que as fosse pessoalmente ver e reconhecer o estado em que estavam, o que fez, e achando nellas a Dom Gomes de Mello lhe declarou a deligencia que hia fazer, e lhe perguntou se queria fazer maior lança que se lhe receberia, como fez, acrescentando mais vinte mil reis, o qual lança Rodrigo Botelho lhe fez continuar de sua letra nos papeis, e se apregou de novo, e enfim se vierão a arrematar no mayor, que foy o de Dona Maria, a quem as casas forão arrematadas e dado posse dellas, procedendose segundo a desposição das ordenações e regimento, com vistas de procurador da fazenda em execução das ordens de Vossa Magestade, e se cobrou o dinheiro e enviou a Alemejo para pagamento dos soldados do exercito de Vossa Magestade.

Estando o negocio nestes termos, soube a Junta que Vossa Magestade mandava por hũa portaria, assinada pelo Secretario Francisco de Lucena, a Francisco Bravo da Silveira, Corregedor do Crime desta Cidade, que suspendesse a execução da ordem, que por hũ despacho desta Junta se lhe deu para despejar as casas, que Dona Maria de Lima tem comprado aos proprios, e que tendo

começado a dita execução, reponha tudo no estado em que o achou antes de a começar a fazer e não proceda adiante, nem outro ministro de Justiça faça a tal diligencia sem expressa ordem de Vossa Magestade, que por haver mandado fazer em resão deste negocio hũa diligencia particular, é Vossa Magestade servido que até tomar ultima resolução se conserve tudo nos termos em que estava, e por se julgar convir ao serviço de Vossa Magestade saberse com certeza o que passava, se chamou á Junta Francisco Bravo, e se lhe perguntou pela diligencia que havia feito nas dittas casas, o qual a refferio, e se lhe pediu hũa copia da ditta Portaria, mandandose della dar vista ao Procurador da fazenda de Vossa Magestade que em sua reposta diçe. — Que posto que a Portaria referida não supunha que para ella se passar houvesse as informações necessarias, não era de crer que sem elles e muito particuláres mandasse Vossa Magestade suspender os despachos de Justiça contenciosa de qualquer Julgador, por ser assy conforme a direito e ordenações do Reino, que neste particular por este modo senão vira até agora quebrantar, quanto mais os desta Junta de cujos procedimentos Vossa Magestade devia ter tanta satisfação e confiança, e devião ser as informações muito erradas como logo mostrara, e sobre isso muito em prejuizo da interessa de tais ministros como os desta Junta, pois Vossa Magestade os castigava com hũ agravo, que não costumavão experimentar os tribunais, mandandoos emmendar por outrem, fazendo com isso patente seu erro, quando o cometerão, sendo assy que quando os tribunais em comũ os cometem, a elles mesmos costumarão sempre os Senhores Reys advertir, para que se emmendassem sem o discredito publico, em que recebia o mayor dano o serviço de Vossa Magestade, cuja autoridade se conservava na dos tribunais e Ministros, e os desta Junta se atarão assy as mãos quando Vossa Magestade lhes mandara parar esta execução, sem que fosse necessario atarilhas Francisco Bravo, mas para que fosse presente a Vossa Magestade quão erradamente o informarão neste particular, e para que fosse certo que o reo e delinquente era o queixoso, e que devendo ser castigado, era o que castigava, diria elle procurador da fazenda em mais breves palavras o que o Juiz da India e Mina dezia mais largamente em sua informação.

Que em Março do anno de 38, que fez tres annos em Março passado, se rematarão estas casas para os proprios de Vossa Magestade e se consertarão por conta de sua Real fazenda, e se alugarão por ordem dos contos, tendose e achandose em tudo e por detudo com a fazenda de Vossa Magestade sem

haver no discurso dos dittos trez para quatro annos pessoa que o impedisse.

Mandarãose poer em pregão para se venderem para as necessidades presentes, como se mandarão vender as mais fazendas dos proprios: fez nellas mayor lanço Dona Maria de Lima, e por não haver quem o melhorasse, feitas as diligencias do regimento, se lhe arrematarão, e querendoselha dar posse, Dom Francisco Manoel, cujas dezia forão antigamente as ditas casas, se fora metter e acastellar nellas, inpedindo desordenadamente tornarse posse das dittas casas e executaremse as ordens da dita Junta passadas conforme o regimento digo o merecimento dos autos, e entrar nas casas a compradora, que havia contado o seu dinheiro e havia hido para as fronteiras em companhia de outro, que foy para os gastos do exercito d'Alemtejo: de maneira que estando estas casas em tempo d'El Rey de Castella incorporadas quieta e pacificamente na Corôa sem haver quem o duvidasse, agora no de Vossa Magestade, em que as cousas andão tanto mais ajustadas, as duvidam, e se impossavão e metião nellas por propria authoridade, apesar das Justiças e das ordens e despachos dos tribunais, e sobre isto faz a sua, e ficaria senhor do campo o delinquente, o que não permeteria assy a justiça de Vossa Magestade, que informado desta verdade mandaria emmendar esta desordem, servindose de mandar ter os ministros e procedimentos desta Junta por tão conformes a resão e ao direito, como elles erão.

E considerandose as palavras da Portaria relatada, que se vê ser passada só com o que se apontou a Vossa Magestade, sem outra noticia de negocio e procedimentos que nelle houve:

Pareceu a Junta diser a Vossa Magestade, com a submissão devida, que nos casos em que as partes fizerem queixa da Junta, se deve Vossa Magestade perguntarlhe, sem se passar outra diligencia, os fundamentos que teve para obrar na forma que o tiver feito, porque de mais de ser este o estillo que sempre se teve com os tribunais, para Vossa Magestade informado delles e dos motivos com que procederão resolver o que for servido, se arrisca, não o fazendo, o credito e respeito que se lhes deve ter, com a authoridade de que Vossa Magestade por conveniencia mayor de seu serviço lhes hade conservar em todos tempos e occasiões, mayormente sendo a Junta composta de pessoas que com tanto zello e desejo de assertar no serviço de Vossa Magestade se desvellam continuamente em o fazer, administrando justiça as partes com grande inteireza, tendose por cousa indubitavel que se ellas com semelhantes occasiões entenderem que Vossa Magestade hade

mandar suspender suas ordens e procedimentos, procurarão embaraçar as execuções e arrecadação da fazenda de Vossa Magestade, e não terá para acodir a suas necessidades, e toda a razão de bom governo nega usarse deste meyo, e com mayor força della quando as ordens não são assinadas pela mão Real de Vossa Magestade, e com aquelle aditamento de se dizer nesta que Francisco Bravo suspenda a execução do despacho da Junta, o que Vossa Magestade por sy pode mandar suspender, e não que o faça Francisco Bravo, e como todas estas resões sejam do serviço do Vossa Magestade, de que a Junta só trata, havendo procedido com todo o ajustamento devido nesta e nas materias que nella correm, as quis referir a Vossa Magestade para que sirva de as mandar considerar e em tudo o que mais for servido. Lisboa a 11 de Novembro de 1641. = O Conde de Cantanhede — O Conde Almirante — Rodrigo Botelho — Francisco de Carvalho.

Sobre esta materia mandey fazer hũa diligencia particular e visto a que della constou, hey por bem e mando que Dona Maria de Lima seja restituída á posse das casas que havia comprado, para o que se passarão pela Junta os despachos necessarios, advertindo que antes de eu o ordenar assy se não devla fazer cousa que alterasse o negocio do estado em que o eu mandei repor. Em Lisboa a 25 de Novembro de 1641. Com rubrica de D. João IV.

Torre do Tombo. Tomo VIII — Lettra. F — folhas 169 et seq da
Collecção de S. Vicente, caixa n.º 18. (1)

N.º 57

21 9^{bro} 641.

Sñor. = Vi a informação e parecer do dor Christouão Mausinho sobre a petição inclusa de D. Fran.^{co} M.^{el} e a consulta q̄ fez a iunta do prouim^{to} das fronteiras, e conferindo tudo com os autos e termos q̄ ouue neste negoço, se uem a reduzir a tres pontos:

1.º Pela obrigação de hũa fiança q̄ fez Duarte de Leão, de hũ conto oitocentos e quarenta mil rs, se fez penhora em 24 de dez.^{bro} de 637, por sentença e desp.^o da iunta dos contos, em hũas cazas q̄ tinha sua filha Dona Izabel de Leão, auo de D. Fr.^{co} M.^{el}, sitas na calçada do Congro; as quaes forão despois arrematadas para os proprios de V Mg^{de} em março de 638 por oitocentos e sincoenta mil rs.

2.º Ordenou V Mg^{de} a iunta do prouim^{to} das fronteiras, man-

(1) Cópia bastante errada.

dasse uender as fazendas que fossem dos propios, e entre outras q̄ se lhe derão em rol, uinhão estas cazas; mandou a iunta que se puzessem em pregão, e depois de uarios lanços q̄ nellas fizerão D. M.^a de Lima, e D. Gomez de Mello, com uista ao procurador da fazenda, forão arrematadas em 10 de Outubro passado a D. M.^a de Lima em preço de 600 mil rs forros para a fazenda de V Mg^{de}, os quaes logo pagou, e se lhe deu posse por seu procurador.

3.^o Estando o neg.^o neste estado, chegou D. Fr.^{co} M.^{el} a esta corte e fez a petição inclusa, pedindo a V Mg^{de}, que por hũ ministro antigo dos que assistirão na iunta dos contos, se uissem os autos da execução, e que achandosse estar a diuida liquida, se lhe não uendessem as cazas, porque elle a queria logo pagar. Remetteo V Mg^{de} esta petição a Christouão Mausinho com decreto de 24 de outubro passado, para q̄ tomando informação dos autos e estado do neg.^o, consultasse a V Mg^{de} o que de iustiça se deuia prouer. Antes de Christouão Mausinho fazer esta consulta, se fo propia autoridade meter de posse dellas D. Fr.^{co} M.^{el}, com o q̄ se requereo por parte de Dona M.^a de Lima na iunta do prouim^{to} das fronteiras q̄ fosse lansado dellas, e se lhe fizesse boa a uenda e posse que hauia tomado legítimam^{te}. Passou a iunta desp.^o para que o Corregor Franc.^{co} Brauo fizesse logo despejar as cazas a D. Fr.^{co}, e mettesse de posse nellas a D. M.^a de Lima; o que elle executou sem contradição de Dom Fran.^{co}, o qual recorreo a V Mg^{de} com queixa do que se lhe hauia feito, e deuido cuidar q̄ conseruaua melhor seu direito, se foi meter com algũs criados nos apoentos baixos das cazas, ficando D. M.^a de Lima nos de cima.

Acudio V. Mg^{de} como Rey e Sor, mandando ao Corregor Fr.^{co} Brauo por hũa portaria que suspendesse a execução, e q̄ tendo a comessado, repuzesse tudo no estado em que o achou antes de a comessar a fazer, e não procedesse adiante sem expressa ordem de V Mg^{de}, q̄ por hauer mandado fazer em razão deste neg.^o hũa diligencia particular, era V Mg^{de} seruido que ate tomar ultima resolução, se conseruasse tudo nos termos em q̄ estaua.

Executou esta ordem Franc.^{co} Brauo, saindosse logo D. Fr.^{co} M.^{el}, e posto q̄ Dona M.^a se deixou ficar, dentro em dous dias largou as cazas, e leuou a V Mg^{de} as chaues dellas o Visconde seu paj.

Sobre esta ordem fez a iunta consulta a V Mg^{de}, e queixasse affectuozam.^{te} de se hauer passado portaria na forma referida, sem V Mg^{de} hauer primeiro sabido da iunta os fundam^{tos} que tiuera para obrar na forma que o hauia feito.

Christouão Mausinho he de parecer q̄ V Mg^{de} não deue deferir

a petição de D. Fr.^{co} M.^{el} por este modo, uisto a sentença e execução que tem procedido, e que D. M.^a de Lima não pode ser privada da posse que tem adquirido por autos legítimos, e que se D. Fr.^{co} entende q̄ tem algum direito a estas cazas, deue tratar delle pelos caminhos ordinarios de justiça.

O q̄ me parece neste neg.^o he que todos tiuerão sua culpa; D. Fr.^{co} M.^{el} em se meter de posse das cazas a primeira e segunda uez sem authoridade da iustiça; e isto despois de hauer recorrido a V Mg^{de}; Dona Maria de Lima, ou outrem por ella, em procurar lançar fora D. Fr.^{co} e meterse de posse, tendo noticia q̄ V Mg^{de} hauia mandado tomar informação sobre o neg.^o, como se disse a seu Pay o Visconde; a iunta do prouim^{to} das fronteiras, no modo com q̄ mandou fazer esta execução, sem ouuir a parte, nem dar conta a V Mg^{de} da materia.

Suposto isto, deue V Mg^{de} mandar remetter a petição de Dom Fr.^{co} M.^{el} a iunta dos contos, aonde pertence o conhecim^{to} della, com decreto para que se ueião os autos da execução de q̄ tratta, ouuindo o de seu direito, e se lhe defira como parecer iustiça, e responder á consulta da iunta, q̄ uisto o que constou pela dilig.^a q̄ V Mg^{de} tinha mandado fazer, seia restituída a posse das cazas D. M.^a de Lima, e para isso passe a iunta os desp.^{os} necessarios, e q̄ antes desta rezolução se não deuia alterar o neg.^o do estado em q̄ V Mg^{de} o mandou repor, com o que se fica deferindo as partes com iustiça, e aduertindo a iunta do que conuem. Lx.^a 21 de Nouembro de 641. E não se encontrão os desp.^{os}, porq̄ se D. Fr.^{co} mostrar q̄ se não podia fazer a execução, seguesse a iunta ser nulla, e entretanto não pode D. Maria ser privado de seu direito. = Sebastião Cesar de Meneses.

Bibliotheca da Ajuda, 51 VIII-6, fol. 2 e 3.

N.^o 58

Diz Dom Francisco Manoel de Mello, que para bem de alguns requerimentos que tem com Sua Magestade, lhe he necessario correr a folha = Pede a V. M.^{ce} lhe mande correr na forma ordinaria = E. R. M.

Passe = Leytão.

O Dr. Estevão Leitão de Meyrelles, fidalguo da caza de El Rey nosso Senhor e do seu desembarguo e seu desembargador e cor-

gedor, com alçada dos feitos e cauzas crimes em esta sua Corte e Casa da Soplificação : mando aos escrivães que costumam a responder as folhas, nesta diguão todas as culpas que tiverem de Dom Francisco Manoel de Mello, filho de Dom Luiz de Mello e de Dona Maria de Mancellos, natural desta cidade, de idade de trinta e tres annos, o que huns e outros cumprirão. Dado nesta corte e cidade de Lisboa aos dezasete dias do mez de julho de mil e seis centes e quarenta e dois annos. Pagou desta nada e de assignar quatro réis. E eu Francisco Machado que o escrevi = Leytão.

Á margem: Dom Francisco Manoel de Mello, 33 annos.

Nada nem nos peccados publicos, segundo folha. Lisboa, 19 de Julho de 642 = Soares d' (?).

Nada segundo folha = Pestana.

Nada no officio de Ant.º de Barros = Lemos.

Nada segundo folha no officio de João Roiz de Vargas = João da Costa da Fonseca.

Nada segundo folha = Luiz Gonçalves.

Fiz esta folha e al não tinha = Francisco Machado.

Nada segundo folha. Oje 19 de Julho de 642 = Affonso Gomes Pimentel.

Nada no officio que foi de João de Almeida Homem = Roiz.

Nada segundo folha = Balthazar Frois de Maiorga.

Nada segundo folha no officio de Manoel de Pina = J. Machado.

Nada segundo folha no officio que foi de Dinis Caldeira = Lima.

Nada. Lisboa em 19 de setembro de 1642 = Castanho.

Nada segundo folha no officio de Manoel Sanches = Ramires.

Nada segundo folha = Asseca.

Esta folha vae corrida pelos escrivaes desta Corte e Cidade que costumam responder as folhas, como de seus assinados consta. Lisboa 20 de setembro de 642 = Luiz Pestana.

Papeis Silvan.

N.º 59

O Conde d'Obidos, etc. Certifico que, governando as armas na Provincia do Alemtejo, foi a ella Dom Francisco Manoel, em De-

zembro de seis centos quarenta e dois, a servir a Sua Magestade, e continuou com grande assistencia, achando-se em todas as occasiões que se offereceram, como foi na noite dos Reys que o inimigo nos veio tocar arma, e em 23 de Janeiro que veio a Ubeda com infantaria e cavallaria, e lhe sahi a impedir o passo com a que tinha naquella Praça de Elvas, fazendo o recolher sem conseguir effeito algum, na qual occasião foi governando hum Batalhão de Infantaria, e no mesmo anno de seis centos quarenta e tres sahio a campanha acompanhando o exercito de Sua Magestade, achando-se no sitio e tomada da Praça de Valverde, procedendo em tudo com o zello e valor que se podia esperar de sua qualidade e de sua experiencia, que por ser tão conhecida, fiz confiança de sua pessoa para levar a nova a Sua Magestade do bom successo que tiveram as suas armas em render esta Praça e do estado e designios do exercito, que vocalmente lhe communiquei para poder informar com particularidade, trazendo só carta de crença para Sua Magestade, e em tudo o mais que lhe foi encarregado procedeo com particular satisfação, com creados e camaradas á sua custa; e por tudo o referido e as boas partes que concorrem em seu sujeito merece que Sua Magestade o honre e faça a mercê que for servido. O que passa na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos, de que a seu pedimento lhe mandei passar a presente por mim assinada e sellada com o sinete de minhas armas, nesta cidade de Lisboa a doze de Dezembro de mil seis centos quarenta e oito annos = Conde d'Obidos.

O Dr. Francisco de Carvalho, fidalgo da Caza de Sua Magestade, do Conselho de sua fazenda e Juiz das Justificações della, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a mim me constou por auto que fica em poder do Escrivão que a subscreveo a certidão atras ser assinada por o Conde de Obidos nella contheudo pelo que o hey por justificada. Lisboa aos xiii de Janeiro de 1648. Pagou 40 réis de assinar = Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho.

Papeis Sylvan.

N.º 60

Eu El Rej, como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem de nosso senhor Jesu Christo, faso saber que eu ej por bem de faser merce a dom Francisco Manoel

de Mello, fidalgo de minha casa, da comenda de Santa Maria de Espinhel da ordem de Christo do bispado de Coimbra, que vagou pello conde de Odemira que Deos perdoe, e pera sua guarda e minha lenbransa lhe mandej pasar o presente aluara, que valerá como carta, subposto que seu efeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario, e se cumprirá sendo pasado pella chancellaria da mesma Ordem. Manoel Pereira de Castro o fes em Lixboa aos vinte e hum de abril de mil e seis sentos e corenta e tres annos — Rej.

Á Margem: Em vinte e quatro de settembro de mil seis centos quarenta e tres annos se passou carta da commenda contheuda neste Aluara de que pus esta verba que a mesma carta accusa. — *Antonio Lopes Nunes.*

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 25.º, fl. 24 v.

N.º 61

Eu el Rey, como governador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem de Nosso senhor Jesu Christo, faço saber que hauendo respeito ao que se me representou por parte de Dom Francisco Manoel de Mello, a quem tenho feito merce da comenda de santa Maria de Espenhel, aserca de lhe hauer de comceder dois annos de espera pera pagar o que deuer da mea annata e quarto e uisto o que alegua; hey per bem e me praz de lhe conceder os ditos dous annos de espera que pede, pello que mando aos tisoueiros e mais offçiais a quem tocar que durante o tempo referido não obriguem ao dito Dom Francisco Manoel de Mello a pagar a dita mea annata e quarto, e cumpram e goardem este meu aluara como nelle se comthem, sendo passado pella chancellaria da ordem, e hej per bem que ualha como carta, posto que seu efeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer prouisão ou regimento em contrario, e se cumprirá sendo passada pella chancellaria da ordem. Niculao de Carualho a fes em Lixboa aos uinte e dous de Julho de mil seis centos quarenta e tres. Manoel Pereira de Castro a fis escrever — Rey.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 25.º, fl. 55.

N.º 62

Eu El Rey, como Governador e perpetuo administrador que sou do mestrado caualaria e ordem de nosso senhor Jesu Christo, faço

saber que hauendo respeito ao que se me representou por parte de Dom Francisco Manoel de Mello, a quem tenho feito merce da comenda de santa Maria de Espinhel, aserca de lhe auer de conceder dous annos de espera pera pagar o que deuer da mea annata e quarto e uisto o que apegua, hey por bem e me praz de lhe conceder os ditos dous annos de espera que pede, pello que mando ao thizoureiro e mais ofesiaes a quem tocar, que durante o tempo referido não obriguem ao dito Dom Francisco Manoel de Mello a pagar a dita mea annata e quarto, e cumprão e goardem este meu aluara como nelle se conthem, sendo passado pela chancellaria da ordem, e hey por bem que valha como carta, posto que seu effeito haya de durar mais de hum anno, sem embargo de qualquer prouisão ou regimento en contrario, e se cumprirá sendo passado pela chancellaria da ordem. Niculao de Carualho ã fes em Lixboa aos uinte dous de Julho de mil seis sentos quarenta e tres. Manoel Pereira de Castro a fis escrever. — Rey.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 25.º, fl. 57 v.

N.º 63

Eu el Rey faço saber aos que este Aluara virem que Eu ej por bem de conceder dous annos de espera a Dom Francisco Manoel de Mello do que deuer da meja annata da commenda de Santa Maria dEspinhel de que o tenho prouido; pello que mando ao thizoureiro mor da casa de Ceita que damdo lhe o dito Dom Francisco Manoel de Mello a sua satisfaçam a lhe pagar o que lhe deuer da meya annata da dita commenda, acabados os ditos dous annos de espera, lhe passe conhecimento em forma da dita meja annata para com elle se lhe entregarem os fruitos da dita commenda, e este se comprirá como nelle se conthem, e valha como carta, posto que seu effeito aja de durar mais de hum anno, sem embargo do regimento que o contrario dispoem. Joam da Costa o fez em Lisboa a des de outubro de mil seis centos quarenta e tres annos. Gaspar dAbrêu o fez escrever — Rej.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 25.º, fl. 64 v.

N.º 64

Sua Magestade que Deus Guarde me manda que communique a V. M.^{ce} hum negocio muito de seu serviço, em companhia de

outras pessoas, e porque he huma dellas Antonio Paes Viegas e seus malles o não deixão sahir de casa, estimarei muito que V. M.^{ce} procure achar se nella das tres por diante. Deus Guarde a V. M.^{ce} muitos annos. Da pousada, a 26 de agosto de 643 = Pedro Vieira da Silva = Para Dom Francisco Manoel.

Papeis Silvan.

N.º 65

Sua Magestade, que Deus Guarde, me manda comonicar com V. M.^{ce} hum negocio de seu serviço e porque o hey de tratar com outras pessoas, cada huma por si, estimarei que V. M.^{ce} (seja?) o primeiro. Deus Guarde a V. M.^{ce}. De Caza, etc. = Antonio Paes Viegas.

Papeis Silvan.

N.º 66

Eu ElRey faço saber a todos os Capitães mores que governão praças de minhas fronteiras e das cidades, villas e lugares destes meus Reynos, e mais ministros e officiaes da guerra e da justiça delles a que este for apresentado e o conhecimento delle pertencer, que considerando eu o muito que convem conduzirem se á Villa de Santarem os mil e quinhentos infantes que na Praça de Valverde renderam minhas armas, para estarem nella tee chegar o prazo signalado nas capitulações que entre elles e o governador e cabos do meu exercito se acordarão para passarem a Castella, e que materia tão importante se encarregue a huma pessoa de toda a verdade, interesse e satisfação, e tendo respeito a como todas estas couzas concorrem em Dom Francisco Manoel de Mello, de que tenho por certo que nisto e em tudo o mais de que o encarregar me servirá muito como convem e pede a qualidade deste negocio; ouve por bem de lho encommendar. Pelo que mando aos ditos capitaes mores e mais ministros e officiaes da guerra e da Justiça das cidades, villas e lugares, por donde o dito Dom Francisco passar com os ditos mil e quinhentos infantes, guardem, cumprão e executem suas ordens muito pontual e inteiramente e lhe assistam, dem e façam dar toda ajuda e favor que elle lhes pedir, ou de sua parte se lhes requerer, para melhor effeito desta conducção; e outro sy os carros, cavalgaduras, barcos, mantimentos e tudo o mais que lhes for necessario, por seu dinheiro e pelo preço da terra, sem alteração alguma: e que sendo caso que

lhes falte trigo ou cevada para o provimento desta gente e de seus cavallos, que elle dito Dom Francisco o possa tomar ás pessoas que o tiverem, ainda que seja aos assentistas, pagando lho pelo preço da terra, sem a isso se lhe pôr duvida, impedimento ou contradicção, e poderá proceder contra as pessoas que em parte ou em tudo encontrarem esta minha resolução, de que me dará conta, para os mandar castigar como o caso merecer. Baltazar Roïz Coelho o fez em Evora aos dezesete dias do mez de setembro de mil seis centos e quarenta e tres = Gaspar de Faria escrivão o fiz escrever = Rey (*com rubrica e guarda*).

Ha V. Magestade por bem de encarregar a Dom Francisco Manoel de Mello a conducção dos mil e quinhentos infantes rendidos na praça de Valverde, e que todos os ministros da Guerra e da Justiça lhe dem e façam dar para este effeito todo o necessario e cumprão suas ordens na maneira acima declarada = Para V. Magestade ver.

Papeis Silvan.

N.º 67

Dom Francisco Manoel de Mello, eu ElRey vos envio muito saudar. Antonio de Sousa de Menezes, capitão mor de Estremós, me avisou agora que o Mestre de Campo João Baptista Pinhatelo lhe pedira passaporte para enviar a my hum de seus Capitães, pedindo o Capitão mor ordem da forma em que lhe ha de responder. E havendo visto a carta do capitão mor, me pareceu dizervos nesta, que não se vos offerecendo inconveniente em dar o passaporte que se pede, lho concedaes, enviando o capitão com pessoa que o traga com todo o resguardo, vindo advertido que ha de vir em direitura apear-se á pouzada do capitão Luiz da Lomba d'Araujo, a quem se dará ordem do que ha de fazer. Escrita em Evora a 20 de setembro de 1643 = Rey (*com rubrica e guarda*).

Para Dom Francisco Manoel.

(*Subscripto*): Por ElRey = A Dom Francisco Manoel de Mello, fidalgo da sua casa.

Papeis Silvan.

N.º 68

Dom Francisco Manoel de Mello, eu ElRey vos envio muito saudar. Até agora não foy possível responder se ás vossas cartas,

de que fazeis menção na que se recebeo com data de 25 do presente, por ser necessaria toda a dilatação que ouve para se ajustar a duvida com que o Mestre de Campo Pinhatelo veo a resolução que tomey para elle e a sua gente se hir alojar em Santarem e Abrantes, sobre que pareceo que a não ha, pois não pode caber em juizo ou consideração humana que hum terço inteiro de gente se haja de hir alojar em huma fronteira tão chegada a Castella: e assy lho fareis a saber de minha parte, e que em se cumprir esta minha resolução, tomada com tão justos fundamentos, he infalivel deixar de se guardar, pois em elle estar e a sua gente em huma villa tão boa, farta e comoda até chegar o tempo signalado para entrarem nas terras de Castella, se lhe não falta ao assentado, nem se lhe nega o capitulado. E procurareis que com occasião de hora passarem por essa praça os mil infantes que do terço da Armada vão para o exercito, levantem e comecem a fazer jornada para Santarem, donde chegado o prazo signalado, hirão a Beja para por aly entrarem em suas terras, e com esta carta se remettem a Domingos de Barros quatro centos mil réis para os gastos do caminho, que parece bastarão até esta gente entrar naquella villa. Encomendo vos dispunhaes este negocio de maneira que me haja eu por bem servido de vós e tenha lugar de vol-o mandar agradecer, fazendo muito por que não passe esta occasião, pois he a mais opportuna que para semelhante cazo se pode offerecer, porque sem ella (como vos he presente) não será possivel executar se este negocio sem grande trabalho e enfado de meus vassallos. Escrita em Evora a 26 de setembro de 1643 = Rey (*com rubrica e guarda*).

Para Dom Francisco Manuel de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 69

Dom Francisco Manoel de Mello, eu ElRei vos envio muito saudar. Recebeo se a vossa carta do dia de hoje com aviso do que vos respondeo o Mestre de Campo Pinhatelo sobre o que lhe ordenastes da minha parte acerca dos lugares por donde havia de marchar com a sua gente: e me pareceo dizer vos que em todo o cazo se cumpra o que tenho mandado, sem embargo das razões com que o contradiz o castelhano; que se convencem, alem de outras com que o itinerario que se lhe deu assinado pelo Conde de Obidos não he capitulação nem parte della, se não hum aviso que se deu ao Commissario para os logares por donde havia de

conduzir a gente que levava á sua conta, que não indus obrigação, como pareceo indubitavelmente aos letrados a que mandey ver este papel. Pelo que, ainda que por my se lhe alterasse a forma delle, o que se não faz como já vos dey a entender, licitamente o podera mandar, principalmente em meus Reynos, aonde não pertence ao Mestre de Campo interpretar as capitulações no que não estiver claro nellas, senão a my. E porque, depois de recebida esta vossa carta, me constou o que basta para entender que esses homens, depois de estarem n'essa villa, mandaram e tiverão avisos de Castella em prejuizo de meu serviço e total quebrantamento do que capitularam com meus ministros, e que estão com ruim animo neste Reyno; hey por bem que, declarando lhe esta verdade, logo amanhã pela manhã que se contam 3o do corrente, os façais infalivelmente partir dessa villa juntos para se dividirem no primeiro logar depois de sahidos della, e procurareis primeiro pelo meio que vos parecer mais acomodado tomar lhe as armas, e logo que fiquem sem ellas, lhe declarareis a razão por que o faço e que os mandarey pôr no Algarve e ahy mandarey fazer consideração se convem ou não entregar lhas para com ellas passarem a Castella: se se não quizerem acomodar a esta resolução, prendereis logo os cabos e os mais soldados que a ella se não quizerem acomodar; e prezos a bom recado os enviareis pelo caminho e logares que vos tenho avisado. A Dom Antonio Ortis mando ordenar se não saia dessa villa nem agora convem pelo que de novo accresceo. Escrita em Evora a 29 de setembro de 1643 = Rey (*com rubrica e guarda*).

Para Dom Francisco Manoel.

(*Subscripto*): Por ElRey = A Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Sylvan.

N.º 70

Dom Francisco Manoel de Mello, eu ElRey vos envio muito saudar. Recebeo se a vossa carta de 3 do corrente em que me avisaes como haveis acabado de despachar os rendidos em Valverde que mandey passar á Villa de Santarem, e pelo que vi naquella carta e no papel incluso que com ella veio, me pareceo muito acertado o modo com que dispuzestes a marcha desta gente; agradeço vos muito o trabalho e acerto com que concluistes este negocio.

As armas que os moradores dessa villa compraram aos rendidos me parece que lhes fiquem, pois o estarem armados de qualquer maneira he sempre serviço meu. Logo que chegueis a Santarem, alojareis a gente no modo que vos parecer mais acomodado, assy para ella como para os moradores do lugar, e as pessoas que forem guiando as tropas ordenareis que lhes assistão em aquella villa em quanto nella se detiverem, e lhes deixareis ordem por escrito, para que, como for tempo em que partindo cheguem no dia signalado a Crasto Marym para daly passarem a Ayamonte, sem entrarem no dito lugar de Crasto Marym, partão de Santarem, signalando lhes no papel que lhes derdes os lugares por donde hão de passar, e satisfeito a isto, deixando a gente a ordem do corregedor da comarca a quem mando escrever para que a vá acompanhando até Crasto Marym, vos podereis recolher e o mesmo farão as pessoas que levão os rendidos á sua conta depois de os embarcarem.

Ao pagador Domingos de Barros mando remetter o dinheiro necessario para toda a despeza té ultimo dia da jornada, e ao Almojarife desta villa ordeno faça enviar o dia signalado as armas á marinha de Crasto Marim.

Ao Capitão Mor dessa villa encarregareis de minha parte assista ao capitão de cavallos e Alferes Castelhana que ahi ficão doentes, para que cobrando saude lhe dee passaporte para hirem seguindo seus companheiros. E com isto se satisfaz a tudo o que me representaes.

Escrita em Evora a 3 de Outubro de 1643. E advirtireis que não hão de esperar uns pellos outros em Crasto Marim, senão assim como chegarem divididos se hão de embarcar e passar = Rey (*com rubrica e guarda*).

Para Dom Francisco Manoel de Mello.

(*Subscripto*): Por ElRey = A Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 71

Dom Francisco Manoel de Mello, eu ElRey vos envio muito saudar. Receberam se as vossas cartas de nove do corrente em que referis se vos dee forma ao que haveis de seguir na conducção da gente rendida em Valverde, e o que se deve fazer com o soldado que nessa villa prendeo o corregedor da comarca. Quanto

ao primeiro, logo que se recebeu a vossa carta de 3 deste, se vos avisou á villa de Estremos com toda a declaração todo o que nella pedia resposta, como entenderéis da copia da mesma carta que será com esta; o que nella se vos disse, seguireis pontualmente, e se, por não haver recebido a carta, estem alteradas as couzas em forma que não possa ter lugar o que então se vos avizou, disporeis a marcha da gente e qualquer outra couza tocante a este particular como vos parecer que mais convem a meu serviço; e sendo necessario enviar algumas pessoas com gente, escolhereis dos capitães de infantaria dessa villa, ou dos officiaes da justiça, e os que escolherdes hirão sem duvida nem contradição alguma. E ao corregedor da comarca ordeno por esta carta os obrigue, sendo lhe pedido por vossa parte. Com esta sera dinheiro para pagamento da gente até o lugar de Crasto Marim. Ao homem prezo mando soltar, e que se possa hir em companhia dos mais. Escrita em Evora a 11 de outubro de 643 = Rey (*com rubrica e guarda*).

Para Dom Francisco Manoel.

(*Subscripto*): Por ElRey = A Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 72

Dom Francisco Manoel de Mello procure accomodar em meu serviço os soldados italianos que vieram rendidos de Valverde no modo e forma que lhe parecer mais conveniente, e de como dispozer este negocio me avisará, para o confirmar e o ter entendido. Em Lisboa a 13 de novembro de 643 = A Dom Francisco Manoel de Mello.

Papeis Silvan.

N.º 73

Dom Fernando Mascarenhas, Conde da Torre, dos Conselhos de Estado e Guerra de Sua Magestade, Presidente do Senado da Camara desta cidade de Lisboa, etc.

Certifico que passando ElRey Nosso Senhor com sua Real pessoa no anno de seis centos e quarenta e tres ás fronteiras do Alemtejo, e fazendo alto na cidade de Evora em quanto o seu exercito campeava pelas terras do inimigo; ouve por bem no tempo que aly assistio de encarregar a Dom Francisco Manoel de

Mello se fosse metter na villa de Extremoz e aly tomasse conhecimento de todas as tropas de soldados napolitanos que haquelle praça de [Extremoz?] se avião de remeter, por averem sido rendidos pelas armas de Sua Magestade na praça de Valverde, com ordem de que as guiasse, desarmasse e repartisse, conforme lhe parecesse, dentro do tempo que pela capitulação que se lhe fez erão obrigados a estar neste Reyno; o que o dito Dom Francisco Manoel fez, avendo se com todo o cuidado e bom zelo que se podia esperar dos fidalgos de sua qualidade; e por querer passar mais adiante, e lhe parecer que a Sua Magestade servia em catequizar e reduzir estes soldados a que ficassem em serviço do dito Senhor neste Reyno, o fez tambem, fallando a muitos e dividindo os, só a esse fim, para que as tropas ficassem desunidas e não podessem passar a Castella em fórma de gente feita e capás de entrarem a servir sem algumas difficuldades, dispondo a materia muito como convinha a seu intento, repartindo os soldados por varias partes donde m'os foi remetendo em tropas em differentes tempos por se não encontrarem huns com as outras, ha cidade de Evora, aonde tambem me achava acompanhando a Sua Magestade, as quaes segundo minha lembrança constavão de mais de quinhentos homens, os quaes remeti a esta cidade de Lisboa, e os que se devertirão para cumprimento dos settecentos soldados que erão e vierão dar a Santarem, se remetterão por ordem do dito Dom Francisco Manoel a André Franco, Secretario da Rainha Nossa Senhora. E desta boa diligencia e grande zello com que se ouve o dito Dom Francisco Manoel nesta occupação, se conseguiu darem se os soldados por satisfeitos da passagem que se lhe fez, e no como se lhes deu satisfação ao capitulado, o ficar hũa parte delles sentando praça e servirem a Sua Magestade aonde se lhes signalou. Pello qual serviço tenho ao dito Dom Francisco Manoel de Mello por merecedor de toda a honra e mercê que Sua Magestade for servido de lhe fazer, pois tudo o acima referido passa na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos, e para esse effeito lhe mandei passar a presente por my assinada e sellada com o sinete de minhas armas, em esta cidade de Lisboa, aos deseseis dias do mez de outubro de mil seiscentos quarenta e oito annos = O Conde da Torre.

O Dr. Francisco de Carvalho, fidalgo da Casa de Sua Magestade, do Conselho de sua fazenda e juiz das justificações della, etc. Faço saber aos que esta certidão virem que a my me constou por auto que fica em poder do escrivão que a subscreveo a

certidão acima ser assinada por o Conde da Torre nella conteudo, pelo que a hey por justificada. Lisboa aos XIII de Janeiro de 1649 = Belchior de Mattos Leitão a fiz escrever = Francisco de Carvalho = Por mandado de Sua Senhoria M. João da Silva.

Papeis Sylvan.

N.º 74

Eu El Rey, como gouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado, caualaria e ordem de nosso senhor Jesu Christo, faço saber que hauendo respeito ao que se me representou por parte de Dom Francisco Manoel de Mello, prezo na torre uelha, aserca de lhe auer de coneder treseira instancia na cauza da acuzação que lhe faz Domingos Cardoso no Juizo dos caualeiros sobre a morte de seu filho Francisco Cardoso, e hey per bem de lha coneder, e nomeyo pera Juizes della aos Doutores Francisco dAlmeida Cabral, Pedro Fernandes Monteiro, Diogo Marchão Themudo, aos quais mando chamem a sy os autos e nelles dem seus pareseres, com os fundamentos delles, que me emuiarão e cumprão e goardem este meu aluara como se nelle conthem, sendo passado pella chancellaria da ordem. Nicolau de Carualho o fez em Lixboa aos uimte seis de abril de seis sentos quarenta e oito annos. Manoel Pereira de Castro o fis escrever. — Rey.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 40.º, fl. 429 v.

N.º 75

Eu el Rej, como guouernador e perpetuo administrador que sou do mestrado, caualaria, e ordem de nosso senhor Jesu Christo, faso saber aos que este Aluara virem, que a resolução tomada por mim por outro Decreto de vinte e hum de majo de seis centos e simcoenta na tercejra instansia da accusação de Domingos Cardoso contra Dom Francisco Manoel de Mello se execute, não obstante os embargos com que elle vejo depois de sentenciado em final, porque de mais de não terem lugar, estando o negocio jaa naquelles termos, se não alegou por sua parte cousa que o releuasse, e este se cumpra, e guarde como se nelle conthem, sendo passado pela chancellaria da ordem. Nicolao de Carualho o fez em Lixboa aos vinte e dous de março de seis centos sincoenta e dous. Francisco Pereira de Castro o fis escrever — Rej.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 41.º, fl. 184 v.

N.º 76

Eu El Rej, como guouernador, e perpetuo administrador que sou do mestrado, caualaria, e ordem de nosso senhor Jesu Christo, faço saber aos que este Aluara virem, que vendo sse vltimamente em terceira instancia a materia dos embargos com que na causa da morte do filho de Domingos Cardoso, depois de Dom Francisco Manoel de Mello ser senteneado em degredo perpetuo para o Brazil, e nas mais penas pecuniarias, vejo ao Aluara de vinte e dous de março do presente anno, pello qual fora excluido dos primeiros embargos que pusera a outro Aluara de vinte e quatro de feueireiro antecedente, fui seruido resolver que sem embargo dos embargos, a sentença dada contra elie se executasse, e não fosse mais ouuido de alegação algũa que na causa fizesse, e este se cumpra e guarde como se nelle conthem, sendo passado pela chancellaria da ordem. Nicolao de Carvalho o fes em Lixboa aos quatro de desembro de seis centos sincoenta e dous. Francisco Pereira de Castro o fez escrever — Rey.

Chancellaria da Ordem de Christo, liv. 41.º, fl. 184.

N.º 77

A El Rey nosso Sõr

Sõr — Tem me chegado á noticia que Dom Francisco Manoel de Mello pertende que V. Magestade lhe faça mercê mudar o desterro que tem para o Brazil para hũa das fronteiras deste Reino, e sendo esta a mais distante da Corte, e que mais nesççita de pessoas com quem se possa tomar resolução em muitas matereas, sem a esperar de V. Magestade, que pella distancia do caminho e brevidade das occasiõens, ficando empedido este recurso a V. Magestade e seus conselheiros, se pode muitas vezes obrar no serviço de V. Magestade com menos aserto do que eu pertendo e dezejo se faça em todo, sendo de prezente a neççidade mayor pella opposição que me está fazendo Dom Vicente Gonzaga, que pella grande calidade de sua pessoa e grandes postos que occupou em Italia e Flandes he seguido de muitos e bons Cabos e Conselheiros, e ainda que V. Magestade por sua grandeza me faz mercê de mim o acerto de seu serviço nesta Provincia, não comprirey eu com minha obrigação senão representar a V. Magestade o grande effeito de que será a seu serviço, tratando V. Magestade de fazer

a Dom Francisco Manoel a mercê que pede da mudança de desterro, o ser pera esta Provincia, onde parece que a necesidade he mayor que nas outras pellas rezoens que tenho referido, e as de V. Magestade lha conceder parecem tambem evidentes, porque ainda que da peçoa de Dom Francisco se aja de fiar tudo, sempre parece que o seu serviço será com differença, pois no Brazil servirá como homẽ que vay a comprir degredo, e nesta Provincia o fara, alem das suas rezoens, como obrigado a mercê que V. Magestade lhe faz de o mudar para ella.

A muito Alta e Real Peçoa de V. Magestade guarde nosso Senhor muitos annos.

Ponte de Lima fevereiro 6 de 654.

Bisconde.

Bibliotheca da Ajuda, cod. 51. VII. 40, fls. 249 v., 250. (Copiador de Cartas do Visconde de Villa Nova da Cerveira, governador de Entre Douro e Minho, Cartas para El-Rei, 1649-1660).

N.º 78

Para D. Alvaro de Abranches da Camara. — Entre outras cousas que Dom Francisco Manoel de Mello propos a Sua Magestade sobre a ordem que deue hauer nas fortalezas para os rebates e incidentes de guerra que sobrevierem, foi hũa das propostas que se devia de continuar o facho que se fazia junto ao mosteiro dos Capuchos da parte de Caparica, donde só daí se descobrem os nauios que vem da parte do sul, e alguns da banda do norte, aduertindo que por este facho estar a cargo da gente da terra, he poucas vezes pouoado, sendo elle o mais importante para a vigia da barra que nenhum outro posto, porque descobre de cabo a cabo pouco menos de vinte legoas de mar, e que por esta via com grande facilidade se pode ter inteiro auizo dos nauios que vierem buscar a barra, muito maes em breue que pella via de Cascaes, pois o que por ella vem a ser cinco, ou seis legoas de caminho ate esta cidade, por aquella sera pouco mais de hũa legoa, e que segundo a importancia deste posto conuira que Sua Magestade o mande entregar de baixo do Governador da fortaleza de Caparica, que está distante de hum quarto de legoa, e elle fosse guardado pola gente de hũa companhia da terra que segue a ordem da Torre Velha, e que os soldados pagos do presidio della vão rondar hũa vez cada dia antes de se por o sol as vigias do dito facho,

porque desta maneira, temendo o castigo da pessoa que governar a torre, cuja ordem obedece a companhia referida, se conseguir ao que mais importa ao seruiço de Sua Magestade, e não hauera as faltas que dizem succedem agora, e que recebendo a torre de Caparica o rebate do que no mar se reconhecer, poderá tocar arma ao Castello desta cidade, e auizar ao cabo que ahj assistir em toda a deligencia a Vossa Magestade do que no mar se descobrio, chegando este auizo primeiro quatro e sinco horas do que poderá vir por Cascaes, e hauendosse consultado a Sua Magestade estas propostas pello conselho de guerra em reposta da consulta que he de dezasete do presente, resolueo Sua Magestade no que toca ao facho se proceda na forma da proposta referida, declarando que a Torre Velha deue fazer sinal ao Castello de Sam Jorge, e o cabo que assistir nelle a Vossa Senhoria e Vossa Senhoria a Sua Magestade, de cuja parte o auizo a Vossa Senhoria para que como mestre de campo geral junto a sua real pessoa o faça executar assy; guarde nosso Senhor a Vossa Senhoria muitos annos como desejo, de casa vinte de junho de mil seis centos e cincoenta. -- Antonio Pereira.

Torre do Tombo. *Secretaria do Conselho de Guerra*, liv. 14.º, fl. 83 v.

N.º 79

Meu Am.º — Graças a Deos que fallo com quem me entende. V. M.^{ce} bem sabe qual he a minha obrigação. Se Diogo da Gama me quis desafiar, se M.^{el} de Payva o ajudou nisso; razoens são estas para que eu me infade da sua obra, mas não para que por ella os não tenha em muito boa conta. E que como a homens de valor haja de interceder por elles, para que hum consiga a liberdade e outro a graça de V. M.^{ce}. Este he o meu Papel, e o que em for... de homem de bem devo. Agora se estas obrigações comprehendem a quem está no logar de V. M.^{ce}, ou lá ha outras, essas como todas sey eu que estão bem seguras e observadas no animo e attenção de V. M.^{ce}. Por este meio veja agora o Snr. Francisco de Brito o que eu posso dizer que não seja o que tenho dito, sem genero algum de cerimonia, senão com hum animo lizo e fiel aos interesses de V. M.^{ce}.

Quando o Conde mandou ontem aqui determe pello Mestre de Campo Nicolao Aranha, lhe mandei dizer que neste negocio huma só palavra lhe não falaria, ficando certo que elle poria as couzas que lhe tocassem em estado que a my não ficasse que fazer contra

o empenho desta promessa; não querem V. M.^{ce} (1) servir se que eu vá intervindo em alguma resolução destas. O que eu acabarey facilmente comigo he estar por todos e ter pelo que mais me convenha, qualquer que V. M.^{ce} tomar M.^{to} justo que V. M.^{ce} se vá sem lhe dar hum abraço, mas Deos nos dara modo para que nos vejamos. Deos Guarde a V. M.^{ce} como desejo. De Casa, etc. = Dom Francisco Manuel.

Papeis Silvan.

N.º 80

1.ª via Bahia.

Os Inquisidores App.^{cos} contra a heretica prauidade e apostasia nesta cidade de Lx.^a e seu destricto etc.^a Fazêmos saber ao Reuerendo p.^o Joseph da Costa, Reitor da Comp.^a no Collegio da Bahia de Todos os S.^{tos}, ou a quẽ o ditto cargo seruir, que nesta mesa ha informação que hum Antonio Gomes, morador nessa cidade, na qual uiue de esmolas, e he quasi cego, e m.^{to} surdo, natural de Lx.^a da freguesia de São João da Praça, que ha uinte e dous annos foi p.^a esse estado, disse que so a prioridade do Padre Eterno entre as Pessoas da Sanctissima Trindade he eterna, e que as duas tiuerão principio, affirmando que não pode ser outra cousa; que a humanidade de Christo não subio ao çeo, senão só sua alma; que não ha fee, senão daquillo que se ue, e cousas semelhantes: — e que do sobredito sabem Dom Francisco Manoel, Manoel da Costa marseneiro, o p.^e frei Leão, Religioso de São Bento e mestre da Capella do seu Conuento, frei Ioão Vieira da mesma ordem. Pello que, autoritate apostolica, cometemos a V. P.^e que sendo lhe esta nossa Commissão apresentada, no lugar que a V. P.^e parecer mais accomodado, mande ir perante si cada huã das testemunhas apontadas, e depois de lhe ser dado o juram.^{to} dos Sanctos euangelhos em que porão sua mão, e sob cargo delle prometerão diser a uerdade, e ter segredo, e disserem sua idade, as perguntará V. P.^e pellos interrogatorios seguintes:

1. Se sabe ou suspeita o para que he chamado, e se lhe disse alguem que sendo perguntado em negocios tocantes ao s.^{to} officio disesse mais ou menos do que passasse na uerdade.
2. Se sabe se alguã pessoa disesse ou fizesse alguã cousa con-

(1) Assim está no original, não se percebendo o sentido. Parece ser melhor lição não quer V. M.^{ce}

tra nossa Sancta fee catholica Romana, de que lhe pareça conuirá ter se disso no s.^{to} Officio noticia, por ser em materia que lhe toque.

3. Se sabe que alguã pessoa disese que só a prioridade do Padre Eterno, entre as pessoas da Sanctissima Trindade, era eterna, e que as duas tiuerão principio, e que affirmase que não podia ser outra cousa: — e que a humanidade de Christo não subio ao ceo, senão só sua alma, que não ha fee senão daquillo que se ue, e cousas semelhâtes. E se as testemunhas depuserem ao segundo interrogatorio o que se pertende saber, não serão perguntadas pello terseiro, mas declararão quem he a pessoa que proferio as tais preposições, quanto ha que lhas ouuirão, em que lugar, e diante de quẽ as disse, se as repetio muitas ueses como pessoa que cria, e entendia ser assi o que disse, se estaua em seu juiso quando as disse, ou se per uintura tomado de alguã paixão, ou uinho, ou se se custuma a tomar delle, ou se tem lucidos interualos, se he christã velha a tal pessoa, ou em que conta está tida neste particular. — E resultando dos ditos das testemunhas o que se procura saber, serão seus test.^{os} ratificados na fórmula do estillo do s.^{to} Offi.^o a qual he a seg.^{te}. Tanto que o escriuão chegar a escrever, e mais não disse, e ao costume disse nada, ou o que diser, mandará V. P.^e uir perante si dous sacerdotes de boa uida e costumes, hauidos por christãos velhos, e em sua presença e da test.^a se lerá o test.^o que tem dado, e em se lhe acabando de ler, dará V. P.^e outra ues o iuramento dos S.^{tos} euangelhos á test.^a, e em presença dos sacerdotes lhe perguntará se he aquelle o seu test.^o, e se está escrito asi como o disse, e se nelle se ratifica, affirma, e o torna a diser de nouo sendo necessario pelo juram.^{to} que lhe foi dado — e o que a testemunha responder a estas perguntas, continuará o escriuão da diligencia no mesmo test.^o na fórmula seg.^{te}, e mais não disse, e do costume disse nada, ou o que diser, e sendo lhe lido este seu test.^o, e por elle ouvido, e entendido, disse que estaua escrito na uerdade, e que nelle não tinha cousa alguã que diminuir, ou acrescentar, nem de nouo diser ao costume, e que no que tem testemunhado se affirma, ratifica, e de nouo o torna a diser, sendo necessario, pello juramento dos sanctos euãgelhos que outra ues lhe foi dado, ao que estiuẽrão presentes por honestas e religiosas pessoas que tudo uirã, e ouuirã, e prometerã diser uerdade e goardar segredo no que lhes fosse pergũtado, os Reuerendos padres sacerdotes N. N. moradores ã tal parte sob cargo do juram.^{to} dos s.^{tos} euangelhos que receberã que assinarã aqui com a test.^a, e com o Reuerendo

Comissario; N. que o escreui, e assinará V. P.^e com os Reuerendos p.^{es} e a test.^a — Depois do que mandará V. P.^e a test.^a que se ua embora, e depois de ida perguntará aos Reuerendos padres se lhes parece que ella falou uerdade, e se lhe deue dar credito, e o que responderem continuará o escriuão abaixo dos sinais em termo apartado na forma seguinte :

Hida a test.^a forão perguntados os ditos Reuerendos padres se lhes parecia que ella falara uerdade, e merecia credito, e por elles foi dito que lhes parecia que falaua uerdade, e merecia credito (ou o que disserem), e tornarão a assinar aqui com o Reuerendo Comissario, N. que o escreui, e assinará V. P.^e e os ditos p.^{es}: e serão perguntadas as testemunhas assim nomeadas e as que ellas nomearê, e referirê. — E se algũa test.^a não souber escreuer, assinará por ella o escriuão desta diligencia, declarando que o fas a rogo da testemunha por ella o não saber faser, e de seu consentim.^{to}: o qual escriuão deue ser hũ sacerdote, christão velho de boa uida e costumes, ao qual V. P.^e dará juram.^{to} dos Sanctos euangelhos, e V. P.^e o tomará també das mãos do mesmo, sob cargo do qual prometerão ambos faser este negocio com uerdade, e segredo, de que se fará termo por ambos assinado no principio desta diligencia, que feita nos será remetida por pessoa segura e de confiança, que para esta cidade se offerecer, e uirá sellada e serrada esta comissão cõ a diligencia que se obrar por ella, e o traslado da dita diligencia por outra uia com outra nossa Comissão do teor desta, que tambem inuiamos por segunda uia : dada em L.x.^a no s.^{to} Officio sob nossos sinaes, e sello delle, aos vinte e noue dias do mes de nouébro, Ioseph Cardoso notario a fes de mil seis centos cinco e seis (sic) annos. (a.) Pedro de Castilho. M.^{el} de Mag.^{es} de Meneses.

(Logar do sello branco).

Desta e sello	222
Conta	36
	<hr/>
	258
	<hr/>

Reg.^{do} a folhas 75 v.^o

Quaderno 47 do Promotor da Inquisição de Lisboa (Torre do Tombo) fl. 521 et seq.

N.º 81

Aos vinte e oito dias do mes de Julho de mil e seissentos e simquoenta e sete annos na cidade da Bahia de todos os Santos Estado do Brazil, em o Colegio da Companhia de Jesus da mesma cidade, o Reverendo Padre Reitor do mesmo Colegio, Comisario do Santo officio da cidade de Lixboa, e sendo prezente Dom francisco Manoel de Mello, morador em a cidade de Lixboa e ora residente nesta da Bahia, e lhe foi dado juramento dós Santos avangelhos em que pos a mão, sob cargo do qual prometeu dizer a verdade e guardar segredo, e dize ser da idade de quarenta annos, e sendo perguntado se sabia para o que fora chamado, dize o não sabia, e que não lhe falara nenhũa pesoa em que dize-se mais nem menos, sendo perguntado em materia do Santo Officio.

E sendo perguntado pella carta dos muito Illustres senhores imquisidores, ao primeiro imterrogatorio dise o que ditto tem asima.

E sendo pello segundo imterrogatorio, dise que determinada-mente não sabia nada, mas que a fama publica era que muitos devião ao Santo officio.

E sendo perguntado pello terceiro imterrogatorio, dise que se reportava em tudo á carta que sobre o tal caso escreveo ao Imquizador Manoel de Magalhães de Menezes, e fas iudisial e al não dise, e não foi a mais nomeado, e ao costume dise nada.

E mais não dize nem ao costume, e sendolhe lido este seu testemunho e por elle ouvido e entendido, dise que estava escrito na verdade e que nele pasava tudo o que dizera, e não tinha que lhe acrescentar ou demenuir, ou de novo dizer ao costume, e que en tudo o que se contem neste seu testemunho se afirmava e rateficava e dis de novo, sendo nesesario, pello iuramento dos santos avangelhos que outra ves lhe foi dado, ao que tudo se acharam presentes dois relegiosos, que tudo virão e ouvirão e prometerão dizer verdade so cargo de iuramento dos santos avangelhos, que receberão os Reverendos Padres Francisco dos Reis e Manoel da Costa, moradores no mesmo Colegio, que aqui asinarão como testemunhas, e com o Reverendo Padre Reitor, e heu Manoel de Moura familiar do Santo officio da cidade de Lisboa o so escrevi.

E hida a testemunha para fora, forão perguntados os dittos Reverendos padres saserdotes se lhe paresia que falava verdade e merecia creditto no que dezia; per elles foi ditto com iuramento que lhes paresia falava verdade e merecia credito, e tornarão asinar com o ditto Reverendo Padre Reitor e heu Manoel de Moura que o so escrevi.

N.º 82

Dom Pedro, por graça de deos Príncipe de Portugal e dos Algarues etc, como Regente e governador dos ditos Reinos e senhores, faço saber aos que esta carta de legitimação virem que Antonio Varela, testamenteiro de Dom Francisco Manoel de Mello, e tutor de Dom Jorge Manoel, menor, filho que ficou do mesmo Dom Francisco Manoel, me jnuiou diser por sua petição que pela verba do testamento que oferecia constaua hauer o dito Dom Francisco Manoel ao dito menor seu filho natural de Dona Luisa da Silua solteira, e sendo o dito Dom Francisco solteiro tambem, como foj athe o tempo de seu falecimento, que faleceo sem cazar, e por tal declarou ao dito seu filho e o legitimou por sua Santidade, como constaua do Breue apostolico e sentença que offerecia, e para succeder em todas as honras, dignidades, heranças, morgados e tudo o mais que pertencer ao dito menor como filho de seu paj; me pedia lhe fizesse mercê mandar lhe passar carta de legitimação na forma costumada e receberia mercê, e uisto seu requerimento e por fazer graça e merçe ao dito Dom Jorge Manoel, dispenco com elle e o legitimo e habellito, faço legitimo e habel, quero e outrogo na forma da carta folhas duas, e esta dispensação lhe faço, visto o reconhecello o dito seu pay por filho e do que constou pelos papeis que apresentou o dito Antonio Varela, testamenteiro do dito Dom Francisco Manoel de Mello, pello que legitimo e habellito ao dito seu filho pela maneira asima dita, e suplo todo o falecimento de solinidade que de feito e de direito for necessario para esta legitimação ser mais firme e ualioza, mas não he minha tenção por elle ser feito perjuiso a alguns herdeiros ledimos, se os ouuerem, ou outras quaisquer pessoas que algum direito hajão em os ditos bens e cousas que lhe asim forem dadas e deixadas, e por firmeza disso lhe mandej passar o presente em Lixboa a onze de Dezembro. O Príncipe nosso senhor o mandou pelos doutores Pedro Fernandez Monteiro, e Pedro Rodriguez de Lemos, ambos do conselho de sua magestade e seus dezembargadores do paço. Antonio Marques o fez anno do nassimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seis centos e sessenta e outo. Pagou quinhentos reis e de asinar duzentos reis. Francisco Pereira de Castel Branco o fes escrever.

N.º 83

Instrucção sobre o Cazamento de Parma

Jeronimo de Charament, que veyo a este Reino por Visitador da Companhia de Jhesus, e se diz ser confessor da Princesa de Parma, e de suas filhas, fallou nesta Corte a algũas pessoas em eu hauer de casar com a mais velha de duas que tem aquella Princesa, irmans do Principe que hoje possuiu aquelle estado; dizendo que teria de dote mais de duzentos mil cruzados, e a segunda irmã que tambem detreminaua casar teria outro tanto, e pediu ás pessoas a quem fallou neste negocio buscassem algum meyo de introduzir a pratica delle, que per então não teue lugar por rasões que para isso houue.

Foi-se para Parma, e depois de lá ter chegado, tornou a escrever repetidas vezes o mesmo ás pessoas a quem nesta Corte deixou correspondencia, e ultimamente escreveu que a filha segunda daquella Princesa se metera religiosa, deixando o dote que tinha a sua irmã, que oie ficaria com quinhentos mil cruzados, alem do que lhe dará sua may e irmão; instando mais apertadamente se fallasse nesta materia, e mostrando que se ouuesse a pratica della, elle-ou outra pessoa a viria tratar a este Reino.

Puserão se as cousas em termos que pareceu conueniente não só admitir esta pratica, mas tratar della com major breuidade do que seria, auisando a Parma e esperar que dali venha resposta, e porque ides a Roma, tiue por conueniente encarregar vos deste negocio, em que espero usareis da industria que nelle he necessaria para se solicitar com todo o decoro, e de modo que se for util se consiga, e quando assim não succeda, se não fique entendendo que por minha parte se fas nelle deligencia; e ainda que confio muito de vossa prudencia, com tudo me parece dar vos a instrucção seguinte.

Desembarcando em Italia, e mostrando sempre que vosso principal caminho he a Roma, onde tendes o negocio que vos leuou deste Reino, fareis entender a todos que por curiosidade quereis ver algũas terras e Cortes daquelles Principes, e que entre outras quereis ver a de Parma. Ali visitareis Jeronimo de Charamente, entregando-lhe as cartas que leuaes do Padre Nuno da Cunha e da Condeça de Penaguião, Donna [Luisa] que são aqui seus correspondentes, nas quaes lhe disem que sois hum fidalgo Portugues que ides a Roma sobre certos negocios, e lhe pedem que se pas-

sardes por aquella Corte, vos conheção e tratem com toda a cortesia, e acrescentão que sois neste Reino tal pessoa que bem poderá comunicar uos este negocio, para que vos de la escreuaes a vossos amigos, e com vossas informações os affeioeis e presuadais ao tratarem consigo mais viuamente.

Com esta occasião he veresimil que elle vos comunique seu intento, e vos então (como só a fim de escreuerdes a vossos amigos com fundamento) vos informareis do dote que se me dará, com que condições, e de todas as conueniencias que por qualquer via se poderão seguir deste cazamento, e achando que são taes que se deue procurar seu effeito, e que se vos falla nelle com tôdas as veras, para que se prosiga com mais confiança, podereis adiantar vos, que posto que vossa jornada a Roma he só a negocios proprios, todavia por serdes hum fidalgo honrado que me tendes seruido e não ter eu naquella Corte ministro particular, vos encarreguam (1) me auisasseis de tudo o que nesta viagem e estada noctasseis e julgasseis que convinha a meu seruiço, e que nesta conformidade tinheis confiança para me escreuer o que se vos propuser.

Se com isto (como he de crer) se vos tratar mais apertadamente o negocio, o fareis tambem de vossa parte, indo vos adiantando conforme as occasiões o pedirem, ate declarardes (se virdes que assim he necessario) que para o tratar leuais ordem espicial, não minha, mas de meus ministros mais intimos, os quaes vola derão, desejando verme [com] successores nesta minha coroa, e encomendando uos que com toda a breuidade examinasseis e aueriguasseis o que se podia fazer, porque com vosso auiso elles me darião conta, e era certo que pela confiança que delles faço, eu me accomodaria com seu parecer.

E finalmente quando de todo em todo vos persuadais que este tratado conuem ao seruiço de Deus, a minha pessoa, e ao bem publico de meus Reinos, que se vos trata com toda a senseridade e boa fee, e que está em termos de se effectuar, podereis mostrar a carta de crença que leuais minha para tratar o negocio e me auisardes do estado delle, para se vos ordenar o que deueis fazer.

As conueniencias que nelle se terão por bastantes (alem da hidade e qualidade pessoaes daquella Princesa) de que tenho algũa noticia e espero que vos a tomeis e me informeis mais particularmente, serão hum dote competente ao estado, segundo a

(1) Deve ser *encarreguei*.

possibilidade daquelle Princepe, que me dizem serão os ditos quinhentos mil cruzados, pouco mais ou menos, pagos logo, com mais algũas somas repartidas por annos, se se puder conseguir.

Deueis mais procurar por conueniẽcia muito principal a ajuda e assistencia que aquelle Princepe per si, seus parentes, e amigos, poderão faser em Roma aos negocios destes Reinos, obrigandosse a isso na melhor forma em que se possa obrigar em materia desta qualidade.

Pedindosse vos arras e dote para a Princesa, aduertireis que sendo caso que ella me vença em dias, hauendo ia faltado a Rainha minha May e Senhora, fica logrando a Cidade de Faro e muitas Villas e terras que neste Reino são proprias das Rainhas delle em sua vida, as quaes com as mais rendas que per particulares doações tem hoie a Rainha minha may e Senhora e lhe ficarão a ella, importarão cada anno setenta para oitenta mil crusados, e com isto muitos officios, padroados de igreias, Alcaidias mores e outras muitas datas com que fas merce a seus criados e a outras pessoas, e assi neste caso não são neccesarias outras arras e quando muito, em falta de filhos (o que Deus não permita), se lhe podera tambem restituir o dote que trazer, porem neste ponto fareis o melhor conserto que poderdes, pois com o dote fica comprando o senhorio das ditas terras e rendas setenta para oitenta mil cruzados.

E sendo caso que eu a vença em dias, durante a vida da Rainha minha may e Senhora, se lhe poderão dar trinta mil cruzados de renda até entrar no senhorio das ditas terras, o que tudo se entenderá querendo ficar viuendo neste Reino, por que indo para fora delle, em hum ou em outro caso, alem da restituição do seu dote, não tendo filhos se lhe dara, ou os tenha ou não tenha, per hũa vez somente a terça parte do dote que trazer.

Haueis de tratar muito principalmente do modo em que a Princesa hade ser conduzida a este Reino, tomando aquelle Principe a sua conta a faculdade de ella se embarcar no porto que melhor parecer, e fazendo lhe o gasto sem (1) estar embarcada com sua familia, e ao dito porto mandarei eu a minha armada para a conduzir.

E por que tudo o referido supoem que haueis de achar em Parma a Jeronimo Claramente, ireis aduertido que em caso que o não achais, e saibais que está em parte certa aonde vos parecer

(1) *Le-se de em lugar de sem.*

que será conueniente illo buscar, (o que deixo a vosso arbitrio), lhe hireis fallar, tomando por occasião para ir aquelle lugar em que elle estiuer qualquer pretexto que tiuerdes por mais corado e conueniente; e quando esteia em parte aonde não conuenha ir, procurareis introduzir esta mesma pratica por quem for confessor daquelles Principes, ou com qualquer pessoa que achareis a preposito para a tratar, procurando sempre visitar aquelle Principe per cortezia e curiosidade, tomando para isso a particular rasão de elle ser do sangue Real portugues.

Bem sabeis quam necessario he o segredo nesta materia, e euitarse muito qualquer noticia que possa chegar aos ministros del Rei de Castella, e ainda a ministros de qualquer outro Principe, porque he prouauel a impedirão todos, e pera isto não deueis faser ali muita detença, porque vossa estada não cause suspeita; e quando a dilação per algũa causa se não possa escuzar, vos ireis para outra parte e uireis a Roma, como o fareis emquanto me auizaes do que neste negocio succeder e espereis resposta minha, para vos mandar ordenar o que haueis de faser na ultima conclusão delle, aduertindo não aiustareis a final cousa algũa sem primeiro me dardes conta e esperar resposta minha.

Se para aquella parte se vos offerecer noticia de outro casamento que me possa estar bem, me auisareis sempre, mas nunca desistireis de proseguir este, e o mesmo auiso me dareis de alguns que se possam offerecer para o Infante meu muito amado e preso irmão. L. P. a fes, Lixboa a vinte e sete de Outubro de seis centos sesenta e dous.

Rey — Conde de Castel melhor — instrução de que ha de usar Dom F. M. no negocio a que Vossa Magestade o enuia a Parma. Para Vossa Magestade ver.

Torre do Tombo. Collecção de S. Vicente. Caixa 15, tom. 2, pag. 89.

N.º 84

Dom Affonso, por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar, em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India etc. Pela prezente faço meu Procurador, com livre e geral Administrador a Dom Francisco Manoel, Fidalgo de minha caza, para por mim e em meu nome tratar e capitular o casamento entre mim e a Serenissima Princeza filha mais velha dos Serenissimos Principes de Parma, no modo e forma que lhe parecer

mais conveniente, para prometer arras, fazer doações ante vel propter nuptias, e celebrar todo o accordo e contrato que tiver por necessario para ajustar o dito tratado de casamento, e lhe dou para este effeito todo o meu inteiro e cumprido poder, no melhor modo e forma de direito, com todas as clauzulas, condições, declarações, e obrigações que forem necessarias para melhor validade deste acto, que todas hey aqui por expressas e declaradas, como se de cada huma dellas fizera particular e expressa menção, e isto sem embargo de quaesquer leys, regimentos, capitulos de Cortes, e resoluções que haja em contrario, de minha certa sciencia, poder real e absoluto, e me obrigo a cumprir, e guardar tudo o que o dito Dom Francisco Manoel prometer e celebrar, como se por mim fora celebrado, e prometido.

Dom Francisco Manoel, Fidalgo de minha casa, vay a essa Corte com ordem minha tratar o negocio de que dará conta a Vossa Alteza. Receberei grande contentamento de Vossa Alteza o mandar ouvir, dando lhe inteira fé, e credito a tudo o que disser a Vossa Alteza da minha parte.

Collecção de São Vicente, vol. 22.º, fl. 196.

N.º 85

Dom Francisco Manuel. Suposto que a resolução que Sua Santidade tem tomado e seus ministros no discurso destes 22 annos, que ha que el-Rey meu Senhor e Pay, que Deos tem, e eu estamos de posse da Coroa destes Reynos, sem querer deferir as apertadas e continuas instancias que por muitas e varias vezes lhe mandamos fazer sobre a provisão dos Bispados d estes Reynos e outras materias espirituaes d elles em que se padessem os danos que vos são presentes, negando nos sua benção apostolica, me pudera desenganar de que não tenho que esperar da clemencia de Sua Santidade, e da justiça da minha cauza, por me não ficar nada por fazer em materia tão importante, e que tanto necesita o espiritual e temporal d elles, aproveitando me de tam boa ocasião como a de passardes aquella Cortte, esperando de vossa prudencia juizo e capacidade, que estando nella como pessoa particular, vos possa o tempo abrir caminho a adiantar as cousas destes Reynos, fazendo entender aos ministros de Sua Santidade o grande rigor com que ali (*sic*) tem tratado, e as sem razões que se tem uzado com hum Reyno tam benemerito da See Apostolica, e que em todas as ocasiões mostrou bem ser verdadeiro e obedientissimo

filho seu; me pareceo mandar vos dar a instrução seguinte, esperando do zelo e amor que tendes a meu serviço, que sem vos afastar d'ella, o procurareis adiantar quanto vos for possível, buscando para isso ocaziões acomodadas.

Embarcar vos heis neste porto em hũa das naus inglezas que nelle estão para fazer viagem a Genova e Liorne; e depois de irdes a parte que por outra instrução vos tenho encarregado, procurareis passar d'ali a Roma, não levando em vossa companhia religioso algum, nem em seu habito, nem no alheyo, pelo grande descredito de que são naquella Cortte, alem das inquietações e perturbações que a sua ida causa nas religiões d'estes Reynos, a cujos Prelados tenho mandado ordenar procurem evitar estas jornadas, tendo com elles, emquanto alli assistirdes, a menor comunicação que for possível.

Tambem não levareis por hora mais numero de criados que até sinco ou 6, por não dar a entender que ides como ministro meu, dispondo de tal maneira o trato de vossa pessoa, caza e familia que não cauzeis siume, nem tambem desprezo, porque na estimação dos amigos e emulação dos contrarios possaes proceder em meu serviço sem o menor desar nem risco em vossa pessoa, e com toda a authoridade e quietação, procurando porem faze lo de tal sorte, que por nenhum acontecimento se alcance sois ali mandado por mim, emquanto não convier dal o assi a entender. Logo que chegardes a Roma, procurareis visitar vos com Gaspar de Gouvea, Assistente da Companhia de Jesus naquella Curia, e dando lhe a minha carta que para elle levaes, como pessoa particular procurareis informar vos d'elle do estado em que alli se achão os negocios d'estes Reynos.

Para os poderes (*sic*) melhor encaminhar, levais duas formas de cartas, hũas como pessoa particular e outras como ministro meu, das quaes uzareis conforme as ocaziões o pedirem, advertindo porem, que assi ao Assistente da Companhia como ao Cardeal Protector e Cardeal Antonio dareis sempre a entender em primeiro lugar passaes a Roma como pessoa particular, emquanto vos não pareça hé ocazião acomodada de vos declarardes mais nesta materia, o que só podereis fazer primeiro que aos outros, ao Assistente da Companhia.

Tem se neste Reyno algũas noticias de que o animo do Cardeal Protector não he igual á confiança que d'elle fiz para aquella occupação, nem tem feito por estes Reynos as affectuozas diligencias que lhe merece o meu animo. Mas porque estas noticias podem ser menos verdadeiras, e inculcadas por alguns emulos do

Cardeal, procurareis com toda a destreza, consideração, e cautella informar vos, assim do Assistente da Companhia, como de outras pessoas graves que vos parecer, de qual seja o animo e procedimento do Cardeal nesta parte, e me avizareis do que achardes, para vos mandar responder o que tiver por conveniente.

Mas logo que estiverdes informado do referido (o que fareis brevemente), sendo a informação qual for, procurareis vezitar o Cardeal como hum fidalgo Portugues, que favorecido de meus ministros ides a Roma a negocios particulares vossos, dando lhe a minha primeira carta que para elle levais, e introduzindo por este modo a vossa negoceação, procurareis alcançar d'elle com destreza as primeiras noticias, não mostrando (ainda no cazo de achardes d'elle ruins indicios) desconfianças, nem fazendo demonstração por obra ou por palavra de que conheça terdes conhecido o seu animo.

Porem sucedendo que acheis o procedimento do Cardeal muito conforme ao que se deve esperar de hũa pessoa tam grande e de tantas qualidades como elle hé, e tenhaes por conveniente declarardes vos com elle na forma do 2.º despacho (cuja pratica deixo a vossa disposição e acerto), o fareis.

E lhe direis vos mando a essa Corte a entender o ultimo estado em que se acha o provimento dos bispados d estes Reynos, que hé o mais importante negocio que tenho em Roma; por ser verdade que pelos seus despachos de 15 de outubro do anno passado me avisou que Sua Santidade lhe segurára resolveria este negocio, e consolaria estes Reynos ate Dezembro do mesmo anno, para o que tinha ordenado aos Cardeaes vissem, estudassem, e consultassem sobre a materia, para o informarem do que convinha.

Que sendo estes seus avizos duplicados, e por hũa tal pessoa, e de tanto sequito e autoridade em Roma, dignos de se lhes dar todo o credito, e de se renovarem com isso as esperanças d estes Reynos, sendo passado hum anno em que vierão muitas naus de Italia, se não recebeu ategora carta ou avizo do que Sua Santidade detremiasse nesta materia, o (?) que vos mando entender por ultima rezolução e dezengano que d isso espero de Roma.

Qualquer resposta que a isto vos dê o Cardeal, procurareis verifcar pelo Assistente, e pelo Cardeal Antonio Barberino, a quem visitaréis, pela boa vontade e particular affeição que lhe devem estes Reynos, dando lhe a minha carta que para elle levaes, pelo mesmo modo e ao mesmo tempo com que haveis dé introduzir

vossa pratica com as outras pessoas; avendo vos porem com tal advertencia, que na pratica que tiverdes com elle, não mostrareis nunca desconfiança do Protector. Esta mesma averiguação fareis com as pessoas com quem conferirdes sobre qual seja o animo do Protector em meu serviço.

Não perdereis tempo em vos introduzir com as pessoas mais idoneas e aceitas a Sua Santidade, diante das quaes procurareis mostrar com vivas razões a justa obediencia destes Reynos a See Apostolica, pois sem embargo de tantos desenganos e desfavores como experimentou el Rey meu Senhor e Pay, que Deos tem, todo o tempo de seu reinado, e eu logo que entrei na Coroa destes Reynos, em que por merce de Deos lhes succedi sem controversia algũa, assim e da maneira que qualquer outro Principe succede em sua Coroa, tomando agora o governo d'elles, e vendo me falta da benção Apostolica, me resolvo a buscalla a a seus santos pees, como obedientissimo filho da Igreja Romana, e a sollicita por todos os meyoS decentes á minha dignidade e authoridade Real; e que por mais obrigar a Sua Santidade me conceder e a estes Reynos a graça por que há tantos annos eu e elles sospiramos, estou pronto e disposto para dar a Sua Santidade toda a satisfação de qualquer queixa (se houver algũa), d'estes Reynos.

Mas quando não sejam bastantes todas as demonstrações que estão feitas, e de novo mando fazer em Roma, para Sua Santidade deferir aos justos clamores d'estes Reynos e de tantas ovelhas sem pastor nas mais remotas partes do mundo, faltas de sacramentos e de toda a consolação e remedio espirital, do que tem resultado gravissimos dannos, fareis entender ás mesmas pessoas com destreza, sem dizer positivamente, que não faltão muitas pessoas doudas que me aconselhão que mande fazer neste Reyno hũa junta de todas as pessoas de que costumão formar se os consilios nacionaes, seguindo o exemplo de outros Principes que assim o detreminarão em acções menos justificadas; e que desenganado de que não tenho que fazer em Roma, mande guardar e observar inviolavelmente tudo o que na dita junta se detreminar, como se fosse resolutivo em hum consilio nacional, sem recurso ou regresso algum; entendendo que Sua Santidade, pois não defere as justas queixas d'estes Reynos e suas Igrejas, perdidas ha 22 annos, se não deve achar em liberdade para lho dar, havendo me do mesmo modo que se Sua Santidade estivera cativo em poder de Barbaros, pois o mesmo vem a ser não ter liberdade para lhe poder acodir como Pay universal, spirital, e Pastor da Igreja.

E que de todos os meyoys de que pudera uzar neste cazo he este o mais justificado, e que qualquer rezolução que pelas razões referidas tomar nesta materia com Roma, sempre ha de ser debaxo da condição e protestaçoão de a tornar a buscar, todas as vezes que Sua Santidade prezente ou futuro se remir do invensível temor que lhe ata as maons, para não dar a este Reyno a bençoão Apostolica.

E que elles em semelhante demonstraçoão não fazem outra couza que acabar de conformar se com as antigas e modernas insinuaçoões de Roma, porque Innocencio 10.^o deu muitas vezes a entender por seus ministros desejava que estes Reynos tomassem com Roma hũa tal rezolução de sentimento que lhe servisse a elle de desculpa para com os Castelhanos e a nós de remedio, e que os meyoys de que Sua Santidade ategora tem uzado mostrão bem ter o mesmo animo que seu antecessor.

Que a duvida ou queixa que d'este cazo poderia rezultar á Christandade não carrega sobre minha consciencia, pois fiz tudo quanto pude por que Sua Santidade remediasse tantos dannos, estando há tantos annos sustentando em obediencia da Santa See Apostolica tantas Igrejas, Provincias e vassallos, de que se não achará exemplo em todas as historias do mundo, e isto á custa dos mayores escrupulos, perdas e inconvenientes, e tudo com quebra de minha authoridade Real, e que de tudo o sobredito que me aconselhão, não quíz eu ategora uzar, esperando sempre que Sua Santidade dispuzesse as couzas de modo que pudesse eu alcançar justiça.

A estas razões acrecentareis outras conforme á esperança ou desengano de remedio, declarando sempre que entenderes (?) que esta há de ser a ultima diligencia que por minha parte se ha de fazer na Corte de Roma, quando com ella se não consiga o effeito: estas mesmas razões mandarey escrever a Sua Santidade quando se tenha por justo fazell o. Advertindo que a pratica da junta que agora mando fazer, dareis somente como por novas, e por modo que possa cauzar algum receyo a rezolução que nella se tomará, mas não de maneira que pareça ameazo expresso, nem que o referis como ministro, mas que como particular dais estas novas, formando vos so juizo do que pode succeder.

Este proprio desengano que derdes aos ministros de Sua Santidade, pela mesma maneira introduzireis nos Portuguezes que se acharem em Roma, tanto aos cortezãos antigos, como aos per-tendentes modernos, para que todos entendão que em consequencia da rezolução que tomar, ficão obrigados a se recolher a este

Reyno no termo que lhes for assinado, com tal condição, que vindo fora d'elle, não serão admitidos.

E porque para que os officiaes da Camara Apostolica possam ajudar este negocio, lhes fareis entender as grandes utilidades que recebem destes Reynos, que totalmente se lhes evitarão se Sua Santidade não mandar cuidar muito d'elles, e tomar a resolução de lhes deferir, como he justo e obrigado.

De nenhũa maneira vos metereis em impetras de beneficios, nem fareis, ou fallareis, por vós ou por outrem, nem consentireis o fação os moradores de vossa casa em negocio algum para que não tenhaes ordem minha, porque de mais de o contrario ser de grande desauthoridade, terá consequencias muito dignas de atalhar, alem de se atrazarem com pertenções particulares os negocios comuns. Por esta razão vos hey por muito encomendado o disposto neste capitolo, e o não derogarei com carta minha a favor de pessoa algũa.

De tudo o que passardes nestes negocios me ireis avizando por todas as vias seguras, com toda a clareza, e sem respeito a pessoas particulares, para que meus ministros, fundados nas noticias que derdes, me possam aconselhar o mais conveniente; e assim para estes avizos, como para os que haveis de fazer aos ministros e embaixadores que tenho fora do Reyno, a quem mando escrever vos ajudem e assistão nesta negoceação, se vos entregarão cíftras na Secretaria de Estado.

Pode acontecer vos seja necessario fazer promessas em meu nome a algũas pessoas, ou ministros de Roma, que se detreminem a facilitar a detreminação de Sua Santidade, e dos Cardeaes e ministros a quem se cometer e negocio; e neste cazo lhes podereis prometer penções e bens ecclesiasticos neste Reyno, segundo o serviço que cada hum me fizer; mas nestas promessas vos haveis com toda a segurança e prudencia, não as fazendo senão com effeito do negocio.

No meyo das satisfações e sumições de que uzardes para vos introduzir em Roma, o fareis tambem de palavras de grande sentimento e misterio, sem vos perturbarem nem intimidarem as cavilações e ameaças dos Castelhanos, pois com esta mesma razão cometo a demonstração d'este negocio (no cazo que seja necessario fazella) a hũa tal pessoa como vós, e da vossa proficção, e não a pessoa ecclesiastica.

Poder vos hão ser de grande utilidade as recomendações d'el Rey da Grande Bretanha, meu bom Irmão e Primo, e por isso mando ordenar ao Marquez de Sande, meu Embaixador extraordinario

naquella Corte, vos assista dali com cartas del Rey para os amigos e confidentes que tem em Roma, e que volas remeta e se comunique convosco, dando vos todos os avizos que lhe parecer e tiver por convenientes, porque vós levases ordem minha para fazer o mesmo.

Com os Cardeas da fação de França, embaixador e ministros daquella Coroa, fareis toda a boa correspondencia, dando a entender a Roma que sem embargo da paz de França com Castella os Reys de Portugal e França se amirão e tratarão sempre intrinçadamente, e não haverá couza que persuada ao contrario, porque poderá servir este termo de algum bom effeito entre esta e aquella Coroa, procurando entender do Assistente da Companhia, e das mais pessoas de credito de que fizerdes confiança, quem são naquella Corte, assim estrangeiros, como naturaes, os mais afeiçãoados a este Reyno, para os conservardes na boa correspondencia que merecem, procurando tambem adquirir a vós os mais sujeitos que seguirem esta opinião.

O Abbade Laubretiere, frances, se offereceu a meu serviço, dizendo ser Camareiro de Sua Santidade, e se mostra afeiçãoado as couzas destes Reynos; procurareis entender a sua valia, e avizar me, conservando o sempre a minha devoção, de qualquer sorte que seja o seu poder.

Tendo audiencia de Sua Santidade, lhe dareis de todas as razões que ficão apontadas as que vos parecerem mais efficazes, justificadas e proporsionadas a o persuadir, começando pelas da humildade e justificação, e acabando porem com as de sentimentos e dezengano; mas em nenhum cazo dareis memoriaes ou papeis sobre o direito do Reyno, e pedindo se, vos respondereis vocalmente que a See Apostolica está muito bem informada da justiça da minha cauza, da qual já não consinto que se trate, por ser 2.º posuidor destes Reynos, que herdei, e em que por direito sucedi a ell Rey meu Senhor e Pay, que Deos tem, que tantos annos os governou pacificamente, e eu faço o mesmo; alem de que o mundo todo está certificado do direito da sua justa aclamação e ristuição.

Os despachos necessarios para a expedição dos Bispados nomeados, tem em seu poder o Cardeal Orsino, e bem assi os creditos para a despeza que fizerem; e porque daquelle tempo para cá falecerão as pessoas nomeadas no Bispado Porto, (*sic*) e Arcebisado de Lisboa, se vos entregarão com esta os despachos para expedição destas duas igrejas nas pessoas que para ellas tenho nomeado.

Bem sabeis que me toca prover em penções a quarta parte do rendimento dos Bispados do Reyno, e porque o mais dellas está por repartir, por serem mortos muitos dos pensionarios, se remeterá a seu tempo a repartição que dellas fizer; entretanto advertireis que com esta consideração se hão de passar as bullas, para o que, com as nomeações, vai consentimento dos Prelados nomeados, advertindo, de que em Elvas e Portalegre se não ha de impor penção algũa, pelo pouco que aquellas duas igrejas rendem de presente com o dano das guerras.

Para o cazo em que Sua Santidade queira dar bispos a estes Reynos, ou vos seja necessario manifestar-lhe a forma em que eu os aceitarei, entendereis que el Rey meu Senhor e Pay, que Deos tem, e eu depois que lhe sucedi na Coroa d estes Reynos, resolvemos aceitar a confirmação dos Bispados com clauzula de a nomeação e apresentação minha, ou pelo menos a minha apresentação nos bispados de Leiria, Elvas e Portalegre, e em todos os das Conquistas, e a supplicação nos mais bispados e Arcebispados do Reyno, que he a forma em que mais comumente se costumavão expedir no tempo dos Senhores Reys meus predecessores. Mas porque dezejo ver Prelados no Reyno pelas razões que tantas vezes mandei representar aos ministros que assistirão em Roma, e se vos referirão, consentirei que (fazendo sse confirmação na forma apontada) se ponha nas bullas a clauzula (sem prejuizo de terceiro) ou a clauzula (a nomeação ou supplicação del Rei D. Affonso o 6.º pussuidor do Reyno de Portugal), porem isto será quando de todo em todo vos desenganeis de que Sua Santidade não expedirá os Bispados sem algũa d estas clauzulas, e não consentireis em outra algũa, antes fareis entender a Sua Santidade e a seus ministros, que ainda que eu quizesse ceder nesta parte em algum ponto menos decente a minha regalia, jamais os tres Estados do Reyno o permitirão, principalmente depois de passados tantos annos.

E porque vos poderá ser necessario fazer algum papel impessoal que se dê a Sua Santidade sobre estes negocios e outros que se offerecerem, o podereis fazer, com parecer porem do Assistente e do Cardeal Protector, quando o acheis em modo de poder confiar d elle estes negocios.

Poderá acontecer oucaes em Roma algũa queixa sobre o casamento da Raynha de Inglaterra, minha muito amada e prezada irman; e porque será necessario dar a isto resposta, o fareis, dizendo que neste matrimonio não só se guardou a forma de direito, mas se fez notorio a Sua Santidade pelo modo que houve lugar;

quanto mais que no tempo presente, de tantas aflições da Igreja, foi este o maior serviço que podia (*sic*) fazer á Sé Apostolica, pelas consequencias que deste cazamento se podem tirar, em autoridade da Religião e utilidade dos Catholicos de Inglaterra.

São muito para atalhar os danos que a congregação De Propaganda Fide tem feito ao espirital e temporal de minhas conquistas, principalmente em Angola e na India. Pelo que toca a Angola, hé de saber que no descobrimento d'aquelle Reyno achárão os Portuguezes tão bom acolhimento em el Rey de Congo e seus vassallos, que depois de elles (*sic*) e os mesmos vassallos receberam por sua mão a augoa do Santo Bautismo, celebrárão com os Senhores Reys meus predecessores contrato de união e irmandade, pondo por condição no dito contrato que o Bispo de Angola assistiria na Corte d'aquelle Rey, e nella estaria o assento pontifical, sendo os conegos e mais ministros, assim como o Prelado, nomeados por mim; e nesta forma se guardou desde a primeira fundação até o presente, sem inovação nem alteração algũa, fazendo-se a obra material da Igreja, e a despeza e sustento de seus ministros, á custa de minha fazenda, e tiverão nisto particular tenção os Senhores Reys meus predecessores a conservar por este modo a Christandade naquelles Principes e em sua nação, que recebendo a facilmente a tornar a largar, (*sic*) como tem mostrado a experiencia de tantos annos, e quizerão com lhe meter em caza os ministros da Igreja, e sem lhe pagar a despeza d'ella, affeiçoal os e segural os, não tratando nunca de fazer naquellas terras fortalezas, senão Igrejas, sendo lhes tam facil hũa couza como a outra. E por que não faltassem de mais dos clérigos, religiosos que pregassem e ensinassem por todas as terras d'aquelle Reyno a Santa fee Catholica, mandarão para aquella Conquista duas religiões, que são a Companhia e Terceiros de S. Francisco, recebendo tambem todos estes ordinarias e esmolos de minha fazenda, demais da passagem que sempre se fez em tudo a custa d'ella, com que estava bastantemente provido na conversão d'aquella gentelidade.

Tudo isto, que parece se não podia dispor melhor em serviço de Deos e beneficio d'aquella Christandade, tem por muitas vezes embaraçado a Congregação De Propaganda Fide, mandando religiosos Capuchos barbados, que ainda que de muita virtude, exemplo e zelo da salvação das almas, por se quererem meter em governar aquelle Rey a seu proposito, o inquietão e arriscão cada dia, hũas vezes indo por embaixadores seus a Sua Santidade com propostas alheyas de toda a conveniencia, e entre ellas que lhe

dé Bispos, sendo as terras daquella Conquista d esta Coroa, e a nomiação de Bispos em tudo minha, como foi de meus Antecessores; outras (e hé o que ali fas mayor perturbação) pedindolhe cartas para el Rey de Castella, e levandolhe respostas suas como de muy grande prejuizo a conservação daquelles Reynos, pela dependencia de negros para as minas das Indias; e o mayor dano de todos hé mandarem estes religiosos por Castella e por outras partes sem virem a este Reyno, e sem irem á cidade de Loanda, metropoli e cabeça daquelle governo, e sem me falarem e receberem o viatico, com que os costume mandar socorrer.

Isto mesmo fás a Congregação pelo que toca a India, mandando por todas as partes sogeitos de notoria suficiencia (1), e alguns Bispos, como foi hum Dom Mateus Baneane (?), que primeira e 2.ª vez foi criado Bispo nas terras de Idalcão, visinhas de Goa, que tocão ao Arcebispado daquella cidade metropoli, e primas do Estado da India, tam inquieto, e terrivel por sua inclinação, que teve aquella ilha arriscada a se perder, e depois destas missões fes outras semelhantes.

Não hé minha tenção impedir que a Congregação faça o officio para que foi instituida, e deixe de mandar sogeitos a fazer o serviço de Deos, e pregar o Santo Evangelho a todas as partes do mundo; mas quero que o faça como proporsionadamente convem a este fim, mandando a minhas Conquistas missionarios vassallos meus, ou quando sejam estrangeiros, que o não sejam de meus inimigos, e que sejam religiosos das religiões d este Reyno que vivão em toda a parte subordinados aos Prelados d elle; e se lhe venhão aqui sogeitar, quanda passarem a suas missões, e receber os viaticos, e porções que para ellas mando dar, como fazem os da Companhia e outras religiões, que com mais zelo e acerto querem encaminhar o serviço de Deos nesta parte, e d esta maneira viverão, e procederão todos unidos, e com suavidade e fruto no principal.

Importa muito que o persuadais assim aos votos d aquella Congregação, dizendo lhe que o officio de ministro do Vigario de Christo hé unir os fieis em paz e amizade, conserval os, e a guardar a cada hum seu direito, e não dar lhes ocazião a desavenças, e a que meus ministros em minha e sua defensa natural não obedeção suas ordens, prendendo e desterrando os que lá forem com estas desordens, pois hé certo que sem ajuda de pregadores de outras nações, os Portuguezes tem convertido immenso numero de fieis (2).

(1) Deve ser *insuficiencia*.

(2) Deve ser *infieis*.

Tambem procurareis que a Congregação de Regularibus não confira, neste Reyno e suas Conquistas, algum poder ou jurisdição extraordinaria a sugeito algum sem approvação minha, por ministro ou pessoa que assistir em Roma aos negocios d este Reyno.

Tudo o referido he o que por mayor haveis de fazer em Roma, indome avizando de tudo, para eu o fazer do mais que se for offerecendo; advertindo vos que por nenhum cazo vos saireis d'ali sem expressa ordem minha, e só o podereis fazer para o outro negocio, por ser a mim conveniente assim ao effeito dos negocios de Roma, como do que por outra instrucção vos tenho encarregado.

Para ajuda de custo da jornada vos mando prover 4⁰⁰ cruzados postos (?) neste Reyno, e 500 cruzados por mez da moeda d este Reyno, que tambem se entregarão aqui a vosso procurador, e se vos darão 4 mezes adiantados; e vos torno a encomendar, não vos declareis por enviado sem serteza de serdes ouvido como tal. Manuel Fernandes Luis a fez em Lisboa a 27. Outubro 662. — Antonio de Souza de Macedo. — R — C.

Instrucção, etc. (*sic*).

Torre do Tombo, Sala S, Caixa 15, vol. II, C (?) pag. 73.

N.º 86

Dom Francisco Manoel. Tenho vos dado instrucções do negocio a que vos mando a Roma, e do outro, de que de caminho haveis de tratar. Depois, por alguns avizos e considerações que houve, fui servido rezolver na vossa jornada o que se vos contem nesta instrucção.

Partireis no primeiro navio que se offerecer para Inglaterra, e de qualquer porto em que desembarcares (*sic*), ireis a Londres buscar o Marquez de Sande, meu Embaixador naquella Corte, para quem levaeis carta minha.

Dir-lhe heis como vossa principal comissão he irdes a Roma, com o negocio da inztrucção que sobre elle levaeis; e que pareceu conveniente irdes pela parte do norte, porque suposto não haver d'aquí tam cedo navio em direitura para Italia, o mesmo tempo que aquí haveis de esperar, gastareis nesse rodeo, e se ficão adiantando os negocios com irdes tomar d elle Marquez as noticias necessarias.

A Raynha da Grande Bretanha, minha muito amada e prezada irman, (segundo o Marquez Embaixador me avizou) mandou a

Roma hum enviado, pessoa de talento e confiança, a dar a obediência a Sua Santidade, e por elle lhe escrevera (*sic*) muito apertadamente sobre a confirmação dos Bispos destes Reynos; e se pode esperar que sua intercessão, e razões adiante (*sic*) muito este negocio com sua Santidade. Mas porque, ou pelas negociações de Castella, ou por outras cauzas, poderá acontecer que o enviado se volte de Roma, sem se fazer toda a deligencia, importará muito que vos o alcanceis ainda naquella Corte para que o apliqueis, e as vossas com as suas deligencias se ajudem reciprocamente, porque havendo sse elle despedido sem Sua Santidade lhe deferir, ficaria vosso bom successo mais dificultoso; e assim, logo em chegando a Londres, deveis procurar que a Raynha minha irman, pello correo ordinario com duplicados avizos ordene ao seu enviado não saya de Roma athe vós chegardes, ou declarandolhe que vós ides, ou tomando outro pretexto; e que tambem o Marquez de Sande escreva na mesma forma ao Assistente da Companhia de Jesus das Provincias d este Reyno, e lhe encomende que procure introduzir-se com o enviado, e aplicar seu cuidado nesta materia.

O Marquez de Sande vos dirá como per via do Marichal de Turena se trata haver eu de casar com Madamoisselle, filha mais velha do Duque de Orlans, irmã que foi del Rey Christianissimo: poderá ser que achais este negocio concluido.

Ao Marquez Embaixador ordeno que se per algũa cauza se não poder effectuar, trate de haver eu de cazar com a filha primeira de segundo matrimonio do mesmo Duque de Orlans, e que o Infante Dom Pedro, meu muito amado e prezado irmão, haja de cazar neste cazo com a filha segunda do mesmo segundo matrimonio; e sendo que o meu cazamento se effectue com Madamoisselle, se trate o do Infante Dom Pedro com a filha primeira do dito segundo matrimonio: sempre com suposição que ainda que estas Princesas do segundo matrimonio não tenham heranças proprias, he estillo da França darem os Reys certa quantia de dote ás filhas de sua Caza Real. Sendo necessario que em ordem ao sobredito, façaes vos algũa deligencia indo per França, escrevo ao meu Embaixador vola encarregue, perque do vosso juizo confio que tudo encaminhareis como convem. E elle vos dará cartas para o Marichal de Turena, e para quem mais lhe parecer que deveis comunicar sobre isto. Mas de tal modo ha de ser que não vos detenhaes em França tempo consideravel, pelo muito que importa achardes vos brevemente em Roma, aonde hé vossa principal viagem, e assim fazendo o que vos for possivel em breve

tempo, avizareis ao Marquez de Sande para elle e pelos meyoos que lhe parecer, mandar continuar a pratica em que vos caminhaes para Roma.

No tempo que vos detiuerdes em França, advertireis que praticando com quaesquer Ministros nas côuzas destes Reynos, lhes deveis certificar a grande confiança que tenho em el-Rey Christianissimo me socorrer e assistir contra Castella, principalmente nesta campanha, em que ha grande empenho, e vos sabereis muito bem dar todas as razões conveniente a isto, para que se consiga o que desejamos.

Para Roma levareis cartas da Raynha da Grande Bretanha e de quem mais parecer, e ireis em direitura, sem ires por Parma, como em outra instrucção vos tinha ordenado, porque achando se mais convenientes os cazamentos de França assima apontados, não convem tratar em Parma, se elles se puderem effectuar; e do successo que nelles houver, vos avizará o Marquez de Sande a Roma.

Quando vos avizo que o meu cazamento não teve effecto com nenhũa das filhas do Duque de Orleans, então o tratareis com a Princeza de Parma na forma da instrucção que para isso levaes; e se vos avizar que o meu teve effecto em França, porem que o do Infante meu irmão o não teve, em tal cazo tratareis o de Parma para o Infante meu irmão, e representareis as suas partes, e o estado e rendas que tem neste Reyno, que espero em Deus serão muito mayores, dandonos Elle a paz que desejamos; e pondose a pratica deste negocio com o Infante em termos habeis, me avizareis de tudo o que houver, para eu mandar responder e concluir o que melhor for, e entretanto o ireis tratando conforme a instrucção que se vos fez para mim, ajustandoa e modificandoa prudencialmente no que he força que haja de differença em se tratar o cazamento para mim ou para o Infante. E como me haveis de avizar do que for succedendo, não tenho mais que vos dizer neste negocio, rezervando a rezolução para o que o tempo mostrar.

Manoel Fernandes Luis a fez em Lisboa a 18 de Janeiro de 1663. — Antonio de Souza de Macedo a fiz escrever — Rey — O Conde de Castelmelhor.

Instrucção que Vossa Magestade manda dar a Dom Francisco Manoel com algũas advertencias de que deve uzar na jornada que faz a Roma, allem do que lhe está provido por outras instrucções que leva — Para Vossa Magestade ver.

N.º 87

S.^r Irmão.— Dom Francisco Manuel, Fidalgo de minha caza e pessoa de que faço toda a confiança, passa a Roma a negocios seus e ha tambem de tratar ali alguns meus, se se lhe offerecer para isso occazião, e por não ter navio em direitura, faz viagem por essa corte. Encarragueilhe visse a V. Mg.^{de} e lhe significasse da minha parte o dezeio que terei de saber passa V. Mg.^{de} com saude.— Rogo m.^{to} a V. Mg.^{de} mande favorecer em Roma a Dom Francisco, porque lhe será de grande utilidade a protecção de V. Mg.^{de} para seus negocios, e os destes Reinos correm tanto por conta de V. Mg.^{de} que não tenho para que lhos recommendar. Ds guarde a Real pessoa de V. Mg.^{de} como deseja este

Irmão que muito quer a V. Mg.^{de}

Afonso R

Salvaterra de Magos 3o de jan.^{ro} de 663.

Record Office. State Papers. Foreign. Portugal. vol. 6, p. 160.

N.º 88

S.^{or} Irmão.— A Dom Francisco Manuel, fidalgo de minha caza que passa por essa corte, ordenei informasse particularmente de palavra ao Marquez de Sande, meu embaixador extraordinario nella, da necessidade que estes Reinos tem de que V. Mg.^{de} lhes assista, particularmente p.^a esta primavera, p.^a que o meu Embax.^{or} o represente melhor a V. Mg.^{de}. E tambem ordenei ao mesmo Dom Francisco que em companhia do Embaix.^{or} falasse a V. Mg.^{de} nesta materia como testemunha de vista, que leva mais presentes as noticias do q̄ aqui passa e do que se pode esperar. Rogo muito a V. Mg.^{de} o ouça com a afabilidade e bom animo com que V. Mg.^{de} trata minhas cousas, o qual espero experimentar nesta occasião com todas as veras, que me segurão as passadas, a que sempre V. Mg.^{de} me verá m.^{to} reconhecido, desejando offerecer meus Reinos para o que ouver do serviço de V. Mg.^{de}, que deos g.^{de} muitos annos como deseja este

Irmão que muito quer a V. Mg.^{de}.

Afonso R

Lx.^a 8 de fev.^o de 1663.

Record Office. State Papers, Foreign, Portugal, vol. 6, p. 166.

N.º 89

Londres a $\frac{10}{20}$ de Abril 1663

Irmão Jorge Mendes da Costa

Ha muitos dias que não temos carta vossa, e como na ultima que vos escrevemos o fizemos muito largo, dando vos conta de tudo, temos pouco de que o fazer nesta; nem da Beyra temos ha muitos tempos carta; nem de Lisboa; que está por nossos peccados o nosso nome tão apestado que nem para nos escreverem nos querem tomar na boqua, e alguma que temos são para mais sentimento, porque vemos dellas as engratidois e o ficarense nos todos com o mais liquido que tinhamos; etê João guterras se ficou com couza de 3000 u rs em dinheyro; e chocão com 5 para 6 || sem nenhum nos escrever carta, e a este respeito os mays, com que não temos mais que ter paciencia e pedirmos a Deos noladê. Phellippe vai em primeiros de mayo, Deos querendo, tomar caza a Ruão e Antonio Mendes com elle a buscar agente a Bayona, queira Deos seya em hora boa: Manuel de Mercado promete fazer aly conosco negocio, queira Deus encaminharnos pella sua mizericordia: a Liorne mandamos 1000 quintais de pimenta que aqui compramos de lance; esta semana tivemos avizo de chegada a Genova, que rerá Deus o estê a Liorne, e confiamos nelle se há de fazer algum proveyto para ajuda dos tres ordinarios gastos que fazemos.

Ya vos disemos estava aqui Dom francisco Manuel e que daqui hia por terra a essa corte a tratar sobre negocios do Reyno; hê fidalgo nosso amigo, e tem falado com nosco com grandes largezas e dis debaxo de segredo que o prinsipal a que vay hê sobre algum remedio da nasão, que rerá Deus o consiga; e tão bem nos disse que, cazo que lâ se não cõsigise, estava o Rey rezuluto a dalo: mas primeiro que o fizese, queria dar a obediencia: de Lisboa escrevem o mesmo, queira Deus pella sua mizericordia que se consiga para liberdade dos pobres prezos e para remedio dos que por quã andão tão dezanrranyados; deve sair daqui este fidalgo a semana que vem, para entrar nessa em fim de mayo; tanto que chegar, buscayo logo e costegayo muito amiudo, dandolhe as notisias que alçansardes e ensitando-o a conseguir o negocio, que se Deus o fizer, como dizem que o Rey tem vontade de fazelo, obrigado da nisisidade que tem de gente, quando seos peccados o não estrovarem, que aveis de hir gozar a vossa fazenda e ver os vossos nettos Este fidalgo dis que convem passar ahy palavra de que vay

mandado pella Raynha deste Reyno a negocios seos, e que isto aveis de espalhar, tendo no mais segredo: nos lhe temos dito que, feito o negocio, lhe seguramos hirão para aquelle Reyno outo centas ou 900 pessoas das que andão em Castella e Fransa e mutas deste norte: se vos falar nisto sirva vos [isto de ajuizo. Deus vos guarde. Eu o secretario e Luis meu Primo beyamos a V Ms a mão e (1) [pe]dimos a V Ms a sua bensão.

(a) Fernão Mendes

[ha outro nome illegivel]

[No verso] A Jorge Mendes da Costa meu Irmão guarde Deus.

Roma.

British Museum. *Additional MSS.* n.º 29868, fol. 1.

N.º 90

**Memoire de D. Francisco de Mello Ambassadeur de Portugal
du 10 Juin 1663. (2)**

Señor. = Quatro puntos principales contiene mi negociacion en esta corte de S. Magestad Christianissima, adonde hé venido por orden del Rey de Portugal mi Señor.

PRIMERO PUNTO

Gracias que S. Mg.^d de Portugal manda rendir a S. Mg.^d X.^{ma}

El primero es dar a S. Mg.^{de} Christianis.^a, las gracias por los buenos affectos con que S. Mg.^d X.^{ma} se sirve de mirar los intereses de Portugal, y los favores con que el modo possible nos alienta, y porque hasta agora S. Mg.^d X.^{ma} no ha havido por bien que estas demonstraciones sean publicas, no las manda hacer el Rey mi señor en otra manera, como lo mandaria luego que S. Mg.^d X.^{ma} lo permitirã.

Semejantes a V. A.

No menos pertence a este primer punto darle a V. A. muy semejantes recomendaciones, y rendirle todo genero de reconocimiento, tanto de parte de S. Mg.^d de Portugal como de todos los Portuguezes, que en el grande coraçõ de V. A. jusgan que tienen su

(1) O papel está roto aqui.

(2) Este titulo é em letra diferente da do texto e mais recente.

mayor defensa; prometiendo S. Mg.^d de Portugal, y todo su Reino, serâ eterna la memoria de tanta obligacion, y siempre igual su correspondencia a los respetos de V. A.

2.º PUNTO

Sobre el ma-
trimonio que
se trata

El segundo Punto no contiene otra cosa que manifestar de parte del Rey mi señor el gran deseo con que se halla de añudarse por sangre con la casa Real X.^{ma}, como lo está por affecto, para que los antigos vinculos de la desunidad (*sic*) que della trae S. Mg.^d de Portugal se buelvan a esforçar en virtud de su matrimonio, y queden desta manera indosolubles las correspondencias y conveniencias de una y otra Corona, reciprocamente.

Las razones que se ofrecen para pretender que este Matrimonio tenga su effeto con Madamoyselle de Monpensier, son tantas, y tan utiles a la Corona de Francia y a la de Portugal que ni V. A. las duda, ni ay persona bien intensionada desta y de aquella Nacion que no las confiesse: lo que sin falta ha dado causa a que su practica pasasse tan adelante como a V. A. le es presente: de lo qual, obligado el Rey mi Señor, mandó poner hâ muchos dias todos los despachos necesarios a la buena conclusion de este negocio en maños del Señor Marques de Sande, su Embaxador extraordinario al Serenissimo Rey de la Gran Bretaña, el qual Señor Marques se halla pronto para passar en esta corte (quando S. Mg.^d X.^{ma} lo ordene) a la conclusion y fin deste Tratado: ó para que el se dirija por mi intervencion, segun que V. A. fuere servido avizar, para que en todo se cumpla la disposicion de S. Mg.^d X.^{ma}, insinuada de V. A.

Peró porque se sabe que nuestros emulos, ayudados de sus artificios, han representado a Madamoyselle algunos inconvenientes destas Bodas, o quizá le han ofrecido otras indecentes a tan grande Princesa, por hacerle a Portugal esse daño, por divertir la inclinacion de su Altesa Real, quitalle de la caveça nuestra corona, y por esse proprio camião introducirse ellos en los Estados que en la de Francia posee Madamoyselle; parece que es menester que de parte de S. Mg.^d X.^{ma}, y de la de V. A., se pongan todos los buenos medios que condusgan al effeto de dos cosas. La primera que los estados de Madamoyselle se conserven en la Francia, y la segunda que Su Altesa Real nó admitta algun Matrimonio que los Españoles la offrescan; por que no ay ninguno que por aquella via no venga inficionado de intereses de España, y des-conveniencias de Françia.

Por lo qual, conseguida la exclusiva de otras Bodas, es seguro que nó le quedan a Madamoyselle en Europa algunas semejantes a las de Portugal; ny obsta que se las puedan prometer y offrecir en la corona de Dinamarca; porque assy, como uña tan grande Princesa nó ha nascido para dexar de ser Reyna, una Hija de la Christianissima Casa Real de Francia no ha nascido para dexar de ser Reyna de una Corona Catholica, quando de tan buena voluntad se le offreçe.

S. Mg.^d X.^{ma} queda con una propria accion, coronando a su Prima, y acomodando su Corona, y la de su buen amigo el Rey mi Señor; porque comutando a dineros los Estados de Madamoyselle, (como se ha entendido), ellos se quedan en perpetua union de la Corona X.^{ma}, y los dineros procedidos socorren al Reyno de Portugal, por los quales S. Mg.^d X.^{ma} tambien se escusa de ayudar nos, y valer nos con otros effetos; siendo estos de tanta importancia, como se considera.

Y por que tambien de parte de Madamoyselle podria decirse, no era justo que desde luego offreciera su estado en todo, o en parte, ó la importancia del por bien del Reino de Portugal, aun dentro la contingencia de alcançar Hijos que heredassen el Reino, creo que está la duda tan bien fundada, que no dexará el Rey mi Señor de darle a Madamoyselle para en este caso toda seguridad que S. Mg.^d X.^{ma} entiende que pueda ser debida al decoro y conveniencia de Madamoyselle.

Mas conociendose que una de las raçones, o la raçon unica que Madamoyselle puede tener para dilatar su consentimiento, es el peligro en que considera puede hallarse el Reyno de Portugal, en raçon de la guerra deste año—El Rey mi Señor será satisfecho se capitule desde luego el matrimonio secretamente, con tal condicion que no tenga su effeto, sino passada la campaña, cuyo bueno, ó mal successo servirá de demostracion y desingano a Madamoyselle de lo que puede esperar ó creer, cerca la conservacion y defensa de nuestro Reyno; porque si el riesgo se pasasse, poco importava quedasse la contienda; siendo cierto que si un Principe por tener guerra con otro se imposibilitasse a casarse, pocos Principes del mundo se huvieran casado, hallandose los mas siempre en discordia, unos con otros.

Tambien no es para olvidar que teniendo Madamoyselle aquel gentil espirito que Dios la há dado, si llegasse a emplearle por los intereses de Portugal, serviria mucho, nó solo a nuestro Reyno, però a la Francia, assegurando nuestras obligaciones y correspondencias, y aplicando a otras materias mas convenientes que hasta

agora, los efectos de su grande actividad, de que la Francia se halla con buena experiencia.

Haviendose ayustado, (como en Dios confiamos se ayustará este matrimonio), pienso que no es menester accordar a S. Mg.^d X.^{ma} que el modo de su execucion entrega y passage de la nueva Reyna havrá de ser todo con la decencia, (ya que no sea magnificencia), que se deve a las Bodas de dos tan grandes Principes. Però en esta parte siempre el Rey mi Señor se havria de acomodar a la rezolucion y conveniencia de Su Mg.^d X.^{ma}, prosupuesto que ella deve ser qual a entrambos y a todo conviene, despues de bien advertido el estado de las cosas.

Segundo intento de S. Mg.^d de Portugal en raçon de Su Matrimonio.

Però quando finalmente a Su. Mg.^d X.^{ma} no sea possible conducir al efecto deseado este matrimonio entre el Rey mi Señor y Madamoyselle, es tan grande la buena voluntad que el Rey mi Señor tiene para con la Casa Real de Francia, que hará igual aprecio de qualquier Hija del Señor Duque diffunto de Orleans, y recibirá por Muger la Señora Princesa Madamoyselle de Alançon, que oy se halla en estado y edad de poder casarse, postrer Hija de Su Altesa Real el Señor Duque de Orleans defunto; entendiendose que S. Mg.^d X.^{ma} hará y dará aquel Dotte que los X.^{mos} Reyes de Francia han dado siempre a las Hijas de su Real casa casando semejantemente; para el qual Tratado tambien el Señor Marques de Sande, Embaxador Extraordinario al Rey de la Gran Bretaña, mostrará cumplido poder, o yo, quando S. Mg.^d X.^{ma} no sea servido que el Señor Marques passe en esta corte, mientras el negocio se tratare secretamente, y sin intervencion de ministro publico, que es el modo porque podria ayustarse quando convenga hasta su efecto.

Suplicacion del desengaño.

Bien se dexa conocer de tantos ofrecimientos qual es el animo y deseo del Rey de Portugal mi Señor para con la Corona X.^{ma}, el qual en todo caso será de una propria manera. Pero quando la Providencia divina disponga de suerte que ninguno de los matrimonios ofrecidos tenga efecto; S. Mg.^d del Rey mi Señor me manda, que alcançando de V. A. esta respuesta, passe yo en Italia, donde se han propuesto a Su Mg.^d de Portugal algunos otros; y que ally haga yo el empleo de mis negociaciones, entendiendose que ninguna quiere el Rey mi Señor effectuar sin el aplauso y intervencion de Su Mg.^d X.^{ma}, porque tiene per cierto que seran sus buenos deseos, consejos y disposiciones el mayor elemento de los aciertos de S. Mg.^d de Portugal.

3.º PUNTO

Es el tercero punto pertineciente a los socorros que S. Mg.^d X.^{ma} ha insinuado nó le faltaran por su parte a nuestro Reyno; el qual con justa raçon los espera, y cree los merece al Rey X.^{mo} por aquel gran affecto que tiene a sus interesses, y el animo con que en las passadas ocasiones, como hará en todas, se dispuso a servir a S. Mg.^d X.^{ma} con sus dos armadas navales, en medio de los grandes affanes que entonces se passavan, ocasionados del enemigo.

Socorros e
esfuercos que
en S. M.^d X.^{ma}
espera hallar
el Rey mi Se-
ñor.

Ninguna persona del mundo sabe como V. A. la condicion de la guerra; pero seame licito accordar a V. A., que siendo ella tan violenta en sus acciones para con todas Provincias, lo viene a ser mucho mas entre Portugueses y Castellanos, que son dos Reinos contiguos y que por mas de ciento y veinte leguas de tierra se juntan uno con otro, vis aviso; donde se infiere que como el enemigo está tan cerca, y tan lexos los amigos, no ay ora del año en la qual los Portugueses no puedan temer un gran peligro, antes que sus favorecedores les socorran. Por lo qual solo es el remedio para obviar estas contingencias hallarse siempre de repente en el reino y sus fronteras aquel caudal que sea bastante a repeler los subitos incursos del contrario.

Vemos, por otra parté, que como los socorros destinados a la necesidad y no a la prevencion, es fuerça que no entren en Portugal sino por la mar, llevan con sigo de ordinario, quando no el peligro, la detencion de que procede el peligro, y estan sugetos no solo a las continuas mudanças del ayre, mas a la solicitud del enemigo, que ó infestando las costas con Piratas, ó ocupando los Puertos con nabios, nos impossibilitará, siempre que deveras lo pretenda, el buen effeto de las armas ausiliares, ya de Francia, ya de Inglaterra; como agora es fama que lo intenta, y podria conseguirlo, haviendose adelantado con sus prevenciones a las de nuestros amigos.

Consistiria el remedio destos inconvenientes en que S. Mg.^d X.^{ma} fuesse servido de considerar el auxilio que queria dar nos, midiendole por la observacion de las raçones referidas, y que esos tales socorros de armas y dineros se introdusessen en Portugal antes del tiempo preciso de la necesidad, y no regulados solamente por ella, sino por el disignio y conclusion de la verdadera raçon de estado; porque si la conservacion de Portugal puede conbenir a la Corona de Francia, ó no lo puede conbenir, esse es discurso que está a cuenta de sus grandes Ministros y Polyticos,

Peró assentando que conviene, se sigue por consecuencia infalible que será justo darsele a Portugal aquellos medios por donde mas brevemente se essente de las manos de su enemigo, quando por solo este modo sería facil contrapesar la potencia de España, y ponerla de aquel temple que conbiene a la monarquia de las Lyces.

Y porque no parezca grave la condicion con que suplicamos a S. Mg.^d X.^{ma} este genero de auxilio, se afirma que si S. Mg.^d X.^{ma} fuesse servido de mandar assistir a Portugal en dos años con aquellas cantidades de armas y dineros que se havran destinado para quatro, no sería menester otro esfuerço, ny otra molestia mas que la referida de los dos años primeros sucessivos, para que todo se accomodasse. Porque ny las cosas de Europa, ny la sustancia de España daran lugar a que la guerra bien defendida en Portugal passe adelante, haviendo de venir infaliblemente a los Tratados de conbeniencias, que siempre havran de mirar tanto a los intereses de S. Mg.^d X.^{ma} como a los nuestros propios, quando por este modo tengan effeto.

Todo podria bien facilitarse con la conclusion del Tratado entre Francia e Inglaterra, cuyos intereses son agora inseparables de los de Portugal, el quai Tratado los Ingleses muestran haver deseado, y pienso se estrañan oy del espacio ô diversion con que ellos dicen lo trata el ministro que S. Mg.^d X.^{ma} tiene en Londres; sobre que su conclusion parece de grande importancia afin de aumentar los buenos progressos que los Ingleses van consiguiendo en las Indias, como lo muestra Jamaica, la Cuba y por estes dias Campeche, los quales son de tanto peso para los Españoles, que si Su Mg.^d X.^{ma} no previene el Tratado referido con Inglaterra, reselo se interpongan con aquel Rey nuevas practicas y offrecimientos de España, a cuyos intereses son afficionados muchos de los ministros Ingleses que oy tienen mayor autoridad en el gobierno de aquel Reyno.

Y porque todo lo devemos manifestar a V. A. que lo representará a S. Mg.^d X.^{ma} con aquella sinceridad que lo referimos, será conveniente hacer reflexion sobre las occurencias presentes, a fin de que en este caso se elija de parte de S. Mg.^d X.^{ma} el medio mais conveniente a su serviçio, al bien de su Reyno, y al del Rey mi Señor. Porque sy apretado Portugal, (que sin duda lo está mucho de una Potencia tan superior), fuesse conbidado de algun buen partido por los Españoles, los quales igualmente apremiados de los Ingleses en Indias y desayudados del Imperio por la nueva guerra del Turco, le ofrecerian sin falta, con aplauso y interes de

Inglaterra, nos otros seriamos entonces obligados contra nuestro deseo, ô a recibir estas conbeniencias, ô entregar nos a la ultima perdicion; experimentando de una parte que los socorros de los amigos no bastaran a nuestra conservacion, y de otra que los contrarios nos concedian honestas condiciones, como ya las han insinuado en las conferencias preliminares que es hasta donde se ha llegado en esta materia; de todo lo qual hacemos a S. Mg.^d X.^{ma} sencilla y verdadera informacion, para que conste en todo tiempo, y de que entendemos que la Corte Inglesa no desdeñaria estas conbeniencias, sy anticipadamente no se empeñase a lo contrario por el Tratado con Su Mag.^d X.^{ma}.

Peró quando para remedio de todo pareciesse mas a proposito ayudar los ordinarios socorros somministrados al Reyno de Portugal con alguna diversion que intentassen las armas de S. Mg.^d X.^{ma} en la parte donde se señalasse; en este caso confiados los Portugueses en la Palabra y Potencia de tan grande monarca, despreciarian facilmente, como desean, los partidos aunque muy favorables que España les offresca; entendiendose que S. Mg.^d X.^{ma} ordenará de suerte la direccion de sus empresas que en ellas tenga la propria satisfacion y interes que Portugal, el Señor Rey de Inglaterra, aquién se deve haver prendado anticipadamente con la conclusion del Tratado propuesto, o con otro semejante.

4.º PUNTO

El quarto punto mira a los negocios de Italia, y porque era fuera de saçon introducir discurso cerca de los raçones que S. Mg.^d X.^{ma} tuvo para haçer el movimiento que se ha hecho y proseguirlo, solo dos cosas tengo en esta parte de suplicar a S. Mg.^d X.^{ma}.

La primera que desta demonstracion se precure sacar para Portugal todo el fruto que no encuentre a los intereses de Francia. Porque si tan grande maquina se desvaniciesse, haviendo en ella tantas circunstancias para que sin mas empeño de su Mg.^d X.^{ma} nuestra conbeniencia lograssen, grande lastima seria mallogralas, despues que S. Mg.^d X.^{ma} hiço la costa y el ceño contra Italia.

No es intension del Rey mi Señor ayudar a la inquietud del Pontifice, y menos de la Francia; pero desearamos, y pedia la materia de estado, que esta Espada X.^{ma} que se ha casi desnudado, no bolbiesse a la vayna sin alguna ventaja de S. Mg.^d X.^{ma} y de sus Aliados y dependientes.

Conveniencias que S. Mg.^d X.^{ma} puede haçer con S. Mg.^d de Portugal en los negocios presentes de Italia.

Lo que se podria haçer con gran facilidad en el punto en que ya las cosas se hallan, no solo haciendo semblante pero amago de grandes effetos, antes que desengañados los Españoles de que este Leon nó se arma por su daño, abandonen (como ya muestran hacer) el reselo, y aun el respeto que se deve a las armas de la Mag^d X^{ma}.

Porque si inutilmente se ostentasse la fuerça de Francia, que puso en cuidado Italia, el effeto deste movimiento totalmente seria contrario en ves de propicio a los intereses de Francia, porque armandose para todo los Españoles y sus amigos que darian poderosos, ya que no contra Francia, contra Portugal; donde es cierto descargarán todos los golpes de su poder y enojo, siempre que se vean desoprimidos del temor que les davan los exercitos franceses.

La segunda parte que pertenece al quarto punto ês que ya que a S. Mg^d X^{ma} convenga haçer algun ajuste con el Papa, se procure que tambien en esta concordia sea interessado el Reino de Portugal.

Y por que reconosco que Su Mg^d X^{ma} no se halla todavia en estado de haver de capitular descubiertamente en favor nuestro, podria, sin contravenir a la capitulacion de Espagna, hallarse medio para que S. Mg^d X^{ma} nos ayudasse con su gran auxilio, como podria ser, capitulando S. Mg^d X^{ma} que reservava esta y aquella ventaja para un amigo de la corona de Francia, el qual se declararia dentro de un termino prescrito de uno o dos años; cosa que no es nueva en el Mundo en tratados semejantes.

Ny tan poco parezca que podria ser en desservicio de S. Mg^d X^{ma}, porque aun dandose por caso imposible que Portugal durante este tiempo no mereciesse a Francia haverle nombrado y declarado en este lugar de la mente de Su Mg^d X^{ma}; pero en esse caso cierto es que no faltarian a Francia muy buenos amigos que pode declarar y acomodar en esta ventaja, cuyos intereses con la sede Apostolica se adelantassen por esta via a beneplacito de S. Mg^d X^{ma}.

Y si bien Portugal no quedava desde luego goçando del beneficio deste acuerdo, todavia para en lo que puede esperarse, fundaria presto nueva raçon de pretender el partido asiguado en el Tratado a Su Mg^d X^{ma}, añadiendo mas esta raçon a las suyas, y juntando igualmente esta deuda a las otras que tiene a Francia, que confessará siempre, y pagará luego que pueda.

otros puntos
de mi nego-
ciacion.

Despues de los quatro puntos principales ay otros muy concerrnientes a my negociacion, de cuyo buen despacho el Rey mi Señor se darà tambien por igualmente obligado.

Es el primero que V. A. quiera disponer de modo que la Sorbona responda a la Propuesta de Portugal en forma y a tiempo que en la Junta general del Estado Ecclesiastico, que de presente se está celebrando en Lisboa, pueda aprovecharse en el Reino de la autoridad y doctrina deste gran Colegio.

Que respon-
da la Sorbona.

Es el segundo que S. Mgd Xma sea servido de mandar, de baxo de uno ô de muchos pretextos que se hallaran, que alguna de las Galeras de S. Mgd Xma me passe occultamente de Marsella en Genoba ô Laona, porque por mar y tierra se puede temer sobre mi persona, que es muy conocida en Castilla, no solo los ordinarios riesgos deste camião, pero otros extraordinarios, que los emulos havran prevenido.

Que se cr-
dene mi pas-
sage a Italia.

Es el terçero que S. Mgd Xma se sirva de mandar hacer secreta advertencia al Señor Duque de Crequi, ó a qualquier otro embajador ó Ministro suyo en la corte Romana, y a los Cardinales de su devocion, paraque en lo que fuere licito, y sin quebranto de la Paz, ayuden los negocios que el Rey mi Señor tratará en Roma, y que con mi persona, ô con la de otro Ministro de Portugal que se halle en aquella corte, se tengan todas las buenas correspondencias posibles, dentro de los terminos por que S. Mgd Xma oy de sirva de favorecernos.

Que nos fa-
vorezcan los
Ministros de
Francia.

Es el quarto que de la propria manera se sirva S. Mgd Xma de mandar passar algun Passaporte a favor de Monsieur Saint Clement, criado del Rey de Inglaterra (pues yo lo soy de la Reina), para que passe por su Reino y fronteras sin perjuicio, y con buen despacho de los Ministros de S. Mgd Xma, en raçon del embaraço que en Francia oy podría hallar quien pasasse en Italia, ô en Italia el que de Francia no llevasse causa justificada

que se despache
Passapor-
te a favor de
Monsr St Cle-
ment.

El quinto y ultimo punto es, que pues Duarte Rodrigues Lamego, que oy reside en Londres, ha nascido vassalo de S. Mgd Xma y vivido siempre en este Reyno, donde tiene sus bienes, negocios y domicilio, reciva de S. Mgd Xma la gracia de ser reduzido a la Francia, y quando convenga, hará el dicho Lamego obligacion, y assiento de no occuparse en cosas de Portugal, per cuyo respeto está padeciendo destierro de su Patria, a quien en nada ha deservido.

Que Lame-
go vuelva a
Francia.

Sobre todo suplico a V. A. quiera servirse de que usando deste memorial en la forma que a V. A. paresca mas acertado, se me responda a los puntos que contiene, para que yo pueda dar los avisos necesarios al Rey mi Señor, e a su embajador en Londres, por lo que le pertenece, haciendo tambien presente a V. A. que yo he formado el dicho Memorial en la lengua Española por la noti-

cia que tengo de como V. A. la entiende, y por no dar parte de los secretos a otra persona; pero quando para su mejor inteligencia sea menester que se buelva en la lengua francesa, no me faltaria medio muy suficiente y sin peligro para hacerlo, assy que V. A. lo mandare.

Paris 10 de Junio de 1663.

D. Franco M. De Melo.

Paris. Ministere des Affaires Etrangeres. *Affaires Etrangères. Portugál.* Tome 2, Supplement. Folios 6 a 9 (1).

N.º 91

**Ao Geral de certa Religião,
sobre negocios tocantes ao bom governo della**

Reverendissimo Padre Geral. Se as obrigações de Christão so-bejão para obrigar qualquer homem a que estime e venere a Religião Seraphica de São Francisco, a quanto maes não obrigarão outras mayores dividas em que eu me acho ao Santo, havendo alcansado seu nome, seus beneficios, seu habito, e sua devoção; e a ouzadia de haver sido seu Chronista em o Livro e Elogio, que de sua vida tenho composto e publicado? Sobre estas firmes primissas, bem he para crer que se não edificará discurso que não seja piadoso e verdadeiro. E pois Nosso Senhor, com especial providencia, pos agora a Vossa Reverendissima em lugar de Pay commmum de tantos filhos seus; e a mesma Providencia poem hoje em mãos de Vossa Reverendissima a noticia de seus trabalhos, miserias, e desconsoações, considere Vossa Reverendissima que razão lhe haveria de dar a Deos, e a seu Santo Patriarcha São Francisco, quando sendo lhe notorio o mal e podendo remediallo, faltando a tantos preceitos divinos, o deixasse sem remedio, por satisfazer a respeitos humanos?

Eu não molho a pena para escrever a Vossa Reverendissima esta carta com alguma paixão; porque todos os intereçes tempo-raes da Religião, que me podião induzir a hum tal movimento,

(1) Cópia antiga com bastantes erros. Transcrevemos o documento tal qual o encontramos, só melhorando a pontuação.

estão igualmente longe de meu natural, que de minha obrigação; sendo eu nesta parte tão pouco ditoso, que não tenho em toda a Ordem couza minha. Porem, porque inda assim sou eu todo seu, e porque quis Deos acender no meu coração huma faisca do zello de sua caza, offereço constante e sinceramente a Vossa Reverendissima estas razões: e se, alem dellas, pode haver outras de ley politica que assim mo mandem fazer, Vossa Reverendissima pode ser facilmente de tudo informado.

O Reyno de Portugal se acha de presente com des Provincias antigas desta Ordem, e duas que estão deputadas para o serem, as quaes são: A Provincia Observante de Portugal. A dos Algarves. A da Terceira Ordem. A dos Capuchos de Santo Antonio. A da Piedade. A da Arrabida. A das Ilhas Terceiras. A de Antoninos do Brazil. A de São Thomé da India Oriental. A da Madre de Deos do mesmo Oriente. São as duas sinaladas para eregir-se Provincias: huma da Piedade, em que aquella por sua grandeza deve repartirse; e outra do Brazil; porque a multidão de seus conventos, e a distancia de suas regiões, faz como seião de impossivel, ou difficil communicação.

He copiosissimo em todas o numero de seus Religiosos. Tem passado vinte e quatro annos sem a verdadeira fruição, e alivio de seus Prelados mayores; e muytos maes, se contarmos os antecedentes á separação.

Que danos, que absurdos, que encargos de consciencia se não haverão padecido neste tempo? Vossa Reverendissima o discurse; e lhe seja presente para o crer, e a seu tempo remediar, que quando vem a Roma alguns Religiosos, os mais justificados procurão o remedio de sua dor, os menos deixar as outras dores sem remedio.

A paz e modestia da Religião padece, perturba se o governo, o cabedal das esmollas se diverte; escandalizão-se os povos, esfriase a devoção, e tudo vem a pagar depois em confuzão e descredito, os innocentes igualmente que os culpados.

Esta Corte tem seus modos de negociação, assaz lamentados, e lamentaveis; e não ha virtude tão robusta que facilmente rezista ás tentações, que ou por enojo, ou por exemplo, offerece o Demonio aos bons, apresentando lhe o triumpho dos maos. Hora se os que fogem da cruz, do castigo, e por levar injuria, levão honra, que muros, ou que preceitos farão forte a clauzura? ou como se poderã impedir o voo dos atrevidos, se se banhão, e não se afogão nas agoas? O contrario he impossivel, e quazi injusto imputar a culpa aos seculares, quando ainda os mais zelozos das

leys da releição são menos obrigados a ellas, que os mesmos Religiosos que as quebrantão. Quanto maes, que emquanto durar o Mundo, repartirão os grandes favores impudentes, e abundarão as Cortes de cautellas e artificios. Os Prelados que assistem nesta curia, perdidos da piedade sua, obrigados do rogo, e respeitosos á intercessão, julgão que he perdão a maes competente mezinha; com o qual, aquelle que parece vay curado, sahe de sua prezença maes perigozo. Nas informações distantes ha seguro risco, e os que dirigem e dão movimento ás partes e membros deste corpo, julgão que satisfazem sua obrigação, governando os da propria maneira que de sua cabeça são governados.

Não averiguo, nem me ponho agora as razões que tiverão os antecessores de Vossa Reverendissima para deixar correr esta tão grande parte de seus subditos a hum precipicio tão miseravel. Creio que estarão muyto arrependidos os mortos, por onde podem regular seu temor os vivos, porque sabem o remedio que lhes incumbe, póde trazer lhas, segundo cuidão, algum temporal inconveniente. Onde se acharã no Mundo hum cargo sem pezo? ou como se poderá Vossa Reverendissima desobrigar com Deos daquella divida que lhe deve a elle, e não aos homens?

Consiste a mayor da emenda destes malles em a rezolução que Vossa Reverendissima deve tomar de vizitar pessoalmente ao Reyno de Portugal; couza tão desviada de algum desserviço das coroas, que antes lhes pode ser lizonja, agrado, e conveniencia. Porem porque esta rezolução, ainda quando Deos a inspirasse invensivel, tardaria maes do que permite a necessidade, e o perigo; devia logo Vossa Reverendissima, encomendando este negocio ao Céu (como espero) prover de remedio pronto, antes que a dilação do mal o não fizesse irremediavel. Este remedio não pode ser outro, que nomear Vossa Reverendissima de presente para aquelle Reyno hum commissario geral, natural delle, e de inteira satisfação sua, e de Vossa Reverendissima, cuja eleyção não olhasse para os rogos e intercessões dos poderosos, se não ao dictame de Vossa Reverendissima, governado por prudentes e christans observações de pessoas sem outro interesse que o acerto de Vossa Reverendissima, o serviço de Deos, bem da Religião, e applauzo do Reyno; o qual eu posso verificar e facilitar, como não poderá nenhum outro, que só por fins particulares, ou pede, ou encontra a nomeação de algum sogeito.

Com esta pratica, e a de não admitir Vossa Reverendissima calunias de aquelles, que por desculparem sua leviandade, recorrem a cobrilla do fingido zello; antes ordenando indispensavel-

mente a redução de todos seus Religiozos a todas suas Provincias, se dará Nosso Senhor por obrigado a concorrer com as boas disposições de Vossa Reverendissima, felicitando (1) seu progresso, de maneira que aquella quietação de que nesta vida os homens são capazes, se goze por Divino beneficio o tempo de seu governo de Vossa Reverendissima, o qual começando desta sorte, não deixará de chegar ao ponto de huma perfeição dezejada.

E porque destas propostas se podem originar algumas duvidas que se devão conferir, eu me acho pronto para satisfazer a tudo que Vossa Reverendissima convier nesta materia, uzando dos meyoas maes justificados e possiveis que se acharem. Porque minha intenção não he outra, que contribuir (posto que indignissimo instrumento), com todo meu poder, e industria a execução desta tão insigne obra, e que a Deos será de tal modo agradável, quanto de sua Divina Magestade confio o certificará a Vossa Reverendissima por interior movimento; guardando para ella, e para outras de seu serviço, a Reverendissima e Religiozissima Pessoa de Vossa Reverendissima, como eu confio. Roma de Junho de mil seiscentos sessenta e quatro — D. F. M.

Collecção de varias cartas moraes, politicas, discretas, jocosas, e jocoseras, etc., compostas por differentes Authores Portugueses.

Torre do Tombo. Codice 2073, vol. 2, fl. 425.

N.º 92

Roma a 3o de Diziembre 1662.

El Cardenal de Aragon.

Señor. = Demas de lo que en despacho aparte represento a V. Mg.^d cerca las cosas de Portugal en esta Corte, devo decir a V. Mg.^d que no perdonando mi obligacion ninguna de las diligencias que el desvelo ha podido prevenir en materias desta calidad, he sabido por mano de un sugeto de mucha satisfacion, que las personas que tienen aqui correspondencia en Portugal han dicho, que el Tirano de Berganza embiava a Madrid a Juan Nuñez de Acuña publicamente, sin saver a que genero de negociacion, y aunque si esto tuviere fundamento, no puedo dudar que havra llegado ya a noti-

(1) Facilitando.

cia de V. Mg.^d, por no omitir nada que llegue a la mia, me ha parecido participarlo a V. Mg.^d, y juntamente la que he adquirido de que en carta de 25 de Septiembre deste año el Mro. Fr. Manuel de Basconcelos, que acava de ser Prior del Convento de Santo Domingo de Lisboa, escribe al Diffinidor que asiste en esta Corte en cifra estas palabras: «Ha se señalado para yr a Roma a Don Francisco Manuel, no con titulo de embaxador, sino de Agente, que trate las materias en esa Corte que se ofrecen a esta, aunque otros dicen que es pretexto para que salga por no alborotar el pueblo con casamiento, habiendo quedado empobrecido con el pasado: valo a tratar para el Rey, no se save a donde: esto está muy perdido, porque sobre el derecho de la decima se paga quinto». Y despues he sabido que estava ya para salir de Lisboa este Don Francisco Manuel, embarcandose en un vagel Ingles, y que vendria a desembarcar a Liorna. De lo demas que fuere entendiendo y me tocare obrar, yre dando quenta a V. Mg.^d. Nuestro señor &.*

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3036.

N.º 93

Roma a 20 de Abril 1663.

El Cardenal Aragon.

Señor.—En carta de 30 de Diziembre del año proximo pasado di quenta a V. Mg.^d de lo que se ofrecia acerca de la persona de Don Francisco Manuel, que embiava aqui el Tirano de Portugal, a que V. Mg.^d fue servido responder en despacho de 30 de Febrero lo que devo hacer sobre este punto, mandandome advertir juntamente como V. Mg. havia dado orden para que el Consul de Liorna me avisase de su llegada, y lo que ahora quedo añadir es que en cartas de 7 de Febrero escriben de Lisboa que partia este Don Francisco Manuel para Inglaterra, y de alli goçando de la coyuntura destas diferencias en Italia, havia de pasar a Paris y tratar el casamiento com Madamusela de Mompensier, cuya noticia he participado al Marques de la Fuente para que esté advertido, y luego dicen que pasara aqui este embiado y que trayendo credito para su sustento tiene ya aviso dello el mercante de aqui, y como dixe a V. Mg.^d era materia impracticable se pudiese estorvar la entrada, haviendole pedido a V. Mg.^d en el despacho citado todo lo que en esta parte se me ofrecia, con ocasion de la Audiencia que tuve de Su Santidad entonces, y en la que me dio el savado 14 del cor-

riente, me parecio goçar de la conyuntura, refiriendo a su Beatitud como la devocion que saven que V. Mg.^d profesa a la Santa Sede y muy especialmente a su muy santa persona hacia desahogar a los Portugueses, atreviendose a embiar persona que moviese los animos en Inglaterra y Francia, en que podian padecer los intereses de Su Santidad, demas de haver de venir despues aqui a no dexar camino que no abran a la sinrazon: respondiome el Papa con alguna displacencia: «a que viene aqui?» dixele que no lo sabia, porque no entrase en sospecha de que lo que le havia referido era encaminado solo a nuestra conveniencia propia, pues desta suerte le dexé embebido en lo que en qualquiera ocasion el Ministro de V. Mg.^d que estuviere aqui se podra ayudar contra los designios que tuvieren Portugueses. Uno dellos es que se haga Inquisicion General a Sevastian Cesar, porque las Bullas se despachan motu proprio, pretextando con las conveniencias de la Religion, lo que importa de todas maneras la conservacion de la Inquisicion en aquel Reyno, mayormente no habiendo Obispos, y porque me parece no corre esto ahora tanta priesa que esté adelantada la negociacion, he suspendido el obrar, aguardando las ordenes de V. Mg. sobre esto para que se asegure el acierto.— Nuestro Señor &.^a

[Acompaña Consulta del Consejo de Estado, de 13 de Junio de 1663, que dice]:

.....

Al Consejo Parece que (siendo V. Mg.^d servido) se puede aprobar lo que su atencion ha prevenido y discurre en estas cosas. Que se le encargue procure penetrar las comisiones de Don Francisco Manuel, continúe su cuidado en lo que se ofreciere para el mayor resguardo de los intereses de V. Mg.^d, y particularmente atienda a que no sea recibido como Embaxador, ni caracter publico, teniendo muy presentes las ordenes con que se halla de V. Mg.^d, previniendo este caso, para observarlas segun y al tiempo que en ellas se contiene.

.....

[En el márgen de la carpeta de esta Consulta está el Real decreto que dice]:

Como parece.

Archivo General de Simancas. Estado.— Legajo 3036.

N.º 94

Roma 27 de Agosto de 1663.

El Cardenal Aragon.

Señor. = El Real despacho de V. Mg. de 17 del pasado con las noticias que ahí se havian tenido de lo que el Cardenal Ursino escribe desde esta Corte he recibido, quedando a executar lo que V. Mg. me buelve a mandar, y segun me escribe de Paris el Marques de la Fuente, puedo esperar presto aqui a Don Francisco Manuel, que sera bien molesto embarazo en esta coyuntura, y el Cardenal Ursino es tan imprudente que no aviendo querido obedecer a su Mg.^d Cristianissima quando le mandó se ausentase de aqui, como despues en no quitar las armas de su havitacion, aora se ha ausentado por no hallarse a mi ver en estos frangentes, y quizas hara servicio a Portugueses, que arto sobervios estan aqui con lo que les succede. — Nuestro señor &.^a

Archivó General de Simancas. Estado. — Legajo 3036.

N.º 95

Roma a 4 de Septiembre 663.

El Cardenal Aragon.

Señor. = Diego de Lavra en fecha de 25 del pasado me avisa como ya havia llegado Don Francisco Manuel vestido a la Francesa a aquella ciudad, y tambien el Embaxador de Venecia al mismo tiempo me participó por aviso del Ministro de su Republica que asiste allí el arrivo deste sugeto, intitulandose Conde de San Clemente, añadiendo que le escrivia que traya treinta mil doblones, que venia vestido de muchos papeles para la consecucion de los Obispados y con presupuesto tambien de llegar a amenazar, aguardando para entrar le asegurase el tiempo, y que el Embaxador estava dispuesto a hablar a Su Santidad, obrando en esto todo lo que le dixese fuese de el servicio de V. Mg., y que su Republica lo havia pasando officios com el Nuncio de Su Beatitud que asiste en Venecia: respondile con toda estimacion, y por la mañana embie a mi Secretario a repetirle este officio por no poderlo yo hacer por ocupacion: bolvióle a repetir el mismo ofrecimiento, y que le havia costado desvelo el considerar que como venia de

Paris por introducirse, no quisiese dar a entender el poder obrar en estos ajustes de las diferencias de Francia, o de aquella Corte le influyesen que aca se le hiciese abertura, pues en lo que Franceses hacen con Portugueses contra los intereses de V. Mg., como es tan publico, al mas cuerdo pone en recelo, y yo tanpoco hallo razon porque no me deva dar cuidado esta materia.

Archivo General de Simancas. Estado.— Legajo 3036.

N.º 96

El Cardenal Aragon.

Roma a 15 de Septiembre 1663.

Señor. = En la audiencia desta mañana, con la noticia de haver llegado Don Francisco Manuel a Genova, represente a Su Santidad todo lo que me parecio conveniente, discurrendo en todo lo que tuve por a proposito sobre los pretextos conque este sugeto queria darse a entender, pues decian venia con animo de disimilar primero el intento en lo exterior con vestirse de largo, y aun pasando a pretender en Dataria, siendo este medio para facilitar mas su introduccion con todos, que aseguro a V. Mg.^d es cosa bien artificiosa y no aconsejada de los que andan en servicio de V. Mg.^d, conque es menester tener mayor cuidado: el Papa me respondió con individualidad lo que en tantas ocasiones havia hecho, y lo que siendo Embaxador aqui el Duque de Terranova obró con la persona de Sousa, que fue admitido por Embaxador en Paris y pasó aqui, de que V. Mg.^d desde entonces se hallara enterado lo que succedio a Don Francisco: por los avisos que tengo a lo ultimo trae comision de admitir los Obispados de motu proprio, conque segun las ordenes de V. Mg.^d reduciendose a esto queda solo a que no se haga estando aqui o que sea de suerte que de ninguna manera parezca lo ha movido con representacion exterior: el Tirano le ha mandado socorrer aqui con seis mil escudos: trae otros credits: que es quanto he podido hasta ora entender, y que no quiere hacer exterioridad de representacion, y Diego de Lavra havia puesto en la noticia de V. Mg. lo que alli ha pasado, y los Genoveses los veo de calidad que necesitan de ponerles en mas atencion, pues aquella Republica se va vistiendo de afectos Franceses, siendo la piedad de V. Mg.^d solo en lo que pueden fundar sus descuidos. — Nuestro señor &.^a

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3036.

N.º 97

Roma a 10 de Octubre 1663.

El Cardenal Aragon.

Señor. = En despacho de 20 de Abril y 10 de Junio deste año di cuenta a V. Mg. de lo que ultimamente se ofrecia en materia de las Iglesias de Portugal y entrada de Don Francisco Manuel en esta Corte, y ahora devo decir a V. Mg. como ahora ha llegado a Genova el P.^e Fr. Iuan de Leigas, Religioso de la orden de San Bernardo, que deteniendose por alli se encamina a esta Corte, donde por horas le esperan, que en realidad trae todo el negociado, pues he descubierto que el que se suponía en Don Francisco Manuel era pretexto que había tomado el Conde de Castel Millor, pariente y amigo suyo, por no sacarle con desayre de Lisboa, ya que era preciso por las quejas del Conde de Villanova que contra el tenía, de que V. Mg.^d se hallara noticioso como de la soltura de la prision en que estava este Don Francisco Manuel hasta que entró el Tirano en el gobierno, con que se publicó que pasava a Inglaterra, Paris y Roma a negociar, diciendo se le remitirian los despachos, que nunca se le han embiado. Este Fr. Iuan de Leigas es hechura del que el tirano desea por Arçobispo de Coymbra, que es deudo del Conde de Castel Milhor, y así dispuso tragese este negociado y se excusase el encargarlo a otros Portugueses de aquí.....

Don Francisco Manuel esta pendiente todavia de venir aquí, no por el negocio, sino por afectar sin sustancia lo que en todas partes, y quizás lo motivara lo que este Religioso le avisare, o cartas que le vengan del Rey de Inglaterra, o otras ordenes: Doy cuenta de todo a V. Mg.^d para que se sirva advertirme lo que se ofreciere con toda brevedad, pues no es facil acertar si tuviere que obrar quando las ordenes de V. Mg. se restringen a que no hagan aquí figura publica Ministro ninguno del Tirano, y que se admitan los Obispados motu proprio.....

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3636.

N.º 98

Roma 20 de Noviembre 1663.

A Don Francisco Manuel tienen ya tomado casa en esta Corte y le esperan en ella brevemente, y los Portugueses publican que viene en nombre de la Reyna de Inglaterra, conque no dejaran este, y el religioso que avise a V. S. que havia llegado, de dar harto enfado, como si no bastaran los cuydados en que nos ponen aqui las diferencias con franceses: al Marques de la Fuente he avisado de lo que me passo en la audiencia, y lo continuare de quanto juzgare que conviene se halle enterado, y con esta no va mas que tres despachos para S. Mg.^d.

Servidor de V. S.

El Cardenal Aragon (*Rúbrica*)

S.º D. Pedro Fernandez del Campo.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 99

Roma 20 de Noviembre 1663.

El Cardenal de Aragon.

Señor. = En Despacho de 4 de Setiembre digo a V. Mg.^d lo que se ofrecia en quanto a la sospecha que se podia tener de franceses con la venida de D. Francisco Manuel, y lo que el Embaxador Basadona me dijo, que era menester que se anduviesse con cuidado, porque se celava havia alguna negociacion secreta, y hahora de Persona a quien por mi devo dar entero credito, he podido penetrar que sugeto de juicio, como de prendas y de corazon Español, (pero estando con franceses en estado que no se podia excusar el participar a su Santidad lo que le influyessen) decia (encargando el secreto), que por que no se hacia alguna abertura cerca de los Obispados de Portugal, infriendo la Persona que me lo dijo que no era posible lo huviera hecho sin insinuacion de Paris, porque me aseguraba era de corazon nuestro, Hombre de bien y de verdad, pero necesitado á corresponder con franceses: todo me da cuidado, porque no se vé accion ni obra de franceses que no descubra malicia contra el servicio de V. Mg.^d

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 100

Roma 20 de Diciembre 1663.

El Cardenal de Aragon.

Señor Don Francisco Manuel llegó aquí a los postreros del mes pasado, y los Portugueses dicen es embiado de la Reyna de Inglaterra moza en lo publico, pero sin pedir Audiencia, ni mostrar que la quiere: está con lucimiento, pero no exorbitante, sin admitir demostracion de authoridad exterior, ni de los Portugueses, mas que Señoria. Todo me parece es arte como no pedir Audiencia. Su Santidad a la carta que trujo el otro Embiado Ingles no respondió, con el motivo quizás de que se casó sin dispensacion, ni se exponia a lo que deseaban para absolverla; pero nada basta para dejar de ponerme en mas rezelo por la ficcion que puede haver, como tambien lo acreditan los pazos que V. Mg.^d tendrá entendido ha dado antes de llegar á esta Corte, y finalmente las conferencias con Obabila y asistencia en Parma: y porque en todo concurren en lo interior y exterior franzeses con Portugueses, en poder de Don Francisco Manuel se hallan unos papeles, que son proposiciones authorizadas de la Sorbona de Paris, que fundan poder el Tirano como en la primitiva Iglesia hazer que se elijan los obispos, no concediendolos su Santidad como los piden, diziendo se le deven como a Rey, y [no] me ha servido el tiempo para poderlos haver a las manos porque los tiene muy reserbados; y haviendo considerado que podrá adelantarse Don Francisco Manuel en el porte, me parecio poner en la noticia del Cardenal Chigi todo lo que juzgue por combeniente, a que me respondió lo participaria a su Santidad, pero se dejó entender se remediaría qualquiera exceso, y despues me dijo tenia orden de su Santidad para hablar al Cardenal Ursino y que por no haver asistido al sermon de aquel dia le embiaria á decir, añadiendo que no acababa de entender que este Portugues pudiese valerse del pretexto de la Reyna de Inglaterra moza, quando no la havia querido responder su Santidade, y en 18 deste me embio a dezir el Cardenal Chigi con el Obispo de Siracusa como havia hablado al Cardenal Ursino de parte de su Santidad, y que ofrezio el executar lo que su Santidad mandaba, en quanto a que este Sugeto se curase, lo que hasta entonzes havia intentado de introducir el que le llebasen los criados que yban con el cogen para incar la rodilla en las Iglesias donde entraba, añadiendo el

Cardenal Ursino que su Santidad siempre respondia á estos Portugueses en los terminos de prover las Iglesias de motu proprio, y que ellos lo tomaban por exclusiba, conque se yrian dentro de pocos dias, pero que advertia que entre las primeras condiziones para el Ajustamiento de las diferencias de todo pedirian franzeses la de que su Santidad proveyese los Obispados de Portugal por presentacion del Tirano, y V. Mg.^d puede asegurarse siendo servido que quanto cave en la posibilidad humana velo sobre todos los movimientos y acciones deste Sugeto, y ya se ha remediado algo el paso que dava en el modo de tratarse exteriormente, que por no alargar los discursos no los refiero a V. Mg.^d quando se reduce en sustancia a lo del cogin, y confieso a V. Mg.^d que no hallo modo como encontrar con tantas tramoyas de franzeses: conque esto y lo demas que concurre en esta Embaxada es de calidad que necesita bien de la asistencia de Don Pedro de Aragon, y mandandome V. Mg.^d continuar en esta asistencia, siempre podré tener en que ayudarle, por la diversidad de cosas que se ofrecen. Y suplico a V. Mg.^d vengan las resoluciones que faltan sobre lo que en estas matherias de Portugal tengo representado a V. Mg.^d, y particularmente sobre la provision de Sebastian Cessar de Meneses, porque el puede ser traydor como los demas, pera en lo que aca veo de sus cartas y escritos podria creer lo es con templanza, ó por lo menos lo dá á entender su obstinacion tanto como otros. Nuestro Señor &.^a

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 101

Roma 21 de Diziembre 663.

El Cardenal Aragon.

A Don Pedro Fernandez del Campo.

.....
 Don Francisco Manuel traia con la impropiedad de tres lacayos dos carrozas, y se ha originado del oficio que pase que le embiasen á decir, que si no hazia figura alguna, por que husava esta estrabagancia, que la quitase, o que le arian de hecho que la quitase, conque se reformo. Acabanmelo de decir ahora, y V. S. tendra que reconozar muchas impropiedades y estravagancias, pero no nuebas, para quien conoze esto y ser los otros Franceses.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 102

Roma 15 de Febrero 1664.

El Cardenal Aragon.

Señor. = Don Francisco Manuel se conserva aqui, buscando ocasiones en que introducirse, y en mi sentir nacidas mas de su genio y de lo que le sugiere el Cardenal Ursino, que de terminos prudenciales. Los dias pasados escrivio a los Religiosos Portugueses que se hallan aqui el papel que acompaña este despacho, y llamo a todos los Portugueses a su cassa y hizo firmasen no pretenderian Preventa alguna que no fuesse con su consentimiento, o del Cardenal Ursino, con otras cossas semejantes a este tono, y teniendo yo presente el despacho de V. Mg.^d de 1.º de Mayo de 658, que esta entre los papeles desta embajada, y la satisfacion que se admitio entonces a los dos Nuncios que estavan en essa Corte, me parecio en la audiencia de 26 del pasado decir al Cardenal Chigi que no aberiguava lo que hacia Don Francisco en lo interior de su cassa, porque queria portarme menospreciando aquello de que no devia hazer casso, sin dar lugar a chismes para asegurar, mas que no pasaria por lo que no fuesse desta calidad, que havia entendido lo que refiero a V. Mg.^d, y que se lo decia, no porque lo tuviesse por cierto, pero quando fuesse, lo juzgava por demasia hecha a la muy santa persona de su Beatitud, que si lo obrasse un embaxador de V. Mg.^d, fueran quejas de que desearian satisfaciones, que lo ponía en su consideracion, pero siempre dara en que gastar tiempo y el señelo para que sea el de traernos con cuydado, siendo lo mejor el despreciar y no parecer que le tengo. Nuestro señor &.^a

Traducido de Portugues.

Conviene al servicio del Rey nuestro señor tener entendido de todos los religiosos Portugueses sus Vasallos que de Portugal pasaron á esta Corte: con que licencia salieron del Reyno, á que negocios, en que estado estan, y quanto tiempo ha que residen en Roma; porque de todo lo referido su Mg.^d (que Dios guarde) ha de ser avisado: Ruego á V. P. me embie un papel (que se remitirá al Rey nuestro señor) en que V. P. responda á estos quatro puntos, para que no me calumnien los enemigos, ni maliciosas informaciones puedan tener parte en la resolucion que se tomare en

esta materia, desseando mucho que ella sea tal como mejor estara á V. P., al servicio de Dios, del Rey y bien de la Patria, que todos debemos procurar siempre, para que se venzan inconvenientes que resultan de lo contrario. Nuestro señor &.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 103

Roma 23 de Febrero 1664.

El Cardenal Aragon.

Señor. = Tengo dado quenta a V. Mg.^d de lo que he juzgado preciso de las materias que tocan a Portugueses, y ahora añado el cuydado conque estoy de despreciar chismes, porque si no se haze assi, se empeña el Ministro de V. Mg.^d en lo que no es de sustancia, y quando la ay se halla con poco mas que hazer, y assi me balgo de la maña para desbanezer todo lo que puede conducir aun en la apariencia solo á dar desazon. Este Don Francisco Manuel ha apoyado conque trata de lo que toca á la pretension de Capelo del Abad Otení y sosiego de la conciencia de la hermana del Tirano, trayendo cartas della; quiere hazerse lugar para despues entrar en lo demas que pudiere, y siendo assi que en Palacio no se le ha dado Audiencia, por lo que me he valido de razones para embarazarlo, sin pasar de las ordenes de V. Mg.^d y tenerlas presentes para executarlas, he savido se han de valer de franceses para apoyo de la provision de las Iglesias, y que por Ingleses y Portugueses no dudo se han de pasar officios en Paris.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 104

Roma 25 de Marzo 664.

El Cardenal Aragon.

Señor. = Aquí se halla un frances que entro Monsieur de Leone en cassa de la Reyna de Suecia. Es sugeto travajoso y que allí se conserva con este conocimiento, pero manteniendole a mi veer la dependencia de quien le introdujo. Este se ha cassado aquí con una Hija de un hombre Rico que ha sido cavo de los corsos,

que es cuerpo considerable, conque vinome a proponer como ha-
viendo de excluirse del servicio del Estado de la Igleſſia esta na-
cion, conforme los capitulos del ajustamiento, y rian á servir al
Reyno de Napoles, y al mismo tiempo haciendo confianza conmigo
de decirme que D. Francisco Manuel ofrecia diferentes partidos
porque fuesen a servir al Tirano, llevandolos hasta Marsella
donde se embarcarian para Portugal
y que Don Francisco Manuel no tiene medios si no se los submi-
nistran de Portugal, demas de que esta gente les seria de tanta
costa que ni havrá facilidad en conducirla ni mantenerla

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 105

Roma 30 de Abril de 1664.

El Cardenal Aragon.

Señor. = Aunque todo el tiempo que he manejado estos pape-
les he logrado no tuviese audiencia Don Francisco Manuel, ha-
viendo estado diverssas vezes en la antecamara del Papa esperan-
dola y pretendiendola como particular, y podia prometerme que
mientras durasse en ellos no podria conseguirla, en mi ultima
audiencia hable al Papa sobre la materia, representandole todo lo
que me parecio conveniente, y vistiendolo con todas las razones
que me sugirieron los passos de Don Francisco Manuel; su Santi-
dad me preguntó que pretendia, dijele no lo savia, pero que estava
muy seguro de lo que su justificacion no me dejava dudar que
por este lado no me ponía en recelo de que tuviese accion Don
Francisco que fuesse del desplacer de V. Mg.^d, pero que como tan
apasionado de su Beatitud, queria apartarme del caracter conque
estava a sus muy santos pies, y balerme solo de aquel para decirle,
que en estas materias hera servicio suyo que en lo sustancial no
se faltasse, porque se atajasen a la Corte los discursos y lo que
la mala voluntad destes forjava para irritar los animos, que yo
me confessava pudieran haver movido al mio, pero que la consi-
deracion que tenia y conocimiento me obligavan a despreciarlos,
y a monseñor Chaya, que entró ayer en el oficio de Mro. de Ca-
mara, sujeri todo lo que me ha parecido oportuno para que este
en consideracion y no le engañen. El Papa me respondió en
forma que me dejo satisfecho, aun quando tenga audiencia Don
Francisco, sera de suerte que no logre mas que Coutiño, antes

bien le sirva de mas desengaño, solo podiendose temer este cobre aliento con la espalda de franceses, pues como he avisado al Marques de la Fuente de noticia que me dio este embaxador de Venecia del que reside en Paris, se hallava Don Francisco de Mello alli escondido en cassa del Vizconde de Turena, y con tanta reserva que su Mg.^d Cristianissima le havia dejado sin que pudiesse escribir al tirano, ni darle quenta de su negociado, pero que hera verdad havia tenido maña para avisar una vez a este Don Francisco Manuel de que estava alli, que parecia la negociacion se encamina a alguna compra, sospechandose ser de la Isla de la Madera y algunos puertos en la India oriental.....

En carta posterior de 2 de mayo dize que este portugues se havia desaparecido.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 106

Roma 2 de Mayo de 1664.

Este Portugues se ha desaparecido. Quejansen sus parciales aya quedadose sin audiencia y todos no la aya tenido. Ando averiguando su paradero.....

Servidor de V. S.

El Cardenal Aragon (Rúbrica).

S. D. Pedro Fernandez del Campo.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037

N.º 107

Roma 13 de Maio 664.

Don Pedro Aragon.

Señor. = Haviendo entendido Don Francisco Manuel mi venida a esta Corte, se valio de ella antes que yo llegasse, y persona bien informada me asegura se encaminó a Liorna, y que su intento es abocarse con el Duque de Crequi y venir con el, para con aquella sombra tener algun resguardo. Doy quenta a V. Mg.^d para que

se sirva de tenerlo entendido y me mande lo que fuere de su Real servicio.—Dios guarde &.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 108

Roma 14 de Junio. (1664).

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Tengo entendido que Don Francisco Manuel ha vuelto á esta Corte y esta en ella desde el dia 7 del corriente: que en aquellos pliegos que le binieron de Portugal tubo una carta para su Santidad; no he podido asta ahora aberiguar cuya es, ni si se ha dado. El Bonicheli es con quien confiere todo lo que obra, deste tengo escrito a V. Mag.^d lo que ha pasado con el Mi hermano y el embaxador de Venecia, tengole Persona bien a la vista que me avise quantos pasos da, dicenme que solicitan ambos audiencia secreta de su Santidad, pero segun las prevenciones que tiene hechas el Cardenal Aragon mi hermano y yo boy continuando, tengo por mui dificultoso que la consigan, hasta ahora no ha salido de casa Don Francisco Manuel y yo estoy con el cuidado que la materia pide, que es lo que se me ofrece decir por aora a V. Mag.^d — Nuestro Señor &.^a

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 109

Roma 14 de Junio 664.

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Lunes 10 del corriente fui a pagar la vissita al Duque de Crequi, y despues de haver passado las cortessias ordinarias (en que reconocí buena voluntad en este cavallero) acercó la silla a la mia como para ablarne en secreto y me dijo: «Hanme dicho que Don Francisco Manuel ha venido a hablarme, y como cavallero y hombre de bien aseguro que no le conozco, ni le he visto en mi vida, ni le he hablado, ni le hablaré. Digo esto por si acaso llegasse allá el quento para que esteis en el conocimiento de la verdad fiando de mi esta». Respondile que estimava mucho la atenzion, y que me havia ganado por lo mano en hablar desta materia, por-

que yo aguardava a que se desembaraçasse de los cumplimientos precisos para tocar en este punto, de que havia tenido la misma noticia, y estrañava pudiese tener certeza, que havia entendido que Don Francisco dias antes que yo llegase aqui havia salido desta Corte, diciendo hiva a versse con el al camino, que supe que estuvo en Palló y Don Pedro Iuarez, Secretario de la Embajada de Venecia, me havia avisado estava alli y que despues se havia embarcado, y que haciendo el computo, no parecia posible, que el Embaxador de aquella Republica que assiste aqui me dijo que Don Pedro Iuarez se havia dado a entender con aquel Colegio sobre permitir a Don Francisco Manuel en aquella Ciudad, siendo assi, que crehian havia sido horror, que no havia pasado allá y me aseguran a que era cierto que yo lo estava de que no daría ohidos a este sugeto, tanto por la amistad y parentesco contrahido con V. M^d y Rey Cristianisimo, quanto por la fineça que en todas ocassiones V. M.^d ha mostrado a su servicio, pues teniamos bien frescas las noticias de lo que V. M.^d contribuía en ocassion de las diferencias, para su mayor satisfacion, que viesse si le havia quedado a V. Mg.^d algun acto que hacer para expresion de su buena voluntad y afecto. Alterose un poco, diciendo por este habito santo y como cavallero que el Rey mi señor está con la estimacion que deve a la fineça de S. Mg.^d Catholica.....

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3o37.

N.º 110

Señor. = Don Pedro de Aragon en la carta adjunta para V. Mg.^d de 15 de Julio avissa que entre las novedades que ha hallado en aquella Corte, es una no de pequeño reparo sobre los procedimientos del Duque Cesarino, que cortejava a Don Francisco Manuel, embiado del Revelde de Portugal, haciendole ofertas y asistiendole con su Persona, teniendole por sugeto aproposito para suponer falsedades y medios a qualquier desorden, sin atender a favores que ha recibido de la grandeza de V. Mg.^d al passo que dava mustras de mal vasallo..... Qué haviendo venido a aquella Corte dos Ingleses y tenido conferencias con Don Francisco Manuel y Cesarino, havia Don Pedro pasado oficios con el Duque de Crequí por medio de Monseñor Linont, que (por la buena correspondencia que procurava con el), le avisava hallarse obligado a dar quenta a V. Mg.^d de la desatencion de Cesarino, y como faltava a la obligacion de vasallo.

Vista en el Consejo (concurriendo el Marques de Velada, el Duque de Alva y el Marques de Mortara) Parece se podia haver escusado que se hablasse al Duque de Crequi. Porque V. Mg.^a para castigar sus vasallos o reprehenderlos no necesita recurrir a nadie Que es cossa digna de atencion (por la consecuencia) tolerar a este sugeto, siendo vasallo, procedimientos tales como tratar con reveldes.... ..

Madrid a (1) de Septiembre 1664.

[Tres rúbricas].

[En la carpeta]: Hagase assi.

[Rubrica Real].

Archivo General de Simancas. Estado.— Legajo 3037.

N.º 111

Roma 15 de Settiembre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Por lo que se ha ofrecido estos dias en lo tocante a Don Francisco Manuel, e procurado se le observe con todo cuidado adonde entra y con quien comunica, y asi mismo con que Cardenales a tratado antes, si a regalado á alguno, a quien y con que. El Cardenal Abbizi le recivio y le volvio la visita, y le dijo que Don Luis Ponze le havia engañado, y que no lo haria otro embaxador de España. Regalole Don Francisco con dos cajas de olores y una frasquera con seis frascos de Pastillas de boca; deste Cardenal he dicho a V. Mg.^a mi sentir y que haze poco reparo en recibir de todos, conque su firmeza esta muy abenturada siempre. Estos dias le he bisto y me ha dicho algunas cosillas de poca importancia y que yo sabia, pero enmedio desto conbiene conserbarme como lo haze el Papa y otros, aunque lo conozen. Procuró ver a Azolino, solicitando audiencia por medio del Padre Mazedo de la orden de San Francisco, Portugues, negosela este. El Cardenal Tineti recivio su visita y dos cajas de olores, ofreciendo servirle en todo. El Don Francisco dizen haver dicho este Cardenal no balia nada. Obobono recivio su visita, y despues le embio a decir que havia entendido que el Cardenal mi hermano havia

(1) (En la carpeta): 5.

dado queja del al embaxador de Venecia, que escusava embiarle recado y que no le biese. El Cardenal Santa Cruz recivio su visita. Palota le recivio tambien y le embarazo en ella, ablandole en las cosas de Portugal, de que tiene grandes noticias y habiendo sido alla Nuncio, dijole se portase con prudencia, que esta hera una Corte muy peligrosa, en que conozco que Don Francisco no queria entrar en negocio con el. El Cardenal Farnesio a recivido dos visitas de Don Francisco y este le ha regalado con dulzes. A Ursino a bisitado dos vezes y se an regalado uno a otro: aconsejale no admita los obispados de motu proprio, que no ay que azer caso de lo que el Papa dize, que no cumple palabra, que con el tiempo se veran necesitados a presentazion el Revelde, aunque no quieran, y que con la dilacion se justifica mas la queja; que es todo lo que en este punto se me ofreze poner en la noticia de V. Mg.^d. Nuestro señor &.

Archivo General de Simancas. Estado.—Legajo 3037.

N.º 112

Roma 19 de Setiembre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor.—El Maestre de Campo General Banicheli se halla fuera de esta Corte dias ha, embiame á decir con el Marques Reimundo que el havia tratado con el Cardenal mi hermano yr a servir a Venecianos, que le havia dicho le parecia bien, porque aunque el dio yntencion de querer servir a V. Mg.^d, habiendo estado en Portugal, assistido aqui a Don Francisco Manuel y corrido por su mano los recados que este embiaba al Papa y a los Cardenales, no parecio a proposito, y de este genero de soldados le sobrarian a V. Mg.^d, y muchos sin el riesgo de la desconfianza que del se puede tener.....

Archivo General de Simancas. Estado. Legajo —3037.

N.º 113

Roma 13 de Octubre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor.—Tengo dicho a V. Mag.^d como Don Francisco Manuel tratava de irse, y solo aguarda la venida del Cardenal Chiggi en la

conformidad que le embio a decir Monsiur de Leone; ha vendido todo lo que tenia, y a estado dos días fuera, a verse con el Cardenal Ursino. Dicen que partira luego que sepa aya llegado el Legado. Tambjen tengo dicho a V. Mag.^d como el Papa por medio del obispo de Siracusa me embio a decir avia mandado a su sobriño que no le viese, y tengo prevenida persona que le siga para ver si le ve.

De un amigo con quien trata Don Francisco en confianza, se que su Jornada se encamina a Francia a estar con el Marques de Sandi, que es el que ajusta el casamiento del Rebelde con la hija primera del Duque de Orlens, y se trata de que se case la segunda con el hermano. Tambien dicen otros pasa a Parma a verse con aquel Duque; del efecto de su salida y parte adonde vaya, dare cuenta a V. Mag.^d.

.....
 Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 114

Roma 13 de Octubre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Estos dias se anda tratando que el Papa haga de motu proprio un Obispo metropolitano en Goa y que este sea el Padre Mazedo, que fue de la Compania y aora lo es de San Francisco: el Papa se ha querido asegurar conque Don Francisco Manuel escribiese un papel en que digese se recibiria del Rebelde; escusose, diciendo que sobre su palabra, a que no asintio el Papa; Mazedo haze diligencias y me aseguran que el Cardenal Ursino juzga se dará; Andan en esto y holgaria lo consiguiese, por la abertura que se da para las demas Igleſias en aquel Reyno, en la forma que V. Mg.^d tiene dado consentimiento.

.....
 Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 115

Roma 18 de Octubre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Haviendo su Santidad salido para Castelo, y estando tan adelantada la Jornada deste Portugues fuera desta Corte, sa-

viendo las diligencias que continuava en orden a conseguir nueva audiencia, como se lo escribio Mos de Leonne, me parecio conbeniente yr á Frascati, y con ocasion de ber aquel sitio, estar mas proximo a observar si havia alguna novedad en esta parte. Supe que havia ydo bestido de clerigo á Castelo a solicitar la audiencia, respondiasele con exclusiba, conque se bolvio, no habiendo logrado el yntento; esta de un dia para otro para salir, de cuyo efecto dare quenta a V. Mag.^d.

.....
 Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.^o 116

Don Pedro de Aragon.

A Don Pedro Fernandez del Campo.

Roma 28 de Octubre 1664.

Por los dos despachos inchlussos para su Mg.^d, veera V. S. lo que por aca se ofreze, y aora añado a V. S. que la causa de no haver salido de aqui Don Francisco Manuel, aunque ha muchos dias está para ello, es la voz que vierten Franzeses de la falta de salud de nuestro Amo, que a todas partes alcanza la buena intencion conque lo publican. Tambien se entiende aguarda que venga Su Santidad y el Cardenal Legado a esta Corte, que es lo que le tiene escrito Monsieur de Lione, como he dicho en mis antecedentes.

.....
 Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.^o 117

Roma 4 de Noviembre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor

Don Francisco Manuel he entendido a procurado que el Cardenal Ursino quedase con la Proteccion de lo eclesiastico de Portugal, y sin sacar la cara, e solicitado se desvaneciese el yntento, como por aora lo queda.

.....
 Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 118

Roma 4 de Noviembre 1664.

Don Pedro de Aragon.

Señor. = Domingo, dos del corriente, me vino a ber el Duque de Crequi y me dijo venia a quejarse a Don Pedro de Aragon del Embajador de V. Mg.^d en esta corte, porque su Mg.^d Cristianissima le escrivia que el Marques de la Fuente le havia dicho a las señoras Reynas de Francia que yo le escrivia que el Papa me havia dicho que la audiencia dada a Don Francisco Manuel la havia concedido a instancia del Duque. Respondile que no podia persuadirme que el Marques huviesse pasado a semejante extension, pues no hera cierto el supuesto, ni yo se lo podia haver escrito por la misma razon, que habria sido equivocacion de las señoras Reynas, o del Marques, que yo le escribiria en este sentir para que diesse a entender la verdad de lo que pasava; fuesse con esto y yo embie a llamar al Obispo de Siracussa y le hize fuesse a hablar a Nini, diciendole lo que pasava, para que lo pusiesse en noticia de su Santidad y viesse la llaneza y sinceridad de mi trato; quando llego el Obispo con este recado mio, antes de empezar a hablar, le dijo Nini que savia á que hiva y que ya su Beatitud havia tenido esta noticia y satisfecho a Francia de que no hera assi; el Obispo mostro resentimiento y que su Santidad huviesse pasado sin participar el casso, como hera justo, segun la buena correspondencia conque haviamos corrido. Pareciole a Nini que el Obispo se adelantava en la queja a que el satisfizo que quando yo tuviesse la audiencia, veria si hera materia para el, pues siempre la accion se constituya en rruindad por no haverme dado parte, o por amistad o por enfado; en lo primero por saver donde sobrevenia la malicia, y en lo segundo por reprender el haver dicho yo lo que su Santidad no havia pensado. Escrivo sobre este punto al Marques de la Fuente la carta (cuya copia remito a manos del Secretario Don Pedro Fernandez del Campo) quedando en inteligencia de que esto a ssido movimiento de la maña francesca, procurando separarme de la confiança de su Santidad, porque no pueso persuadirme que el Marques aya incurrido en la facilidad que ellos publican. Aguardo la audiencia para decir a su Santidad mi sentir, trayendole a la memoria lo que me ha dicho en tantas ocasiones sobre la forma en que nos haviamos de govarnar confidentes para no dar ocasion a queja, que seria participandonos uno a otro qual-

quiera quento que llegasse a nuestra noticia. De lo que resultare de la audiencia la dare a V. Mg.^d. Nuestro señor &.

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.^o 119

(En la carpeta):

Copia de carta de Don Pedro de Aragon para el Marques de la Fuente que havia de remitirse a 8 de Noviembre.

Vino con despacho de 4 del mismo.

(Dentro):

Señor mio. El domingo 22 del corriente me vino a ver el señor Duque de Criqui y me dijo venia a quejarse a Don Pedro de Aragon del embaxador de España en esta Corte, porque le escrivia su Mg.^d Cristianisima que V. E. avia dicho a las señoras Reynas que yo le escrivia con ocasion de darle parte de lo sucedido sobre la audiencia de Don Francisco Manuel, que su Santidad me havia dicho que el señor Duque se la havia pedido. Estrañe mucho esta novedad, pues lo que yo escrivi a V. E. es muy distinto en el modo y en la sustancia, pues no ês lo menos decir que un Mro del Papa me havia embiado á decir que Don Francisco Manuel le asegurava que el señor Duque la pediria, siendo necesario, y otros Cardenales, que asentar que su Beatitud me lo hubriese dicho a mi lo primero, es lo que paso y en lo segundo no ha havido movimiento, pues quando entre en la audiencia, no solo no me satisfizo su Santidad, sino que me dio muy grandes quejas por mis resentimientos, trayendome a la memoria la que Su Beatitud dio a Contiño en tiempo del señor Duque de Terranova, de que no solo no se mostro sentimiento, sino que el Duque se lo agradecio de parte del Rey, a que le respondi que obrava segun las ordenes conque me allava, y que antes avia quedado corto.....

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.^o 120

Consulta de 12 de Diciembre 1664.

A Don Pedro de Aragon.

He visto en dos cartas vuestras de 13 y 18 de Octubre lo que, con ocasion de estar para salir de esa Corte Don Francisco Ma-

nuel, avisais de los disignios conque se decia encaminava su viage a Parma y Paris, el fin conque fuisteis a Frascati.....

Todo lo que haveis obrado y discuriis en estos puntos es proprio de vuestra atencion y celo de mi servycio, y así os lo apruevo, y doy gracias por lo que procurais atravesar las negociaciones de ese Portugues.....

Archivo General de Simancas. Estado. — Legajo 3037.

N.º 121

Em nome de Deus, Amen. Saibam quantos este instrumento de contrato, obrigação, quitação, procuração em causa propria para consignação de pagamento pelo inteiro, o qual, nome e logar em direito e melhor haja, virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos quarenta e sete em vinte e nove dias do mez de novembro na cidade de Lisboa dentro no Convento de Nossa Senhora de Jesus da terceira ordem de Serafico Padre São Francisco, na casa do capitulo, onde se costumão fazer semelhantes autos, estando ahy presentes partes, a saber, da uma o Reverendo Padre Frei Manoel da Trindade, ministro, o Padre Frei Fernando da Camara, o Padre definidor Frei Mathias, o Padre definidor Frei João Baptista, o Padre Frei Francisco de Loreto, o Padre Vigario da Casa, todos discretos e deputados para o conselho do dito convento, em seus nomes e dos mais Padres Relligiosos delle, presentes, auzentes e focturos, e da outra, Antonio Varella, morador nesta Cidade na freguezia de Santa Justa, em nome e como procurador de Dom Francisco Manoel de Mello, fidalgo da casa de S. Magestade que Deus Guarde, e comendador da ordem de Christo, outrosy morador na mesma Cidade, estando de presente na banda dalem na torre Velha, em virtude de huma procuração de sua letra e sinal, que eu tabaliam ao diante nomeado dou fêe, conheço e declaro ser bastante para por sua parte se celebrar este contracto como della milhor se verá, que ao diante yrá inserta nesta notta e nos treslados que della emanarem, e logo por elles o Padre Ministro frei Manoel da Trindade e o Padre frei Fernando da Camara e mais Relligiosos nos ditos nomes que representam, estando ahy juntos em capitulo Cabido fazendo, chamados a elle por Campa tangida segundo seu laudavel estilo, foi dito a my tabelliam perante as testemunhas ao diante nomeadas e pelo dito Antonio Varella que o dito seu constituinte D. Francisco Manoel de Mello tinha tratado por mui-

tas vezes e communicado a elles ditos Relligiosos e feito a saber em como sua Avó Donna Izabel de Leão, que Deus tem, por verba de seu testamento solemne debaixo de cuja disposição faleceo, ordenára que se lhe comprasse hui capella em hum mosteiro da ordem de São Francisco para ella e seus descendentes serem sepultados com missa quotidiana e responso, como mais copiosamente era conhecido e declarado no dito testamento a que se reffere, o qual se perdeu, e fazendosse todas as diligencias possíveis o não foi [pocível] acharse, no que lhe tinha causado grandes molestias, no que elles Relligiosos estavam sertos, e para sua consolação e afervorado dezejo se contrataram com elle para o effeito de lhe darem a Capella do Bemaventurado Santo Antonio, sita no dito seu mosteiro, aonde a dita sua Avó Instituidora está sepultada, por esmola de cento e quarenta mil reis, com declaração que o dito Dom Francisco Manoel seria obrigado a ornar a dita Cappella de todo o necessario e em forma que não fizesse desigualdade as mais Cappellas da dita Igreja, e que pella dita missa quotidiana daria a elles Religiosos trinta mil reis de juro, imposto em hua das casas desta dita Cidade, procurando que fossem de boa condição, para dote da dita Capella, a saber, vinte e quatro mil reis para a dita missa quotidiana, e os seis mil reis restantes para a fabrica della e com outras condições e obrigações que se propozirão e tinhão aceitado, que ao diante se declararão, no que todos os ditos Relligiosos tendo vindo, em razão do que disserão, mais estas partes nos ditos nomes que representam que estão avindas e contratadas pella maneira e seguinte forma, a saber, que elles Religiosos querem e hão por bem nos ditos nomes que representam de dar a dita Cappella de Santo Antonio, sita na dita sua Igreja de Nossa Senhora de Jesus, ao dito Dom Francisco Manoel de Mello, de hoje para todo sempre o jazigo e sitio delle pella dita esmola dos ditos cento e quarenta mil reis em lugar do preço de compra, os quais cento e quarenta mil reis logo ahy perante mim Tabeliam e as ditas testemunhas elle Antonio Varella em nome e como tal procurador do dito Dom Francisco Manoel deu e entregou a elles Relligiosos e elles mandarão contar por seu procurador, e depois de os hauer bem contados, conhecerão e confessarão haver na dita quantia todos os ditos cento e quarenta mil reis, sem erro, nem falta algũa, que ouvesse, e per assy ser e de lhes estarem entregues, pagos e satisfeitos, assim de sua vontade disserão portanto que por este publico instrumento davam, como com effeito logo derão plenissima e geral quitação da dita quantia recebida do dito Dom Francisco Manoel

de Mello e ao dito seu procurador fazenda e herdeiros, de tal maneira que em razão do preço da venda da dita Cappella lhe não será mais pedido né demandado cousa algũa, sob pena que fazendo-se em contrario, lhe pagarão tudo em dobro na forma da Ley, e quanto ás condições e obrigações deste contrato, disserão estas partes nos ditos nomes que representam ser as seguintes :

Que porquanto a dita Instituidora Donna Isabel de Leão, Avó delle Dom Francisco Manoel de Mello, ordenara no dito seu testamento que se comprasse a dita Capella em hũ dos mosteiros da ordem de São Francisco, e se ornasse e dotasse, e que se lhe dissesse hua missa quotidiana per sua alma e de seus successores, para o que deixara de esmolla *in perpetuo* vinte e quatro mil reis de juro, que logo nomeara sobre hum padrão de mayor quantia que tinha em Sevilha, Reyno de Castella, o qual juro não só haja mas ainda os bens que della ficarão não chegão a tanto quanto montava a despeza, he contente elle dito Dom Francisco Manoel de Mello o suprir de sua casa, bens e fazenda o que mais exceder, e que vay a dizer de vinte e quatro mil reis a trinta mil reis de juro para o dote da dita Cappella, em que se incluem os ditos vinte e quatro mil reis para a dita missa quotidiana e os seis restantes para a fabrica della.

Item que o dito Dom Francisco Manoel de Mello será obrigado, e elle seu procurador por virtude de sua procuração se obriga, a que ornará a dita Cappella de Santo Antonio em forma que não faça desigualdade as mais Cappellas da dita Igreja, e que as obras do adorno da dita Cappella se hão de fazer e ficar em perfeição dentro em termo e espaço de dous annos, os quaes se commessarão a contar pello primeiro dia de janeiro que embora virá de mil e seiscentos e quarenta e oito, e se acabarão por vespera de outro tal dia do anno de seiscentos e sincoenta, em forma que serão dous annos no fim dos quais dará as obras e ornato da dita Capella tudo bem aperfeiçoado.

Item que se obriga o seu constituinte a que comprará aos Reverendos Padres do dito convento de Nossa Senhora de Jesus os ditos trinta mil reis de juro asima refferidos para dote da dita Cappella em hua das ditas casas donde se pagão juros nesta cidade, procurando seja de boa condição para que lhe sejam bem pagos, e lhe dará delles padrão em forma corrente e sem alguma duvida dentro em tempo de quatro annos, que comessarão depois de passados os dois que são para a fabrica e adorno da dita Cappella, de maneira que os ditos quatro annos se comessarão a contar por dia de janeiro de seiscentos e sincoenta e um e acabarão

no fim de cincoenta e cinco outro dia e tempo que na verdade se achar em que se concluem quatro annos de espera e demora, em forma que em o termo de seis annos os ditos padres fiquem inteiramente satisfeitos de todo o tocante á dita Capella, asy do adorno como dote, e por que desde o dia da celebração deste contrato em diante a dita Capella se haja como deve haver por verdadeiramente instituida, he contente o dito Dom Francisco Manoel que desde logo desta em diante se comesse a dizer a dita missa quotidiana na dita Capella pela tenção da dita testadora e Instituidora sua Avó, desmola da qual na fôrma asima disposta dos vinte e quatro mil reis da dita missa pagará aos ditos Padres em duas pagas yguaes de Natal e de S. João cada anno, emquanto não forem metidos de posse do dito juro que ha de ser dote da dita Cappella, por que sendo cazo que antes de termo dos ditos seis annos lhe entregue o dito padrão, logo nesse mesmo dia que lho entregar ficará desobrigado da paga e esmola que de sua casa ha de fazer dos ditos vinte e quatro mil réis, e sendo que os ditos Padres queirão particular consignaço e ypoteca para pagamento desmola dos ditos vinte e quatro mil reis, lhes consina e nomeia no melhor parado das suas Cazas que tem e possuiue nesta dita Cidade na rua das pedras Negras, as quais todas de alto e baixo bem rendem em cada hum anno cem mil reis, para cuja cobrança elle Antonio Varella no dito nome que representa os faz Procuradores em causa propria, para que por sy e por seus procuradores e quando quizerem possam cobrar os ditos vinte e quatro mil reis no dito caso cada anno pellos rendimentos das ditas cazas dos alugadores presentes e futuros e pello melhor e mais bem parado, com poder de dar e passar quitações e asinar onde for necessario, e de executar, e citar e demandar a quem convier e lhes sede e trespassa no dito nome de seu constituinte suas acções reais, pessoais, utiles, e directas, activas e passivas e todo o mais remedio de direito que a elle lhe compete e póde competir, e os poem em seu proprio lugar irrevogavelmente até com effeito lhes entregar o dito padrão de juro, por que tanto que lhe for entregue, ficará sessando a dita ypoteca e obrigação e procuração em causa propria, e que na conformidade sobredita se constitue o dito seu constituinte por administrador da dita Capella, asy que pello testamento da dita Instituidora sua Avó se dispunha, como por ser elle unico e universal herdeiro, na qual se não poderá enterrar pessoa alguma alem da dita sua Avó, May e Irman, que nelle estão sepultadas, se não elle Dom Francisco Manoel de Mello, administrador, e seus herdeiros e successores ou a pessoa

a quem elle em seu testamento constituir administrador da dita Capella, por quanto in perpetuo a reserva para sy na forma que fica dito, por se conformar asy o uso e estillo deste Reyno com a especial vontade da dita testadora sua Avó que asy nesta conformidade o dispunha em seu testamento pello ter visto e lido muitas vezes, a quem na maneira que pode procura dar satisfação.

Item e para melhor clareza e ordem das contas, as missas que se disserem de hoje em diante feita esta escriptura até o ultimo deste presente anno nesse mesmo serão satisfeitas com a esmola ordinaria e o anal dellas se começará em o primeiro dia de janeiro do anno que embora virá de mil e seiscentos e quarenta e oito, e assim se yrão proseguindo com os seus pagamentos directos de Natal e São João, dos quaes será o primeiro por dia de São João proximo que embora virá do dito anno de seiscentos e quarenta e oito e o segundo por Natal proximo nelle seguinte, e daqui em diante pellos mesmos dias e tempos sem interpoção de pagamento algum, tudo pello modo que foi dito e declarado, e desta maneira disserão estas partes nos ditos nomes que representão que estavam avindas e contratadas sobre o declarado nesta escriptura, clausulas, condições e obrigações atraz e ao diante escriptas, a qual sempre e em todo o tempo prometem e se obrigão de ter, cumprir e guardar como se nella conthem, e para elle dito Dom Francisco Manoel e seus successores melhor poderem haver, gozar e lograr e possuir de hoje em dianta para todo sempre a dita Capella e jazigo de todo elle, redondamente disserão os ditos Relligiosos nos ditos nomes que representão que tiravão, demitião e renunciavão do dito seu mosteiro e Relligiosos delle presentes e futuros todo o direito, acção, pertensão, posse, propriedade, senhorio, poder, util dominio que ategora tiverão na dita Cappella de Santo Antonio atraz declarada e a poem, sedem e trespassão, remittem e renuncião nelle dito Dom Francisco Manoel de Mello, administrador della e para seu jazigo e sepultura, donde estão enterradas a dita sua Avó, May e Irman, e para todos seus successores e administradores que depois delle vierem e succederem, e lhe dam lugar e puder para que por vigor desta escriptura somente e sem outra sua autoridade nem de alguma justiça, ordem nem figura de juizo, possa o dito Dom Francisco Manoel por sy e por seu procurador e quem quizer tomar e haver a posse da dita Capella e propriedade della, a posse Real, actual, civil e natural possessão e em sy a reter e continuar para sempre, emquanto o mundo durar, sem impedimento algum, e quer tome a dita posse ou não, logo dagora lhe ouverão por dada e nelle Dom Francisco

Manoel de Mello e en todos os seus successores por incorporada *per clausullam constituti*, e se obrigão nos ditos nomes que representão de sempre e en todo o tempo lhe fazer a dita Capella toda redondamente dalto abaixo com seu jazigo e sepultura sempre boa, segura e de pax livre e dezembargada de todas e quaesquer pessoas que lhe nella em parte ou en todo alguma duvida, demanda ou embargo lhe ponhão ou queirão pôr, que a tudo se dará o dito convento e Relligiosos delle presentes e focturos por tutores e deffensores á sua propria custa e despeza, contra quem quer que seja até tudo ser findo, concluído e acabado, de tal maneira que elle Dom Francisco Manoel de Mello e seus successores e administradores a logrem e possuão mança e pacificamente sem contradição de pessoa alguma, e se obrigão elles Relligiosos nos ditos nomes que representão de ahy em diante para todo sempre mandar dizer a dita missa rezada na dita Cappella de Santo Antonio pela Alma e tenção da Dita Donna Izabel de Leão, Instituidora e Avó do dito Dom Francisco Manoel de Mello, emquanto o mundo durar, e a pôr na taboa da sanchristia em lugar permanente e para memoria eterna sem prescripção de tempo, e teráo no cartorio do dito mosteiro o treslado desta escriptura para por elle constar patentemente deste contrato e obrigação da dita Missa quotidiana aos Relligiosos presentes e auzentes e futuros e não haver inorancia e descuido em nenhum tempo.

Outrosy se obrigão nos ditos nomes que representão que não enterrarão nem deixarão enterrar na dita Cappella das grades para dentro della, defunto algum, secular nem ecclesiastico, porque somente se sepultarão nella elle dito Instituidor Dom Francisco Manoel, seu administrador e successores e administradores que pello tempo em diante na dita Cappella socederem para sempre emquanto o mundo durar, porquanto nesta conformidade estão de acordo com o dito Dom Francisco Manoel de Mello, e assy o prometem de cumprir nos ditos nomes que representão, e que socedendo em algum tempo que os Relligiosos do dito convento disponhão da dita Cappella, ou tenham disposto de passado, presente e de focturo e disse constar por verdadeira e serto sabedoria em forma que alguma pessoa tenha ou possa pertender algum direito a ella e pertençaõ na dita Cappella de Santo Antonio, os ditos Relligiosos do dito convento tirarão a elle dito Dom Francisco Manoel de Mello e aos seus successores, administradores sempre a pax e a salvo á custa e despeza do dito convento, e que sempre a dita Cappella será da Invocaçãõ do bem aventurado Santo Antonio e se lhe não poderà promutar o nome por ne-

nhuma via que seja e para melhor clareza estará o mesmo vulto do Santo nella, e o dito Dom Francisco, no ornato das obras que nella pertender e com effeito he obrigado a fazer com igualdade das mais Cappellas, poderá pôr huma pedra em que manifestamente se veja com seu letreiro em como elle dito Dom Francisco Manoel de Mello he administrador da dita Cappella e que a edificou á sua custa e comprou aos ditos Padres com missa quotidiana pella Alma e tenção de sua Avó Donna Izabel de Leão, Instituidora, e pella maneira que melhor lhe parecer, para asy não haver difficuldade, sob pena que se faça pello contrario, lhe reporão em qualquer tempo que seja a elle Dom Francisco Manoel de Mello e seus successores da dita Capella o dinheiro que constar, por esta escriptura, deu a elles Relligiosos pella dita Cappella e todos os gastos e despezas que estiverem feitas no ornato della, que tudo será liquido em juizo para aver em dez dias e bem assy o padrão de juro, si a esse tempo lho tiverem já dado, e desta maneira e com estas condições e declarações disserão elles partes nos ditos nomes que representão que estão avindos e contractados sobre o declarado nesta escriptura, a qual sempre e em todo o tempo terão e cumprirão como nella contem, e que a não revogarão nem contradirão por sy nem por outrem em seus nomes em Juizo nem fora delle de feito nem de direito, nem per modo algum que seja, e revogando a ou contradizendo a, que tal revogação ou contradicção não surta effeito, antes estes contratos se cumprirão inteiramente assy e de maneira e pella forma que nelle fica declarado, e para elles partes nos ditos nomes que representão assy o comprirem com mais toda a perda e dano, custas e despezas que se, pella tal resolução, fizerem e receberem, disserão que obrigão como com effeito logo obrigarão, todos seus bens moveis e de raiz, havidos e por haver, e do dito convento e em especial a dita Cappella, contando que a tal especial ypoteca não derogue a geral obrigação dos mais seus bens, nem pelo contrario, e que por todo o aqui contheudo responderá o dito Dom Francisco Manoel de Melio nesta dita Cidade perante os Corregedores ou juizes do civil della, ou Corregedores da Côrte, e perante qualquer delles fará inteiro comprimento de direito e de justiça, para o que elle Antonio Varella lhe renuncia todos os juizos de seu fôro da terra e lugar donde ao tal tempo estiver e morar, e todos os mais priuilegios presentes e focturos, liberdades, leys direitos e ordenações e deffensões, forças geraes e especiaes, e todo o mais remedio de direito que por sy e em seu favor alegar possa, que de nada uzará salvo tudo cumprir

pello modo que dito he, e os ditos Relligiosos, nos ditos nomes que representam, se obrigão a seguir o fôro do Reo e que pello comprimento desta escriptura, sendo o dito convento Autor, responderá nesta cidade perante o Vigario Geral deste Arcebispado, e em testemunho de verdade assy o outorgarão e mandarão fazer este instrumento nesta notta e della dar os treslados que cumprirem que pedirão e acceitarão, e eu Tabaliam tudo aceito em nome de quem tocar ausente como pessoa publica estipulante e acceitante e demais condições e declarações desta escriptura, que sendo cazo que por qualquer via que seja elle dito Dom Francisco Manoel de Mello não dê comprimento assy aos pagamentos desta escriptura como a qualquer das obrigações a que nella mais se obriga no tempo nella limitado, elles Padres poderão fazer da Cappella o que lhes parecer, com desobrigação desta escriptura e dos cento e quarenta mil réis que receberão, se pagarão do que se lhe estiver a dever das missas declaradas por sua certidão, ou pedirem o comprimento desta escriptura, e declararão mais elles partes que ainda que asima se diga em muitas partes que o pagamento da esmolla das ditas missas ha de ser de vinte e quatro mil reis até se fazer o Padrão de trinta mil reis, todavia o conserto he que o pagamento ha de ser desdo primeiro dia de janeiro de seiscentos e quarenta e oito en diante a respeito de trinta mil reis, por quanto desdo dito dia vencem elles Padres assy a esmola dos vinte e quatro mil reis da missa quotidiana, como os ditos seis mil reis da fabrica, e declarão elles partes que a missa que se ha de dizer ha de ser pella tenção da testadora e de todos seus herdeiros e sucessores e pella delle novo Instituidor e de quem lhe suceder, e que depois que elle dito Dom Francisco Manuel acabar de ornar e aperfeiçoar a dita Cappella na forma sobredita, elles ditos Padres se obrigão a tella sempre no mesmo estado na forma das mais Cappellas do Convento que tem fabrica, porque para isso hão de vencer a dos seis mil reis contheuda nesta escriptura para fabrica della. E nesta forma disserão elles Padres que estavam avindos e de accordo. Testemunhas que forão presentes, Antonio da Silva, armador e morador nesta cidade no beco do Jardim, freygesia de Santa Justa, e João Ribeiro, outrosy armador e morador nesta cidade na Tintoraria, freygesia de São Niculao, E eu tabaliam dou fee serem estas partes as proprias que presentes estavam e assinão na notta com as testemunhas. Francisco Cardoso de Sequeira, tabaliam o escrevy. — Antonio Varella. — Fr. Manoel da Trindade, ministro. — Antonio da Silva. — João Ribeiro. — Fr. Fernando da Camara, Provincial

da Provincia. — Fr. Mathias da Resurreição, diffinidor. — Fr. João Baptista, diffinidor. — Fr. Francisco do Loretto. — Fr. Bernardino de Jesu. — Fr. Manoel dos Anjos. — Fr. Manoel de Frias. — Fr. Vital de S. Francisco. — Fr. Romão da Expectação. — Fr. Jorge da Costa. — Fr. Domingos de S. José. — Fr. Luiz Palmella. — Fr. Manoel de Tancos. — Fr. Antonio d'Assumpção. — Fr. João da Encarnação.

Treslado da procuração que nesta escriptura asima e atraz se faz menção: Dou poder a Antonio Varella, meu criado, para que por my possa outorgar e asinar na notta a escriptura do contrato que faço com os muito Reverendos Padres do Convento de Nossa Senhora de Jesus sobre a Cappella que lhe compro de Santo Antonio, com todas as clausulas, condições e obrigações e ypotecas que lhe forem pedidas, para cujo effecto lhe dou todos os poderes em direito necessarios, e por verdade fiz e asiney este na Torre Velha a vinte e hum de novembro de seiscentos e quarenta e sete. Dom Francisco Manoel de Mello. — A fiz tresladar da propria e consertada por my tabaliam a que me reporto. — Concertada por my tabaliam Francisco Cardoso de Sequeira.

Fls. 7 a 10 v. do liv. 158.º das Notas do cartorio proprio do notario da comarca de Lisboa, Dr. Jose Xavier Silveira da Motta.

BIBLIOGRAPHIA

BIBLIOGRAPHIA

Obras impressas (1)

- 1 — *Doze Sonetos, Por varias Acciones en la muerte da la Señora Dona Ines de Castro, mujer del Principe Don Pedro de Portugal. De Dom Francisco Manuel e Mello. A Dom Jeronimo de Atayde. Com todas as liceças necessarias. Em Lisboa. Por Matheus Pinheiro. Anno de 1628 Por conta de Manoel Vieira livreiro. Vendese na sua tenda, na Capella Real. Taivão estes sonetos em . . . reis em papel.*

É um in-4.^o pequeno de 15 pag. Tem carta dedicatória do autor e resposta de D. Jeronimo de Ataide e em seguida os sonetos, que são assim intitulados: — 1. En la prisión. 2. A los pies del Rey con los hijos. 3. Por sus lagrimas. 4. Al despedirse de sus hijos. 5. Al despedirse del Esposo. 6. Al degollarla 7. Muerta. 8. Su inocencia y triunfo. 9. Sentimiento en su muerte. 10. En el sepulcro. 11. A la coronacion despues de muerta. 12. La voz de su escarmiento. Laus Deo.

Dêste raríssimo opúsculo há exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa e na Bibliotheca de Fernando Palha.

- 2 — *Politica Militar en avisos de Generales, Escrita al Conde de Liñares, Marquez de Viseo, Capitan General del mar Oceano, del Consejo de Estado de su Magestad y su Gentilhombre de la Camara. Por D. Francisco Manuel de Melo, Cavallero del abito de Christo, Maesse de Campo de un tercio de infanteria Española por su Magestad. Con Privilegio. En Madrid. En la imprenta de Francisco Martínez. 1638.*

In-4.^o de xviii folhas inumeradas, com ante rosto gravado por Martin

(1) Citamos as reimpressões assim como as edições propriamente novas, e no caso de não as termos visto e manuseado, referimos a fonte donde tiramos a noticia da sua existencia.

Droeswoode, carta do auctor ao Conde Duque de S. Lucar, aprovações, privilegio, carta ao Conde de Linhares, carta ao leitor e 46 folhas numeradas, seguidas por mais duas de indice, sem numeração.

- 3 — — *Lisboa, 1720; por Mathias Pereyra da Sylva e Joam Antunes Pedroço.* Na *Aula Politica*, etc. (q. v.) de pag. 133 a 243.
- 4 — — *Madrid, 1883; por Luis Navarro.* A seguir a edição do mesmo anno da *Historia da Guerra de Cataluña* (q. v.) de pag. 282 a 393.
- 5 — *Ecco Polytico — Responde en Portugal a la voz de Castilla: y satisfice a un papel anonymo, ofrecido al Rey Don Felipe el Quarto — Sobre los intereces de la corona Lusitana, y del Oceanico, Indico, Brasilico, Ethyopico, Arabico, Persico, y Africano Imperio. Proponese al Ilustre, Venerable, Prudente y Esclarecido Consejo de Estado del muy alto y muy poderoso Rey de Portugal Don Juan el Quarto, nuestro Señor. Publicalo D. Francisco Manuel. Con todas las licencias. En Lisboa. Por Paulo Craesbeck Impressor de las Ordenes Militares. Año 1645.*

É um in-4.º pequeno de iv folhas innumeradas (tendo estas as licenças para a impressão do Bispo de Targa, de D. Fr. Francisco Brandão, Chronista-mór, e de outros e o prologo do auctor) e 100 folhas numeradas. Serve de ante-rosto uma bella estampa allegorica da Fama gravada por Lucas Vorstermans.

- 6 — *Historia de los Movimientos, y Separacion de Cataluña; y de la guerra entre la Magestad Catolica de Don Felipe el Cuarto Rey de Castilla, y de Aragon, y la Deputacion General de aquel Principado. Dedicada, ofrecida y consagrada a la Santidad del Beatissimo Padre Inocencio Decimo Pontifice sumo maximo Romano. Escrita por Clemente Libertino. En San Vicente. Año 1645. Por Paulo Craesbeeck Impressor de las Ordenes Militares.*

É um in-4.º pequeno com vii folhas innumeradas (que contém a dedicatória ao Papa e o prologo aos leitores, e 165 folhas numeradas.

Para maior segredo, o livro dá-se como impresso em S. Vicente (referencia á Torre onde D. Francisco ficava preso), e omittem-se as licenças. Na folha que precede ao titulo, lê-se o seguinte: *Historia de Cataluña. Conturbatæ sunt gentes, et inclinata sunt Regna, Dedit vocem suam, mota est terra. Ps. 45.* E na ultima folha do texto, depois da palavra *Fiu*, lê-se: *Lapidem quem reprobaverunt ædificantes.*

- 7 — — *Lisboa, 1696; por Bernardo da Costa de Carvalho.*

Um in-4.^o pequeno de iv folhas innumeradas (que contem as licenças para uma edição em 1692¹ e para esta, a dedicatória ao Papa e o prologo) e 165 folhas numeradas.

- 8 — — *Madrid, 1808; nueva edicion corregida, por Sancha.*

Um in-8.^o de xxvi-475 paginas. A biographia de D. Francisco Manuel, a primeira que se publicou, digna de nome, foi tirada das informações ministradas por suas obras e pela *Bibliotheca Lusitana*. Esta edição tem o prologo do auctor, outro do publicador, carta dedicatória ao Papa, vida do auctor, e, no fim, indice.

- 9 — — *Paris, 1826; por Gualtier-Laguionie.*

2 volumes em 32.^o com o retrato gravado de D. Francisco de Mello. As feições são regulares e a cara denota intelligencia, sendo notaveis os grandes olhos rasgados e o nariz proeminente. D. Francisco tem collar de rendas e grande cabelleira e ostenta as insignias da Ordem de Christo. Derredor vem a inscripção «*Dom Franciscus de Mello Serenis. Portugalliæ Regis ad generales Foederati Belgii Ordines Legatus Extraord. MDCLXVIII.*» É reproducção duma gravura maior, assignada *N. Regnesen 1667*, de que ha um exemplar na Bibliothéque Nationale de Paris. O 1.^o volume tem 283 pag. com advertencia do editor, prologo do auctor, noticia biographica resumida da edição de 1808, texto, indice e erratas; o 2.^o volume tem 219 pag. com texto, indice e erratas.

- 10 — — *Paris, 1828; por Firmin Didot.*

2 volumes em 32.^o. Citado no *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. 19, pag. 332.

- 11 — — *Paris, 1840; por Baudry.*

No tomo 18.^o da *Collecion de los mejores Autores Españoles*. In-8.^o: vae de pag. 273 até ao fim.

- 12 — — *Barcelona, 1842; por Juan Olivares.*

Com uma continuacão da historia até o fim da guerra por Dom Jaime Tio. É o volume 11 do *Tesouro de autores illustres* e consta de xx-375 pag. em 12.^o. Tem prefacio do editor, noticia sobre a vida de D. Francisco, dedicatória ao Papa, prologo do auctor e no fim notas e indice, e um retrato de D. Francisco de Mello, gravado por Duchier.

¹ Não acreditamos que tal edição chegasse a publicar-se, apèsar de apontada por varios bibliographos. Ninguem accusa tel-a visto e achamos concludentes as razões *contra* dadas por Don J. O. Picon.

- 13 — — *Paris, 1844; por Baudry.*

Em 8.º. A seguir a *Guerra de Granada e Expedicion de los Catalanes y Aragoneses contra Turcos y Griegos*, desde pag. 275 até 460, com a advertencia do editor, noticia da vida de D. Francisco, prologo e indice.

- 14 — — *Madrid, 1852.*

No tomo 21.º da *Biblioteca de Autores Españoles* de Rivadeneyra, desde pag. 459 em diante, in-8.º grande.

- 15 — — *Madrid-Barcelona, 1854.*

No tomo 6.º da publicação *Las Glorias Nacionales*, in-8.º grande de 1098 pag., desde pag. 669 até pag. 718.

- 16 — — *Madrid, 1874; por Marín y Compañia.*

Na *Biblioteca de Historiadores Españoles*, in-8.º grande de 80 paginas, com a vida do auctor tirada da edição de Sancha e o prologo original.

- 17 — — *Barcelona, 1875.*

In-8.º pequeno de xv-300 pag. Pertence á serie intitulada *Tesouro de Autores ilustres*, parecendo reimpressão da edição de 1812 e saiu da mesma typographia.

- 18 — — *Madrid, 1876.*

No tomo 21.º da *Biblioteca de Autores Españoles* de Rivadeneyra. Vem citada por Don J. O. Picon e deve ser reimpressão da edição de 1852.

- 19 — — *Madrid, 1878-1879.*

Occupa três dos pequenos volumes (46.º, 47.º e 49.º) da *Biblioteca Universal*, publicação popular e barata. Traz a continuação de Tio.

- 20 — — *Madrid, 1883; por Luis Navarro.*

É o tomo LXV da *Biblioteca Clasica* e consta de xxxix-281 pag. In-8.º com a vida do auctor, a carta ao Papa e o prologo original. E seguida da *Politica Militar*.

- 21 — — *Barcelona, Biblioteca Clasica Española, 1885.*

In-8.º de xii-264 pags. com prologo por José Yxart e indice.

- 22 — — *Madrid, 1912.*

Edição da Real Academia Española (na serie *Biblioteca selecta de classicos españoles*) dirigida por Don Jacinto Octavio Picon e impressa pelos

Suc. de Hernando. In-8.º de LXXIX-346 paginas, com introdução, advertencias, bibliographia castelhana e reproducção do rosto da edição 1.ª, seguida pelo texto e indice. O exemplar, com que fomos amavelmente contemplados pelo coordenador, é, segundo declara aquelle nosso amigo, «uno de los poquissimos ejemplares que se han tirado en papel fino».

- 23 — *Manifiesto de Portugal escrito por D. Francisco Manuel. En Lisboa. De orden de Su Magestade y con todas licencias. Por Pablo Craesbeeck. Año 1647.*

Um in-4.º de 36 pags. alem do titulo¹.

- 24 — *El Mayor Pequeño. Vida y Muerte del Serafin humano Francisco de Assis. Recuerdalas a la piedad universal D. Francisco Manuel, Ofrecido a la muy Venerable Provincia de la Arrabida. Qui autem minor est in regno caelorum, maior est illo. Matth. c. 11. En Lisboa. Por Manuel da Sylva, año 1647.*

Em 12.º de xvi folhas innumeradas, com as aprovações e licenças (entre ellas a de Fr. Antonio das Chagas) lista de erratas, protesto do auctor, explicação da estampa allegorica que serve de ante-rosto, manifesto ao leitor, advertencia e dedicatoria, e 164 folhas numeradas.

- 25 — — *Agora nuevamente emendado por el mesmo Autor en esta segunda edicion, etc. Lisboa. En la officina Craesbeeckiana, año 1650, con privilegio Real y a costa de Manuel Pereyra mercador de libros.*

Em 12.º de xvi paginas innumeradas, com o alvará de privilegio a Manuel Pereyra, a quem o auctor tinha trespassado a obra, as novas licenças, carta dedicatoria dirigida ao Padre Frey Martinho do Rosario, Commissario Geral Apostolico da Familia Franciscana em Portugal, prologo ao leitor e protestaço da fé, e 279 paginas numeradas.

- 26 — — *Nas Obras Morales (q. v.), na 2.ª parte do 1.º tomo; a seguir El Fenis de Africa.*

- 27 — — *Alcala, 1681.*

Por ser rara, damos uma descripção pormenorizada desta edição. Intitula-se: *El Mayor Pequeño, Vida y Muerte del Serafin Humano S. Francisco de Assis. Escrita por*

¹ Ha uma copia nitidamente escripta na Bibliotheca da Ajuda: cod. 5o v 38, desde fol. 442 em diante.

Don Francisco Manuel, Lusitano. Dedicase al R.^{mo} P. M. Fr. Juan de S. Buenaventura y Soria, Doctor de Teologia y Confessor de la Christianissima Reyna de Francia, Doña Maria Teresa de Austria. Con Licencia, en Alcalá, Por Francisco Garcia Fernandez y a su costa. Año 1681.

In-4.^o pequeno de XXI-216 pag. As paginas preliminares, que não têm numeração, consistem na carta dedicatoria do impressor em que este, referindo-se a D. Francisco, gaba «la eloquencia del segundo Cice^{on} de Roma, primero sin segundo de Portugal»; na censura do examinador synodal que chama ao nosso biographado «floridissimo ingenio y digna admiracion del presente siglo», dizendo que é igualmente admirado em Roma e em Saragozza; nas licenças do Ordinario e do Conselho, não só para este livro mas tambem para uma nova edição do *Fenis*; na carta ao leitor e tabella dos assumptos. Desta carta, importante pelas noticias que dá, extrahimos os seguintes periodos. «Llegaron estos días à mis manos algunas de las obras de aquel grande Ingenio Lusitano Don Francisco Manuel... Deseavan muchos con ansia discreta tener algunos destes escritos por averse esparcido pocos en nuestra España, unos de la impresion de Roma, y otros de la de Zaragoza 1, y todos injuriados del yerro de la Imprenta y equivocadas las frases por menos propria inteligencia da nuestra lengua castellana, ó por descuido de los que trasladan, o por vanidad de quien los dio a la estampa, alterando ó quitando clausulas a su arbitrio... y assi levado de mi devocion y del comun deseo te ofrezco por primera prenda... el *Mayor Pequeño*, e procurando cuydadoso emmendar los defectos referidos sin mudar la gravedad de sus sentencias, como lo reconoceras si le examinas, los que han salido hasta aqui. Y recibiendo grato... este obsequio le continuaré dando luego a la luz publica *El Fenis Africano*... y las demas obras de Don Francisco que estan en meu poder».

28 — — *Alcalá, 1688.*

In-4.^o, ed. citada por Don J. O. Picón.

29 — *El Fenis de Africa. Agustino Aurelio, Obispo Hypponense. Hallado entre las inmortales cenizas de su memoria. Por D. Francisco Manuel. Dividido en dos partes. A Juan Nuñez da Cunha. En Lisboa. Por Pablo Craesbeeck. Año 1648. Quare ?*

Em 12.^o com XII folhas innumeradas, tendo as licenças, carta dedicatoria a João Nunes da Cunha, carta aos leitores, tabella das materias e protestação do auctor, e 220 folhas numeradas.

Segunda Parte del Fenis de Africa. Agustino Aurelio, Obispo Hypponense. Al Reverendis. P. D. Fr. Luis de

1 Não sabemos de edição nenhuma impressa nesta cidade.

Sosa, Don Abbad del Real Convento de Alcobaça, y Limosneño mayor de S. Mag. Por D. Francisco Manuel. Agustino Santo. Libro segundo místico. En Lisboa. Por Pablo Craesbeeck. Año 1649. Quare ?

Em 12.^o de xvi folhas innumeradas, tendo as licenças, carta dedicatoria, prologo e tabella de materias, e 228 folhas numeradas. Na ultima vem a declaração «Sea la gloria de Dios y de la Virgen Maria. Todo lo escrito sujeto a la correccion de la Santa Iglesia Catolica Romana».

30 — — Nas *Obras Morales* (q. v.) na 2.^a parte do 1.^o tomo.

3. — — *Alcalá, 1688.*

Em Novembro de 1913 vendeu-se por 2\$300 reis no leilão de Pereira da Silva um exemplar desta rarissima versão, e graças á amabilidade do referido alfarrabista, podemos tomar a nota bibliographica que segue: *El Fenis de Africa, Vida de S. Agustin, nuestro Padre, escrita por D. Francisco Manuel Lusitano. Dedicada al ilustre Sr. D. Juan Fernando de Frias y Toledo, etc. Con licencias. En Alcalá, en la Imprenta de Francisco Garcia Fernandez y a su costa. Vendese en su casa. Año de 1688.* In-4.^o de x-324-7 paginas. O impressor annuncia que vae publicar a *Victoria del Hombre*, segundo nos informa Don J. O. Picon, que encontrou esta versão citada no *Ensayo de una tipografia complutense* de D. Juan Catalina Garcia.

32 — *Las Tres Musas del Melodino. Halladas por Don Francisco Manuel. Que por su industria recogio y publica, Henrique Valente de Olivera. Al Señor Juan Rodrigues de Vasconcellos y Sosa, Conde de Castelmellor, del Consejo de Guerra de S. Magestad, Señor de las Villas de Castelmellor, Almedra y Valellas. Comendador de las encomiendas de Pombal, Requien, Alvares, Facha, Salvatierra del Estremo y S. Maria de Beja. Alcayde mayor de los Castillos de Pombal, Salvatierra y Penamacor. Governador, y Capitan General, del Estado del Brasil, y sus conquistas. En Lisboa. Con todas as licencias. En la Officina Craesbeeckiniana: Por Henrique Valente de Olivera y a su costa. Año 1649.*

In-4.^o de xiv folhas innumeradas, com carta dedicatoria ao Conde, carta ao leitor, carta de introdução e indice, e 134 folhas numeradas. Na última folha vem a protestaço do auctor de que sujeita as suas obras á correção da Igreja.

33 — — Nas *Obras Metricas* (q. v.) até á pag. 285, textualmente

reimpressas. Estas *Musas* são *El Harpa del Melpomene*, *La Cítara de Erato e la Tiorba de Polymnia*.

- 34 — — *Pantheon. A la inmortalidad del nombre Itade. Poema Tragico de D. Francisco Manuel. Al Conde Canarero Mayor. Dividido en dos Soledades. Hacele publico Paulo Craesbeeck. Lisboa. En la officina Craesbeekiana. Con licencia. Año 1650.*

Em 16.^o de vi folhas innumeradas, com as approvações, carta do editor ao Conde de Penaguão, carta do mesmo «a los criticos e cultos Ingenios» e uma lista das obras do auctor, assim as impressas como aquellas que estão para imprimir-se em breve. Estas ultimas são: *El Theodosio*, *Las Cartas*, *Las obras en verso Portuguez*, *El Aparato Geneologico*, *La Carta de Guia de Casados*, *La Dictaria Sacra*, *El Daniel*. O poema, que é dedicado à memoria de D. Maria de Ataide, de cujo apellido se formou o anagramma Itade, occupa 47 folhas numeradas.

- 35 — — *Nas Obras Metricas desde pag. 287 até pag. 358, da Tiorba de Polymnia.*

- 36 — *Relaçam dos sucessos da Armada que a Companhia geral de Commercio expediu ao Estado do Brazil o anno passado de 1649, de que foi Capitão Geral o Conde de Castello-Melhor. Com todas as licenças. Na Officina Craesbeekiana, 1650.*

In-4.^o pequeno de 8 folhas innumeradas. Sahiu sem o nome do auctor e sem rosto separado, encimando o titulo a primeira pagina do texto.

- 37 — *Carta de Guia de Casados. Paraque pello caminho da prudencia se acerte com a casa do descanço. A hum amigo. Por D. Francisco Manuel. Em Lisboa. Com as licenças necessarias, na officina Craesbeekiana, 1651. Vende-se na Rua nova.*

Em 16.^o de vii folhas innumeradas, com carta dedicatoria a D. Francisco de Mello e carta aos leitores, e 195 folhas numeradas. Livro nitido e superior ás edições posteriores.

- 38 — — *Segunda Impressão. Lisboa, 1665; na offic. de Antonio Craesbeeck de Mello.*

Em 16.^o de xii pag. innumeradas e 249 pags. numeradas com 1 de licenças.

- 39 — — *Terceira Impressão. Lisboa, 1670; na officina de Diogo Suares de Bulhoens.*

Em 16.^o de xii pags. innumeradas e 249 pags. numeradas, com mais 2 de licenças.

- 40 — — *Quarta Impressão emendada dos muitos erros dos passados. Lisboa; na offic. de Antonio Craesbeeck de Mello, 1678.*

Em 12.^o de 260 pags. com mais 2 de licenças.

- 41 — — *Lisboa. Na offic. de Bernardo da Costa. Anno 1714.*

Em 12.^o de XII-249-1 pags. Na pagina do titulo esta edição é chamada a quarta, sendo realmente a quinta.

- 42 — — *Sexta Impressão emendada, et cet. Lisboa. Na offic. dos H. de Antonio Pedroço Galvão. 1746.*

12.^o de XI-235 pags.

- 43 — — *Coimbra, por Francisco de Oliveira. 1747.*

Em 12.^o de X-247 pags.: citada no *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. II, pag. 441. Dá-se por correctá e expurgada. Falta a carta dedicatória a D. Francisco de Mello.

- 44 — — *Lisboa. Na offic. de Antonio Rodrigues Galhardo. 1765.*

Em 12.^o de XII-278 pags. Na pagina do titulo é chamada a septima impressão, sendo realmente a oitava.

- 45 — — *Lisboa, 1809.*

In-8.^o de XII-210 pags., citada no *Diccionario Bibliographico*, vol. IX, pag. 332, sem pormenores, e no *Catalogo* da Livraria de Annibal Fernandes Thomaz. Lisboa, 1912, p. 209.

- 46 — — *Londres. Na offic. de T. C. Hansard, 1820.*

In-8.^o pequeno de XXXIII-184 paginas, com epitome da vida do auctor. Bella edição.

- 47 — — *Lisboa, na Typographia Rollandiana. 1827.*

In-4.^o pequeno de XII-210 pags.

- 48 — — *Lisboa, na Typographia Rollandiana. 1853.*

In-8.^o pequeno de 150 pags.

- 49 — — *Porto. Por Pereira da Silva. 1873.*

In-4.^o pequeno de 204 pags com um prefacio biographico, enriquecido de documentos ineditos, por C. Castello Branco. e indice no fim.

- 50 — — *Porto, na Livraria Chardron. 1898.*

In-8.^o pequeno de 203 pags com o retrato de C. Castello Branco. É reimpressão do numero 49.

- 51 — *Epanaphoras de varia Historia Portugueza. A El-Rey Nosso Senhor D. Affonso VI. Em cinco Relaçoes de successos pertencentes a este Reyno. Que contem negocios publicos, Politicos, Tragicos, Amorosos, Belicos, Triunfantes. Por Dom Francisco Manuel. Lisboa. Com todas as licenças necessarias. Na officina de Henrique Valente de Oliveira. Impressor del Rey Nosso Senhor. Anno 1660.*

In-4.^o de viii paginas innumeradas (com as licenças e carta dedicatoria ao Soberano) e 527 pags. numeradas. Um dos censores foi Antonio de Sousa de Macedo que diz bem: «para approvação destas Relacoens parece que bastava serem escritas por D. Francisco Manuel». A Bibliotheca Publica de Evora possui um exemplar em papel melhor e de maior formato ¹.

- 52 — — *Epanaphoras de Varia Historia Portugueza. Ao Excellentissimo Senhor Dom João da Sylva, Marquez de Gouvea, Conde de Portalegre, Presidente do Dezembargo do Paço, do Conselho de Estado, e Guerra, Mordomo Mór da Casa Real, etc. Lisboa, por Antonio Craesbeeck de Mello, 1676.*

In-4.^o de iv paginas innumeradas (com a carta dedicatoria ao Marquez e as licenças) e 524 paginas numeradas ² com mais 1 de licenças. Innocencio da Silva aponta alguns dos erros desta edição, que é em tudo inferior á primeira, sendo em ambas pessima a pontuação.

¹ Existe nesta Bibliotheca, cod. civ, 1-20, uma copia das *Alterações de Evora*, dedicada a João de Saldanha, governador de Setubal, que, segundo afirma Rívora, varia notavelmente do texto impresso. Mandámos trasladar as primeiras vinte folhas para facilidade de confronto, e verificámos que nellas as differenças são só de palavras e de pouca importancia. Na mesma Bibliotheca vimos um exemplar do *Lexicon Graeco Latinum Rob constantini* (1502) com as assinaturas de D. Francisco e de Amaro de Roboredo, o celebre grammatico.

² Isso é que deve ser e não 624. Por engano do impressor, a pagina que segue a 339 é numerada 440 em lugar de 340.

- 53 — *Declaracion que por el Reyno de Portugal ofrece el Doctor Geronymo de Santa Cruz a todos los Reynos y Provincias da Europa, contra las calumnias publicadas de sus Emulos. Lisboa. Con todas las licencias necessarias. En la Em-
prenta de Antonio Craesbeeck y Mello. Año 1663.*

In-4.º de 16 folhas innumeradas, que tem na ultima as licenças para a impressão, datadas de 26 de Junho a 6 de Julho de 1663.

- 54 — — *Outra edição.*

Com igual titulo (que encima a primeira pagina do texto), mas sem nome de impressor e data. Impressa no estrangeiro e talvez em Londres, sendo superior no papel e na impressão ao n.º 53, embora de formato mais pequeno. In-4.º de 46 paginas numeradas. Rarissimo. Comprámos um exemplar por 8 marcos na Allemanha. É evidente que Innocencio da Silva nunca viu esta obra, que é um papel politico em defeza do Rei Affonso VI, pois a dá como publicada em 1633 e 1643 (no supplemento ao *Diccionario Bibliographico*), seguindo naturalmente as indicações de Barbosa Machado.

- 55 — *Demostracion que Por el Reyno de Portugal Agora Offerce El Dotor Geronimo de Sancta Cruz a todos los Reynos y Provincias da Europa en prueva de la Declaracion Por el mesmo Autor y por el mesmo Reyno a todos Los Reynos y Provincias de Europa ya ofrecida Contra las calunias publicadas de sus Emulos y en favor de las Verdades por el Tiempo manifestadas.*

In-4.º de 54 pags. sem lugar nem data de impressão, encimando o titulo a primeira pagina. Na *Bibliotheca Lusitana* afirma-se que este opusculo foi impresso em 1644, que é impossivel, visto os successos nelle referidos e as palavras no titulo: «en prueva de la Declaracion por el mesmo Autor... ya ofrecida». Adquirimos um exemplar, quasi unico, deste opusculo, em 1912 no leilão Monteverde por 2\$100 reis. É conforme no typo e formato á edição da *Declaracion* descripta sob o numero 54. Ambos os papeis devião ter sido redigidos por D. Francisco durante a sua estada no estrangeiro, e vem ennumerados no catalogo anteposto ao volume 1 das *Obras Morales*. Embora não tragam o seu nome, pelo estylo se conhece o auctor.

- 56 — *Obras Morales de Dom Francisco Manuel. Tomo primero. Contiene La Vitoria del Hombre. El Fenis de Africa. Primera Parte. Segunda Parte del Fenis. El Mayor Pequeño. Quare? É o ante-rosto, sendo o rosto o seguinte:*

Obras Morales de Dom Francisco Manuel. A la Serenissima Reyna Catalina Reyna de la Gran Bretaña. Parte

Primera. En Roma, Por el Falco. MDC.LXIV. Con Licencia de los Superiores.

In-4.^o de XL pag. innumeradas (com a carta dedicatoria á Rainha, protestaço da fé, aparato, ou prologo aos leitores, licenças, catalogo das obras do auctor, assim as impressas como as ineditas, e tabellas dos assumptos) e 485 paginas numeradas.

Segunda Parte del Primer Tomo de las Obras Morales de Don Francisco Manuel. En Roma por el Falco y Varesio. MDCLXIV. Con Licencia de los Superiores.

In-4.^o de 237-248-184 paginas que contem *El Fenis*, parte 1.^a e 2.^a, e *El Mayor Pequeño* Innocencio da Silva enganou-se quando disse que a continuacão do 1.^o tomo das *Obras Morales* não tinha frontispicio proprio. O tipo e papel destes volumes são optimos.

57 — *Primeira Parte das Cartas Familiares de D. Francisco Manuel Escritas a Varias Pessoas Sobre Assuntos Diversos. Recollidas e publicadas em cinco centurias. Por Antonio Luiz de Azevedo Professor de Humanidades e por elle offerecidas a Illustriss Doutiss e sempre Insigne Academia dos Generosos de Lisboa. Impresso em Roma. Na officina de Felipe Maria Mancini. MDC.LXIV. Con licença dos Superiores.*

In-4.^o de xxiv pags. innumeradas (com a carta dedicatoria á Academia, carta aos discretos, ambas da penna de Azevedo, protestaço da fé, approvações e carta do auctor aos leitores) e 794 pags. numeradas, não contando a carta 100 da centuria v que, segundo a tradiçào, foi arrancada por ordem da Inquisição dos exemplares que vieram entào a Portugal. Alguns exemplares apparecem em que a ultima carta vem impressa, mas, apesar da semelhança do tipo empregado, vê-se pelas linhas no papel, que foi estampada posteriormente e introduzida no volume. Em outros exemplares a carta vem manuscrita. Como já dissemos, o volume traz 501 cartas, se se inclue a carta que geralmente falta.

58 — — *Lisboa, na offic. dos Herd. de Antonio Pedrozo Galram. 1752.*

In-4.^o de xxii pags. innumeradas (com a carta dedicatoria do publicador Luiz de Moraes e Castro ao Rev.^o Sr. João de Mello Pereira de Sampayo, carta aos discretos, licenças, catalogo dos livros á venda em casa de Luiz de Moraes e carta do auctor aos leitores), 533 pags. de texto, protestaço e 25 pags. do indice: em tudo 559 pags. numeradas. Esta edição é muito inferior á primeira, não obstante chamar-se no titulo mais correcta. A centuria 2.^a tem só 99 cartas, emquanto a centuria 3.^a accusa 101, devendo ser 102, pois duas tem a numeraçào 62. A ultima carta desta centuria é o numero 83 da 2.^a centuria na 1.^a edição. Substituiu-se a carta ultima da 1.^a edição por uma muito curta e falta de interesse, dirigida a Azevedo. É o n.^o 40 das *Cartas a Azevedo*.

59 — *Obras Metricas de Don Francisco Manuel, al Serenissimo Señor Infante Don Pedro. En Leon de Francia. Por Horacio Boessat y George Remeus. MDCLXV. Con licencia de los superiores.*

In-4.º de x pags. innumeradas (com as approvações, carta dedicatória ao Infante, carta aos leitores, ante-rosto das *Primeiras Tres Musas de Melodino*, carta do impressor offerecendo-as ao Conde de Castelmellor (pae) e carta introductoria), e 358 pags. numeradas. Estas *Musas*, que são em castelhano, contêm, *inter alia*, as *Lagrimas de Dido*, *La Impossible*, esboço d'uma opereta, uma *Ecloga*, cuja scena é nos montes da Lua, e o *Pantheon*.

Seguem as *Segundas Tres Musas* em portuguez (que são a *Tuba de Calliope*, a *Çanfonha de Euterpe* e a *Viola de Talia*) de xvi pags. numeradas (com carta dedicatória dos impressores a Dom Rodrigo de Meneses, carta dedicatória do Melodino, carta do mesmo aos leitores, advertencia do impressor e carta em verso ao Conde, que acaba assim: *Quanto posso donar, tutto vi dono*) e 285 paginas numeradas. Estas *Musas* incluem (*inter alia*) o *Canto de Babilonia*, *As Ancias de Daliso*, offerecidas «a la Signora Elena Facia Mari, Doña di Milano», com uma carta prefatoria em italiano, a farça *Fidalgo Aprendiç*, e discursos academicos, vindo na pag. 285 (numerada por engano 185) uma *Pyramide Solemne* dedicada á *Academia dos Generosos* e gravada em chapá de metal por N. Auroux.

Segue *El Tercer Coro de las Musas* em castelhano (que são *La Lira de Clío*, *La Avena de Tersicore* e *La Fistula de Urania*) de viii pags. innumeradas (com carta dedicatória dos impressores ao Conde de Castelmellor (filho) e epistola aos leitores por um «aficionado» do auctor, *El Candido*, *Academico Generoso*) e 175 pags. numeradas e mais uma com a protestaço da fé do auctor. Estas *Musas* contêm, *inter alia*, *Thetis Sacra*, poema misto, e no fim outro discurso academico. Alguns exemplares das *Obras Metricas* têm um ante-rosto em que se lê: *Obras Metricas De Don Francisco Manuel y Segundo Tomo de sus obras Contienen Las Tres Musas El Pantheon Las Musas Portuguesas El Tercer Coro de las Musas. Quare?* Outros não dizem que este é o 2.º tomo, nem registam o contheudo do volume. Tambem se encontram exemplares onde, em lugar do ante-rosto ás primeiras *Tres Musas*, ha um verdadeiro frontispicio assim: — *Las Tres Musas det Melodino y primera parte de sus versos Hallados por Don Francisco Manuel Contienen El Harpa de Melpomene, La Citara de Erato, La Tiorba de Polimnia A Juan Rodrigues de Vasconcellos, Conde de Castelmellor. En Leon de Francia. Por Horacio Boisset y George Remeus. MDCLXV.*

Temos visto exemplares, nos quaes o frontispicio do volume traz a gravura d'um navio, ladeado de Cupidos, e embaixo o moto *Ingenium superat vires*, divisa da casa editora.

60 — *Auto do Fidalgo Aprendiç, farça que se representou a Suas Altezas, tirada das Obras de D. Francisco Manuel. Lisboa por Domingos Carneiro. 1676.*

In-4.º. Esta edição vem citada assim, sem mais pormenores, na *Bibliotheca Lusitana*, II, 186, e no *Diccionario Bibliographico*, II, 442.

61 — *Lisboa, na officina de Bernardo da Costa Carvalho, 1718.*

In-4.º de 19 pag., cujo titulo tem uma gravura em madeira. Esta edição vem descripta á pag. 111 da 2.ª parte do *Catalogue de la Bibliothéque de M. Fernando Palha*, um exemplar do qual, em formato grande, devemos á gentileza da sua viuva Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria Palha.

62 — — *Coimbra, por França Amado, 1898.*

In-8.º pequeno, de xvi 65 paginas. Edição revista pelo Dr. Mendes dos Remedios, com introdução e notas. É o n.º 1 da serie *Subsidios para o estudo da Historia da Litteratura Portuguesa*.

63 — *Aula Politica, Curia Militar: Epistola Declamatoria ao Serenissimo Principe D. Theodosio: & Politica Militar de D. Francisco Manoel de Mello Offerecida ao Illustrissimo Senhor D. Joam da Motta e Sylva, Conego Magistral da Santa Igreja Patriarchal, do Concelho da Sua Magestade &c. Por Mathias Pereyra da Sylva. Lisboa Occidental, Na Officina de Mathias Pereyra da Sylva, & Joam Antunes Pedroço. Anno M.D.C.C.XX.*

In-4.º de xx pags. innumeradas (com carta dedicatoria de Pereira da Silva, prologo, licenças, rosto especial, indice e erratas), e 242 pag. numeradas. Á pag. 109 começa a *Epistola Declamatoria*¹ e a pag. 133, com outro rosto, a *Politica Militar*. Fez-se uma tiragem pequena em papel de maior formato.

64 — *Apologos Dialogaes, compostos per D. Francisco Manoel De Mello, Varam digno daquella estimaçam que o mundo, enquanto vivo, fez da sua pessoa, e depois de morto conserva ao seu nome. Obra Posthuma, e a mais Politica, Civil e Gallante que fez seu Auctor. Offerecida ao preclarissimo senhor D. Antonio Estevam Da Costa, Armador mór de S. Magestade, &c. Per Mathias Pereyra da Sylva. Lisboa Occidental, Na officina de Mathias Pereyra da*

¹ Existe na Bibliotheca da Ajuda uma copia manuscripta desta obra, nitidamente escripta, com a assignatura autographa «D. Fran.º M.º 1», Vid. cod. 50 | v | 3º á fol. 150 et seg. Supponmos que esta copia fosse destinada ao Principe. A copia manuscripta da *Aula Politica* e *Curia Militar* da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro traz no titulo a indicação «Lisboa anno de 1653. Quare. Pertencia a Francisco José da Serra, como nos informou o Director, D. Manuel Cicero.

Sylva, & Joam Antunes Pedroço. MDCCXXI. Com todas as licenças necessarias.

In-4.^o de xx pags. innumeradas (com carta dedicatória do impressor, licenças, erratas e dedicatória do auctor ao Dr. Antonio de Souza Tavares), e 464 pags. numeradas. Foram tirados alguns exemplares em papel de maior formato. Um dos censores refere-se ao grande numero de treslados manuscriptos dos *Apologos*, «quasi tantos como podiam correr impressos» e outro ministra a informação preciosa que as obras de D. Francisco, impressas por Pereira da Silva, não foram copiadas dos originaes, e que as copias então existentes todas tinham erros. É muito para lamentar não possuirmos os autographos, e que quasi todas as copias datem só do século XVIII.

65 — — *Lisboa: 1900. 3 vols.*

In-8.^o de 134-131-130 pags. Esta edição pertence á *Bibliotheca de Classicos Portuguezes* de Mello d'Azevedo, e tem uma noticia da vida e escriptos de D. Francisco, por Alexandre Herculano, tirada do vol. 4.^o do *Panorama*. É em tudo inferior á primeira. Desde o século XVIII a arte typographica em Portugal tem soffrido uma decadencia progressiva.

66 — *Tratado da Sciencia Cabala, ou Noticia da Arte Cabalística Composto por Dom Francisco Manoel De Mello. Obra Posthuma. Dedicado ao Illustrissimo Senhor D. Fran.^{co} Caetano Mascarenhas, Prior mór de Aviz, do Conselho de S. Magestade, &c. Por Mathias Pereyra Da Sylva. Lisboa Occidental. Na officina de Bernardo Da Costa De Carvalho, Impressor do Serenissimo Senhor Infante. Com as licenças necessarias. Anno 1724. Á custa de Antonio Nunes Correa, mercador de livros.*

In-8.^o de XII pags. innumeradas (com carta dedicatória do impressor, prologo, licenças e erratas), 212 pags. numeradas e mais tres do indice. Jantillet a pag. 357 das *Horae Subsecivæ* elogia este livro (que aliás só interessa como mais uma prova da versatilidade do seu auctor) nos seguintes versos:

FRANCISCUM EMMANUELEM SUPER LIBRO, QUEM CARCERE INCLUSUS,
DE ARTE CABALISTICA LUSITANICÆ SCRIPSIT

Hispanis quæ nota parum fuit hactenus oris,
Jam legitur doctâ Cabbala scripta manu.
Quæ cuncti docuere simul, quod Picus acuto
Ausonios inter protulit ore viros.
Hoc Franciscæ doces; at te vitanda magistro
Cernimus, et puro tramite carpis iter.
Hebræi nugas Rabbini, & somnia vana,
Quam bene describis, tam fugienda notas.

Tuque Ariadnao ducens vestigia filo,
 Ambiguos certâ dirigis arte gradûs.
 Quas tua non promittit opes, si libera fiet,
 Talia quû tribuat munera, vincta manus.

67 — 2.^o Memorial a El-Rei D. João IV.

Na edição de 1873 da *Carta de Guia de Casados*, pags 8 a 39.

68 — *Feira dos Anexins*¹. *Obra Posthuma de D. Francisco Manuel de Mello, Agora dada á luz pela primeira vez. Edição Dirigida e Revista por Innocencio Francisco da Silva. Lisboa, Livraria de A. M. Pereira—Editor. 5o—Rua Augusta — 52. 1875.*

In-8.^o de XLIX-222 pag. com um prefacio intitulado «Paginas preliminares» e no fim um indice.

69 — *Cartas de D. Francisco Manuel de Mello escritas a Antonio Luiz de Azevedo, publicadas com introduccão e notas por Edgar Prestage, Socio correspondente da Academia das Sciencias de Lisboa, Lente de Literatura Portuguesa na Universidade de Manchester. Lisboa, Imprensa Nacional, 1911.*

Vem nas *Memorias da Academia*. Nova serie. 2.^a classe. Tomo XII. Parte II, n.^o 2. In 4.^o de 61 pags. com 61 cartas, das quaes 52 ineditas, todas tiradas do codice 155 da Bibliotheca Nacional de Lisboa. Desta obra imprimiram-se dois exemplares em papel de linho.

70 — 1.^o Memorial a El-Rei D. João IV.

Impresso a pag. 423 deste livro.

**Escriptos de D. Francisco Manuel
 que se encontram em obras alheias**

Alem dos sonetos referidos no cap. II temos noticias dos seguintes:

71 — *Melpomene junto ao Tumulo da senhora D. Maria d'Ataide lamenta as suas magoadas saudades nesta Ode.*

¹ Esta obra não vem mencionada no Catalogo das *Obras Morales*. Innocencio da Silva dá noticia de algumas copias manuscriptas (pag. XIII).

Sabiu na collecção intitulada *Memorias Funebres, Sentidas pelos ingenhos Portuguezes, na morte da senhora Dona Maria de Atayde*. Lisboa, 1650, a fol. 21 v.º.

- 72 — *Carta ao Doutor Manoel Temudo da Fonseca, Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa.*

Sabiu na 3.ª parte das *Decisiones Senatus Archiepiscopalis Ulysiyonensis* do mesmo Dr. Temudo (Lisboa, 1650), e foi reimpressa nas *Cartas Familiares*, cent. iv, n.º 1.

- 73 — *Carta dedicatoria das Obras de Francisco de Sá de Miranda ao Conde Camareiro Mór.*

Sabiu na edição de 1651 das obras do poeta e foi reimpressa nas *Cartas Familiares*, cent. i, n.º 23.

- 74 — *Antidoron ou Remuneração offerecida ao Leytor desta Historia pelo affecto, pelo reconhecimento da benignidade da doutrina que ao muyto R. Padre Mestre Balthazar Telles da Companhia de Jesus e Provincial da Provincia Lusitana deve seu mayor amigo e seu menor discipulo.*

Precede a *Historia da Ethiopia* do mesmo Jesuita (Coimbra, 1660). Foi reimpressa com leves variações nas *Cartas Familiares*, cent. iii, n.º 1.

No vol. 4.º da *Fenis Renascida*, a pag. 322, vem transcripto um soneto hespanhol, truncado, que D. Francisco Manuel mandou à Academia (dos *Generosos*?) «dizendo que fora aborto de hum somnolento e pedia aos Engenhos que lhe dessem forma a humas lagrimas».

Traducções

- 75 — *Manifesto di Portogallo composto da D. Francesco Manuel. In Lisbona. Con Licentia di sua Maesta. Per Paolo Craesbeeck. Anno 1647.*

In-4.º de 24 pags. O unico exemplar que conhecemos, existe incompleto no Museu Britannico.

- 76 — *The Government of a wife; or wholsom and pleasant Advice For Married Men. In a Letter to a Friend, written in Portuguese, By Don Francisco Manuel, with some Additions of the Translator, distinguished from the Translation. There is also Added. A Letter upon the same subject, written in Spanish by Don Antonio de Guevara, Bishop of Mondo-*

ñedo; Preacher and Historiographer to the Emperour Charles V. Translated into English, By Capt. John Stevens. London, Printed for Jacob Tonson at the Judge's Head in Fleet-street and R. Knaplock at the Angel and Crown in St-Paul's Church-Yard, 1697.

In-8.º de xxiii-240 pags. Tem uma carta dedicatória de Stevens em hespanhol a D. Luis da Cunha, enviado do rei de Portugal, seguida pela mesma carta em inglez e introdução. Como declara o frontispicio, o traductor, que é pouco fiel, incluye no texto periodos da sua composição, ás vezes criticando as ideas do auctor, ás vezes comparando os costumes contemporaneos inglezes com os portuguezes. A versão da *Carta de Guia* vae até a pag. 199, vindo depois a obra de Guevara. Possuimos um exemplar desta traducção e ha alguns annos offerecemos outro à Bibliotheca Nacional de Lisboa.

77 — *Relics of Melodino Translated by Edward Lawson Esq. From an unpublished Manuscript dated 1645. Ον πος τερτηριας. London. Printed by T. Davison, Lombard-street Whitefriars, and Published by Baldwin Cradock and Joy. Pater-noster-Row. 1815.*

In-8.º de xviii-244 pags., com indice, introdução, texto e notas. O traductor diz ter-se servido para a sua versão d'um manuscripto em dois volumes in-4.º que tinha pertencido á livraria do R^l Hon. W. B. Conyngham. Segundo a descripção que dá, o 1.º volume consistia em estancias rimadas, começando com a poesia *Lagrimas de Dido* e acabando com a opera pastoral *Cintra*. O 2.º volume consistia em Romances, e, como declarava o titulo, era a parte 2.ª dos *Versos de Melodino, poeta lirico hespanhol, por G. van Floris, en Haya, 1645*. Veiu dedicado á Princeza Clara Emilia de Bohemia, sendo a letra de ambos os volumes contemporanea, queremos dizer, do seculo xvii, e a orthographia inexacta. Demais a mais, embora fossem em hespanhol, as poesias estavam cheias de palavras e idiomas portuguezes. Lawson mudou os titulos das cincoenta e tantas poesias, que traduz a seu bel-prazer, mas confrontando os *Relics* com as *Obras Metricas*, vê-se que no referido codice se incluíam muitas composições das primeiras *Tres Musas*. O codice utilizado por Lawson é relacionado com o n.º 7.644 da Bibliotheca Nacional de Lisboa, assim pelo titulo, como pela dedicatória, e pelo nome de Van Floris. Hoje está na Bibliotheca Nacional de Madrid onde é o n.º 713 dos Mss. de Gayangos.

78 — (2.ª edição). *London, 1820.*

O titulo, contendo e paginação são eguaes aos da primeira edição.

79 — *Relation historique De La Découverte De L'Isle de Madere. Traduit du Portugais. A Paris. Chez Claude Barbin. MDCLXXI. Avec privilege du Roy.*

Em 16.^o de xiv-185 pags. O prefácio declara que a narrativa original é devida a Francisco Alcoforado, escudeiro do Infante D. Henrique, que assistio á descoberta e continua: — «Dom François Manoel en garde l'original manuscrit avec beaucoup de soin; c'est a luy à qui nous avons l'obligation d'en avoir fait part au public en sa langue et c'est sur l'impression portugaise que j'ay fait cette traduction. Comme chaque langue a sa beauté propre, son style particulier et son génie, je me crois obligé de rendre compte de ce que je peux avoir supprimé, changé ou adoucy dans cette version». O auctor desta versão resumida passa a criticar com bastante severidade o estylo do nosso biographado assim: — «Le style de l'auteur est extrêmement eslevé et bien plus poetique qu'oratoire, il est remply de comparaisons, de descriptions, de fréquentes digressions, d'etymologies et de longues reflexions, terminées toujours par quelque méchante pointe. Ce style est universellement pratiqué par la plus parte des Portugais: outre cela, il est coupé, laissant plusieurs choses a deviner, ou a supposer, s'étendant inutilement en de certains endroits, et resserant en d'autres, ou il y auroit de la nécessité d'eclaircir les choses. Cette manière de penser et d'écrire est si différente de la regularité de la notre, qui veut estre naturelle, aisée et intelligible, sans pointes, sans choses inutiles et ne supposant rien, que je me suis donné la liberté de supprimer de grandes et importunes comparaisons, des digressions ennuyeuses, des etymologies inutiles, et des reflexions fatigantes et sans suc, aussi bien qu'une harangue ou la rhetorique portugaise s'est engagée dans laquelle même il y a de l'esprit, mais cet esprit n'est soutenu, ny accompagné d'aucun raisonnement, ny de rien de solide, et j'ay adoucy plusieurs endroits qui ne nous seroient pas intelligibles, ny à notre usage.

80 — Reimpressão do seculo xix sem lugar nem data.

In-8.^o de vi-36 pags.

81 — *An Historical Relation of the First Discovery of the Isle of Madera written originally in Portuguese by Don Francisco Alcoforado... thence translated into French & now made English... Printed for William Cademan at the sign of the Pope's Head... in the Strand, 1675.*

In-4.^o pequeno de 37 pags. 1.

82 — *The History of the Discovery of the Island of Madera... translated into English by W. Musgrave.*

Acha-se a pag. 161 das *Voyages ... of Capt. Richard Falconer*. London, 1721.

83 — *An Historical Account of the Discovery of the Island of*

1 Os nomes dos protagonistas convertem-se em Lionel Machin e Arabella Darcy.

Madeira, Abridged from the Portuguese Original. . . London. Printed for J. Payne & J. Bouquet. . . 1750.

In-8.º de x-88 pags.

84 = *The Affecting story of Lionel & Arabella who by a most unhappy Accident first discover'd the Island of Madeira & perish'd there. To which is added the Dangerous Voyage of Juan Gonsalvo Zarco a Portuguese Commander who completed the Discovery of that Island. Translated & abridg'd. From the Portuguese original. . . London, Printed for R. Griffiths. . . 1756.*

In-8.º de x-88 pags.

85 — *Carta y Guia de Casados y Avisos para palacio. Version castellana del idioma portugués. Madrid, 1724.*

In 8.º. Vem referida por Don J. O. Picón, que diz ser a segunda destas obras de Luiz de Aureu de Mello.

D. Francisco Manuel afirma nos *Apologos* (pag. 402) e algures, que a sua *Guerra de Cataluña* foi vertida para francez, mas não consta que jamais se imprimisse tal traducção, nem se sabe o paradeiro do manuscrito.

Obras ineditas

No catalogo nas *Obras Morales* D. Francisco enumera os titulos dos seus *Libros y Obras no estampadas*, dividindo-as em A) Metricas, B) Historicas, C) Politicas, D) Demonstrativas, E) Solenes, F) Exquisitas, G) Familiares, H) Varias e I) Imperfetas.

Passamos a reproduzir esta lista, notando as que foram impressas posteriormente, e ministrando as informações que pudemos colher sobre as que ainda restão ineditas.

A) METRICAS :

86 — *La Jornada Gloriosa.*

87 — *El Laberinto de Amor.*

88 — *Los Secretos bien guardados.*

89 — *De Burlas hace Amor Veras.*

Esta obra e as duas precedentes são comedias, segundo declara Barbosa Machado. Será uma destas a comedia incompleta que se encontra a folha 213 do codice 7.644 da Bibliotheca Nacional de Lisboa?

90 — *El Domine Lucas.*

Comedia burlesca, segundo Barbosa Machado.

El Hidalgo Aprendiç.

Impressa nas *Obras Metricas.*

91 — *La Vida de D. Establo.*

Parece que foi um entremez.

92 — *El Hombre.*

Segundo Barbosa Machado, descreve-se ali o character de um Principe perfeito.

93 — *El Libro del Oro.*94 — *Desculpas del Ocio.*

Segunda Parte de las Desculpas.

95 — *Psalms de la Providencia*

La Impossible.

Impressa nas *Obras Metricas.*

B) HISTORICAS :

96 — *El Theodosio.*

Desta obra afirma o auctor da *Bibliotheca Lusitana*:—«o original que meu irmão José Barbosa conserva na sua selectissima Livraria estava prompto com as licenças da Inquisição passadas a 28 de Março de 1678 para a impressão». Existem copias manuscriptas nas Bibliothecas da Ajuda, da Academia das Sciencias e de Evora, todas incompletas, pois acabam no fim do 3.º livro da 1.ª parte.

Por todos os respeitos, esta ultima, (que tem a marcação cod. cm 11-16) é a mais importante, por ser contemporanea e uma obra prima de caligrafia. É um in-folio encadernado em percalina da epocha. Começa com 7 pags. em branco, e 6 de erratas e à pag. 21 vem esta declaração: «Se faz Lembrança como nestes cadernos vão muitas imperfeiçoens que ficao já no original notadas e emendadas; q̄ hūas procederão p confusão nos Autores, outras de falta delles, outras de inadvertencia; como algūas historias que se trazem diferentemente do comum; alguns nomes que se trocarão e couzas semelhantes. Pedese que com este avizo se leão e com a correição in-

cluza; entendendo-se que o animo do Autor p hora não foy mais que offerer a S. Mag.^{de} que Deos guarde húa amostra da obra que se vay fazendo; na qual com todas suas forças ha de procurar se não ache defeito algum de estudo e som.^{to} irão aquelles de insufficiencia, que em sua mão não está poder remediallos¹.

As pags. 22 a 24 estão em branco, vindo a pag. 25 o desenho, deveras curioso, que reproduzimos². Tambem estão em branco as pags 26 a 28. O titulo do codice vem a seguir *Theodosio del nombre segundo Principe de Bragança; Duque setimo de su Estado, Natural Señor de los Portugueses. Historia propria y Universal del Reino de Portugal y sus Conquistas en Europa, Africa, Asia y America con sufficiente noticia de los sucesos del mundo, el tiempo de la vida deste Principe. Escrita de orden del muy Alto y muy Poderoso Rey nuestro señor Don Juan el Quarto, su hijo y Padre de la patria. Offerida a su Magestad, pcr D. Francisco Manuel. Parte Primera. Dividida en ocho Libros. Quare? Año Christiano 1648. P. Mortalia virunt ope Calami. Todo debaxo la correccion de la S.^a M.^e Iglezia Cath.^a Ap.^{ca} Romana.* Depois vem o Prologo (em que o auctor se refere ao *Aparato dos Reys Portugueses* que tem entre mãos, e offerce a 1.^a das tres partes da vida de *D. Theodosio* que está escrevendo), acabando com as palavras «*Preso na Torre Velha, a de de 164 D. Francisco Manuel*». Na *Prefacion a la Historia* com que abre a pag. 37, o auctor declara ter recebido «reales ordenes com que faciliten los archivos de Reino y Estado con lo que al officio de Cronista pertence». Diz mais que a obra constará de 3 partes, historiando a 1.^a em oito livros a origem da Casa de Bragança e a vida de D. Theodosio desde 1567 até 1579. A 2.^a parte em oito livros irá desde 1579 até 1582, e dará conta só de tres annos da vida do biographado. A 3.^a parte narrará os acontecimentos dos annos desde 1582 até 1630, em que o Principe morreu, e consistirá do mesmo numero de livros que as antecedentes. Logo a seguir vem o texto da historia com 118 pags. e o codice acaba com 12 pags. em branco.

Como já dissemos no cap. VI, D. Francisco affirmou em carta de 30 de Setembro de 1649 ter quasi concluido o primeiro dos tres volumes de que havia de consistir o *Theodosio*, de maneira que os codices hoje conhecidos, os quaes só levam a narrativa até ao reinado de D. Sebastião, não trazem tudo o que escreveu. A explicação do desenho vem no n.^o 10 das *Cartas a Azevedo*, datada em 10 de Maio de 1649.

«Neste Livro Theodosio, que a S. Magestade escrevo, de que determino fazerlhe cedo prezente, fiz debuxar um Capricho por meu Primo D. Francisco, que com raro acerto o poz em effeyto, para delle se abrir huma estampa que sirva de rostro ao verdadeyro Livro; mas para que a pintura nem a tensão fique muda, dezejo explicalla em dous Disticos, ao pee do debuxo, para o que fiz deyxar lugar. He tal a pintura: — a Verdade em figura de Nimpha, que está pintando em sua estante, e por detraz à orelha lhe dicta o que ha de pintar outra Ninpha, que significa a Memoria. Em o paynel se ve a pessoa do Duque Theodozio armado, como pintura feyta da Verdade, e da Memoria. Por detraz está Mercurio moendo tintas, signi-

¹ Vê-se que este treslado foi feito para ser oferecido ao Rei D. João IV, sendo talvez submettido à censura previa do chantre de Evora, grande amigo do auctor.

² Estampa 3.



Desenho de D. Francisco de Melo para o livro *Theodosio*

ficando o estylo (por ser elle o Deus da Eloquencia) que são as tintas de que se compoem a fermosa historia. Os Disticos dezejo que digão couza semelhante. Pinta a Verdade o que lhe dicta a Memoria, e da Verdade da Memoria he fiel retrato a historia de Theodozio, a quem Mercurio, Deus da Eloquencia, prepara as cores do estylo. Taes sogeytos merece Theodozio se occupem em sua immortalidade. Isto he assim ruda e longamente o que me parece conveniente para declarar o pensamento da pintura, que V. M. abreviará, e reduzirá a toda perfeysão, como esperos.

Parece que o douto professor annuo ao desejo assim manifestado, pois lá estão os versos ao pé do debuxo.

97 — *El Tacito Portuguez.*

Não conhecemos copia nenhuma desta obra anterior em data ao seculo XVIII e todas estão incompletas. A Bibliotheca Nacional de Lisboa possui tres com a numeração respectiva de 758, 810 e 406. A primeira, um in-4.º em papel com encadernação de carneiro, tem estampada na lombada *Tacit Port.* O codice está escripto com esmero e traz uma pagina *ex libris* onde vem a declaração: *De Gregorio de Freytas Anno de 1747 MLR.* O titulo é o seguinte: *Tacito Portuguez Vida Morte Ditos e Feytos de El Rey D. João IV Dividido em sete Livros compostos por D. Francisco M.^{el} Lisboa na officina nova manuscriptense Anno MDCCXXXVIII.* O Prologo, que é obra do copista, diz assim: — «Com grande magua me resolví a reduzir esta obra ao estado presente, achando nella a grande imperfeição de não ser acabado, ficando o sentimento de não perceber se foy manha da primeira origem, se descuido do ultimo ms. de donde se copiou este de mão de João da Cunha de Alm.^{da} na V.^a de Santarem escrivão do ecclesiastico». O cod. consta de 280 pags. e acaba no meio do Setimo Livro, pouco depois de contar a retirada do corte do Secretario Francisco de Lucena, com as palavras: «contrafazendo signaes como podera subir a honrras, seguindo justamente aquelle exercicio». O segundo exemplar, sem titulo, declara-se ser copia do ms. pertencente ao referido João da Cunha, escripto em 1718 (!), e o texto parece igual ao do codice 758. No fim traz o 2.º *Memorial a El Rei D. João IV* e as *Advertencias* referidas no cap. vi. O terceiro exemplar não offerece nada digno de nota. A Bibliotheca da Ajuda possui dois exemplares do *Tacito* (51-III-25 e 51-III-26) e a Torre do Tombo um (n.º 809), do qual mandamos tirar uma copia com tenção de fazer imprimir a obra. Merece ser conhecida, quer pelos factos que refere, quer pela relativa franqueza e pelo criterio sensato com que são apreciados os characteres e os actos do proprio Rei e dos fidalgos.

Ha tambem um exemplar na Bibliotheca Publica de Evora cujo titulo acaba com as palavras *Na Lisboa Oriental na officina Manuscriptense No Anno de MDCCXXXVIII.* É um in-4.º de 131 folhas. A Bibliotheca Publica Municipal do Porto tem dois exemplares (n.ºs 387 e 388) dos quaes o primeiro tem a data de 1718 e o segundo, mais moderno, traz no fim a nota: «Neste estado deixou D. Fr.^{co} Manuel esta obra», etc. Segundo nos communica o Director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, o exemplar do *Tacito* n'este estabelecimento tambem pertence pela letra ao seculo XVIII e consiste em 134 fol. numeradas e 40 innumeradas com um indice de assumptos.

Com excepção deste ultimo, vimos todos os exemplares que referimos,

e em todos encontrámos o texto bastante deturpado com erros e omissões, de maneira a tornar difficil a sua publicação. Alguns trechos já foram impressos por O. Marreca no jornal Lisbonense *A Illustração* do anno 1845, e começam na pag. 116, mas sem indicação do codice donde foram tirados.

98 — *Segunda Parte de las Epanaforas.*

99 — *Historia General.*

Segundo Barbosa Machiado, esta obra comprehendia o tempo do governo da Princeza Margarida, que decorren até á Restauração.

100 — *Aparato Genealogico.*

Diz Barbosa Machado — «d'esta obra composta em 1648 faz memoria (D. Francisco Manuel) na vida de *D. Theodosio*¹, a qual sahio com os retratos dos Reis abertos em Lisboa por Lucas Vuorsterman e se estãvão imprimindo em Anvers Fallando o auctor desta obra em uma carta sua escripta a um cavalheiro em 8 de Dezembro de 1649. cujo original vimos, diz:—«tenho desta obra feita dez vidas de Principes com suas memorias por estilo novo e elegante». No nosso entender este trabalho é identico ao outro intitulado *Vidas dos Serenissimos Reys de Portugal illustradas com me:talhas*, tambem mencionado por Barbosa Machado e por D. Francisco no 2.º *Memorial a El Rei D. João IV* (vid. *Carta de Guia de Casados*, ed. 1873, pag. 28 e *Cartas Familiares*, III, 52 e IV, 53).

101 — *Historia Ilustre.*

102 — *Relaciones del Oriente.*

Segundo Barbosa Machado, esta obra constava dos successos do primeiro anno do governo do Conde de Linhares na India e foi dedicado ao Duque de Maqueda e Najera, a cujas instancias foi composta.

103 — *Relaciones del Infante.*

Barbosa Machado menciona uma *Relação do nascimento do Infante D. Pedro*. Sera esta?

104 — *Relaciones gloriosas.*

105 — *Relaciones de la America.*

É possível que incluísse a *Relacion de la victoria que los Portugueses de Pernambuco alcanzaram de los de la compañía del Brazil en los Gave-*

¹ Creemos que se refere ao periodo «Acavoló de incorporar en la corona Portuguesa D. Alonso el tercero, llamado el Conde de Bolonia, segun mostramos en nuestro Apparato Genealogico de los Reyes de Portugal».

rapes a 19 de Febrero de 1649, obra attribuida a D. Francisco por Innocencio da Silva e que foi impressa na *Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil*, Rio, 1859, tomo 22, pags. 331 a 337, sem nome do auctor. Existe no Museu Britannico um folheto do seculo xvii do mesmo titulo, accrescentando-se as palavras: *Traducida del Aleman Publicada en Viena de Austria Año 1649*. Alem do titulo tem 10 paginas.

106 — *Historia de los Infantes.*

C) POLITICAS :

107 — *El Cesar de Ambos Mundos.*

108 — *El Daniel perseguido.*

O nosso auctor suspendeu este trabalho por se ter publicado o *Daniel Cortezano* de D. Fr. Joseph Laynes, como refere nos *Apologos*, pag. 428.

109 — *El Tobias.*

110 — *El Christiano Alexandre.*

Historia politica de Jorge Castrioto (1414-1467), principe de Epiro ou Albania, que, pela sua coragem e conhecimentos bellicos, mereceu o titulo de Iscanderbeg («principe Alexandre») com allusão a Alexandre Magno.

111 — *El Consejero Invisible.*

Discurso Politico.

112 — *Modo de emplear la Nobleça.*

Esta obra é evidentemente identica a outra tambem referida por Barbosa Machado e que se intitula: *Do modo de empyregar na guerra a Fidalguia.*

113 — *Descurso Universal de la Defensa.*

Deve ser a «Defensa Universal deste Reyno em que se propoem todos os meynos para evitar todos os perigos que nelle pode haver cauzados por mar e terra», referida por Barbosa Machado.

114 — *Politica Familiar.*

115 — *Curia Politica.*

D) DEMONSTRATIVAS :

116 — *Punto en boca.*

Barbosa Machado diz que era uma invectiva jocosa contra Castella.

117 — *Declamacion Juridica.*118 — *Fiel de Estado.*119 — *Manifiesto de los Palatinos.*

Creemos que se pode identificar este papel politico com *El Pueblo Lusitano a todas Naciones del Mundo desea universal concordia*, que se encontra no codice 3.527 da Bibliotheca Nacional de Lisboa, onde vem precedido do tratado incompleto sobre o mesmo assumpto; *Astrea constante pesa en justa balança la igualdad de acciones del Rey de Portugal N. S. entre los dos Partidos Ingleses: Realistas y Parlamentarios. Demuestral a D. Fran.º Manoel.* A letra deste codice, um in-4.º em papel, é primorosa e pertence aos principios do seculo XVIII. O codice 8.577 da mesma Bibliotheca tem uma copia da *Astrea Constante* a fol. 85 e do *Pueblo Lusitano* a fol. 117, sendo a letra do mesmo periodo, mas inferior. Nos *Apologos* D. Francisco menciona entre os seus escriptos o *Congresso Militar dos Parlamentarios e Realistas*, que deve ser a mesma obra com outro titulo. É escusado dizer que os Palatinos foram os Princeses Palatinos Roberto e Mauricio (*vide* o cap. VI).

120 — *El Tridente.**Manifiesto proprio.*

Evidentemente ou o 1.º ou o 2.º *Memorial a El-Rei D. João IV.*

121 — *Suasoria a los Novicios.*

E) SOLENES :

Da Arte Cabalistica.

É a obra impressa em 1724. *Vide* o n.º 66.

122 — *Da Arte Simbolatoria.*123 — *De Arte de Cortesia.*124 — *De Arte Suasoria.*125 — *De la Mano Real.*

126 — *De las Precedencias de Palacio.*

127 — *Concordancias Mathematicas.*

Affirma Barbosa Machado que D. Francisco compoz esta obra quando tinha 17 annos e que estava prompta para a impressão, como declarou o auctor na carta allegada de 8 de Dezembro de 1649. Esta carta não existe hoje, ao que sabemos.

128 — *De la Perfecta Amistad.*

129 — *De affliction y confortacion.*

Obra muito erudita, diz Barbosa Machado, sendo ornada de sentenças dos Santos Padres e Philosophos antigos.

130 — *El Officio de S. João Baptista.*

Com hymnos responsorios e orações, segundo Barbosa Machado, e que foi publicado com o suposto nome de *Innocencio da Paixão.*

F) EXQUISITAS:

131 — *Ancias de Daliso.*

Um poema com este titulo sahiu nas *Obras Metricas* na *Viola de Talia*, mas Barbosa Machado diz que a obra consistia em prosa e versos.

132 — *Cortes de la Raçon.*

Barbosa Machado acrescenta-lhe o titulo de *Idea Politica* e diz que D. Francisco, fallando desta obra na carta referida, declara: «Se Deus fôr servido de m'õ deixar acabar felicemente, espero seja a honra e meta de todos os meus escritos».

Los Relogios quando hablan.

La Visita de las Fontes.

El Escritorio Avarento.

Hospital de las letras.

Sahiram nos *Apologos Dialogaes.* Vide o n.º 64.

133 — *La Maré das Flores.*

Ou *Rosas*, segundo Barbosa Machado, que affirma que é «uma inectiva contra um livro politico», sem adiantar mais.

134 — *Guerra del Amor y el Desden.*

135 — *Los Torneos del Palacio.*

136 — *Los Desmayos de Amarilis.*

Segundo Barbosa Machado, foi um discurso a uma dama desmaiada na presença do auctor, sendo dedicado a D. Manuel de Castro, seu grande amigo. Acrescenta que D. Francisco depois recitou-o na Academia que se fazia em casa do seu tio D. Agostinho Manuel de Mello.

137 — *Satisfaciones a Silvio.*

G) FAMILIARES :

138 — *La vida de Hombre vivo.*

139 — *Verdades pintadas e escritas.*

Segundo Barbosa Machado, constava de cem emprezas moraes, debuxadas por sua mão e illustradas com discursos. O douto Abbade acrescenta que ao tempo que D. Francisco estava compondo esta obra, lhe chegavam á mão as *Emprezas Politicas* de D. Diogo de Saavedra Fajardo, no qual achou quatorze com o mesmo corpo e letra de outras suas, sem que todavia se tivesse jamais comunicado com o escriptor hespanhol.

140 — *Tratado de Interpresas.*

141 — *Segunda Parte de las Epistolas Familiares. Papeles de Estado.*

O catalogo da livreria de D. João de Sousa, Arcebispo de Lisboa desde 1703 até 1710 (cod. 51-xi-13 da Bibliotheca da Ajuda) regista á fol. 41 o seguinte: — *Cartas de D. Fran.^{co} M.^{el} Ms. Iv. f.*

A citada livreria foi incorporada na da Ajuda, mas, infelizmente, o tal volume das Cartas não se encontra lá agora.

142 — *Memorial de la Verdad.*

Barbosa Machado cita uma obra com o titulo *Triunfo da Verdade*, dizendo que é uma «apologia por certo ministro falsamente calumniado». Se ella se refere a Francisco de Lucena, temos mais uma explicação da perseguição de que foi victima o auctor. Lucena foi condemnado por traição á patria. Fizeram a mesma accusação a D. Francisco Manuel, que, tomando a defeza do ministro, ficaria igualmente culpado aos olhos dos seus inimigos. E para notar que no *Tacto* mostra-se favoravel a Lucena e contra os fidalgos seus agozes.

143 — *Lamento de la Nobleça.*

É evidentemente identica ao *Memorial de la honra*, referido por Barbosa Machado, e ao *Memorial ofrecido al Rey Nuestro Señor sobre el donativo que se trata pedir a la nobleça del Reyno de Portugal*, a que já nos referimos no fim do cap. II.

H) VARIAS :

144 — *Tratado de las Insignias Militares.*145 — *De las precedencias de las Nasciones.*

Segundo Barbosa Machado, deu materia a este discurso quererem as naos da corôa de Inglaterra preceder ás mercantes de Hollanda no porto de Lisboa.

146 — *Del modo de tratar a los rendidos.*147 — *Del Officio de Mariscal.*

Do *Reyno*, acrescenta Barbosa Machado, dizendo ser este um discurso, sem mais pormenores.

148 — *Sobre la tregua con los Estados*

(De Hollanda).

149 — *Aparato de los Escritos.*150 — *Diario del Brazil.*151 — *Itinerario de Europa.*

Segunda Parte del Itinerario.

152 — *Triunfo de la Innocencia.*153 — *Las Fineças mal logradas.*

Segundo Barbosa Machado, foi uma novella dedicada a uma dama chamada Margarita Luzinda e escrita na idade de 18 annos — «anno erotico e climacterico, senão da vida, da quietação dos homens e tambem por isso muitas vezes da vida», como o auctor escreve na citada carta.

154 — *La Dama Negra.*

Novella.

155 — *El Verano en Sintra.*

Novella.

I) IMPERFETAS :

156 — *Espiritos Morales.*

157 — *Comentarios de la Providencia sobre Seneca.*

Estes commentarios parece que versavão sôbre o livro *De Providencia*, do philosopho Romano.

158 — *Homilia sobre la Epistola «Misit».*

«*Herodus Rex*», accrescenta Barbosa Machado.

159 — *Homilia sobre el Verso.*

N.º 9 do Psalmo XVIII accrescenta Barbosa Machado, e diz que era um discurso moral e politico.

160 — *Anotaciones a los Aforismos del Conde.*

De Vimioso, explica Barbosa Machado.

161 — *Anotaciones a las Epistolas de Francisco de Sá.*

162 — *Memorial Santo.*

*

No catalogo que acabamos de trasladar não vem referidas as seguintes obras que D. Francisco diz ter escripto. São elas :

163 — *Tratado da Paciencia.*

Dedicado a Filippe Christovam, Arcebispo de Treveris e Eleitor do Imperio. Vide *Cartas Familiares*, V, 2.

164 — *Ditaria Sacra.*

São umas considerações moraes sobre o Psalmo 37. Vide *Cartas Familiares*, V, 9.

165 — *Aurelio.*

Vide Cartas Familiares, II, 73.

166 — *Vida do Beato Caetano.*

Vide Cartas Familiares, V, 76.

167 — *Trasladação de S. Vicente.*

Comedia. *Vide Cartas Familiares*, IV, 13.

168 — *Más merece quien maes ama.*

Comedia. *Vide Cartas Familiares*, V, 92.

169 — *Nobiliario de Portugal.*

Obra attribuida a Damião de Goes e que se diz ter sido adicionada com varias noticias por D. Francisco. Parece que Goes não era auctor della (*Vide Critica Contemporanea à Chronica de D. Manuel de Damião de Goes. Ms. do Museu Britanico publicado e anotado por Edgar Prestage.* (Lisboa, 1914, pag. 25).

O Sr. Guilherme J. C. Henriques (na sua *Bibliographia Goesiana*, Lisboa, 1911, pag. 62) diz estar perdido o original (que julgou ser em parte obra de Goes) e enumera as copias que hoje existem. Destas, a que nos interessa é a seguinte: — «*Livro de Lnhagens da Nobreza deste Reyno de Portugal Tirado do Livro do Conde Dom Pedro que está na Torre do Tombo e de Memorias antigas e informações de pessoas curiosas para a continuação. Quare? 1652*». Embora deteriorada e incompleta, pois trata só das familias dos Pestanas, Silveiras, Lobos e Sousas. ainda assim é de bastante importancia por trazer a historia dos seus feitos notaveis, particularmente na India. É um in-folio de 346 fol., com boa letra, e tem o numero 295 na *Collecção Pombalina* da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Cremos que é a este códice que se refere Barbosa Machado, dizendo que o viu na livreria de José Freyre Monterroyo Mascarenhas.

O n.º 236 da mesma *Collecção*, que é um treslado do proprio *Livro do Conde D. Pedro*, traz na guarda do começo a assignatura autographa: «*D. Francisco Manuel de Mello. Quare? 1500(?)*».

*

Alem das obras citadas, encontramos noticia de outras em Barbosa Machado e Innocencio da Silva, que passamos a referir:

170 — *Descripção do Brazil*, intitulada: *Paraiso de Mulatos — Purgatorio de Brancos — e Inferno de Negros.*

Será este identico ao *Diario del Brazil?*

171 — *Las noches oscuras.*

Novella.

172 — *Juizío de las maravillas de la naturaleza.*

Diz-se que versava sobre um dilúvio de fogo que cabiu sobre a Ilha de S. Miguel em 1638.

173 — *Elogio ao Sr. Infante D. Duarte quando segunda vez se preparava para a jornada de Allemanha.*

174 — *Memorial ao Conde Duque por parte de Diogo Soares, Secretario d'Estado.*

Visto as relações pouco amigaveis que subsistião entre o nosso auctor e Diogo Soares, não acreditamos que escrevesse tal *Memorial*.

175 — *Memorias de mi vida.*

· Escriptas no anno de 1641.

176 — *Discurso acerca dos inimigos que o vexarão.*

Tomando para argumento as palavras de David «Oderunt me gratis». Dedicado a D. Rodrigo da Cunha.

177 — *Espiritos Moraes.*

Discursos sobre os domingos de quaresma. Escriptos dedicados a D. Fernando d'Andrade, Arcebispo de Burgos.

178 — *Discurso sobre a interpretação de Badajoz.*

179 — *Da fortificação das praças.*

180 — *Do modo de servir dos reformados.*

181 — *Discurso sobre as competencias dos officios da Casa Real.*

182 — *Memorial dos moradores da Capitania de Pernambuco.*

183 — *Relação do sitio de Olivença.*

Innocencio da Silva menciona, entre as obras do nosso auctor, o tratado *Embaixador Instruido*, do qual existem varias copias, estando uma com letra do seculo xviii no Museu Britannico (Ms. Additional

n.º 15.195). É um in-folio que traz na lombada a indicação: *Papeis Politicos*, tomo 3, e abre com o referido tratado que se intitula: *Embaixador Instruido e suas Funções De hum Aronimo Obra Curioza e digna de ser vista e lida de todo o varão sabio = em que houver de exercitar este emprego em qualquer Corte =*. Embaixo vem a declaração: *Da Livraria do Deç.º Mathias Pinheiro e pres.te n.te da do Deç.º João Tavares de Abreu*. Acaba na fol. 151 v.º com as palavras: «Em este estado deyxou Dom Francisco Manuel cavalleyro tão conhecido pellos seus escriptos esta Instrução que aqui se finaliza».

Mas quem se dêr ao trabalho de folhear a obra, logo percebe que não é do nosso auctor por tratar às vezes de acontecimentos posteriores á sua morte. Por exemplo, a fol. 48 v.º lemos o seguinte: — «Sem embargo disto, pretendem (os Hespanhoes) havellos observado religiosamente, não obstante a rotura do anno de mil e seis centos e setenta e tres». E a fol. 96: «do anno de mil e seiscentos e setenta e cinco, quando se assignou o tratado com o Bispo de Osneburg», etc.

*

Alem destas obras encontramos noticia de outras nas *Memo-rias Historicas de Aneodotas, Frases, Maximas e Successos Maravilhosos*, 1.ª parte, Lisboa, 1786, a pag. 161 em diante. São ellas:

184 — *Laberyntho da fortuna*.

Comedia.

185 — *O Entremez de los Entremezes*.

Farça.

186 — *La Caça de la fama*.

Panegyrico.

187 — *O Compendio de Expedientes*.

188 — *Dos primeiros inventos das Armadas da Companhia do Commercio*.

*

É de crer que, de vez em quando, venha nesta lista bibliographica a mesma obra com diversos títulos, mas, tendo desapare-

cido a maior parte dos trabalhos catalogados, não temos outro recurso senão referi-los com a designação que encontramos nos autores mais dignos de credito.

Embora o auctor só alcunhe de «imperfeitas» uma parte pequena das obras que regista, é certo que a grande maioria dellas não chegaram a concluir-se. Nisso D. Francisco é bem da sua nação, pois nunca os Portuguezes puderam levar a cabo nem metade das cousas que começaram.

Rematamos esta lista com a descripção de alguns manuscriptos, que, ou têm composições do nosso auctor, ou interessam a sua bibliographia:

A) *Codice 7.644 da Bibliotheca Nacional de Lisboa.*

In-4.^o em papel, encadernado em percalina do petiudo, que tem na lombada o titulo: *Papeis proprios manuscriptos prosas e versos*, e ao lado, N.^o 6. *Morgado de Vimioso*. Na guarda traz a assignatura autographa: *D. Francisco Manuel de Mello. Quare!* e embaixo, *114 Vimieiro*. A livreria de Manuel Severim de Faria passou ao Conde de Vimieiro, e é possível que este codice fosse presente do auctor ao seu amigo o Chantre. Tendo dado uma descripção minuciosa do codice no *Archivo Historico Portuguez, 1909*, basta dizer aqui que abre com a primeira parte do *Ecco Politico* e que este tratado vem seguido pelo *Memorial de la Honra*, incompleto. Das folhas 88 a 112 v.^o vêm cincoenta e oito dos sonetos publicados na *Harpa del Melpomene*, e na folha 113 principiam as *Obras en verso del Melodino Poeta Lyrico Español a la serenissima Princesa Madama Clara Emilia de Bohemia hija de Frederico Quinto Rey de Bohemia Palatino del Rin. En Haye. Por Guillelmo Van Floris. Año 1644. Quare*. As folhas 114 e 115 têm uma carta dedicatoria á mesma senhora e um prefacio do auctor e de folha 116 á folha 177 vão mais sonetos da *Harpa del Melpomene*. Pela letra parecem autographos e têm emendas que mal podião ser obra d'um copista. As folhas 180 a 199 trazem pela terceira vez sonetos publicados na *Harpa* e desta vez não só são com certeza autographos, mas dizem ao pé a data e logar em que foram compostos, assim contribuindo com elementos valiosos para a vida do auctor.

Passamos a dar a correspondencia destes sonetos manuscriptos com os equivalentes impressos, para facilitar o confronto, lembrando que ha differenças que o coordenador futuro da edição das obras de D. Francisco Manuel precisa de estudar.

Manuscripto

Harpa del Melpomene

1. «escriviõe en la Coruña año 1639»	53
2. «escriviõe en Madrid año de 1640»	9
3. «escriviõe en Lisboa año 1638»	24
4. «escriviõe preso en la torre de Belen año 1638»	93
5. «escriviõe en M. ^a año 1637»	8
6. «escriviõe en Madrid año 1640»	95
7. «escriviõe en Madrid año 1637»	2

*Manuscripto**Harpa del Melpomene*

8. «escribiose en M. ^d año 1637»	31
9. «escribiose en M. ^d año 1639»	32
10. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	101
11. «escribiose en lo Luz año 1633»	99
12. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	28
13. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	54
14. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	4
15. «escribiose en M. ^d año 1641»	49
Falta o n.º 16.	
17. «escribiose en M. ^d año 1641»	29
18. «escribiose en Pedrouços año 1642»	38
19. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	102
20. «escribiose en Pedrouços año 1642»	?
21. «escribiose en Lisboa año 1642»	70
22. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	74
23. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	75
24. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	76
25. «escribiose en Lx. ^a año 1642»	79
26. «escribiose en Lx. ^a año 1643»	81
27. «escribiose en Yelues año de 643»	47
28. «escribiose en Yelues año de 643»	77
29. «escribiose en Lx. ^a año 1643»	55
30. «escribiose en Lx. ^a año 1643»	40
31. «escribiose en Lx. ^a año 1643»	91
32. «escribiose caminando año 1643»	86
33. «escribiose en Yelues año 1643»	100
34. «escribiose en Euora año 1643»	34
35. «escribiose en Arroyos año 1644»	82
36. «escribiose en Arroyos año 1644»	78
37. «escribiose en Lx. ^a año 1643»	80
38. «escribiose en Buseguillas (3) año 1641»	97
39. «escribiose en M. ^d año de 1640»	98
40. «escribiose en Burgos año 1640»	39

Entre outros, os n.ºs 18, 26 e 34 differem bastante do texto impresso, sobretudo nos tercetos.

Na folha 201 começa a *Silva Funebre en la Muerte de D. Manuel de Meñezes*, poema com dois côros, e na folha 213 a comedia, a ambos os quaes já nos referimos.

B) *Codice n.º 2.121 da Torre do Tombo.*

In-4.º em papel de 287 folhas, encadernado em percalina, que tem o titulo *Papeis Varios de D. Francisco M.^{el} n.º 10¹*. Consta de opusculos impressos do seculo xvii e composições em prosa e verso, de varios auctores. Entre estas vem um discurso militar, um poema intitulado *ao Mosteiro de Capuchos d'Arrabida da Serra de Simtra Sylva*, e uma carta datada «do meu

¹ Onde serão os outros nove?

estudo a onze de Mayo de 621^o, seguida de uma dedicatória em verso e cem estancias que começam

«Adorada ocasion de mis enoios
que multiplicas soles en tus oios».

É possível que esta fabula amorosa seja do nosso auctor, visto que o codice, na guarda do começo, aponta a existencia neste sitio, de obras d'elle, dirigidas a D. Rodrigo de Menezes. Tambem regista «Cartas do mesmo Fran^{co} M.^{el} de seu proprio punho», mas das onze cartas que restam só uma, defeituosa, é sem duvida d'elle.

Tendo sido incumbido ds escrever a vida de D. Theodosio, dirigiu-se a varias pessoas pedindo esclarecimentos e noticias. Um destes individuos foi Frei D. Miguel, do convento de S. Vicente de Fóra, a quem perguntava, entre outras cousas, o motivo por que, sendo a igreja de S. Vicente, nelle tambem tinha parte S. Sebastião. A resposta do frade conta o seguinte: «Ao outro dia que estoutro atras escrevi a V. S.^a, amanheci tollido de hũ braço, de que estive quasi todos estes dias de cama e ainda mal me posso vestir, e assi encomendei a diligencia das noticias que V. S.^a queria a hũ religioso q̄ tinha por mais curioso e q̄ mais noticia tem de cartorio desta casa, e no cabo se sahio com essa singelesa, escrevendo em o mesmo papel que lhe dei de V. S.^a pera fazer por elle a inquirição». Graças pois a esta *singeleta*, escapou o final da carta, que reza assim¹:

«Para esta Historia q̄ por ordem de S. Mg.^{do} estou escrevendo da vida de seu pay serenissimo, necessito d: saber algũas antigualhas, entre ellas: em q̄ anno se começou a fundação desta caza, digo Igreja; e como sendo de São Vicente, teve nella p.^{to} S. Sebastião. Quẽ foy o Rey fundador ou prometedor do voto de edificar Templo a Saõ V.^{to}; porq̄ supposto q̄ pellas historias tenho algũas noticias destas, eu quero recebellas mais certas pella direcção de V. P., cuja m.^{to} religioza pessoa g.^{de} nosso S.^r como desejo. Torre em 5 de fev.^o 1649.

M.^{to} devoto serv.^{or} de V. P.

D. Fran.co M.el

Traz mais o codice um soneto em louvor do nosso auctor por Gonçalo de Medeiros de Sousa e outro soneto em resposta que é o n.^o 15 do *Harpa del Melpomene*, um soneto do mesmo Medeiros «al titulo del mayor pequeño» e outro «al titulo del Ecco politico», e um soneto de Francisco Luiz de Vasconcellos, a quem D. Francisco tinha dedicado uma Ecloga Rustica nas *Segundas Tres Musas*. Na folha que serve de sobrescripto vem o endereço «A Dom fran.^{co} M.^{el} de Mel | lo meu S.^{or} e meu amigo | Torre Velha | De fr.^{co} Luiz de Vas^{los}».

Ha mais um madrígal de Manuel de Gallegos «a dom Francisco Manuel y Mello en sus rimas amorosas», um soneto em louvor do nosso auctor por Antonio Gomez de Oliveira, dois sonetos de D. Rodrigo de Menezes e um soneto e um poema de Antonio de Almeida, dirigidos a D. Francisco de

¹ Á folha 170.

Mello, primo do escriptor, com outras poesias e cartas, algumas das quaes com letra feminina. O codice está incompleto, faltando as folhas 27 e 28, 56 a 90, 158, 175 a 178 e 196 a 225. Segundo o indice, as cartas originaes de D. Francisco deviam começar á folha 57.

C) *Codice n.º 8 da Sala 8 da Torre do Tombo*, que se intitula: *Discursos e Papeis Varios Impressos e Manuscritos Anno 1648. Quaré!*

Um in-folio com a assignatura autographa *D. Francisco Manuel de Mello*. Consiste em composições miscellaneas de diversos individuos, cujos titulos vêm apontados pelo nosso auctor que as ajuntou.

D) *Codice 2.073 da Torre do Tombo*.

In-4.º por letra do seculo XVIII intitulado: *Collecção de Varias Cartas Moraes Politicas Discretas Jocosas e Jocoserias compostos por differente Authores Portuguezes*. Consta de dois volumes encadernados em um. Traz as folhas 133 a 146 v.º do 1.º volume a *Carta Jocoseria 25 De Dom Francisco Manoel de Mello em resposta da outra a hum amigo q the pedio o Hospital de Cupido*. Este Hospital vem dividido em quinze enfermarias (cada uma com divisa na porta e mote) nas quaes se acham descriptas as victimas do amor com os seus traços caracteristicos e padecimentos. A composição tem bastante graça, mas é um pouco livre, razão bastante para D. Francisco não a ter impresso nem confessado a paternidade, caso fosse realmente sua, o que não acreditamos.

E) *Codice in-folio de peças impressas e manuscriptas do seculo XVII*.

Pertence ao eminente philologo Dr. Leite de Vasconcellos, que o adquiriu por compra. Entre as impressas include-se o Alvará Real de 26 de Fevereiro de 1649 concedendo aos «homens de negocio e nação deste Reyno que sendo prezos e condemnados pelo Santo Officio suas fazendas não sejam confiscadas» e as 52 capitulações da *Companhia Geral para o Estado do Brazil*. Entre os manuscriptos vêm muitas poesias feitas particularmente, ou nas festas na Quinta Real de Alcantara, ou nas Academias e tambem a *Resposta ao Juizo Critico do P.º M.º Pires sobre a visáo de Indo e Ganges nos Lusíadas*, autographa de João Soares de Brito, por elle assignada e datada de 3 de Junho de 1639.

Em duas folhas soltas dobradas, vêm oito sonetos de D. Francisco Manuel, quatro em cada folha. São os seguintes :

1) *Academico celebrando a victoria do Conde de Cantanhede*.

Dos años ha que solloçando gime

Traz a assignatura *D. F. M.* e vem impresso na *Lira de Ceo*, onde é o n.º 63.

2) *Ao mesmo assumpto.**Oy dia haçe dos años que Castilla*

Inedito (?)

3) *A Infanta D. Catharina certificandose o seu casamento com o Rei Carlos II, depois de muitos desvios.**Primeiro que na terra resolutio*

Inedito (?)

4) *Ao segundo bom successo do Marquez de Marialva voltando do Alemtejo.**Tanto mayor (señor) es vuestra gloria*

Inedito (?)

5) *As luminarias pelo motivo do casamento da Rainha de Gran Bretanha.**O rompa ya del sol pronosticado*

E o numero XIX da Lira de Clío.

6) *Ao casamento da Infanta. O mesmo reformado.**O salga ya del sol pronosticado.*

Inedito (?)

7) *Academico, glosando o verso.**En medio de la llama emprendo olvido*

e começa,

*Devames a la llama que a la mina*Vem assignado *El Melodino* e é o n.º 66 da Lira de Clío.8) *Ao mesmo assumpto.**Pruevo a olvidar la causa del tormento.*

Inedito (?)

F) *Vide* sob o numero 77 a descripção do *codice 713 da Bibliotheca Nacional de Madrid.*

G) *Codice da letra de D. Francisco Manuel, agora pertencente ao Snr. Conde de Silvan.*

Consiste em 19 folhas innumeradas e mede 26 × 9. O contheudo é o seguinte :

i) *Saudades, ou Canto de Babilonia*, de D. Francisco Manuel : impresso nas *Obras Metricas.*

ii) *Carta em Verso* que começa :

*Sñora Dona Musa
O que muito se usa não se escusa.*

iii) *Origem dos nobilissimos Fialhos* : nota genealogica.

iv) *Pasquim que se pos na porta da Capella [Real] em janeiro de 1657 que começa*

Rey se de teus perigos.

v) *Relação dos touros que se correrão em Lisboa . . . em 22 de Agosto de 647 pelo L.^{do} Antonio Barbosa Bacellar.*

Impressa na *Fenis renascida*, vol. 5, pag. 192.

vi) *Romance* que começa

Olá fortuna enemiga

vii) *Outava* que começa

Tu fuiste amor primero de mi vida.»

viii) *Decima á morte de Antonio da Gama por causa da Dama Capella.*

ix) *Romance* que começa

Aora que el tiempo feliz.

x) *Romance* que começa

Divina Amarilis mia.

xi) *Varias Cartas Regias e Alvaras de Mercê.*

*

Segundo refere o *Boletim Bibliográfico da Universidade de Coimbra* os codiccs 324, 338, 342, 359, 390, 392 e 399 contem poesias e prosas de D. Francisco Manuel. E o codice 478 é tido por ser o autographo da *Politica Militar*.

*

Na falta d'uma edição completa, é impossivel adquirir todas as obras de D. Francisco Manuel sem grande dispendio de tempo e dinheiro. Por isso, em beneficio dos leitores que desejam completar as suas colleções, tivemos a idea de indicar numa tabella o preço em *reis* da edição primeira das obras mais importantes, referido por Innocencio da Silva no tomo III do *Diccionario Bibliographico Portuguez*, e os preços do leilão de Sousa Guimarães notados por Brito Aranha no tomo IX do mesmo *Diccionario*, ajuntando os preços que fôram realisados no leilão do Dr. Luiz Monteverde da Cunha Lobo. Convem dizer que devido á concorrência dos bibliophilos ricos do Brazil e á dos alfarrabistas Allemães, os livros classicos Portuguezes tem soffrido um acrescimo notavel de valor nos ultimos annos.

Titulo da Obra	I. da Silva 1859	B. Aranha 1870	Monteverde 1912
<i>Apologos Dialogaes</i>	720 a 1.200	800	3.300
<i>Aula Politica</i>	400 a 600	850	2.500
<i>Carta de Guia de Casados</i> . . .	—	—	10.000
<i>Cartas Familiares</i>	960 a 1.600	—	11.600
<i>Ecco Politico</i>	—	750	9.950
<i>Epanaphoras</i>	720 a 1.200	2.000	3.900
<i>Fenis de Africa</i>	—	—	4.000
<i>Guerra de Cataluña</i>	480 a 720	—	1.600
<i>Mayor Pequeño</i>	—	—	2.050
<i>Obras Metricas</i>	960 a 1.440	1.050	7.300
<i>Obras Morales</i>	—	3.300	19.050

No leilão Monteverde os livros acima indicados attingiram preços acima do vulgar, excepção feita das *Epanaphoras* e da *Guerra de Cataluña*, os exemplares dos quaes não erão bons. O preço da

ultima obra costuma regular entre 4\$000 e 5\$000. O *Ecco* sahio carissimo. Em 1909 comprámos num alfarrabista de Lisboa um optimo exemplar, com a estampa, por 1\$500; depois adquirimos o *Fenis* por 1\$200 e o *Maior Pequeno* por 1\$800 reis. As *Cartas* importaram-nos em 5\$000 no leilão Azambuja em 1910. Alguns livreiros pedem preços exorbitantes pelas obras de D. Francisco Manuel, sendo porisso necessaria toda a cautela da parte do comprador.

ADDENDA ET CORRIGENDA

Pag.	Linha	
2	17	depois do nome de Fernando III ponha-se virgula em lugar de ponto.
8	»	em lugar de <i>elle</i> , leia-se <i>ella</i> .
10	20	O cod. 489 da Bibliotheca da Universidade de Coimbra (fols. 24 a 39 v.º) contem <i>Titulos e avaliação dos livros q̃ estão em S. Bento do Dor. Luis Correa q̃ deos tem</i> . O Dr. Correa regeu insignamente cadeiras de direito canonico desde 1572. A sua livraria era copiosa.
19	»	em lugar de <i>pouco</i> , leia-se <i>pouca</i> .
34	12	O successor immediato do Frei Bernardo de Brito no officio de Chronista-Mór foi João Baptista Lavanha, a quem seguio D. Manoel de Menezes. Vide Sousa Viterbo, <i>Trabalhos Nauticos</i> , I, 178.
52	27	Segundo Quintella (<i>Annaes da Marinha Portugueza</i> , II, 260, nota), D. Manoel de Menezes e D. Francisco Manuel differem nos seus relatorios do naufragio, mas parece que as differenças têm pouca importancia. Graças á gentileza do Sr. Conde de Arrochella, pudemos ver um exemplar, talvez unico, do rarissimo opuseulo de 11 folhas; <i>Relacion de la perdida de la Armada de Portugal del Año de 1626. Que hiço y firmó de su nombre D. Manoel de Menezes capitán de ella</i> . (Lisboa, Pedro Craesbœck, 1627).
53	8	não foi em 1628, mas sim em 1629 que D. Francisco entrou na peleja com os Turcos.
74	26	em lugar de <i>passado</i> , leia-se <i>entrado</i> .
145	nota (2)	em lugar de <i>dê</i> leia-se <i>de</i> .
164	11	em lugar de <i>vistos</i> leia-se <i>visto</i> .
177	38	em lugar de <i>allianças</i> , leia-se <i>tratados</i> .
207	nota (1)	numa carta dirigida a D. João IV, o Arcebispo Primaz, D. Sebastião de Mattos, preso na Torre

Pag.	Linhas	
		de Belem em 1641, queixa-se das «miserias corporaes que aqui passo, em hum buraco, sem luz, em que eu ey de estar assentado, ou deitado». (Cod. 1.598 da Bibliotheca Nacional de Lisboa).
217	30	Enganamo-nos. A Torre da Cabeça Secca era numa restinga, junto á terra, e não dentro do mar, como a de S. Lourenço. (<i>Vide</i> a carta hydrographica franceza do Tejo, datada de 1715, exposta na Exposição Olissiponense de 1914: <i>Catalogo</i> , pag. 61, n.º 161).
274	24	em lugar de <i>seus</i> , leia-se <i>seis</i> .
283	14	em lugar de <i>em algumas papeis mais verdadeiras</i> leia-se <i>em alguns papeis mais verdadeiros</i> .
296	5	em lugar de <i>intriga</i> , leia-se <i>aventura</i> .
317	6	em lugar de <i>ha</i> , leia-se <i>he</i> .
342	14	em lugar de <i>dia 7</i> , leia-se <i>dia 13</i> .
349	nota (3)	Md. ^{lle} de Bouillon tomou o habito Carmelita em 8 de Setembro de 1668, pregando nesta occasião Bossuet, que se referiu á proxima conversão ao catholicismo de Turenne, a qual se realisou em 28 de Outubro seguinte, graças á influencia do eloquente Bispo.
362	7	em lugar de <i>Montpensier</i> , leia-se <i>Montpensier</i> .
391	13	Pouco tempo sobreviveu o Marquez de Sande ao seu collega na diplomacia, pois em 7 de Dezembro de 1667, junto a S. Domingos, o mataram de nove estocadas, sem confissão. Assim tristemente acabou este benemerito. A sua morte foi muito sentida, «porque não tinha Portugal nem homem mais ajustado, nem mais bemquisto, nem mais noticioso, nem melhor afortunado nos negocios, nem mais conhecido dos Princeses da Europa». <i>Monstruosidades</i> etc., pag. 28. O matador foi o Conde de Mesquitella, porquanto o Marquez tratava de casamento com sua mãe.

MANDADA IMPRIMIR

Por ordem da ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA

Recd. 8/27/56 O Mundo do Livro, Lisbon
\$12.07



Prestage, Edgar

198823

